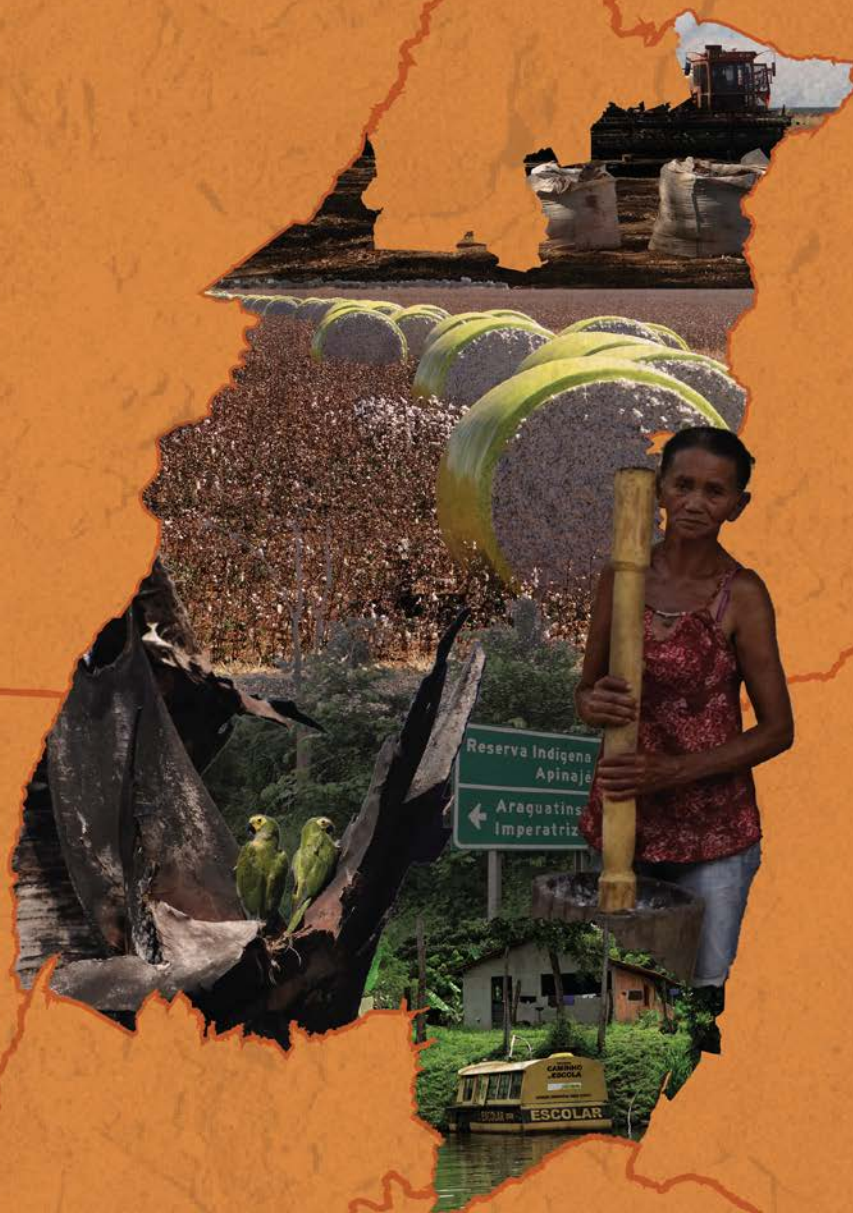


A fronteira do Matopiba as novas faces da expansão do capital e seus conflitos



Organizadores
Marta Inez Medeiros Marques
Vicente Eudes Lemos Alves



Organizadores

Marta Inez Medeiros Marques

Vicente Eudes Lemos Alves

A fronteira do Matopiba
as novas faces da expansão
do capital e seus conflitos

São Paulo, 2024



fflch



CAPES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

Reitor - Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-reitora - Profa. Dra. Maria Armanda do Nascimento Arruda

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS -FFLCH

Diretor - Prof. Dr. Adrián Pablo Fanjul

Vice-diretora - Profa. Dra. Silvana de Souza Nascimento

COMISSÃO EDITORIAL

Presidente - Profa. Dra. Sonia Castellar (PPGH-USP)

Prof. Dr. Reinaldo Paul Pérez Machado (PPGH-DG-USP)

Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa (PPGH-DG-USP)

Prof. Dr. Hervé Théry (CNRS-PPGH-USP) P

rof. Dr. Rodrigo Ramos H.F. Valverde (PPGH-DG-USP)

Prof. Dr. Fábio Betioli Contel (PPGH-DG-USP)

Membros Externos

Prof. Dr. Angelo Serpa (UFBA)

Iná Elias de Castro (UFRJ)

Prof. Dr. Saint-Clair Cordeiro da Trindade Junior (UFPA)

ORGANIZAÇÃO

Marta Inez Medeiros Marques

Vicente Eudes Lemos Alves

EDIÇÃO

Marta Inez Medeiros Marques

Vicente Eudes Lemos Alves

REVISÃO DE TEXTO

Laís Souza Toledo Pereira

DESIGN DE CAPA

Elígia Filgueiras de Freitas

DIAGRAMAÇÃO

Elígia Filgueiras de Freitas

IMAGENS DE CAPA

Isabela Braichi Pôssas

Vicente Eudes Lemos Alves

2019, 2021, 2023

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Catálogo na Publicação (CIP)
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
Charles Pereira Campos – CRB-8/8057

A fronteira do Matopiba [recurso eletrônico]: as novas faces da expansão do capital e seus conflitos / Organizadores:
F935 Marta Inez Medeiros Marques, Vicente Eudes Lemos Alves.
-- São Paulo: FFLCH, 2024. 8.100 Kb; PDF.

Vários autores

ISBN 978-85-7506-512-9

DOI: 10.11606/9788575065129

1. Geografia- Matopiba. 2. Regionalização. 3. Cerrado. 4. Povos e comunidades tradicionais. 5. Conflitos socioambientais.

6. Fronteira agrícola. I. Marques, Marta Inez Medeiros, *coord.*

II. Alves, Vicente Eudes Lemos, *coord.*

CDD 350

Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada



Organizadores

Marta Inez Medeiros Marques

Vicente Eudes Lemos Alves

A fronteira do Matopiba as novas faces da expansão do capital e seus conflitos

Esse livro contou com a colaboração das seguintes instituições:



Faculdade de Filosofia, Letras e
Ciências Humanas - Universidade
de São Paulo



**Laboratório de Investigações Geográficas
e Planejamento Territorial - GEOPLAN**



**Laboratório de Geografia Agrária
DG-FFLCH-USP**



Sumário

Prefácio

Rogério Haesbaert 9

Apresentação

Marta Inez Medeiros Marques
Vicente Eudes Lemos Alves 13

Seção 1. A fronteira em perspectiva: teoria e história 23

1.1. Expansão do capital no campo brasileiro e a fronteira agrícola do Matopiba no contexto da mundialização financeirizada
Marta Inez Medeiros Marques 24

1.2. A fronteira agrícola como objeto de estudo: gênese, transformação socioespacial e regionalização: o caso dos Cerrados do centro-norte do Brasil
Vicente Eudes Lemos Alves 61

1.3. Modalidades de legitimação da fronteira agrícola e contradições da regulação ambiental no Matopiba
Ève Anne Bühler 90

1.4. O Matopiba e a sua diversidade: considerações acerca das delimitações estabelecidas a partir dos critérios de Microrregiões Geográficas e Regiões Geográficas Imediatas
Eduardo Schiavone Cardoso
Diulha Prestes Lottermann 113

Seção 2. A propriedade da terra e o mercado fundiário 136

2.1. Grilagem, mercado de terras e conflitos no Matopiba e na Amazônia
Ariovaldo Umbelino de Oliveira 137

2.2 O agronegócio brasileiro no Matopiba e a expansão da fronteira movida pela financeirização do capital no século XXI: capital fictício, bolha de commodities, terra como ativo financeiro e enfrentamento por comunidades rurais do Piauí
Fábio Pitta
Teresa Paris 171

| | |
|---|-----|
| 2.3. Capital financeiro e agronegócio: agentes e dinâmicas na fronteira agrícola brasileira | |
| Samuel Frederico Bruno Spadotto | 192 |
| 2.4. Financeirização e land grabbing: problematizando transformações recentes na expansão da fronteira agrícola do Matopiba | |
| Carla Morsch Porto Gomes Sergio Pereira Leite | 218 |
| 2.5. Fazendas corporativas na Região do Matopiba/Brasil: dimensões de análises | |
| Raoni Fernandes Azerêdo | 245 |
| Seção 3. Os sujeitos do campo e a fronteira como território em disputa | 266 |
| 3.1. “Agora temos território para tecer o nosso Bem Viver”: o ritual Krenyê em face do Matopiba | |
| Rosimeire de Jesus Diniz Santos Saulo Barros da Costa | 267 |
| 3.2. Perspectivas populares no Matopiba: os desafios das comunidades quilombolas para a manutenção de seus territórios diante do avanço do agronegócio no sul do Piauí | |
| Ranchmity David Nunes Sheila Kelly Paulino Nogueira | 290 |
| 3.3. Território Akwê-Xerente: reorganização e resistência indígena no estado do Tocantins | |
| Layanna Giordana Bernardo Lima | 309 |
| 3.4. Os processos de tomadas das terras de uso comum no oeste da Bahia e de resistências dos camponeses geraizeiro | |
| José de Sousa Sobrinho | 322 |
| Seção 4. Bens naturais, impactos e conflitos socioambientais | 340 |
| 4.1. Revisitando <i>Os pivôs da discórdia</i> sete anos após o Levante dos Ribeirinhos do Arrojado: um cenário de conflitos socioambientais complexo e agravado | |
| Carlos Walter Porto-Gonçalves (<i>in memoriam</i>) Samuel Britto das Chagas Thiago Fernandes Damas | 341 |

| | |
|--|-----|
| 4.2. As novas faces da territorialização do capital no Matopiba: cadastros ambientais, financeirização e <i>green grabbing</i> Erick Kluck | 390 |
| 4.3. Conflitos na Travessia do Mirador: <i>Nós não chegamos no parque, o parque que chegou até nós</i> Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima Júlia Letícia Pereira Ferreira | 412 |
| 4.4. Conflitos socioambientais no Matopiba: expropriação, exploração e acumulação na fronteira agrícola brasileira Acácio Zuniga Leite Guadalupe Souza Sátiro Sérgio Sauer | 428 |
| Seção 5. Exploração e acumulação na fronteira agrícola brasileira | 454 |
| 5.1. Agronegócio e especialização territorial produtiva nos Cerrados do Nordeste do Brasil Denise Elias | 455 |
| 5.2 A constituição da economia regional do Matopiba: Estado, fundos territoriais e exploração da força de trabalho Fernando Cezar de Macedo Janete Stoffel Railene de Souza Veloso | 471 |
| 5.3. O estado do Tocantins: a expansão do capital na nova fronteira ao trabalho escravo contemporâneo Alberto Pereira Lopes | 497 |
| 5.4. Expansão do agronegócio no Matopiba e conflitos no campo no Tocantins no século XXI Carlos Eduardo Ribeiro Rocha Carlos Alberto Feliciano Atamis Antonio Foschiera | 519 |
| Autoras e autores | 542 |



Prefácio

Os in(s)t(r)igantes limites de uma nova região-fronteira

Rogério Haesbaert
Universidade Federal Fluminense

Este livro é uma obra extremamente oportuna e relevante, ao colocar em foco um dos espaços mais dinâmicos e contraditórios da nossa geografia, verdadeiro laboratório das mudanças recentes no padrão de desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo (semi)periférico brasileiro, com todo o debate social, político, cultural e ambiental que acompanha a avalanche representada pela rápida transformação econômica capitalista na área entre quatro estados nomeada como Matopiba.

A obra, com mais de duas dezenas de artigos, vem se somar a outro trabalho fundamental organizado por Vicente Alves, há quase uma década, *Modernização e regionalização nos Cerrados do Centro-Norte do Brasil: oeste da Bahia, sul do Maranhão e do Piauí e leste do Tocantins*, consolidando assim a articulação de importantes redes de investigação geográfica. Ambas as publicações representam, como assinalado pelos organizadores na apresentação deste volume, uma contribuição não apenas analítica, no âmbito intelectual, mas também para as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e as políticas públicas de planejamento territorial. Outro aspecto a ser destacado é que a obra é dedicada à memória do grande geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves, aqui presente numa contribuição póstuma, através de seu texto com Samuel Brito das Chagas sobre a “revolta da água” no sudoeste baiano em 2017.

Fazer esta breve apresentação significa, de certo modo, retomar uma viagem no tempo, há três décadas atrás, quando elaborei minha tese de doutorado – depois livro, *Des-territorialização e identidade: a “rede gaúcha” no Nordeste* (EdUFF, 1997) –, com a efetivação de vários trabalhos de campo no oeste da Bahia, incluindo uma incursão até Corrente, no sul do Piauí. Naqueles tempos não se falava ainda de Matopiba (para outros também “Mapitoba”), mas seu embrião já se desenhava através da própria proposta de novos estados, que indicavam separar o oeste baiano (formando o estado do São Francisco), o sul do Piauí (estado de Gurgueia) e o sul do Maranhão (Maranhão do Sul), correspondendo aproximadamente à área de expansão do então chamado complexo agroindustrial (especialmente da soja). Isso sem esquecer que Tocantins em 1988 já fora produto de outra separação, cortando o estado de Goiás ao meio.

Em um artigo publicado em 1996, intitulado “‘Gaúchos’ e baianos no ‘novo’ Nordeste: entre a globalização econômica e a reinvenção das identidades territoriais”, abordei um item denominado “O império da linha reta e a ditadura do movimento”. Ele sintetizava o impressionante efeito geométrico das transformações impostas numa velocidade arrasadora a todo o espaço dos Cerrados do oeste baiano, e que hoje, como bem demonstram os textos deste livro, reproduzem-se cada vez mais pelos Cerrados vizinhos de Tocantins, sul do Piauí até o nordeste maranhense.

Se hoje Matopiba representa uma das fronteiras mais dinâmicas e conflituosas do capitalismo neoextrativista brasileiro, é importante lembrar o extraordinário contraste com as feições da mesma área até os anos 1970, quando era tida como uma

das extensões mais remotas de nosso “grande sertão: veredas”, refúgio de ex-escravos e insurgentes, como a Coluna Prestes, que por ali passou em 1926. Até os anos 1940 nem mesmo os limites político-administrativos entre Bahia, Piauí, Maranhão e o então estado de Goiás estavam definidos, motivo pelo qual o IBGE organizou expedição, da qual participou o geógrafo Pedro Geiger, em 1942.

Ainda hoje deve ser lembrado o convívio concomitante e articulado de uma modernização capitalista “legal” e seus circuitos ilegais, alguns deles alimentados pelo relativo isolamento ainda presente. Para além dos circuitos ilegais da apropriação da terra (via grilagem), da acumulação financeira (incluindo a articulação com paraísos fiscais) e da exploração da força de trabalho (via trabalho escravo), destacados em vários trabalhos desta coletânea, é interessante lembrar também redes como a do narcotráfico, que se utiliza de áreas mais isoladas daquele espaço como pontos de apoio. Por exemplo, uma fazenda que visitamos, próxima à cachoeira da Velha, no Jalapão, e que serviu como base do cartel colombiano de Medellín. Notícias recentes, de maio de 2024, revelam a interceptação, em Pindorama do Tocantins, de aeronaves com uma tonelada de cocaína proveniente da Colômbia e da Bolívia.

A rica diversidade de temas e enfoques presentes nesta coletânea nos instigou a pensar num emaranhado de sujeitos, processos e feições geográficas que vai bem além da dinâmica capitalista mais globalizada que se afirmou com mais força no oeste baiano e que se projetou para outras áreas, conquistando gradativamente quase todos os espaços de Cerrado entre os quatro estados (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) – e, de modo contínuo, provavelmente, também o noroeste mineiro. Uma questão que nos colocamos foi a do sentido de região que poderia ser elaborado na compreensão desse espaço tão complexo e internamente diferenciado. Ela se fortaleceu a partir do diálogo com análises tão provocativas, especialmente aquelas de Alves, Cardoso-Lottermann, Elias e Macedo-Stoffel-Veloso, além dos debates sobre fronteira presentes, por exemplo, nos trabalhos de Marques, Bühler, Oliveira e Gomes-Leite.

Analiticamente os estudos aqui apresentados dificultam o delineamento claro de Matopiba como uma região, dotada, em conjunto, de certa particularidade ou coesão interna no bojo da formação socioespacial brasileira. Ela (ainda) não representa, por exemplo, uma articulação relativamente clara de redes a partir de polos regionais capazes de revelar uma certa unidade ou coesão regional. Embora dotada de alguma base natural e econômica mais ou menos comum – com o predomínio dos Cerrados (parte já na interseção com o bioma Amazônico e a Caatinga nordestina) e da atividade agroindustrial –, essas características se estendem para muito além de seus pretensos limites regionais. Centros urbanos mais importantes, como Palmas, Araguaína, Barreiras ou Imperatriz estão longe de conectarem-se entre si numa rede urbana relativamente integrada.

Entretanto, quando tomadas individualmente, muitas subáreas dentro de Matopiba constituem o que Elias denominou regiões produtivas do agronegócio. E, se levarmos em conta o papel indutor de políticas públicas, como aquela que, em 2015, instituiu o Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) Matopiba (ver texto de Cardoso-Lottermann), preocupando-se inclusive com uma delimitação precisa,

reconheceremos a formação do que Elias denomina regiões funcionais (ou “do fazer”) do agronegócio, forjadas e geridas pelas grandes corporações econômicas. Como afirma a autora, trata-se de um conceito de região muito distinto daquele tradicionalmente proposto pela Geografia. A questão fundamental a nos indagarmos é: diferenciação/articulação regional para quem e com que objetivos.

Essa fronteira econômica, mas também, de alguma forma, política, cultural e ambiental, redesenha o território brasileiro e, como enfatizado em diversos momentos neste livro, contribui para a construção de uma nova articulação regional do país. Matopiba ou um mais amplo Centro-Norte do Brasil revela os contornos de regiões em formação dentro das distintas (e sempre combinadas) “frentes” do agronegócio e sua modernização capitalista de matizes político-ideológicos tantas vezes ultraconservadores. Temos aí uma espécie de “regionalização imposta de cima” – e, em grande parte, “de fora”, como bem atesta o papel decisivo dos capitalistas sulinos e do capital transnacional na implementação da modernização agrícola financeirizada (como analisam, por exemplo, Frederico-Spadotto e Gomes-Leite). Nesse sentido, não há como não lembrar a entrevista que fiz com o gerente da Ceval (depois comprada pela Bunge) em Mimoso do Oeste (hoje Luís Eduardo Magalhães), quando ele desenhava sobre uma imagem de satélite sua logística de produção e transporte para todo o oeste baiano.

Temos aí, porém, igualmente, o vínculo contraditório entre essa regionalização hegemônica e aquelas mais antigas, “vindas de baixo”, como a das comunidades de fundos e fecho de pasto, quilombolas, indígenas, geraizeiros – muitas delas abordadas na terceira parte deste livro, nos textos de Santos-Costa, Lima, Sousa Sobrinho e Nunes-Nogueira. Aí se observa a resistência (ou re-existência – ao não apenas sobreviverem, mas refundarem sua forma de existir) de grupos subalternizados e espaços que, em meio a muita luta, conseguem se (re)afirmar com suas geografias intimamente atreladas aos meios naturais em que se situam. Configuram assim espécies de contrarregionalizações que impõem, no mínimo, constrangimentos à regionalização uniformizadora do grande capital.

Desse modo, como bem demonstra a rica diversidade de artigos desta coletânea, Matopiba se manifesta como um grande laboratório para estudos geográficos de múltiplas ordens. Enfatizamos neste prefácio uma delas, a leitura geográfica pelo viés da região/regionalização. Ela revela que, tanto do ponto de vista analítico quanto do normativo e vivido, somos levados a questionar os “limites” de uma complexa “região-fronteira” (ainda) não claramente estruturada – “limites” aqui tanto no sentido de delimitação espacial quanto de limites críticos à expansão capitalista. Já institucionalmente estabelecida e nomeada, contudo, Matopiba enquanto região pode ter claros efeitos nas narrativas e vivências do senso comum, colocando novos desafios analíticos aos pesquisadores. É sempre num jogo imprevisível entre categorias analíticas, da prática e normativas que se delinea o debate regional.

O mais relevante neste livro é que, através das múltiplas fronteiras “regionais” de Matopiba, suas pesquisas nos instigam a repensar profundamente o Brasil, nosso padrão geográfico de reprodução capitalista, nossa inserção nos circuitos globais de poder e, em meio a muita luta, os espaços de re-existência a proporem outros mundos/geografias possíveis.



Apresentação

Esta coletânea visa analisar a fronteira do Matopiba a partir de uma perspectiva crítica, com o intuito de identificar os principais processos em curso, bem como as contradições e os conflitos desencadeados. Ela reúne 21 trabalhos, de diversas filiações teóricas, que enfocam diferentes aspectos relativos ao avanço do agronegócio no centro-norte, sobretudo em áreas dos Cerrados. Alguns autores abordam o Matopiba como uma região; outros, como uma área de expansão do agronegócio, enfatizando o seu caráter de fronteira agrícola.

Pretende-se oferecer aos meios acadêmicos, às organizações da sociedade civil, aos órgãos públicos de planejamento territorial e regional, entre outros, materiais que contribuam para uma ampla compreensão sobre o movimento de transformações espaciais em curso nesse fragmento da fronteira agrícola brasileira. Trata-se de uma área onde têm ocorrido grandes mudanças no processo produtivo nas últimas décadas, com impactos importantes sobre as dinâmicas econômicas, ambientais e socioespaciais do campo e da cidade.

A fronteira agrícola brasileira resulta de múltiplos movimentos relacionados ao avanço da territorialidade capitalista e às conseqüentes tensões e embates gerados no encontro desta com as distintas territorialidades dos povos e comunidades do campo, sendo merecedora de um olhar mais atento. O Matopiba é uma parcela da hinterlândia brasileira onde o capital produtivo e especulativo, atrelado a uma economia mundial financeirizada e controlada por grandes corporações transnacionais, se territorializa visando se apropriar dos bens naturais (terras, águas, vegetação nativa) que até então constituíam bens comuns que compunham o território das comunidades agroextrativistas locais. Essa territorialização do capital gera impactos relevantes nos ecossistemas locais e nas formas de reprodução da vida de suas populações. A fronteira do Matopiba, como parte integrante da fronteira agrícola brasileira em relação à qual tem se verificado o aumento do interesse do capital, é considerada por muitos como a “bola da vez” de uma nova rodada de acumulação capitalista, imprimindo novas lógicas de apropriação dos recursos naturais e de expropriação das populações locais.

Este livro vem a público em dezembro de 2024, 60 anos depois do golpe civil-militar, que reprimiu fortemente os movimentos sociais em geral e, em especial, os movimentos que reivindicavam a reforma agrária, evidenciando a atualidade da questão agrária e a sua relação cada vez mais imbricada com a questão ambiental. A presente data também marca pouco mais de um ano desde a partida de nosso querido e admirado mestre Carlos Walter Porto-Gonçalves, que nos deixou uma obra primorosa, construída com base no compromisso com as lutas sociais e ambientais, com a defesa da Amazônia e dos Cerrados, e com a busca firme e inabalável por justiça social, tanto no campo como na cidade. Este livro é dedicado à sua memória e traz um capítulo com a edição resumida e atualizada de seu livro sobre a revolta da água de 2017 em Correntina/BA, intitulado *Os pivôs da discórdia* e escrito em coautoria com Samuel Britto das Chagas¹.

1 Agradecemos a Márcia Rodrigues Meschesi (companheira querida de Carlos Walter Porto-Gonçalves) por autorizar a publicação deste capítulo na coletânea. Agradecemos também a todos que tornaram

Por tudo isso, avaliamos ser oportuna a publicação desta coletânea, que está organizada em cinco seções temáticas, cuja estrutura busca abarcar discussões sobre a fronteira do Matopiba a partir dos desdobramentos da territorialização do capital nessa área, personificada na expansão das atividades econômicas associadas ao agronegócio.

Na seção 1, **A fronteira em perspectiva: teoria e história**, a noção de fronteira agrícola é analisada com base em diferentes perspectivas, buscando-se reunir elementos pertinentes para compreender o seu significado contemporâneo e, em particular, o caso da fronteira agrícola do Matopiba. A fronteira agrícola é pensada em relação à formação territorial brasileira, ao desenvolvimento desigual e contraditório do capital, ao pensamento geográfico, às delimitações regionais oficiais, aos embates relacionados à regulação ambiental.

O texto de Marta Inez Medeiros Marques abre a seção 1 do livro. Ele apresenta uma reflexão sobre os conteúdos e o sentido atual do movimento de expansão da fronteira agrícola no Brasil, no qual se insere a fronteira do Matopiba. Para isso, aborda elementos do debate teórico contemporâneo acerca da crise do capital, além de aspectos de nossa história territorial e do processo de expansão do capital no campo, de modo a identificar quais são as principais mudanças verificadas no agronegócio brasileiro em face do processo de “mundialização financeirizada” e seus desdobramentos para a fronteira do Matopiba.

O texto de Vicente Eudes Lemos Alves discute a fronteira agrícola a partir da perspectiva da reestruturação produtiva no espaço do centro-norte do Brasil, cujo avanço das atividades econômicas vinculadas ao agronegócio vem trazendo alterações consideráveis às formas costumeiras de organização das populações agroextrativistas regionais, em grande medida resultantes da apropriação privada das terras e das intervenções nos ecossistemas locais, ambas as situações sob o comando de grupos econômicos que se instalam na região. Esse processo vem se revertendo em expulsões e violência às populações, bem como diversos tipos de impactos ambientais.

O capítulo de Ève Anne Bühler apresenta uma reflexão acerca das fronteiras agrícolas, do papel atribuído a elas por diferentes agentes e da forma pela qual a questão da produção ganhou centralidade na sua legitimação, em detrimento de aspectos sociais. Diante dessa evolução, a autora destaca que o tensionamento das fronteiras agrícolas tem acontecido cada vez mais pelo viés ambiental e analisa como a agenda do desenvolvimento sustentável e da modernização ecológica tem influenciado a ambientalização das fronteiras agrícolas brasileiras, em particular no Matopiba, tendo como corolário a construção de um aparato regulatório que pretende dar conta desse desafio em face da sociedade e dos mercados.

O capítulo de Eduardo Schiavone Cardoso e de Diulha Prestes Lottermann discute a delimitação regional do Matopiba a partir da proposta desenvolvida, em 2014, pela Embrapa, que criou essa terminologia, resultante do acrônimo dos quatro

possível a elaboração da nova versão do trabalho de Carlos Walter para o livro, especialmente a Samuel Britto e a Thiago Damas.

estados cujas áreas compõem o recorte regional em análise. Trata-se de um texto que busca abordar quais são os pontos convergentes e divergentes da delimitação do Matopiba em relação às outras regionalizações do IBGE, como é o caso das que definem as Microrregiões Geográficas, de 1990, e as Regiões Geográficas Imediatas, de 2017. Acorados em um levantamento de informações nos órgãos oficiais, os autores apontam que dentro desse recorte administrativo existe uma enorme diversidade urbana, agrária e ambiental, o que exige que o planejamento dos órgãos estatais ocorra respeitando essas particularidades.

A seção 2, **A propriedade da terra e o mercado fundiário**, reúne trabalhos que permitem compreender a raiz estrutural da concentração fundiária brasileira e a sua relação com a grilagem de terras e os conflitos fundiários que marcam a nossa formação territorial de longa data, bem como os modos como o latifúndio se mantém e atualiza na contemporaneidade em face do avanço do capital financeiro na agricultura.

O capítulo de Ariovaldo Umbelino de Oliveira se inicia chamando atenção para as diferenças que marcam a constituição da região Amazônica e da fronteira agrícola do Matopiba, que oficialmente se define como uma região, embora a determinação de sua existência enquanto um fato geográfico ainda careça de maior clareza metodológica. O autor segue com a apresentação de um panorama geral sobre os fundamentos da propriedade privada da terra no país, sua condição rentista atrelada à prática da grilagem, e os dados que evidenciam a atualidade da questão agrária no país.

A contribuição de Fábio Pitta e Teresa Paris se apoia na vasta experiência de pesquisa dos autores e de atuação à frente da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos em apoio às comunidades do sul do Piauí atingidas por conflitos de terras e processos de grilagem motivados pela aterrissagem de capitais transnacionais na fronteira do Matopiba. E, tomando como referência a teoria de dessubstancialização do capital de Kurz e a análise de Gibbon sobre como a variação dos preços de contratos futuros de *commodities* passaram a influenciar os seus preços presentes, o capítulo propõe uma interpretação inovadora para o comportamento da produção de *commodities* e do mercado de terras nas áreas de fronteira na Amazônia e nos Cerrados, incluindo o Matopiba.

O texto de Samuel Frederico e Bruno Spadotto trata da presença e das articulações do capital financeiro no agronegócio brasileiro entre 2008 e 2016, particularmente em áreas de fronteira agrícola, considerando esse período como um marco relativo à entrada de fundos financeiros nacionais e estrangeiros na produção agrícola e no mercado de terras. Ele identifica os principais investidores financeiros envolvidos nesse processo e propõe uma tipologia para a sua diferenciação, de acordo com a origem, a forma de organização, o objetivo e a estratégia de atuação. Por fim, apresenta dois grupos de investidores entre os mais importantes: a) investidores institucionais brasileiros, que, especialmente a partir das restrições de aquisição de terras por estrangeiros, com o parecer da AGU de 2010, tornaram-se um agente estratégico para viabilizar o acesso do capital financeiro estrangeiro ao mercado de terras nacional; e b) investidores

institucionais provenientes da América do Norte e da Europa Ocidental, interessados na alta rentabilidade oferecida pela terra, e com menor fixação aos lugares.

O capítulo de Carla Morsch Porto Gomes e Sergio Pereira Leite examina a relação entre a expansão da fronteira agrícola no Matopiba, os investimentos estrangeiros e a financeirização da terra, a partir da apresentação de dois casos, originalmente pesquisados por Gomes (2020) e complementados em estudo posterior realizado por Leite (2022). São eles: o caso do banco de terras da Holding Calyx Agro, grupo pertencente à *trading* Louis Dreyfus Company e dedicado à aquisição, transformação e venda de terras agrícolas na América Latina; e o caso das três empresas do Harvard Management Company (HMC) – Insolo, Gordian Bioenergy (GBE) e Granflor/Caracol – que acumulam conflitos de terras e possuem extensas áreas no Matopiba, concentradas em sua maior parte no estado do Piauí.

O capítulo de Raoni Fernandes Azerêdo fecha a seção 2 com uma análise sobre as fazendas corporativas (*agroholdings*), fenômeno novo na economia mundial que assume particular relevância na Europa Oriental, América do Sul, China e em países da antiga União Soviética. A crescente importância das fazendas corporativas, que o autor relaciona à estruturação do regime alimentar corporativo num contexto de financeirização, o leva a pôr em questão a contradição clássica entre capital e propriedade da terra. O exame dessas fazendas no Brasil é realizado numa perspectiva crítica à economia do agronegócio, a partir da análise de suas principais dimensões, conforme Chaddad: altíssima escala para a produção agrícola; gestão profissional/governança corporativa; acesso a investidores externos. Contudo, é acrescentada uma nova dimensão, as apropriações de terras/captura da renda da terra.

A seção 3, **Os sujeitos do campo e a fronteira como território em disputa**, aborda a presença dos sujeitos sociais em seus territórios, sendo que sua relação com a natureza sempre constituiu, para esses grupos, um porto seguro, pois o uso da biodiversidade regional garantia a reprodução da vida das famílias camponesas. O crescimento da presença de novos agentes econômicos representou um rompimento com as formas costumeiras da população regional, assentadas no aproveitamento, frequentemente de maneira comunitária, das riquezas naturais. A nova economia que privilegia a produção em larga escala, envolvendo grandes grupos econômicos interessados nas potencialidades regionais, representa graves ameaças à permanência das áreas de uso dessas populações diante da apropriação/destruição desses espaços pelo uso produtivo intensivo a partir das atividades promovidas pelo agronegócio e da ampliação de um mercado de terra rural e urbano cada vez mais especulativo. Isso vem significando a emergência de fronteira agrícola marcada pela disputa que implica as comunidades agroextrativistas e os agentes econômicos.

O capítulo de Rosimeire de Jesus Diniz Santos e Saulo Barros da Costa aborda o contexto das ações insurgentes do movimento popular denominado Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão, o qual visa articular ações conjuntas de luta pela garantia de permanência nos territórios, envolvendo diversos

povos tradicionais maranhenses, mas também contando com a participação de professores, estudantes universitários e pessoas das pastorais sociais. Tal movimento tornou-se uma importante iniciativa de luta, que vai além do enfrentamento aos latifundiários, compreendendo também rituais ancestrais a partir dos quais ocorre o fortalecimento da luta dos povos. Em particular, os autores do texto discutem a ação insurgente do povo Krenyê, a qual, movida pelo ritual Krenyê, impulsionou a luta para a reconquista de seu território.

O capítulo de Ranchmity David Nunes e Sheila Kelly Paulino Nogueira analisa, por meio do resgate da memória de seus moradores, três comunidades quilombolas no sul do Piauí. Os autores apresentam reflexões sobre o processo de ocupação histórica que formou os territórios dessas comunidades, bem como a luta de seus moradores para a manutenção de suas terras. A memória dos moradores desses territórios quilombolas desempenha um papel importante na constituição da identidade espacial e social da população, sobretudo envolvendo a relação com os ecossistemas locais, que se tornam referências para a organização do modo de vida de seus moradores. Além disso, os costumes dos grupos quilombolas representam o fortalecimento dos laços com seus territórios e com suas histórias.

O capítulo de Layanna Giordana Bernardo Lima analisa o povo Akwê-Xerente, no Tocantins, a partir do contexto contraditório em que se organiza essa comunidade indígena em seu território. A autora destaca, em especial, o desafio que esse grupo indígena enfrenta ao deparar com as dificuldades da permanência. Também aborda a participação desse povo na organização política e cultural em seu território e as relações mediadas pelo aumento do trabalho remunerado fora da Terra Indígena, as quais produzem a expansão das relações pautadas pela monetarização, o que aprofunda o consumo de mercadorias, gera alterações em seus modos de vida e no relacionamento com os membros da comunidade, bem como maior fragmentação social.

O capítulo de José de Sousa Sobrinho aborda a maneira como a expansão das relações de produção capitalista é responsável pelas mudanças em curso na região, com destaque para a degradação do rico ambiente natural e para a desterritorialização dos camponeses geraizeiros, os quais ocupavam grandes parcelas das terras do oeste baiano desenvolvendo práticas de uso comum das terras, em especial nas áreas do vale do rio Arrojado, em Correntina. A instalação dos novos grupos econômicos, apropriando-se das terras das comunidades, significou a expulsão/expropriação de boa parte desses camponeses, por meio do uso de ações violentas praticadas por grupos privados e por forças públicas de segurança, gerando intensos conflitos com as comunidades. Por outro lado, esse movimento engendrou também a maior resistência dos sujeitos sociais que desenvolveram suas estratégias de luta para a permanência em seus territórios.

A seção 4 trata do tema **Bens naturais, impactos e conflitos socioambientais**, com o objetivo de evidenciar que a apropriação e o uso da terra pelo agronegócio no Matopiba representam a imposição de uma territorialidade concentracionista e

excludente, a qual inviabiliza outros modos de apropriação e uso, seja por meio da ação direta de expropriação e expulsão de comunidades locais de seu território, seja por meio da privatização de bens comuns, da degradação dos bens naturais e do gradativo sufocamento de outros modos de vida em natureza nos Cerrados.

O capítulo de Carlos Walter Porto-Gonçalves (*in memoriam*), Samuel Britto das Chagas e Thiago Fernandes Damas representa uma contribuição singular para esse debate. Os autores analisam múltiplos aspectos relacionados à revolta da água que ocorreu em 2017 em Correntina/BA e seus desdobramentos imediatos, escavando as raízes do conflito e o sentimento de indignação moral e de injustiça que ele revela. Evidenciam que a expansão do agronegócio no oeste da Bahia tem se dado com base no desmatamento e no uso intensivo da água, o que vem redefinindo a geografia da sede e das lutas sociais nessa porção dos Cerrados e demonstrando didaticamente que a questão agrária e a questão hídrica não podem ser tratadas em separado. Os autores denunciam que, passados sete anos da explicitação do conflito por meio da revolta popular, o problema do uso abusivo da água pelo agronegócio e dos conflitos a ele relacionados se agravou, numa evidente convivência do Estado.

O capítulo de Erick Kluck analisa como a dimensão ambiental vem se somando às dimensões financeiras e fundiárias no processo de expropriação das comunidades e dos povos no Matopiba. Mudanças realizadas no Código Florestal em 2012 permitiram a compensação de áreas de reserva legal e determinaram o cadastro autodeclaratório dessas áreas em lugar de seu registro em cartório, como era feito antes. Isso impulsionou um processo de grilagem verde (*green grabbing*), ou de apropriação de terras e florestas, que vem se tornando cada vez mais relevante. O autor identificou a ocorrência de uma corrida por cadastros ambientais rurais nos últimos anos, relacionada à importância crescente assumida pelos “negócios verdes” no portfólio das grandes empresas. Ele ainda destaca a vinculação entre os “negócios verdes” e a atual territorialização ficcionalizada e financeirizada do capital.

O texto de Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima e Júlia Letícia Pereira Ferreira é resultado de um trabalho de assessoria junto com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Sindicato de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais de São Raimundo das Mangabeiras, bem como de pesquisa sobre os conflitos por terra existentes no Parque Estadual do Mirador (PEM) no Maranhão. As autoras procuram desvendar a natureza e as condicionantes históricas desses conflitos, bem como o envolvimento recente de novos atores sociais. A ocupação da Travessia do Mirador remonta ao final do século XIX, quando famílias camponesas se territorializam na área onde se encontram as nascentes dos rios Itapecuru e Alpercatas. Em 1980, começam os primeiros conflitos com a expansão da agricultura moderna no sul do Maranhão, período em que também foi criado o PEM. Desde então, os moradores da Travessia vivem entre a violência aberta do grileiro, o envenenamento das águas pelo uso de agrotóxico nas grandes lavouras que adentram o parque, e os constrangimentos da política ambiental, que hoje se somam a atos de grilagem verde digital para fins de reserva legal.

O capítulo de Acácio Zuniga Leite, Guadalupe Souza Sátiro e Sérgio Sauer analisa o processo histórico de acumulação e espoliação da terra e da natureza, e seu impacto socioambiental, revelando os conflitos em torno da terra, da água, do trabalho escravo, assim como a violência no Cerrado brasileiro, com destaque para a fronteira agrícola do Matopiba. Para isso, realiza ampla revisão da literatura, além da sistematização e análise de dados primários e secundários, e examina a relação do processo de distribuição de terras com os conflitos socioambientais existentes, confrontando com o número de estabelecimentos agropecuários e as áreas com maior produção de soja na fronteira. Por fim, conclui chamando atenção para a transformação do Matopiba e do Cerrado em “zonas de sacrifício” e para a necessidade urgente de repensar o que se entende por desenvolvimento. Também ressalta a importância do efetivo compromisso do Estado com políticas para a proteção dos direitos territoriais das populações tradicionais, assegurando seu acesso a recursos naturais essenciais, como a água e a terra.

A seção 5, **Exploração e acumulação na fronteira agrícola brasileira**, orientada para fomentar a discussão sobre os processos de exploração e acumulação capitalista na fronteira agrícola brasileira, busca realçar o movimento de territorialização do capital facilitado por uma ampla política pública de incentivos variados aos grupos econômicos interessados na apropriação da imensa reserva de recursos naturais e na exploração de força de trabalho de baixo custo. Tal movimento gerou nas últimas décadas uma reconfiguração econômica e espacial da fronteira agrícola, em especial na área de abrangência do Matopiba. Os textos dessa seção buscam aprofundar essa discussão.

O capítulo de Denise Elias trata da expansão do agronegócio especializado no bioma de Cerrados do Nordeste brasileiro, cuja nova economia produz vetores potentes de transformações espaciais. Os novos agentes econômicos que se instalam, sob o controle das grandes empresas e corporações transnacionais, possibilitam a formação do que a autora denomina Regiões Produtivas do Agronegócio (RPAs), as quais possuem elevada especialização produtiva, como é o caso do Matopiba. Essa área da fronteira agrícola brasileira se converte em um espaço de significativa especialização na produção de *commodities*, agrocombustíveis e alimentos processados. Esse modelo, entretanto, gera estreitas vinculações com os agentes extrarregionais, nacionais e internacionais, em detrimento das atividades que possuem mais conexões com as economias regionais, amparadas na pequena produção familiar. Elias argumenta que o avanço do agronegócio na fronteira agrícola representou uma maior intensidade da interação entre o espaço agrícola e o urbano. Esse último, que exerce a função de comando das atividades do agronegócio, é também um vetor importante de reprodução do capital, não somente ao abrigar mercadorias destinadas ao funcionamento do campo, mas também ao se converter em uma mercadoria valorizada diante do crescimento do mercado imobiliário. No entanto, esse movimento, que se territorializa produzindo fragmentação e segregação socioespacial, é também responsável pelo aumento da pobreza em distintas dimensões.

O texto de Fernando Cezar de Macedo, Janete Stoffel e Railene de Souza Veloso analisa a região Matopiba a partir de um olhar dos desdobramentos das políticas públicas na constituição de um recorte regional que já nasce com privilégios de aporte de substanciais recursos públicos voltados para a geração de condições financeiras e de investimentos em infraestrutura de transporte e comunicação capazes de dar fluidez à reprodução do capital. Esse processo se desenhava, segundo os autores, antes mesmo da formação oficial do Matopiba, na medida em que, desde os anos 1970, o bioma dos Cerrados já recebia atenção do Estado brasileiro com a intenção de transformar esse espaço de parte da hinterlândia brasileira em celeiro de produção de alimentos em larga escala, sobretudo para exportação. Todavia, os investimentos para a fronteira agrícola, aqui incluído o Matopiba, ganham destaque nos primeiros anos do século XXI, quando se intensifica o aporte de recursos públicos para a região, especialmente de recursos de fundos públicos, como é o caso do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e de recursos financeiros oriundos do crédito rural, predominantemente de bancos estatais. Tais investimentos passam a ser direcionados, em sua maior parte, para os grandes produtores agrícolas, sobrando pouco para os pequenos produtores familiares. Substanciados em importantes informações estatísticas sobre a destinação de recursos públicos para o Matopiba, os autores demonstram que, embora esse movimento econômico tenha contribuído para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) regional, isso não representou a democratização da riqueza regional; ao contrário: gerou concentração fundiária, agravou a posse irregular da terra e provocou o aumento da superexploração da força de trabalho, tornando-se ainda mais precarizadas as relações laborais no contexto regional.

O capítulo de Alberto Pereira Lopes aborda as relações de trabalho no Tocantins, particularmente a maneira como a territorialização do capital naquele estado, constituinte do Matopiba, implicou em formas de exploração e expropriação dos camponeses. Esse processo avançou, na mesma velocidade em que se estruturava o agronegócio regional, para o aumento da superexploração do trabalho, que se vincula à contratação de trabalhadores em empreendimentos agropecuários. Tais trabalhadores são submetidos a ações que levam à coação e à negação de sua liberdade quando se encontram nos locais de trabalho, frequentemente em fazendas destinadas à pecuária ou a monocultivos agrícolas. Esse drama da submissão ao trabalho escravo contemporâneo vivido por camponeses expropriados representa apenas uma face do contexto da territorialização do agronegócio na fronteira agrícola, sendo o estado do Tocantins, conforme demonstra o referido autor, um dos epicentros das contradições desse modelo excludente e gerador de diversas formas de violência contra as comunidades agroextrativistas regionais. O resultado de tudo isso é revelado pelo avanço da precarização extrema do trabalho, mas também pela intensidade de conflitos fundiários que se espalham nas áreas onde o agronegócio se territorializa.

O capítulo de Carlos Eduardo Ribeiro Rocha, Carlos Alberto Feliciano e Atamis Antonio Foschiera analisa a situação dos conflitos agrários no Matopiba, em especial

no estado do Tocantins, onde ocorre a consolidação do capital no campo, a partir da territorialização de grandes empresas do agronegócio, nacionais e transnacionais, sobretudo *tradings* interessadas na aquisição agropecuária do estado. A instalação dos grupos econômicos se fortalece também pelo interesse deles no imenso estoque fundiário existente no estado, sendo que os preços das terras se tornam um fator de atração do capital. Por se tratar também de um estado com localização estratégica, principalmente por permitir a articulação entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, há um interesse das empresas no acesso facilitado ao sistema logístico de transporte já construído ou em planejamento, o que potencializa ainda mais a corrida pela posse da terra no estado. Além da produção de *commodities* agrícolas (predominantemente soja, milho e cana-de-açúcar), a pecuária bovina tem um papel de destaque, sendo ela uma atividade tradicional, mas que continua em expansão no estado, especialmente em direção ao norte tocantinense, na divisa com o Pará. A agropecuária torna-se, dessa maneira, um vetor importante de ocupação das terras do estado, o que, segundo os autores, empurra a população camponesa para as áreas de fundo de vale, reduzindo seus espaços produtivos. Nesse sentido, a territorialização do capital no Tocantins vem significando a crescente propagação dos conflitos fundiários, particularmente contra as populações agroextrativistas.

Em face do exposto, reafirma-se a proposta desta coletânea de apresentar para a sociedade brasileira diversos olhares sobre uma porção do território nacional que vem ganhando maior visibilidade na medida em que cresce o interesse do capital por suas riquezas. Antes de se transformar no que atualmente se denomina Matopiba, dominavam outras práticas socioeconômicas e espaciais, vinculadas ao mercado regional, assentadas em sistemas criatórios extensivos e numa grande gama de populações tradicionais, que viviam uma relação de maior equilíbrio com a natureza, realizando o uso comunitário dos recursos. Esses modos de vida estão desaparecendo rapidamente diante das transformações em curso, agora com maior conexão com a economia mundial e com a presença de grupos econômicos hegemônicos com grande poder de monopólio sobre o território.

Oxalá os textos aqui reunidos possam contribuir para fortalecer e fazer avançar as lutas em defesa dos Cerrados e de suas comunidades, bem como estimular um pensamento crítico e socialmente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa.

Boa leitura a todos e todas!

Marta Inez Medeiros Marques e Vicente Eudes Lemos Alves



Seção 1

A fronteira em perspectiva: teoria e história

1.1 Expansão do capital no campo brasileiro e a fronteira agrícola do Matopiba no contexto da mundialização financeirizada¹

Marta Inez Medeiros Marques
Doutora em Geografia Humana pela USP
Universidade de São Paulo
mimmar@usp.br

Resumo: Este capítulo tem por objetivo analisar os conteúdos e o sentido atual do movimento de expansão da fronteira agrícola no Brasil, no qual se insere a fronteira do Matopiba e, mais especialmente, a expansão da produção de soja nos Cerrados do centro-norte. Para isso, aborda elementos do debate teórico contemporâneo sobre a crise do capital, além de aspectos de nossa história territorial e do processo de expansão do capital no campo, de modo a identificar quais são as principais mudanças verificadas no agronegócio brasileiro em face do processo de “mundialização financeirizada” e seus desdobramentos para a fronteira do Matopiba. E, por fim, conclui afirmando o sentido mais extrovertido da fronteira hoje, o que agrava o seu caráter espoliativo. As reflexões apresentadas se apoiam em dados levantados em trabalho de campo e em ampla revisão documental e bibliográfica, além da análise de dados do censo agropecuário do IBGE, do cadastro de imóveis rurais do Incra, da produção agrícola da Conab e outros.

Palavras-chave: fronteira agrícola; formação territorial brasileira; agronegócio; crise do capital; mundialização financeira.

1 Introdução

O tema da fronteira agrícola tem sido estudado por geógrafos e não geógrafos desde os primórdios da formação do pensamento social brasileiro no início do século XX. Muita coisa já foi escrita com o objetivo de explicar o que é; quais os seus conteúdos econômicos, políticos, sociais e ambientais; e como esses conteúdos se relacionam com a formação territorial brasileira e com o lugar desta na periferia do capitalismo. Este capítulo irá examinar essas questões e buscará apreender qual o sentido atual do movimento de expansão da fronteira agrícola, no qual se insere a fronteira do Matopiba e, mais especialmente, a expansão da produção de soja nos Cerrados do centro-norte. Para isso, buscará compreender como o agronegócio brasileiro se relaciona com a “mundialização financeirizada”² desencadeada em face da presente crise do capital.

A situação de fronteira agrícola proporciona uma perspectiva privilegiada para a análise das mudanças observadas nas dinâmicas territoriais do capital, bem como dos vínculos e conflitos socioterritoriais e de classe que emergem a partir daí. Ela expressa

1 Esta pesquisa contou com o apoio do CNPq – Edital Universal 2018, Proc. 429187/2018-1 e Chamada CNPq n. 04/2021, Proc. 314599/2021-5.

2 Chesnais (2005, 2016, 2017) fala em finança mundializada, mundialização financeira e financeirização. Será adotada aqui a expressão “mundialização financeirizada” para destacar a centralidade do processo de financeirização no capitalismo contemporâneo.

um movimento de colonização interna, que representa a imposição de um novo padrão de ocupação territorial, com a conseqüente ocorrência de intensas transformações, que implicam diferentes formas de expropriação e desencadeiam fortes conflitos³. A fronteira agrícola evidencia a afirmação e consolidação de relações de produção capitalistas em novas áreas do território nacional, tendo a propriedade privada da terra como fundamento central, em detrimento de outros modos de apropriação e uso dos bens naturais.

Segundo Martins (1997), quando e onde a expansão do capital encontra outros modos de organizar e reproduzir a vida, se estabelece uma “situação de fronteira”. Esse movimento ora se dá com a incorporação contraditória de formas não capitalistas aos circuitos do capital e a configuração do que se conhece por “frente de expansão”, ora ocorre com o estabelecimento da propriedade privada e a imposição de uma sociabilidade fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais, formas características em que se apoia a reprodução do capital, constituindo uma “frente pioneira”. Mas não se trata de um movimento linear em que uma frente simplesmente sucede a outra; a situação de fronteira é o resultado de um movimento complexo, que, em determinados lugares, implica a contemporaneidade e coexistência das duas frentes e das diferentes temporalidades que lhes são constitutivas.

A expansão da fronteira está relacionada a um processo mais amplo de desenvolvimento, ossificação e reificação das relações de produção, como se fossem formas autônomas diante dos agentes da produção, e assume contornos particulares no presente momento histórico com a criação de novas modalidades de propriedade e direitos sobre a produção presente e futura (por meio de patentes e da emissão de diferentes formas de capital fictício etc.). A fronteira se conecta ao processo geral de produção capitalista a partir da divisão do trabalho e da circulação do capital em suas diferentes formas, sob a regulação do Estado. Na fronteira ocorre a transformação da terra/natureza e do trabalho em mercadoria e a incorporação destes aos circuitos do capital produtivo, do capital comercial e do capital dinheiro, numa profunda transformação do metabolismo entre sociedade e natureza a partir dos fluxos e dinâmicas materiais do capital. Independentemente da maneira como ocorre a expansão do capital na fronteira, ela não se dá sobre “espaços vazios”, como costuma afirmar o discurso oficial em apoio ao processo. Outra estratégia ideológica utilizada com frequência até os dias de hoje para legitimar a imposição de novas relações de produção em espaços já ocupados é a apologia à disseminação de novas tecnologias, supostamente mais produtivas e até mesmo “sustentáveis”, que representariam o progresso e a promessa de maiores rendimentos monetários.

Mas, como se pretende demonstrar neste capítulo, são muitas as contradições constitutivas desse processo. E, para melhor compreendê-las, além da escala

3 Esse movimento também pode ser impulsionado pelo avanço da exploração mineral, constituindo uma fronteira da mineração. Na Amazônia, a fronteira agrícola e a da mineração se sobrepõem, o que resulta numa maior intensificação dos conflitos socioterritoriais.

da formação territorial do Estado brasileiro, a noção de cadeia global de valor se apresenta como um nível escalar⁴ complementar para a análise da territorialização da produção de *commodities* agrícolas na fronteira no atual contexto de mundialização financeirizada da economia e de reestruturação dessa produção no território brasileiro vinculada à nova configuração da divisão internacional do trabalho.

Em sua origem nos anos 1970, a noção de cadeia agroalimentar⁵ privilegiou a identificação dos itinerários, agentes e operações envolvidos na produção-transformação-distribuição de um determinado produto e dos mecanismos de regulação a eles relacionados (estrutura de funcionamento dos mercados, intervenção do Estado etc.), permitindo a caracterização em linhas gerais do funcionamento de mercados agroalimentares concretos e a desigual distribuição de poder existente entre os seus agentes (Graziano da Silva, 1998, p. 66). No contexto da mundialização financeirizada, ou seja, do imperialismo em sua versão contemporânea, ganha destaque o emprego da noção de cadeia de valor global (CVG) numa perspectiva crítica, tal como a utilizamos no presente capítulo (McMichael, 2013; Clapp, 2015; Arboleda; Purcell, 2022)⁶.

No sentido crítico, a análise da cadeia de valor global tem por objetivo focar as relações de valor e de poder observadas entre os diferentes agentes atuantes na produção-transformação-distribuição de determinada *commodity* agrícola, sob a coordenação de grandes conglomerados ou corporações transnacionais. A maior importância de mecanismos financeiros na determinação dos vínculos entre os agentes participantes da cadeia e a maior concentração e centralização de capital nos seus níveis centrais estão relacionadas ao modo como a mundialização financeirizada se territorializa e aos conflitos que gera na esfera produtiva. Esses conflitos se somam aos conflitos fundiários entre camponeses, povos originários e latifundiários capitalistas, frequentes nas áreas de fronteira. A análise da CVG permite identificar formas de extração e apropriação do mais-valor baseadas em relações de endividamento e relações monopolistas estabelecidas por grandes corporações transnacionais, com destaque para o poder das grandes *tradings* especializadas no comércio mundial de grãos.

4 Empregamos aqui o conceito de escala de Neil Smith (1988), que toma como referência a tendência do capital de delimitar esferas específicas de atuação, num movimento contraditório entre processos de homogeneização e diferenciação, os quais resultam num desenvolvimento geográfico desigual.

5 Cadeia agroalimentar é a tradução da expressão francesa *filière agroalimentaire*, empregada por autores como L. Malassis, G. Severac e P. Rastoin (Bertrand, 1982).

6 A expressão “cadeia de valor global” (CVG) ou “global value chain” também é empregada por organismos internacionais como o Banco Mundial e a FAO-ONU, mas, neste caso, ela se refere ao conjunto de atividades desenvolvidas para produzir bens e serviços, desde a sua concepção até a sua entrega ao consumidor final, e à sua organização em rede. “No contexto da globalização, as atividades que constituem uma cadeia de valor são geralmente realizadas em redes interfirmas em escala global. Embora a expansão do comércio internacional desde a década de 1970 seja tipicamente citada como evidência da globalização econômica, grande parte desse comércio não é de natureza independente. De fato, uma grande e crescente porcentagem do comércio internacional ocorre dentro de vários tipos de redes coordenadas, que são estruturas econômicas que ficam entre os polos conceituais de mercados e hierarquias” (Cattaneo; Gereffi; Staritz, 2010, p. 4, tradução nossa).

1.1 Breve caracterização da fronteira do Matopiba

O Matopiba é atualmente uma das principais áreas de expansão da fronteira agrícola no país, caracterizada pelo avanço da soja, milho, algodão, cana, eucalipto e pecuária sobre áreas do Cerrado. O Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba⁷ foi oficialmente criado pelo Decreto n. 8.447, de 6 de maio de 2015, tendo sido reafirmado pelo Decreto n. 11.767, de 1º de novembro de 2023⁸, embora os movimentos iniciais dessa fronteira datem de fins dos anos 1980. O Matopiba engloba partes dos estados do Maranhão, Piauí, Bahia e todo o Tocantins e corresponde a uma iniciativa do Estado visando consolidar a transformação dos Cerrados do centro-norte numa nova fronteira para a expansão da produção de *commodities* por meio da instalação de grandes obras de infraestrutura, da promoção de incentivos fiscais e creditícios, e de ajustes nas normas e nos mecanismos de regulação financeira, ambiental e da propriedade privada para atrair investidores nacionais e transnacionais.

Pode-se dizer que, do ponto de vista da produção de *commodities*, especialmente de grãos (soja, milho e algodão), esse empreendimento tem sido bem-sucedido. Houve um aumento de 92% na produção de grãos nos últimos dez anos nos municípios do Matopiba, passando de 18 milhões de toneladas (safra 2013/2014) para as atuais 35 milhões de toneladas (Mapa, 2023, p. 83). A produção de soja na safra de 2022/2023 foi de 18,5 milhões de toneladas, o que representou cerca de 12,3% do total produzido no Brasil (Embrapa). Se o Matopiba fosse um país, seria o quinto maior produtor mundial de soja, depois do Brasil, dos Estados Unidos, da Argentina e da China. Mas, simultaneamente, registrou-se a diminuição da produção de arroz e mandioca, que compõem a base alimentar regional e que são tradicionalmente produzidos pela agricultura camponesa, o que representa um retrocesso em termos de soberania alimentar.

Apesar da relativa monotonia da paisagem, onde se vê grandes extensões sob o domínio de um único cultivo nas chapadas⁹, elas são recortadas pelos vales que constituem áreas de baixões onde estão situadas inúmeras comunidades, com sua agricultura diversificada baseada numa longa e fecunda convivência com o Cerrado. Nos baixões, em vez de monotonia se vê diversidade, é onde as pessoas reproduzem os seus meios de vida, enfrentando inúmeros conflitos desencadeados pela expansão da agricultura capitalista e seu modelo de produção excludente, que avança com o cercamento das terras, águas e vegetação nativa¹⁰, as quais são transformadas em recursos escassos.

7 O nome Matopiba foi criado com base nas iniciais dos estados que compõem a região objeto de intervenção do Plano de Desenvolvimento.

8 O Decreto n. 8.447 foi revogado em agosto de 2020 pelo presidente Michel Temer, após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10473.htm#art1. Acesso em: 20 set. 2020).

9 O Decreto n. 8.447 foi revogado em agosto de 2020 pelo presidente Michel Temer, após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10473.htm#art1. Acesso em: 20 set. 2020).

10 Com a flexibilização do Código Florestal em 2012, têm-se observado a grilagem e o cercamento de áreas de Cerrado situadas nas terras declivosas, ou seja, no domínio dos baixões, por grandes empresas do agronegócio, para servirem como áreas de compensação de reserva legal.

O Matopiba se destaca por sua grande diversidade sociocultural e por uma economia de base predominantemente agrária. Contudo, dado o caráter excludente e concentracionista de terras e de capitais do modelo de produção agrícola industrial que vem se impondo, o campo tem perdido população, enquanto algumas cidades têm crescido de forma acelerada, atraindo migrantes também de outras regiões. Segundo dados demográficos do IBGE, ocorreu uma aceleração do crescimento da população urbana no Matopiba a partir de 1980 e a mudança de uma população predominantemente rural para uma população de maioria urbana nos anos 1990.

A expansão da produção de commodities nos Cerrados do centro-norte baseada na “moderna” agricultura capitalista ganha impulso decisivo nos anos 1990, quando se verifica o avanço da mundialização do capital na agricultura brasileira proporcionado por uma maior abertura e liberalização do mercado nacional. O movimento da fronteira na região tem se dado com o apoio de investimentos públicos e a participação ativa do financiamento privado, com o envolvimento de agentes que atuam em escala mundial, como empresas e investidores institucionais transnacionais.

Muitas dessas empresas transnacionais já atuavam em cadeias produtivas ligadas ao agro no mercado brasileiro há algumas décadas, mas passaram a concentrar maior poder a partir desse período, inicialmente por meio da fusão ou aquisição de empresas menores, muitas delas de capital nacional e, posteriormente, pela centralização de capitais envolvendo grandes empresas. Essa centralização está relacionada ao processo de oligopolização dos mercados em escala mundial, que segue avançando nos dias atuais. O setor de agroquímicos/sementes¹¹ e de comercialização¹² são exemplos paradigmáticos desse processo.

Nas últimas décadas, observa-se entre os produtores de grãos no Matopiba uma tendência de aumento da área cultivada, tecnificação e mecanização da produção (muitas vezes com o recurso ao aluguel de máquinas), bem como da participação de empresas capitalistas de sociedade anônima, com a abertura de capital para captação de recursos financeiros, e empresas por cotas de responsabilidade limitada, geralmente abrigando um pequeno número de sócios, muitas vezes com laços familiares.

Também têm aumentado entre grandes produtores os casos em que a propriedade da terra está separada da propriedade da unidade produtiva, mesmo quando ambas pertencem aos mesmos proprietários e estão apenas formalmente separadas. Esse fato está relacionado a um aumento das áreas arrendadas superior a sete vezes entre 1995 e 2017, passando de 235 mil ha para mais de 1,8 milhões de ha, com participação mais expressiva nos estados da Bahia e do Maranhão. Dos

11 As maiores empresas do setor agroquímico e que produzem as sementes adaptadas aos seus agrotóxicos são quatro – Syngenta Group, Bayer, Corteva e BASF – e controlavam cerca de 70% do mercado global de agrotóxicos em 2018 (Montenegro; Dolce, 2023, p. 12).

12 ADM, Bunge, Cargill, COFCO, Louis Dreyfus, também conhecidas como o grupo ABCCD, são as cinco maiores trading companies e representam cerca de 75% a 90% do comércio mundial de grãos (Baines; Hager, 2021 apud Soares, 2024, p. 330).

21 municípios que somavam mais de 90% do total de áreas arrendadas no Matopiba em 2017, 13 são grandes produtores de soja e, entre eles, 6 estão na Bahia: Barreiras, Correntina, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério; 4 no Maranhão: Balsas, Loreto, Riachão, Tasso Fragoso; 2 no Piauí: Santa Filomena, Uruçuí; e 1 no Tocantins: Porto Nacional (IBGE).

O crescimento do arrendamento de terras representa uma mudança importante em relação à forma como a agricultura capitalista tem historicamente se organizado no Brasil, em que predomina a reunião da condição de proprietário fundiário e de produtor capitalista numa mesma pessoa (seja física ou jurídica). A separação entre a propriedade da terra e a empresa agrícola capitalista se deve a uma diversidade de fatores, mutuamente relacionados, vinculados à transformação da terra em ativo financeiro, tais como: a entrada de grandes investidores institucionais transnacionais no mercado de terras brasileiro; o aumento da procura por terras agrícolas, do seu preço e de seu peso relativo no total de capitais necessários para a realização do investimento produtivo; a estratégia de proteção patrimonial, cada vez mais adotada por empresas que trabalham com um alto nível de endividamento, para evitar que suas terras sejam empregadas como garantia; etc.

Além da presença de grandes corporações transnacionais à frente das cadeias produtivas, a financeirização do agronegócio no Matopiba também pode ser evidenciada pela formação de outras corporações a partir da associação entre empresas agrícolas nacionais e empresas transnacionais, ou entre as primeiras e investidores institucionais nacionais e transnacionais (fundos de pensão, patrimoniais e de investimento). Algumas delas priorizam a produção agrícola, como a SLC e a Insolo, podendo atuar também na comercialização, como a Agrex do Brasil. Outras atuam como imobiliárias rurais, como é o caso da BrasilAgro e da Radar, realizando negócios de compra e venda de terras, além da gestão de áreas arrendadas. Essas grandes empresas costumam fazer negócios entre si e estão distribuídas pelos principais municípios produtores de soja do Matopiba. A Insolo arrenda terras da Radar; a SLC arrenda de sua subsidiária SLC LandCo, além da Agrícola Xingu SA e outras. Destaca-se ainda a grande volatilidade observada entre elas. A exemplo disso, pode-se citar o caso da Agrifirma, criada em 2007 e incorporada pela BrasilAgro em 2020, bem como o caso da Sollus, criada em 2008 e encerrada em 2009, que teve parte de suas terras adquiridas pelo Riza Asset em 2022 por meio do FIP Riza Nero.

A estruturação de grandes corporações imobiliárias rurais é acompanhada pela criação de um conjunto de empresas imobiliárias menores, suas subsidiárias, registradas em nome de parte de seus sócios ou de seus gestores. Essa estratégia dá maior flexibilidade financeira ao empreendimento, além de permitir driblar restrições à propriedade da terra por estrangeiros estabelecidas na legislação. O fato de elas operarem sob o marco da financeirização as leva a se relacionarem com a terra como ativo financeiro, ou seja, que deve gerar ganhos comparáveis àqueles obtidos em outros investimentos disponíveis no mercado financeiro. Nesse

contexto, a precificação da terra se torna um ganho almejado também por aqueles que adquirem terras visando empregá-las de forma produtiva.

A lista de grandes corporações especializadas em negócios de terras no Matopiba não é muito grande, embora elas respondam pela propriedade de extensas áreas. As quatro corporações imobiliárias citadas no quadro abaixo são as mais conhecidas em atividade hoje no Matopiba.

Quadro 1 – Corporações imobiliárias rurais atuantes no Matopiba

| Razão social da empresa | Data de criação | Principais investidores, empresas e fundos relacionados na criação | Origem do capital | Tipo de atividade | UF |
|--|-----------------|--|-------------------------|--|----------------------------|
| BrasilAgro¹ | 2006 | Cresud, Charles River e Elie Horn | Argentina, EUA e Brasil | Negociação e gerenciamento de terras | MA, BA, MG, GO, MT |
| Radar² | 2008 | Joint Venture Cosan e Nuveen | Brasil e EUA | Negociação e gerenciamento de terras | MA, TO, PI, BA, SP, GO, MT |
| Tiba Agro² (São João do Pirajá)* | 2009 | Vision Brazil, Irmãos Franciosi, Grupo Golin e Private equity | Brasil e EUA-UE | Negociação e gerenciamento de terras (Holding Imobiliária Rural) | BA, PI, GO, MT |
| SLC LandCo² | 2013 | Joint Venture SLC Agrícola e Valiance | Brasil e Inglaterra | Negociação e gerenciamento de terras | BA, MA, MT |

Fonte: Sites institucionais das empresas e publicações especializadas em economia, como Valor Econômico, Exame e outras.

¹ Sociedade Anônima de capital aberto, transaciona ações na bolsa de valores.

² Sociedade Anônima de capital fechado, capta recursos no mercado financeiro por meio da venda de ações, mas não faz emissões públicas.

* Embora haja o registro da Tiba Agro no Diário Oficial do estado de São Paulo, a empresa não tem CNPJ. Amaury Fonseca Jr., um dos donos da Vision, possui em sociedade com Marcelo Nastromagario a holding São João do Pirajá Empreendimentos e Participações, que atua no ramo imobiliário. Relacionados a essa última empresa, só foram encontrados registros de fazendas no PI.

Para compreender melhor o real significado dessas características da fronteira do Matopiba, é preciso situá-las em relação às atuais mudanças verificadas na economia e na geopolítica mundiais, bem como em relação à trajetória da fronteira agrícola no Brasil. Dessa forma, o presente capítulo está dividido em duas partes, além da introdução e das considerações finais: geografia agrária e a crítica da economia política: notas acerca do debate teórico sobre expansão do capital monopolista na agricultura, desenvolvimento desigual, crise e mundialização financeirizada; e fronteira agrícola e formação territorial brasileira: continuidades e descontinuidades.

2 Geografia agrária e a crítica da economia política: notas acerca do debate teórico sobre expansão do capital monopolista na agricultura, desenvolvimento desigual, crise e mundialização financeirizada

A geografia agrária crítica tem contribuído para a compreensão do processo de expansão do capitalismo no campo e suas contradições, com especial atenção para a ação estruturante da concentração fundiária e da questão agrária para a formação social e territorial brasileira, bem como os conflitos relacionados. A seguir, vamos apresentar algumas reflexões e teorias que têm desempenhado um papel importante no debate contemporâneo da geografia agrária crítica e que têm sido mobilizadas na análise da expansão da fronteira agrícola no Brasil hoje e, mais especificamente, da fronteira do Matopiba, explicitando a nossa posição em relação a elas, assim como propondo algumas mudanças de ênfase e ajustes de perspectiva.

Iniciaremos destacando a contribuição de Ariovaldo Umbelino de Oliveira para a análise do movimento desigual e combinado que caracteriza o desenvolvimento do capital monopolista na agricultura brasileira, desde o seu início, por meio de uma modernização conservadora que desencadeia o processo de industrialização da agricultura, até a sua fase atual, que o autor denomina de mundialização da agricultura. Paralelamente a essa análise, que reflete sobre como o capital monopolista se territorializa no campo e como ele subordina formas não capitalistas de produção, Oliveira também desenvolveu uma abordagem dos processos relacionados à formação da propriedade privada de terra no Brasil e do papel desempenhado pela grilagem ao longo do tempo, como prática constitutiva da grande propriedade e relacionada ao caráter rentista dos proprietários de terra. Sua obra evidencia o compromisso político do autor com as lutas por terra, território e justiça social no campo.

Ao explicar as transformações desencadeadas pela expansão do capital monopolista na agricultura, Oliveira (1999) afirma que ora ele se instala na produção, subordinando a circulação, ora controla a circulação, subordinando a produção. No primeiro caso, uma mesma empresa representa o capital industrial, o capital agrícola e a propriedade da terra, como ocorre na produção sucroalcooleira, caracterizando o processo de territorialização do capital monopolista na agricultura e implicando o emprego do trabalho assalariado. No segundo caso, o capitalista industrial ou comercial é uma empresa distinta do proprietário de terra ou de quem a arrenda e nela trabalha, que é geralmente um produtor camponês, verificando-se uma situação em que o capital apenas monopoliza a fração do território sob o controle produtivo de outro agente, num processo que o autor denomina de monopolização do território.

Em trabalhos mais recentes, Oliveira (2015, 2016) analisou o processo de mundialização da agricultura brasileira no século XXI e destacou três mudanças fundamentais que a caracterizam: toda produção do campo tende a ser transformada em produção de *commodities*, ou seja, de mercadorias a serem ofertadas no mercado mundial; as bolsas de mercadorias e futuro passam a ser o centro regulador dos preços mundiais das *commodities*; ocorre a formação de empresas monopolistas mundiais

a partir da associação entre capitais nacionais e estrangeiros por meio de aquisições, fusões, *joint ventures*, entre outras formas, com o aumento do controle monopolista da produção de *commodities* do campo (Oliveira, 2016, p. 123-125). Partindo de uma análise detalhada das empresas mundiais monopolistas atuantes em vários ramos da produção agrícola brasileira, o autor põe em destaque o avanço da territorialização de empresas monopolistas em atividades nas quais outrora dominou a monopolização do território, como no caso da produção de grãos. Apesar de elucidar importantes aspectos da dinâmica econômica contemporânea e suas geografias, Oliveira não relaciona o processo de mundialização com a presente crise do capital, nem analisa a relação entre o avanço do capital monopolista e a financeirização da economia.

Considerando o quadro persistente de crise de acumulação¹³ e de queda da taxa de lucro observado desde os anos 1970 e suas consequências para a geografia do capitalismo, a análise das transformações recentes observadas no campo tem se apoiado de forma crescente em abordagens marxistas que tratam da reprodução crítica do capital. Destacamos duas delas por sua influência na geografia agrária brasileira: (1) a teoria de David Harvey (2004) sobre a tendência constante a “crises de sobreacumulação” e o recurso ao “ajuste espaçotemporal” aliado à “acumulação por despossessão” como estratégias recorrentes do capital para conter e administrar tais crises; (2) a “teoria do valor dissociação”, baseada na contribuição de autores como Kurz (2000) e Scholz (2009), que considera a “lei da queda tendencial da taxa de lucro (LQTTL)”¹⁴ como o fundamento central para a abordagem de Marx sobre a crise imanente do capital e também para a compreensão da atual ascensão do capital fictício¹⁵, entendida como principal forma de manifestação da crise.

O pensamento de David Harvey tem assumido uma posição de destaque no debate internacional sobre a expansão do capitalismo no campo nas últimas décadas. A sua teoria sobre o desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo traz vários elementos que auxiliam na compreensão desse processo, a exemplo da análise da dinâmica imperialista ou de deslocamento espacial do capital, responsável pela abertura de novas frentes de

13 A questão da formação das crises sob o capitalismo tem despertado intenso debate desde o início do século passado e é uma das mais polêmicas na economia política marxista.

14 A lei se apoia em dois pressupostos: que o valor é criado somente pela força de trabalho; e que o capital deve sempre acumular mais valor, mas ao fazer isso, como regra, ele tem aumentado a composição orgânica do capital, que expressa a razão entre o valor dos meios de produção e o valor da força de trabalho (soma total dos salários). Porém, conforme o livro III do *Capital*, a taxa de lucro não cai de forma continuada devido a influências contrariantes ou contratendências, que atuam de modo a dar um caráter cíclico à operação da referida lei.

15 Capital fictício corresponde ao “dinheiro que é lançado em circulação como capital sem qualquer base material em mercadorias ou atividade produtiva” (Harvey, 2006, p. 95). “O sistema de crédito opera com uma forma de ‘capital fictício’ – um fluxo de capital monetário não lastreado por nenhuma transação de mercadoria” (p. 265). “A categoria de ‘capital fictício’ está de fato implícita sempre que o crédito é concedido antecipadamente, em antecipação ao trabalho futuro como um contravalor” (p. 266). O capital fictício é criado para remover barreiras que se interpõem à circulação do capital portador de juros (p. 266-267). São exemplos de capital fictício: o capital bancário, a dívida pública, o capital acionário, derivativos, criptomoedas etc.

acumulação, como formas de ajuste espaçotemporal, ou seja, como estratégias realizadas em face de situações de crise de sobreacumulação ou excedentes de capital. Entendemos que a expansão da fronteira agrícola hoje e os diversos investimentos materializados na instalação de grandes unidades de produção, sistemas de armazenagem, redes de transporte e de infraestrutura em geral estão relacionados a esse processo.

Harvey também assinala que os capitalistas cobiçam alcançar o poder de monopólio onde e quando lhes seja permitido, pois esse poder proporciona segurança e maior previsibilidade às suas ações. Assim, buscam controlar localizações estratégicas ou complexos de recursos essenciais. Mas, diante da redução das barreiras políticas ao comércio mundial e do desenvolvimento dos transportes, eles tiveram de criar outras maneiras para assegurar poderes monopólicos.

As duas principais manobras a que recorreram foram: uma ampla centralização do capital, que busca o domínio por meio do poder financeiro, economias de escala e posição de mercado, e a ávida proteção das vantagens tecnológicas (que são sempre, como já indiquei, um substituto das vantagens locais) por meio de direitos de patente, leis de licenciamento e direitos de propriedade intelectual (Harvey, 2004, p. 85).

O caráter dual da acumulação do capital, que supõe o entrelaçamento entre a reprodução ampliada e a acumulação por espoliação, numa relação dialética (Harvey, 2004, p. 144)¹⁶, é outro aspecto importante de sua teoria. Ele permite a compreensão da relação entre a agricultura capitalista altamente tecnificada, realizada em vastos latifúndios, e o avanço de formas violentas de expropriação e privatização dos bens naturais no campo. São inúmeros os trabalhos da geografia agrária brasileira e também internacional que têm empregado a teoria de Harvey para tratar das atuais estratégias de territorialização do capital e dos processos de espoliação e expropriação a elas vinculados, que têm resultado na privatização de bens comuns e em intensos conflitos, com o agravamento da questão agrária.

De acordo com o geógrafo inglês (2004, p. 124), a acumulação por espoliação se realiza a partir de um conjunto de processos, muitos deles violentos, que proporcionam ao capital um fundo de ativos (incluindo força de trabalho) a baixo custo (e, em alguns casos, custo zero). Ataques especulativos, seguidos de ondas de desvalorização, realizados por grandes instituições do capital financeiro, são

16 Segundo Harvey (2004), a acumulação de capital se realiza a partir de duas frentes: seja por meio de relações de produção propriamente capitalistas, ou processo de reprodução ampliada; seja baseada na acumulação por espoliação. Harvey apoia-se na tradição marxista que vem de Rosa Luxemburgo para afirmar que, de forma continuada em sua história, o capital tem se utilizado de uma série de expedientes predatórios, violentos e fraudulentos para alcançar a acumulação. E critica a expressão “acumulação primitiva”, utilizada por Marx para se referir a esses processos, dizendo que esta denota a influência da economia política clássica no pensamento desse autor. Para a economia política clássica, o capitalismo, uma vez estabelecido, prescindiria desses mecanismos violentos e passaria a funcionar com base num mercado competitivo apoiado em arranjos institucionais – de liberdade de contrato, propriedade privada, individualismo jurídico etc. –, garantidos por um Estado “facilitador” (Harvey, 2004, p. 120).

apontados como a vanguarda da acumulação por espoliação na contemporaneidade. Em face da atual crise vivida pelo capitalismo, a espoliação teria a função de liberar ativos para que excedentes de capital possam encontrar um destino lucrativo, mesmo que isso implique a destruição de caminhos já abertos pela reprodução ampliada.

Harvey (2004, p. 123) menciona a criação de uma série de novos mecanismos de acumulação por espoliação, entre os quais destacamos aqueles que têm repercussão direta sobre a organização da vida e da produção no campo: o patenteamento e licenciamento de material genético ou a pilhagem do estoque mundial de recursos genéticos; e a mercadificação por atacado da natureza em todas as suas formas, exemplificada pela privatização de bens até agora públicos. A terra, as florestas, a água e o ar são ativos produtivos confiados ao Estado pelas pessoas a quem ele representa e têm sido submetidos cada vez mais a diferentes formas de apropriação e usos privados, num processo de despossessão sem precedente na história (Harvey, 2004, p. 133).

Os conflitos desencadeados pelos processos de despossessão ocorrem em diferentes níveis (local, regional, nacional, internacional), envolvendo diferentes tipos de agentes, como comunidades locais, grupos étnicos, ambientalistas e nações. Os alvos e objetivos dessas lutas são difusos, assim como são difusas, fragmentárias e contingentes as formas que a acumulação por espoliação pode assumir. O processo de privatização das terras e dos bens naturais avança no Brasil sobre territórios de indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, entre outros grupos camponeses e povos da floresta, causando expropriação e depredação da natureza. Esses povos têm, cada vez mais, se organizado e lutado em defesa de seus direitos territoriais, acionando o discurso ecológico, de alcance global, e firmando alianças estratégicas em diferentes escalas, que ampliam a força e a abrangência de sua luta.

Como se pode ver, a contribuição de Harvey ilumina outros aspectos relacionados à expansão do capital, igualmente pertinentes para compreender as transformações que ocorrem no campo hoje e a violência que caracteriza esse processo. Embora ele esteja certo em destacar a presente centralidade dos processos de despossessão e privatização, ou seja, de acumulação por espoliação, e até mesmo reconhecer que muitos deles criam novas formas de monopólio, acaba por enfatizar a concentração da riqueza promovida por esses processos em detrimento de uma análise mais detida sobre as transformações nas relações de propriedade que eles implicam. Nesse sentido, Wood (2006) critica Harvey e chama atenção para o significado mais profundo da continuidade dos processos de expropriação ao longo da história do capitalismo.

Não é simplesmente uma questão de exercícios repetidos na apreensão e concentração de riqueza, mas, mais fundamentalmente, da imposição, manutenção e intensificação contínuas dos imperativos de mercado. Com certeza, roubo, fraude e violência continuam; mas o que permite ao capital explorar economias em todo o mundo em suas próprias maneiras distintas é a sujeição de cada vez mais esferas da vida humana em todos os lugares à dependência do mercado e aos imperativos que a acompanham. É disso que se trata fundamentalmente a despossessão sob o capitalismo (Wood, 2006, p. 21).

Andreucci *et al.* (2017) afirmam que o conceito de acumulação por despossessão apresenta um caráter mais descritivo e reconhecem que o próprio Harvey (2010) avança em relação a esse aspecto quando aponta para a necessidade de darmos mais atenção à análise das relações de propriedade e de renda. Eles ressaltam a importância da instituição de novos direitos de propriedade e novas formas de extração de renda, bem como o papel contraditório dessas relações distributivas e não produtivas para a atual dinâmica do capital. “Embora os ativos geradores de renda constituam uma fonte potencialmente importante de rendimento para seus proprietários, a propriedade privada e exclusiva (monopólio) de tais ativos também *obstrui* a reprodução ampliada do capital” (Andreucci *et al.*, 2017, p. 8, grifo dos autores). Arboleda e Purcell (2021) se propõem a dar um passo à frente nesse debate a partir da análise de como as relações de renda, para além de seu caráter contraditório e dos conflitos que desencadeia na esfera da distribuição, evoluem conjuntamente com a expansão de redes globais de produção e comércio, e com as formas de integração que constituem as cadeias globais de valor.

No que diz respeito à “teoria do valor dissociação”, ressaltamos os trabalhos de Boechat, Pitta e Toledo (2017, 2018, 2019), que representam importantes contribuições para a análise da territorialização do capital, da financeirização e da propriedade da terra na fronteira agrícola ao relacionarem o debate sobre *land grabbing* com o debate sobre a teoria da crise. Os autores apresentam uma interpretação original acerca do campo brasileiro, fundamentada na teoria crítica, tendo como referências centrais a lei da queda tendencial da taxa de lucro de Marx e a formulação sobre a ascensão do capital fictício desenvolvida por Robert Kurz com base nessa lei.

Kurz (2000) atribui à terceira revolução industrial, caracterizada pela microeletrônica e pela robotização e automação das indústrias, a intensificação da expulsão do trabalho do processo de produção de mercadorias. O resultado disso seria a crise do trabalho e o desemprego estrutural e, devido à menor quantidade relativa de trabalho explorado no processo produtivo, a redução da massa de salários e também dos lucros. Para ele, esse cenário seria responsável pelo surgimento nos anos 1970 de uma parcela crescente do capital monetário em busca de oportunidades de aplicação lucrativa e de uma dependência também crescente do endividamento para o custeio do consumo em diferentes regiões do sistema mundial produtor de mercadorias e, conseqüentemente, da especulação financeira e da acumulação fictícia.

A queda tendencial da taxa de lucro seria a causa comum e essencial para as crises recorrentes do modo de produção capitalista, e a crise atual do capital consistiria numa crise estrutural na medida em que ele teria alcançado os seus limites internos, minando as bases para a continuidade do processo de acumulação, favorecendo o crescimento do capital fictício e gerando uma situação de iminente colapso global.

Apesar de concordarmos com Boechat, Pitta e Toledo quanto à noção de que, para compreender a dinâmica da fronteira agrícola e do mercado de terras rurais hoje é preciso considerar a ação do capital financeiro e a sua relação com a presente crise do

capital, entendemos que ele não se restringe ao capital fictício; nem a financeirização da economia, à hipertrofia dos mercados financeiros. François Chesnais (2016) assinala duas dimensões distintas da economia mundial capitalista contemporânea relacionadas à financeirização: (1) “as formas e consequências do entrelaçamento entre bancos globais altamente concentrados e internacionalizados, grandes corporações transnacionais industriais e de serviços e gigantes do comércio varejista, que constituem o capital financeiro em sua forma contemporânea”¹⁷; (2) o capital monetário que opera em mercados financeiros (formado por instituições bancárias e não bancárias) como capital portador de juros e que está relacionado “aos processos associados e resultantes do crescimento espetacular, nos últimos 40 anos¹⁸, dos ativos (títulos, ações, derivativos) mantidos por corporações financeiras (grandes bancos e fundos), mas também pelos departamentos financeiros das TNCs ¹⁹e dos mercados particulares nos quais elas operam” (Chesnais, 2016, p. 1, tradução nossa)²⁰.

Considerando os escritos de Marx, expostos no livro III de *O Capital*, sobre os processos causadores da eclosão e do adiamento de crises, bem como sobre os esforços continuados do capital para superar os seus limites imanentes, que, contudo, acabam por contribuir para que tais barreiras surjam novamente com maior amplitude, Chesnais afirma concordar com Harvey a respeito da existência de múltiplos fatores atuantes na formação das crises do capital, como a sobreacumulação do capital e a sobreprodução de mercadorias, além da lei da queda tendencial da taxa de lucros (2016, p. 23). Tais fatores estão relacionados às contradições observadas entre: produção e realização do valor; concentração e centralização do capital nas mãos de poucos, e expropriação e descapitalização de muitos; desenvolvimento das forças produtivas e aumento da composição orgânica do capital, e queda tendencial da taxa de lucros; etc.

As crises representam o modo como essas contradições são periodicamente reconciliadas, ou seja, “são sempre apenas violentas soluções momentâneas das contradições existentes, erupções violentas que restabelecem por um momento o equilíbrio perturbado” (Marx, 2017, p. 288). Mas Chesnais reconhece as dificuldades apresentadas hoje pelo capitalismo para relançar de forma sustentada a acumulação em patamares adequados à sua reprodução ampliada, de modo a superar a crise de acumulação que eclodiu por volta dos anos 1970, e afirma: “Somente novas tecnologias com efeitos extremamente grandes de investimento e emprego são capazes de impulsionar uma nova onda longa de acumulação, associada à expansão por meio de novos mercados” (2016, p. 261, tradução nossa)²¹. No entanto, ele

17 “[...] the forms and the consequences of the intermeshing of highly concentrated and internationalised global banks, large transnational industrial and service corporations and giant retailers, which constitutes finance capital in its contemporary form”.

18 Atualizando o texto, o correto seria dizer “nos últimos 50 anos”.

19 Corporações ou empresas transnacionais.

20 “[...] the processes associated with and resulting from the spectacular growth over the last 40 years of assets (bonds, stocks, derivatives) held by financial corporations (large banks and funds), but also by the financial departments of TNCs and of the particular markets on which they operate”.

21 “Only new technologies with extremely large investment and employment effects are capable of

parece cético em relação a essa possibilidade e sugere que talvez o capital esteja alcançando seus limites absolutos, incluindo os limites ambientais, o que poderá levá-lo a um colapso²². E, para sustentar essa posição, ele recorre a argumentos de autores como Mandel, Mészáros e Kurz.

[A] extensão da automação além de um teto dado leva, inevitavelmente, primeiro a uma redução no volume total de valor produzido, depois a uma redução no volume total de mais-valia produzida. Isso desencadeia uma “crise de colapso” combinada quádrupla: uma enorme crise de declínio na taxa de lucro; uma enorme crise de realização (o aumento da produtividade do trabalho implícito no robotismo expande a massa de valores de uso produzidos em uma proporção ainda maior do que reduz os salários reais, e uma proporção crescente desses valores de uso se torna invendável); uma enorme crise social; e uma enorme crise de “reconversão” [em outras palavras, da capacidade do capitalismo de se adaptar] por meio da desvalorização – as *formas específicas* de destruição do capital que ameaçam não apenas a sobrevivência da civilização humana, mas até mesmo a sobrevivência física da humanidade ou da vida em nosso planeta (Mandel, 1981, p. 87 *apud* Chesnais, 2016, p. 263, tradução nossa)²³.

Ernest Mandel (1982) dedica uma atenção especial à análise da dialética entre forças produtivas e relações de produção, e considera que a revolução tecnológica dos anos 1940 nos EUA, que alcançou os demais países imperialistas em 1945, baseada na regulagem de máquinas por aparelhos eletrônicos (automação) e no emprego da energia nuclear, deu início ao capitalismo tardio: “um período histórico do desenvolvimento do modo de produção capitalista em que a contradição entre o crescimento das forças produtivas e a sobrevivência das relações de produção capitalistas assume uma forma explosiva” (Mandel, 1982, p. 393)²⁴. Ele avalia que o aprofundamento dessa contradição tem como resultado a formação de uma crise global. “A crise das relações de produção capitalistas deve ser vista como uma crise social global, isto é, como a decadência histórica de todo um sistema social e

driving a new long wave of accumulation, associated with expansion through new markets”.

22 Seria a necessidade da transição energética e da “descarbonização” da produção suficiente para simultaneamente desencadear uma revolução tecnológica capaz de impulsionar uma nova onda de acumulação e desacelerar a destruição ambiental? Não é o que temos visto até o momento.

23 “[T]he extension of automation beyond a given ceiling leads, inevitably, first to a reduction in the total volume of value produced, then to a reduction in the total volume of surplus-value produced. This unleashes a fourfold combined ‘collapse crisis’: a huge crisis of decline in the rate of profit; a huge crisis of realization (the increase in the productivity of labour implied by robotism expands the mass of use-values produced in an even higher ratio than it reduces real wages, and a growing proportion of these use-values becomes unsaleable); a huge social crisis; and a huge crisis of ‘reconversion’ [in other words, of capitalism’s capacity to adapt] through devalorisation – the specific forms of capital destruction threatening not only the survival of human civilisation but even the physical survival of mankind or of life on our planet”.

24 Mandel (1982) se diz seguidor da tradição “marxista-leninista” e propõe dividir a história do capitalismo em quatro períodos: uma fase de capitalismo concorrencial (dividida em duas subfases) e uma fase de capitalismo monopolista ou imperialismo, dividida na subfase “clássica” e na subfase do “capitalismo tardio”.

do modo de produção em operação durante todo o período do capitalismo tardio. Não se identifica com as crises clássicas de superprodução nem as exclui” (Mandel, 1982, p. 398). Para ele, a crise contemporânea do Estado nacional burguês também está relacionada a essa crise geral, e a superação desta, com a consequente abolição das relações de produção capitalistas, não virá como decorrência do mero avanço da automação e sim da luta política e da ação revolucionária das massas proletárias.

Paul Burkett (1999) concorda com a concepção de “crise social global” de Mandel e pondera que os limites históricos do capital “também abrangem uma crise geral das relações capitalistas como a culminância histórica da contradição fundamental entre produção para lucro e produção para necessidades humanas – uma contradição que assume muitas formas, incluindo (mas não somente) crises de acumulação” (Burkett, 1999, p. 175, tradução nossa)²⁵. E acrescenta que a crise das relações de produção abarca a crise ecológica, uma vez que a contradição valor-natureza é parte da contradição fundamental do capital, que também se expressa na abstração do valor em relação ao valor de uso.

Especificamente, Marx considera dois tipos de crises ambientais produzidas pelo capitalismo: (1) crises de acumulação de capital, baseadas em desequilíbrios entre as necessidades materiais do capital e as condições naturais de produção de matérias-primas; e (2) uma crise mais geral na qualidade do desenvolvimento humano-social, decorrente das perturbações na circulação de matéria e forças vitais que são geradas pela divisão industrial da cidade e do campo pelo capitalismo. Enquanto as perturbações da acumulação de capital devido à escassez de materiais envolvem condições naturais como condições de acumulação, a concepção mais ampla de crise ambiental de Marx se concentra na degradação da riqueza natural como uma condição do desenvolvimento humano (Burkett, 1999, p. 107-108, grifo e tradução nossos)²⁶.

A ampliação e intensificação dessas contradições estão relacionadas com a eclosão da presente crise de acumulação e a liberalização das finanças, nos últimos cerca de 50 anos, bem como com a volta da acumulação financeira²⁷ num contexto de mundialização econômica, sob a gestão compartilhada entre os EUA e os bancos centrais das principais

25 “[...] also encompass an overall crisis of capitalist relations as the historical culmination of the fundamental contradiction between production for profit and production for human needs—a contradiction that takes on many forms, including (but not solely) accumulation crises”.

26 “Specifically, Marx considers two kinds of environmental crises produced by capitalism: (1) crises of capital accumulation, based on imbalances between capital’s material requirements and the natural conditions of raw materials production; and (2) a more general crisis in the quality of human-social development, stemming from the disturbances in the circulation of matter and life forces that are generated by capitalism’s industrial division of town and country. Whereas disruptions of capital accumulation due to materials shortages involve natural conditions as conditions of accumulation, Marx’s broader conception of environmental crisis focuses on the degradation of natural wealth as a condition of human development”.

27 Chesnais (2016, p. 15) se baseia no livro III de O Capital, de Marx, e demarca a distinção entre acumulação financeira, ou acumulação de capital monetário como tal, e acumulação real. Acumulação financeira também pode ser compreendida como acumulação de capital composto por direitos de extração virtual sobre o mais-valor (Chesnais, 2017).

economias. Portanto, o funcionamento do capitalismo hoje se caracteriza pela dominância do capital financeiro, que tem reclamado para si ganhos crescentes, numa pretensão de autonomização do capital portador de juros, por meio da formação de capital fictício em escala massiva e numa diversidade de formas (Chesnais, 2016, p. 256).

Assim, notavelmente com o advento da financeirização, (1) a visão de mundo do “capital como propriedade” permeou o “capital como função”; (2) as operações do capital industrial altamente concentrado em uma posição de oligopólio e monopólio são direcionadas em um grau muito alto para a “apropriação de mais-valia, ou produto excedente, distinto de sua criação”; (3) a “financeirização” das corporações industriais diz respeito não apenas à escala de suas operações financeiras e receitas de juros e especulação, mas também às formas mais recentes de organização corporativa, que agora se concentram menos na exploração do trabalho intramuros do que na apropriação predatória de mais-valia de empresas mais fracas, permitida por meio de seu posicionamento monopolista e monopólio ao longo das cadeias de valor; (4) o sistema de crédito passou por um processo de profunda degeneração que culminou no desenvolvimento e no enraizamento do “sistema bancário paralelo”; (5) os mercados financeiros têm impulsionado o processo de autonomização do capital entendido como “a tendência inerente do capital de se ‘autonomizar’ do seu próprio suporte material” cada vez mais; (6) a massa de capital monetário empenhada na valorização nos mercados financeiros recorre à detenção e comercialização de capital fictício, que assume a forma de ativos cada vez mais distantes dos processos de produção e apropriação de mais-valia e conduz a uma instabilidade financeira permanente endêmica; (7) o fetichismo do dinheiro é abundante nos mercados financeiros e permeia a sociedade contemporânea para muito além deles devido a um vasto conjunto de relações sociais moldadas pelas finanças “organicamente incorporadas no tecido da vida social”; (8) o capitalismo alcançou, numa extensão que ainda varia de país para país, formas de dominação que equivalem à “substituição real do trabalho às finanças” (Chesnais, 2016, p. 16, tradução nossa)²⁸.

28 “Thus notably with the advent of financialisation, (1) the worldview of ‘capital as property’ has permeated ‘capital as function’; (2) the operations of highly concentrated industrial capital in a position of oligopoly and monopoly are directed to a very high degree to the ‘appropriation of surplus-value, or surplus-product, as distinct from its creation’; (3) the ‘financialisation’ of industrial corporations concerns not just the scale of their financial operations and revenue from interest and speculation, but also the most recent forms of corporate organisation, which now focuses less on the exploitation of labour intra-muros than on the predatory appropriation of surplus value from weaker firms, allowed through their monopolistic and monopoly positioning along value-chains; (4) the credit system has undergone a process of deep degeneration culminating in the development and the taking root of ‘shadow banking’; (5) financial markets have pushed the process of the autonomisation of capital understood as ‘the inherent tendency of capital to “autonomise” itself from its own material support’ ever further; (6) the mass of money capital bent on valorisation in financial markets resorts to the holding and trading of fictitious capital taking the form of assets more and more distant from the processes of surplus value production and appropriation and leads to endemic permanent financial instability; (7) money fetishism is rife in financial markets and it pervades contemporary society well beyond them on account of a wide set of social relations shaped by finance ‘organically embedded in the fabric of social life’; (8) capitalism has achieved, to an extent still varying from country to country, forms of domination amounting to the ‘real subsumption of labour to finance’”.

Também são distintivos do presente momento do capitalismo para o economista francês: a formação de uma força de trabalho e de um exército industrial de reserva de caráter global e o crescimento da desigualdade na distribuição da riqueza, do endividamento das famílias e da instabilidade do mercado financeiro. Chesnais (2016, p. 259-261) identifica a instalação de um regime de baixo crescimento global no pós-crise financeira de 2008, lembra que o período em que o crescimento da China impulsionou a economia mundial se encerrou em 2014, e destaca que somente as corporações de alcance global e poder oligopolista têm conseguido restaurar de alguma forma o nível de lucratividade.

Embora avaliemos como muito potente a abordagem de Chesnais (2016) sobre a presente fase do capitalismo, a qual denominamos de mundialização financeirizada, achamos que ela não aprofunda a análise de aspectos importantes das relações imperialistas, caros à abordagem geográfica. O autor reconhece que a sua atenção se volta especialmente para a análise de algumas das características tratadas por Lênin em *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*, quais sejam: “monopólio decorrente da concentração da produção em um estágio muito alto; apreensão (por monopólios) das fontes mais importantes de matérias-primas, especialmente para as indústrias básicas e mais altamente cartelizadas na sociedade capitalista; desenvolvimento de bancos de intermediários modestos para monopolistas do capital financeiro” (Chesnais, 2016, p. 12, tradução nossa)²⁹.

Entendemos que a mundialização financeirizada sob o domínio do dólar marca uma nova fase do imperialismo americano, relacionada à crise de acumulação do capital, que se caracteriza pelo endividamento crescente e pela inversão do fluxo de capitais entre centro e periferia³⁰. A mundialização financeirizada se apresenta como uma estratégia que permite o deslocamento espaçotemporal da crise por meio de movimentos rápidos e livres, numa especulação financeira predatória que atinge todos os cantos do mundo de forma desigual, fragmentada e hierarquizada. Nesse sentido, concordamos com Ellen Wood quando ela afirma que a mundialização se baseia num “controle cuidadoso das condições de comércio, no interesse do capital imperial” (Wood, 2014, p. 103) e depende do sistema de Estados territoriais, mais ou menos soberanos, ou seja, da fragmentação do mundo em economias separadas, relativizando o processo avaliado por Chesnais como de formação de uma força de trabalho global.

29 “[...] monopoly arising out of the concentration of production at a very high stage; the seizure (by monopolies) of the most important sources of raw materials, especially for the basic and most highly cartelised industries in capitalist society; development of banks from modest middleman into the monopolists of finance capital”.

30 Para Virgínia Fontes (2010) essa reversão está relacionada à centralidade assumida pela expropriação no novo momento do que ela define como capital-imperialismo (ou imperialismo monetário). “A verdadeira explosão da especulação e do capital fictício atua diretamente na imposição, pelo capital, de novas expropriações (áreas de fronteira para sua expansão) e de formas combinadas de extração do mais-valor” (Fontes, 2010, p. 202). A sua abordagem representa uma contribuição importante para o debate contemporâneo sobre o imperialismo.

Os movimentos globais do capital exigem não somente o acesso livre através das fronteiras ao trabalho, aos recursos e aos mercados, mas também à proteção contra movimentos de oposição, além de algum tipo de fragmentação econômica e social que enfatize a lucratividade ao diferenciar os custos e condições de produção. Também nesse caso é o Estado-nação que deve executar o delicado ato de equilíbrio entre abrir as fronteiras ao capital global e impedir um tipo de integração que poderia ir muito longe na equiparação das condições entre trabalhadores em todo o mundo (Wood, 2014, p. 104).

Ressaltamos ainda o nexó Estado-finanças como um elemento importante a ser considerado nesse processo, evidenciado por meio de “relações carnis entre o dinheiro, as finanças públicas e os mercados financeiros privados no capitalismo contemporâneo” (Belluzzo, 2013, p. 114). Um exemplo disso foi o socorro dado pelo Estado às instituições financeiras na crise de 2008, evitando uma ampla desvalorização, que seria necessária para sanear a excessiva acumulação financeira baseada em capital fictício (anticapital) e conter o aprofundamento de processos críticos com alto poder disruptivo³¹.

A mais livre circulação do dinheiro e das trocas representa uma retomada do compromisso prioritário do Estado com a administração da moeda, agora, de fora do padrão-ouro. O Estado passa a considerar como questão de primeira ordem o atendimento de seus compromissos externos e, para isso, promove a austeridade fiscal, a abertura comercial, a liberalização financeira e se empenha em assegurar fluidez e segurança jurídica aos movimentos do capital no interior da economia nacional, de modo a atrair capitais externos e, assim, supostamente equilibrar a sua balança de pagamentos.

É a partir dessa compreensão acerca do atual período histórico do capitalismo que nos perguntamos sobre como as relações capitalistas se expandem no campo brasileiro hoje e, mais especificamente, na fronteira do Matopiba.

3 Fronteira agrícola e formação territorial brasileira: continuidades e descon continuidades

Se a colonização das terras que viriam a se tornar o Brasil se pôs como um processo que contribuiu para a acumulação primitiva na metrópole, o rompimento do exclusivo metropolitano e a formação do Estado nacional brasileiro no século XIX encerram o período colonial e iniciam o processo contraditório de internalização da acumulação de capital sob o domínio de relações imperialistas. São fatos relacionados a essas mudanças: o fim do tráfico de mão de obra escravizada e a decretação da Lei de Terras em 1850, a abolição do trabalho escravo em 1888 e o grande fluxo

31 “O papel do anticapital [...] é comprometer o futuro do maior número possível de agentes econômicos e condenar todos – consumidores, produtores, comerciantes, proprietários e até os próprios financistas – à servidão por dívida” (Harvey, 2018, p. 200). “O efeito disciplinador do ônus da dívida é vital para a reprodução da forma contemporânea de capital. [...] A dívida nos aprisiona em certas estruturas de produção futura de valor. A dívida é o meio predileto do capital de impor sua forma particular de escravidão. Isso se torna duplamente perigoso quando o poder dos credores subverte e tenta aprisionar a soberania do Estado. É por esse motivo que a única maneira de o capital sobreviver é por meio da coerência e da fusão obtidas pelo nexó Estado-finanças” (p. 201).

de imigrantes no período, bem como o início da industrialização nacional e de um movimento de colonização interna (Boechat; Pitta; Toledo, 2019).

O que conhecemos como fronteira agrícola constitui uma nova frente de expansão do capital, que geralmente inclui também a instalação de projetos de infraestrutura de transporte, energia e comunicações. A dinâmica da fronteira está relacionada ao movimento geral da economia nacional em sua inserção subordinada no sistema capitalista mundial, e é determinada principalmente pela expansão da produção agrícola e do processo de privatização das terras rurais. Na fronteira agrícola, o processo de colonização interna se impõe por meio da incorporação contraditória de novas áreas, suas populações e dinâmicas produtivas aos mercados de terra, trabalho, produtos e serviços, e/ou dinheiro.

Se a territorialização do capital se põe no horizonte como tendência geral para o território nacional, a sua transformação em uma parcela do território capitalista mundial é um processo que ocorre de modo desigual e contraditório no tempo e no espaço, implicando mudanças nas relações de produção e a constituição de diferentes configurações de poder, envolvendo agentes nos níveis local, regional, nacional e internacional, com impacto na forma como se estabelece a luta de classes e na maneira como se relacionam os distintos momentos da produção, bem como os circuitos do capital, no intercâmbio sociedade e natureza. Como afirma Oliveira (1999), o território capitalista:

[...] deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O *território* é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência (Oliveira, 1999, p. 74).

Há casos em que a ocupação de novas áreas decorre da migração de excedentes populacionais gerados pelo avanço da propriedade privada e pelo desenvolvimento de relações de produção capitalistas em suas áreas de origem, assim como da disponibilidade de terras ainda não privatizadas, constituindo uma frente de expansão. Esses migrantes geralmente se instalam como camponeses posseiros, com frequência disputando a terra com seus ocupantes tradicionais, sejam eles povos indígenas ou quilombolas. O referido processo desempenhou um papel importante no Brasil para a redução de tensões no campo criadas pelo domínio do latifúndio, além de assegurar a produção de alimentos que, uma vez inseridos em circuitos de comercialização, alcançam a população urbana. Mas a fronteira hoje é constituída sobretudo a partir do movimento de frentes pioneiras.

O trabalho desenvolvido por Pierre Monbeig³² nos anos 1940 sobre *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo* analisou a abertura de fazendas de café em “zonas novas” do oeste paulista no último quarto do século XIX e início do XX, que foram ocupadas por meio de um movimento continuado de deslocamento do que chamou de “franja pioneira”. Nele, os povos indígenas foram considerados precursores desse processo

32 Geógrafo francês que atuou como professor na Universidade de São Paulo no período de 1935 a 1946.

de ocupação, tendo sido “os primeiros a queimar a mata e a aproveitar o solo”, com quem o pioneiro teria aprendido a técnica da queimada; mas, como reagiram com “hostilidade” e “rude oposição” ao movimento colonizador, atacando brutalmente os pioneiros e desbravadores, foram aniquilados por estes (Monbeig, 1984, p. 129 e 131). Os camponeses também teriam aberto o caminho para o café. Assim, foram abordadas de forma positiva as transformações efetuadas pela ocupação dos planaltos ocidentais por grandes fazendas de café e demais atividades relacionadas, como o resultado de um processo de conquista do solo e “humanização da paisagem”. No entanto, o autor também destaca a importância da especulação fundiária e da prática da grilagem de terras na expansão da frente pioneira em direção ao oeste paulista e ao norte paranaense.

Com a transformação da terra em mercadoria, a expansão da fronteira agrícola passou a ser motivada também pela especulação fundiária e busca de ganhos fáceis, além da procura por novas terras para a atividade cafeeira. A formação de fazendas tornou-se um novo negócio para o fazendeiro, estimulando o seu deslocamento contínuo e a ocupação de novas áreas, processo que resultou no surgimento de uma verdadeira indústria de grilagem de terras, na criação de empresas de colonização que negociavam lotes de médio e pequeno portes, e na elevação do preço das terras.

Todo um conjunto de atividades lícitas e ilícitas tinha um preço e esse passou a ser o principal componente do preço da terra. As despesas realizadas com subornos, demarcações, tocaias a posseiros intransigentes, pagamentos a topógrafos e jagunços constituíram o fundamento do preço que a terra adquiria através do grileiro. Mas, em troca, o fazendeiro recebia a terra livre e desembaraçada, cuja propriedade dificilmente seria contestada judicialmente. A renda capitalizada passou a ser, em parte, a contrapartida do tributo pago pelo fazendeiro ao grileiro (Martins, 1986a, p. 69).

A dependência da fertilidade natural do solo e sua deterioração em áreas de exploração mais antigas evidenciam a insustentabilidade ambiental da forma de produção agrícola desenvolvida, que buscava alcançar bons rendimentos físicos e um bom desempenho comercial a baixo custo. A própria formação do cafezal, que correspondia ao principal capital fixo da fazenda, era obtida com um investimento limitado, por meio de relações de produção não capitalistas. Eram contratados trabalhadores livres para a derrubada da mata, a preparação do terreno, o plantio, o manejo e a limpa por um período de quatro anos, durante o qual recebiam como pagamento um valor determinado por pé de café plantado, além do direito a se instalarem na terra e plantarem milho, feijão e arroz entre as ruas de café. Entretanto, para efeito do cálculo do preço da fazenda, cada pé de café valia muito mais. Por isso, Martins conclui: “Com base no monopólio sobre a terra, o fazendeiro de fato não empregava o formador do cafezal. Na prática, ele lhe arrendava uma porção do terreno para receber em troca o cafezal formado. Uma espécie, pois, de renda-em-trabalho” (Martins, 1986a, p. 74).

O movimento da frente pioneira para o oeste paulista também gerou mudanças na propriedade e no uso do solo nas “zonas velhas”. Muitas propriedades mais antigas, situadas em áreas onde os rendimentos físicos da lavoura cafeeira estavam em declínio, foram fracionadas e vendidas em pequenas parcelas, as quais foram adquiridas principalmente por ex-colonos, formando um campesinato proprietário de terras que promoveu uma maior diversificação da produção agrícola. Os valores obtidos com a venda das grandes propriedades, correspondentes à renda capitalizada, foram, por sua vez, mobilizados na aquisição ou implantação de novas fazendas em terras mais produtivas nas “zonas novas” e também em investimentos em outras atividades econômicas (Cano, 1983; Martins, 1986a).

O avanço da “marcha pioneira” paulista é acompanhado pela instalação de ferrovias e pela criação de cidades. Era um período marcado pelo declínio da hegemonia do capital inglês e pela ascensão do americano; o primeiro se fazia presente no país e na fronteira agrícola sobretudo por meio de empréstimos governamentais e investimentos diretos em ferrovias, o segundo predominava no comércio de exportação. Como inicialmente o sistema bancário paulista era inexpressivo, as operações de custeio do café eram geralmente financiadas pelos comissários, produtores de café mais abastados que atuavam como intermediários no processo de comercialização³³. A estrutura do comércio de exportação de café em São Paulo era formada por cinco agentes: fazendeiro, comissário, ensacador, corretor³⁴ e exportador.

Com a decomposição do “complexo rural”, de estrutura produtiva relativamente autárquica, a partir de meados do século XIX, surgiram novos setores, como a atividade manufatureira urbana e a pequena indústria rural voltada para o abastecimento das cidades e vilas, além de ter havido o desenvolvimento da indústria têxtil. Esse processo avançou com o aparecimento de atividades tipicamente urbanas e a criação de um setor artesanal de produção de equipamentos agrícolas e oficinas de reparos, bem como da agroindústria de óleos, açúcar e álcool. Nos anos 1930 teve início a integração dos mercados nacionais de trabalho, alimentos e matérias-primas, com uma maior diversificação da produção agrícola (Cano, 1983; Graziano da Silva, 1998).

Nesse sentido, vale lembrar Moraes (1999) quando afirma que a legitimação do Estado brasileiro está relacionada, desde a sua origem, a uma ação em defesa da soberania sobre os seus vastos fundos territoriais e para a ocupação “produtiva” desses locais. “Nesse quadro, a questão da construção do território adquire relevo ímpar, pois incide no cerne das argumentações legitimadoras da formação nacional” (Moraes, 1999, p. 24)³⁵. A ação expansionista do Estado Novo e seu uso ideológico

33 Mediante uma comissão de 3%, os comissários recebiam o café de outros produtores e se encarregavam da venda deste aos ensacadores ou diretamente aos exportadores (Cano, 1983, p. 71).

34 O corretor de café intermediava as vendas diretas dos comissários aos exportadores, ou quando estas empregavam os serviços dos ensacadores.

35 O nexo Estado-terra/território está relacionado à própria razão de ser do Estado burguês, pois corresponde à consagração do instituto da propriedade privada da terra que acrescenta um fundamento

exemplificam bem alguns aspectos dessa questão, conforme evidencia o pronunciamento a seguir de Getúlio Vargas³⁶:

Após a reforma de 10 de novembro de 1937, incluímos essa cruzada no programa do Estado Novo, dizendo que o *verdadeiro sentido de brasilidade é o rumo ao oeste*. Para bem esclarecer a ideia, devo dizer-vos que o Brasil, politicamente, é uma unidade. Todos falam a mesma língua, todos têm a mesma tradição histórica e todos seriam capazes de se sacrificar pela defesa do seu território. [...] Mas se politicamente o Brasil é uma unidade, não o é economicamente. Sob este aspecto assemelha-se a um arquipélago formado por algumas ilhas, entremeadas de espaços vazios. [...] Desse modo, o programa de “Rumo ao Oeste” é o reatamento da campanha dos construtores de nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de cultura. Precisamos promover essa arrancada, sob todos os aspectos e com todos os métodos, a fim de suprimirmos os vácuos demográficos do nosso território e fazermos com que as fronteiras econômicas coincidam com as fronteiras políticas. Eis o nosso imperialismo. Não ambicionamos um palmo de território que não seja nosso, mas temos um expansionismo, que é o de crescermos dentro das nossas próprias fronteiras (Vargas, 1940, p. 284-285 *apud* Velho, 1979, p. 147-148, grifo do autor).

O Governo Vargas estabeleceu as bases para o fim da hegemonia agrário-exportadora na economia brasileira e o início do domínio de uma estrutura produtiva de base urbano-industrial, tendo como pontos importantes desse processo a consolidação dos direitos do trabalhador em contexto urbano e a ampliação da atuação do Estado na regulação econômica em favor da acumulação de capital pela empresa industrial. E, juntamente com a industrialização brasileira, fomentou a expansão da fronteira agrícola para assegurar a produção de alimentos para o abastecimento do mercado interno, com a implantação de projetos de colonização como a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (Cang) e o assentamento de agricultores camponeses em pequenas propriedades, sem, contudo, afetar a estrutura fundiária, que se manteve altamente concentrada sob o domínio da grande propriedade. O Governo Vargas almejava a unificação da economia nacional e se valeu do impacto da crise econômica de 1929 e das duas grandes guerras, num contexto de transição para a hegemonia americana, para a realização de seu projeto político. Estradas de ferro foram construídas ou ampliadas; rodovias, implantadas; e a mobilidade interna do trabalho e das mercadorias, intensificada.

Além de responder pelo fornecimento de alimentos baratos para as massas urbanas e o suprimento de matérias-primas, o setor agrícola também gerou divisas para a compra de bens intermediários e de capital no mercado externo por meio da produção

propriamente capitalista e contraditório à concepção de Estado territorial, originalmente baseada na noção de *imperium* definida pelo direito romano e no princípio de soberania mutuamente excludente consagrado com o Tratado de Westfália de 1648 (marco do direito internacional que está na origem do sistema de Estados). Pachukanis (2017) identifica o Estado burguês com a imposição da forma jurídica da propriedade privada, que dá sustentação às relações de troca.

36 A geografia brasileira se estrutura como disciplina universitária no início do século XX, e a formação de universidades públicas em São Paulo e no Rio de Janeiro, juntamente com a criação do IBGE, desempenham um papel importante para a formação de um pensamento social sobre o país e a consolidação de uma ideia de nação.

para a exportação. Nesse contexto, a questão agrária foi administrada através do avanço da fronteira agrícola, que se expandiu acompanhando as rodovias e canalizando excedentes populacionais para novas áreas, numa “permanente expansão horizontal da ocupação com baixíssimos coeficientes de capitalização e até sem nenhuma capitalização prévia” (Oliveira, 1988, p. 21), realizando uma acumulação primitiva de caráter estrutural e não genético mediante a contínua expropriação do excedente da produção camponesa.

Esse mecanismo é o responsável tanto pelo fato de que a maioria dos gêneros alimentícios vegetais (tais como arroz, feijão, milho) que abastecem os grandes mercados urbanos [no período] provenham de zonas de ocupação recente, como pelo fato de que a permanente baixa cotação deles tenha contribuído para o processo da acumulação nas cidades; os dois fenômenos são, no fundo, uma unidade (Oliveira, 1988, p. 21).

A industrialização iniciada em fins do século XIX e impulsionada no pós-1930 pelo processo de substituição de importações esgotou a sua capacidade de desenvolvimento por volta dos anos 1950, quando foi adotado um novo padrão de expansão industrial, baseado no fortalecimento do investimento público em áreas básicas (como produção siderúrgica, de energia e de petróleo) associado ao capital nacional e a uma dependência crescente do capital internacional. A consolidação da hegemonia americana no período se expressou no território brasileiro inicialmente sobretudo por meio da realização de investimentos diretos, com a instalação de grandes corporações multinacionais, preferencialmente nas áreas mais industrializadas do centro-sul, onde ocorreu um processo de concentração e centralização de capital na indústria, com importantes mudanças tecnológicas que implicaram um crescimento limitado dos postos de trabalho.

No campo, devido à resistência apresentada pelas elites agrárias, as relações de produção pouco foram modificadas, e a produção agrícola se manteve sob o domínio do latifúndio e de relações de trabalho extorsivas. Desse modo, verificou-se um descontentamento popular crescente quanto à política econômica e à consequente ampliação das desigualdades regionais e de dinamismo entre a produção urbano-industrial e a rural, contribuindo para o aumento da pressão por mudanças estruturais (Cohn, 1977). No final dos anos 1950 e início da década de 1960, a questão agrária emergiu como um problema central para o país, que demandava solução urgente. Ela era concebida no debate político e acadêmico sobretudo como um entrave para o desenvolvimento social e econômico em bases nacionais, que devia se dar por meio da industrialização e da consequente mudança de nossa estrutura social.

No entanto, ocorreu o golpe civil-militar em 1964, e a ditadura que se impôs reprimiu os movimentos sociais, não realizou a reforma agrária e promoveu a modernização conservadora da agricultura como estratégia para a integração desta ao seu projeto de desenvolvimento nacional, baseado no tripé formado pelo capital nacional, internacional e o Estado, visando a consolidação da indústria sob o domínio do capital monopolista e uma maior internacionalização da economia. Foi apoiada a instalação de indústrias do setor químico e mecânico, muitas delas, grandes corpo-

rações internacionais, voltadas ao fornecimento de insumos para a produção agropecuária (fertilizantes, agrotóxicos, produtos farmacêuticos e veterinários, máquinas etc.). Em 1965 foi criado o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que passou a fornecer crédito público subsidiado para a agropecuária, viabilizando o consumo dos insumos industriais.

Assim, a agropecuária passou por uma profunda mudança de base técnica, com uma crescente dependência da indústria, caracterizando um processo de integração técnica ou industrialização da agricultura. Alguns autores interpretam esse processo como de formação do complexo agroindustrial, enfatizando o papel subordinado que a produção agropecuária passa a desempenhar em sua integração a uma cadeia controlada pela indústria nas duas pontas, seja via fornecimento de insumos, seja via processamento de matérias-primas agrícolas (Sorj, 1986)³⁷. E, reconhecendo a diversidade de formas e as contradições que marcam o envolvimento de diferentes ramos da produção agrícola com a indústria no período, passou-se a falar em complexos agroindustriais, no plural, na análise da estruturação e modo de funcionamento dos complexos sucroalcooleiro, de papel e celulose, de laranja, avícola, de carne bovina e de soja, entre outros (Kageyama; Graziano da Silva, 1987).

A modernização da agricultura reafirmou o poder do latifúndio, contribuiu para mudanças nas relações de trabalho e a expulsão dos trabalhadores das fazendas. Desencadeou uma redução gradual na demanda de trabalho vivo nas fazendas, com a adoção da mecanização, e aprofundou a desigualdade social no campo. Nas áreas de fronteira agrícola, houve um encurtamento do tempo entre a frente de expansão, fase de atração demográfica e de instalação de posseiros, e a frente pioneira, marcada pela instalação da propriedade privada e expulsão dos trabalhadores (Delgado, 1985). Em face do agravamento das tensões sociais no campo, foram criados alguns projetos de colonização públicos e privados em áreas de fronteira para a absorção de “excedentes populacionais”, e também ações de regularização fundiária para a titulação de áreas de posse.

Uma mudança importante verificada nesse processo foi a formação de grandes conglomerados em diversos ramos agrícolas. A integração técnica representou um momento do processo mais geral de integração e fusão de capitais industriais, comerciais, bancários e agrários, com a formação de sociedades anônimas, condomínios, cooperativas rurais e empresas de responsabilidade limitada, com atuação na produção rural e no mercado de terras (Delgado, 1985, 2012). A produção camponesa se inseriu nesse contexto de diferentes formas, modernizando-se e endividando-se, ao passo que parte do valor que produzia passou a ser disputada e apropriada pelo capital monopolista sob o comando do capital financeiro³⁸. Enquanto

37 Entendemos por complexo agroindustrial o conjunto formado pelos setores produtores de insumos e maquinarias agrícolas, de transformação industrial dos produtos agropecuários e de distribuição e de comercialização e financiamento nas diversas fases do circuito (Sorj, 1986, p. 29).

38 A interpretação da relação entre a agricultura camponesa e o capital industrial, comercial e financeiro gerou um intenso debate nos anos 1980 e início de 1990, e não será possível resgatá-lo aqui.

isso, outro segmento da produção camponesa, de menor porte e menos vinculado ao mercado, foi deixado à margem do processo.

Delgado explica da seguinte forma a estratégia do capital financeiro na agricultura no período:

O processo de integração de capitais na agricultura brasileira revela a presença de uma nova estratégia do grande capital na agricultura. O capital financeiro organiza de forma diversificada a aplicação dos excedentes financeiros da sociedade, que a um tempo centraliza e dá mobilidade, perseguindo uma taxa média de lucro do conjunto de atividades e mercados onde opera. A agricultura não foge desse raio de diversificação por várias razões. Primeiro, porque o processo de integração técnica a montante e a jusante já desenvolveu nexos profundos de relações agroindustriais [...]. Em segundo lugar, a valorização que alcançam os títulos de propriedade territorial no decorrer do processo de desenvolvimento econômico converte esses mesmos títulos em ativos financeiros avaliados pelo mesmo cálculo capitalista que determina os preços dos demais títulos portadores de renda. Em terceiro lugar, porque a política agrícola do Estado administra margens diferenciais de lucro aos empreendimentos integrados, concedendo-lhes compensações fiscais e financeiras vantajosas, comparativamente aos capitais cativos da produção agrícola exclusiva. Tudo isso converte o setor rural num campo propício à valorização dos capitais em busca de novos mercados e novos produtos, para uma composição balanceada de sua taxa de lucro. Estes capitais encontram também na agricultura possibilidade de captura das margens monopólicas de lucro operacional e ganhos financeiros oriundos da valorização do patrimônio territorial (Delgado, 1985, p. 230-231).

Grandes grupos econômicos, nacionais ou internacionais, instalados no centro-sul, foram estimulados a investir em projetos agropecuários em áreas de fronteira agrícola, sobretudo na região amazônica, por meio de incentivos fiscais e financeiros. A expansão da agricultura capitalista nos Cerrados do Centro-Oeste brasileiro e na região amazônica contribuiu para atender à demanda crescente de matérias-primas e alimentos gerada pela industrialização e pelo crescimento dos centros urbanos no país. Mas a fronteira também se expandiu devido ao aumento dos interesses especulativos sobre a terra, o que contribuiu para o avanço do seu processo de privatização. Semelhante ao que ocorreu na frente pioneira do café e ainda ocorre nos dias de hoje em áreas de fronteira agrícola, grande parte das terras privatizadas eram devolutas, ou seja, fundos territoriais públicos sem destinação, e foram apropriadas de forma ilegal, desencadeando intensos conflitos, com a expulsão de posseiros, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais de suas terras e seus territórios.

A implementação tanto de políticas visando promover a modernização da agricultura como daquelas visando o desenvolvimento regional impulsionou o avanço da fronteira agrícola, a integração de capitais e a territorialização da burguesia, com a consequente dinamização do mercado de terras brasileiro. A propriedade privada da terra passou a cumprir as seguintes funções durante o regime civil-militar: (1) meio de captura dos fundos públicos via créditos subsidiados e concessões de be-

nefícios fiscais assegurados aos proprietários de terras; (2) garantia dada aos bancos para a obtenção do crédito rural; (3) reserva de valor capaz de alcançar um aumento de preço e proporcionar boa rentabilidade de forma segura, ao mesmo tempo em que representava uma proteção contra a desvalorização numa economia caracterizada por elevadas taxas de inflação (Martins, 1986b; Oliveira, 1987; Ianni, 1978).

A propriedade da terra desempenhou um importante papel lastreando a relação entre a agricultura e o capital financeiro, e assumindo um caráter crescentemente especulativo onde se podia auferir “ganhos de fundador”³⁹, como ocorre em áreas de fronteira. Os ganhos com a especulação com a terra nesse contexto supunham um longo prazo de maturação do investimento, o que permitiria tirar proveito da expansão das atividades econômicas e dos investimentos públicos em infraestrutura efetuados na região. No entanto, de modo contraditório, prevalecia oficialmente o papel da terra como meio de produção, e o seu uso para fins meramente especulativos era recriminado, ou seja, quando deixada improdutivo, ela poderia ser objeto de desapropriação por interesse público com base no instituto da função social da terra previsto no Estatuto da Terra, muito embora o regime civil-militar não tenha aplicado devidamente esse dispositivo⁴⁰. Para “driblar” a fiscalização e assegurar a impunidade, bastava que os especuladores fundiários realizassem o desmatamento da terra e introduzissem algumas cabeças de gado na área, para dissimular o caráter improdutivo da terra.

A modernização da agricultura ocorreu num contexto marcado pela internacionalização de capitais excedentes oriundos em grande parte dos EUA e pelo endividamento do Estado. Porém, o aumento da taxa de juros americanos em 1979⁴¹ gerou uma ampliação exponencial do endividamento externo brasileiro, bem como de outros países da América Latina, acarretando a “crise da dívida externa” nos anos 1980 e o esgotamento do padrão de financiamento que vinha sendo adotado no país, com impacto na política agrícola.

Visando enfrentar o déficit persistente nas transações externas, o Brasil passou por uma sucessão de ajustes macroeconômicos malsucedidos e, em 1994, em face da liquidez internacional, implantou o Plano Real, promovendo a estabilização monetária e uma maior liberalização do mercado de capitais, redefinindo o nexo Estado-finança. Mas o ajuste ultraliberal adotado causou a queda da renda agrícola e da renda fundiária, além de gerar uma forte crise cambial em 1999, o que foi determinante para o relançamento de uma política de apoio à agricultura e de

39 Segundo Delgado (2012, p. 51), a noção mais simples de ganho de fundador corresponde à “diferença entre o preço da terra – a renda prospectiva capitalizada dessas novas terras que estejam sendo trazidas ao mercado – e o custo privado de sua implantação”.

40 Lei n. 4.504, de novembro de 1964. Vale lembrar que a Constituição Federal de 1988 tornou a função social da terra um princípio constitucional.

41 A perda de poder financeiro e militar dos EUA nos anos 1970 e os desequilíbrios crescentes em seu balanço de pagamentos os levaram a decretar unilateralmente o fim da conversibilidade do dólar em ouro em 1971 e a introdução de taxas de câmbio flutuantes em 1973. E, visando o controle da inflação doméstica após o segundo choque do petróleo, eles efetuaram a elevação da taxa de juros em 1979 (Belluzzo, 2013, p. 127).

reprimarização das exportações nos anos 2000, a qual lastreia o que Delgado (2012) denomina de “pacto de economia política do agronegócio”.

Trata-se de um momento de inflexão para a expansão do capital no campo brasileiro, em que uma pressão crescente por desregulamentação, livre comércio e Estado social mínimo passa a conviver com heranças do projeto de modernização conservadora da ditadura civil-militar e novidades da Constituição Federal de 1988, que eleva à categoria de direito constitucional vários dos princípios de política agrária contidos no Estatuto da Terra e ignorados durante o regime autoritário (Delgado, 2012). Essas diferentes vertentes político-normativas afetam diferentemente os interesses das diversas classes e grupos sociais do campo, o que foi se explicitando cada vez mais à medida que o Estado foi adequando pontos importantes da legislação e de sua ação ao ideário neoliberal.

Paralelamente, a insolvência dos países endividados também atingiu o sistema bancário americano, especialmente os seus grandes bancos. A “crise da dívida externa”, somada à crise de sobreacumulação e à estagnação da economia americana, abriu espaço para a atuação de novos tipos de agentes como instituições não bancárias e mercados financeiros *offshore*, e para novas formas de alinhamento na relação entre o Estado e o sistema financeiro, contribuindo para a rápida financeiraização de um número crescente de setores econômicos. “Essas empresas e esses mercados operavam sob um regime muito diferente daquele dos bancos, um regime mais flexível, vinculado a menos regulamentações, capaz de converter amplos setores de capital fixo e de dívida em instrumentos financeiros e, portanto, em novos modos de mobilidade de capital” (Sassen, 2006, p. 157)^{42,43}. Assim, vai se conformando uma finança mundial privada desregulada que, vinculada ao poder do dólar, submete moedas e economias. Os países que, como o Brasil, se encontram na condição de “mercado emergente” “mantêm formalmente o autogoverno interno, mas compartilham de forma crescente sua gestão econômica com os Estados Unidos e com os bancos centrais das principais economias do mundo, reunidos no Bank of International Settlements – BIS” (Fiori, 2001, p. 43-44).

Entre os anos 1980 e 1990, os Estados Unidos não só pressionaram os parceiros a promover a liberalização das contas de capital, como também executaram políticas que favoreceram a valorização do dólar, o que reforçou o movimento de migração da grande empresa para espaços econômicos mais favoráveis à “competitividade”. A partir daí o mundo presencia um movimento de profunda transformação na divisão internacional do trabalho. A Ásia se torna produtora

42 “These firms and markets operated under a very different regime from that of banks, one that was more flexible, tied to fewer regulations, able to convert broad sectors of fixed capital and of debt into financial instruments, and thereby into new modes of capital mobility”.

43 São mudanças iniciadas nos EUA e na Inglaterra, e depois difundidas pelo mundo, que correspondem aos três processos constitutivos da mundialização financeira, os três “D”: “a desregulamentação ou liberação monetária e financeira, a descompartmentalização dos mercados financeiros nacionais e a desintermediação, a saber, a abertura das operações de empréstimos, antes reservadas aos bancos, a todo tipo de investidor institucional” (Chesnais, 2005, p. 46, grifos do autor).

e processadora de manufaturas baratas – peças, componentes e bens finais de consumo e de capital. Conforma-se em torno da China emergente uma “mancha manufatureira”, grande importadora de matérias-primas (Belluzzo, 2013, p. 130).

A reestruturação da divisão internacional do trabalho verificada nesse período transformou a China em “uma engrenagem de transmissão entre a demanda gerada nos países centrais e a oferta das economias ‘exportadoras de recursos naturais’” (Belluzzo, 2013, p. 131-132), como é o caso da economia brasileira, sobretudo a partir dos anos 2000. O desenvolvimento das tecnologias de comunicação, a popularização do uso de *containers* para o sistema de transporte intermodal, incluindo o marítimo, e a forte redução dos custos de transporte se somaram à liberalização dos mercados para a consolidação de redes de produção e comercialização de amplo alcance.

As relações de suprimento global assumiram um papel decisivo nesse processo, com a conformação de cadeias de valor globais (CVG) comandadas por grandes empresas transnacionais, numa forte centralização do poder e descentralização da produção, e uma profunda modificação da participação das economias nacionais nos fluxos comerciais. Houve o aumento relativo das trocas internacionais de bens intermediários em relação aos bens finais, baseado no crescimento do comércio intrafirma, e uma mudança na direção dos investimentos diretos, que passaram a priorizar áreas onde os salários eram mais baixos e onde havia maior disponibilidade de bens naturais.

O campo em países como o Brasil e a Argentina, entre outros da América do Sul, entrou no radar de investidores transnacionais. No país, além de uma maior centralização de capitais observada no agronegócio em geral no período, destaca-se o crescimento dos investimentos em áreas de fronteira agrícola voltados para a produção e também para a especulação fundiária. Os Cerrados do centro-norte, que já vinham sofrendo transformações com a instalação de projetos agropecuários e de infraestrutura desde os anos 1980, ganharam maior importância como área de expansão da fronteira agrícola no século XXI, quando passam a ser identificados como Matopiba. Outras áreas que também vêm sendo afetadas na atualidade pela expansão da frente pioneira são o norte do Mato Grosso, o sul e o leste do Pará e, mais recentemente, alguns municípios dos estados da Amazonas, de Rondônia e do Acre.

Assim, o Brasil se tornou um dos principais exportadores de produtos agropecuários no contexto de uma economia mundializada, caracterizada pelo domínio da concorrência oligopólica entre grandes corporações, que comporta simultaneamente a competição acirrada e a colaboração entre os grupos empresariais. Conglomerados do agronegócio brasileiro se firmaram na liderança em diversas cadeias, como o Grupo Suzano no setor de papel e celulose, a JBS no setor de carnes e a Raízen no de agroenergia. Os três contaram com o apoio de recursos públicos, via BNDES, realizaram fusões e aquisições em nível mundial, e possuem capital aberto em bolsa de valores. A Raízen é resultado de uma *joint venture* entre a empresa

nacional Cosan e a britânica Shell⁴⁴. Conforme Oliveira (2015), essas grandes corporações atuam tanto via territorialização do monopólio, como geralmente ocorre com os grupos empresariais do setor de papel e celulose e sucroalcooleiro, quanto por meio do controle monopolístico do território via monopsonio ou oligopsonio, relação que domina na produção de grãos⁴⁵ e de carnes.

As três maiores empresas agrícolas brasileiras têm como sua principal atividade a produção de grãos e fibras (soja, milho e algodão), foram fundadas no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, e controlam áreas imensas distribuídas em vários estados do país, estando todas presentes no Mato Grosso; são elas: SLC, com cerca de 670 mil ha cultivados; Bom Futuro, com área de cultivo de 600 mil ha; e Amaggi, com uma área plantada de 380 mil ha.⁴⁶ As duas últimas pertencem às famílias Scheffer e Maggi, que são parentes entre si; e a primeira, controlada pela família Logemann, vendeu 5% do capital da empresa para membros da família Scheffer em janeiro de 2024. A SLC possui vastas áreas no Matopiba. O Grupo Amaggi possui a Amaggi Trading Company e também atua no setor de geração de energia renovável⁴⁷.

Há uma pressão crescente no interior das cadeias pela adoção de um elevado padrão tecnológico, com ampla mecanização, aumento na escala de produção e extensão das áreas cultivadas, levando à busca por novas áreas e à continuidade do movimento de esvaziamento do campo e expansão da fronteira agrícola sob o domínio da monocultura. Esse processo tem se apoiado no amplo recurso ao crédito e num crescente endividamento dos produtores, que exclui muitos que não conseguem acompanhar esse padrão.

Apesar de o crédito público subsidiado continuar a desempenhar um papel importante no financiamento rural, por meio do Plano Safra, fundos constitucionais e programas específicos, desde os anos 1990 vêm sendo criados novos mecanismos de crédito privados (CPR, CDA, LCA, CRA e Fiagro) e eles hoje superam os recursos públicos. Vale destacar que algumas leis recentes ampliaram as possibilidades de investimento estrangeiro nas cadeias agroindustriais, tendo como garantia de dívida ou como lastro, sobretudo, a terra e os bens naturais, como é o caso da Lei do Agro (Lei n. 13.986/2020) e da Lei do Fiagro (Lei n. 14.130/2021).

Calcula-se que as cadeias produtivas agroindustriais empreguem um volume de créditos privados superior a R\$ 1 trilhão (dados de julho de 2024), considerando-se o

44 Segundo o Forbes Agro100 2023, as dez maiores empresas do agronegócio brasileiro são, por ordem de importância de faturamento: JBS, Raízen energia, Nestlé do Brasil, Cosan, Marfrig, Cargill Agrícola, Ambev, Bunge, Copersucar e BRF. Entre elas, apenas a Nestlé e as tradings de grãos Cargill e Bunge não são empresas de capital nacional em sua origem (Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2024/01/agro-100/>. Acesso em: 21 nov. 2024).

45 Há exceções, como é o caso do Grupo Amaggi, que produz e comercializa grãos.

46 As três áreas juntas somam 1.650 mil ha plantados, o que corresponde a cerca de 75% da área do estado de Sergipe. A SLC possui terras próprias e extensas áreas arrendadas, enquanto as outras duas produzem sobretudo em terras próprias.

47 “Conheça os 5 maiores agricultores do agro brasileiro”, CompreRural, 08/08/2024. Disponível em: <https://www.comprerural.com/conheca-os-5-maiores-agricultores-do-agro-brasileiro/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

estoque de títulos e patrimônio líquido⁴⁸, enquanto os recursos liberados pelo Governo Federal para a agricultura empresarial para a safra 2024/2025 foi de R\$ 400,59 bilhões. Os novos instrumentos de crédito vêm diminuir um pouco o poder das grandes *trading companies*, como a ADM, a Bunge e a Cargill⁴⁹, ao oferecer ao produtor rural alternativas ao sistema de *barter*⁵⁰, embora a emissão de muitos tipos de títulos das cadeias agroindustriais não seja acessível para produtores de menor porte. A produção camponesa integrada a essas cadeias, mesmo organizada em cooperativas – como no caso dos produtores da Colônia Santa Rosa, no Piauí –, apresenta uma inserção cada vez mais crítica.

Mas o poder monopólico das grandes *trading companies* sobre a cadeia de valor global de grãos também se expressa de outras formas, permitindo o controle sobre a produção, ainda que indiretamente, e sobre a circulação física e financeira da mercadoria. No Brasil, elas se destacam na exportação de soja e milho, atividade que envolve a subordinação da produção por meio de mecanismos de endividamento e venda antecipada, rastreamento, processamento dos grãos e controle de redes logísticas que ligam empresas de frete rodoviário, hidrovias, ferrovias, estações de transbordo, silos e terminais portuários no Brasil a navios graneleiros e países compradores. Também apresentam forte atuação na circulação desses produtos no circuito financeiro.

Os mecanismos de economia verde adotados como formas prioritárias de enfrentamento da crise ambiental, reduzida à crise climática pela perspectiva hegemônica, pouco têm feito para conter de fato o avanço voraz da devastação da biodiversidade e dos recursos hídricos, conforme fica particularmente evidente em áreas de fronteira como o Matopiba. Mas são frequentemente apresentados como exemplos do compromisso das grandes corporações com princípios éticos e com uma produção sustentável, baseada em soluções tecnológicas que em geral reforçam o poder exercido por elas sobre os produtores, seus fornecedores.

No contexto de questionamento das elevadas taxas de desmatamento na Amazônia Legal no início dos anos 2000, a Amaggi, juntamente com outras corporações, bem como representantes da sociedade civil, criou a Mesa Redonda de Soja Responsável (RTRS, sigla em inglês para Round Table on Responsible Soy Association), uma associação internacional sem fins lucrativos para a promoção do crescimento da produção, do comércio e do uso de soja responsável, que hoje administra a certificação RTRS (Raasch, 2020). A Cargill tornou-se membro da RTRS e afirma rastrear 100% da soja comprada nos estados do Matopiba por meio do

48 Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/boletim-de-financas-privadas-do-agro/boletim-de-financas-privadas-do-agro-ago.2024/view>. Acesso em: 13 set. 2024.

49 As *tradings* costumam possuir suas próprias instituições financeiras para financiar seus fornecedores, como o Grupo Cargill, que possui o Banco Cargill, e o Grupo Amaggi, que controla a maior *trading* brasileira de grãos e o AL5 Bank.

50 “A operação de *barter* (ou permuta) é uma estratégia comercial em que a compra de insumos (ou maquinário) é paga com a venda de produtos agrícolas com a fixação ou o travamento dos preços negociados. Para que esse tipo de transação aconteça, é necessário o envolvimento de três partes: o produtor, que fará a troca de seus produtos por insumos; o fornecedor, que venderá seus produtos como sementes, fertilizantes ou agrotóxicos; e o comprador dos produtos agrícolas, que pode ser a *trading*, cooperativa ou indústria processadora” (Marques; Rodrigues; Frajuca, 2019, p. 11).

mapeamento das áreas de seus fornecedores, o que permitiria agir com maior eficiência em casos de desconformidades, visando assegurar uma cadeia produtiva livre de desmatamento⁵¹. A Bunge diz apoiar os produtores rurais no melhoramento de suas práticas e na aquisição de certificações sustentáveis alinhadas aos compromissos da RTRS (Bunge, 2024, p. 35).

Chama atenção a forma como as *tradings* têm monopolizado as operações logísticas da cadeia. Em 2009 foi criada uma *joint venture* entre a Amaggi e a Louis Dreyfus, à qual se une o Zen-Noh Grain⁵² em 2015, para a operação de um terminal portuário no Terminal de Grãos do Maranhão (Tegram) e a comercialização de grãos produzidos no Matopiba. Para assegurar um maior controle sobre motoristas e empresas de transporte, a Bunge se associou à empresa argentina Target e transformou o aplicativo Vector, voltado para a digitalização de contratação de frete rodoviário, em empresa independente em 2021 visando: “aumentar a produtividade dos motoristas mapeando fluxos logísticos e integração de processos para encontrar sinergias que reduzam o tempo ocioso para eles, ao mesmo tempo em que reduzem os custos logísticos para as empresas”⁵³. Com objetivo semelhante, no mesmo ano, Amaggi, Louis Dreyfus, Cargill e ADM também transformaram a Carguero, plataforma de contratação de fretes rodoviários criada pelas duas primeiras, em uma empresa independente⁵⁴. Em setembro de 2023, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou a criação de uma *joint venture* no setor de transportes rodoviários formada pela ADM, Amaggi, Bunge, Cargill e Louis Dreyfus⁵⁵. Também em 2021, passou a operar no Brasil a plataforma Covantis, *startup* de *blockchain*, com sede na Suíça, criada para a troca dados sobre os embarques de grãos, cujos fundadores foram as gigantes ADM, Bunge, Cargill, Louis Dreyfus, Viterra (empresa da Glencore) e a Cofco International⁵⁶.

Além de operarem no processamento industrial dos grãos, as *tradings* também atuam na sua estocagem e distribuição global, desempenhando um papel-chave no mercado de derivativos de *commodities* agrícolas. Gilmar dos Santos Soares

51 “Cargill mapeia 100% da soja comprada diretamente nos estados do Matopiba”, Notícias Cargill, 2021. Disponível em: https://www.cargill.com.br/pt_BR/2021/soja-matopiba. Acesso em: 11 nov. 2022.

52 Grupo japonês formado pela maior federação de cooperativas agrícolas do mundo.

53 Disponível em: <https://www.bunge.com/Agriculture/Transportation-Logistics#>. Acesso em: 20 set. 2024.

54 “Grandes tradings criam empresa de frete”, Jornal Valor, 15/06/2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2021/06/15/grandes-tradings-criam-empresa-de-frete.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2021.

55 “Amaggi, ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus postergam projeto de joint venture em transportes”, Globo Rural, 15/11/2024. Disponível em: <https://globorural.globo.com/negocios/noticia/2024/11/amaggi-adm-bunge-cargill-e-dreyfus-postergam-projeto-de-joint-venture-em-transportes.ghtml>. Acesso em: 15 nov. 2024.

56 “Covantis, rede blockchain para exportação de grãos, se expande do Brasil para EUA”, Blocknews, 07/02/2022. Disponível em: <https://www.blocknews.com.br/financas-corporativo/rascunho-automatizado-covantis-rede-blockchain-para-exportacao-de-graos-se-expande-do-brasil-para-eua/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

(2024) explica como a especulação realizada pelas *trading companies* ABCCD nas Bolsas de Mercadorias e Contratos Futuros se beneficia de diferenciais de preços e rendimentos devido à sua atuação em mercados distintos, sujeitos a flutuações de produção e de cotação de suas moedas.

[...] a partir da operacionalização destas *tradings* realiza-se na escala global o processo de arbitragem física com os ativos subjacentes, ou seja, por meio do trânsito (ou deslocamento geográfico) destas *commodities* estas grandes corporações obtêm enormes diferenciais de rendimento em mercados distintos. A mecânica operacional por trás dos instrumentos derivativos não se realiza apenas pela via de obtenção de diferenciais de taxas neste mercado em específico, mas também pela comercialização global que resulta na entrega final dos ativos subjacentes em mercados completamente distintos (Soares, 2024, p. 168).

A especulação que se instaurou no mercado de produtos agrícolas em decorrência da desregulação da negociação de contratos de *commodities* realizada nos anos 1990 permitiu a transformação de um mercado de produtos agrícolas num mercado de contratos negociados múltiplas vezes (mercado derivativo), inflacionando os preços agrícolas e dificultando o acesso aos alimentos no mundo (McMichael, 2016, p. 159). O domínio da perspectiva especulativa também tem sido determinante para a preferência por culturas flexíveis, como a soja e a cana-de-açúcar, que podem se destinar à produção de alimentos processados, rações ou combustíveis, conforme as oscilações de preço e condições de mercado.

Por fim, outro aspecto fundamental que marca esse novo período de expansão do capital financeiro na agricultura, que apresenta grande importância para áreas de fronteira como o Matopiba, é a tentativa de transformação da terra em um ativo financeiro mundial, com todos os limites e contradições que tal mundialização possa implicar, em vista das diferenças entre as legislações que regulam o acesso à terra em cada país e do significado que a propriedade da terra possui como instituição para cada formação social nacional (Fairbairn, 2020). No Brasil, existem restrições legais para a aquisição de terras por estrangeiros⁵⁷, embora elas sejam habitualmente contornadas de diversas formas e venham sendo relativizadas e enfraquecidas por meio de novos dispositivos, como as leis do Agro e do Fiagro, anteriormente mencionadas.

A compra de terras por estrangeiros no Brasil passou a ganhar maior expressão no contexto de alta do preço das *commodities* agrícolas no mercado mundial e de crescimento das exportações do agronegócio brasileiro no início dos anos 2000, e, mais especialmente, na conjuntura da crise financeira de 2008. Esse foi o momento em que o Brasil recebeu aportes de investidores institucionais transnacionais como

57 O crescente interesse estrangeiro por nossas terras levou o Estado brasileiro a, por meio de Parecer da Advocacia Geral da União (AGU) de outubro de 2010, ratificar a Lei Federal n. 5.709, de 1971, que restringe a aquisição de terras por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras ou por empresas brasileiras em que pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras tenham participação na maioria do seu capital social.

fundos de pensão, fundos patrimoniais e fundos de investimento, e se formaram as grandes corporações imobiliárias rurais hoje em atividade, com um impacto significativo nos mercados de terras agrícolas e nos territórios camponeses, indígenas e quilombolas⁵⁸. Grande parte das terras disputadas por esses agentes em áreas de fronteira agrícola são terras tradicionalmente ocupadas que foram ou vêm sendo objeto de processos de despossessão por meio da grilagem.

4 Considerações finais

A fronteira agrícola do Matopiba resulta da configuração de uma nova ordem de poder no campo que imprime um outro sentido para a expansão do capital, diferente daquele imposto durante a ditadura civil-militar, a qual promoveu uma aliança entre os proprietários de terras, a burguesia agrária e a burguesia industrial nacional e internacional sob a coordenação do financiamento público e em apoio a um projeto de desenvolvimento econômico nacional dependente liderado pelo setor urbano-industrial. A fronteira do Matopiba representa uma nova frente de expansão do capital promovida pelo Estado brasileiro, mas que se estabelece sob a influência de grandes corporações transnacionais (sejam elas comerciais, industriais e/ou financeiras)⁵⁹ que lideram cadeias de valor global voltadas para a exportação de *commodities* e constituem redes de poder que subordinam e excluem a agricultura camponesa, determinando o controle monopólico sobre formas de agricultura capitalista. Os proprietários de terras e os capitalistas da agricultura, que costumavam estar reunidos na mesma pessoa física ou jurídica, cada vez mais, aparecem separadamente. Contraditoriamente, também se observa o avanço da centralização do capital em algumas empresas agrícolas capitalistas e em empresas imobiliárias, mediada pelo capital financeiro.

Dada a forma voraz como tem avançado a fronteira agrícola, expropriando populações e destruindo os seus territórios, e dado o seu sentido marcadamente extrovertido, voltado para a exportação e a promoção da acumulação nas mãos de poucas corporações transnacionais, trata-se de um processo de caráter extremamente concentrador e espoliativo. A expansão da fronteira agrícola representa um ajuste espaçotemporal que ocorre sob o domínio da mundialização financeirizada da economia e vem incorporando elementos de um “ajuste socioecológico”, redefinindo uma porção do território nacional já parcialmente internalizada aos circuitos do capital. Mas esses processos de ajuste ocorrem hoje de forma bastante contraditória, na medida em que o impulso de imobilização e “enxugamento” temporário dos

58 O volume de capitais financeiros aplicados em terras agrícolas, apesar de modesto se comparado a outras alternativas de investimento como a compra de títulos da dívida pública, foi suficiente para afetar fortemente muitas regiões.

59 É difícil distinguir o setor de atuação prioritário das grandes corporações, as quais em geral são constituídas por um conjunto de empresas vinculadas a diferentes setores de atividade sob o controle de uma holding, que representa a “cabeça financeira” do grupo. Apesar disso, é possível dizer que a Bunge atua no setor de comercialização de grãos, a Bayer-Monsanto produz sementes e agrotóxicos e o fundo de pensão TIAA-GREF é uma instituição financeira que realiza investimentos fundiários e especula com a terra no Matopiba.

capitais sobreacumulados proporcionado pela materialização de grandes obras de infraestrutura e pela implantação de grandes unidades de produção altamente tecnificadas na fronteira tende a ser neutralizado em parte pela criação e ampla disseminação de novos mecanismos financeiros, que conferem maior liquidez e mobilidade ao capital fixado em terras, máquinas, infraestrutura etc., acelerando o seu tempo de rotação.

Referências

ANDREUCCI, D. et al. “Value Grabbing”: A Political Ecology of Rent. **Capitalism Nature Socialism**, v. 28, n. 3, p. 1-20, jan. 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10455752.2016.1278027>. Acesso em: 10 out. 2024.

ARBOLEDA, M.; PURCELL, T. F. The turbulent circulation of rent: towards a political economy of property and ownership in supply chain capitalism. **Antipode**, v. 53 n. 6, p. 1599-1618, nov. 2021.

ARBOLEDA, M.; PURCELL, T. F. The rentierization of food: regimes of property and the making of Chile’s globalized agriculture. **The Journal of Peasant Studies**, v. 50, n. 5, p. 1924-1944, jun. 2022. DOI: 10.1080/03066150.2022.2082962.

BELLUZZO, L. G. **O capital e suas metamorfoses**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

BERTRAND, J.-P. **Complexes et filières agroalimentaires**: un essai de présentation généalogique et critique de ces notions. Paris: INRA/Université de Paris I – Sorbonne, 1982.

BOECHAT, C.; PITTA, F.; TOLEDO, C. Land grabbing e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. **GEOgraphia**, v. 19, n. 40, p. 75-91, maio/ago. 2017.

BOECHAT, C.; PITTA, F.; TOLEDO, C. A fronteira agrícola no Brasil hoje e os limites do ajuste espacial: o capital fictício condicionando a produção do espaço no Matopiba. In: 6th International Conference of the BRICS Initiative for Critical Agrarian studies, 2018, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: Universidade de Brasília, 2018.

BOECHAT, C.; PITTA, F.; TOLEDO, C. “Pioneiros” do Matopiba: a corrida por terras e a corrida por teses sobre a fronteira agrícola. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 87-122, 2019.

BUNGE. **Expandindo nosso negócio de forma sustentável**: Relatório de Sustentabilidade Global 2024. São Paulo: Bunge, 2024.

BURKETT, P. **Marx and Nature**: a red and green perspective. New York: St. Martin’s Press, 1999.

CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1983.

CATTANEO, O.; GEREFFI, G.; STARITZ, C. (ed.). **Global value chains in a postcrisis world**: a development perspective. Washington: The International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank, 2010.

CHESNAIS, F. **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, F. **Finance capital today**. Leiden/Boston: BRILL, 2016.

CHESNAIS, F. Les dimensions financières de l’impasse du capitalisme (I). **A l’encontre**: la Brè-

che. Paris, 14 nov. 2017. Disponível em: <http://alencontre.org/economie/les-dimensions-financieres-de-limpasse-du-capitalisme-i.html>. Acesso em: 10 out. 2024.

CLAPP, J. ABCD and beyond: From grain merchants to agricultural value chain managers. **Canadian Food Studies**, v. 2, n. 2, p. 126-135, set. 2015.

COHN, G. Problemas da industrialização no século XX. In: MOTA, Carlos G. (org.). **Brasil em perspectiva**. 8. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 1985.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Sobre o Matopiba**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema#:~:text=A%20produ%C3%A7%C3%A3o%20agropecu%C3%A1ria%20do%20Matopiba,do%20total%20produzido%20no%20Brasil>. Acesso em: 15 jan. 2024

FAIRBAIRN, M. **Fields of gold**: financing the global land rush. Ithaca-New York: Cornell University Press, 2020.

FIORI, J. L. **Brasil no espaço**. Petrópolis: Vozes, 2001.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas: Unicamp-IE, 1998.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, D. **The limits to capital**. London/New York: Verso, 2006.

HARVEY, D. **The Enigma of Capital**: and the Crises of Capitalism. Oxford: Oxford University Press, 2010.

HARVEY, D. **A loucura da razão econômica**: Marx e o capital no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2018.

IANNI, O. **A luta pela terra**. Petrópolis: Vozes, 1978.

KAGEYAMA, Â.; GRAZIANO DA SILVA, J. **A dinâmica da agricultura brasileira**: do complexo rural aos complexos agroindustriais. Campinas: Unicamp-IE, 1987.

KURZ, R. **O colapso da modernização**: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

LAPYDA, I. Chesnais, François. Finance Capital Today: Corporations and Banks in the Lasting Global Slump. **Tempo Social**, v. 30, n. 2, p. 331-342, maio-ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.137236>. Acesso em: 10 out. 2024.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária. **Projeções do agronegócio**: Brasil 2022/23 a 2032/33. Brasília: MAPA, 2023.

MARQUES, M. I. M.; RODRIGUES, M. de F. G.; FRAJUCA, V. M. A expansão da fronteira agrícola e a apropriação da terra por grandes empresas nos Cerrados do centro-norte. In: IX SINGA 2019. **Anais** [...]. Recife, 2019. p. 9298-9311.

MARTINS, J. de S. **O cativo da terra**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1986a.

MARTINS, J. de S. **A reforma agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. São Paulo: Hucitec, 1986b.

MARTINS, J. de S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**, Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017.

McMICHAEL, P. Value-chain Agriculture and Debt Relations: contradictory outcomes. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 4, p. 671-690, 2013.

McMICHAEL, P. **Regimes alimentares e questões agrárias**. São Paulo/Porto Alegre: Editora Unesp/Editora da UFRGS, 2016.

MONBEIG, P. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec/Polis, 1984.

MONTENEGRO, M.; DOLCE, J. (org.). **Atlas dos agrotóxicos: fatos e dados sobre agrotóxicos na agricultura 2023**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2023.

MORAES, A. C. R. **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: Hucitec, 1999.

OLIVEIRA, A. U. de. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos**. Campinas: Papius, 1987.

OLIVEIRA, A. U. de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, A. F. A. (org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999.

OLIVEIRA, A. U. de. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Geosp – Espaço e Tempo**, v. 19, n. 2, p. 229-245, ago. 2015.

OLIVEIRA, A. U. de. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iãnde Editorial, 2016.

OLIVEIRA, F. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

PACHUKANIS, E. B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

RAASCH, W. G. **A rede de produção de soja certificada RTRS de Mato Grosso e Goiás**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SASSEN, S. **Territory, authority, rights: from medieval to global assemblages**. Princeton: Princeton University Press, 2006.

SCHOLZ, R. **Forma social e totalidade concreta: na urgência de um realismo dialético hoje**. Lisboa: 2009. Disponível em: http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz12.htm. Acesso em: 10 out. 2024.

SOARES, G. dos S. **A modulação da renda da terra: capital fictício e produção de commodities agropecuárias no território brasileiro**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato**. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 1979.

WOOD, E. M. Logics of Power: A Conversation with David Harvey. **Historical Materialism**, v. 14, n. 4, p. 9-34, jan. 2006.

WOOD, E. M. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

1.2 A fronteira agrícola como objeto de estudo: gênese, transformação socioespacial e regionalização: o caso dos Cerrados do centro-norte do Brasil¹

Vicente Eudes Lemos Alves
Doutor em Geografia Humana pela USP
Universidade Estadual de Campinas
veudes@unicamp.br

Resumo: Trata-se de um texto que aborda o conceito de fronteira agrícola e a sua reestruturação produtiva a partir do avanço do agronegócio, processo que induz a importantes mudanças nas dinâmicas econômicas, espaciais e socioambientais dessa ampla área da hinterlândia brasileira. Enfatiza-se a discussão sobre a expansão do agronegócio no espaço do centro-norte do Brasil e as suas implicações no contexto produtivo e de ocupação e uso dos ecossistemas regionais associados ao bioma de Cerrados e as suas respectivas áreas de transição para a Floresta Amazônica e para a Caatinga. O texto busca abordar, em especial, a apropriação da terra pelos novos agentes econômicos, sobretudo grupos de especuladores imobiliários que atuam no mercado global de financeirização fundiária, frequentemente se apoderando, de maneira irregular por meio da grilagem, dos territórios das comunidades agroextrativistas, com violência e gerando a expulsão das populações locais, bem como diversos outros tipos de impactos socioambientais.

Palavras-chave: fronteira agrícola; centro-norte do Brasil; agronegócio; conflitos socioambientais.

1 Introdução

A formação da fronteira agrícola representa um novo capítulo da reprodução capitalista no território brasileiro, tendo em vista que essa imensa área da hinterlândia nacional transforma-se em um espaço produtivo sob novas condições de apropriação dos recursos naturais, de exploração do trabalho e de instalação de infraestrutura, comparativamente às fases anteriores de acumulação do capital, imprimindo maior velocidade na extração e circulação de mercadorias primárias. A fronteira agrícola brasileira constitui, nesse sentido, um novo repositório de forças econômicas capazes de reorganizar não somente o processo produtivo, mas também a infraestrutura espacial, com reflexos importantes na desestruturação dos modos de vida das populações agroextrativistas regionais. Trata-se de um movimento, sob o comando do capital monopolista, impulsionador de um novo tempo, marcado pela presença de diversos agentes econômicos, nacionais e estrangeiros, interessados na apropriação das abundantes riquezas naturais, exploradas com base em uma

1 Este capítulo resulta do financiamento de dois projetos de pesquisa apoiados pelo CNPq, conforme descritos a seguir: a) Fronteira agrícola centro-norte do Brasil: políticas, modernização e transformações socioterritoriais recentes (CNPq-Universal – Proc. 4007008/2018-7); b) A fronteira agromineral do centro-norte do Brasil: políticas, planejamento regional e transformações socioterritoriais recentes (CNPq-Universal – Proc. 408154/2023-3).

nova racionalidade econômica, fundamentada no rentismo empresarial de larga escala e na elevada especialização produtiva, com impactos severos à diversidade de uso mantida pelas populações. Além disso, torna-se limitada a capacidade dos ecossistemas regionais para suportarem os efeitos destrutivos ocasionados pela apropriação intensiva dos recursos.

A racionalidade apontada acima contrasta com aquela das populações regionais, cuja apropriação da natureza ainda ocorre em outra velocidade produtiva, direcionada ao sustento e à garantia de condições para a reprodução da vida. O conceito de fronteira agrícola abordado neste texto, portanto, conduz para a reflexão de que se trata de um espaço onde se consolida um duplo movimento: por um lado, torna-se repositório da reprodução ampliada do capital, cujos processos que se instalam estão em consonância com a lógica global produtivista e financeirizada, sem estabelecer grandes vínculos com o lugar, a não ser aquele exclusivamente dos interesses econômicos; por outro, abriga as comunidades socioterritoriais que possuem suas forças na relação umbilical com a natureza e com a cultura locais, que, embora desenvolvam estratégias de resistência, não conseguem aglutinar forças suficientes para barrar a ação e os interesses dos grupos hegemônicos.

O espaço da fronteira se encontra em distintas etapas de estruturação produtiva. Em algumas áreas já existem a consolidação do processo produtivo e os desdobramentos econômicos e espaciais que dele resultam, como é o caso de áreas dos estados do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso e de Goiás, embora com novas investidas do capital, que busca novas valorizações do espaço sub-regional. Em outras áreas, entretanto, esse processo vem ocorrendo em acelerado ritmo de expansão, na medida em que os grupos econômicos ainda estão em pleno vapor em busca de aquisição de terras para o processo produtivo e para a especulação. Com isso, a remoção da cobertura vegetal avança, destruindo a maior parte da biodiversidade do bioma. Nas novas áreas de expansão do capital, os cursos d'água se deparam com a contaminação por agrotóxicos e com o assoreamento provocado pelo aumento da erosão dos solos, cada vez mais expostos com a instalação dos monocultivos. Enquanto isso, muitas das comunidades denominadas de geraizeiras perdem os seus territórios, sendo vítimas de diversas ameaças cotidianas de expulsão por meio de ações violentas praticadas por jagunços contratados por especuladores interessados na apropriação das terras das comunidades tanto nas áreas dos gerais quanto nas dos baixões, como veremos em outro momento deste texto.

A área dos Cerrados do centro-norte do Brasil, que abarca a fronteira do Matopiba e seu entorno, constitui o cerne do avanço do capital com as características apontadas acima. Trata-se de uma parcela da fronteira agrícola brasileira em plena territorialização do capital. Por isso, propõe-se, neste texto, explorar quais são as particularidades de ocupação dessa região, visando revelar um novo tempo de grandes desafios para as populações e para a preservação dos ecossistemas locais.

2 A fronteira como objeto de estudo

A concepção de fronteira agrícola pode ser compreendida sob múltiplas facetas. Do ponto de vista de sua concretude espacial, corresponde a uma vasta área que atualmente possui uma elevada produção agropecuária, madeireira e de extração mineral, sobretudo de commodities destinadas preferencialmente ao mercado internacional. Nesse amplo espaço de limites flexíveis (Alves, 2022), o processo produtivo tem obrigado a uma crescente instalação de infraestrutura rododiferroviária, mas também crescem os investimentos no transporte fluvial, a partir do qual se articula o escoamento de mercadorias em direção aos portos exportadores, concretizando uma área em formação portadora de grande potencial de infraestrutura de transporte. Nesse contexto, destaca-se o que os agentes econômicos vêm denominando de arco-norte, que abarca uma ampla extensão territorial brasileira onde se articula uma rede de transporte multimodal em direção às áreas litorâneas ao norte do país (Macedo, 2023). Agrega-se a isso a implementação de sistemas de comunicação e de energia, geradores de condições para a instalação do capital. Acrescenta-se, ainda, uma acelerada urbanização com a formação de uma rede urbana que possui articulação mais efetiva entre o regional e o nacional (Santos; Silveira, 2001; Corrêa, 2006, 2010; Macedo, 2023). Configura-se, dessa maneira, um espaço detentor de importantes recursos naturais, estabelecendo vínculos potentes entre as forças hegemônicas e homogeneizadoras impostoras de uma nova racionalidade econômica (Bernardes; Freire Filho, 2005; Bernardes, 2010; Elias, 2022). O caráter modernizador da fronteira é apenas uma das dimensões desse movimento, na medida em que há diversas outras manifestações protagonizadas pelas populações locais agroextrativistas, as quais têm ampla presença no contexto regional, mas hoje se veem ameaçadas por esse movimento modernizador do território.

Assim, a forte presença das populações agroextrativistas também desperta um olhar importante sobre o espaço da fronteira. São diversos povos vivendo de suas produções agropecuárias e de pequenas atividades extrativas obtidas da rica e variada biodiversidade existente nos ecossistemas regionais contidos nos dois principais biomas (e suas respectivas áreas de transição), o de Cerrados e o Amazônico. É dessa simbiose entre as práticas humanas cotidianas e o ambiente natural, a partir de suas singularidades, que se organizam os diversos modos de vida tradicionais da fronteira, os quais estão ameaçados com o avanço das novas forças produtivas.

Aqui abro a possibilidade de um debate que, a meu ver, a geografia precisará promover e se aprofundar a respeito da presença dessas comunidades em seus espaços de organização da vida e das disputas que elas travam com os agentes econômicos hegemônicos, a saber: o papel desses espaços naturais para essas comunidades, cujo valor vai além do econômico, ganhando dimensão de abrigo devido à sua importância para a reprodução da vida dessas populações; para os agentes econômicos, entretanto, a natureza é concebida como lugar de extração de

ganhos financeiros, de lucro, portanto, adquire a dimensão de recurso (Santos, 1994; Gottmann, 2012 [1975]). Essa discussão necessariamente deve se estabelecer com base em um olhar sobre o território, categoria tão cara ao debate geográfico.

A consolidação da fronteira agrícola nos revela que os modos de vida das populações agroextrativistas apresentaram metamorfoses importantes a partir da introdução das novas lógicas econômicas tanto no processo produtivo quanto na circulação, ocorrendo uma perda da dimensão de território como abrigo para essas populações e um ingresso na lógica do território como recurso, conduzida pelos grupos hegemônicos, que possuem poucos vínculos com o território. Santos (1996) denominou esses grupos de vetores da verticalidade, por se constituírem nesses agentes econômicos que possuem poder de mando nos lugares, sem qualquer senso de responsabilidade social e ambiental sobre eles.

Com a consolidação do território da fronteira agrícola como recurso, o processo produtivo agropecuário, que antes era predominantemente voltado ao mercado regional, passa a se direcionar para o mundo. Os monocultivos agrícolas e de florestas plantadas, a pecuária, a exploração madeireira e a mineral avançaram sobre os espaços antes destinados ao uso comunitário das populações locais ou sobre as áreas florestais e os cursos d'água, gerando diversos tipos de impactos. A pequena produção agropecuária camponesa, bem como o extrativismo, passou a perder suas áreas de uso, as quais foram sendo ocupadas ou pressionadas pelas novas atividades econômicas. Embora as comunidades agroextrativistas continuem resistindo com o intuito de preservar os seus espaços da vida, as condições de suas existências tornam-se cada vez mais precárias. O avanço do capital associado aos setores agropecuário (produtivo e especulativo) e de infraestrutura (de comunicação, energético e logístico de transporte) vem produzindo diversos impedimentos para que esses povos mantenham os seus modos de vida historicamente construídos.

Entretanto, esse movimento destruidor das populações locais se expande com a estruturação da fronteira agrícola. O espaço da fronteira, como confirma Martins (1997), nasce e se estrutura sob tensões, na medida em que se colocam em lados opostos os grupos personificadores do capital (empresários, agricultores tecnicamente modernizados, grileiros etc.) e as comunidades camponesas locais. Forma-se, então, um movimento cujas forças hegemônicas, sob o comando dos processos de aceleração da modernização, se impõem às demais pelo uso da violência. O avanço do capital, com essas características, leva à expulsão das populações locais de seus espaços de produção e ao desaparecimento e/ou à alteração do modo de vida existente anteriormente. Ou seja, as novas relações capitalistas que se instalam, pautadas em outro ritmo de acumulação, representam, nesses lugares, a (re)criação de manifestações movidas pelas diferenças de estilos de vida e de riquezas, gerando privilégios para alguns e exclusão para outros. A fronteira agrícola brasileira, nesse sentido, se constitui em um lugar onde outra velocidade de modernização técnica e espacial acontece e, por conseguinte, produz uma nova organização socioespacial e distintas modalidades de conflitos.

Como assevera Martins (1997), a fronteira se configura em um desencontro de tempos históricos distintos, sendo ele, segundo o referido autor, um espaço de alteridade.

Os diversos projetos de transferência de população para o adensamento populacional dos vastos domínios da fronteira comprovam a intencionalidade estatal em garantir tais espaços atrativos para o capital, desencadeando um processo de acumulação primitiva (Marx, 1982 [1890]) pela imensa reserva de recursos existentes. Se considerarmos somente o século XX, foram várias as iniciativas voltadas para o povoamento do território interiorano brasileiro; destacam-se as do Governo Getúlio Vargas a partir da proposta de ocupação da Amazônia (os soldados da borracha, por exemplo) e a das regiões Centro-Oeste e Norte (como os projetos de colonização denominados “Marcha para Oeste”). No Governo Juscelino Kubistchek (JK) também ocorreu o incentivo à migração de população nordestina (incluindo os próprios maranhenses) para os vales úmidos do Maranhão e Tocantins (antigo norte de Goiás), alcançando as terras paraenses, no trajeto por onde ocorreria o traçado da rodovia Belém-Brasília, chamada por Becker (1982) de “grande artéria de penetração” na borda da zona de povoamento na pré-Amazônia brasileira.

Esse movimento de povoamento avança posteriormente, com a construção da rodovia Transamazônica. Denominado por Velho (2013) de “Frente de Expansão”, tal movimento corresponde a deslocamentos de populações de vários lugares do Brasil, especialmente a nordestina, a qual, em grande medida, foi a responsável pela ocupação dos espaços da pré-Amazônia e da Amazônia oriental. Tais iniciativas foram os primeiros passos para a consolidação do que se passou a nomear de fronteira agrícola, numa clara mudança de denominação desse espaço da hinterlândia, que foi deixando de ser sertão e, paulatinamente, sendo incorporado à concepção de fronteira agrícola (Alves, 2022). Mas essa metamorfose não foi apenas de troca de expressão. Para a sociedade brasileira, sobretudo para aquela que habita esse vasto espaço de modernização agropecuária, representou a constituição de uma nova ideologia geográfica (Moraes, 2002/2003), uma vez que o discurso que passa a predominar, nos meios de comunicação, e mesmo no acadêmico, é o de que a fronteira agrícola se constitui em um espaço de modernização técnica e econômica do território, especialmente associada à prática agropecuária em larga escala, mas também de intensificação de comércio e de serviços voltados para os consumos produtivo e consumptivo (Santos, 1993). A concepção de sertão, por outro lado, visto pelo *status quo* como o lugar de presença de forças sociais e econômicas que congregam o atraso ou a ausência de modernidade, é substituída pela ideia de nascimento de um “novo Eldorado”, o qual abriga as forças modernizadoras responsáveis por garantir o que se denomina de progresso. Por trás desse discurso, frequentemente se manifesta um projeto que garante a apropriação do território pelos grupos econômicos hegemônicos em busca de uma “nova onda colonizadora” ou “civilizadora”, conforme novamente nos confirma Moraes (2002/2003, p. 3), mas retira das populações locais o direito de continuarem com o usufruto de seus territórios.

A expansão da frente demográfica, constituída de populações empobrecidas que avançaram sobre o espaço de outras populações, frequentemente as originárias, abria caminho para as forças econômicas constituídas de grandes grupos econômicos portando aparatos técnicos mais modernos. Como a expansão demográfica precedeu a instalação das empresas, as populações migrantes em deslocamento se colocaram em confronto direto com os povos originários. Velho (2013) aponta para tal perspectiva, ao caracterizar esse movimento populacional nos anos 1960 e 1970 para as franjas de contato com as populações indígenas, sendo que os migrantes se retiravam de seus precários locais de moradia em busca de suas sobrevivências em direção àqueles espaços caracterizados pelo próprio Estado como “ausentes de civilização” (Moraes, 2002/2003). Assim, a frente de expansão, como denominada por Velho (2013), constitui o movimento que precede o processo de modernização técnica e econômica em larga escala, o qual se instalou posteriormente na fronteira.

O espaço da fronteira, por sua vez, ganha não somente mais densidade demográfica, mas também densidade técnica, ao absorver o movimento econômico com a participação de uma larga política estatal indutora de modernização técnica e financeira. Novamente o texto de Velho (2013) nos dá a dimensão do adensamento técnico que foi se constituindo, a partir da segunda metade do século XX, nessas franjas do território brasileiro, cuja aceleração do povoamento ganha expressão com o passar dos anos. Segundo o referido autor, a instalação do primeiro banco em Marabá (Pará), o Banco da Amazônia S.A., ocorreu no final da década de 1950, e somente em 1964 o Banco do Brasil inaugurou a sua primeira agência no referido município (Velho, 2013, p. 98). Em Imperatriz (Maranhão), ainda de acordo com Velho, em 1956 havia registrado na prefeitura do município apenas um caminhão, o qual passou a transportar pessoas e mercadorias (Velho, 2013, p. 109); em poucos anos, entretanto, a frota de automóveis aumentou substancialmente, com a abertura dos primeiros ramais de estradas na região. A presença de veículos motorizados e a adaptação espacial para atender às novas demandas de deslocamento foram definitivas para a transformação da dinâmica regional da fronteira. É o caso, por exemplo, da construção dos grandes eixos rodoviários, como a própria rodovia Belém-Brasília (cujas obras tiveram início em 1959) e a Transamazônica (iniciada em 1969). Esses eixos geográficos (Santos, 1996) permitiram a consolidação do rodoviarismo em substituição ao transporte fluvial, predominante até então, nesse amplo espaço regional, cujos fluxos de mercadorias e de pessoas também ganharam aceleração. A estrada passa a ser o chamariz de novos fluxos e de uma crescente urbanização. Esta, por sua vez, deixa de ocorrer às margens dos rios e direciona-se para as margens das estradas. A rodovia redundou, assim, no chamariz da cidade e dela se torna totalmente dependente para a conexão com outros espaços regionais e com o nacional. A articulação rodoviária produzida no território brasileiro contribuiu, sobremaneira, para uma nova organização da rede urbana regional, como ocorreu na fronteira agrícola (Corrêa, 2006).

Tais mudanças estão associadas, predominantemente, ao papel da modernização técnica do território nacional, capacitando-o para maior fluidez, o que permitiu avançar na circulação de informações, pessoas e mercadorias. A efetivação da constituição de uma infraestrutura no território também garantiu, entre outras coisas, a redução paulatina do isolamento das regiões e um crescente processo de integração regional e nacional. Ou seja, a instalação da infraestrutura garantiu a crescente integração do espaço nacional e o desaparecimento dos arquipélagos regionais, que marcaram o primeiro momento da nossa constituição territorial (Santos; Silveira, 2001; Oliveira, 1977; Macedo, 2023).

Esse adensamento da base técnica para o interior do país trouxe também transformações econômicas e sociais importantes para a população dessas áreas, na medida em que ela passa, progressivamente, a ter acesso a determinados serviços inexistentes anteriormente, tais como: estradas, energia elétrica e comunicação por sistemas técnicos mais modernos. Esse processo, no entanto, ocorreu reforçando as desigualdades regionais, ou mesmo as diferenciações intrarregionais. Do ponto de vista econômico, observa-se que as cidades do interior do país tiveram um papel cada vez mais determinante na reprodução do capital, porque passaram a integrar a circulação e o consumo de mercadorias, além de incorporarem crescentemente o trabalho assalariado. Ou seja, como argumenta Corrêa (2006, p. 215): “A cidade passa a ser o centro de produção e de circulação de capital”, sendo que o excedente do capital, ainda segundo esse autor, se realizará nela.

O espraiamento das técnicas pelo território nacional representou, do mesmo modo, a difusão e/ou consolidação da urbanização, reconfigurando a rede urbana das regiões. No caso da fronteira agrícola, houve adensamento e reconfiguração da rede urbana, sobretudo a partir da década de 1970, quando o espaço da fronteira se torna mais inserido na lógica da produção capitalista em condições técnicas melhoradas. Se por um lado, há certa homogeneização da urbanização no território nacional e também de um padrão urbanístico que marca o atual período histórico, de maior necessidade de rápida fluidez territorial e de presença do automóvel, por outro, existem algumas especificidades produtivas das cidades da fronteira agrícola, uma vez que elas se vinculam aos recursos naturais disponibilizados no contexto regional, especialmente no que diz respeito à exploração da produção agropecuária e do extrativismo, como ocorre com os minérios e a exploração madeireira.

Com as rodovias, novas atividades econômicas ganharam força na hinterlândia brasileira. Além disso, outras atividades econômicas também se consolidam na região. Nos anos 1970, Velho (2013) já identificava a instalação no sudeste do Pará de grandes empresas de mineração para prospecção, e posterior exploração, de minério de ferro oriundo da jazida localizada na Serra de Carajás, como foi o caso da subsidiária da United States Steel, a qual se junta à então empresa estatal Companhia Vale do Rio Doce para a exploração dessa importante riqueza mineral. Valverde (1989) também aborda a consolidação de uma economia voltada

para a exploração mineral na Amazônia, com a formação do projeto Grande Carajás, nos anos 1970. A partir desse período, parte desse território se transforma em um grande polo de extração mineral, se consolidando também como uma fronteira de exploração de recursos minerais. Para esse amplo espaço que estamos denominando de fronteira agrícola, o Estado nacional conduziu o planejamento territorial no sentido da formação de uma economia regional assentada na ideia da existência de uma “fronteira de recursos” – expressão utilizada por Bertha Becker (1982) para caracterizar os espaços amazônicos que se transformaram em objeto de cobiça pelos agentes econômicos, mas que pode ser estendida hoje para o bioma de Cerrados.

Nesse sentido, é possível considerar que esse espaço com expressivas transformações demográficas e técnicas também induz a uma nova regionalização, visto que a ideia de regionalização pressupõe processo, movimento, ação e transformação. Os processos socioeconômicos em curso indicam que a região – onde havia o domínio da pecuária extensiva, alguns monocultivos tradicionais (tais como arroz e algodão, por exemplo) e pequena produção camponesa – se transforma em uma área de absorção de novos movimentos empreendidos pelo capital. Com isso, as suas novas dinâmicas espaciais, sob o comando do agronegócio, reorganizam as feições precedentes. Tal movimento vem sendo presenciado na constituição da fronteira agrícola a partir, sobretudo, da segunda metade do século XX. Ou seja, o que se observa na fronteira são processos amplos e hegemônicos que afetam o conjunto geral dessa nova região ainda em formação. Não se pode considerar, entretanto, que esse movimento produz uma homogeneidade absoluta da paisagem regional que supera a precedente. As diferenças são de diversos matizes, e os processos econômicos têm grande poder de transformação, sob o comando do capital global, o qual rivaliza com a ocupação e os usos tradicionais da região vinculados às populações locais. O fato é que todo esse movimento (comandado pelo agronegócio) produziu novas regionalizações nessas áreas. São regiões especializadas na produção agrícola modernizada, que Elias (2012) denomina de Regiões Produtivas Agrícolas (RPAs), para indicar aquelas áreas do território nacional com elevada especialização produtiva em atividades associadas à agropecuária modernizada, sobretudo vinculadas à expansão de commodities voltadas predominantemente para exportação. Entretanto, esse movimento gera também uma urbanização, que se intensifica e ganha novas dinâmicas socioespaciais e econômicas.

Cabe lembrar que essas áreas são controladas por grandes corporações, as quais, ao mesmo tempo, são promotoras e beneficiárias dos fluxos, materiais e imateriais, produzidos e que se conectam com todo o território nacional e também estabelecem importantes conexões com o mercado internacional. As RPAs representam, novamente segundo a autora, uma nova configuração dos espaços de influência do agronegócio com importantes reflexos nos processos produtivos e nas dinâmicas dos espaços rurais e urbanos, produzindo uma reconfiguração neles a partir de novos consumos de técnicas e ciência no processo produtivo e de incorporação

de força de trabalho assalariada. Por outro lado, esse fenômeno desmobiliza o trabalho familiar em pequenas atividades agropecuárias, gerando fluxos migratórios para o urbano, sobretudo o regional. Tal processo acarreta, conseqüentemente, precarização da mão de obra. Além disso, esse movimento é responsável por expressiva fragmentação territorial e seletividade espacial, resultando em aumento das desigualdades sociais; conforme argumenta Elias (2012, p. 4), “as RPAs são os novos espaços de exclusão e de toda sorte de desigualdades socioespaciais”.

Com isso, pode-se afirmar que as RPAs coincidem com a noção de fronteira agrícola, por sintetizar todos esses movimentos apontados por Elias. A fronteira, nesse sentido, é o espaço portador de uma nova regionalização, na medida em que esse movimento reconfigura a antiga paisagem, dando a ela novas dinâmicas socioespaciais e econômicas. A constituição da fronteira é resultado da ação de políticas estatais cuja intenção foi a de impor seu projeto modernizador e de suporte para acumulação de capital. Tal premissa é própria do Estado nacional, conforme defende Ianni (2004), uma vez que cumpre o seu papel de mediador para garantir os meios necessários para a realização do capital. No caso da regionalização, correspondendo a um movimento que vem de cima, significa que é uma imposição do centralismo estatal que acarreta a perda do poder decisório do lugar em nome de um projeto nacional (Ribeiro, 2004). Ou seja, o Estado é planejador, porque deseja produzir uma economia regional assentada na produção de mercadorias para o mercado nacional e internacional; para tanto, é necessário garantir subsídios e outras ações em benefício do capital. Mas, ao mesmo tempo, o próprio Estado terá que exercer também o papel de mediador das tensões e dos conflitos instalados, diante das enormes contradições geradas por essas estratégias de viabilizar a acumulação do capital, frequentemente produzindo importantes alterações nos modos de vida das populações locais.

Por um lado, observa-se a construção de um Estado conciliador, porque ele passa a ser um aparelho que busca regionalizar (de cima para baixo) o espaço, com vistas a integrá-lo ao processo de acumulação capitalista global. Por outro, ele também tem que mediar o conflito, sob o risco de que, ao não fazer isso, o desmanche do equilíbrio federativo torne-se latente. A fronteira, nesse sentido, serviu como válvula de escape aos problemas existentes em outras regiões do país (Becker, 1982). Segundo a referida autora, um dos fatores determinantes da expansão da fronteira é “a disponibilidade de terras livres e a geração de excedentes de força de trabalho. O Estado intervém para viabilizar a colonização de novas terras à frente da expansão, como válvula de escape das tensões demográficas e sociais, permitindo a reprodução de formas arcaicas na fronteira e nas áreas de ocupação antiga” (Becker, 1982, p. 166). Ou seja, a fronteira passa a absorver população de outras regiões do território nacional e, ao mesmo tempo, torna-se garantia de espaço de acumulação para o capital. Para a efetivação desse projeto, o Estado brasileiro mobilizou população não somente do Nordeste, mas também do Sul, duas regiões que contribuíram com expressivos contingentes de pessoas deslocadas para a fronteira agrícola.

Os deslocamentos induzidos da população nordestina tiveram como intuito reduzir as tensões sociais de uma região historicamente marcada por graves desigualdades sociais e onde desde o Governo Vargas, como vimos, ocorreram políticas voltadas à transferência para outras áreas do país. Com a formação do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), no final da década de 1950, que possibilitou a fundação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o Estado brasileiro estimulou mais uma vez a transferência de nordestinos para a ocupação dos vales úmidos do Maranhão (Oliveira, 1977). Além disso, a própria industrialização do Sudeste e a construção da nova capital do país, Brasília, tornaram esses locais centros de atração de população nordestina (Singer, 1987). Os deslocamentos para a fronteira agrícola do Centro-Oeste e do Norte também ganharam relevância na absorção desse grupo regional, especialmente dos anos 1970 em diante.

O outro grupo regional estimulado pelo Estado brasileiro a se deslocar para a fronteira agrícola foi o do Sul do Brasil. Para entender as condicionantes desses deslocamentos para a hinterlândia brasileira, é preciso buscar suas raízes na própria região Sul, em particular na crise da pequena propriedade dos descendentes de imigrantes europeus instalados naquela região a partir de meados do século XIX, que se aprofundou já nos primeiros anos do século XX (Roche, 1969).

A escolha dos sulistas para a ocupação das terras a serem colonizadas, no que viria a ser a nova fronteira agrícola, não ocorreu de maneira aleatória, mas fazia parte da estratégia governamental desde o Governo Vargas (1930-1945), quando orientou a migração de agricultores para as “colônias agrícolas nacionais” (Santos, 1993); continuou nos governos militares (1964-1985), dirigindo os fluxos populacionais para a ocupação das terras da fronteira. A transferência de população sulista, particularmente nos governos militares, viabilizou-se com a adoção de dois conjuntos de diretrizes articulados entre si: a) incorporação de novas terras em outras regiões, a serem ocupadas mantendo o sentido de produzir para o mercado externo; b) deliberação de situações que permitissem a concentração da propriedade da terra nas antigas áreas de ocupação, principalmente no noroeste do Rio Grande do Sul, para começar por lá o processo de modernização agropecuária regional.

Para tornar possível o primeiro conjunto de diretrizes era preciso destinar áreas do interior do Brasil, especialmente em direção ao norte do país, para um novo uso capitalista. Foram escolhidas, então, áreas de Cerrados e da Floresta Amazônica para o desenvolvimento desse projeto estatal. Para abrir caminho à agricultura capitalista modernizada nessas áreas, foi necessário legitimar o uso da violência contra aqueles (camponeses, indígenas, quilombolas etc.) que dificultassem a realização da modernização. O segundo conjunto de diretrizes ocorreu com a reestruturação do espaço de produção da região Sul, para atender a uma nascente agricultura voltada diretamente para o mercado consumidor: em vez de minifúndios, decidiam-se por propriedades maiores que poderiam garantir a produção em larga escala. A agricultura de grãos, principalmente soja, nesse

sentido, passa a ocupar vastas áreas do território gaúcho onde antes existiam formas camponesas de produção (Brum, 1988).

O incentivo à mobilidade para outras regiões do Brasil, de parte de um contingente de trabalhadores sem ou com pouca terra, representou a abertura do caminho para a sedimentação do agronegócio no Sul e evitou que as tensões sociais naquela região tornassem ainda mais ameaçadora a manutenção do regime autoritário militar. Nesse sentido, buscou-se desmobilizar os nascentes movimentos de trabalhadores rurais, sobretudo do Rio Grande do Sul, oferecendo, aos colonos, terra na fronteira agrícola. São ilustrativos dessas intenções o projeto de colonização do Incra denominado Lucas do Rio Verde, no norte do Mato Grosso, formado pelos colonos sem-terra participantes do acampamento Encruzilhada do Natalino, no município de Ronda Alta, no Rio Grande do Sul (Oliveira, 2005), e também o povoamento, nos anos 1970, na mesma região do norte mato-grossense, de Sinop (Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná), cujo projeto privado de colonização agropecuária promoveu a transferência de agricultores para a Amazônia e do qual também derivou o núcleo urbano de mesmo nome, hoje uma cidade de porte médio com grande força do agronegócio (Becker; Miranda; Machado, 1990; Carmo; Alves, 2024).

Para atingir os objetivos da transferência de população camponesa e de médios produtores sulistas possibilitando o acréscimo da produção de mercadorias agrícolas, houve importante participação do próprio Estado nacional atuando em sintonia com os grupos econômicos privados. Tais políticas visavam, entre outros objetivos: estimular o pequeno produtor a vender sua propriedade ao vizinho – o lindeiro; oficializar um discurso voltado à população sulista com o intuito de convencê-la das vantagens de migrar para uma área de colonização²; fundar cooperativas agrícolas para comandar o processo de transferência de colonos de uma região para outra; possibilitar, nas áreas de colonização, acesso a terras baratas, a créditos agrícolas bancários subsidiados e a financiamentos facilitados para aquisição de lotes agrícolas e terrenos destinados às residências nas agrovilas. A execução do projeto de formação da fronteira agrícola acontece pela ação em conjunto do Estado e do capital no processo de colonização da fronteira agrícola, como nos afirma Oliveira (2005) ao analisar o processo de colonização do norte do Mato Grosso.

Nesse projeto de transferência de sulistas para a fronteira agrícola, necessitava-se também legitimar um discurso que difundisse o tipo de agricultor que se queria para a consolidação do processo produtivo da fronteira. Precisava-se escolher

2 Santos (1993, p. 69-88) aponta várias estratégias utilizadas para estimular a migração do sulista para a Amazônia, sobretudo a população do noroeste gaúcho. Foram criados, inclusive, veículos de comunicação que deveriam cumprir o papel de induzir o deslocamento da população. Esse é o caso, por exemplo, da fundação, em 1970, da Rádio Municipal de Tenente Portela/RS e do Jornal da Terra, publicado no mesmo município entre o início de 1971 e o final de 1972. Neles, segundo Santos, as mensagens compunham um conjunto de categorias que visavam identificar três temas principais: “a situação social na região de origem; a situação social na região de destino; e os meios de realização do trajeto de uma situação de uma à outra região”.

um grupo social e formar a partir dele uma representação de um novo produtor que pudesse congregiar em torno de si a face da desejada agricultura capitalista modernizada. O modelo de agricultor selecionado foi o do “colono sulista”, pois era ele que melhor personificava o perfil procurado para a modernização do processo produtivo agropecuário. Evocava-se, assim, nesse migrante, a descendência europeia; o pretensão espírito de pioneirismo do grupo, presente desde os primeiros colonos desembarcados no Brasil; e, ainda, a ideia da positividade do trabalho como parte do molde do migrante agricultor moderno. A construção de tal ideologia foi importante para a difusão da proposta de aumento da produção agrícola para o mercado, na medida em que a ocupação das novas terras – com vistas à produção em larga escala para exportação – não poderia ocorrer com trabalhadores de forte enraizamento na cultura camponesa tradicional, associada à agricultura de autoconsumo e ao uso de técnicas agrícolas menos avançadas. Desejava-se um agricultor que transmitisse a ideia de moderno, sintonizado com as novas técnicas agrícolas, mesmo que apenas alguns deles portassem efetivamente condições ou experiências em lidar com maquinários modernos e com outras exigências da agricultura empresarial. Buscava-se, assim, uma homogeneização a partir da emancipação do indivíduo da condição de camponês ou de pequeno produtor capitalista em um trabalhador rural essencialmente produtor de mercadorias para o capital.

A concretização do projeto apontado acima se efetiva verdadeiramente com a seleção de uma ampla parcela de famílias de agricultores sulistas, em geral, sítiantes, mas também produtores médios praticantes da agricultura modernizada em sua região de origem, o que facilitou sua adaptação à produção em larga escala na fronteira agrícola. Desse conjunto de agricultores sulistas mobilizados, a presença dos gaúchos se fez em maior número na fronteira agrícola em formação – embora ocorra também a presença na fronteira agrícola de um contingente elevado de paranaenses e catarinenses –, por isso mesmo que, para o imaginário dos moradores dessa nova região do agronegócio, “gaúcho” é sinônimo de agricultor capitalista modernizado. Tal representação nem sempre é condizente com a verdade, haja vista a ocorrência, nessas regiões, de agricultores de outros estados do Sul e do Sudeste fazendo parte desse processo de ocupação. Nesse universo de migrantes sulistas, encontram-se também agricultores praticando pequenas lavouras com técnicas pouco avançadas ou trabalhando precariamente para os “conter-râneos”, os grandes e médios produtores. O que caracteriza o perfil desses migrantes, entretanto, é o fato de o grupo ser predominantemente composto por descendentes dos colonos estrangeiros que se fixaram inicialmente no Rio Grande do Sul, ainda no século XIX, e de lá foram mobilizados para aqueles que hoje podem ser considerados os novos espaços brasileiros de produção agropecuária destinada ao mercado. Tais migrantes deixaram suas marcas nesses espaços cujas extensões cada dia se alargam em distintas direções, incorporando terras de todas as grandes regiões brasileiras. Constrói-se, assim, a partir da migração sulista, uma nova face de aceleração da modernização do território brasileiro, motivando rápidas transformações no campo e nas cidades.

Como já mencionado, o espaço agrícola da fronteira que se visualiza atualmente é sintomático das grandes transformações no que diz respeito tanto ao aumento substancial do volume de produção agropecuária quanto à introdução de complexos de alta tecnologia para obter maior eficiência nos resultados gerais da agropecuária. Não se pode falar dessas mudanças, todavia, sem mencionar a contribuição do migrante sulista para a constituição da fronteira agrícola brasileira – do ponto de vista não somente da reestruturação produtiva dessas regiões, mas também de uma nova psicosfera (Santos, 1996) difundida nessa área de produção agrícola modernizada associada à construção da ideia de um grupo social vencedor e diferenciado cultural e economicamente das populações locais. Tal movimento tornou-se extremamente arraigado na mentalidade de um extenso grupo social da fronteira agrícola, reforçado pela ideologia do agronegócio como sinônimo de êxito econômico. Especula-se que isso pode ser uma das possíveis explicações do que se verificou com a elevada votação no candidato de extrema direita nas eleições presidenciais brasileiras de 2022. Candidato esse que teve amplo apoio dos representantes do agronegócio. Tal comportamento se atrela também a uma concepção econômica neoliberal, embora se trate de um grupo que teve acesso a amplas políticas estatais ao longo dos anos de ocupação da fronteira agrícola.

Nesse sentido, a dinâmica socioespacial da fronteira agrícola na hinterlândia brasileira atualmente exige da geografia um olhar atento sobre essa vasta região do país, que se consolida como espaço de produção de mercadorias agropecuárias, minerais e madeireiras/celulose. Ademais, ganham destaque na região novos empreendimentos de produção de energia a partir da instalação de novas hidrelétricas e de parques eólicos e fotovoltaicos. Em decorrência disso, empreendem-se diversas transformações econômicas e sociais, bem como proliferam conflitos e impactos diversos (Alves; Kluck, 2024).

Nesse território de modernização, a industrialização da agricultura torna-se a ferramenta orientadora da nova economia, sendo que o comando pertence às grandes empresas. São elas as definidoras das diretrizes dos tipos e da intensidade de produtos cultivados, regulados pela dinâmica do mercado externo. Tais empresas atuam aprofundando as diferenciações espaciais e econômicas e garantindo que apenas algumas áreas, impondo uma seletividade espacial, sejam portadoras das condições para receber o capital produtivo moderno. Essas estratégias se completam com o monopólio da propriedade da terra, o que possibilita aos velhos (a antiga elite agrária local) e aos novos (os empresários do agronegócio) agentes econômicos uma maior apropriação da renda capitalista da terra, na medida em que são eles os detentores da propriedade fundiária, parte dela adquirida de maneira ilícita. Nesse último caso, verifica-se uma apropriação que ocorreu a partir grilagem, fenômeno fundamental para a transferência das terras públicas, ocupadas tradicionalmente pelas populações posseiras, para o controle dos novos agentes econômicos, gerando diversos tipos de conflitos fundiários, que se tornaram a expressão mais nefasta da territorialização do capital na fronteira agrícola. A grilagem não somente permitiu o agravamento dos

conflitos com incidência maior sobre as populações agroextrativistas, mas também contribuiu para a já escandalosa concentração da propriedade da terra (Oliveira, 2020).

Considerando que a fronteira foi incorporando novas áreas, esse movimento se intensifica e ganha projeção sobre os Cerrados do centro-norte do Brasil ou a fronteira do Matopiba, uma área em processo de regionalização ancorado em novos interesses do grande capital, como veremos no próximo item.

3 Uma nova fronteira agrícola em expansão: os Cerrados do centro-norte do Brasil ou a fronteira do Matopiba

Os processos descritos acima, muitos deles já consolidados nas franjas iniciais da fronteira agrícola, territorializam-se agora no espaço que denominamos neste texto de “Cerrados do centro-norte do Brasil”. Essa região em formação, via de regra, compreende o leste do Tocantins, o sul do Maranhão e do Piauí e o oeste da Bahia, a área que vem sendo denominada de Matopiba. Mas cabe aqui um alerta: preferimos utilizar a expressão “Cerrados do centro-norte” para designar o novo espaço de expansão agropecuária, mineral e madeireira (florestas plantadas para produção de celulose) e não simplesmente a denominação de “Matopiba” por avaliar que esse recorte administrativo enrijece os processos em curso, que são tão dinâmicos que extrapolam uma rigidez de divisão administrativa, como a que delimita a região Matopiba. Reconhecemos que a delimitação desse recorte espacial oferece melhores condições para a sistematização das análises e para o levantamento de dados estatísticos, visto que o uso dos limites administrativos dos quatro estados – e, dentro deles, dos municípios que compõem o recorte administrativo do Matopiba, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a construção de uma base de dados – favorece um melhor entendimento do fenômeno em curso. Preferimos, entretanto, para o Matopiba utilizar a expressão “Fronteira do Matopiba”, por considerar que essa vasta área se encaixa mais em uma situação de fronteira em expansão do que em uma região propriamente dita, se respeitarmos o conceito clássico dessa categoria da ciência geográfica (Corrêa, 2000; Lencioni, 1999).

Cabe aqui também outro alerta: ainda que a área em análise esteja predominantemente no domínio do bioma de Cerrados, essa região também está localizada na área de transição tanto para o bioma Amazônico quanto para o de Caatinga. Todavia, sabemos que é um espaço cujos eventos geográficos se assemelham e que se expandem para outras áreas dos estados vizinhos, como é o caso do Pará, ou para regiões dos próprios estados que compõem a delimitação do Matopiba, como é o caso do norte do Piauí e do oeste do Maranhão. Nesse sentido, avalia-se que esse vetor de expansão econômica para essa nova área de fronteira agrícola não é um movimento que se define, como dissemos, por limites administrativos, mas sim pela lógica do capital de apropriar-se dos recursos naturais existentes e que são importantes para ainda mais valorização do capital. Acreditamos, no entanto, que, embora esse recorte apresente diferenciações de escala, de delimitação pouco precisa e de intensidade nas

manifestações dos fenômenos estudados, trata-se de uma área cujos nexos possuem fortes relações históricas, que se aprofundaram com o avanço de uma nova economia associada à produção agropecuária em larga escala, e que, por isso, nos anima a apontar que ali se desenha uma nova configuração regional, resultado de novas forças que remodelam o espaço brasileiro por onde avança o agronegócio, contextualizando essa denominação para além da economia agropecuária, abrangendo a exploração minerária. Mesmo que o movimento modernizador esteja ou avance também sobre as áreas de transição para os biomas Amazônico e de Caatinga, a centralidade desse fenômeno ocorre nos Cerrados; por isso, adotamos aqui a expressão de “Cerrados do centro-norte do Brasil” para designar a fronteira do Matopiba (Marques, 2020).

A região de Cerrados do centro-norte do Brasil constitui uma área de expansão agropecuária orientada pela exploração dos recursos naturais disponíveis e de novos parâmetros de uso de técnicas e de gerenciamento do sistema produtivo agropecuário apoiados em preceitos tecnológicos e ideológicos da Revolução Verde. As bases para o financiamento desse setor econômico ocorreram com decisiva participação de políticas públicas. O Estado brasileiro atuou desde os anos 1970 (Diniz, 1984; Andrade, 1987) como agente financiador dos grupos econômicos que se encarregaram tanto da aquisição de terras devolutas a partir de esquemas de grilagem quanto da implementação das novas tecnologias destinadas à produção agropecuária modernizada do campo. São eles os condutores, impulsionados pelas exigências do grande mercado interno e externo, dos novos processos produtivos, assim como os definidores das culturas agrícolas que foram escolhidas para ganho de centralidade produtiva, em conformidade com os critérios de rentabilidade financeira que elas podem gerar (Delgado, 2012; Gonçalves Neto, 1997).

A soja se transformou, nesse cenário, na principal cultura agrícola do país, como resultado do esforço para alcançar as metas de exportações definidas ainda na década de 1970. Naquele momento, tomou-se também a decisão de que a produção dessa leguminosa deveria ocorrer prioritariamente na nova fronteira agrícola nacional, compreendendo o bioma de Cerrados e algumas áreas da Amazônia, cujas terras poderiam ser mais facilmente aproveitadas para esse fim. O bioma de Cerrados foi escolhido para se tornar a principal área produtora de grãos do país, a qual também poderia estabelecer melhor articulação com os interesses dos setores econômicos hegemônicos nacionais e transnacionais, na medida em que poderiam ser disponibilizados recursos públicos, via empréstimos ou incentivos fiscais, e terras a baixos preços para os grandes produtores agrícolas que ocupassem a fronteira. Além disso, a formação de um sistema logístico de transporte permitiria acessar os principais portos do país. O novo modelo de especialização produtiva agropecuária ganhou, nesse sentido, escala e tornou-se dominante. Isso contribuiu para o aprofundamento das transformações no campo brasileiro, não somente na base técnica e de apropriação de recursos públicos, mas foi responsável por ampliar o caráter rentista da terra (Oliveira, 2011).

Desde os primeiros plantios no Rio Grande do Sul, na década de 1950 (Brum, 1988), a soja superou a produção obtida por outras culturas da agricultura brasileira, como é o caso do café, do algodão, da cana-de-açúcar e do milho, indicando a transferência de prioridade do setor para aquela cultura agrícola de melhor rentabilidade econômica e maior inserção no mercado externo. Na última década do século XX, a soja já apresentava no território brasileiro um predomínio absoluto sobre a quantidade produzida pelas demais culturas agrícolas nacionais, inclusive a do milho, que compete com quase os mesmos segmentos na cadeia agroalimentar (ração, óleo, margarinas etc.). A superação numérica em valores de produção e de exportação, em comparação com outras *commodities*, indica atualmente a centralidade da soja no processo produtivo agrícola brasileiro (Alves, 2022).

No que diz respeito à região de Cerrados do centro-norte do Brasil, os cultivos de soja tiveram início sobretudo na década de 1970, quando os produtores oriundos do centro-sul do país passaram a adquirir grandes extensões de terras no bioma dos Cerrados para a promoção de monocultivos agrofloretais. O avanço da soja no Brasil ocorreu a partir da região Sul e difundiu-se em direção ao norte do país nas décadas seguintes, ganhando grande proporção tanto em incorporação de área quanto em dimensão produtiva. No bioma de Cerrados, a soja se difundiu inicialmente pelos estados da região Centro-Oeste ainda na década de 1970. Nessa região, o estado de Mato Grosso tomou a dianteira desse processo produtivo agropecuário, com formação de uma sólida especialização produtiva baseada em grãos, mas que refletiu em outros segmentos do circuito espacial de produção, como é o caso de carnes bovinas, suínas e de aves (Bernardes, 2010). Posteriormente, a sojicultura se expande, especialmente nas décadas de 1990 e 2000, para as regiões Norte (nos estados do Pará, Rondônia e Tocantins) e Nordeste. Nessa última região, a presença da produção de soja ganhou força nos anos 2000, concentrando-se na Bahia, no Maranhão e no Piauí, área da sub-região nordeste ocidental, embora o oeste baiano, onde ocorre a produção de soja no estado, já tenha se inserido na produção sojícola no final dos anos 1970, semeando os primeiros cultivos nos platôs planos baianos empreendidos por produtores sulistas (Haesbaert, 1997).

A fronteira agrícola dos Cerrados do centro-norte do Brasil tornou-se, nesse sentido, importante produtora de mercadorias agropecuárias, com predomínio de cultivos de grãos destinados ao mercado externo, sendo atualmente a principal área de expansão do agronegócio de grãos no país. As novas culturas agrícolas introduzidas nesse espaço regional representaram a ampliação da estrutura produtiva regional, do campo e da cidade, cujas atividades industriais, comerciais e de serviços, além daquelas propriamente rurais, possuem importantes vínculos com a cadeia produtiva do agronegócio. Esse movimento de expansão da agricultura com maior incorporação de tecnologias produtivas foi acompanhado também pelo crescimento da atividade pecuária, sobretudo bovina, em condições técnicas modernizadas que levaram ao melhoramento genético do rebanho, mas com a manutenção da criação

de animais de maneira extensiva através do uso de grandes áreas, embora se tenha registrado na região nos últimos anos o avanço da atividade criatória do tipo semi-intensiva. Dessa maneira, observa-se que o rural da fronteira do Matopiba ganhou, nas últimas décadas, novas dinâmicas econômicas e socioespaciais, com a aquisição de maquinários modernos e de serviços agrícolas de elevada especialização produtiva. No caso da agricultura propriamente dita, a modernização técnica possibilitou uma considerável expansão de áreas de cultivos, especialmente de grãos, com destaque para a soja, leguminosa que teve grande destaque no processo produtivo regional a partir dos anos 1990, com maior impulso nos anos 2000.

O crescimento produtivo do campo também teve reflexo no urbano, uma vez que algumas cidades da região receberam empresas associadas a serviços e comércio vinculados às atividades do campo, gerando dinamismo econômico nesses locais. É o caso, por exemplo, dos municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, no oeste baiano; Bom Jesus e Uruçuí, no sul Piauiense; Balsas, no sul maranhense; e Porto Nacional e Araguaína, no centro-norte tocantinense.

Assim, tal processo produtivo agropecuário afetou a economia urbana regional com as novas dinâmicas econômicas e demográficas motivadas pela nova economia. A rede urbana regional também se tornou mais integrada ao território nacional e obteve sistemas técnicos capazes de garantir fluidez e condições para o atendimento das demandas do campo. Verifica-se, nessa região, a adaptação do urbano para atender às necessidades de consumo desse novo rural, com suas demandas técnicas e de força de trabalho especializada. Com isso, abandonam-se parcialmente ou reformulam-se totalmente as suas antigas características econômicas e de organização do espaço produtivo e social, na medida em que algumas áreas urbanas se transformam em centros de consumo comercial e de serviços especializados para as atividades voltadas ao agronegócio, abandonando suas antigas funções econômicas e sociais de maior vínculo com o conteúdo da vida local (Santos, 1993). É importante salientar, entretanto, que essa especialização produtiva ocorre em uma parcela determinada dessa área, pois a maioria dos municípios continua mantendo estruturas econômicas e dinâmicas socioespaciais vinculadas à presença de pequenos produtores, serviços e comércio para atendimento da população municipal e uma elevada dependência de recursos públicos no funcionamento da economia local. Afirma-se, portanto, que esse movimento de modernização induz a uma elevada seletividade espacial.

O avanço do consumo de agroquímicos destinados ao aumento da produtividade, a adaptação de cultivos às condições climáticas regionais, a eliminação de pragas e o melhoramento genético das plantas são fatores que contribuiram para o maior dinamismo econômico regional. Além disso, a intensificação dos sistemas de armazenamento e de infraestrutura de transportes tornaram-se garantias para o aprimoramento da capacidade produtiva e do escoamento das mercadorias agropecuárias para os portos exportadores. O rural passa a representar, nesse sentido, o espaço

em que se concentram importantes mudanças na reestruturação produtiva regional, sendo o agronegócio o principal responsável por elas e pela redução da presença de outras economias associadas à produção camponesa agroextrativista e à pecuária extensiva tradicional, atividades que predominavam (e que ainda têm grande presença) no contexto regional antes da emergência do fenômeno de modernização em curso.

Esse processo produtivo hegemônico vem se revelando, entretanto, prejudicial às populações agroextrativistas regionais, visto que elas perdem suas terras e seus espaços de uso comunitário. Isso vem se agravando com a aquisição das terras por grandes grupos econômicos nacionais e estrangeiros. No que diz respeito à expansão dos cultivos de soja no espaço em análise, verifica-se que essa oleaginosa passa a ocupar de maneira crescente os espaços agrícolas nos quatro estados da região Matopiba e em dois estados vizinhos, Mato Grosso e Pará, conforme se observa na Tabela 1. Os dados revelados na tabela nos apontam para os imensos desafios das populações agroextrativistas diante da homogeneização do espaço regional com atividades agropecuárias voltadas para o mercado consumidor hegemônico, em detrimento das necessidades e das práticas desenvolvidas cotidianamente pelas populações locais. Além disso, a soja é um produto agrícola que serve basicamente para atender, em especial, o mercado externo, gerando pouco vínculo com a base alimentar da população regional.

Tabela 1 – Áreas ocupadas, proporcionalmente ao total, com cultivos de soja nos estados da região centro-norte do Brasil (em %)

| Estados | 1990 | 2000 | 2010 | 2020 |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|
| Tocantins | 8,74 | 19,97 | 53,13 | 62,20 |
| Maranhão | 0,95 | 14,72 | 28,66 | 56,52 |
| Piauí | 0,13 | 5,3 | 31,59 | 47,85 |
| Bahia | 15,72 | 21,59 | 30,31 | 50,24 |
| Mato Grosso | 63,93 | 61,23 | 66,38 | 58,25 |
| Pará | 0 | 0,17 | 8,14 | 31,91 |

Fonte: Produção Agrícola Municipal (PAM) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados da tabela acima indicam claramente aqueles estados com vetor de expansão dos cultivos de soja nos Cerrados do centro-norte, demonstrando que no território mato-grossense a presença da sojicultura já se consolidou, mas ela avança especialmente em direção aos estados que compõem o Matopiba e o Pará. No caso do Pará, observa-se que a soja apresentou uma expansão considerável nos últimos dez anos. Isso confirma o interesse do capital pelas terras do bioma de Cerrados e das áreas de transição para a Floresta Amazônica. Nesse novo vetor de expansão dos monocultivos de grãos, há na região forte expansão do capital especulativo voltado para o mercado de terras, mas também para a instalação de grandes obras de

infraestrutura (com forte interesse nos desdobramentos do sistema logístico do arco-norte etc.), demonstrando a ação do capital em distintos tentáculos de sua reprodução.

O processo produtivo agropecuário em curso também reestruturou o mercado de trabalho da região, favorecendo aquelas profissões mais associadas aos setores produtivos decorrentes da nova economia do agronegócio, tais como: piloto de avião, técnico agrícola, tratorista, agrônomo, bancário etc. Por conseguinte, o antigo mercado de trabalho regional perde força e se transforma em ocupações pouco valorizadas econômica e socialmente. Ademais, por se tratar de uma atividade agropecuária de elevada especialização produtiva e cujos sistemas técnicos produtivos são poupadores de força de trabalho, essa nova economia condiciona paralelamente a desorganização econômica das outras atividades e avança em direção à ampliação daquelas ocupações com elevado índice de informalização e, não raro, com grande precarização das condições de trabalho, tanto no campo quanto no urbano.

Dessa maneira, a agricultura modernizada torna-se o motor das principais transformações regionais. Nesse espaço, intensifica-se a instalação de um número considerável de empresas monopolistas atuando em diversos ramos econômicos, mas invariavelmente estabelecendo associação intrínseca com a dinâmica do agronegócio. São elas que comandam o ritmo de produção, os tipos de produtos cultivados e a rede logística, frequentemente adaptada para o escoamento de grandes cargas de transporte de mercadorias agropecuárias, em detrimento das necessidades de deslocamento de pessoas e de mercadorias com maiores vínculos regionais. Tal fenômeno demonstra, nesse sentido, que o processo produtivo em curso interessa mais aos agentes econômicos hegemônicos, que comumente possuem vínculos econômicos para fora da região, associados mais à escala nacional e global, que àqueles que produzem para o atendimento das demandas da população regional.

A modernização agropecuária em curso também interfere em outras dinâmicas socioespaciais e ambientais da região. Uma delas corresponde à apropriação dos recursos naturais para sua destinação ao interesse especulativo. É o caso, por exemplo, do preço da terra, cuja valorização financeira tornou-se evidente nas últimas décadas, resultado da apropriação das terras devolutas por fazendeiros locais e empresas de diversos ramos econômicos, em especial por meio da grilagem de terras (Alves, 2005; Pitta; Mendonça, 2015). Essa situação gerou um importante mercado fundiário em ascensão, principalmente a partir de 2008, quando se verificou crescimento do preço de terras produtivas em alguns municípios da região Matopiba, conforme aponta Lima (2015). Isso indica que esse fenômeno se vincula ao movimento de valorização global de terras em distintos países do mundo, sobretudo do Hemisfério Sul (Sassen, 2016). A terra como ativo financeiro vem ganhando projeção em diversos países da América Latina, com participação de capital nacional e estrangeiro. Isso indica que esse recurso natural se transforma em um dos principais vetores de acumulação de capital nessa região do planeta (Reydon; Plata, 1996).

Embora ainda seja pouco conhecida a dimensão dos impactos do comércio global de terras, a sua aquisição por estrangeiros vem crescendo no Brasil, fenômeno que ganhou força a partir de 2008, com a crise no mercado imobiliário iniciada nos Estados Unidos (EUA) e que se espalhou pelo mundo, obrigando o capital financeiro a se difundir para outras regiões do globo (Sassen, 2016). Na América Latina, a expansão do mercado de terras se reforçou com o boom de commodities a partir da primeira década do século XXI. A aquisição de terras em países do Sul Global, sobretudo por meio de grandes fundos de capitais financeiros, motivou, inclusive, o avanço de pesquisas para a compreensão desse fenômeno, que vem sendo denominado de *land grabbing* (Boechat, 2020; Frederico; Albuquerque; Almeida, 2024). No caso brasileiro, é necessário alertar, entretanto, que a apropriação de amplas parcelas de terras para a formação da fronteira agrícola ocorreu com a participação predominante de grupos econômicos brasileiros, mediante um sofisticado esquema de apropriação irregular de terras públicas, fenômeno associado à privatização das terras das comunidades agroextrativistas através da grilagem, prática que corresponde à apropriação fraudulenta de terras públicas (Oliveira, 2020; Asselin, 1982).

É preciso, porém, considerar que há um movimento importante de valorização fundiária na fronteira dos Cerrados do centro-norte brasileiro, reverberando em um novo contexto de organização do capital no campo. A presença de novos grupos empresariais interessados em se apropriar de grandes extensões de terras para transformá-las em ativos financeiros representa um novo fenômeno, que ganha destaque e envolve a participação de um pequeno grupo de grandes empresas e especuladores imobiliários os quais atuam no processo produtivo agropecuário, mas também ampliam suas ações para o comércio de terras. Essas empresas são denominadas por Nascimento e Frederico (2022) de Imobiliárias Agrícolas Financeirizadas (IAFs) e, segundo tais autores, são grupos empresariais que atuam nesse segmento econômico, controlando um elevado estoque de terras em diversos países, sendo o Brasil o país onde esse estoque está mais disponível para o fomento das transações comerciais nesse setor. Ainda de acordo com os autores, as IAFs se organizam em grupos societários com pelo menos três modalidades de circulação de capital entre seus acionistas/proprietários: a) controladores de empresas de capital aberto, que reúnem “empresas pioneiras nesse segmento empresarial no país”; b) empresas de capital semiaberto, das quais participam acionistas, respectivamente, direta ou parcialmente do mercado financeiro; e c) empresas de capital limitado, muito embora essas últimas também atuem no mercado financeiro. A presença dessas empresas imobiliárias é um novo capítulo que se abre para a discussão da territorialização do capital na fronteira agrícola brasileira, especialmente nas novas áreas de interesse do capital, como é o caso da fronteira do Matopiba.

Assim, se organiza a partir dessas empresas imobiliárias um novo formato do circuito espacial produtivo, de escala cada vez mais global, envolvendo uma nova dinâmica não somente produtiva e de circulação das mercadorias agropecuárias, mas

também de sistemas de gerenciamento e controle da propriedade da terra e do uso intensivo de tecnologia digital em todas as etapas do processo produtivo, inclusive com exigência de novas demandas para os trabalhadores que exercem algum tipo de função dentro e fora da unidade produtiva. Esse novo contexto do campo também tem alterado os agentes econômicos à frente das unidades produtivas agropecuárias na fronteira agrícola, passando dos grupos familiares, frequentemente migrantes de origem do centro-sul do Brasil (Alves, 2005), para os grupos empresariais, estes cada vez mais articulados em um sistema financeirizados em escala global. Nesse contexto, o processo produtivo propriamente dito não está mais sob o controle de um fazendeiro, que comumente administrava com a sua família a propriedade produtiva, mas cresce a presença de empresas de capital aberto que se estruturam a partir de um rígido sistema de gestão corporativa e que controlam um extenso estoque de terras. Parte desse estoque é empregada no processo produtivo, e a outra parte é utilizada como ativo financeiro, que vem sendo administrado por fundos de investimentos e/ou de pensão. Trata-se de um movimento ainda em expansão, que apresenta importante atuação na fronteira agrícola, com destaque para o centro-norte, mas que já anuncia um novo contexto de reprodução do capital no campo brasileiro. Tais empresas já atuam com esse formato administrativo no processo produtivo agropecuário na fronteira do Matopiba, as chamadas fazendas corporativas, segundo Azerêdo e Mitidiero Jr. (2020).

Nos Cerrados do centro-norte, esse fenômeno do mercado de terras ganha relevância e ocorre especialmente naquelas áreas destinadas à produção agropecuária em larga escala, sobretudo de lavouras de produtos destinados à exportação, como se observou, principalmente, com a soja. Verifica-se que o comércio de terras na região tem aumentado nos últimos anos, particularmente envolvendo as imobiliárias agrícolas brasileiras em associação com grupos estrangeiros para a aquisição de terras, como é o caso das seguintes empresas: Brasil Agro, SLC Agrícola, Terra Santa, Calyx Agro, Sollus Capital, Brookfield Agriculture, Tiba Agro, Radar, SLC LandCo (Nascimento; Frederico, 2022). Parte das terras adquiridas por essas empresas destinam-se à produção agropecuária; a outra parte, no entanto, é transformada em ativo financeiro com estreitos vínculos especulativos (Pitta; Mendonça, 2014). Além das terras dos platôs planos, nos últimos anos, produtores agrícolas e grandes fundos de investimentos também têm avançado para as áreas dos denominados baixões, onde habitam as populações agroextrativistas, as quais realizam um intenso uso desses espaços. A apropriação dessas terras pelos agentes econômicos tem como objetivo transformá-las em reservas ambientais, recurso facilitado pela nova legislação ambiental do país para a formação das denominadas Reservas Legais (Kluck, 2022). Esse fenômeno vem avançando de maneira substancial nos Cerrados do centro-norte brasileiro, gerando um mercado de terras controlado por empresas financeiras que comercializam terras no mercado especulativo por meio dos denominados “Contratos de Desenvolvimento e Comercialização de Cotas de Reserva Ambiental para

Entrega Futura (CRAFs)”, um lucrativo negócio para grupos econômicos de fundos de investimentos. A investida desses grupos sobre as terras tem acarretado diversos prejuízos para as populações agroextrativistas da região, como ocorre nos baixões dos Cerrados piauienses, conforme estudo elaborado por Frederico, Albuquerque e Almeida (2024). Tudo isso gera um reflexo importante na usurpação das terras das comunidades, com o aprofundamento da grilagem, agora também sobre as áreas ambientalmente preservadas dos baixões, procedimento de apropriação fundiária irregular que vem sendo denominado de grilagem verde (AATR, 2021).

Identifica-se, nesse sentido, que a maior visibilidade da região para o agro-negócio, ocorrida principalmente a partir dos anos 1990, representou o aumento da valorização fundiária, sobretudo para aquelas áreas destinadas à produção agropecuária, como é o caso dos platôs planos (gerais) e as que passam a ter interesse das empresas para transformá-las em Reservas Legais (as terras dos baixões). Em ambas as situações, afetam-se estruturalmente os modos de vida das populações locais, na medida em que as terras dos gerais sempre foram aproveitadas para o uso comunitário de diversos tipos de extrativismos, enquanto as terras dos baixões eram (e ainda são) aproveitadas para a instalação de moradias, o uso agrícola, pecuário e também para o extrativismo de diversas maneiras. Além disso, o aumento da produtividade agrícola em larga escala é obtido com elevado consumo de agroquímicos, situação que se tornou também um grave problema para as populações agroextrativistas e para os ambientes naturais da região, já que os venenos pulverizados poluem o ar, a água e os solos e provocam diversos tipos de moléstias às populações locais, impactos ainda pouco conhecidos por parte dos brasileiros – mas bastante vivenciados pelas populações locais –, devido à baixa notificação do adoecimento de pessoas provocado pelo contato com agroquímicos (Sanglard, 2024).

3.1 A apropriação dos recursos naturais e os impactos socioambientais nos Cerrados do centro-norte do Brasil

O bioma de Cerrados do centro-norte do Brasil representa um dos ambientes naturais brasileiros de elevada capacidade de riqueza florística e de espécies da fauna. Além disso, é detentor de grandes reservas de água doce, responsáveis pela formação de importantes cursos d’água que abastecem bacias hidrográficas de relevantes rios nacionais e de outros países da América do Sul (Barbosa, 2006). A abundância de recursos e a sua exploração pelos povos tradicionais fez com que atualmente ocorresse uma ampla variedade de situações de aproveitamento e de articulação das populações locais com seus ambientes naturais. A agricultura de autoconsumo se destaca historicamente como a principal atividade desses povos, mas é possível também visualizar a forte presença do extrativismo nesse universo camponês, ambas as atividades desenvolvidas de maneira complementar. A produção obtida por essas populações, com a coleta ou com a agricultura, destina-

se, sobretudo, ao consumo familiar, mas também ocorre a comercialização de parte dessa produção no mercado regional, em feiras livres ou em outras modalidades de comércio. A manutenção desses modos de vida promovidos pelas populações agroextrativistas vem, entretanto, sendo ameaçada pelo avanço da economia do agronegócio em distintas formas de intervenção no espaço regional.

O avanço da ocupação de áreas destinadas aos monocultivos agroflorestais e à pecuária extensiva, que, complementarmente, se soma aos desmatamentos e ao uso intensivo de agroquímicos, promove elevados prejuízos sociais e ambientais na área de abrangência de Cerrados. Essa situação se agrava, sobremaneira, na nova fronteira do Matopiba, visto que atualmente essa área se tornou de grande interesse do capital de diversos segmentos econômicos, em especial para a apropriação dos recursos naturais, muitos deles transformados em ativos financeiros, conforme vimos anteriormente.

A apropriação privada da terra, sendo ela destinada ao novo uso dos monocultivos agroflorestais, pecuário ou ao mercado fundiário especulativo, conduz a profundas alterações do modo de vida dos moradores dos Cerrados do centro-norte e os coloca em constantes ameaças, pois os espaços onde antes havia importante uso comunitário estão desaparecendo (Alves, 2022). Isso representa atualmente a redução das possibilidades de aproveitamento por parte da população local da diversidade natural existente. E a instalação dos monocultivos, os quais consomem intensivamente recursos hídricos e agroquímicos, significa, do mesmo modo, a ocorrência de diversos tipos de impactos aos ambientes naturais e aos moradores do entorno dessas áreas.

A ameaça ao desaparecimento das espécies vegetais se potencializa pela elevada capacidade dos monocultivos de ocupar vastas áreas sem qualquer vestígio de vegetação original e adotando o uso intensivo de agrotóxicos. Além disso, os desmatamentos avançaram sobre as áreas dos platôs planos, o que afeta as dinâmicas naturais da região. Diversas espécies de plantas já não são encontradas com a mesma frequência de antes. Os moradores das áreas mais afetadas pelos monocultivos apontam que existem cada vez mais dificuldades de encontrarem atualmente determinadas plantas, seja para seu uso alimentar e medicinal, seja para o aproveitamento da madeira para os cercamentos de suas roças. Até mesmo aquelas espécies com mais possibilidade de floração, de extrema importância para insetos e pássaros, também estão desaparecendo. Em relação às abelhas, por exemplo, houve uma considerável redução dessas espécies, resultando em uma sensível diminuição também da produção dos diferentes tipos de mel, matéria-prima aproveitada pelos moradores para usos alimentares ou medicinais e que vem se tornando cada vez mais escassa devido à redução das florações e da polinização. Ademais, ocorre o próprio desaparecimento das espécies de abelhas antes muito comuns na região. Esse mesmo prejuízo ambiental vem acontecendo com as plantas frutíferas, que também estão desaparecendo rapidamente, sendo que essa região é rica na ocorrência de frutos nativos, entre os quais se destacam araçá-goiaba (*Psidium guineense*), bacuri (*Platonia insignis*), cajá (*Spondias mombin*), juçara (*Euterpe edulis*), murici (*Byrsonima crassifolia*) e cagaita (*Eugenia dysenterica*) (Alves, 2022).

Os reflexos dos desmatamentos são sentidos também em outras dimensões ambientais nos Cerrados do centro-norte do Brasil. A disponibilidade de água na superfície, por exemplo, representa atualmente uma grave situação, decorrente da remoção vegetal, em especial com a redução dos nascedouros dos cursos d'água. Eles são importantes para o abastecimento e a reserva hídrica da região, por ajudarem no equilíbrio do ambiente natural, mas também porque garantem a permanência dos habitantes em seus lugares de moradia, bem como possibilitam a preservação dos seus modos de vida.

A atividade agropecuária com o uso de irrigação por pivôs centrais tem gerado, do mesmo modo, outros problemas hídricos na fronteira do Matopiba. A água utilizada nos cultivos, além de contaminar o solo, costuma percorrer a superfície ou a poucos metros dela, atingindo os cursos d'água. Tal situação é provocada pelo uso intensivo de agrotóxicos pulverizados nos plantios e que contêm diversos componentes químicos prejudiciais às pessoas e ao ambiente natural, tais como herbicidas, fungicidas, inseticidas etc. A presença desses agroquímicos torna a água imprópria para o consumo dos humanos e dos animais, além de afetar o desenvolvimento das plantas. Esse é um grave problema com que a população regional vem se deparando, especialmente em áreas habitadas por comunidades agroextrativistas nos baixões, situação denunciada por pessoas da região, bem como por pesquisas acadêmicas que investigam esses fenômenos (Sanglard, 2024).

Outro problema na região decorrente do avanço dos monocultivos relaciona-se à contaminação de pessoas pela proliferação de uso de agrotóxicos, atingindo diversas comunidades de pequenos produtores rurais. Ademais, o contato com fungicidas é uma grave ameaça para a vida dos trabalhadores que exercem tarefas laborais diretamente com os cultivos agrícolas modernizados, mas também para as populações que habitam as áreas do entorno dos monocultivos. Esse problema possui até o momento escassa visibilidade, sendo pouco monitorado pelas autoridades estatais e pouco conhecido pela sociedade brasileira em geral, dada a subnotificação de casos decorrentes da contaminação por agrotóxicos, especialmente em se tratando de habitantes de áreas de maior isolamento espacial, como as populações que vivem em pequenos povoados de difícil acesso e de limitado alcance da fiscalização estatal, o que deixando os seus moradores em situação de ainda maior vulnerabilidade.

O problema de uso de agrotóxicos na agricultura brasileira representa um elevado risco para a saúde dos trabalhadores e da população moradora do entorno das áreas sujeitas à pulverização por venenos, bem como para os ambientes naturais, tendo em vista o crescimento de contaminação, de doenças e de mortes de humanos e de espécies de fauna e flora produzidas pelo efeito de substâncias químicas derivadas diretamente do uso agrícola. Essa situação também vem sendo diagnosticada nos Cerrados do centro-norte do Brasil, demonstrando um problema generalizado vivenciado pelas populações e pelos ambientes naturais envolvidos nas atividades agropecuárias voltadas para a produção de *commodities*.

Assim, observam-se novos tempos para essa parcela do espaço da fronteira agrícola em rápida expansão de uma nova economia, a qual expõe as populações

locais ao enfrentamento de novos desafios. Entretanto, a resistência delas a esse processo violento tem sido a alternativa para suas permanências nesses lugares.

4 Considerações finais

É possível afirmar que a fronteira agrícola tem uma questão agrária latente devido às diversas dimensões do problema agrário que ali se manifesta. A questão dos conflitos envolve, de um lado, distintos agentes econômicos que se apropriam das riquezas naturais existentes e, de outro, as comunidades agroextrativistas que habitam esses espaços desde tempos imemoriais e que sempre usufruíram da diversidade natural dos ecossistemas locais para a produção de seus modos de vida. Tais comunidades são quilombolas, indígenas, geraizeiras, roceiros e diversos outros grupos de populações que historicamente desenvolvem práticas agrícolas e extrativistas nos ambientes naturais, e cujas atividades frequentemente estão associadas ao uso compartilhado do que a natureza oferece, a partir de formas locais de uso comum dos bens.

Verifica-se que, com a consolidação da fronteira agrícola, se escancaram dois projetos distintos de apropriação da natureza. Em um deles, conduzido pelos representantes do agronegócio, a terra e os demais recursos existentes nela, como é o caso da água, se transformam em reserva de valor, portanto, de troca, na medida em que se tornam possibilidade de acumulação de capital, seja para o uso deles no processo produtivo (com a produção de *commodities*, por exemplo), seja para a sua incorporação como ativo financeiro ou especulativo. Em ambos os casos, a intenção recai sobre o caráter rentista da apropriação desses recursos, e disso projetam-se impactos socioambientais relevantes no contexto regional. Esse projeto difere do interesse das populações agroextrativistas locais, cuja intervenção na natureza sempre ocorreu em pequena escala e com vistas a obter o usufruto do que se necessita para a sobrevivência. O baixo impacto socioambiental produzido pelos usos camponeses dos ecossistemas locais permitiu a pouca alteração nas dinâmicas naturais pelo longo período da presença desses povos nesses espaços – o que não se pode dizer da presença dos grandes agentes econômicos na fronteira agrícola. Em pouco mais de cinco décadas de apropriação mais efetiva dessas áreas pelo capital agropecuário de larga escala, os sinais de expressiva degradação ambiental e de desarticulação das pequenas atividades das populações locais são observados a olhos vistos. A elevada remoção da cobertura vegetal afeta o equilíbrio ambiental de diversas maneiras, como a biodiversidade vegetal e a vazão dos cursos d'água. O uso intensivo e indiscriminado de agrotóxicos nos monocultivos agroflorestais contamina a água e o solo, com prejuízos importantes ao ambiente natural e à saúde das populações, sem contar a proliferação de pragas que se tornam resistentes aos venenos pulverizados e se espalham pelas lavouras dos pequenos produtores nas comunidades, um problema, por enquanto, pouco estudado, mas que já se revela prejudicial para a permanência dos diversos

grupos humanos socioterritoriais em seus espaços de moradia. Associado a tudo isso, é possível mencionar, ainda, o grau de violência a que as populações agroextrativistas são submetidas, com papel preponderante de alguns grupos empresariais, os quais, aliados a grileiros e a jagunços, ameaçam e expulsam os moradores de suas terras. Os casos de conflitos fundiários são abundantes no Matopiba.

Como se vê, estudar a fronteira agrícola exige uma abordagem com múltiplas dimensões e a partir de distintos olhares, porque somente dessa forma é possível compreender os diversos movimentos constitutivos desse novo espaço de reprodução do capital. Com essa regionalização, que se efetiva com a consolidação do agronegócio, apoiada pelas políticas do Estado nacional, ampliam-se as disputas e as tensões geradoras dos conflitos em expansão, sobretudo porque entram em choque projetos distintos que estão sobrepostos ao mesmo espaço.

Referências

AATR – Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais. **Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba**. Salvador: AATR, 2021.

ALVES, V. E. L. A mobilidade sulista e a expansão da fronteira agrícola brasileira. **Agrária**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 40-68, 2005.

ALVES, V. E. L. Agronegócio, apropriação dos recursos naturais e avanço dos impactos socioambientais nos Cerrados do centro-norte do Brasil (Matopiba). In: ALVES, V. E. L. **Do sertão à fronteira agrícola: o espaço geográfico brasileiro em transformação**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022. p. 279-312.

ALVES, V. E. L.; KLUCK, E. G. J. O espaço do centro-norte do Brasil (Matopiba): o avanço da economia agropecuário-energética e as ameaças aos territórios das populações agroextrativistas. **Revista Territorial**, Goiás, v. 13, n. 2, p. 202-232, jul./dez. 2024.

ANDRADE, M. C. **Geografia econômica do Nordeste: espaço e economia nordestina**. São Paulo: Atlas, 1987.

ASSELIN, V. **Grilagem, corrupção e violência em Terras do Carajás**. Petrópolis: Vozes, 1982.

AZERÊDO, R. F.; MITIDIERO Jr., M. A. Fazendas corporativas e espoliação no início do século XXI: o despontar dos novos senhores da terra na região do Matopiba. **Revista Confins**, n. 45, 2020.

BARBOSA, A. S. Bioma Cerrado (subsídios para estudos e ações), 2. ed. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, v. 1, p. 3-27, 2006.

BECKER, B. K. **Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

BECKER, B. K.; MIRANDA, M. H. P.; MACHADO, L. O. **Fronteira Amazônica: questões sobre a gestão do território**. Brasília/Rio de Janeiro: Editora UnB/Editora UFRJ, 1990.

BERNARDES, J. A. O novo tempo do capital no Cerrado: a criação de novos territórios produtivos. In: BERNARDES, J. A.; ARACRI, L. A. S. **A cadeia carne/grãos no Cerrado mato-grossense**. Rio de Janeiro: Arquimedes, 2010. p. 15-28.

BERNARDES, J. A.; FREIRE FILHO, O. L. **Geografias da soja: BR-163: fronteiras em mutação**.

Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2005.

BOECHAT, C. A. (org.). **Geografia da crise no agronegócio sucroenergético**: land grabbing e flex crops na financeirização recente do campo brasileiro. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020.

BRUM, A. J. **Modernização da agricultura**: trigo e soja. Petrópolis/Ijuí: Vozes/Fidene, 1988.

CARMO, B. de A.; ALVES, V. E. L. A expansão da fronteira agrícola no norte do estado de Mato Grosso e o surgimento das cidades “plantadas”: Sinop (MT), uma cidade do agronegócio?. **Rev. NERA**, Presidente Prudente/SP, v. 27, n. 2, e10101, 2024.

CORRÊA, R. L. **Região e organização espacial**. 7. ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.

CORRÊA, R. L. **Estudos sobre a rede urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CORRÊA, R. L. **Trajatórias geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

DELGADO, G. C. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combate a desigualdade social**. São Paulo: Editora Unesp, 2010. p. 81-112.

DELGADO, G. C. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DINIZ, J. A. F. **Geografia da agricultura**. São Paulo: Difel, 1984.

ELIAS, D. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 13, n. 2, p. 154-167, 2011.

ELIAS, D. Relações campo-cidade, reestruturação urbana e regional no Brasil. In: XII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, maio 2012, Bogotá. **Anais [...]**, 2012, p. 1-16.

ELIAS, D. Agronegócio globalizado e (re)estruturação urbano-regional no Brasil. **Revista de Geografia**, Recife, v. 39, n. 2, 2022.

FREDERICO, S. As cidades do agronegócio na fronteira agrícola moderna brasileira. **Caderno Prudentino de Geografia** (AGB), Presidente Prudente, v. 1, n. 33, p. 5-23, 2011.

FREDERICO, S.; ALBUQUERQUE, B. H.; ALMEIDA, M. C. de. Fronteira agrícola e green grabbing: apropriação digital de terras nos Cerrados piauienses. **Rev. NERA**, Presidente Prudente/SP, v. 27, n. 4, e10420, 2024.

GONÇALVES NETO, W. **Estado e agricultura no Brasil**: política agrícola e modernização econômica brasileira, 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.

GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, p. 523-545, 2012 [1975].

HAESBAERT, R. “Gaúchos” no “Novo” Nordeste: entre a globalização econômica e a rein-

venção das identidades territoriais. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (org.). **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 367-415.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste**. Niterói: EdUFF, 1997.

IANNI, O. **Estado e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

KLUCK, E. O reverso da medalha ambiental: green grabbing e as novas práticas de apropriação da terra no Matopiba. In: ALVES, V. E. L. (org.). **Do sertão à fronteira agrícola: o espaço brasileiro em transformação**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022. p. 195-231.

LENCIONI, S. **Região e Geografia**. São Paulo: Edusp, 1999.

LIMA, D. A. A expansão da fronteira agrícola moderna nos Cerrados do centro-norte e o avanço dos monocultivos da soja no Tocantins. In: ALVES, V. E. L. (org.). **Modernização e regionalização nos Cerrados do centro-norte do Brasil: oeste da Bahia, sul do Piauí e do Maranhão e Leste de Tocantins**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

MACEDO, F. C. de. **Desenvolvimento regional no Brasil no século XXI**. Campina Grande: EDUEPB, 2023.

MARQUES, M. I. M. A expansão do agronegócio e a produção do espaço nos Cerrados do centro-norte do Brasil. In: LEITE, S. F.; ALVES, V. E. L.; NEUBERT, L. F. (org.). **Avanços do Plano nacional de educação no Matopiba** [recurso eletrônico]. Juiz de Fora/MG: PPGP/UFJF; Projeto Caed – Fadepe/JF, 2020. p. 148-180.

MARTINS, J. de S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARX, K. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro primeiro: O processo de produção do Capital (Volume II). São Paulo: Difel Editora, 1982 [1890].

MORAES, A. C. R. O sertão: um “outro” geográfico. **Terra Brasilis – Revista de História do Pensamento Geográfico no Brasil**, Rio de Janeiro, anos III/IV, n. 4/5, p. 11-23, 2002/2003.

NASCIMENTO, R. C.; FREDERICO, S. Imobiliárias agrícolas financeirizadas e land grabbing: a atuação de empresas agrícolas controladas pelo capital financeiro no mercado fundiário brasileiro. **Geousp**, v. 26, n. 1, e-188587, abr. 2022.

OLIVEIRA, A. U. de. BR-163 Cuiabá-Santarém: geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: TORRES, M. (org.). **Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR-163**. Brasília: CNPq, 2005. p. 60-169.

OLIVEIRA, A. U. de. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, J. L. S. (org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2011. p. 464-546.

OLIVEIRA, A. U. de. **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFL-

CH/USP, 2020. p. 9-55 [recurso eletrônico/E-book].

OLIVEIRA, F. de. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

PITTA, F. T.; MENDONÇA, M. L. O capital financeiro e a especulação com terras no Brasil. **Mural Internacional**, v. 5, n. 1, p. 46-55, jan.-jun. 2014.

PITTA, F. T.; Mendonça, M. L. **A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2015.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2008 [1942].

REYDON, B. P.; PLATA, L. E. A. La intervención en el mercado de tierras: posibilidades y limitaciones. In: REYDON, B.; RAMOS, P.; HERRERA, A. (org.). **Mercado y políticas de tierras: experiencias en la América Latina**. Campinas: Unicamp/IE, 1996. p. 25-72.

RIBEIRO, A. C. T. Regionalização: fato ou ferramenta. In: LIMONAD, E.; HAESBAERT, R.; MOREIRA, R. (org.). **Brasil século XXI: por uma nova regionalização? Agentes, processos e escalas**. Rio de Janeiro: Max Limonad/CNPq, 2004. p. 194-212.

ROCHE, J. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo, 1969.

SANGLARD, L. C. **Populações expostas a agrotóxicos na região do Matopiba: uma análise de situação de saúde a partir da abordagem geográfica**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

SANTOS, J. V. T. dos. **Matuchos: exclusão e luta – do Sul para a Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1993.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. de; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 15-20.

SANTOS, M. **A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2001.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SINGER, P. **Economia política e urbanização**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

VALVERDE, O. **Grande Carajás: planejamento da destruição**. Rio de Janeiro: Forense Universitária/USP/FUNB, 1989.

VELHO, O. G. **Frentes de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica**. Manaus: UEA Edições, 2013.

1.3 Modalidades de legitimação da fronteira agrícola e contradições da regulação ambiental no Matopiba¹

Ève Anne Bühler

Doutora em Geografia pelo Instituto Nacional Politécnico de Toulouse

Universidade Federal do Rio de Janeiro

eve.buhler@igeo.ufr.br

Resumo: Este capítulo apresenta uma reflexão acerca das fronteiras agrícolas, do papel atribuído a elas por diferentes agentes e da forma como a questão da produção ganhou centralidade na sua legitimação, em detrimento de aspectos sociais. Em face dessas evoluções, o tensionamento das fronteiras agrícolas tem se dado cada vez mais pelo viés ambiental. Esse viés lidera também as iniciativas de regulação pública de espaços que são marcados, ao mesmo tempo, por irregularidades e que escapam em grande medida ao controle do Estado. É nesse contexto que tentamos situar o Matopiba, em torno do qual o setor agropecuário construiu a narrativa de uma fronteira peculiar e “limpa”. Finalmente, a partir de uma análise sintética da trajetória institucional da regulação ambiental na Bahia e no Piauí, interrogamos a maneira como os estados se apropriaram dessa questão e quais sentidos podemos atribuir à atuação estadual. A reflexão está apoiada em publicações acadêmicas e relatórios de movimentos sociais, em entrevistas a instituições estaduais e numa revisão das normas ambientais estaduais. Diante da multiplicação de leis, normas, instrumentos e da institucionalização da atuação ambiental dos estados, constatamos que esses fatores contribuem para uma regularização ambiental da fronteira, mas que essa dinâmica não necessariamente significa que eles se propõem a conter a expansão agrícola ou a torná-la totalmente legal.

Palavras-chave: fronteira agrícola; regulação ambiental; informação; descentralização; desmatamento.

1 Introdução

Sendo ao mesmo tempo lugar e processo, a fronteira agrícola decorre da transformação rápida e desenfreada do meio, que se vê submetido a ondas de intensificação produtiva a partir da introdução de capital, tecnologia e especulações (Monbeig, 1984; Machado, 1992). Sucessivas frentes podem substituir a vegetação natural ou vir se sobrepor a outras modalidades mais extensivas de uso da terra. Graças à incorporação de tecnologias e à divulgação de variedades vegetais adaptadas ao ambiente, as fronteiras dos grãos, lideradas pela soja, produzem uma nova paisagem na qual formas e feições são reflexo da dinâmica agrícola. Oliveira e Hecht (2016) qualificam o meio assim construído de “neonatureza”, onde a biota é atrelada à introdução de plantas “exóticas” oriundas de manipulação genética, junto com as espécies vegetais e animais que o estilo fordista de produção adotado deixa sobreviver *in loco*. O solo se torna mero substrato, no qual se enxertam processos produtivos que moldam paisagens utilitárias e técnicas. A expansão espacial dos grãos, em particular no Cerrado, alimenta uma narrativa épica da pesquisa agropecuária

1 Esse trabalho foi realizado no âmbito dos projetos “Soypiba: Soja, regulações ambientais e fronteiras agrícolas no Piauí e na Bahia”, Edital Universal B, financiado pelo CNPq e ANR-23-CE55-0002 “Soylândia”, apoiado pela Agence Nationale de la Recherche.

no país (Cabral; Pandey; Xu, 2022; Boaventura *et al.*, 2023), que tem o aumento da produtividade como diretriz principal e se enquadra no que Fouilleux, Bricas e Alpha (2017) designam de “productivist trap”. Essa armadilha produtivista se refere a uma trajetória técnica e organizacional que não consegue desviar da centralidade da meta produtivista e se mostra incapaz de conceber e aderir a modalidades de desenvolvimento agrícola que não sejam organizadas ao redor dessa meta.

Este capítulo apresenta uma reflexão acerca das fronteiras agrícolas, do papel atribuído a elas por diferentes agentes e da forma como a questão da produção ganhou centralidade na sua legitimação, em detrimento de aspectos sociais. Diante dessas evoluções, o tensionamento das fronteiras agrícolas tem se dado cada vez mais pelo viés ambiental. Esse viés lidera também as iniciativas de regulação pública de espaços que são marcados, ao mesmo tempo, por irregularidades e que escapam em grande medida ao controle do Estado. É nesse contexto que tentamos situar o Matopiba, em torno do qual o setor agropecuário construiu a narrativa de uma fronteira peculiar e “limpa”. Finalmente, a partir de uma análise sintética da trajetória institucional da regulação ambiental na Bahia e no Piauí, interrogamos o modo como os estados se apropriaram dessa questão e quais sentidos podemos atribuir à atuação estadual. A reflexão está apoiada em publicações acadêmicas e relatórios de movimentos sociais, em entrevistas a instituições estaduais e numa revisão das normas (leis, decretos, portarias, resoluções) ambientais estaduais.

2 Fronteiras agrícolas, de uma legitimação pela contribuição com a questão agrária a uma legitimação pela produção

Durante muito tempo, o entendimento de que havia uma abundância de terra atribuiu a espaços como a Amazônia um papel de válvula de escape, capaz de absorver a mão de obra expulsa do mercado de trabalho urbano em meados do século XX, e de lugar privilegiado de implementação de projetos públicos e privados de assentamentos. As “terras livres” seriam lugares de lutas pelo acesso à terra, que sustentam a reprodução do campesinato, dos pequenos produtores e dos colonos expulsos das regiões de agricultura consolidada pelo processo de modernização (Martins, 1982). As grandes extensões dariam a oportunidade de acesso à terra para os mais diversos agentes sociais do campo, sem, no entanto, prejudicar o latifúndio. Ao contrário, permitiram durante certo tempo a justaposição de diferentes agentes sociais, que, a despeito de numerosos conflitos e violências, têm conseguido se manter em paralelo, o que leva Becker (1988) a afirmar que a fronteira não representa uma alternativa à via latifundiária e empresarial de desenvolvimento. Apesar de denúncias posteriores de que haveria um fechamento da fronteira na Amazônia nas décadas de 1970 e 1980 (Silva, 1982), ele se restringiu às populações subalternas (pequenos produtores e posseiros), cujo acesso à terra se viu limitado pela crescente hegemonia de agentes mais poderosos (Becker, 1988).

Paralelamente, conforme uma literatura clássica nas ciências sociais e voltada para a Amazônia, a disponibilidade de terras e a vastidão do território nacional teriam sustentado a manutenção de práticas agrícolas extensivas, sejam elas camponesas, como a coivara, sejam elas latifundiárias, a exemplo da pecuária. A dominação de sistemas agrícolas extensivos nas novas áreas, que a literatura justifica pela abundância de terra barata, tornou o aumento da produção tributário da expansão espacial durante a maior parte da história do país (Machado, 1992). Essa relação entre o aumento da produção nacional e a expansão espacial da agricultura se altera durante os anos 1990, deixando vislumbrar uma desaceleração do avanço agropecuário sobre a vegetação natural, sem prejuízo para o potencial produtivo (Coelho, 2001). É nesse momento que começa a se construir a imagem de fronteiras agrícolas movidas por uma agricultura moderna e eficiente.

O setor agropecuário, no entanto, não conseguiu desvincular de forma durável o crescimento da produção da sua trajetória de expansão espacial. A exploração de novas frentes tem se reafirmado como um dos pilares do projeto setorial nacional nos últimos 20 anos, sem, no entanto, impedir a consolidação paralela da imagem de uma agricultura competitiva e produtiva. Essa imagem se fortalece com o pacto de economia política adotado na virada dos anos 2000, que voltou a atribuir ao setor primário a responsabilidade de puxar o desenvolvimento nacional (Delgado, 2012). Por atrelar a economia nacional ao desempenho do setor primário e por ter privilegiado as exportações de produtos pouco transformados, de baixíssimo valor agregado, esse pacto justifica em si a necessidade de uma produção alta. Ela precisa, inclusive, aumentar continuamente, se for levada em conta a tendência histórica à deterioração dos termos da troca para os países primário-exportadores. Nessa perspectiva, o espírito do produtivismo agrícola se soma ao interesse nacional para promover um entendimento compartilhado entre Estado e entidades setoriais, segundo o qual a produção agropecuária precisa aumentar. Ao lado dos ganhos na eficiência dos fatores de produção com a adoção de novas tecnologias (*vide* a agricultura 4.0), a manutenção das fronteiras agrícolas permanece sendo um meio de atingir tal meta. Nesse ponto de vista, as fronteiras agrícolas são parte inerente do projeto setorial e do projeto de desenvolvimento nacional. No âmbito internacional, a competitividade dos produtos brasileiros depende da incorporação contínua de terras baratas (Delgado, 2012) ao processo produtivo, e não apenas dos ganhos de eficiência ligados às técnicas de produção.

Além do contexto nacional, os Objetivos do Milênio e o permanente discurso de combate à fome no mundo vieram reforçar a argumentação em prol do aumento da produção. Nos meios de comunicação, os agentes setoriais arrogam-se a missão de alimentar o planeta e de posicionar o Brasil, de forma duradoura, como celeiro mundial. O agronegócio seria, assim, responsável por alimentar, nas próximas décadas, uma população mundial em crescimento contínuo, o que legitimaria o seu corolário no contexto nacional, a saber, o aumento do espaço para expansão da agricultura. Esse tipo de posicionamento aniquila a crítica ambiental sem nem mesmo abordá-la, ignora ainda os estudos prospectivos sobre a capacidade de alimentar o mundo nas próximas décadas,

além de toda a literatura relativa ao combate à fome, à soberania alimentar e ao papel da produção familiar no abastecimento doméstico (Fouilleux; Bricas; Alpha, 2017; Maluf *et al.*, 2022; Brown, 2012). A redução do tema da fome a uma simples equação de quantidades de nutrientes disponíveis entre oferta e demanda em escala mundial, mantendo uma perspectiva aterritorial e apolítica, permitiu que essa narrativa tenha se instalado no debate público. A aparente obviedade da perspectiva produtivista e quantitativa sobre o desafio de alimentar o planeta lhe assegura um sucesso popular.

2.1 O ambiental como foco de tensão

A eventualidade de um esgotamento da fronteira é alheia aos imaginários hegemônicos nacional e setorial. Quando agentes representativos do setor chegam a mencionar restrições à expansão das atividades produtivas no campo, não costuma ser por temer estar alcançando limites ambientais ou pela finitude “em si” dos espaços a serem incorporados à agropecuária. Ao contrário, quando as limitações ao avanço agrícola são expostas no debate público por representantes do setor, é numa perspectiva de defesa de interesses setoriais, geralmente para apelar contra as medidas regulatórias que limitam a incorporação de novas terras. Nesse caso, as reivindicações organizam-se ao redor de dois alvos principais nos quais empresas privadas enfrentam limites legais às atividades agrícolas.

O primeiro alvo são as terras indígenas e as unidades de conservação, que seriam extensas demais e limitariam o desenvolvimento agropecuário. Assim, em 2008, um documento divulgado por pesquisadores da Embrapa critica fortemente a existência de espaços de uso restrito no campo brasileiro (Miranda *et al.*, 2008). Nele, os autores defendem que a limitação à expansão agropecuária não seria de natureza ambiental, mas normativa, atribuída a um conservacionismo excessivo que provocaria a subtração injustificada e desproporcional de grandes áreas ao esforço produtivo nacional, prejudicando, inclusive, o desenvolvimento. Por mais que essa posição tenha sido rebatida, por conter erros substanciais (Drummond, 2014), e que sérias reservas possam ser emitidas a respeito da probidade científica de parte dos seus autores (Rajão *et al.*, 2022), ela representa opiniões bem estabelecidas entre representantes do setor agropecuário, em torno das quais parte do *lobby* do agronegócio tem organizado suas pautas reivindicativas (Pompeia, 2023). Essa posição se radicalizou sob o governo do presidente Bolsonaro, com o que Pompeia chama de *agribolsonarismo*² (Pompeia, 2024). Seguindo uma linha argumentativa parecida, mas, dessa vez, no nível das propriedades, o segundo alvo das críticas mira para as reservas legais. O código florestal determina que entre 80%³ e 20%⁴ da superfície das propriedades rurais a vegetação natural deve ser conservada. Essa medida é criticada por ser um empecilho ao uso agropecuário do espaço e um ataque ao

2 Esse trabalho foi realizado no âmbito dos projetos “Soypiba: Soja, regulações ambientais e fronteiras agrícolas no Piauí e na Bahia”, Edital Universal B, financiado pelo CNPq e ANR-23-CE55-0002 “Soylândia”, apoiado pela Agence Nationale de la Recherche.

3 Na maior parte da Amazônia Legal, exceto quando é coberta de Cerrado, caso no qual a porcentagem é de 35%.

4 Em todo o resto do país.

livre domínio da propriedade privada (Daugeard, 2021). O Estado e as regras por ele impostas seriam, em ambos os casos, os responsáveis por contingenciar o espaço disponível à agropecuária. A questão ambiental e social está bem presente na crítica, mais como um empecilho – o qual coloca barreiras artificiais à expansão produtiva – do que como objeto de reflexão. Conforme esse entendimento, o esgotamento da fronteira se dá por causa das normas ambientais e territoriais, e não pelo risco de alcançar, num futuro próximo, os limites físicos e ambientais dos espaços disponíveis.

É nesse contexto que entidades profissionais e governamentais promovem o Cerrado como o bioma destinado à exploração agropecuária, com ampla disponibilidade de terras agricultáveis e uma vocação para a economia verde (Aubertin; Pinton, 2013). São inúmeros os discursos oficiais e as propagandas que o projetam como um espaço que teria uma vocação produtiva e no qual o setor agropecuário e os investidores devem buscar por novas terras. Nos anos 2000 e, principalmente, depois da crise das matérias-primas de 2008, a eventualidade de uma crise alimentar mundial de longo prazo ganhou força. Passou a se considerar a escassez de terras agricultáveis no planeta, já que a maior parte dos países no mundo estavam explorando a totalidade das terras consideradas aptas à agricultura ou tinham ínfimas margens de progressão. Diante da corrida por terras provocada pela perspectiva da escassez⁵, organizações multilaterais, como o Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (Food and Agriculture Organization – FAO), mas também ONGs e acadêmicos, se dedicaram a quantificar e localizar terras ainda disponíveis. Esses estudos também projetaram o Brasil como um dos países com maiores reservas de terras aptas ainda não exploradas (Lambin; Meyfroidt, 2011; Lambin et al., 2013), em particular no Cerrado, já que a Amazônia é considerada internacionalmente como espaço a ser preservado. Houve, naquele momento, uma convergência entre discursos nacionais e internacionais para construir a imagem do Cerrado como um espaço subutilizado, disponível e à espera de investidores.

2.2 O Matopiba: a narrativa de uma fronteira “limpa”

É nesse período que o Matopiba se constrói como a região de expansão agropecuária mais dinâmica do país. Do ponto de vista da geografia e das demais ciências sociais, assinala a necessidade de renovar a produção de conhecimento sobre fronteiras agrícolas, que tinha sido muito marcada, nas décadas anteriores, por um tropismo amazônico. No Matopiba, vários aspectos diferem do que foi escrito no contexto amazônico, seja do ponto de vista dos modos de ocupação e das técnicas de produção, seja do ponto de vista das populações e dos conflitos no campo ou, ainda, da questão ambiental.

No Piauí e na Bahia, as chapadas são o principal alvo dos primeiros investidores e colonos agrícolas. Elas são frequentemente apresentadas pelos produtores como vazias, sem núcleos populacionais, nem ocupação humana prévia à sua che-

5 A crise financeira também contribuiu para esse movimento, provocando uma migração dos investimentos para ativos fungíveis e tangíveis, entre os quais as matérias-primas e a terra.

gada. Contudo, há antecedentes de ocupação estável pela caça, colheita e pecuária extensiva durante a estação seca. A estrutura fundiária é herdada do sistema de sesmarias, no qual os títulos privados têm sua origem numa data⁶ e no seu desmembramento nos vales, nos espaços urbanos e nas encostas, enquanto a parte alta das chapadas permaneceu propriedade pública até a sua colonização agrícola, iniciada nas décadas de 1960 e 1970. O espaço rural era apropriado por pecuaristas que ocupavam grandes extensões nas terras de transição para o semiárido e nos vales mais abertos (Alves, 2003). Já os camponeses e as populações tradicionais (comunidades de fecho de pasto, veredeiros e vazanteiros) tinham se instalado por ondas sucessivas nos vales úmidos recuados e nas veredas, onde eles continuaram a ganhar terreno até o fim do século XX, migrando ao longo dos rios.

A violência, característica das fronteiras agrícolas, é ocultada pelo discurso da dissociação entre os espaços cobiçados pelo agronegócio (as chapadas) e os espaços ocupados pelas populações camponesas (muitas delas requalificadas, depois, de tradicionais) e pecuaristas, tanto na Bahia quanto no Piauí. A divulgação dessa narrativa em eventos planetários dedicados à sustentabilidade, como Rio+20 ou as COP, reforçou essa percepção (Aubertin; Kalil, 2017). Não haveria, portanto, aquela sucessão de processos sociais violentos e excludentes tais como descritos na Amazônia ou nas fronteiras mais antigas do Sudeste por Monbeig ou Martins.

Em certa medida, reencontramos no Matopiba a promessa de desenvolvimento que teria vencido, ali, os impasses da fronteira amazônica: nem latifúndio improdutivo, nem pequena produção extensiva ou de subsistência. O setor tem conseguido promover a imagem de uma expansão pacífica, realizada dentro da legalidade (Bühler; Gautreau; Oliveira, 2022). Essa aparência é desmentida por numerosas publicações, que evidenciam a existência de conflitos ligados ao avanço do agronegócio na região, mas a contranarrativa demorou a ser divulgada, já que ficou tributária da estruturação de movimentos sociais que projetam sua voz para além dos territórios atingidos, bem como da divulgação de dados através de relatórios e publicações acadêmicas. À revelia da narrativa setorial, os relatórios e publicações mostraram que a grilagem e a distribuição de grandes extensões de terras públicas são, mais uma vez, processos inerentes à formação das fronteiras agrícolas no país (Aguiar; Bonfim; Correia, 2021). A grilagem se reafirma como um dos motores do aprofundamento das desigualdades sociais no campo, com, talvez, a particularidade de atrair também fundos de investimento e capitais financeiros estrangeiros que alimentam a apropriação de terra em grande escala e a financeirização da agropecuária (Frederico; Almeida, 2019; Hershaw; Sauer, 2023; Kato; Leite, 2020; Boechat *et al.*, 2023).

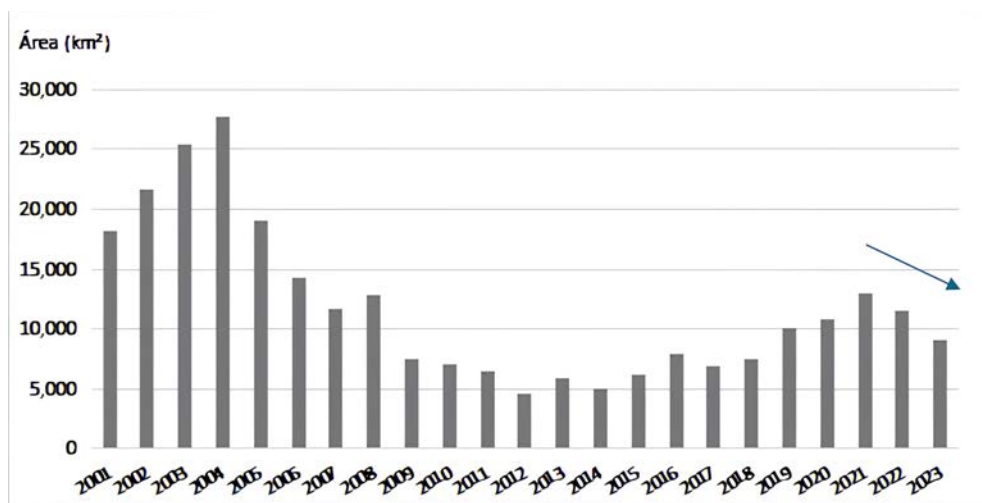
Nesse sentido, a construção social do Cerrado como um espaço menos valioso e sensível que a Amazônia permitiu uma ocupação agropecuária desenfreada do Matopiba, com pouca repercussão crítica em mídias nacionais e internacionais até os

6 Uma data de terra corresponde a uma subdivisão da sesmaria, cedida a uma pessoa pela autoridade colonial.

anos 2010. Os anos 2000 marcam, desse modo, um deslocamento da fronteira agrícola desde a Amazônia para o Matopiba, que é objeto de medidas de conservação mais brandas e é mais “palatável” para investidores (Oliveira; Bühler, 2016). Com perspectivas econômicas e indicadores socioeconômicos morosos, com um valor ambiental desprezado e com poucas unidades de conservação, as controvérsias sobre a perda da sociobiodiversidade não ganharam um alcance suficiente para contrapor a narrativa dominante. As populações tradicionais e indígenas presentes nos territórios afetados ganharam visibilidade tardiamente, quando o agronegócio já estava consolidado.

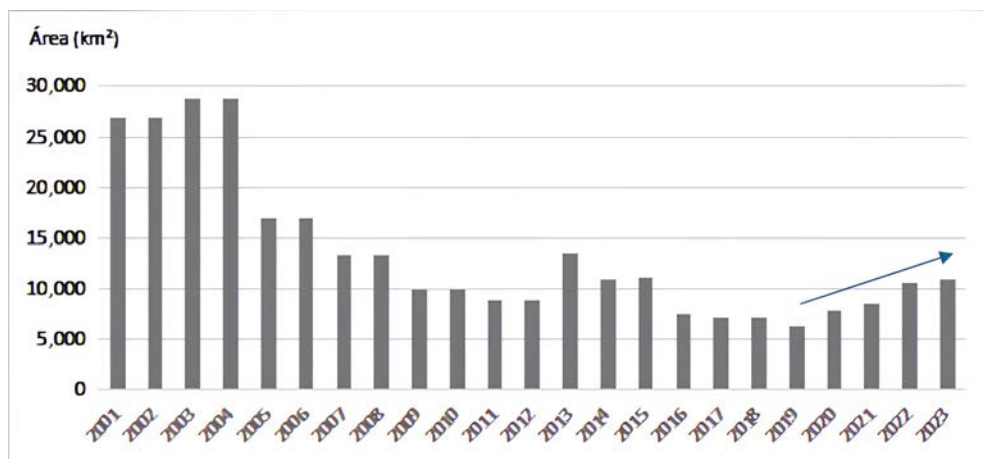
As unidades de conservação cobrem somente 8% da superfície original do Cerrado, e pode-se afirmar que ele tem se tornado, ao longo dos últimos 20 anos, a zona de sacrifício da Amazônia (Pereira; Fernandes, 2022; Pereira *et al.*, 2024). Diferentemente da Amazônia, que tem se beneficiado da atenção internacional e tem mostrado, em diversos momentos, um recuo atribuível ao endurecimento da fiscalização, a curva de desmatamento no Cerrado não mostra sinais de reversão (ver gráficos 1 e 2). Em 2023, por exemplo, a perda de vegetação natural foi de 11.011 km² no Cerrado, 3% a mais que no ano anterior. Já na Amazônia, o desmatamento recuou em 23%, com 9.064 km² (Inpe, 2024). Deve ser observado que a Amazônia é duas vezes maior que o Cerrado. Neste, a fronteira permanece sendo esse lugar das promessas, que dribla os limites físicos e amplia o capitalismo no campo. Com a narrativa da abundância reabilitada e agora quantificada, o processo iterativo da fronteira continua operando e o ciclo segue sendo reproduzido: a terra barata atua como o principal atrativo, a especulação fundiária eleva o preço da terra, que, com a chegada de grileiros e agentes especuladores, motiva a sua ampliação mais adiante.

Gráfico 1 – Perda de vegetação natural na Amazônia Legal (2001-2023)



Fonte: Inpe, 2024.

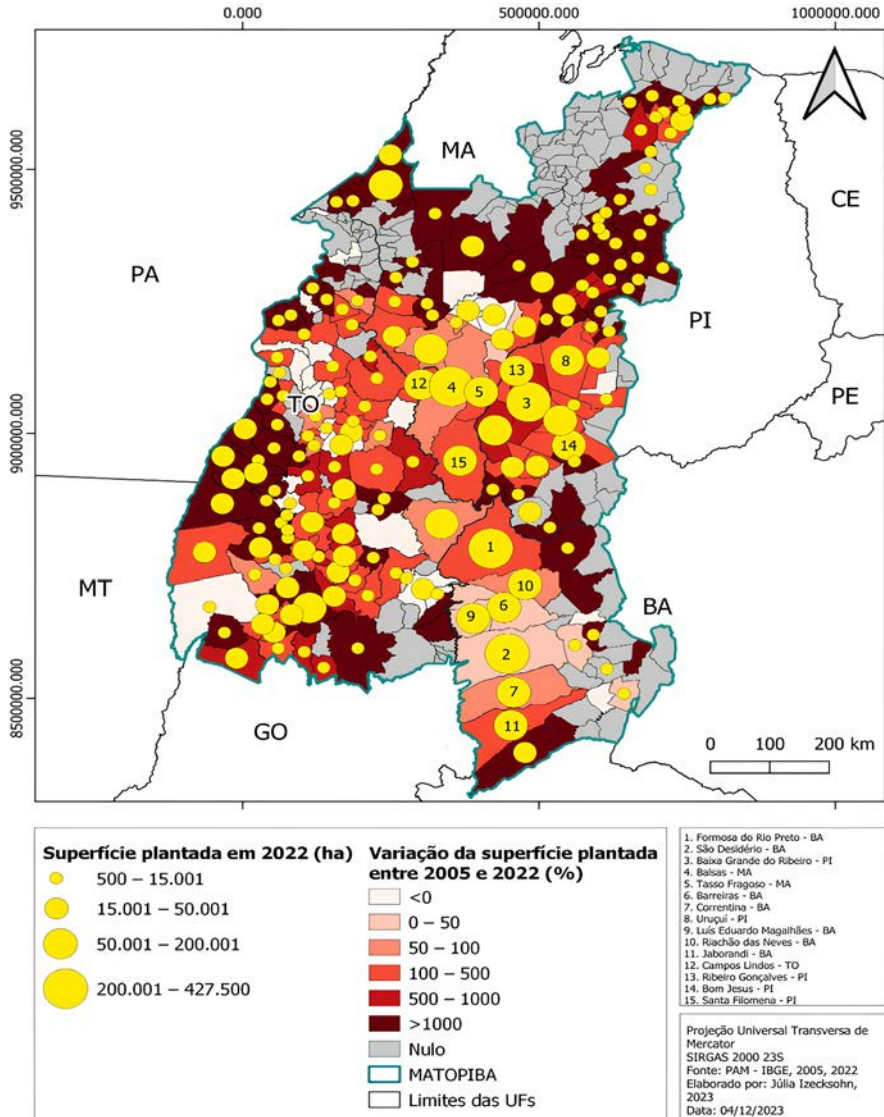
Gráfico 2 – Perda de vegetação natural no Cerrado (2001-2023)



Fonte: Inpe, 2024.

Desta vez, a fronteira do Matopiba seria o fruto do progresso e de produtores de médio a grande porte, que, em associação com investidores, implementaram uma agricultura produtivista, intensiva em capital e peça-chave do pacto de economia política do agronegócio (Delgado, 2012). Nesse cenário, o Matopiba é a região que possibilita a expansão agrícola graças à qual o país irá consolidar a sua inserção no modelo agroexportador e alimentar o mundo. Sua legitimação pela produção apoiou-se num discurso voltado para a tecnicidade, em que a construção de técnicas de correção de solo e de genética vegetal são apoiadas na ciência nacional e permitiram superar os entraves colocados por um ambiente hostil à agricultura. O aumento da produção (ver Mapa 1) e o relato, ano após ano, de supersafras resultam de uma aliança entre ciência nacional, produtores e técnica, para viabilizar a ocupação produtiva de um espaço anteriormente percebido como condenado à pobreza e inútil à economia nacional.

Mapa 1 – Evolução da superfície plantada em soja no Matopiba entre 2005 e 2022, por município



O Matopiba reforça, assim, o papel histórico de válvula de escape das fronteiras agrícolas, mas agora desvinculado da questão agrária e da conservação da natureza. Posiciona-se como o lugar das possibilidades abertas, quando muitos outros países já não contam mais com essa opção, e permite empurrar, junto com os limites

ambientais, os limites do capital(ismo). A fronteira é mobilizada como um *fix* espacial (Harvey, 2001) e ambiental. No entanto, ela não passa de uma solução temporária que reproduz os problemas estruturais do sistema alimentar e do campo brasileiro, sem ofertar alternativas reais. Por isso mesmo, e por ser pouco regulada do ponto de vista fundiário, ela atrai capitais especulativos e contribui para a financeirização do campo, sedimentando as desigualdades econômicas e sociais (Favaretto, 2019). A fronteira do Matopiba encontra-se, portanto, numa encruzilhada de desafios dificilmente conciliáveis, que evidenciam as contradições do capitalismo. Seu avanço fere, por um lado, a agenda ambiental e climática internacional e, por outro lado, ela representa uma das últimas fontes de expansão espacial, num contexto em que a finitude do planeta sustenta as mais diversas especulações e coloca em perigo o modelo capitalista de desenvolvimento. Para a sociedade, ela se legitima pela produção e por um aparente respeito das normas ambientais, que permitem argumentar que as propriedades criadas cumprem a função social da terra. Neofronteira, ela seria o oposto da fronteira agrícola amazônica, no sentido de que seria limpa, legal e sem rugosidades.

3 A regulação do Matopiba diante da ambientalização das fronteiras agrícolas

Apesar da multiplicidade das questões sociais envolvidas na progressão da agropecuária nos diversos biomas, são os seus aspectos ambientais que mais chamam atenção no âmbito internacional e que mais se traduziram por instrumentos efetivos de regulação *in loco*. A pauta climática, em particular, se tornou preponderante sobre as demais, inclusive entre pautas ambientais já consolidadas, como a perda de biodiversidade. Com ela, o CO₂ se tornou um fetiche (Swyngedouw, 2018), objeto de atenção, medição e de ação, entre outros, através da sua mercantilização. As florestas e sua conservação ganham centralidade nas ações de mitigação, aumentando a pressão sobre o controle do desmatamento e criando condições, em paralelo, para a comoditização das florestas em pé e a apropriação verde em larga escala, ou *green grabbing*.

A atenção redobrada para as florestas tem influenciado as medidas de regulação das fronteiras agrícolas no país, e sustentado um tratamento diferenciado entre elas, como apontado anteriormente. Assim, o país tem multiplicado medidas de controle na Amazônia, reforçando aquelas que já existiam e criando outras. Desde os anos 1980, procurou dotar-se de uma tecnologia nacional que lhe permita monitorar o desmatamento de forma sistemática no bioma, com a criação do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), em 1988. Esse projeto, gerido pelo Inpe, é responsável pela publicação, todo ano, das taxas de desmatamento. Mas a produção de informações não foi suficiente, por si só, para pôr fim à degradação e ao corte florestal na Amazônia, que voltaram a se intensificar em meados dos anos 1990 e no início dos anos 2000, incentivados por mercados internacionais rentáveis e pelos efeitos dos grandes programas de ocupação territorial e de desenvolvimento regional. Nem os dados do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), nem o reforço do aparato repressivo com a promulgação da

Lei n. 9.605, em 1998, ou Lei de Crimes Ambientais, tiveram efeitos relevantes. O dispositivo de controle e repressão do desmatamento da Amazônia passou a ganhar mais força em 2004, com a criação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), que envolve ações coordenadas de controle e repressão entre diversos ministérios, o Ibama e o Inpe. O Deter Amazônia é criado no mesmo ano, com a finalidade de produzir alertas de desmatamento no bioma. Desde 2004, o Deter e o Prodes abriram para consulta da sociedade civil os dados que foram produzidos. A Amazônia Legal se beneficia ainda de projetos de monitoramento com participação das cadeias setoriais, como a Moratória da soja, e de uma proteção maior, já que o desmatamento legal definido pelo Código Florestal é de 20% da superfície, com obrigação de conservação dos 80%⁷ restantes.

O desmatamento é, portanto, mais restrito e mais vigiado na Amazônia, enquanto o Cerrado passou a ser coberto por esses instrumentos bem mais tarde. O Deter e o Prodes Cerrado foram efetivados apenas em 2016, quando o Prodes passou a incluir a vegetação mais aberta no seu sistema. O Prodes Cerrado apresentou seus primeiros resultados apenas em 2018⁸, com a publicação do desmatamento acumulado desde 2000. Os dados produzidos foram pouco a pouco refinados e complementados, inclusive retroativamente, com sensoriamento remoto e tratamento de imagem. De bianuais entre 2000 e 2012, eles passaram a ser anuais a partir de 2013. A criação do PPCerrado demonstra uma tomada de consciência em direção ao Cerrado, mas surgiu tardiamente (primeira fase implementada em 2010-2011) e se beneficiou de poucos instrumentos de vigilância. Padeceu, ainda, de uma política mais instável durante a sua curta existência. De fato, ele foi interrompido entre 2012 e 2013, durante o Governo Dilma, e foi revogado em 2019 pelo presidente Jair Bolsonaro, sendo retomado apenas em 2023, com a implementação da quarta fase (2023-2027).

O contexto internacional e a pouca sensibilidade da opinião pública em relação ao Cerrado não são estranhos à lentidão na elaboração de instrumentos de conservação das savanas, que não se enquadram na definição internacional de uma floresta. Da mesma forma, é legítimo pensar que há uma relação entre esse contexto e os tipos de instrumentos de regulação da fronteira implementados. Os mais coercitivos – com todos os limites que conhecemos – são os instrumentos de controle do desmatamento ilegal, enquanto outros instrumentos que assumiriam a regulação dos aspectos sociais (desigualdades no acesso à terra, conflitos no campo, grilagem...) da fronteira são inexistentes ou inoperantes. Esse quadro permite relativizar seriamente a aparente legalidade ambiental da expansão agrícola no Matopiba, já que, no âmbito federal pelo menos, a capacidade de comando e controle do desmatamento não é tão elaborada quanto na Amazônia. Além disso, mesmo que as leis sejam respeitadas, a

7 35% para a vegetação de Cerrado, inclusa a Amazônia Legal.

8 Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/combate-ao-desmatamento-queimadas-e-ordenamento-ambiental-territorial/controle-do-desmatamento-1/ppcerrado/ppcerrado_4fase.pdf. Acesso em: 10 out. 2024.

exploração agrícola do Cerrado é bastante permissiva, com uma baixa cobertura por áreas de conservação integral e um código florestal pouco protetor.

3.1 As perspectivas abertas pela descentralização da gestão ambiental

Para além das ações em âmbito federal, os estados são outra peça-chave na atuação pública que visa o enquadramento, o planejamento e a gestão das fronteiras agrícolas. Diante da centralidade que a agenda ambiental tem adquirido nessa regulação, propomos observar, da perspectiva do Piauí e da Bahia, como esses estados têm se posicionado quanto a essa questão. A atuação dos estados ganhou mais destaque na gestão ambiental depois da instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/1981) e da Constituição Federal de 1988, que definiu os princípios da descentralização política e administrativa no Brasil, a qual foi se reforçando à medida que os instrumentos e a legislação sobre o tema foram se consolidando. Até a publicação da Lei Complementar n. 140/2011, que organiza as regras de cooperação e de distribuição de competências entre a federação, os estados e os municípios, a atuação dos diferentes escalões político-administrativos no licenciamento ambiental deu lugar a controvérsias e divergências de interpretações, ocasionando processos e questionamentos das decisões tomadas. A mencionada lei complementar esclarece essas competências, assim como a aplicação do princípio de subsidiariedade, ao atribuir aos estados (art. 8) e municípios (art. 9) a competência para promover o licenciamento ambiental de atividades ou de empreendimentos suscetíveis de causar uma degradação de porte médio a pequeno, desde que disponham de um órgão ambiental capacitado ou um Conselho de Meio Ambiente (art. 15), e aos estados a função de aprovar o manejo e a supressão da vegetação, salvo quando houver um uso comercial da madeira. Sendo assim, a competência dos órgãos ambientais estaduais e municipais se viu fortalecida, e eles ganharam maior segurança jurídica.

A forma como cada estado tem investido na construção da sua estrutura administrativa e no aparato jurídico no campo ambiental revela uma posição de princípio a respeito da questão, além de mostrar como o aparelho administrativo é colocado a serviço de determinados objetivos. Iremos observar como a Bahia e o Piauí têm construído a sua atuação ambiental focando nas medidas com incidência mais direta sobre a estruturação da fronteira agrícola, a saber, o licenciamento e a supressão de vegetação.

3.2 Da consolidação institucional à desregulação ambiental na Bahia

As estratégias regulatórias do estado da Bahia no âmbito ambiental seguiram rumos diferentes ao longo do tempo, com alterações de postura bastante marcadas, que permitem identificar três fases (Maia, 2024). No primeiro período, entre 1970 e 2000, o estado incorpora a gestão ambiental às suas instituições políticas e executivas, e são formados conselhos encarregados da gestão ambiental. Um segundo período

abre-se entre 2000 e 2010, caracterizado por um fortalecimento da estrutura institucional, definindo através de sucessivas leis uma política de meio ambiente e construindo instituições dedicadas. Assim, a criação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), em 2002, permite reunir atribuições antes distribuídas em três secretarias diferentes: a gestão da água, do meio ambiente e das florestas.

Com a Lei n. 10.431, de 2006, que reforma e redefine a política de meio ambiente e de proteção à biodiversidade, o estado da Bahia se destaca como pioneiro ambiental entre os estados que abrigam uma fronteira agrícola dinâmica. Entre outros instrumentos, a lei cria o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (Cefir), que visa registrar os proprietários de áreas suscetíveis de serem desmatadas e que servirá de base, em regulamentações posteriores do estado, para monitorar a existência da reserva legal nos imóveis e os dispositivos voluntários de regularização ambiental. Após a publicação do novo Código Florestal, o Cefir passa a representar o sistema de registro de Cadastro Ambiental Rural (CAR) por meio do Decreto n. 15.180, de 2014, que adequa a legislação estadual às normas federais. O Cefir é um cadastro eletrônico, georreferenciado e declaratório, que reúne num único dispositivo, além dos dados necessários ao CAR, as solicitações de licenciamento ambiental e de outorga de uso dos recursos hídricos. Ele visa reunir o conjunto das informações referentes a um mesmo imóvel e atrelar qualquer solicitação de cunho ambiental à regularidade do CAR e das demais solicitações, além de construir informações georreferenciadas que possam ser integradas.

A Lei n. 12.212, de maio de 2011, cria o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) – fruto da junção de duas autarquias, o Instituto do Meio Ambiente (IMA) e o Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá) –, que passa a ser o órgão político do planejamento ambiental na Bahia. A mesma lei cria ainda o Sistema Estadual de Informações Ambientais da Bahia (Seia), que visa reunir as informações ambientais e promover agilidade e acesso à informação nos processos, assim como centralizar os procedimentos.

Em dezembro de 2011, inicia-se o terceiro período, identificado por Maia (2024) e pelo movimento ambientalista como aquele da flexibilização e fragilização da legislação ambiental, com um intenso processo de des-re-regulação (Castree, 2008) e com a redução do controle social. Apesar de um aparente dinamismo legislativo e institucional, procurou-se, nesse período, dar a aparência de um fortalecimento institucional enquanto se promoviam na verdade formas de driblar ou deturpar o espírito conservacionista do aparato legal estadual e federal. O marco dessa fase é a Lei n. 12.377, de dezembro de 2011, que altera as leis anteriores de política de meio ambiente e de recursos hídricos, além de modificar a organização da fiscalização. Ela cria, entre outros, uma modalidade de Licenciamento ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), na qual uma licença eletrônica pode ser fundamentada apenas numa autodeclaração do empreendedor a respeito dos impactos esperados, sem a necessidade de verificação e avaliação dessas informações por parte do estado.

Outra medida claramente destinada às fronteiras agrícolas foi a publicação do Decreto Estadual n. 15.682, de 2014, que dispensa os empreendimentos agrossilvipastoris de licenciamento. Diante do questionamento do Ministério Público Federal (MPF) quanto à legalidade da medida, outro decreto é publicado em 2016 (n. 16.963), que prevê um procedimento especial de licenciamento (LAC) para as atividades agrossilvipastoris. Após uma longa batalha judicial entre o governo de estado, o MPF e o Ministério Público (MP) da Bahia, a justiça federal declarou ilegais as medidas que flexibilizam o licenciamento das atividades agrossilvipastoris e, em dezembro de 2020, obriga o Inema a realizar novamente o seu licenciamento⁹. A flexibilização passou também por vias mais discretas, como as portarias do Inema. Em janeiro de 2021, uma portaria (n. 22.078) extrapola as disposições do Código Florestal e introduz a possibilidade de solicitar uma realocação de Reserva Legal (RL) fora da propriedade de referência. Novamente, o Ministério Público Estadual recomendou a suspensão do texto em novembro de 2022, o que levou a uma nova Portaria (n. 22.078) em 8 de janeiro de 2021, que regulamenta a localização da Reserva Legal no estado de forma bem mais imprecisa, deixando sua aplicação à interpretação dos agentes ambientais.

3.3 Uma construção da regulação lenta e paradoxal no Piauí

O Piauí, por sua vez, apesar de ter dedicado uma atenção ao controle da expansão agropecuária no Cerrado através de uma regulação ambiental da agropecuária menos polêmica ou provocativa que o observado no estado vizinho, apresentou uma lentidão na construção normativa e institucional que pode ter criado um ambiente bastante permissivo durante muito tempo. As mudanças operadas nos últimos anos, no entanto, parecem estar voltadas para um real fortalecimento processual e organizacional.

Até meados da década de 2010, o estado do Piauí manteve uma regulação ambiental bastante precária, com instituições ambientais, normas e procedimentos administrativos do licenciamento em construção. Uma secretaria de estado do Piauí irá integrar pela primeira vez o meio ambiente nas suas atribuições em 1987, mas apenas em 1995 é criada uma secretaria de meio ambiente, que já agrega a temática dos recursos hídricos, a Semar. Essa passa a ser denominada de Semarh em 2022, com a inserção formal dos recursos hídricos na sua sigla. Num primeiro momento, a secretaria funcionou sem ter um quadro próprio de funcionários e trabalhava com servidores emprestados por outras pastas. A primeira contratação ocorreu depois de quase dez anos de existência, com a incorporação de aproximadamente dez fiscais ambientais, encarregados do licenciamento e da fiscalização. Outra fragilidade notada é que o secretário de meio ambiente, ou seu delegatário, tem até hoje¹⁰ o poder de assinar as autorizações ambientais, inclusive de liberar uma autorização sem análise técnica,

9 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/noticias-ba/meio-ambiente-decreto-que-flexibilizou-o-licenciamento-ambiental-na-bahia-e-ilegal>. Acesso em: 12 out. 2024.

10 O Projeto de Lei n. 76/2023, em tramitação na Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi), visa reformar essa disposição.

caso a tramitação do processo demore mais de um ano. Criado em 1993, o Conselho Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Consema) é regulamentado em 2003, mas a sua composição é definida por decreto apenas em 2010.

A Lei n. 6.132, de 28 de novembro de 2011, institui no Piauí o programa de regularização ambiental das propriedades rurais do estado e cria o Cadastro Ambiental Rural, poucos meses antes do Código Florestal e apenas alguns dias antes da promulgação da Lei Complementar Federal n. 140. Mesmo que alguns municípios já pudessem realizar o licenciamento, somente em 2017 é promulgada a Lei Estadual n. 6.947, que atribui a eles a responsabilidade do licenciamento dos empreendimentos e atividades de impacto local. Por mais que o estado tenha estabelecido normas que definem as competências em matéria de licenciamento ambiental¹¹, a clarificação dessas atribuições e das suas condições práticas é realmente refinada no início dos anos 2020¹². Até então, a atribuição de competência a um município para assumir o licenciamento ambiental era feita via portaria, e cada nova habilitação de município gerava uma nova publicação. A segunda metade da década de 2010 marca, portanto, o início de uma fase de fortalecimento do aparato institucional e normativo no Piauí, do ponto de vista ambiental. Esse quadro ganha mais força recentemente, com a progressiva digitalização dos processos de licenciamento, que tramitavam apenas no papel até 2021. Com processos informatizados e hospedados num sistema *online*, sua instrução deve obedecer a uma rotina e uma formalidade predefinidas, além de permitir a sua publicização para o controle social desde 2023. Em 2015, a criação do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental do Estado do Piauí (o Cegeo) permite a consolidação de um quadro técnico e de uma entidade dedicada à análise espacial e ao geoprocessamento dentro da secretaria, o que lhe dá maior capacidade técnica de instruir os processos de autorizações e licenciamentos.

Apesar de ter mantido durante muito tempo uma estrutura precária na secretaria, junto com procedimentos questionáveis, o estado tem demonstrado certa disposição a enquadrar o Cerrado e, portanto, a sua fronteira agrícola, de forma mais restritiva em relação ao resto do espaço estadual. Essa disposição se manifesta por medidas estritamente ambientais e por medidas que atrelam a regularização ambiental à regularização fundiária. A Lei n. 5.699, de 2007, por exemplo, eleva a exigência de reserva legal na região do Cerrado piauiense para 30%, acima do que ficará definido em 2012 pelo novo Código Florestal em âmbito nacional. Já no caso da regularização fundiária, foi adotado um conjunto de medidas entre 2014 e 2023, em particular a portaria conjunta Semar/Interpi n. 1, de 24 de abril de 2014. Ela define que, para proceder à regularização fundiária, o Interpi deve consultar a Semar e se certificar da ausência de limitações ou restrições ambientais de uso e ocupação dos

11 Resolução Consema n. 009, de 2008, que define as condições para o município exercer essa função; resoluções Consema n. 010 e n. 012, de 2009, que estabelecem critérios para classificação de baixo impacto de um empreendimento.

12 As resoluções n. 33, de 2020, n. 40, de 2021, e n. 46, de 2022, atualizam e precisam mais explicitamente a classificação do impacto.

solos nos imóveis pretendidos (art. 3). É interessante notar que o disposto no art. 3 “não se aplica a áreas menores ou igual a 100 ha desde que situadas fora da região dos Cerrados piauienses” (art. 5). Da mesma forma, no que tange à regularização ambiental, o art. 8 estipula: “A análise de solicitações de licenciamento ambiental em propriedades situadas na região dos Cerrados e nas fronteiras estaduais impõe à Semar a obrigação de consultar o Interpi acerca da regularidade da cadeia dominial sucessória do imóvel”. O Cegeo tinha, inicialmente, o objetivo de integrar as bases de dados espaciais entre a Semar e o órgão fundiário estadual, o Interpi. Por conta de dificuldades técnicas e institucionais, atua hoje apenas no domínio ambiental. O mesmo intuito de conexão entre regulação fundiária e ambiental aparece, alguns anos depois, nos decretos n. 19.490, de 2021, e n. 22.083, de 2023, que exigem a apresentação de Certidão de Regularidade Dominial nos processos de licenciamento ambiental da atividade agropecuária e agroindustrial se os imóveis tiverem mais de 500 ha e estiverem inseridos em territórios reivindicados por povos e comunidades tradicionais, bem como para todos os imóveis que estejam localizados no Cerrado.

4 Regularização ambiental: entre a conservação da natureza e os interesses do capital

Vemos, com os exemplos citados, que cada estado tem trajetórias e ritmos de construção do seu aparato de regulação ambiental bastante singulares, podendo sucessivamente participar de uma regulação que enquadra a fronteira agrícola de forma mais rigorosa, para logo desregular e reregular. A necessária incorporação das leis e normas nacionais determina parte das pautas desse movimento, a exemplo do Código Florestal ou da descentralização do licenciamento, mas o momento e a forma de fazê-lo difere de um estado para outro. Entre os pontos em comum, figura a progressiva digitalização da informação ambiental, através do Cefir e do sistema Seia na Bahia, e do sistema Siga no Piauí. Tanto o Seia quanto o Siga disponibilizam parte dos processos à consulta do público, desde que estejam finalizados e mantenham certas informações em sigilo. Os registros do CAR também são abertos à consulta através do sistema nacional Sicar, o que significa que o cadastro ambiental “integrado” da Bahia (o Cefir), apesar de ter uma maior riqueza de dados e de temas incorporados, disponibiliza em livre acesso apenas as informações padronizadas pelo Sicar. A digitalização do CAR e do licenciamento favorecem a padronização dos procedimentos, da documentação e dos dados, assim como a sua disponibilização ao público. Outro ponto em comum é a institucionalização de órgãos consultivos e deliberativos que dão espaço para a sociedade civil, como os Conselhos de Meio Ambiente em escalas estaduais e municipais.

A trajetória baiana de regulação-desregulação mostra como o próprio estado construiu, no período mais recente, formas de contornar a finalidade ambiental das normas, adotando, inclusive, uma interpretação voluntariamente liberal e eventualmente errônea do enquadramento jurídico e constitucional federal. As orientações da política ambiental baiana da década de 2010 se devem muito a algumas pessoas que desempenharam um papel-chave na elaboração das normas e das instituições. Entre elas,

destaca-se o ex-secretário de meio ambiente, que assumiu a pasta entre 2010 e 2017. Com gosto marcado para a polêmica e a transgressão, ele foi um dos articuladores da “modernização” e da “desburocratização” da gestão ambiental no estado (entrevista, 2019). Tendo passado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e por grandes empresas de consultoria ambiental, se posicionou como um defensor da simplificação dos processos, da liberalização da política ambiental estadual e da “publicização” das informações, o que permitiria um melhor controle social. Por liberalização, entendemos, em específico, a flexibilização das normas em associação com a privatização e a individualização da responsabilidade da informação ambiental, junto com as suas consequências em termos de autorizações atribuídas pelo poder público.

Por contraste, no Piauí, o impulso para a adequação, institucionalização e digitalização pode ser associado à influência sobre as ações estatais de projetos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial¹³, em operação desde meados da década de 2010. Esses projetos, sejam eles de desenvolvimento, sejam de regularização fundiária, atuaram para a elaboração de metas, capacitação e compra de material para equipar as instituições públicas, entre elas o Interpi e a Semarh. A regularização ambiental se beneficiou de financiamentos do Fundo Amazônia, por meio do programa FIP Cerrado¹⁴. O conjunto dessas iniciativas drenaram elevados fluxos de capital, que financiaram ainda a realização dos estudos e registros em campo por intermédio de empresas terceirizadas. Em associação com influências externas ao território, algumas pessoas jogaram um papel fundamental na concepção e operacionalização dos sistemas digitais de informação e de tramitação processual, movidas pela vontade de formalizar e de dar eficiência às políticas ambientais e fundiárias (entrevistas, 2019 e 2024).

Podemos situar, do ponto de vista teórico, essas evoluções da gestão ambiental como se aproximando do que Bronz, Zhouri e Castro (2020) designam, em âmbito federal, como a agenda do desenvolvimento sustentável e da modernização ecológica, a qual foi “construída a partir do tripé: soluções de mercado, eficiência tecnológica e consenso político. [...] Contudo, o enfoque gerencial sublinhou uma agenda de iniciativas que se mostrou mais centrada em técnicas e procedimentos do que nas finalidades” (Bronz; Zhouri; Castro, 2020, p. 15-16). Esse é, pelo menos, um dos riscos apontados pelos autores. Eles sublinham, ainda, que, segundo essa perspectiva, o licenciamento ambiental (e as autorizações decorrentes) é concebido como rito, no qual a sucessão processual e os aspectos formais de conformidade prevalecem sobre o projeto político e territorial, ou mesmo sobre aspectos estritamente ambientais dos empreendimentos em questão (Bronz, 2011). Entendemos que essa possibilidade existe, tanto para o licenciamento quanto para a regularização ambiental e fundiária. No entanto, vale destacar que os instrumentos são apenas meios e que seu uso efetivo e o cumprimento da finalidade ambiental podem variar substancialmente em função de diversos fatores, como as intenções dos seus

13 Projetos Pilares do crescimento e inclusão social I e II, Piauí Sustentável Inclusivo, Programa Cerrado.

14 Programa de Investimento Florestal.

usuários (privados e públicos) e a micromecânica do seu funcionamento; ou seja, a forma da sua concepção operacional favorece ou dificulta certos comportamentos. Não temos elementos suficientes para afirmar de maneira conclusiva se, nos estados observados, a digitalização e a formalização dos processos têm por corolário a submissão das solicitações ambientais às exigências que seriam meramente formais e processuais. Existem diversos estudos de movimentos sociais e ONGs (Antonaccio; Lopes; Minsky, 2024; Maia, 2024) que mostram exemplos disso, principalmente na Bahia¹⁵, e entendemos que é preciso realizar pesquisas complementares para estudar em que medida, sobre quais temas e em quais escalas as finalidades ambientais são, de fato, atendidas ou não por processos formalmente corretos.

No que concerne à disponibilização de informações abertas, como salientam Maia (2024) e Bühler, Gautreau e Oliveira (2022), a publicação seletiva de informações ambientais pode criar uma impressão de transparência, enquanto, paradoxalmente, organiza uma forma de opacidade (informações disponíveis apenas por processo, modalidades de acesso dificultadas, seleção das informações disponibilizadas etc.), que impede a identificação de informações fundamentais à efetivação do controle social. Apesar dessa crítica, uma informação, mesmo parcial, permite abrir um debate e, ainda que opaca, é melhor que a escuridão, já que outro risco está se concretizando com a municipalização do licenciamento. Com efeito, ONGs e especialistas lamentam a ausência de controle democrático sobre os processos de licenciamento descentralizados em escala municipal. Em entrevista ao jornal *Oeco* em julho de 2023,¹⁶ o secretário extraordinário de controle de desmatamento e ordenamento ambiental territorial no MMA André Lima comenta a situação do Cerrado e aponta os efeitos produzidos pela delegação de parte das autorizações ambientais aos municípios. Lima explica, a partir do exemplo da Bahia, que essa delegação dilui a informação entre muitos municípios, sem prever um instrumento comum do seu registro e da sua compilação. Essa ausência de centralização dos dados e de transparência impossibilita não só o controle pela sociedade, mas também o controle pela própria administração sobre a atuação local, da mesma forma que inibe a possibilidade de debater a respeito da atuação municipal e dos seus efeitos em nível territorial. A aparente conformidade com a lei pode disfarçar, em última instância, o confisco do debate democrático sobre a política ambiental.

Finalmente, vale apontar para uma lacuna importante de transparência com as Autorizações de Supressão da Vegetação (ASV). Há uma grande diversidade de práticas e exigências relativas às ASV, e os estados estudados não disponibilizam de forma organizada as informações relativas às autorizações emitidas, nem fazem um registro sistemático no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor). Para além dos registros, há ainda dificuldades ligadas às interpretações divergentes da LC n. 140/2011 sobre a possibilidade de os municípios emitirem

15 Ver, em outro contexto geográfico, a publicação de Eloy et al. (2023a) para o estado de Roraima.

16 Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/para-conter-alta-no-desmatamento-governo-dar-inicio-ao-embargo-remoto-no-cerrado/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

ASV. Quando associadas a uma mudança de solo para a agropecuária, elas deveriam ser de responsabilidade estadual ou federal. Apesar disso, estudos indicam que, na prática, municípios estão emitindo ASV para atividades agropecuárias no Matopiba (Antonaccio; Lopes; Minsky, 2024; Brasil, 2023), o que favorece uma diversidade ainda maior de exigências em termos de documentação e traz questões, já elencadas, ligadas à publicidade dos atos públicos e ao controle social.

Em face da multiplicação de leis, normas, instrumentos e da institucionalização da atuação ambiental dos estados, resta saber ainda quais são os seus efeitos reais em termos de regulação da expansão agrícola. Constatamos que esses fatores contribuem para uma regularização ambiental da fronteira, na medida em que há uma emissão crescente de licenças e autorizações para a agropecuária na área de Cerrado de ambos os estados. Assim, conforme o MapBiomias (Lama *et al.*, 2024), entre 2019 e 2023, 52% dos 849.000 ha desmatados na Bahia foram autorizados, o que representa uma taxa bem maior que a média nacional, de 16% de desmatamento legal. Maia, Souza e Damasceno (2022) avaliam ainda que as ASV totalizam 195.000 ha no oeste do estado só para os anos de 2018 e 2019. Análises envolvendo 5.126 portarias de ASV indicam que 80% das áreas de desmatamento autorizado se concentram no Cerrado baiano (Maia, 2024). O Piauí encaminha-se para uma situação parecida, na qual uma proporção maior da área desmatada possui algum tipo de autorização ou controle do estado. Saiu de 33% da área desmatada com autorização ou fiscalizada em 2021, para 57% em 2023 (Lama *et al.*, 2024). Novamente, a zona do Cerrado tem representação maior, já que é nele, por exemplo, que se localizam 59 das 99 ASV concedidas entre 2022 e 2023 (Dallabrida; Borges, 2024). A regularização permite que parte da expansão agrícola se dê dentro do quadro normativo, mesmo que seja em detrimento, justamente, do meio ambiente. Tais fatos contribuem para forjar a imagem de uma fronteira mais respeitosa das regras e ambientalmente correta, ainda que estudos mostrem que as autorizações concedidas podem conter irregularidades (Maia, 2024; Maia; Souza; Damasceno, 2022) e que há pouca recusa por parte das administrações ambientais. Assim, entre 2022 e 2023, o estado do Piauí autorizou o desmatamento de 78.600 mil ha de vegetação nativa (Dallabrida; Borges, 2024), enquanto a Bahia liberou ASV para 195.000 ha no oeste do estado, só para os anos de 2018 e 2019 (Maia; Souza; Damasceno, 2022). Vale destacar ainda que o desmatamento ilegal permanece muito presente ao lado daquele que é regularizado, mostrando que as diferentes escalas de atuação estão falhando em controlar esse fenômeno.

5 Conclusão

Queremos concluir com algumas observações. Primeiramente, a ambientalização das fronteiras agrícolas brasileiras, em particular no Matopiba, tem como corolário a construção de um aparato regulatório que pretende dar conta desse desafio diante da sociedade e dos mercados. É necessário olhar com cautela essa dinâmica, pois a multiplicação de normas e dos instrumentos não necessariamente significa que

eles se propõem a conter a expansão agrícola ou a torná-la totalmente legal. Com efeito, tanto as normas produzidas quanto a sua implementação prática são flexíveis e podem atuar de encontro à sua proposta formal de conservação ambiental. Até o momento, apesar de uma aparente regularização, os dados do desmatamento evidenciam que a regulação se mostrou incapaz de conter e de organizar a expansão agrícola. Essa constatação traz uma segunda observação, para lembrar que a construção política da questão agroambiental dentro de cada governo, das assembleias legislativas e dos órgãos ambientais estaduais pode levar a uma alternância entre regulação e desregulação e se torna, desse modo, um objeto da produção de conhecimento a ser mais investido pela geografia, na medida em que tem traduções espaciais evidentes. Em terceiro lugar, atos de regulação ambiental podem massificar práticas cujo efeito é arrear os limites espaciais da fronteira e recolocá-la de frente com a questão agrária (se é que os temas anteriores possam ser considerados mais distantes dela). Esse é o caso das outorgas de água no estado da Bahia, que impactam a disponibilidade hídrica regional e viabilizam o avanço do agronegócio em direção ao leste, menos adequado à produção de grãos devido à baixa pluviometria, ganhando espaço sobre terras ocupadas por comunidades camponesas (Eloy *et al.*, 2023b). Tais efeitos entram, novamente, em choque com a narrativa hegemônica de uma fronteira agrícola dissociada da questão social. A fronteira do Matopiba está, mais do que nunca, em reconstrução incessante, e a regulação ambiental pode atuar de forma paradoxal em face de processos que buscam empurrar para frente os limites do capitalismo e da natureza.

Referências

ABREU, E. L.; FONSECA, A. Análise comparada da descentralização do licenciamento ambiental em municípios dos estados de Minas Gerais e Piauí. **Sustentabilidade em Debate**, v. 8, n. 3, p. 167-180, dez. 2017.

AGUIAR, D.; BONFIM, J.; CORREIA, M. **Na fronteira da (i)legalidade**: desmatamento e grilagem no Matopiba. Salvador: AATR, 2021.

ALVES, V. E. L. As bases históricas da formação territorial piauiense. **Geosul**, v. 18, n. 36, p. 55-76, jul./dez. 2003.

ANTONACCIO, L.; LOPES, C. L.; MINSKY, E. **(Des)Controle do desmatamento legal no Matopiba**: regulamentação e governança das autorizações de supressão de vegetação. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative, 2024.

AUBERTIN, C.; KALIL, L. La contribution du Brésil à la COP21: l'agrobusiness du futur. **Brésil(s)**, n. 11, 2017.

AUBERTIN, C.; PINTON, F. L'invention du biome Cerrado. **Confins**, n. 17, 2013.

BECKER, B. Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia brasileira. In: AUBERTIN, C. (org.). **Fronteiras**. Brasília: Editora UnB/Orstom, 1988. p. 60-89.

Boaventura, K. de J.; Silva, C. M. da; Dutra e Silva, S. Building Soil Fertility: Embrapa and the Agronomic Development for the "Conquest" of the Brazilian Cerrado (1975-95). **História**

Agrária, n. 89, p. 247-278, abr. 2023.

BOECHAT, C. A.; PITTA, F. T.; PEREIRA, L. I.; TOLEDO, C. A. Transformations of the Agricultural Frontier in Matopiba: From State Planning to the Financialisation of Land. **IDS Bulletin**, v. 54, n. 1, p. 17-32, 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas no bioma Cerrado (PPCerrado)**: 4ª fase (2023 a 2027). Brasília: MMA, 2023.

BRONZ, D. **Empreendimentos e empreendedores**: formas de gestão, classificações e conflitos a partir do licenciamento ambiental, Brasil, século XXI. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

BRONZ D.; ZHOURI A.; CASTRO E. Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. **Revista Antropolítica**, v. 49, p. 8-41, 2020.

BROWN, L. **Full planet, empty plates**: The new geopolitics of food scarcity. New York: WW Norton & Company, 2012.

BÜHLER, E. A.; GAUTREAU, P.; OLIVEIRA, V. L. La revanche de l'agrobusiness brésilien. Usages et paradoxes de la régulation environnementale par le numérique. **Études Rurales**, n. 209, p. 40-60, 2022.

CABRAL, L., PANDEY, P., XU, X. Epic narratives of the Green Revolution in Brazil, China, and India. **Agric Hum Values**, v. 39, p. 249-267, 2022.

CASTREE, N. Neoliberalising Nature: The Logics of Deregulation and Reregulation. **Environment and Planning A**, v. 40, n. 1, p. 131-152, 2008.

COELHO, C. N. 70 Anos de Política Agrícola no Brasil (1931-2001). **Revista de Política Agrícola**, v. X, n. 1, p. 3-58, jul.-set. 2001.

COTULA, L. The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 649-680, 2012.

DALLABRIDA, P.; BORGES, B. Piauí autoriza 10 fazendas a desmatarem 4 vezes área de Paris em um ano. **Repórter Brasil**. 28/03/2024. Disponível em <https://reporterbrasil.org.br/2024/03/piaui-autoriza-10-fazendas-desmatarem-4-paris-um-ano/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

DAUGEARD, M. **Le code forestier brésilien**: genèse et institutionnalisation. Thèse de géographie et développement durable. Paris, Université Sorbonne Nouvelle et Université de Brasília, 2021.

DELGADO, G. C. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DRUMMOND, J. A. L. **Proteção e produção**: biodiversidade e agricultura no Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

ELOY E.; SENRA, E. B.; SILVA, A. L.; CAMPOS, C. A aceleração recente da produção de soja na Amazônia: uma história do desmonte ambiental “em prática” no estado de Roraima. **Nuevo**

Mundo Mundos Nuevos, 2023a.

ELOY, L.; SILVA, A. L. da; COELHO FILHO, O.; GHIOTTI, S. The water frontier: Agribusiness vs. smallholder communities in the Brazilian Cerrado. **Water Alternatives**, v. 16, n. 3, p. 869-89, 2023b.

FAVARETO, A.; NAKAGAWA, L.; PÓ, M.; SEIFER, P.; KLEEB, S. (coord.). **Entre chapadas e baixões do Matopiba**: dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira da expansão agropecuária no Cerrado. São Paulo: Prefixo Editorial, 2019.

FREDERICO, S.; ALMEIDA, M. Capital financeiro, land grabbing e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do Matopiba. **Revista NERA**, v. 47, n. 22, 2019.

FOUILLEUX, E.; BRICAS, N.; ALPHA, A. 'Feeding 9 billion people': global food security debates and the productionist trap. **Journal of European Public Policy**, p. 1466-4429, 2017.

HARVEY, D. **Spaces of capital**: toward a critical geography. New York: Routledge, 2001.

HERSHAW E.; SAUER, S. Land and investment dynamics along Brazil's 'final' frontier: The financialization of the Matopiba at a political crossroads. **Land Use Policy**, v. 131, 2023.

INPE. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Dados Prodes 2022/2023, Deter até abril 2024 e Ações Estratégicas nos Biomas Amazônia, Pantanal e Cerrado**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/taxa-consolidada-de-desmatamento-na-amazonia-em-2022-2023-e-de-9-064-km2/ApresentacaoINPEPRODES.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

KATO, K. Y. M.; LEITE, S. P. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. **Revista da Anpege**, v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020.

LAMA, C.; ROSA, M.; AZEVEDO, T.; SHIMBO, J.; TEIXEIRA, L.; OLIVEIRA, M.; COELHO JR., M. **RAD2023**: Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2023. São Paulo, Brasil: MapBiomas, 2024.

LAMBIN, E. F.; GIBBS, H. K.; FERREIRA, L.; GRAU, R.; MAYAUX, P.; MEYFROIDT, P.; MORTON, D. C.; RUDEL, T. K.; GASPARRI, I.; MUNGER, J. Estimating the world's potentially available cropland using a bottom-up approach. **Global Environmental Change**, v. 23, n. 5, p. 892-901, out. 2013.

LAMBIN, E. F.; MEYFROIDT, P. Global land use change, economic globalization, and the looming land scarcity. **PNAS**, v. 108, n. 9, p. 3465-3472, 2011.

MACHADO, L. A fronteira agrícola na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 52, n. 2, p. 27-55, abr-jun. 1992.

MAIA, M. P. (org.) **Desmatamento e apropriação da água no Oeste da Bahia**: uma política de estado. Salvador: IMATERRA Instituto Mãos da Terra, 2024.

MAIA, M. P.; Souza, V. B.; Damasceno, T. S. **Desmatamentos irregulares no Cerrado baiano**: uma política de estado. Salvador: IMATERRA Instituto Mãos da Terra, 2022.

MALUF, R. S.; BURLANDY, L.; CINTRÃO, R. P.; JOMALINIS, E.; CARVALHO, T. C. O.; TRIBALDOS, T. Sustainability, justice and equity in food systems: Ideas and proposals in dispute in Brazil. **Environmental Innovation and Societal Transitions**, v. 45, p. 183-199, 2022.

MARTINS, J. S. Frente pioneira: contribuição para uma caracterização sociológica. In: MARTINS, J. S. (org.). **Capitalismo e Tradicionalismo**: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1982. p. 43-55.

MIRANDA, E. E.; CARVALHO, C. A.; TORRESAN, F. E.; VICTORIA, D. C.; HOTT, M. C.; OSHIRO, O. T. **Alcance territorial da legislação ambiental e indigenista**. Embrapa Monitoramento por satélite, Campinas, 2008. Disponível em: <http://web.archive.org/web/20090502101555/http://www.alcance.cnpm.embrapa.br/index.htm>. Acesso em: 12 nov. 2024.

MONBEIG, P. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec/Polis, 1984.
OLIVEIRA, V. L.; BÜHLER, E. A. Técnica e natureza no desenvolvimento do “agronegócio”. *Ca-derno CRH*, v. 29, n. 77, p. 229-242, maio-ago. 2016.

OLIVEIRA G.; HECHT S. Sacred groves, sacrifice zones and soy production: globalization, intensification and neo-nature in South America. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 251-285, 2016.

PELUSO, N. L.; LUND, C. New frontiers of land control: introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 4, p. 667-681, 2011.

PEREIRA, C. C.; FERNANDES C. G. Cerrado conservation is key to the water crisis. **Science**, v. 377, p. 270-270, 2022.

PEREIRA, C. C.; FERNANDES, S.; KENEDY-SIQUEIRA, W.; NEGREIROS, D.; FERNANDES, G. W.; FEARNSIDE, P. M. Brazil's Cerrado cannot be a sacrifice zone for the Amazon: financial assistance and stricter laws are needed. **BioScience**, v. 74, n. 9, p. 584-585, 2024.

POMPEIA, C. As cinco faces do agronegócio: mudanças climáticas e territórios indígenas. **Re-vista de Antropologia**, v. 66, e202839, 2023.

POMPEIA, C. Agri-bolsonarism: a movement led by agricultural elites and far-right politicians in Brazil. **The Journal of Peasant Studies**, v. 51, n. 3, p. 1-25, 11 jan. 2024.

RAJÃO, R.; NOBRE, A. D.; CUNHA, L. T. P. E.; DUARTE, T. R.; MARCOLINO, C.; SOARES-FILHO, B.; SPAROVECK, G.; RODRIGUES, R. R.; VALERA, C.; BUSTAMANTE, M.; NOBRE, C.; LIMA, L. S. de. The risk of fake controversies for Brazilian environmental policies. **Biological conservation**, v. 266, 109447, fev. 2022.

SEMARH. **Legislação Ambiental/Recursos Hídricos**. Disponível em: <https://siga.semar.pi.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 10 out. 2024.

SILVA, A. A.; LEITE A. Z.; CASTRO L. F. P.; SAUER, S. **Green Grabbing in the Matopiba Agricultural Frontier**. *IDS Bulletin*, v. 54 n. 1, 2023. Disponível em <https://bulletin.ids.ac.uk/index.php/idsbo/article/view/3192/3257>. Acesso em: 15 out. 2024.

SILVA, G. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores ru-rais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SPADOTTO, B. R. et al. Unpacking the finance-farmland nexus: circles of cooperation and intermediaries in Brazil. **Globalizations**, v. 18, n. 3, p. 461-481, 2021. Disponível em: <https://research-ebsco-com.ezpubv.scdi-montpellier.fr/linkprocessor/plink?id=f6f662f1-7484-3e-61-8b63-3747d36d0b00>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SWYNGEDOUW, E. CO2 as Neoliberal Fetish: The Love of Crisis and the Depoliticized Immuno-Biopolitics of Climate Change Governance. In: Chill, D.; Cooper, M.; Konings, M.; Primrose, D (ed.). **The SAGE Handbook of Neoliberalism**. SAGE Publications Ltd, 2018. p. 285-307.

ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (org.). **Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da reso-lução negociada de conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 111-141.

1.4 O Matopiba e a sua diversidade: considerações acerca das delimitações estabelecidas a partir dos critérios de Microrregiões Geográficas e Regiões Geográficas Imediatas

Eduardo Schiavone Cardoso
Doutor em Geografia pela USP
Universidade Federal de Santa Maria
educard2016@gmail.com

Diulha Prestes Lottermann
Acadêmica do curso de Geografia – Bacharelado pela UFSM
Bolsista FIPE/2024
diulhaprestes@gmail.com

Resumo: O texto tece considerações sobre a delimitação do Matopiba, proposta pela Embrapa em 2014, em face das regionalizações apresentadas pelo IBGE a partir dos conceitos de Microrregiões Geográficas de 1990 e da adoção do conceito de Regiões Geográficas Imediatas em 2017. São apresentados os critérios empregados para o estabelecimento dos recortes regionais definidos, bem como sua expressão e sua abrangência espacial. Fundamenta-se em estudos e informações oficiais dos órgãos governamentais mencionados e na construção de cartogramas com base nos dados obtidos através do Sidra-IBGE. Como resultado, busca apresentar parte das características urbanas, agrárias e ambientais dessa porção do espaço brasileiro, atentando para a necessidade do estabelecimento de estratégias e políticas que atendam tal diversidade.

Palavras-chave: Matopiba; Microrregião Geográfica; Região Geográfica Imediata; regionalização.

1 Introdução

O objetivo do presente texto é tecer considerações sobre a delimitação do Matopiba, proposta pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) em 2014, a partir do conceito de Microrregiões Geográficas – estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1990 –, cotejadas com a delimitação das Regiões Geográficas Imediatas – estabelecidas também pelo IBGE, em 2017. A maneira pela qual o conjunto regional do Matopiba se expressa com base nessas duas propostas de regionalização possibilita reflexões sobre a abrangência, a diversidade de características e os usos presentes nessa porção do espaço brasileiro.

O texto inicia-se com a apresentação da proposta da Embrapa de delimitação do Matopiba, seguida da explanação dos critérios de regionalização do território brasileiro, construídos a partir dos conceitos de Microrregiões Geográficas e Regiões Imediatas. Fundamentado nessa reflexão, elenca algumas características de uso do espaço presentes na área proposta pela Embrapa, discutindo sobre sua diversificação.

2 Os estudos da Embrapa

Em 2015, o Decreto Federal n. 8.447 institui o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba (PDA-Matopiba) e a criação de seu Comitê Gestor, prevendo a definição dos municípios dos estados da Bahia, do Maranhão, do Tocantins e do Piauí que serão abrangidos pelo PDA. No ano de 2014, anterior, portanto, ao referido decreto, o Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (Gite) da Embrapa publica a Nota Técnica 1 intitulada Proposta de Delimitação Territorial do Matopiba.

Na proposta da Embrapa, a dimensão espacial do Matopiba abarca uma área de 731.734,85 km² dos estados do Piauí, do Maranhão, do Tocantins e da Bahia, sendo definida a partir de uma base de dados dos biomas – especialmente do bioma Cerrado –, bem como dados agrícolas e cartográficos, estruturados no Sistema de Inteligência Territorial Estratégica (Site), a partir das informações do então Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra-IBGE), da própria Embrapa e de outros órgãos governamentais federais ligados a planejamento, gestão, infraestrutura e transportes (Embrapa, 2014a).

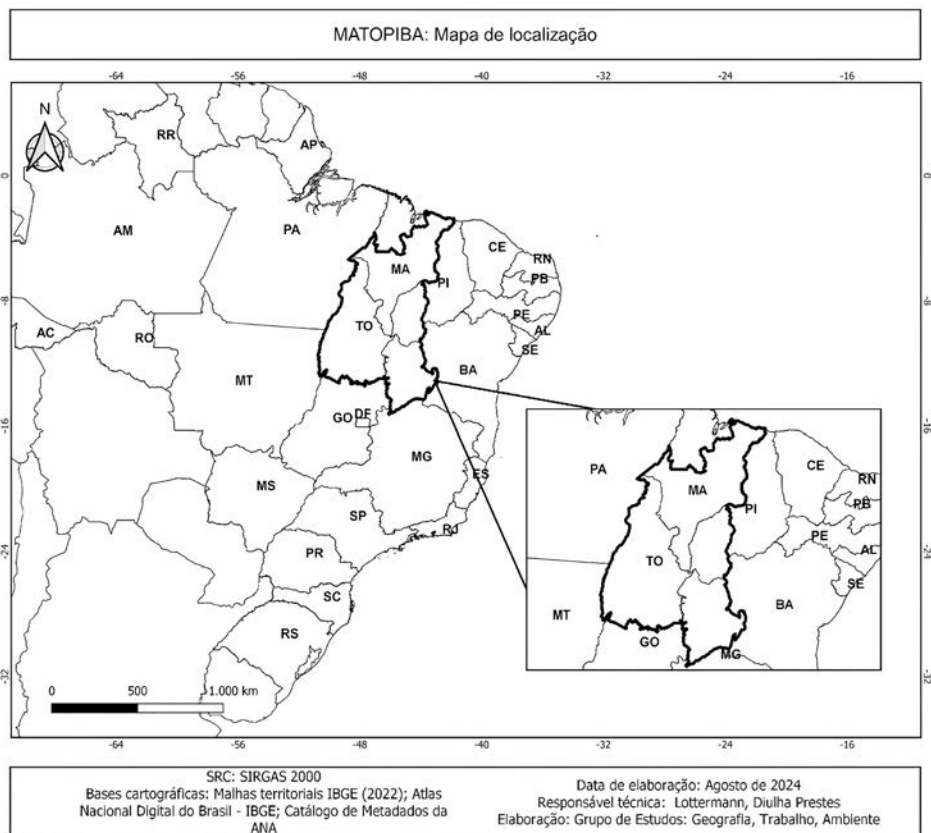
A essas informações foram aplicados procedimentos de ajuste cartográfico, análise de dados agropecuários e da dinâmica socioeconômica, levando à delimitação proposta para o Matopiba, que totaliza 337 municípios pertencentes a 31 Microrregiões Geográficas do IBGE, nos quatro estados. Tal proposta abrange todo o estado do Tocantins, a quase totalidade do estado do Maranhão, a porção oeste do estado da Bahia e parte da porção sudoeste do Piauí. A Tabela 1 e o Mapa 1 apresentam a delimitação proposta e o total de microrregiões e municípios incluídos, de acordo com cada unidade federativa.

Tabela 1 – Estados, Microrregiões Geográficas e municípios abrangidos pela proposta de delimitação territorial do Matopiba

| ESTADOS | MICRORREGIÕES | MUNICÍPIOS |
|-----------|---------------|------------|
| Maranhão | 15 | 135 |
| Tocantins | 8 | 139 |
| Piauí | 4 | 33 |
| Bahia | 4 | 30 |
| Total | 31 | 337 |

Fonte: Embrapa, 2014a.

Mapa 1 – Delimitação territorial do Matopiba



Fonte: IBGE, 2022; Embrapa, 2014a.

Segundo a Embrapa, essa delimitação acentua o caráter das transformações, que resultam em uma rápida mudança no uso e na ocupação de terras, desde meados da década de 1980 no oeste baiano, mas que ocorre também, de forma análoga, em outras áreas dos estados inseridos na proposta, “com a substituição muito rápida das pastagens extensivas em campos e Cerrados por uma agricultura mecanizada e áreas de irrigação” (Embrapa, 2014a, p. 2). Acompanha o documento uma sequência de imagens exemplificando a expansão da agricultura tecnificada em Barreiras/BA, Balsas/MA e Uruçuí/PI, no período entre 1985 e 2010, atingindo áreas de campos e Cerrados.

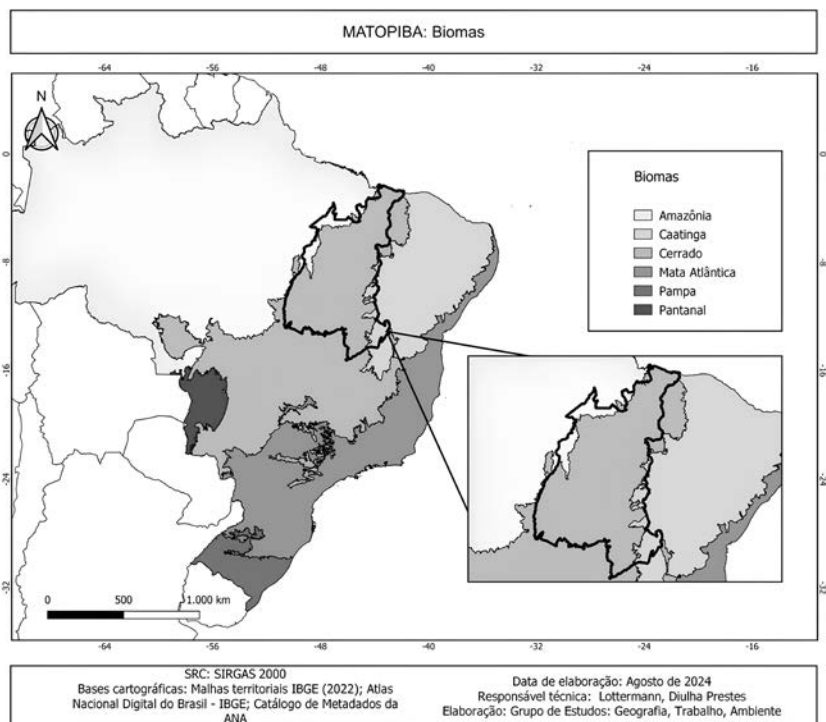
Deriva desses estudos a proposta que tem por base dois grandes critérios: as áreas de Cerrado e a dimensão socioeconômica, especialmente no que se refere à produção agropecuária e florestal. Como destaque, o texto justifica a inclusão das Microrregiões Geográficas de Araguaína/TO e Imperatriz/MA pelo papel relevante dessas áreas “no provisionamento de insumos para a atividade agropecuária”, além de elas serem “o destino logístico no escoamento e transformação de parte significativa da produção agropecuária” (Embrapa, 2014a, p. 10).

Contemplando a proposta inicial, a Embrapa apresenta dois estudos: a Nota Técnica 5 – Matopiba: Quadro Natural (Embrapa, 2014b) e a Nota Técnica 8 – Matopiba: Quadro Socioeconômico (Embrapa, 2015). O primeiro documento caracteriza a área do ponto de vista de seu quadro natural, destacando a presença predominante das áreas do bioma Cerrado, com 91% do total, em suas fisionomias savânicas, florestais e campestres, além de formações pioneiras e secundárias, seguido pelo bioma da Amazônia, ocupando 7,3%, e pelo bioma Caatinga, com 1,7% (Embrapa, 2014b). O Mapa 2 apresenta a delimitação do Matopiba em relação aos biomas brasileiros, identificando o predomínio das áreas do Cerrado, localizando as Caatingas na porção leste/sudeste e a Amazônia na porção oeste/noroeste da área proposta.

Uma informação a ser destacada, nesse quesito, é que cada porção da área do Matopiba deve obedecer às prerrogativas das legislações ambientais vigentes para cada bioma. Além disso, deve-se observar o fato de que parte da área de delimitação proposta se sobrepõe à Amazônia Legal, estabelecida através da Lei n. 1.806/1953 (Embrapa, 2014b).

O estudo ainda apresenta, em escala regional, a caracterização geológica, a compartimentação geomorfológica, a hidrografia, o clima, os solos e os recursos minerais e energéticos presentes na área, ressaltando em sua conclusão a possibilidade da realização de estudos mais detalhados e localizados.

Mapa 2 – Delimitação do Matopiba em relação aos biomas brasileiros



Fonte: IBGE, 2022; Embrapa, 2014a.

No estudo relacionado ao quadro socioeconômico da área de abrangência do Matopiba, são apresentadas características e análises da dinâmica populacional, do Produto Interno Bruto (PIB), do alcance do Programa Bolsa Família e do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em sua expressão municipal (IDHM). Afora parte desse último aspecto – o IDHM –, o resultado das demais análises é apresentado de forma agrupada pelas 31 Microrregiões Geográficas da delimitação do Matopiba proposta (Embrapa, 2015).

3 Mesorregiões e Microrregiões Geográficas

De acordo com o IBGE (1990), a divisão regional institucionalizada para fins estatísticos obedece aos limites políticos e administrativos, abarcando as unidades federativas e identificando divisões sucessivas em outras escalas de análise. No ano de 1990, é divulgado pela instituição o resultado do trabalho que estabelece a Divisão Regional em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, substituindo a Divisão Regional em Microrregiões Homogêneas, estabelecida em 1968.

Partindo das macrorregiões que abarcam os cinco agrupamentos dos estados brasileiros (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), o trabalho identifica as mesorregiões e as microrregiões de cada uma das Unidades da Federação (UF), de modo a sistematizar a informação estatística. Utiliza-se do conceito de organização do espaço para o estabelecimento da proposta, que é entendido como referente “às diferentes estruturas espaciais resultantes da dinâmica da sociedade sobre um suporte territorial” (IBGE, 1990, p. 7).

As mesorregiões correspondem a uma área individualizada no interior de uma UF que se define a partir de três dimensões: o processo social como determinante; o quadro natural como condicionante; e a articulação espacial estabelecida pela rede de comunicação e de lugares.

As microrregiões, por sua vez, se definem como partes das mesorregiões, que apresentam especificidades referentes à estrutura da produção econômica, resultante da “presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares”. Também se identificam pela interação “entre as áreas de produção e locais de beneficiamento e pela possibilidade de atender às populações através do comércio de varejo ou atacado ou dos setores sociais básicos” (IBGE, 1990, p. 8).

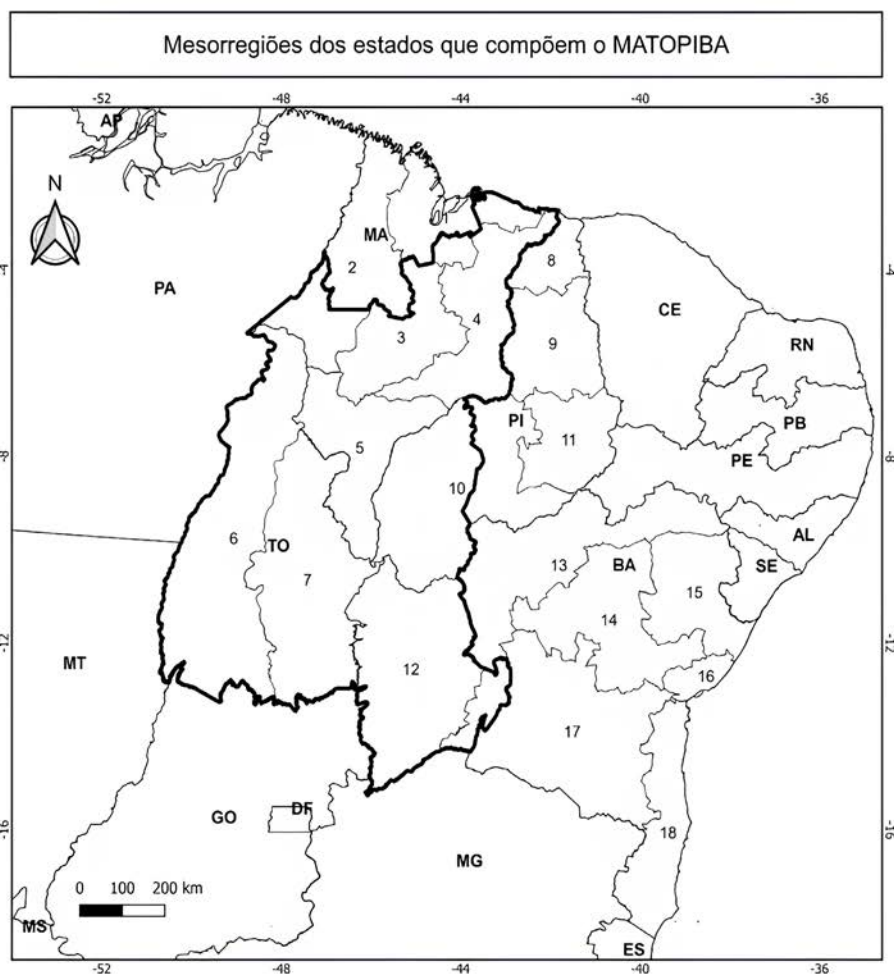
No total, a nova proposta de regionalização do IBGE estabeleceu 137 mesorregiões e 558 microrregiões no país. Para o conjunto dos estados do Matopiba, em sua totalidade, foram estabelecidas 18 mesorregiões e 76 microrregiões, conforme discriminado na Tabela 2 e nos Mapas 3 e 4.

Tabela 2 – Mesorregiões e Microrregiões Geográficas das UF que compõem o Matopiba


| ESTADOS | MESORREGIÕES | MICRORREGIÕES |
|-----------|--------------|---------------|
| Maranhão | 5 | 21 |
| Tocantins | 2 | 8 |
| Piauí | 4 | 15 |
| Bahia | 7 | 32 |
| Total | 18 | 76 |

Fonte: IBGE, 1990.

Mapa 3 – Mesorregiões dos estados que compõem o Matopiba



Mesorregiões

- | | | |
|----------------------------|------------------------------------|---|
| 1 - Norte Maranhense | 8 - Norte Piauiense | 15 - Nordeste Baiano |
| 2 - Oeste Maranhense | 9 - Centro-Norte Piauiense | 16 - Metropolitana de Salvador |
| 3 - Centro Maranhense | 10 - Sudoeste Piauiense | 17 - Centro Sul Baiano |
| 4 - Leste Maranhense | 11 - Sudeste Piauiense | 18 - Sul Baiano |
| 5 - Sul Maranhense | 12 - Extremo Oeste Baiano | |
| 6 - Ocidental do Tocantins | 13 - Vale São-Franciscano da Bahia |  Delimitação territorial do MATOPIBA |
| 7 - Oriental do Tocantins | 14 - Centro Norte Baiano | |

SRC: SIRGAS 2000
 Bases cartográficas: Malhas territoriais IBGE (2022); Atlas Nacional Digital do Brasil - IBGE

Data de elaboração: Agosto de 2024
 Responsável técnica: Lottermann, Dilha Prestes
 Elaboração: Grupo de Estudos: Geografia, Trabalho, Ambiente

Fonte: IBGE, 1990; Embrapa, 2014a.

Mapa 4 – Microrregiões dos estados que compõem o Matopiba



Fonte: IBGE, 1990; Embrapa, 2014a.

4 Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas

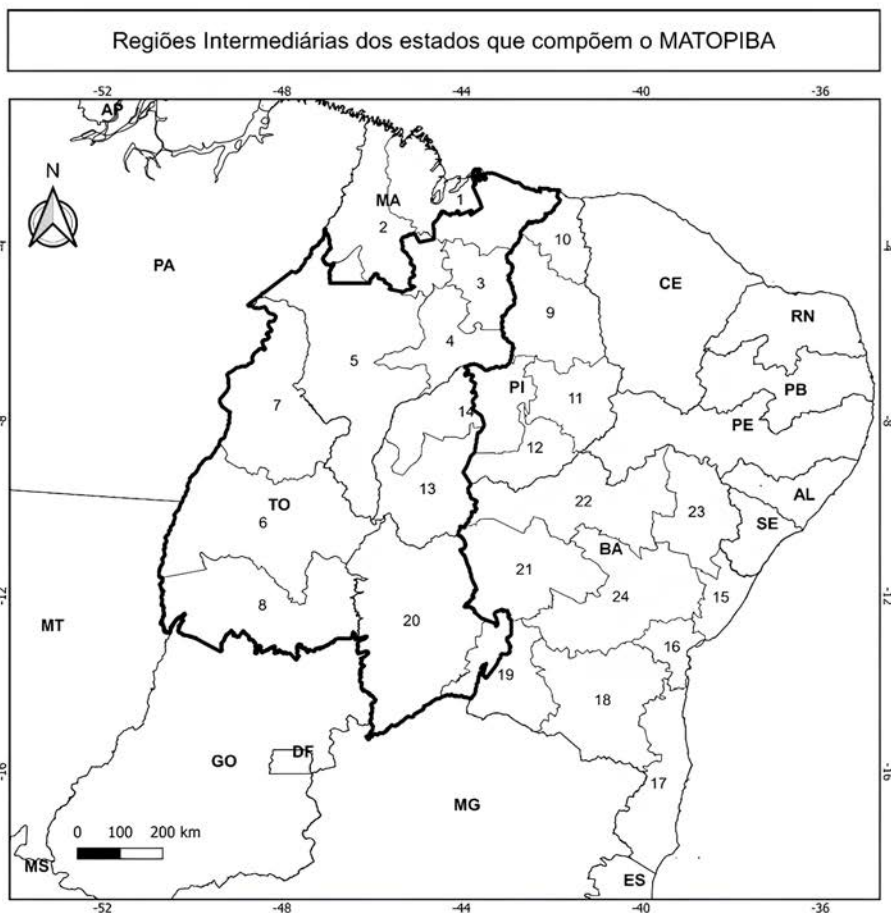
A definição de uma nova forma de regionalização, proposta pelo IBGE em 2017, é justificada pelas transformações econômicas, demográficas, políticas e ambientais do território brasileiro no final do século XX e início do XXI, bem como por sua diferenciação interna. Estabelece as tipologias de Região Geográfica Intermediária e Região Geográfica Imediata no interior das Unidades da Federação e tem, entre as referências, estudos urbanos, demográficos, logísticos e de gestão do território desenvolvidos pelo órgão, além de uma discussão conceitual referente aos processos de regionalização no mundo contemporâneo. Essa proposta se articula com a análise de elementos da urbanização, da rede e da hierarquia dos centros urbanos, dos fluxos de gestão e de outros aspectos, “capazes de distinguir espaços regionais” (IBGE, 2017).

As Regiões Geográficas Intermediárias “organizam o território, articulando as Regiões Imediatas por meio de um polo de hierarquia superior”. Em termos escalares, substituem as antigas mesorregiões e “correspondem a uma escala intermediária entre as Unidades da Federação e as Regiões Geográficas Imediatas” e são delimitadas e denominadas a partir das Metrôpoles, Capitais Regionais ou dos demais centros representativos da hierarquia e da rede urbana brasileira (IBGE, 2017).

As Regiões Geográficas Imediatas são constituídas “a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas das populações”. Para tais centros, a população se dirige com finalidades diversas, como “compras de bens de consumo duráveis e não duráveis; busca de trabalho; procura por serviços de saúde e educação; e prestação de serviços públicos”, entre outros propósitos (IBGE, 2017). De maneira geral, as Regiões Imediatas correspondem ao nível escalar das microrregiões.

As cidades denominam as Regiões Intermediárias e as Regiões Imediatas. Pela sua nomenclatura, infere-se a importância que tais centros urbanos assumem no seu entorno mais próximo – Regiões Imediatas –, e em uma escala mais abrangente – Regiões Intermediárias. Assim, são estabelecidas 133 Regiões Intermediárias e 510 Regiões Imediatas. Para o conjunto dos estados do Matopiba, foram estabelecidas 24 regiões Intermediárias e 86 Imediatas, conforme discriminadas nos Mapas 5 e 6 e na Tabela 3.

Mapa 5 – Regiões Geográficas Intermediárias dos estados que compõem o Matopiba



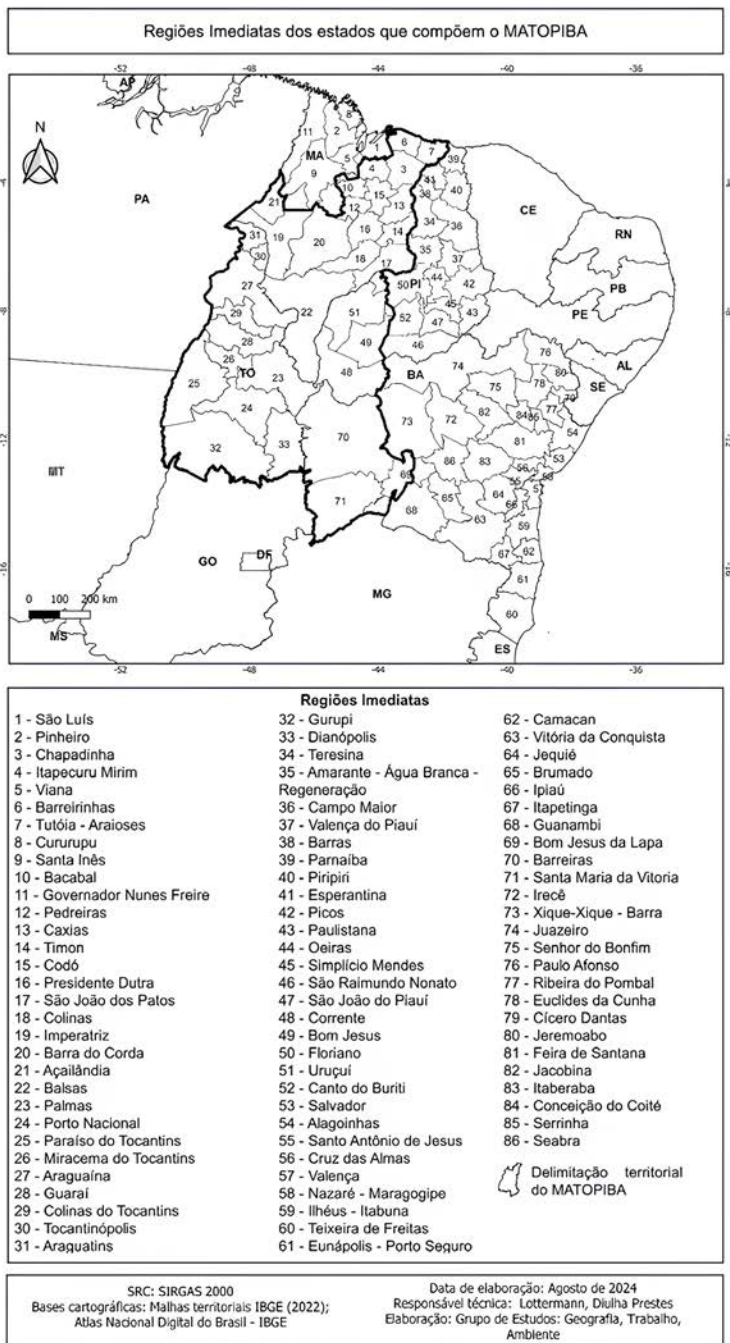
Regiões Intermediárias

| | | |
|--------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 1 - São Luís | 10 - Parnaíba | 19 - Guanambi |
| 2 - Santa Inês - Bacabal | 11 - Picos | 20 - Barreiras |
| 3 - Caxias | 12 - São Raimundo Nonato | 21 - Irecê |
| 4 - Presidente Dutra | 13 - Corrente - Bom Jesus | 22 - Juazeiro |
| 5 - Imperatriz | 14 - Floriano | 23 - Paulo Afonso |
| 6 - Palmas | 15 - Salvador | 24 - Feira de Santana |
| 7 - Araguaína | 16 - Santo Antônio de Jesus | |
| 8 - Gurupi | 17 - Ilhéus - Itabuna | Delimitação territorial do MATOPIBA |
| 9 - Teresina | 18 - Vitória da Conquista | |

| | |
|---|---|
| <p>SRC: SIRGAS 2000 Bases cartográficas: Malhas territoriais IBGE (2022); Atlas Nacional Digital do Brasil - IBGE</p> | <p>Data de elaboração: Agosto de 2024 Responsável técnica: Lottermann, Diulha Prestes Elaboração: Grupo de Estudos: Geografia, Trabalho, Ambiente</p> |
|---|---|

Fonte: IBGE, 2017; Embrapa, 2014a.

Mapa 6 – Regiões Geográficas Imediatas dos estados que compõem o Matopiba



Fonte: IBGE, 2017; Embrapa, 2014a.

Tabela 3 – Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas das UF que compõem o Matopiba

| ESTADOS | R. INTERMEDIÁRIAS | R. IMEDIATAS |
|-----------|-------------------|--------------|
| Maranhão | 5 | 22 |
| Tocantins | 3 | 11 |
| Piauí | 6 | 19 |
| Bahia | 10 | 34 |
| Total | 24 | 86 |

Fonte: IBGE, 2017.

5 Microrregiões e Regiões Imediatas no Matopiba

As Tabelas 4, 5, 6 e 7 mostram as mudanças, por estado, de denominação e número, entre as antigas Microrregiões Geográficas que aparecem na proposta da Embrapa como pertencentes ao Matopiba e as atuais Regiões Geográficas Imediatas – que tem partes ou a totalidade de suas áreas na proposta de 2014.

A proposta inicial abrange 31 Microrregiões Geográficas, que são designadas de distintas maneiras. As nomenclaturas podem se referir à posição em relação às bacias hidrográficas – Alto Médio Gurguéia, Médio Mearim; às unidades de relevo – Chapada das Mangabeiras, Chapadas do Extremo Sul Piauiense; aos núcleos urbanos – Araguaína, Bom Jesus da Lapa; e a denominações regionais específicas – Bico do Papagaio, Gerais de Balsas, entre outras formas de indicação.

Já as denominações das atuais 37 Regiões Imediatas designam os núcleos urbanos que polarizam seu entorno. Assim, é possível identificar, a partir dessa denominação, parte dos centros urbanos importantes que compõem o Matopiba nos quatro estados.

Tabela 4 – Maranhão – Microrregiões pertencentes ao Matopiba de acordo com a Embrapa (2014a) e Regiões Geográficas Imediatas do IBGE (2017) que comportam municípios pertencentes ao Matopiba

| ESTADO | MICRORREGIÃO (2014) | REGIÃO IMEDIATA (2017) |
|--------|--|---|
| MA | Lençóis Maranhenses Itapecuru Mirim Imperatriz Médio Mearim Alto Mearim e Grajaú Presidente Dutra Baixo Parnaíba Maranhense Chapadinha Codó Coelho Neto Caxias Chapadas do Alto Itapecuru Porto Franco Gerais de Balsas Chapada das Mangabeiras | Chapadinha Itapecuru Mirim Barreirinhas Tutóia-Araioses Santa Inês Bacabal Pedreiras Caxias Timon Codó Presidente Dutra São João dos Patos Colinas Imperatriz Barra do Corda Açailândia Balsas |
| Total | 15 | 17 |

Fonte: Embrapa, 2014a; IBGE, 2017.

Tabela 5 – Piauí – Microrregiões pertencentes ao Matopiba de acordo com a Embrapa (2014a) e Regiões Geográficas Imediatas do IBGE (2017) que comportam municípios pertencentes ao Matopiba

| ESTADO | MICRORREGIÃO (2014) | REGIÃO IMEDIATA (2017) |
|--------|---|--|
| PI | Alto Parnaíba Piauiense Bertolândia Alto Médio Gurguéia Chapadas do Extremo Sul Piauiense | Floriano Uruçuí Canto do Buriti Corrente Bom Jesus |
| Total | 4 | 5 |

Fonte: Embrapa, 2014a; IBGE, 2017.

Tabela 6 – Tocantins – Microrregiões pertencentes ao Matopiba de acordo com a Embrapa (2014a) e Regiões Geográficas Imediatas do IBGE (2017) que comportam municípios pertencentes ao Matopiba

| ESTADO | MICRORREGIÃO (2014) | REGIÃO IMEDIATA (2017) |
|--------|--|--|
| TO | Bico do Papagaio Araguaína Miracema do Tocantins Rio Formoso Gurupi Porto Nacional Jalapão Dianópolis | Palmas Porto Nacional Paraíso do Tocantins Miracema do Tocantins Araguaína Guaraí Colinas do Tocantins Tocantinópolis Araguatins Gurupi Dianópolis |
| Total | 8 | 11 |

Fonte: Embrapa, 2014a; IBGE, 2017.

Tabela 7 – Bahia – Microrregiões pertencentes ao Matopiba de acordo com a Embrapa (2014a) e Regiões Geográficas Imediatas do IBGE (2017) que comportam municípios pertencentes ao Matopiba

| ESTADO | MICRORREGIÃO (2014) | REGIÃO IMEDIATA (2017) |
|--------|--|--|
| BA | Barreiras Cotegipe Santa Maria da Vitória Bom Jesus da Lapa | Barreiras Bom Jesus da Lapa Santa Maria da Vitória Guanambi |
| Total | 4 | 4 |

Fonte: Embrapa, 2014a; IBGE, 2017.

Mediante a comparação entre as regionalizações propostas, ressaltam-se alguns questionamentos. O primeiro refere-se à questão da delimitação do Matopiba. Na proposta da Embrapa, os limites sugeridos correspondem aos limites das 31 microrregiões. No caso das Regiões Imediatas, esses limites não são coincidentes, ficando algumas delas divididas, com municípios dentro e fora da área proposta do Matopiba.

Disso derivam duas situações que podem ser observadas no Maranhão, no Piauí e na Bahia. Núcleos urbanos, situados fora da área do Matopiba, denominam Regiões Imediatas situadas dentro da área do Matopiba. É o caso das cidades de Santa Inês no Maranhão, Floriano e Canto do Buriti no Piauí, e Guanambi na Bahia.

E a segunda situação: Regiões Imediatas denominadas de núcleos urbanos que estão situados no interior do Matopiba comportam municípios de fora do Matopiba. É o caso de alguns dos municípios localizados nas Regiões Imediatas de Açailândia, Bacabal e Itapecuru-Mirim no Maranhão, e Bom Jesus da Lapa na Bahia.

No caso do Tocantins, por motivos óbvios, o rearranjo dos agrupamentos regionais não exclui, nem inclui, qualquer porção do estado à proposta da Embrapa de 2014.

Percebe-se, assim, que os critérios de regionalização estabelecidos, ao serem transformados, resultam em conjuntos espaciais distintos, acentuando ainda mais os elementos da diversidade que se apresenta nessa porção do espaço brasileiro.

6 Uma diversidade urbana, agrária e ambiental

Discutida a proposta de delimitação do Matopiba no contexto das Microrregiões Geográficas e das Regiões Geográficas Imediatas, serão tratados alguns aspectos de diferenciação, presentes no interior da área proposta pela Embrapa em 2014. Serão utilizadas informações do estudo do IBGE intitulado Região de Influência das Cidades (Regic), publicado em 2020, e das pesquisas de Produção Agrícola Municipal (PAM) e de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS), divulgadas pelo IBGE e presentes no Sidra-IBGE.

Com base nos dados da PAM, foram confeccionados cartogramas da produção de soja, algodão e arroz, dos anos de 2010 e 2022, dos municípios inseridos na área proposta do Matopiba, ao passo que fundamentados nos dados da PEVS os cartogramas referem-se à produção municipal de madeira em tora pela silvicultura e de extração vegetal de produtos oleaginosos em 2010 e 2021.

Na proposta de delimitação do Matopiba, inserem-se 337 municípios, conforme já mencionado, dos quais 118 foram criados a partir de 1990, sendo 46 municípios novos no Maranhão, 60 no Tocantins, 11 no Piauí e 1 na Bahia (IBGE, 1990, 2024). A formação de novos municípios reflete o processo dos desmembramentos municipais ocorrido na década de 1990 no Brasil, indicando alguns elementos que diferenciam os núcleos urbanos em termos históricos – apontando núcleos urbanos formados em épocas distintas e relacionados tanto às conjunturas econômicas específicas quanto ao dinamismo que algumas áreas protagonizam em face dos processos contemporâneos.

O papel dos núcleos urbanos tem no Regic uma base importante de análise. O estudo, referente ao ano de 2018, propõe a hierarquia da rede urbana brasileira, empregando as categorias Metrôpoles, Capitais Regionais, Centros Sub-Regionais, Centros de Zona e Centros Locais, divididas em números e letras em função de sua importância no contexto nacional. Emprega ainda a concepção de Arranjos Populacionais, que se agregam às categorias da Rede Urbana Brasileira.

Neste estudo, a área proposta para a delimitação do Matopiba abriga cidades que compõem os Arranjos Populacionais de Brasília – Metrôpole 1B; de Fortaleza, Goiânia e Salvador – Metrôpoles 1C; de São Luís e Teresina – Capitais Regionais A; e Palmas e Vitória da Conquista – Capitais Regionais B. Tal diversidade denota a articulação e os fluxos que se estabelecem a partir de várias direções em relação ao Matopiba. Ao sul, a ligação mais próxima com Brasília e Goiânia; ao

sudeste/leste, com Salvador e Vitória da Conquista; ao norte, com São Luís; e ao nordeste, com Fortaleza e Teresina. A cidade de Palmas, no interior do Matopiba, complementa os arranjos populacionais, presentes no Regic.

Assim, 50 cidades do Matopiba são citadas nos Arranjos Populacionais mencionados, incluídas entre as categorias de Capitais Regionais B e C, Centros Sub-Regionais A e B e Centros de Zona A e B, empregadas na definição das hierarquias da Rede Urbana Brasileira, conforme exposto na Tabela 8.

Tabela 8 – As cidades do Matopiba presentes nos distintos níveis hierárquicos da Rede Urbana Brasileira dos Arranjos Populacionais de Brasília, Fortaleza, Goiânia, Salvador, São Luís, Teresina, Palmas e Vitória da Conquista

| CATEGORIA DA REDE URBANA | MUNICÍPIO |
|----------------------------|---|
| Capital Regional B (1) | Palmas/TO |
| Capital Regional C (3) | Barreiras/BA; Imperatriz/MA; Araguaína/TO |
| Centro Sub-Regional A (3) | Bacabal/MA; Caxias/MA; Gurupi/TO |
| Centro Sub-Regional B (13) | Balsas/MA; Bom Jesus da Lapa/BA; Paraíso do Tocantins/TO; Porto Nacional/TO; Presidente Dutra/MA; Codó/MA; Chapadinha/MA; Bom Jesus/PI; Tocantinópolis/TO; Porto Franco/MA; Pedreiras/MA; Açailândia/MA; Luís Eduardo Magalhães/BA |
| Centro de Zona A (10) | Santa Maria da Vitória/BA; Estreito/MA; Barra do Corda/MA; Barreirinhas/MA; Corrente/PI; Dom Pedro/MA; Colinas do Tocantins/TO; Dianópolis/TO; Guaraí/TO; São João dos Patos/MA |
| Centro de Zona B (20) | Araguatins/TO; Uruçuí/PI; Augustinópolis/TO; Coelho Neto/MA; Colinas/MA; Coroatá/MA; Curimatá/PI; Esperantinópolis/MA; Humberto de Campos/MA; Mirador/MA; Pastos Bons/MA; Santa Quitéria do Maranhão/MA; Santo Antônio dos Lopes/MA; São Domingos do Maranhão/MA; Tutóia/MA; Urbano Santos/MA; Pedro Afonso/TO; Natividade/TO; Palmeirópolis/TO; Santana/BA |

Fonte: IBGE, 2020.

O Regic-IBGE destaca ainda a importância das cidades em relação aos seus níveis de centralidade diante dos processos de gestão do território público e empresarial; das atividades de comércio e serviços; da presença de aeroportos; da oferta de insumos e serviços para a atividade agropecuária; e do destino dessa produção – elementos expressos através de mapas, textos e tabelas para cada temática.

Entre as cidades que compõem a proposta de delimitação do Matopiba e com relação aos aspectos referentes à centralidade da Gestão Pública, aparece a cidade de

Palmas – capital do estado do Tocantins –, e, quanto aos aspectos referentes à Gestão do Território, novamente aparece Palmas, acompanhada da cidade de Imperatriz.

Imperatriz ganha destaque em várias outras categorias elencadas no estudo do IBGE, tais como centralidade no comércio de vestuário, calçados, móveis e eletrônicos. No comércio em geral, é acompanhada de Palmas e Araguaína. Possui importância também na oferta de ensino superior, juntamente com Araguaína, Palmas e Barreiras; na oferta de serviços de saúde de baixa e média complexidades, juntamente com Araguaína; no deslocamento para finalidades culturais, juntamente com Palmas; além da presença de aeroportos, juntamente com Barreiras, Araguaína e Palmas.

Com importância nas atividades agropecuárias, vinculadas à produção e à oferta de insumos, maquinários e serviços de assistência técnica, destacam-se as cidades de Luís Eduardo Magalhães, Barreiras, São Desidério e Correntina, na Bahia; Araguaína, Gurupi, Palmas e Porto Nacional, no Tocantins; e Balsas e Imperatriz, no Maranhão. Como destino da produção agropecuária ganha destaque a cidade de Araguaína.

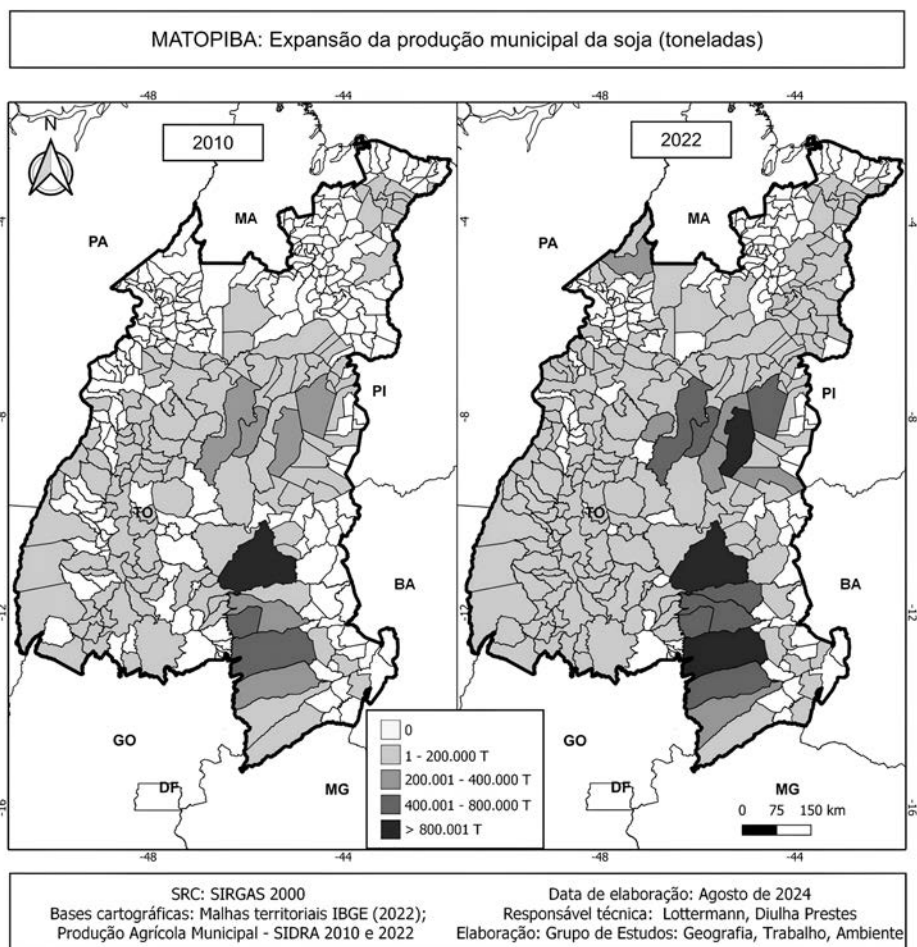
Com relação aos deslocamentos para fins de atividades esportivas e ligadas ao ecoturismo, são mencionados os municípios maranhenses de Carolina, Codó e Santa Quitéria do Maranhão, além das cidades de Tocantinópolis e Porto Franco, abrangendo as duas cidades fronteiriças do Tocantins e do Maranhão.

O conjunto das cidades do Matopiba, presentes nos distintos níveis hierárquicos dos estudos do Regic-IBGE, somado às cidades destacadas que apresentam algum nível de centralidade (Carolina, São Desidério e Correntina), totaliza 53 municípios. Esse número representa 15,7% das 337 cidades abarcadas na proposta da Embrapa, que assumem hierarquias maiores de prestação de serviços públicos e privados, funções administrativas, comerciais, bancárias, produtivas, logísticas, de lazer, culturais e desportivas. A estas, somam-se 284 outras cidades, grande parte denominadas como centros locais, onde a vida social, cultural e econômica se manifesta em suas diversas formas.

Também se apresentam realidades municipais com populações que variam em torno de alguns milhares de habitantes até centenas de milhares, como no caso de Imperatriz, no Maranhão, passando por faixas intermediárias distintas, além de haver históricos específicos no contexto da ocupação do território do Matopiba.

Do ponto de vista da diversidade de usos da produção agrícola, o Mapa 7 apresenta a expansão da produção de soja pelos municípios abrangidos pela proposta da Embrapa, entre 2010 – ano anterior ao estabelecimento da proposta – e 2022. Nota-se que uma parte dos municípios não registra produção de soja em 2010, especialmente no norte do Tocantins e do Maranhão e nos limites da área estabelecida pela Embrapa na Bahia. Em 2022, observa-se uma expansão dos cultivos, permanecendo, entretanto, algumas áreas sem produção. Também há uma área onde os maiores valores de produção prevalecem nos dois períodos.

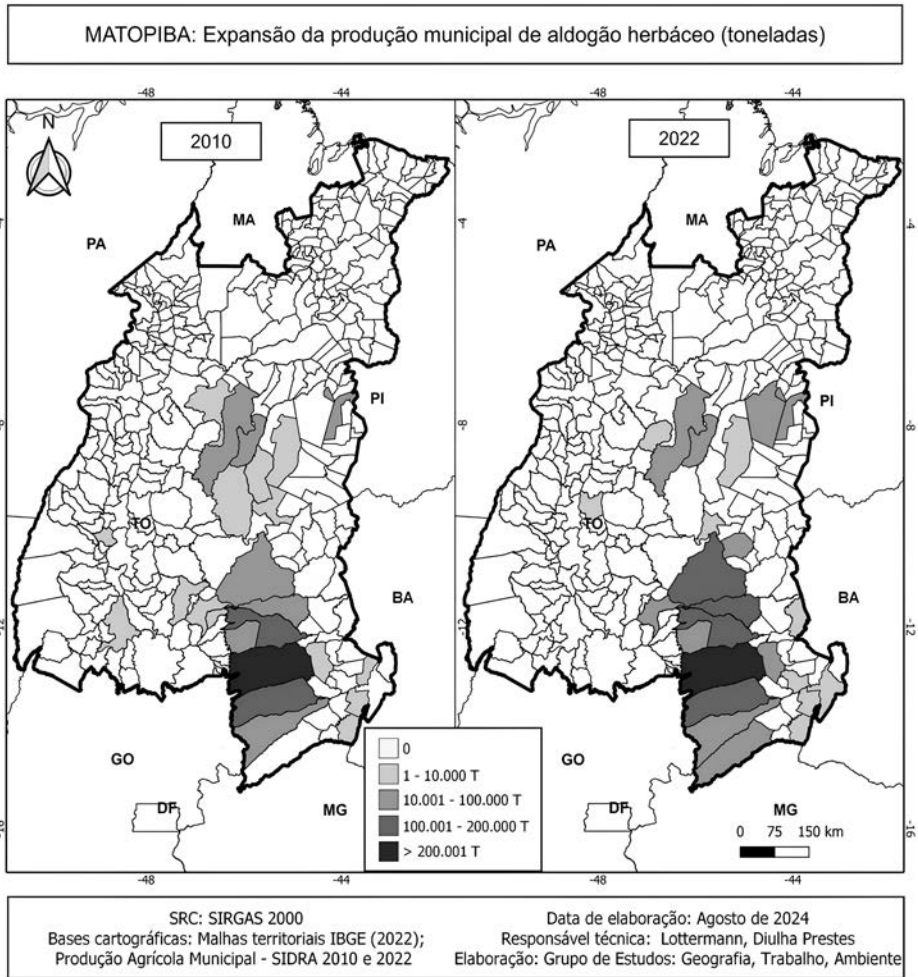
Mapa 7 – Expansão da produção da soja – 2010-2022



Fonte: Sidra-IBGE, 2024a.

No Mapa 8, relativo à produção de algodão, observa-se uma distribuição mais concentrada e com uma expansão espacial menor do que a dos cultivos de soja, entre 2010 e 2022. Os municípios onde o cultivo de algodão herbáceo está presente, em linhas gerais, correspondem àqueles onde as lavouras de soja apresentam maior produção, totalizando pouco mais de 20 municípios.

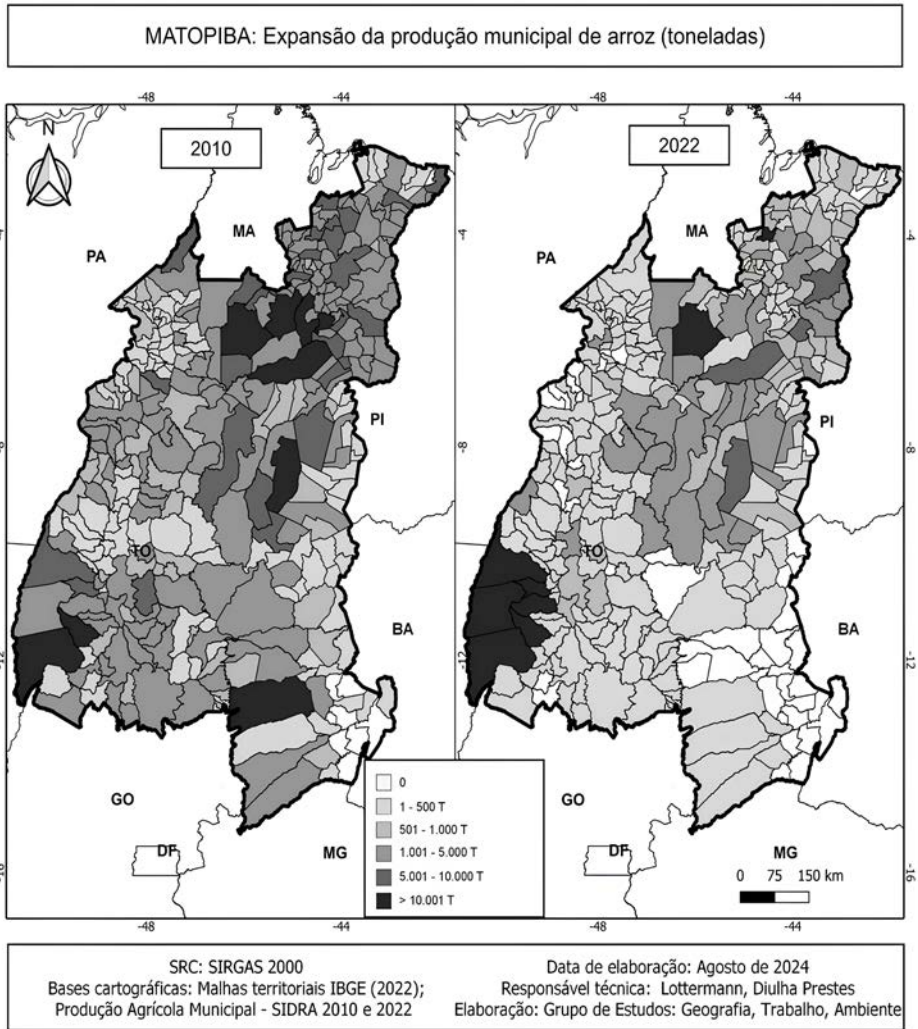
Mapa 8 – Expansão da produção do algodão herbáceo – 2010-2022



Fonte: Sidra-IBGE, 2024a.

A produção de arroz está expressa no Mapa 9. No período analisado, observa-se a retração da produção em alguns municípios, assim como o abandono dos cultivos em outros. Alguns municípios da porção sudoeste do Tocantins ganham destaque na produção do arroz, situação relacionada à implantação de projetos específicos de incremento e fomento produtivo.

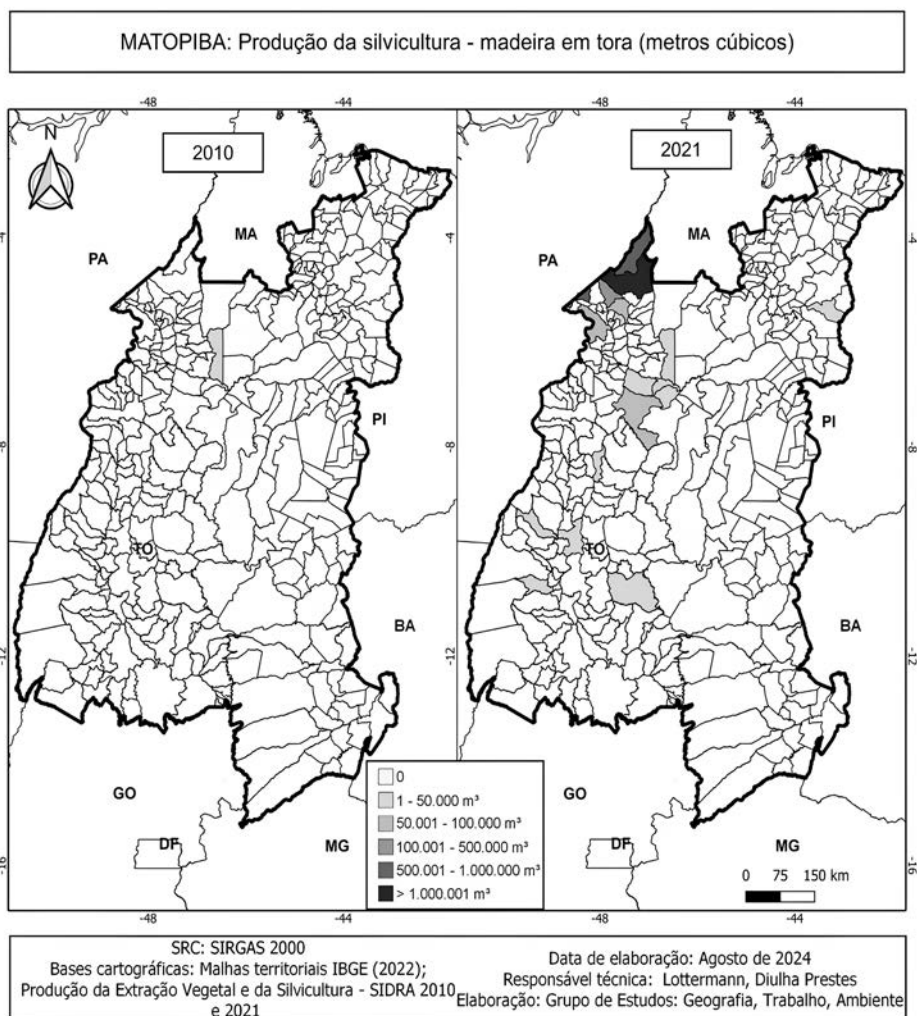
Mapa 9 – Distribuição da produção de arroz – 2010-2022



Fonte: Sidra-IBGE, 2024a.

A produção de madeira em tora, através da atividade de silvicultura, nos anos de 2010 e 2021, é apresentada no Mapa 10 e reflete uma expansão de municípios produtores no período, acompanhada de uma localização preferencial ao longo da porção noroeste da área proposta pela Embrapa. Infere-se que esse é o caso de uma expansão recente, tendo em vista que a PEVS não registrou a atividade no ano de 2010 em municípios que lideraram essa produção 11 anos depois.

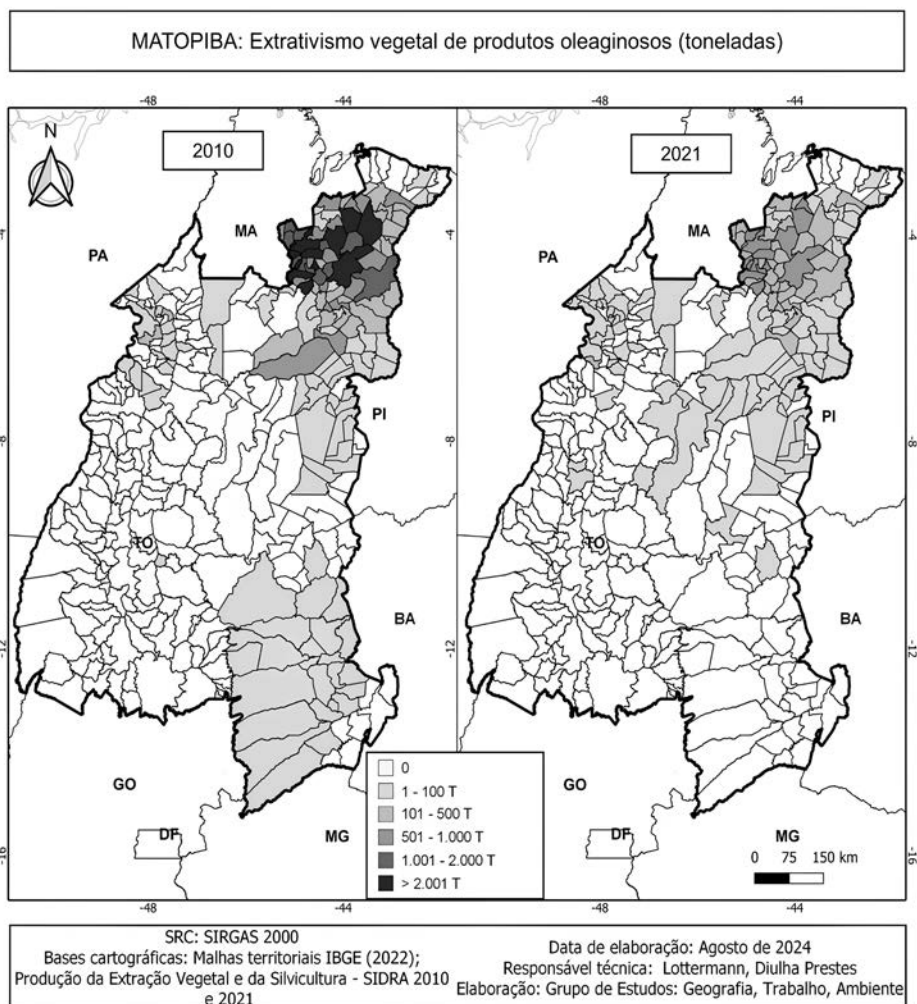
Mapa 10 – Produção de madeira em tora pela silvicultura – 2010-2021



Fonte: Sidra-IBGE, 2024b.

A produção extrativa vegetal municipal, de produtos oleaginosos, a partir do babaçu e de outras amêndoas (pequi e tucum), está expressa no Mapa 11, referente aos anos de 2010 e 2021. Observam-se a diminuição da produção em algumas áreas ao longo do período e o cômputo da produção em alguns novos municípios. Na porção baiana do Matopiba, segundo a pesquisa da PEVS de 2021, a produção de extração vegetal de produtos oleaginosos quase desaparece.

Mapa 11 – Extração vegetal de produtos oleaginosos – 2010-2021



Fonte: Sidra-IBGE, 2024b.

A diversidade ambiental presente na área do Matopiba, proposta pela Embrapa, comporta predominantemente o bioma Cerrado e porções da Caatinga e da Amazônia, conforme já mencionado. Esses biomas não consistem apenas em três grandes conjuntos paisagísticos, mas também comportam diferenciações no interior desses conjuntos, assim como impactos socioambientais diversos diante dos usos que se estabelecem ao longo dessa porção do território.

Com base em informações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), disponíveis na TerraBrasilis – Plataforma de Dados Geográficos, que apresenta

os dados de incremento de desmatamento acumulado no período de 2001 a 2023, observa-se que o processo de desmatamento está presente no Cerrado, na Caatinga e na Amazônia – tanto nas diferentes porções de cada bioma como em suas diferentes intensidades. O mesmo ocorre quando os dados são apresentados considerando os biomas dentro das unidades da federação ao longo do território brasileiro.

Entretanto, na escala municipal, destacam-se, entre os 15 maiores incrementos de desmatamento acumulado no bioma Cerrado, de 2001 a 2023, 11 municípios que estão na área de delimitação proposta para o Matopiba. No caso do bioma Caatinga, entre os 15 municípios com maiores incrementos do desmatamento acumulado, no mesmo período, 4 estão nessa área (Inpe, 2024). Apesar da diversidade dos ambientes, transparece uma lógica homogênea.

7 Considerações finais

O processo de regionalização para fins políticos, organização da informação estatística, estabelecimento de mecanismos de administração e planejamento do território pressupõe critérios e intencionalidades. Reflete também a consideração das conjunturas, das dinâmicas e das variáveis que se apresentam no território.

No caso do Matopiba e das ações derivadas de sua adoção enquanto uma região, o processo se encontra em andamento. Em 2020, o Decreto n. 8.447, de 2015, é revogado. Em 2023, um novo decreto dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba e institui o seu Comitê Gestor.

Nesses anos, observam-se os impactos da ocupação do território, as resistências, a degradação ambiental, os conflitos socioambientais, enfim, os processos e dinâmicas do espaço geográfico nacional particularizados em um quadro regional específico.

Uma visão de conjunto, que reflita sobre o passado, considere o presente e suas características ambientais, sociais, econômicas – em que uma parte não é tudo –, deve pautar os caminhos da construção do território e das possibilidades do futuro.

Referências

BRASIL. **Decreto n. 8.447** – Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba e a criação de seu Comitê Gestor. Brasília: DOU, 2015.

BRASIL. **Decreto n. 10.473** – Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. Brasília: DOU, 2020.

BRASIL. **Decreto n. 11.767** – Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba e institui o seu Comitê Gestor. Brasília: DOU, 2023.

EMBRAPA. **Nota Técnica 1** – Proposta de Delimitação Territorial do Matopiba. Campinas: Embrapa, 2014a.

EMBRAPA. **Nota Técnica 5** – Matopiba: Quadro Natural. Campinas: Embrapa, 2014b.

EMBRAPA. **Nota Técnica 8** – Matopiba: Quadro Socioeconômico. Campinas: Embrapa, 2015.

IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. Rio de Janeiro: IBGE, 1990, v. 1.

IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IBGE. **Região de influência das cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. **Malhas Territoriais**. 2022. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso: 10 ago. 2024.

INPE. **TerraBrasilis – Plataforma de Dados Geográficos**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br>. Acesso: 18 out. 2024.

SIDRA-IBGE. **Pesquisa Agrícola Municipal**. 2024a. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso: 10 ago. 2024.

SIDRA-IBGE. **Pesquisa Extração Vegetal e Silvicultura**. 2024b. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso: 10 ago. 2024.



Seção 2

A propriedade da terra e o mercado fundiário

2.1 Grilagem, mercado de terras e conflitos no Matopiba e na Amazônia

Ariovaldo Umbelino de Oliveira
Doutor em Geografia Humana pela USP
Universidade de São Paulo
arioliv@usp.br, ariovaldo.umbelino@gmail.com

Resumo: Este capítulo se inicia chamando atenção para as diferenças que marcam a constituição da região amazônica e da fronteira agrícola do Matopiba, que oficialmente se define como uma região, embora a determinação de sua existência enquanto um fato geográfico ainda careça de maior clareza metódica. Em seguida é apresentado um panorama geral sobre os fundamentos da propriedade privada da terra no país, sua condição rentista atrelada à prática da grilagem, e dados que evidenciam a atualidade da questão agrária no país.

Palavras-chave: grilagem, mercado de terras, conflitos no campo.

1 Introdução

Abordar o tema grilagem, mercado de terras e conflitos nas regiões do Matopiba e da Amazônia é antes de tudo um enigma. Primeiro, porque são duas concepções de região que estão em jogo. Segundo, porque são duas dimensões de um país continente. Assim, são por demais amplas as questões que estão postas.

A região amazônica é uma área do norte do país, que possui duas ou três metrópoles regionais, Belém, Manaus e Cuiabá. Já a chamada “região do Matopiba” é uma “região inventada” por um estudioso do desenvolvimento brasileiro, pois não tem estruturalmente a cara, o jeito de uma região no sentido geográfico da palavra. Trata-se, isso sim, de uma junção de quatro estados, ou mesmo de partes de estados nordestinos mais o estado do Tocantins, que foram juntados com um único critério, qual seja, aquele de reunir áreas de chapadas destinadas ao cultivo, inicialmente, de soja, e, depois, de milho e algodão. Ou melhor, a “região do Matopiba” foi concebida por ser uma área que se caracteriza pela presença da grilagem de terras públicas. Esta é por certo a origem conceitual da citada área.

Desse modo, a busca conceitual de cada uma tem, na origem, uma carga distinta – o que não é pouco na geografia brasileira. Mas, enfim, a proposta é falar das duas. Vamos, em primeiro lugar, falar dos primados conceituais que se destinam a caracterizar as duas, e, ao mesmo tempo, definir cada uma delas.

2 Os fundamentos teóricos e metódicos

O desenvolvimento do capitalismo monopolista mundializado que ocorre no país tem que ser caracterizado como desigual e contraditório, porque traz consigo um processo de desenvolvimento que contém o avanço e, simultaneamente, o retrocesso. Ou seja, ao mesmo tempo que revela seu lado progressista, revela

também, igual e contraditoriamente, seu lado retrógrado. Este é, pois, seu lado desenvolvimentista.

Outro aspecto que caracteriza o território capitalista é que ele está em disputa. Isto é, está sendo disputado pelas classes sociais que formam esse território: burguesia, proletariado, camponato e proprietários de terra. Essas classes sociais lutam pela apropriação do território capitalista que está sendo disputado. E essa disputa se faz porque a terra foi transformada em mercadoria. Transformada porque ela não é uma mercadoria ao pé da letra. Ou seja, não é produto do trabalho humano.

Dessa forma, a apropriação privada capitalista da terra no Brasil se faz, fundamentalmente, através da grilagem. É, portanto, a grilagem que dá esse novo sentido ao acesso à terra. É esse o caráter rentista do capitalismo que se desenvolve no Brasil.

Assim, as consequências desses fundamentos são aquelas relações que fundam a relação capital X trabalho, e que não se demonstraram suficientes para explicar a questão agrária, explicar por que a propriedade da terra não é capital. A propriedade da terra não tem valor na sociedade capitalista brasileira, mas tem preço. E, para explicá-la, torna-se necessário destacar a propriedade da terra, ou seja, trabalhar com a tríade capital X trabalho X propriedade da terra. E não, como fazem vários colegas, trabalhar apenas com a contradição capital X trabalho.

Mas essa luta tem outras dimensões, que envolvem as diferentes concepções de território que possuem os capitalistas e os povos indígenas e os povos quilombolas. Por isso, temos que levar em conta essas três dimensões. O que equivale a dizer que temos que levar em conta três realidades que contraditoriamente convivem entre si, aquela que forma a sociedade capitalista existente no Brasil composta por burguesia, proletariado, camponato e proprietários de terras grileiros ou não; e, os dois outros povos, os índios e suas múltiplas caracterizações, e, os povos negros.

Assim, a luta de classe pela terra e entre povos pelo território na sociedade capitalista no país caracteriza-se pelo fato de que o território capitalista está em disputa por elas. A luta pelo território dos povos indígenas e dos afrodescendentes quilombolas de um lado; a luta pela terra dos camponeses de outro; e, por fim, a luta pela apropriação privada da terra pelo capitalista grileiro ou não.

Dessa forma, ocorre a luta de classe pela terra e entre povos pelo território. Primeiro destacamos a luta entre os povos indígenas e a produção comunitária, que vai definir o território indígena. Depois, vamos encontrar a disputa entre os afrodescendentes quilombolas e a sociedade capitalista, que vai definir a luta pela produção comunitária, a qual caracteriza o território quilombola.

Na luta de classe pela terra e entre camponeses e proprietários de terras pelo território, os camponeses procuram garantir as condições para a produção da família, e, dessa maneira, têm que garantir o acesso à terra camponesa – lutando quer pela terra camponesa parcelar, que pode ser privada camponesa

ou condominial, quer pela terra camponesa em comum, ou mesmo, pela terra camponesa como posse individual ou em comum.

Cabe destacar, no Brasil, os camponeses que são os assentados, os sem-terra, os posseiros, os parceiros, os rendeiros, os colonos, os pequenos agricultores, os faxinalenses, os caipiras, os caçaras, os geraizeiros, os camponeses de fundos e fechos de pastos, os ribeirinhos, os extrativistas, os seringueiros, os castanheiros, os pescadores, os retireiros do Araguaia etc.

Portanto, a luta de classe pela terra e entre povos pelo território no país tem que levar em conta, de um lado, a luta entre os camponeses e os proprietários de terras e a burguesia; e, de outro, a apropriação privada da terra pela burguesia capitalista e pelos proprietários de terras, contra campesinato, povos indígenas e povos afrodescendentes quilombolas. Essa luta se faz pela grilagem de terras, que consiste na forma de obtenção da propriedade capitalista da terra.

Dessa maneira, a tese central deste trabalho reside na existência social do campesinato, dos povos indígenas e povos afrodescendentes quilombolas na sociedade brasileira e sua reprodução social. Esse processo é entendido, de um lado, por autores que defendem a permanência das relações feudais no campo brasileiro. Para eles, o campesinato é visto como uma classe social da sociedade feudal. Entre esses autores, estão Alberto Passos Guimarães, Ignácio Rangel, Nelson Werneck Sodré, Maurice Dobb, Orlando Valverde, Armen Mamigonian etc.

Outros autores discutem questões como a destruição dos camponeses e a modernização dos latifúndios. Logo, o campesinato é visto não como classe da sociedade feudal, mas como um resíduo social em vias de extinção. Estão entre esses autores Karl Kautsky, Vladimir I. Lenin, Leo Huberman, Caio Prado Jr., Maria da Conceição D'Incao, José Graziano da Silva, Ricardo Abramovay, José Eli da Veiga, Paulo Alentejano etc. – com diferenças entre suas concepções do campesinato. Entre essas diferenças, estão aquelas que caracterizam o campesinato como uma categoria social da classe trabalhadora, que é defendida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Mas teremos que pensar a questão sobre outros pontos de vista se levarmos em conta o que Marx escreveu em *O capital* no Livro III, Volume III, Tomo 2: “Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários de terra, cujas respectivas fontes de rendimento são o salário, o lucro e a renda fundiária, portanto, assalariados, capitalistas e proprietários de terra, constituem as três grandes classes da sociedade moderna, que se baseia no modo capitalista de produção” (Marx, 1985, p. 317).

É assim que surgiu outra corrente que está baseada na criação e recriação do campesinato e do latifúndio. Essa tese tem como primado o que segue, ao mesmo tempo em que o capitalismo avança reproduzindo relações especificamente capitalistas (assalariadas) no campo, ele produz e reproduz também, igual e contraditoriamente, relações camponesas de produção. Logo, a compreensão de que o

campesinato e o latifundiário devem ser entendidos como de dentro do capitalismo, e não de fora, como defendem as duas outras correntes. Desse modo, a criação e recriação do campesinato e do latifúndio têm que ser entendidas como sendo o campesinato uma classe social da sociedade capitalista – o que torna necessário entender, como faz José de Souza Martins, as classes sociais no capitalismo como os proprietários do capital, ou a burguesia; os proprietários da força de trabalho, ou o proletariado; os proprietários da terra, ou os latifundiários; e os camponeses. Isso de um lado, e de outro os povos indígenas e os povos afrodescendentes quilombolas. Essas lutas se fazem pela disputa do território.

3 A Faixa de Fronteira, Terrenos de Marinha e Terrenos Marginais

A Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de até 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira. Ela abrange 588 municípios de 11 Unidades da Federação: Amapá, Pará, Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Essa área corresponde a 27% do território brasileiro. O Brasil faz fronteira com dez países da América do Sul: Guiana Francesa (território ultramarino francês); Suriname; Guiana; Venezuela; Colômbia; Peru; Bolívia; Paraguai; Argentina; e Uruguai.

Foi a Lei Imperial n. 601, de 18 de setembro de 1850, que instituiu a Faixa de Fronteira como uma faixa de terras de 10 léguas, ou 66 km, ao longo da fronteira terrestre do país. Na Constituição do país de 1934 (Artigo 166), ela foi aumentada para 100 km, e, na Constituição de 1937 (Artigo 20), ela passou a ter 150 km.

A Faixa de Fronteira tem atualmente a superfície de 127.967.948 hectares, tendo os estados do Amazonas como o maior em superfície (de 32,7 milhões de hectares), e o menor o estado de Rondônia (com 1,2 milhão).

Os Terrenos de Marinha e seus acrescidos e os Terrenos Marginais são outras áreas pertencentes ao país e com legislação própria. Os Terrenos de Marinha são bens da União medidos a partir da linha do preamar médio de 1831 até 33 metros para o continente ou para o interior das ilhas costeiras com sede de município. Além das áreas ao longo da costa, também são considerados Terrenos de Marinha as margens de rios e lagoas que sofrem influência de marés (Secretaria do Patrimônio da União – SPU).

Tabela 1 – Faixa de Fronteira de 0 a 150 km por estados-membros

| Quantidade em hectares | | |
|------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Estados | Área em hectares | Área do estado-membro em hectares |
| Amapá | 6.998.062 | 14.281.458,5 |
| Pará | 9.180.373,8 | 124.768.951,5 |
| Roraima | 15.835.913,7 | 22.429.898 |
| Amazonas | 32.795.079,5 | 157.074.568 |
| Acre | 15.154.899,8 | 15.258.138,8 |
| Rondônia | 1.250.504,4 | 23.757.616,7 |
| Mato Grosso | 11.221.281,6 | 90.335.790,8 |
| Mato Grosso do Sul | 14.431.832,7 | 35.712.496,2 |
| Paraná | 5.547.761,8 | 19.931.485 |
| Santa Catarina | 1.466.375,3 | 9.534.618,1 |
| Rio Grande do Sul | 14.085.869,4 | 28.174.853,8 |
| Total | 127.967.954 | 541.259.875,4 |

Já os Terrenos Marginais seriam, portanto, os terrenos situados às margens dos lagos e rios federais, ou seja, dos rios localizados em terrenos de domínio da União, ou que banham mais de um Estado, ou sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os Terrenos Marginais e as praias fluviais. Os Terrenos Marginais vão até a distância de 15 metros, medidos horizontalmente para a parte da terra, contados desde a linha média das enchentes ordinárias.

4 A grilagem das terras públicas

No Brasil, a grilagem de terras públicas consiste na falsificação de documentos para, ilegalmente, tomar posse de terras devolutas ou de terceiros, bem como de prédios ou prédios indivisos. O termo também designa a venda de terras pertencentes ao poder público ou de propriedade particular mediante falsificação de documentos de propriedade da área. O agente de tal atividade é chamado grileiro.

O termo “grilagem” provém de uma causa usada para o efeito de envelhecimento forçado de papéis, que consiste em colocar escrituras falsas dentro de uma caixa com os insetos grilos, de modo a deixar os documentos amarelados (devido aos excrementos dos insetos) e roídos, dando-lhes uma aparência antiga e, por consequência, mais verossímil. Esse processo é muito antigo, e tem caráter geral, uma vez que ocorre desde muito tempo.

Ainda no período colonial Nelson Nozoe encontrou em registros no país a evidência desse crime: “Em 1565, portanto após sua substituição no governo geral, Thomé de Souza, que já detinha uma sesmaria no rio Ipojuca com duas léguas pela costa e dez léguas para o sertão, recebeu outra, com oito léguas de costa e cinco para o sertão, na região do rio Real” (Nozoe, 2005, p. 5).

Assim, no período das sesmarias, a legislação de Portugal se fazia sentir no país, com relação à Carta Régia de 27 de dezembro de 1695:

Por ser informado que nas datas das terras de sesmarias desse Estado se tem usado de maneira que a maior parte dessas datas estão nulas por vários fundamentos assim pela largueza com que se concedem, como pelo uso que dão às terras os mesmos sesmeiros sem que na repartição tenha havido aquela igualdade que convém a meu serviço, também comum aos moradores desse Estado de que procede o não se cultivarem as terras pela maior parte e acharem-se muitos moradores sem data alguma não se observando o que sobre elas tenho ordenado para que se não dê a cada morador mais que quatro léguas de terras.

Muitas foram as vezes que documentos reais de Portugal mencionaram esse fato.

A Legislação Colonial das Sesmarias continha quatro etapas para validação do título, juridicamente: 1- A concessão do título; 2- A medição da área; 3- A plantação na área; e 4- A confirmação e o registro do título em Portugal, pois somente o título confirmado tinha validade jurídica.

Foi por causa desse registro que a maioria dos documentos levados a registros nunca foram aprovados em Portugal. E, por isso, a maioria dos títulos emitidos pela Coroa portuguesa não tinha validade jurídica no país. E, mais, foi por isso que quando da aprovação da primeira Lei de Terras no Brasil, a maior parte das terras aprovadas foram aquelas não validadas em Portugal durante a colonização.

Mas, mesmo assim, autores tais como Ruy Cirne Lima têm mostrado em seus livros que esse fato não tinha grande importância: “apoderar-se de terras devolutas e cultivá-las tornou-se cousa corrente entre nossos colonizadores, e tais proporções essa prática atingiu que pôde, com o correr dos anos, vir a ser considerada como modo legítimo de aquisição do domínio, paralelamente a princípio, e, após em substituição ao nosso tão desvirtuado regime das sesmarias” (Lima, 2002, p. 51).

Entretanto, o Ato n. 76 – Reino – de Consulta da Mesa do Desembargo do Paço, de 17 de julho de 1822, assinado por José Bonifácio de Andrada e Silva, foi o último ato que mandava registrar em Portugal os documentos de propriedade da terra:

Manda suspender a concessão de sesmarias futuras até a convocação da Assembleia Geral Constituinte. Foi ouvida a Mesa do Desembargo do Paço sobre o requerimento em que Manoel José dos Reis pede ser conservado na posse das terras em que vive há mais de 20 anos com a sua numerosa família de filhos e netos, não sendo jamais as ditas terras compreendidas na medição de algumas sesmarias que se tenha concedido posteriormente. Responde o Procurador da Coroa e Fazenda: Não é competente este meio. Deve, portanto, instaurar o suplicante novo requerimento pedindo por sesmaria as terras de que trata, e de que se acha de posse; e assim se deve consultar. Parece à Mesa o mesmo que ao Desembargador Procurador da Coroa e Fazenda, com que se conforma. Mas V.^a Real Resolverá o que houver por bem. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1822. Resolução: Fique o suplicante na posse das terras que tem cultivado e suspenderam-se todas as sesmarias futuras até a convocação da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa. Paço, 17 de julho de 1822. Com a rubrica de S.^a Real o Príncipe Regente. José Bonifácio de Andrada e Silva.

Assim, com a promulgação da primeira Constituição do país foi instituído o documento que dava origem à comprovação desse ato:

Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824 [...] Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Cíveis e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela seguinte maneira. [...] XXII – É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A Lei marcará os casos em que terá que lograr esta única exceção, e dará as regras para se determinar a indenização (Brasil, 1824).

Dessa forma, o Artigo 179, inciso XXII – É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude, passou a consistir no marco jurídico da constituição da propriedade privada capitalista no Brasil.

5 A Lei de Terras e a transferência das terras devolutas para os Estados

Porém, o Brasil teve que esperar mais de quase 30 anos para ver sancionada a primeira Lei de Terras, a Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, que dispunha sobre as terras devolutas do Império. Elas somente poderiam ser obtidas por compra e venda; a posse estava proibida, sendo considerada crime, e, nesse artigo, havia punição para quem ousasse na posse de terras no país; a aquisição das terras devolutas só poderia ocorrer por compra em hasta pública; e, por fim, a legalização das posses e dos títulos das sesmarias de qualquer dimensão não confirmados e que caíram em comisso. Apenas após 1854 a lei foi regulamentada, e o país passou a ter efetivamente uma Lei de Terras.

No entanto, a história dos cartórios no país corria em paralelo, e a exigência das escrituras públicas tanto para hipotecas como para transmissão *inter vivos* somente foi iniciada em 1865, pois este foi o ano da Reforma do Registro Geral, em que hipotecaram escravos, animais e imóveis com títulos. Cabe lembrar que o Registro Geral das hipotecas foi criado em 1843. Assim, a Transcrição substituiu a Tradição.

Depois, com o final da escravidão em 1888, e a proclamação da República, a promulgação da Constituição de 1891 teve em seu Artigo 64 uma mudança significativa, pois a terra devoluta pública passou a ser de interesse dos estados: “Artigo 64- Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais” (Brasil, 1891).

Desse modo, as terras públicas que com a independência do país eram atribuição da União, com a República passaram a pertencer aos estados. O que equivale a dizer que a União ficou com as terras da Faixa de Fronteira – atribuição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) – e os Terrenos de Marinha e Terrenos Marginais – atribuição do SPU. Já as demais terras passaram para a jurisdição dos respectivos estados. Apenas em 1916 foi sancionada a lei que criou o Código Civil, e que permitiu a criação dos Cartórios de Registro de Imóveis.

Entretanto, quis a verdade que somente no ano de 1931, após a consagração de mais uma ditadura no país, ocorresse a ação por discordância em relação às terras devolutas se passíveis de usucapião: regularização e legitimação existiram até o Decreto n. 19.924, de 27 de abril de 1931, que reconheceu a validade dos títulos expedidos pelos estados nas repartições públicas e consagrou a transcrição como ato indispensável para validar os títulos das terras.

Outras legislações foram emitidas, tais como o Decreto n. 22.785, de 31 de maio de 1933, que estabeleceu a proibição da usucapião sobre bens públicos, impondo um limite de área para a regularização das posses. As Constituições de 1934 e 1937 permitiram legitimar posses de até 10 hectares; em 1946, até 25 hectares; em 1967, até 100 hectares; e, em 1988, até 50 hectares. O Decreto-Lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946, e Constituição de 1988, art. 191, Parágrafo Único, mantiveram a proibição da usucapião sobre bens públicos. E a Lei n. 6.383, de 1976, permitiu legitimar posse de até 100 hectares em decorrência do módulo fiscal mínimo do parcelamento da terra rural.

6 O Estatuto da Terra e a Constituição de 1988

No final do ano de 1964, o governo militar propôs o Estatuto da Terra, Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, segundo a qual, no Artigo 2º:

É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei. § 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem (Brasil, 1964).

E, em 1968, a nova Constituição do Brasil teve lavrados seus últimos termos sobre a Reforma Agrária. A Constituição Federal de 1988 apresenta, em seu Artigo 186:

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I- aproveitamento racional e adequado; II- utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III- observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (Brasil, 1988).

E, em seu Artigo 184, estabelece que

Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de Reforma Agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei (Brasil, 1988).

Assim, a Reforma Agrária no Brasil é um dever do Estado e direito do cidadão. Reforma Agrária é o instrumento de política pública para se fazer cumprir a função social da propriedade privada da terra.

Mas a Constituição Federal de 1988, em seus artigos específicos sobre os povos indígenas, afirma, no Artigo 2º, “que são bens da União: XI- as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”. E, no Capítulo VIII- Dos Índios, em seu Artigo 231, que

[...] são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens; § 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. [...] § 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis; § 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, *ad referendum* do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco; § 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé (Brasil, 1988).

É garantido, desse modo, o acesso dos povos indígenas à terra.

Já no capítulo sobre as Disposições Transitórias, em seu Artigo 68, expressa que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, garantindo, assim, a terra aos povos afrodescendentes quilombolas.

A Constituição de 1988 garantiu, também, o destino das terras públicas e devolutas:

Artigo 188, a destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária; § 1º A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional; § 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária (Brasil, 1988).

Dessa forma, garantiram-se igualmente as terras para a Reforma Agrária.

7 Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Mas, então, por que não se faz a Reforma Agrária?

Porque há uma tríade contra a Reforma Agrária no Brasil. O primeiro termo da tríade: o aumento substantivo do estoque das terras públicas nas Estatísticas Cadastrais do Incra de 2014 e sua separação daquelas dos particulares. Em 2003, o total das terras públicas disponíveis era de 68 milhões de hectares. Em 2010 o total era de 80 milhões de hectares; o crescimento foi de 12 milhões de hectares. Porém,

o crescimento das terras públicas entre 2010 e 2014 foi de 80 milhões de hectares, totalizando 159,2 milhões de hectares, ou seja, o dobro de 2010. Não há lógica explicativa plausível para justificá-lo, exceto, outra vez, a continuidade da pressão da “ala corrupta” dos funcionários do Incra na arrecadação e no cadastro para a “venda” das terras públicas aos grileiros do agronegócio.

O segundo termo da tríade: o aumento de quase 100 milhões de hectares das grandes propriedades de particulares entre 2003, 2010 e 2014. Não há outra explicação lógica que não passe pela corrupção da “venda” das terras públicas pelo Incra.

O terceiro termo da tríade: a presença de funcionários do Incra em todas as operações da Polícia Federal sobre grilagem de terras: em 2004, a Operação Fa-roeste no estado do Pará; em 2007, a Operação Lacraia no estado de Mato Grosso; em 2008, a Operação Dupla Face no estado de Mato Grosso; em 2008, o Ministério Público Federal descobriu fraudes nos processos de desapropriação de terra feitos pelo Incra no estado de Mato Grosso; em 2010, a Operação Tellus no estado de Mato Grosso do Sul; em 2011, a Operação São Tomé no estado do Mato Grosso; em 2011, a Operação Salmo 96:12 no estado de Roraima; em 2013, a Operação Geia no estado de Mato Grosso; em 2014, a Operação Ferro e Fogo 1 e 2 no estado do Maranhão; em 2014, a Operação Terra Prometida no estado de Mato Grosso; e, em 2015, a Operação Madeira Limpa no estado do Pará.

O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ocupação de terras públicas na região amazônica em 2001 trouxe uma pérola da grilagem de terras no país: “Chegando ao cúmulo dos casos de duas áreas registradas no Cartório de Canutama, Amazonas, a Fazenda Eldorado e Santa Maria, com uma área de um bilhão e quinhentos milhões de hectares; e a outra, a Fazenda Boca do Pamafari, com uma área de doze bilhões de hectares” (Carvalho, 2001, p. 37).

E como o problema foi resolvido no estado do Amazonas? A Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) cancelou um total de 48.478.357,558 hectares de terras que foram devolvidos ao patrimônio fundiário federal, utilizando o disposto no Art. 1º da Lei Federal n. 6.739, de 5 de dezembro de 1979: “a requerimento de pessoa jurídica de direito público ao corregedor geral da justiça, são declarados inexistentes e cancelados a Matrícula e o registro de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito” (Brasil, 1979).

O estado do Pará, por sua vez, iniciou o procedimento de corrigir os inúmeros processos de grilagem emitindo o Provimento n. 13/2006, quando 9.334 processos foram bloqueados, atingindo um total de 486.194.001,1042 hectares, ou seja, mais de 50% da área do Brasil, todos emitidos no estado do Pará. Inclusive, foram expostos exemplos como o do município de Moju, que possui uma área de 909.385 hectares e apresentou um número de bloqueios para 373 áreas, atingindo um total de área bloqueada igual a 10.677.664,01 hectares, ou seja, a área irregular equivale a 11,7 vezes o tamanho do município. Já o município de São Félix do Xingu, que possui uma área de 8.421.242,60 hectares, apresentou um número de bloqueios para 2.745 áreas, atingindo um total de área bloqueada igual a 22.289.783,24 hectares,

ou seja, a área irregular equivale a 2,6 vezes o tamanho do município. Para o caso do município de Tucuruí, que possui uma área de 208.617,00 hectares, apresentou um número de bloqueios para 244 áreas, atingindo um total de área bloqueada igual a 890.968,27 hectares, ou seja, a área irregular equivale a 4,3 vezes o tamanho do município. No total dos municípios do estado do Pará, que possui uma área de 124.768.951,50 hectares, foi apresentado um número de bloqueios para 9.124 áreas, atingindo um total de área bloqueada igual a 489.887.364,40 hectares, ou seja, a área irregular equivale a 3,9 vezes o tamanho do estado.

Outro estado brasileiro que deve ser mencionado é a Bahia. Nesse estado, há um artigo na Constituição Estadual de 1989 que mostra sua realidade:

Artigo 178 – Sempre que o Estado considerar conveniente, poderá utilizar-se do direito real de concessão de uso, dispondo sobre a destinação da gleba, o prazo de concessão e outras condições. Parágrafo único: No caso de uso e cultivo da terra sob forma comunitária, o Estado, se considerar conveniente, poderá conceder o direito real da concessão de uso, gravado de cláusula de inalienabilidade, à associação legitimamente constituída e integrada por todos os seus reais ocupantes, especialmente nas áreas denominadas de Fundos de Pastos ou Fechos e nas ilhas de propriedade do Estado, vedada a este transferência do domínio (Bahia, 1989).

Apenas para o caso da Bahia, o estado iniciou o processo de transferência para aqueles que estavam na posse dos imóveis; porém, o estado agiu errado, pois transferiu a propriedade dos imóveis, quando deveria conceder o direito real da concessão de uso. Por essa razão, o estado paralisou as emissões dos novos títulos na expectativa de cancelamento daqueles títulos emitidos.

Outro caso é do estado do Piauí, que teve a aprovação da Lei n. 6.709, de 28 de setembro de 2015, e da Lei n. 7.294, de 10 de dezembro de 2019, que são as leis que reorganizam a Regularização Fundiária do estado. A Lei n. 7.294/2019 determina que sejam destinadas às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais as terras públicas e devolutas estaduais por elas ocupadas coletivamente. Elas deverão ser regularizadas de acordo com as normas específicas, aplicando-se, no que couber, os dispositivos da nova lei. Somente esses estados têm algum movimento para a regularização de suas estruturas fundiárias. Cabe salientar que, entre os estados que não têm nenhuma legislação para a questão fundiária, está o Rio Grande do Sul, o qual possui um total de 14.085.869,4 hectares (49,1%) da Faixa de Fronteira, em relação à área do estado, que é de 28.174.853,8 hectares. Mas o estado não possui nenhum estudo sequer para a aceitação da legislação.

Já em relação ao Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), os governos do período militar (1965-1984) nunca fizeram tal plano; o governo Sarney 1985-1989 fez o I PNRA; os governos Collor/Itamar 1990-1994 não fizeram; o governo FHC 1995-1998 também não fez, nem o segundo governo FHC 1999-2002; o governo Lula 2003-2006 fez II PNRA; o governo Lula 2007-2010 não fez; o governo Dilma 2011-2014 também não fez; o governo Dilma 2015-2016 não fez; o governo Temer

2016-2018 também não fez; o governo Bolsonaro 2019-2022 igualmente não fez; e o governo Lula 3, também, ainda não fez. Ou seja, a maioria dos governos simplesmente ignoram a lei e insistem em não fazer o Plano Nacional de Reforma Agrária. Mas, afinal, o que é Reforma Agrária?

A Reforma Agrária deveria ser um processo amplo, geral e massivo de redistribuição dos direitos sobre as terras e as águas; deveria ser amplo para poder atingir com suas metas em um curto prazo (no máximo dez anos) toda uma região ou todo o país; precisaria também ser geral para poder eliminar a estrutura latifundiária e desenvolver em seu lugar um plano de democratização de acesso à terra e à água, tendo por base a produção camponesa; e deveria ser massivo para poder beneficiar a totalidade dos camponeses sem terra, dos que possuem pouca terra e dos demais trabalhadores que desejarem ter acesso à terra.

Já o conceito de Regularização Fundiária é diferente, pois consiste no conjunto de medidas jurídicas, fundiárias, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à terra e à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade rural e urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O Direito Agrário no Brasil tem o domínio como o vínculo legal da propriedade. Ele ocorre com o registro imobiliário, porque, sem o registro, não haverá domínio. O registro se faz no Cartório de Registro de Imóveis, que registra uma escritura de venda e compra lavrada no Cartório de Notas, a partir de um contrato de compromisso de venda e compra feito entre pessoas físicas e/ou jurídicas.

A posse existe no mundo antes da propriedade, afinal a posse é um fato que está na natureza, enquanto a propriedade é um direito criado pela sociedade. Logo, a posse é o estado de fato que corresponde ao direito de propriedade. A posse é menos do que propriedade, e a detenção é menos do que posse. Sim, existe um estado de fato inferior à posse, que é a detenção. O conceito de detenção é o estado de fato que não corresponde a nenhum direito.

No Brasil, o domínio está separado da posse; por isso, ele é superior à posse. Nos Estados Unidos, o domínio está submetido à posse. Por isso, aquele país não tem em essência o conflito fundiário.

O direito de propriedade, no Brasil, decorre de um contrato de compromisso de compra e venda que é registrado no Cartório de Notas, a escritura de compra e venda do Cartório de Notas é lavrada o registro da Escritura de compra e venda no Cartório de Registro de Imóveis, originando a Matrícula (Lei n. 6.015/1973). Esse registro é feito no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis. Os Cartórios de Registro de Imóveis foram criados em 2016 pela Lei do Código Civil. Antes, eles faziam os registros no Livro 3, através das transcrições.

Para emissão da matrícula, o imóvel tem que ter o título de origem, que pode ser: 1- Título de sesmaria confirmado e registrado em Portugal; 2- Título de sesmaria não confirmado e título de posse medidos e registrado nos livros das Paróquias (Lei

de Terra de 1850); 3- Título emitido pelo Império; 4- Título emitido pelos estados (CF 1892); 5- Títulos emitidos pela União para a Faixa de Fronteira, faixa das rodovias federais na Amazônia Legal e projetos de assentamentos de reforma agrária ou regularização fundiária, através do Incra; e 6- Sentenças judiciais de usucapião (Código Civil).

A ordem do direito sobre a terra no Brasil decorre das legislações específicas, mas pode ser assim definida: 1- Os povos indígenas; 2- Os povos afrodescendentes quilombolas; 3- Os camponeses sem terras e os minifundiários; 4- A preservação ambiental; e, depois, 5- Os demais brasileiros.

8 A estrutura fundiária no Brasil

Em 2019 foram divulgados os dados do Censo Agropecuário de 2017. Esse censo indicou que havia no país 5.073.324 estabelecimentos contra um total de 5.175.636 que havia em 2006. Uma diminuição de 102.312 estabelecimentos, ou seja, de menos de 1,98%. Porém, essa diminuição no número de estabelecimentos não significou que esteja diminuindo o número dos proprietários, pois estes aumentaram de 3.946.411, em 2006, para 4.108.639 proprietários, em 2017. Ou seja, um total de 162.228 estabelecimentos a mais que em 2006, ou um aumento de 4,11%. É bom lembrar que a diminuição ocorreu entre aqueles estabelecimentos que não possuíam a propriedade da terra: arrendatários, parceiros e ocupantes. Portanto, o país continuou a aumentar o número de proprietários de terra (familiar) em relação aos proprietários capitalistas (não familiar). Eles eram, em 2006, um total de 809.369 estabelecimentos, sendo administrados por proprietários 684.049; já em 2017 eles aumentaram, passando para 1.175.916 estabelecimentos, dos quais havia um total de 951.938 administrados pelos proprietários. Portanto, o país teve entre 2006 e 2017, entre aqueles empreendimentos capitalistas (não familiar), um aumento de 366.547 estabelecimentos. Já a área ocupada total foi de 351.289.816 hectares, em 2017, contra um total de 333.680.037 hectares, em 2006. Ou seja, um aumento da área ocupada de 17.609.779 hectares, ou 5,28%.

Com relação à área ocupada nos estabelecimentos, ela aumentou, senão, veja-se. Em 2006, havia um total de 253.573.343 hectares para os empreendimentos capitalistas (não familiares), enquanto, em 2017, o número foi de 270.398.732 hectares, portanto, um aumento de 16.825.389 hectares, ou seja, de 6,64%. Os números apresentados para aqueles que adotaram somente os proprietários capitalistas foi de 244.808.233 hectares, em 2017, contra os 240.324.285 hectares, em 2006, ou seja, mais 4.483.948 hectares, o que quer dizer, um aumento de 1,87%. O mesmo fato ocorreu com os dados referentes aos camponeses (familiares). Em 2017, eles alcançaram o total de 80.891.084 hectares, sendo que, em 2006, atingiram um total de 80.102.694 hectares, portanto, uma diferença de 788.390 hectares a mais, ou seja, 0,98% a mais. Com relação ao aumento dos camponeses (familiares), os proprietários apresentaram em 2017 um total de 71.336.379 hectares contra o

total de 70.190.973 hectares em 2006, ou seja, um aumento de 1.145.406 hectares, o que equivale a 1,63% a mais.

Tabela 2 – Brasil – estrutura fundiária – 2017

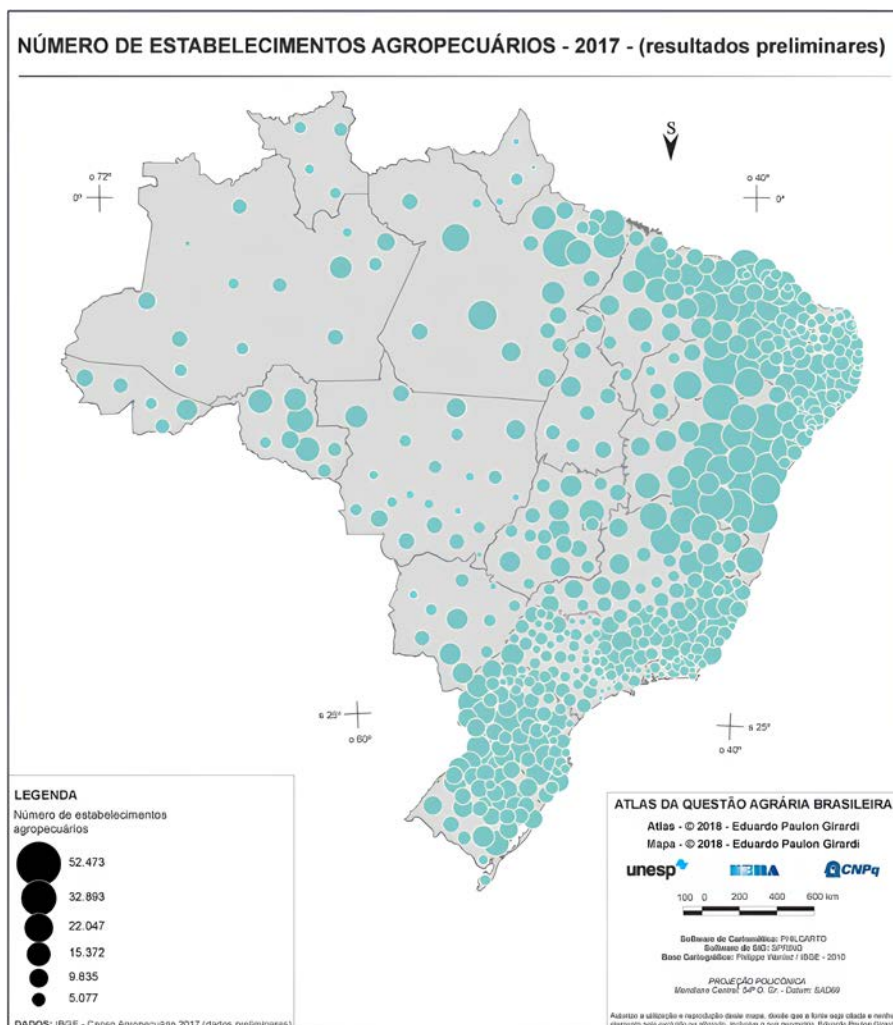
| Grupos de área total (ha) | TOTAL | Agricultura Capitalista (NÃO Familiar) | Agricultura Camponesa (Familiar – Lei n. 11.323/2006) |
|-----------------------------------|--------------|---|--|
| Número de estabelecimentos | | | |
| TOTAL | 5.175.636 | 809.369 | 4.366.267 |
| De mais de 0 a menos 10 | 2.477.151 | 197.981 | 2.279.170 |
| De 10 a menos 100 | 1.971.600 | 267.940 | 1.703.660 |
| De mais de 0 a menos 100 | 4.448.751 | 465.921 | 3.982.830 |
| De 100 a menos 1000 | 424.288 | 283.024 | 141.264 |
| De 1.000 a menos de 2.500 | 32.242 | 32.172 | 70 |
| De 2.500 e mais | 15.336 | 15.305 | 31 |
| Produtor sem terra | 295.019 | 12.947 | 242.072 |
| Área ocupada (ha) | | | |
| TOTAL | 333.680.037 | 253.577.343 | 80.102.694 |
| De mais de 0 a menos 10 | 7.798.777 | 687.172 | 7.111.604 |
| De 10 a menos 100 | 62.893.978 | 11.043.574 | 51.850.405 |
| De mais de 0 a menos 100 | 70.692.755 | 11.730.746 | 58.962.009 |
| De 100 a menos 1.000 | 112.844.186 | 92.007.554 | 20.836.633 |
| De 1.000 a menos de 2.500 | 48.640.082 | 48.531.236 | 108.846 |
| De 2.500 e mais | 101.307.014 | 99.311.806 | 195.208 |
| Produtor sem terra | - | - | - |

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2017.

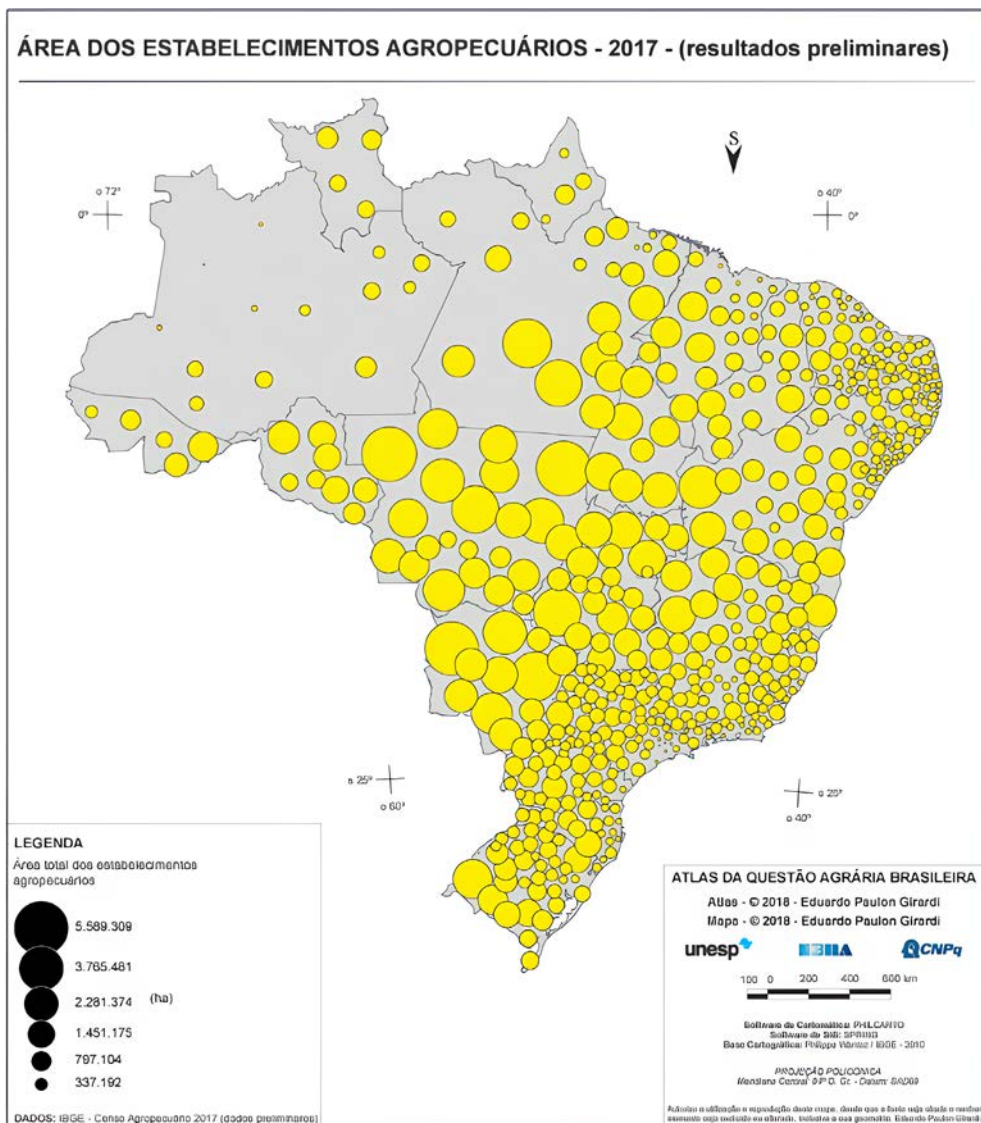
Os dados do Censo Agropecuário de 2017 mostraram que o Brasil ocupa um lugar de país com uma das maiores concentrações fundiárias do mundo. Sua concentração apresentou o dado de uma área média de 6.606 hectares para os maiores estabelecimentos, aqueles que ocuparam a faixa de área de 2.500 hectares ou mais – o que equivale a dizer que o país apresentou a concentração absurda de apenas 15.305 estabelecimentos agropecuários para concentrar um total de 101.307.014 hectares de terras.

Enquanto os estabelecimentos voltados para a agricultura camponesa (familiar) apresentaram o número de 15,89 hectares de área média. O que explica esse número é uma conta de 70.692.755 hectares divididos entre 4.448.751 estabelecimentos.

Mapa 1 – Número de estabelecimentos agropecuários – 2017



Mapa 2 – Área dos estabelecimentos agropecuários – 2017



O Mapa 1 mostra os dados de 2017 referentes aos estabelecimentos agropecuários no Brasil. Eles apresentam-se concentrados na faixa atlântica do país, e mais rarefeitos para o interior.

Entretanto, o Mapa 2, por sua vez, mostra os dados da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários. Esses dados revelam o oposto do anterior, ou seja, a maior concentração da área ocupada no interior do país, em relação à faixa atlântica do país.

Já o Mapa 3, que apresenta os estabelecimentos agropecuários com área inferior a 200 hectares, mostra que esses estabelecimentos se encontram concentrados na faixa atlântica do país e estão rarefeitos no interior.

Enquanto o Mapa 4 mostra os estabelecimentos agropecuários com área de 200 a menos de 2.500 hectares, que apresentam uma localização mais no interior do país, revelando que a penetração no interior do país expõe uma concentração de área superior àquela apresentada na faixa atlântica.

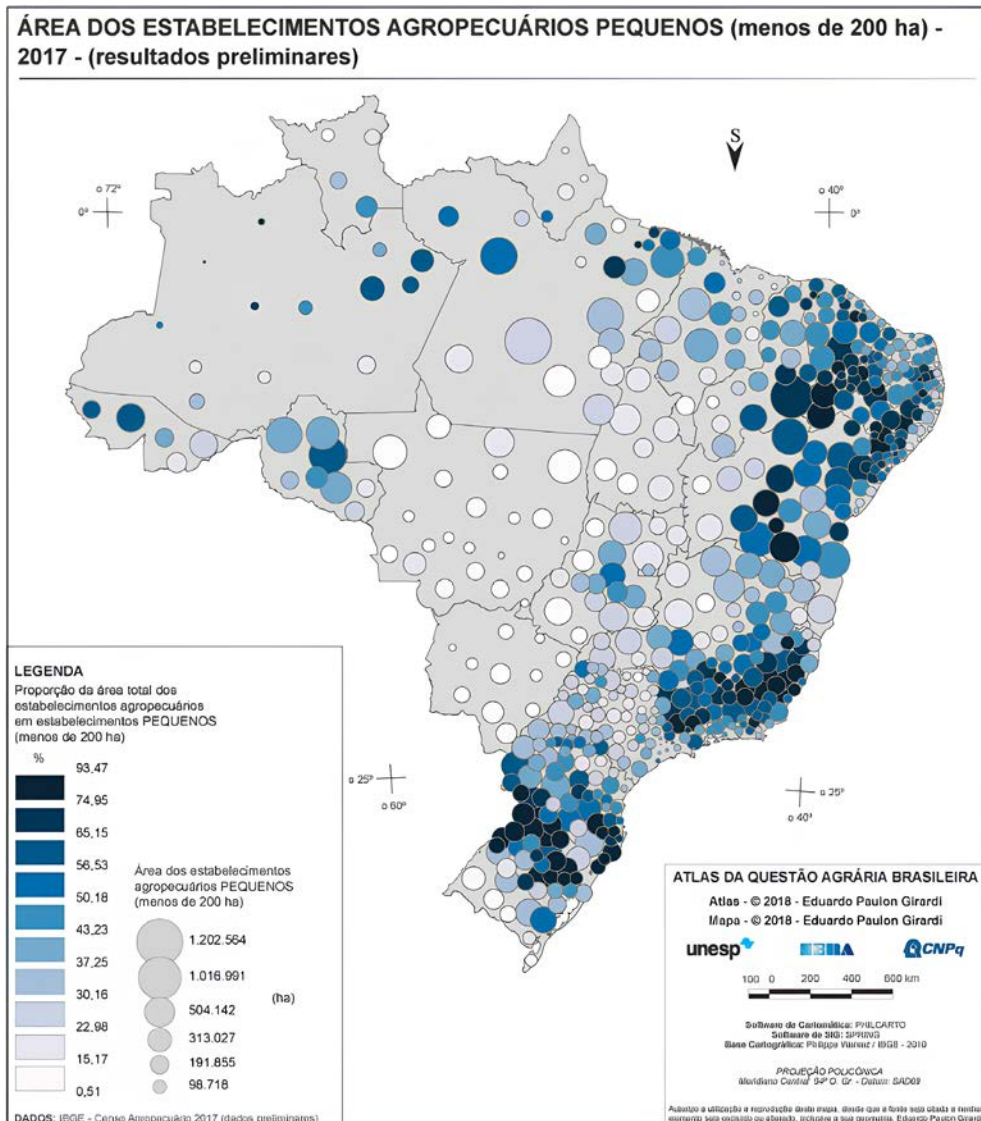
O Mapa 5, por sua vez, que apresenta os estabelecimentos agropecuários com área superior a 2.500 hectares, mostra uma realidade inversa, ou seja, a concentração dos grandes estabelecimentos no interior do país, particularmente nos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia. Nesses estados estão os maiores latifúndios que a história da humanidade já registrou.

Já o Mapa 6 mostra os dados de posse levantados pelo Incra, em 2003, revelando uma situação interessante, qual seja, a presença da posse representada pela cor verde, que corresponderia aos imóveis ocupados por posse, que, eventualmente, poderiam ser regularizados, enquanto os demais, representados pelas cores amarelo, rosa e vermelho, não poderiam ser regularizados, porque excedem a área ocupada. Assim, trata-se de caso óbvio, aí estão os mesmos dados que mostram os grandes estabelecimentos no Mapa 5.

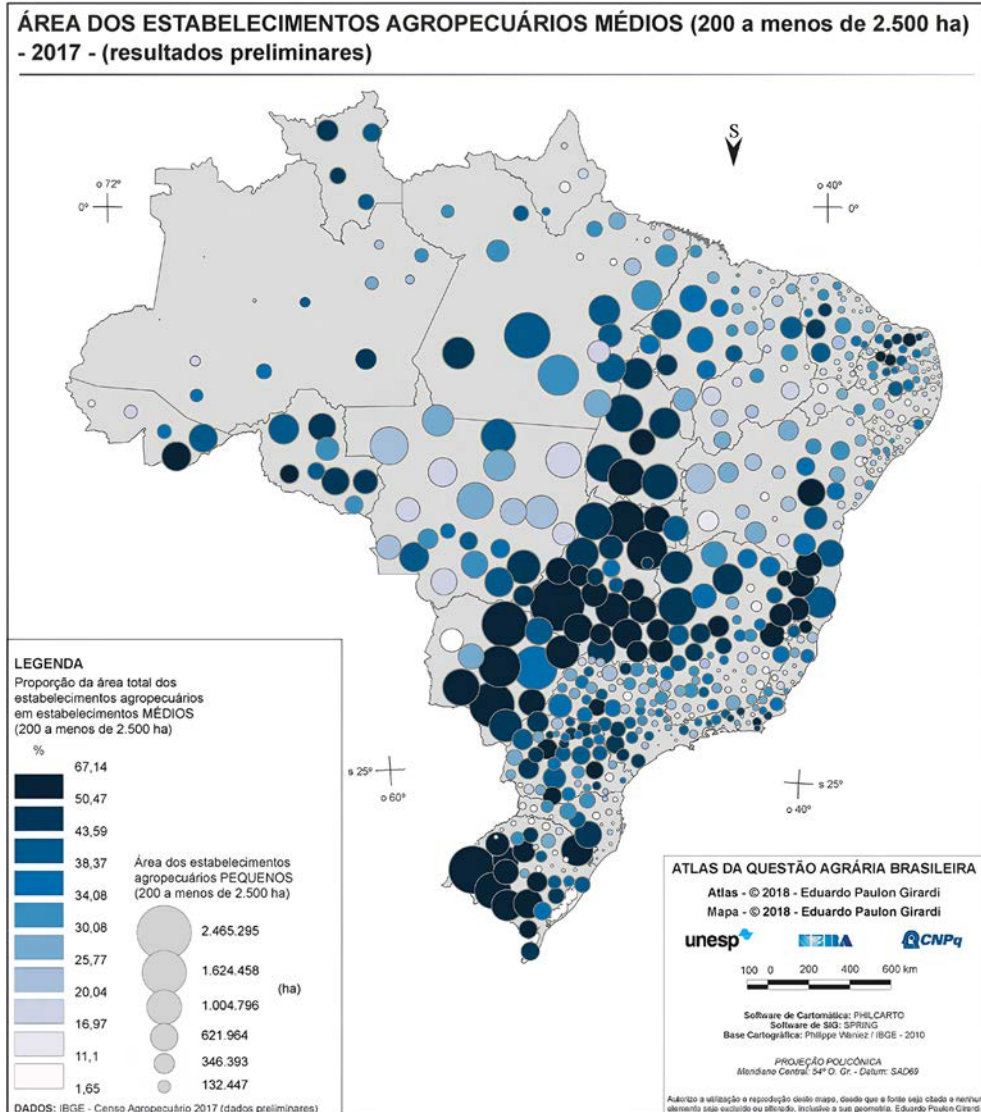
Isso revela um lado diferente da estrutura fundiária brasileira: aquela que evidencia a concentração fundiária está nos estados listados no Mapa 5, e que coincidem com aqueles representados pelas cores amarelo, rosa e vermelha no Mapa 6.

Dessa forma, os dados da estrutura fundiária brasileira são indicativos quando utilizados os dados segmentados, pois estes mostram que, quanto mais se segmentam os dados, mais reveladores da concentração fundiária brasileira eles são.

Mapa 3 – Área dos estabelecimentos agropecuários pequenos (menos de 200 ha) – 2017

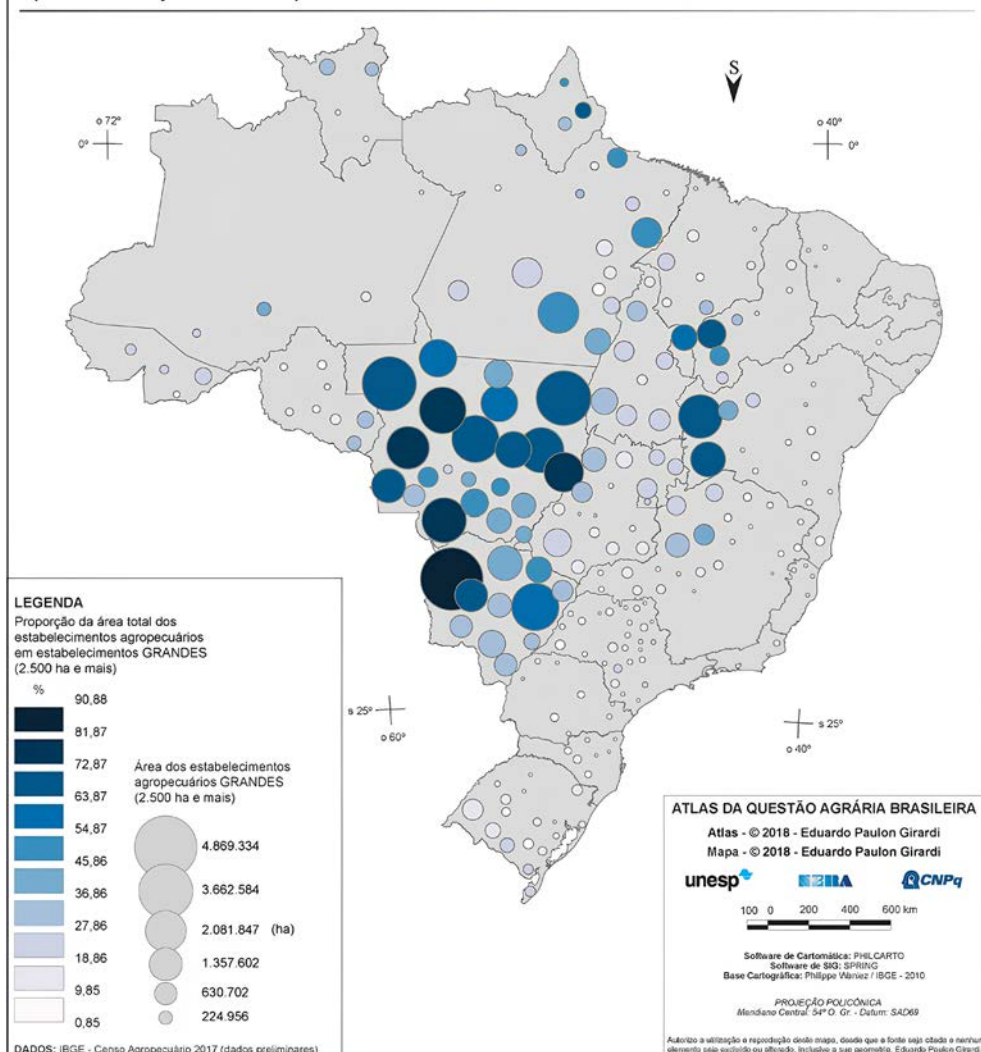


Mapa 4 – Área dos estabelecimentos agropecuários médios (200 a menos de 2.500 ha) – 2017

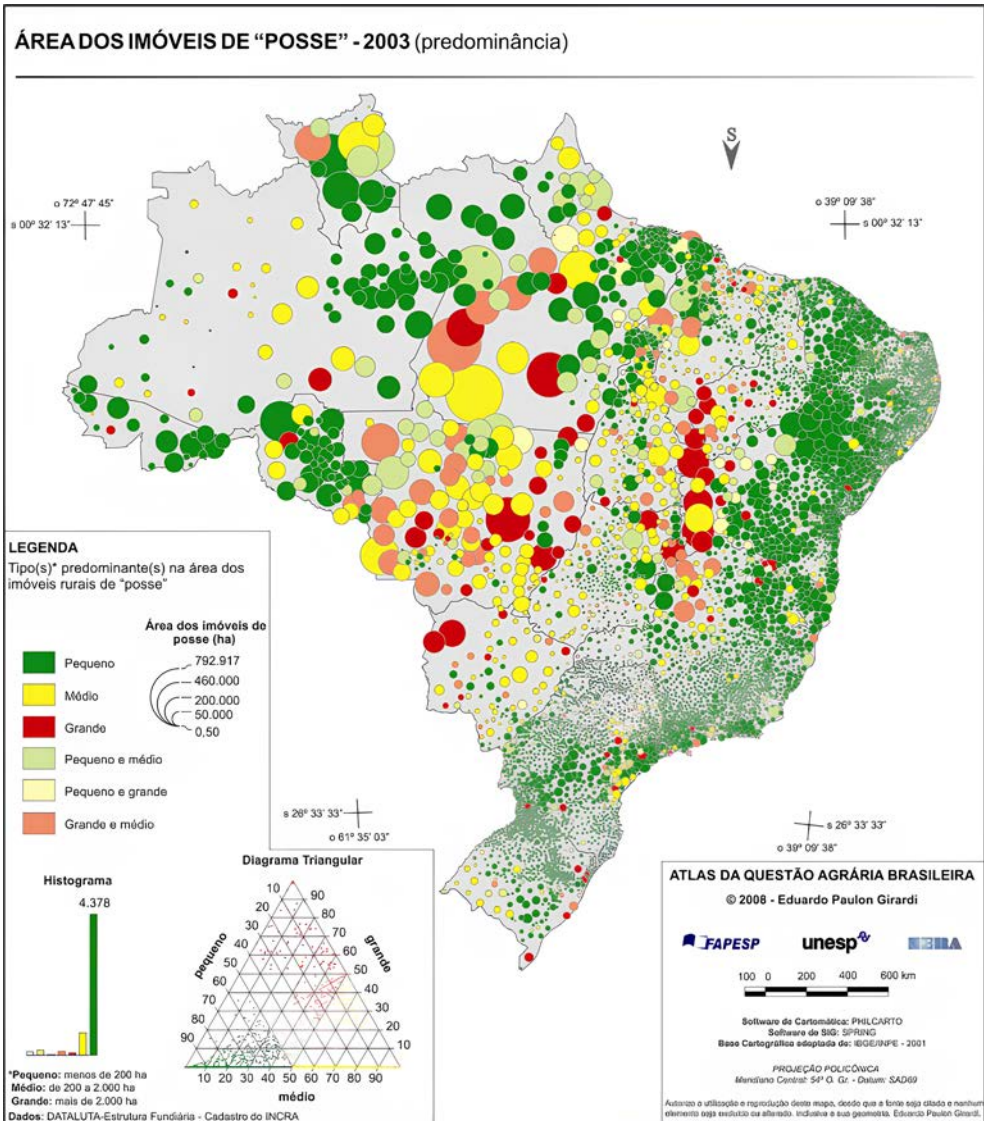


Mapa 5 – Área dos estabelecimentos agropecuários grandes (2.500 há e mais) – 2017

ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS GRANDES (2.500 ha e mais) - 2017 - (resultados preliminares)



Mapa 6 – Área dos imóveis de “posse” – 2003



9 O conflito de terras no Brasil

O desenvolvimento de uma teoria do conflito no Brasil deve partir do princípio de que a situação atual da luta social no campo tem aumentado, o que quer dizer que em 2023 os conflitos apresentaram a seguinte distribuição, conforme dados da Comissão pastoral da Terra (CPT): 1.588 ocorrências de conflitos por terra, 119 ocupações/retomadas e 17 novos acampamentos, perfazendo um total de 1.724 conflitos no cam-

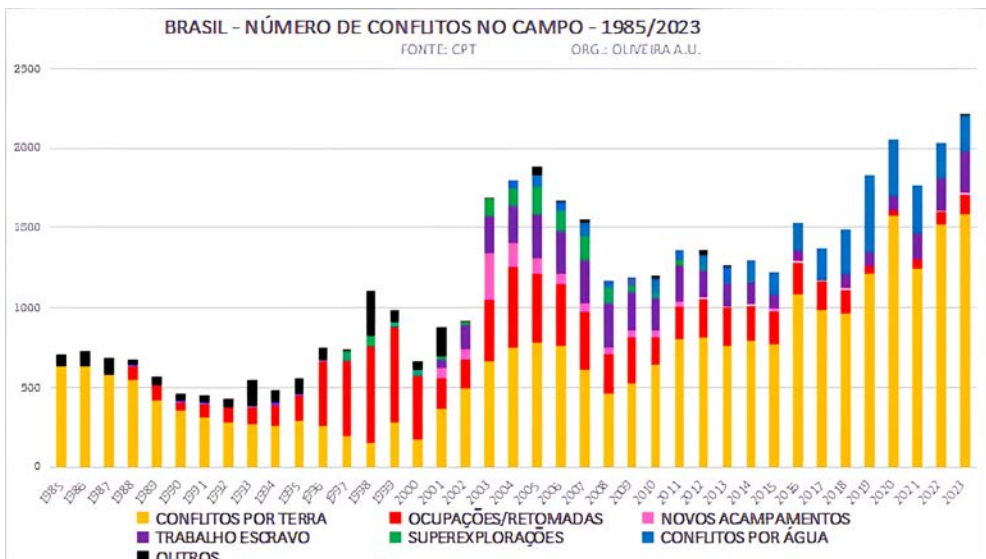
po brasileiro. Ressalte-se que a esses conflitos juntam-se 251 relacionados à presença de trabalho escravo, 225 conflitos pela água e 3 na categoria “outros”.

Assim, os conflitos no campo no Brasil alcançaram o número de 2.203 em 2023. Trata-se do maior número de conflitos já ocorrido no país. Mas é o primeiro lugar em conflitos por terra já registrados no Brasil, que foi de 1.724 em 2023. Portanto, foi um número superado pelos dados do primeiro mandato do governo Lula, que chegou em 2003 a 1.335 conflitos por terra, 2004 foi o mais alto 1.398, no ano de 2005 alcançou o número de 1.304 conflitos, e, em 2006, atingiu 1.212. Depois, em 2016, quando atingiu o número de 1.295.

Entretanto, o indicador do número de conflitos por terra alcançou o número máximo em 2023, aquele de 1.582, uma vez que os demais dados somente foram alcançados porque os números de ocupação/retomada e novos acampamentos somados juntos resultaram em um montante maior. Logo, o dado de 2023 corresponde ao maior número já alcançado de conflitos por terra desde 1985.

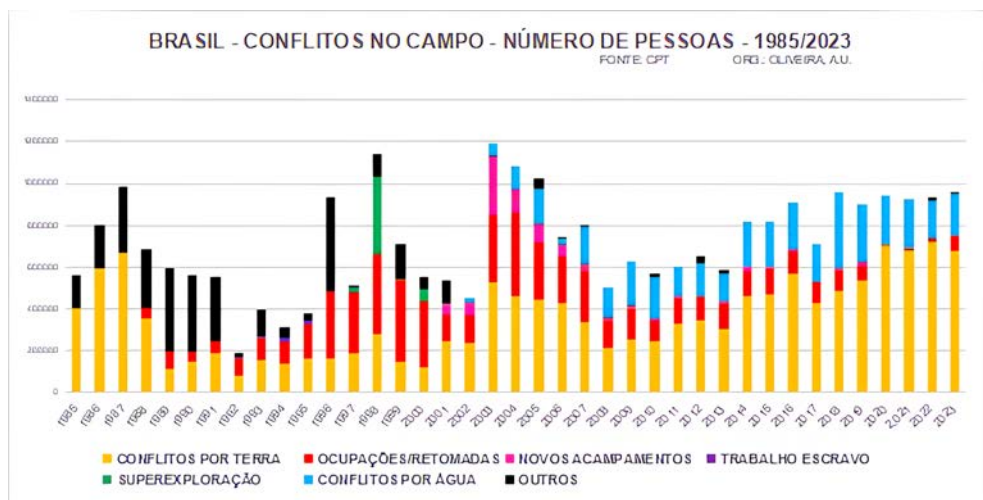
Outros dados importantes, expostos no Gráfico 1, são relativos à presença do trabalho escravo e da superexploração, e revelaram que o trabalho escravo foi expressivo de 2002 a 2014, tendo atingido, em 2008, o número de 280 pessoas escravizadas. A superexploração foi mais frequente no mesmo período (2002-2014), mas teve em 2005 o ano de maior intensidade, quando foram libertas 178 pessoas. Já os conflitos por água também apresentaram o maior indicador no ano de 2019, quando atingiram o total de 509 conflitos. Entretanto, o período de 2014 a 2023 foi o de maior intensidade. Já uma análise mais completa dos dados revela que a cada ano que passa há uma coincidência interessante acontecendo no país, ou seja, um aumento cada vez mais expressivo dos conflitos por terra no Brasil. Como mencionado, o número mais alto foi alcançado em 2023, quando chegou a 2.203 conflitos.

Gráfico 1 – Número de conflitos no campo – 1985-2023



Assim, os dados de 2023 do número de pessoas envolvidas nos conflitos no campo (Gráfico 2) representaram os mais elevados do país no que se refere aos casos de conflitos. Porém, aqueles conflitos do número de pessoas também foram elevados, apesar de não serem os mais altos do país, já que ocorreram em 2003, 2004 e 2005. Mas, entre aqueles conflitos por terra, sim, o número mais elevado por pessoas ocorreu em 2022, quando atingiu 718.050 pessoas.

Gráfico 2 – Conflitos no campo – número de pessoas – 1985-2023



Principalmente depois que o Inbra divulgou os dados relativos às Estatísticas Cadastrais de 2014, revelando a todos a existência de 159,2 milhões de hectares de estoque das terras públicas. Esse número, associado à estrutura violentamente concentrada da terra no país, mostrou de que lado estão os muitos funcionários públicos que lá trabalham. Estão do lado dos grileiros e dos homens mais ricos de nossa sociedade.

Aliás, ao lado dos grileiros, porque, no curto período em que se fez presidente, o então vice-presidente de Dilma Rousseff enviou ao Congresso a Medida Provisória (MP) n. 759, que tratou de resolver juridicamente o problema da grilagem de terras no país. Esse documento virou a Lei n. 13.465, em 11 de julho de 2017, e teve o Decreto n. 9.310, em 15 de março de 2018. Dessa forma, por via legal, os grileiros de terras vão regularizando seus grilos, até 2.500 hectares. Aquelas propriedades griladas que excedem essa dimensão vão aguardando outra “oportunidade”. É dessa maneira que os políticos vão, por meio da grilagem, regularizando as áreas sarrupriadas ao arrepio da lei.

Depois que passou esse curto governo de dois anos, iniciou outro em 2019, este eleito para quatro anos, que tratou de empossar no cargo de secretário especial da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (Seaf/Mapa) ninguém mais ninguém menos do que Luiz Antônio Nabhan Garcia, que se apresentou com um currículo em que se encontrava o cargo que ocupava antes de assumir a Secretaria: “Presidente da União Democrática Ruralista – UDR – Brasília – DF – período: 30 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2018”. Essa pessoa foi a responsável pelas ações do governo federal de então quanto às

medidas fundiárias. Era uma espécie de “raposa tomando conta do galinheiro”.

Assim, coube a essa pessoa encaminhar as medidas que lhes eram de ofício: resolver os problemas da grilagem de terra no país. Por isso, em primeiro lugar, o encaminhamento da MP n. 910/19 feita no final do ano de 2019. Mas essa MP não foi sequer discutida e caiu, pois não foi votada pelo Congresso Nacional, e, em seu lugar, veio o Projeto de Lei (PL) n. 2.633/2020, um “irmão da outra”.

Ou ainda, particularmente, a alteração na Lei n. 13.838, de 4 de junho de 2019, que passou a permitir a dispensa da anuência dos confrontantes para os casos dos Registros Públicos:

Art. 1º O art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a vigorar acrescido do seguinte § 13: “Art. 176 § 13 Para a identificação de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, é dispensada a anuência dos confrontantes, bastando para tanto a declaração do requerente de que respeitou os limites e as confrontações” (Brasil, 2019).

É por isso que no governo federal atual não se fala mais em Reforma Agrária, é como se o Capítulo III- Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária, e os artigos 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191 da Constituição Federal tivessem desaparecido, não existissem mais.

10 Assassinatos no campo

Assim, o país vai curtindo o aumento dos números dos assassinatos no campo. E esse aumento vai mostrando que nos últimos dez anos foram assassinadas 409 pessoas, o que dá uma média de quase 41 pessoas por ano. No ano de 2022, foram 47, e, no ano de 2023, foram 31 pessoas assassinadas no governo Lula 3.

Os assassinatos apresentaram o dado de 2.707 assassinatos em conflitos no campo de 1964 a 2023 (Gráfico 3). Desse total, ocorreram durante o período da ditadura militar 687 assassinatos em conflitos no campo brasileiro. Durante o governo Sarney foram 605 assassinatos; no governo Collor/Itamar foram outros 311 assassinatos; nos governos FHC 1 e 2 foram 292 assassinatos; nos governos Lula 1 e 2 foram 304 assassinatos; nos governos Dilma 1 e 2 foram 246 assassinatos; no governo Temer foram 99 assassinatos; no governo Bolsonaro foram 132 assassinatos; e no governo Lula 3 foram 31 assassinatos em conflitos no campo (Gráfico 4). Esses números demonstram a violência com que os conflitos se deram no campo brasileiro.

O dado que representa a média anual de assassinatos no campo brasileiro por governos, entre 1964 e 2023, foi o seguinte: ditadura militar 32,7; governo Sarney 121; Collor/Itamar 62,3; FHC 1 e 2 36,5; Lula 1 e 2 38; Dilma 1 e 2 41; Temer 49,5; Bolsonaro 33; Lula 3 31 (Gráfico 6).

O Gráfico 3 apresenta o número total dos assassinatos em conflitos no campo entre 1964 e 2023. Ele traz os dados coletados por pesquisas em jornais da época, que, assim, revelaram um número limitado de pessoas assassinadas no campo.

Dessa forma, o total de assassinados(as) no período de 1964 a 2023 foi de 2.707 pessoas, sendo que a distribuição regional apresentou os seguintes dados: região Norte 1.165 pessoas ou 43%; região Centro-Oeste 326 pessoas ou 12,1%; região Nordeste 832 pessoas ou 30,7%; região Sudeste 245 pessoas ou 9,1%; e região Sul 139 pessoas ou

5,1%. Desse total, tivemos um período que foi de 1964 a 1970, quando o número de pessoas assassinadas foi inferior a 10 por ano, alcançando o total de 49 pessoas mortas, uma média de 7 mortes por ano, e a maior parte delas era de origem nordestina.

O próximo período foi de 1971 a 1978, que marcou o início da elevação do número de assassinatos, passando a atingir o total de 202 pessoas mortas, uma média de 25 mortos por ano, e um total de 72 mortos (35,6%) na região Nordeste e 65 mortos (32,2%) na região Norte, perfazendo 137 mortos ou 67,8%. Em seguida, o período de maior número de pessoas assassinadas no campo brasileiro, com um total de 1.207 pessoas mortas, o que equivale a uma média anual de quase 93 pessoas assassinadas por ano (92,8), foi o período de 1979 a 1991.

Gráfico 3 – Número de assassinatos no campo – 1964-2023

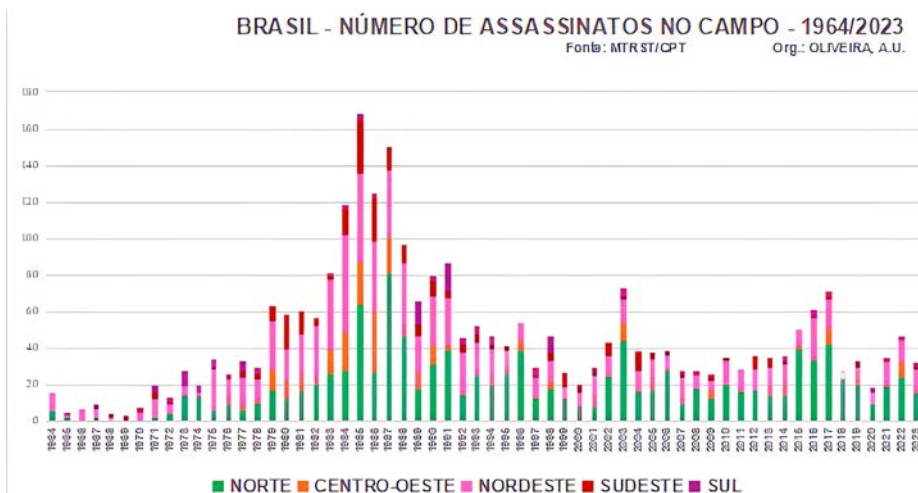


Gráfico 4 – Assassinatos – total – 1964-2023

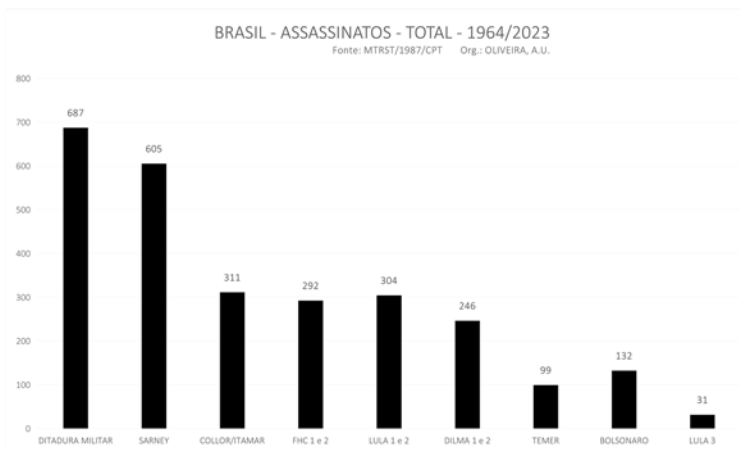
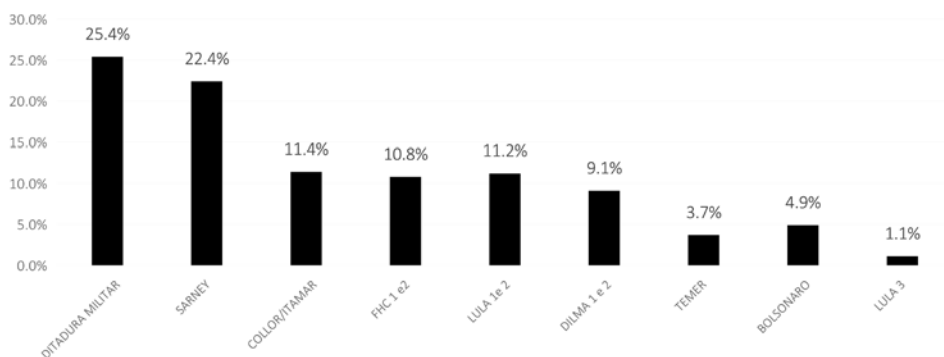


Gráfico 5 – Assassinatos – % – 1964-2023

BRASIL - % - ASSASSINATOS - 1964/2023

Fonte: MTRST/1987/CPT Org.: OLIVEIRA, A.U.



Esses 13 anos do período apresentou a subida dos dados de 63 assassinados em 1979 para 168 pessoas assassinadas em 1985, e uma queda para 87 assassinados em 1991. Nesse período, os anos de 1984 a 1987 foram os tempos de maior número de pessoas assassinadas, somando 560 e atingindo uma média de 140 pessoas assassinadas por ano.

Ainda nesse mesmo período de 1984 a 1987, que foi o primeiro período do I Plano Nacional de Reforma Agrária, e o ano da fundação da UDR, a região Norte passou a liderar as regiões no país, chegando a alcançar o número de 200 mortes e uma média anual de 50 mortes; a região Nordeste atingiu 175 mortes, e uma média anual de 43,7 mortes; a região Centro-Oeste alcançou 98 pessoas assassinadas e uma média anual de 24,5; a região Sudeste atingiu 80 mortos e uma média de 20 mortes por ano; e a região Sul alcançou 7 pessoas mortas e uma média anual de 2,3 mortes.

No período de 1979 a 1991, chegou-se ao total de 1.207 pessoas assassinadas no campo brasileiro e uma média anual de 92,8 mortes. Desse total, observa-se em termos regionais: na região Norte 429 pessoas assassinadas e uma média anual de 33 mortes; na região Nordeste 409 pessoas assassinadas e uma média anual de 31,5 mortes; na região Centro-Oeste 179 pessoas assassinadas e uma média anual de 13,8 mortes; na região Sudeste 146 pessoas assassinadas e uma média anual de 11,2 mortes; e na região Sul 44 mortes e uma média anual de 4,4 mortes.

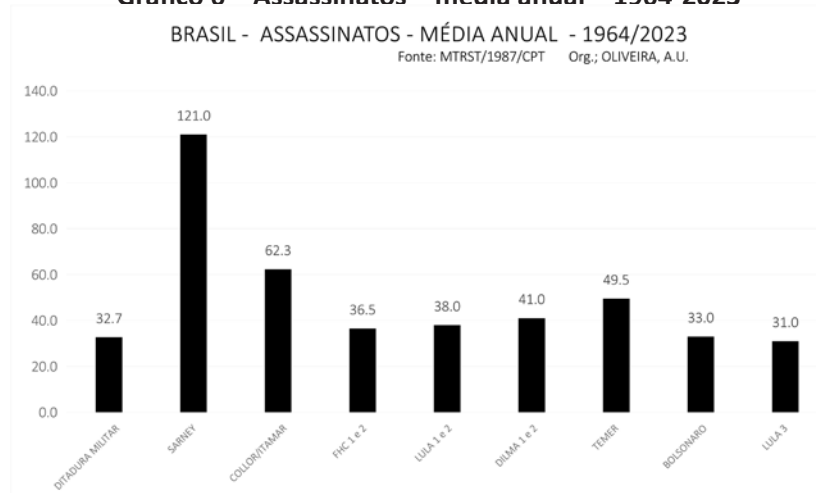
Depois, veio o período de 1992 a 2000, que foi marcado por uma queda no número de assassinatos no campo, pois os dados foram de 46 assassinatos em 1992, para o total de 21 em 2000. Perfazia-se um total de 365 pessoas assassinadas, e uma média anual de 40,6 mortes. A distribuição regional indicou os seguintes dados nesse período: na região Norte 174 pessoas assassinadas e uma média anual de 19,3 mortes; na região Nordeste 99 pessoas assassinadas e uma média anual de 11 mortes; na região Centro-Oeste 33 pessoas assassinadas e uma média anual de 3,7 mortes; na região Sudeste 28 pessoas assassinadas e uma média anual de 3,5 mortes; e na região Sul 31 pessoas assassinadas e uma média anual de 4,4 mortes.

Esse novo período no número de assassinatos no país indicou o intervalo de 2001 a 2009, que coincidiu com o governo Lula e a elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária, e ocorreu, no ano de 2003, seu maior índice, pois foram 73 assassinatos. Naqueles anos, chegou-se ao total de 342 pessoas assassinadas e uma média anual de 38 mortes. A região Norte alcançou 177 pessoas assassinadas e uma média anual de 19,7 mortes; a região Nordeste alcançou 77 pessoas assassinadas e uma média anual de 8,6 mortes; a região Centro-Oeste alcançou 43 pessoas assassinadas e uma média anual de 4,8 mortes; a região Sudeste alcançou 32 pessoas assassinadas e uma média anual de 4 mortes; a região Sul alcançou 13 pessoas assassinadas e uma média anual de 2,2 mortes.

Por fim, o último período, que foi de 2010 a 2023, teve nos anos de 2015 a 2017 os picos de maior ocorrência dos assassinatos no campo, quando alcançaram, respectivamente, 50, 61 e 71 mortes. Esses três anos foram determinantes, pois marcaram o último ano e meio do governo Dilma, e o primeiro ano e meio do governo Temer, e, conseqüentemente, o final da Reforma Agrária como política pública no país. Em 2023 ocorreu um total de 31 assassinatos; em 2022, o número foi de 47 assassinatos; em 2021, foram 35 assassinatos; em 2020, foram de 18; em 2019, foram 32; contra o total de 28, em 2018, sendo que, em 2017, foram 71, e, em 2016, foram 61. Ou seja, foi um aumento de 2018 a 2019 de 14,3%. Esse número mostrou que os assassinatos, que já atingiram o número de 71 em 2017, apresentaram um decréscimo significativo entre 2018 e 2019, atingindo 28 e 32 assassinatos.

No período de 2014 a 2023, o número foi de 409 mortes e uma média anual de 40,9 assassinatos. A região Norte atingiu 239 mortes e uma média anual de 23,9 assassinatos; a região Nordeste atingiu 103 mortes e uma média anual de 10,3 assassinatos; a região Centro-Oeste atingiu 42 mortes e uma média anual de 4,2 assassinatos; a região Sudeste atingiu 8 mortes e uma média anual de 0,8 assassinatos; a região Sul atingiu 17 mortes e uma média anual de 1,7 assassinatos.

Gráfico 6 – Assassinatos – média anual – 1964-2023



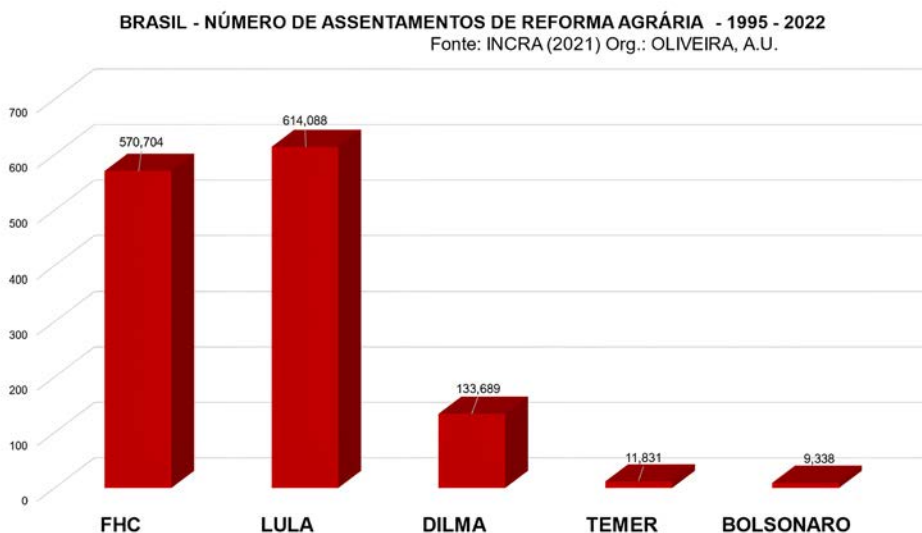
11 Os últimos dados sobre a Reforma Agrária

Os últimos dados oficiais sobre a Reforma Agrária divulgados mostram que o governo FHC assentou 570.704 famílias; o governo Lula 1 e 2 assentou 614.088 famílias; o governo Dilma 1 e 2 assentou 133.689 famílias; o governo Temer assentou 11.831 famílias; e o governo Bolsonaro assentou 9.338 famílias (Gráfico 7).

Quanto às terras incorporadas à Reforma Agrária, no período de 2011 a 2020, elas mostram uma realidade incrível, qual seja, no ano de 2011 revelaram um total de 1.866.900 hectares, o maior do período. Entretanto, a partir de 2011, o número baixou expressivamente, caindo para 334.000 hectares em 2012; depois, aumentando para 412.400 hectares em 2018; e chegando a apenas 1.400 hectares em 2020 (Gráfico 8).

Todavia, a respeito dos assentamentos criados e reconhecidos entre 2011 e 2022, o número começou em 110 em 2011, passou para 143 em 2014, chegou a 3 em 2019 e atingiu 9 em 2022 (Gráfico 9).

Gráfico 7 – Número de assentamentos de Reforma Agrária – 1995-2022



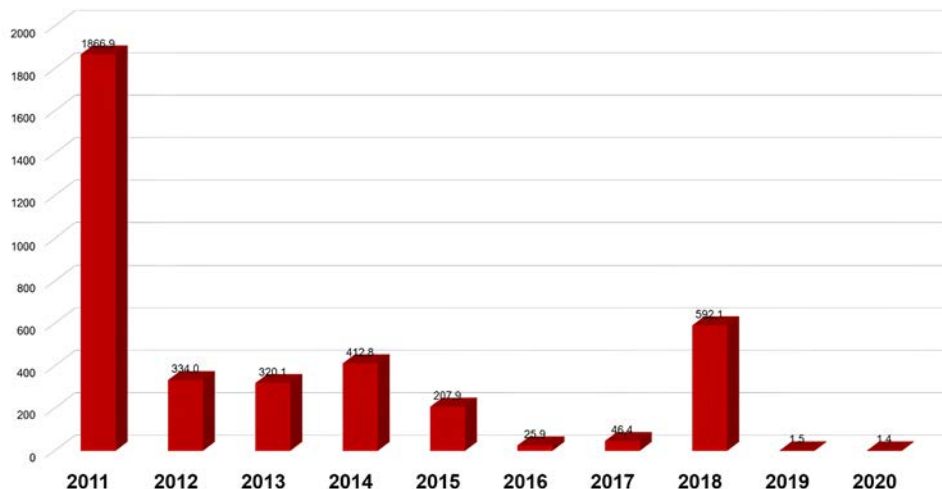
Já com relação ao orçamento destinado à Reforma Agrária, ele chegou a 930 milhões de reais em 2011; despencou para 41 milhões em 2017; e chegou a 600 mil em 2021 (Gráfico 10).

Quanto ao número de famílias assentadas entre 2011 e 2023, os dados revelam que caem significativamente nos governos Temer e Bolsonaro. A diferença entre o governo Dilma e os governos Temer e Bolsonaro foi de 32.019 famílias em 2014, para 1.205 famílias em 2017, e 3.059 famílias em 2020 (Gráfico 11).

Gráfico 8 – Terras incorporadas à Reforma Agrária (1.000 ha)

TERRAS INCORPORADAS A REFORMA AGRÁRIA – (1.000 HECTARES)

Fonte: Incra Org.: OLIVEIRA, A.U.



O Gráfico 12 mostra o número de famílias assentadas entre 2003 e 2023. Nesse período, tivemos o primeiro governo Lula, que apresentou os melhores dados. Depois, ocorreu uma queda no segundo governo Lula; uma queda maior no governo Dilma; em seguida, praticamente a ausência da Reforma Agrária nos governos de Temer e Bolsonaro. Cabe realçar que os dados de 2023 revelam o país no mesmo ritmo do governo Bolsonaro.

Gráfico 9 – Assentamentos criados e reconhecidos – 2011-2022

ASSENTAMENTOS CRIADOS E RECONHECIDOS ENTRE 2011 E 2022

FORNTE: INCRA ORG.: OLIVEIRA A.U.

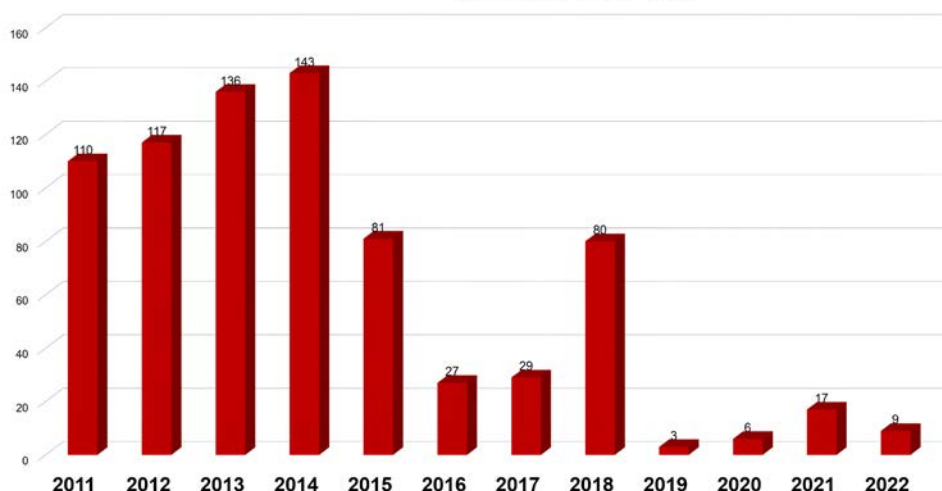


Gráfico 10 – Orçamento destinado à Reforma Agrária (em milhões de R\$)



Assim, o governo Bolsonaro terminou com apenas um índice elevado, aquele referente ao número de títulos emitidos. O governo Lula emitiu um total de 99.048 títulos, enquanto o governo Dilma emitiu 166.627 títulos de propriedades rurais. Em 2017 e 2018, anos de governo de Michel Temer, foram concedidos 208.563 títulos de propriedades rurais. E o governo de Bolsonaro foi aquele que mais entregou títulos de propriedades rurais, 280.107.

Se compararmos os governos FHC, Lula e Dilma, ocorreu uma queda nas ocupações de terra durante a gestão Bolsonaro. Nos dois mandatos de FHC (1995-2002), ocorreram 2.442 ocupações de imóveis rurais, uma média de 305 por ano. Durante os oito anos de governo Lula (2003-2010), foram 1.968 ocupações, uma média anual de 246. Nos anos de Dilma Rousseff (2011-2016), os números caíram para 969, uma média de 162 ocupações anuais. No governo Temer (2017-2018), o total foi de 54 ocupações, e a média anual, ainda menor, foi de 27. Já no governo Bolsonaro, o total foi de 45, sendo 8 em 2019, 9 em 2020, 11 em 2021 e 17 em 2022. E a média foi de 11 ocupações ao ano.

Gráfico 11 – Número de famílias assentadas – 2010-2023

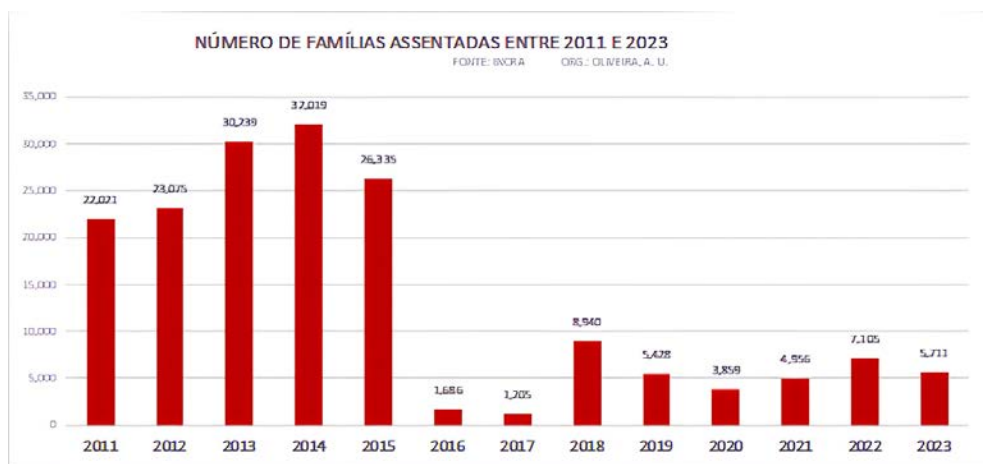
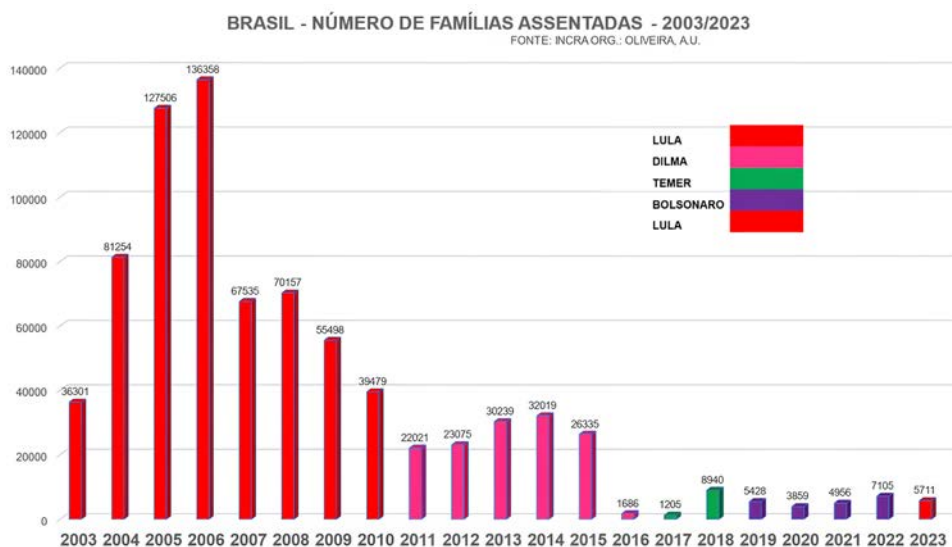


Gráfico 12 – Número de famílias assentadas – 2003-2023



Enfim, o dia 17 de abril foi a data que marcou a Luta pela Reforma Agrária no Brasil. Essa data foi instituída pela Lei n. 10.469/2002 em memória ao Massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará. Assim, a data se tornou símbolo da luta e dos desafios enfrentados pelos trabalhadores rurais e dos movimentos sociais em sua busca por justiça, igualdade e dignidade no campo.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) foi recriado no ano de 2023, e tem sido um dos instrumentos do governo federal para

essa frente. O Incra tem atuado com políticas que promovem o desenvolvimento de assentamentos para combater a fome e a miséria na área rural e reforça o compromisso com políticas que promovem o acesso à terra.

É assim que o governo Lula 3 continua esperando a Reforma Agrária chegar. Mas o problema é que ela não chega!

Referências

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, 1992.
- ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste**. Recife: Editora da UFPE, 1998.
- BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia**. Salvador: DOE, 1989.
- BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I**. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado dos Negócios do Império do Brasil, 1824.
- BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Sala das Sessões do Congresso Nacional Constituinte, 1891.
- BRASIL. **Lei n. 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília: DOU, 1964.
- BRASIL. **Lei n. 6.015**, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Brasília: DOU, 1973.
- BRASIL. **Lei n. 6.739**, de 5 de dezembro de 1979. Dispõe sobre a matrícula e o registro de imóveis rurais e dá outras providências. Brasília: DOU, 1979.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. **Lei n. 13.838**, de 4 de junho de 2019. Altera a Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar a anuência dos confrontantes na averbação do georreferenciamento de imóvel rural. Brasília: DOU, 2019.
- CÂNDIDO, A. **Parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1975.
- CARVALHO, Sérgio (relator). **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ocupação de terras públicas na região amazônica**. 2001.
- CHAYANOV, A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Ed. Nueva Visión, 1974.
- ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.
- FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.
- FERNANDES, B. M. et al. (org.). **Geografia agrária: teoria e poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp/IE, 1996.

IEA/USP. **Desenvolvimento Rural (dossiê)**. São Paulo: Edusp, 2001.

KAUTSKY K. **A questão agrária**. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LENIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LIMA, R. C. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. 5. ed. Goiânia: Editora UFG, 2002.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra**. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1979.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, J. S. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINS, J. S. **Reforma agrária: o impossível diálogo**. São Paulo: Edusp, 2000.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1985 (Col. Os economistas).

NOZOE, N. H. **Sesmarias e apossamento de terras no Brasil Colônia**. In: XXXIII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA. 2005. Disponível em: www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A024.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. U. **Geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1996.

OLIVEIRA, A. U. **Agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, A. U. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Terra Livre**, AGB, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul./dez. 2003.

OLIVEIRA, A. U. Geografia agrária: perspectivas no início do Século XXI. In: OLIVEIRA, A. U.; MARQUES; M. I. M. (org.). **O campo no século XXI**. São Paulo: Ed. Casa Amarela/Paz e Terra, 2004. p. 29-70.

OLIVEIRA, A. U. BR-163 – Cuiabá-Santarém: geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: TORRES, M. (org.). **Amazônia Revelada**. Brasília: CNPq, 2005. p. 67-184.

OLIVEIRA, A. U. A Amazônia e a nova geografia da produção da soja. **Terra Livre**, AGB, v. 1, n. 26, p. 13-43, 2006a.

OLIVEIRA, A. U. A “Não Reforma Agrária” do MDA/Incrá no governo Lula. **Reforma Agrária**, v. 33, p. 165-201, 2006b.

OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma Agrária**. São Paulo: Labor Edições, 2007a. Disponível em: https://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. U. A derrota dos camponeses pela não Reforma Agrária do MDA/Incrá no governo Lula. In: FÓRUM NACIONAL DA REFORMA AGRÁRIA E JUSTIÇA NO CAMPO (org.). **Encontro Nacional dos Povos do Campo: por dignidade e justiça**. São Paulo: Expressão Popular, 2007b. p. 11-28.

OLIVEIRA, A. U. A MP458 e a Contra-Reforma Agrária na Amazônia. In: CPT – Comissão Pas-

toral da Terra (org.). **Conflitos no Campo Brasil 2009**. 18 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010a.

OLIVEIRA, A. U. A questão agrária no Brasil: Não Reforma e Contra-Reforma Agrária no governo Lula. In: MAGALHÃES, J. P. de A. (org.). **Os Anos Lula**: contribuições para um balanço crítico 2003-2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010b. p. 287-328.

OLIVEIRA, A. U. Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil. In: CPT – Comissão Pastoral da Terra (org.). **Conflitos no Campo Brasil 2010**. 18 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, A. U. A mundialização da Agricultura Brasileira. **Actas Geocrítica**, Barcelona, 2012. Disponível em: www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: lände Editorial, 2016a. Disponível em: <https://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/LIVRO%20%20MUNDIALIZA%C3%87%C3%83O%20pronto.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. U. **A Fronteira amazônica mato-grossense**: grilagem, corrupção e violência. São Paulo: lände Editorial, 2016b. Disponível em: <https://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/A%20FRONTEIRA%20AMAZ%C3%94NICA%20MATO%20GROSSENSE.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. U. **Crítica ao “Estado Isolado” de Von Thünen**: contribuição para o estudo da geografia agrária. São Paulo: lände Editorial, 2016c. Disponível em: <https://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/CR%C3%8DTICA%20AO%20ESTADO%20ISOLADO%20DE%20VON%20THUNEN.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. U. **Terras de estrangeiros no Brasil**. São Paulo: lände Editorial, 2018. Disponível em: <https://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/upload/paginas/TERRAS%20DE%20ESTRANGEIROS%20NO%20BRASIL.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

OLIVEIRA, A. U.; MARQUES; M. I. M. (org.). **O campo no século XXI**. São Paulo: Ed. Casa Amarela/Paz e Terra, 2004.

PAULINO, E. T. et al. (org.). **Campepinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

PRADO JR., C. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

SHANIN, T. **La classe incomoda**. Madrid: Alianza Editorial, 1993.

STÉDILE, J. P. (org.). **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ANCA, 1994.

WOLF, E. R. **Guerras camponesas do século XX**. São Paulo: Global, 1984.

2.2 O agronegócio brasileiro no Matopiba e a expansão da fronteira movida pela financeirização do capital no século XXI: capital fictício, bolha de *commodities*, terra como ativo financeiro e enfrentamento por comunidades rurais do Piauí¹

Fábio Pitta

Doutor em Geografia Humana pela USP
Universidade de São Paulo
pitta.fabio@gmail.com

Teresa Paris

Especialista em Direito Agrário pela UFG
Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
teparis@gmail.com

Resumo: Este artigo aborda diversas possibilidades de apreensão e relação com a realidade da fronteira do agronegócio na região do Matopiba no século XXI. A pesquisa sobre a espacialização do agronegócio nessa região vem sendo realizada há mais de uma década, como desdobramento de outros estudos anteriores acerca do agronegócio brasileiro. Visamos apresentar os caminhos de pesquisa que nos instigaram a compreender essa realidade, os quais envolveram revisão bibliográfica; levantamento e análise de dados; entrevistas presenciais e *online*; trabalhos de campo; redação de tese de doutorado, artigos acadêmicos, de pesquisa e de opinião; palestras e aulas; e engajamento político com povos e comunidades tradicionais da região. Esse último nos proporcionou uma compreensão particular dos processos sociais experimentados. Nossas pesquisas resultaram na apreensão do papel fundamental que o capital portador de juros, mais especificamente o capital fictício, desempenha nessa espacialização, demonstrando como ele permeia a produção, a troca e o consumo de mercadorias no capitalismo contemporâneo e na dinâmica do agronegócio no Matopiba. A pesquisa nos permitiu identificar as personificações do capital financeiro transnacional na região, por meio de megacorporações produtoras de grãos e imobiliárias agrícolas, como a SLC Agrícola e a SLC LandCo., a Insolo (constituída pela Universidade de Harvard) e a empresa Radar. Para compreender a centralidade do capital fictício, fazemos um breve exame de teorias da crise do capital contemporâneas e caracterizamos seu processo como constituidor de bolhas financeiras, as quais portam desdobramentos catastróficos. Por fim, refletimos sobre nossa atuação ao lado do Coletivo de Povos e Comunidades Tradicionais do sul do Piauí, formado nos últimos anos a fim de enfrentar justamente esses desdobramentos, e sobre a mediação dialética entre teoria e prática que permeia a totalidade de nossas reflexões críticas apresentadas ao longo do presente texto.

Palavras-chave: Matopiba; agronegócio; capital fictício; fronteira agrícola; povos e comunidades tradicionais.

1 O Cerrado do sul do Piauí hoje: introdução

Em outubro de 2024, visitamos mais uma vez a região do Cerrado piauiense, no sul do estado, mais especificamente os territórios de algumas comunidades ru-

1 Agradecimento à Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Piauí e ao Coletivo de Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado do Piauí, por uma década de parceria no enfrentamento ao capital e à sua personificação no agronegócio no Cerrado do Piauí.

rais nos municípios de Santa Filomena e Gilbués, que fazem parte do autodesignado Coletivo de Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado do Piauí. Na zona rural do município de Santa Filomena, nas áreas planas e altas das chapadas Até que Enfim e Fortaleza, encontra-se grande concentração de megacorporações transnacionais produtoras de *commodities* agropecuárias, como soja (principal produto), milho e gado. Entre essas corporações, destacam-se a SLC Agrícola (maior produtora de soja do Brasil) e a Insolo Agroindustrial (uma das maiores produtoras de grãos do Brasil, que já foi parte do fundo patrimonial da Universidade de Harvard/EUA), além de imobiliárias agrícolas, como a Radar Gestora (fusão entre Cosan e TIAA/EUA) e a SLC LandCo (fusão entre SLC e Valiance Management Company/Inglaterra). Lado a lado com outras empresas menores do mesmo ramo, nos últimos anos suas fazendas dominaram essas chapadas, que ao longo de séculos foram de uso comum por diversas comunidades rurais, algumas das quais ainda habitam seus arredores. A constituição dessas fazendas ocorreu, na maioria das vezes, por meio de processos de grilagem de terras, acompanhados de vasto desmatamento do Cerrado nativo e da expulsão das populações que ali viviam.

Atualmente, boa parte dessas comunidades vive nos baixões da região, confinadas em pequenos pedaços de terra, onde produzem alimentos para consumo e para comercialização. Os habituais processos de grilagem, desmatamento e expropriação se reproduzem, por sua vez, com características próprias. Um recorte paradigmático desses processos é a disputa entre grileiros por uma área da chapada da Fortaleza, em Santa Filomena/PI, sobreposta a territórios reivindicados pelas comunidades ribeirinhas e brejeiras Chupé, Barra da Lagoa e Brejo das Meninas. Essa área possui diversas sobreposições de matrículas fraudulentas, todas originadas de uma matrícula-mãe da década de 1950, sem o devido destaque do patrimônio público (Pitta; Paris; Mendonça, 2023). Vamos aqui nos referir a essa disputa como o caso da Gleba Pedrinhas, onde se encontra a Fazenda Kajubar, reivindicada por uma família de grileiros chamada De Carli. Em sobreposição a essa área e em disputa com ela, há outras fazendas, como a Figueira Gaúcha e a Pôr do Sol, entre outras, que estão sob controle de distintos grileiros. As matrículas dessas três fazendas, inclusive sua matrícula-mãe, encontram-se judicializadas por uma Ação Anulatória de 2016 impenetrada pela Vara Agrária do Piauí², motivada pelos resultados de nossas pesquisas sobre as maiores grilagens no sul do estado. A Ação abrange mais de 124 mil hectares de terras de fazendas não contíguas apenas no município de Santa Filomena, com especial enfoque nas práticas criminosas de Euclides De Carli e de seu então sócio, João “Orelhinha”.

Monitoramos essas áreas desde 2016, sobretudo porque a família De Carli já havia vendido anteriormente diversas fazendas griladas na região, incluindo aquelas que atualmente pertencem às grandes corporações mencionadas anteriormente. Fazendas objeto de ações judiciais que discutem sua posse ou propriedade, como

2 Ação n. 0800141-25.2021.8.18.0114.

estas, não podem obter licença para desmatamento ou operações produtivas, nem serem comercializadas. No entanto, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (Semarh) tem concedido essas licenças indevidamente, da mesma forma que o Instituto de Terras do Piauí (Interpi) tem concedido Certidões de Regularidade Dominial, de maneira igualmente indevida. Ainda, de forma muito suspeita, tais fazendas foram desbloqueadas por uma manobra judicial da justiça do Piauí, em decisão liminar, em 2021, e passaram a ser imediatamente desmatadas (Pitta; Paris; Mendonça, 2023).

Tendo pesquisado de maneira aprofundada o processo de formação de novas fazendas a partir da expansão da fronteira do agronegócio na denominada região do Matopiba ao longo da última década, já sabíamos em que consistia a prática que se desenrolava sob nossos olhos: grandes grileiros locais buscavam “esquentar” as fazendas que tentavam forjar, após fraudarem as matrículas, desmatando-as para vender a terceiros.

O desmatamento do Cerrado é realizado utilizando dois tratores e um enorme correntão para derrubar a vegetação, que é em seguida queimada. As fazendas são aradas para, então, serem vendidas. Aqueles que as compram são frequentemente grandes grupos do agronegócio, interessados em terras baratas para expandir a produção de commodities e para negociar a terra como ativo financeiro.

A partir do momento em que começamos a receber as denúncias por parte das comunidades e através de nosso monitoramento via satélite em tempo real dos desmatamentos nas áreas da Ação Anulatória de 2016, passamos a acompanhar de perto as movimentações em tais fazendas. Interessava também elencar possíveis grupos que poderiam estar interessados na aquisição das fazendas que estavam sendo ilegalmente formadas. Barrar os desmatamentos e a venda das áreas era uma forma de impedir os impactos da destruição do Cerrado e a expropriação de famílias do Coletivo com quem atuamos. Nossas principais suspeitas incidiam justamente sobre a SLC, a Insolo e a Radar. De fato, em nossa visita à região em outubro de 2024 obtivemos a informação de que a Insolo tem acordo com a família De Carli para a compra da fazenda Kajubar, formada e pronta para o plantio de soja. Ao mesmo tempo, pudemos constatar a expansão da área e da produção realizada pela SLC Agrícola em Santa Filomena, com a aquisição de novas fazendas por perto, além de outro negócio firmado envolvendo a fazenda Ludmila, grilada por De Carli, comprada pela Radar e operada atualmente pela Insolo.

A necessidade de ajuste espacial por meio da produção do espaço (Harvey, 2005) por parte do capital em geral e do agronegócio em particular é revelada quando relacionamos: a expansão da produtividade e da área de produção de soja e milho, os negócios para aquisição de terras no Brasil e a crescente demanda por grãos pelas *trading companies* (como a Bunge, presente na região) com o movimento dos preços das *commodities* nos mercados financeiros internacionais em anos recentes.

Gráfico 1 – Índices de preços de *commodities* nos mercados financeiros internacionais (maio 1992-maio 2023)



Fonte: Index Mundi. Disponível em: <https://www.indexmundi.com/commodities/>. Acesso em: 18 nov. 2024.

Mesmo antes da abertura da economia mundial, após os *lockdowns* decretados pelos governos nacionais na tentativa de contenção da pandemia de Covid-19, os preços de *commodities* nos mercados de derivativos de contratos futuros já apresentavam um movimento de subida, atingindo um pico em 2022 (Pitta; Silva, 2022). Essa subida foi transmitida aos preços presentes das mercadorias e se espalhou como inflação mundial, levando diversos países a subir suas taxas de juros. Com isso, os preços de *commodities* caíram em relação ao pico anterior, que em 2022 já ultrapassara os recordes históricos de 2008 e 2011.

Essa subida recente promoveu a expansão da produção de *commodities* pelo agronegócio brasileiro, já que as empresas capitalistas tomam empréstimos lastreados nos preços futuros, que, quando muito altos, permitem a emissão de dívidas maiores do que a capacidade produtiva das empresas no momento de emissão. Isso leva as empresas a aumentarem sua produção, tanto com incremento da produtividade (com desenvolvimento das forças produtivas) quanto com a ampliação da área, movendo a fronteira do agronegócio para novas regiões, com especial destaque, nas últimas décadas, para sua expansão sobre o Cerrado do Matopiba. Quando os preços começam a cair, diversos grupos se veem na necessidade de continuar expandindo a produção de *commodities* para lidar com suas dívidas. Devido à restrição de recursos, essa expansão ocorre principalmente por meio da ampliação da área, o que envolve custos relativamente baixos. Aqueles que não conseguem negociar ou rolar suas dívidas frequentemente acabam tendo que vender suas terras, decretar recuperação judicial ou entrar em falência, como temos verificado (O Globo, 2024).

Assim, a procura por áreas na fronteira agrícola continua realimentando sua expansão. Em um contexto como esse, grandes grupos vislumbram uma possibilidade de adquirir terras mais baratas, já que, em teoria, a queda nos preços das

commodities também resultaria na queda do preço da terra³ (*Globo Rural*, 2023). Sabendo disso e acompanhando esse processo recente, estávamos atentos ao interesse das grandes corporações do agronegócio nas terras griladas e bloqueadas da família De Carli e de outros grileiros na área da Gleba Pedrinhas, em Santa Filomena. As recentes movimentações nos negócios imobiliários rurais observadas na região confirmam nossa suposição, o que nos leva a questionamentos e à necessidade de uma compreensão crítica desse processo, conforme iremos desdobrar neste artigo.

Pretendemos demonstrar que o processo descrito acima não é pontual, mas diz respeito a um aspecto intrínseco da produção de mercadorias no capitalismo contemporâneo, com sua particularidade na fronteira do agronegócio, em relação com a predominância das dinâmicas do capital fictício na reprodução do capital no momento atual.

Embora existam elementos próprios do contexto abordado, podemos afirmar que essa dinâmica remonta a características do agronegócio brasileiro que se manifestam desde os anos 1980, com uma inflexão mais recente a partir do início do século XXI. A subida dos preços de *commodities* nos mercados futuros internacionais a partir de 2003 e sua relação, até então inédita, com a própria produção dessas *commodities*, assim como a queda vertiginosa de seus preços após 2008 e 2011 (ver Gráfico 1 acima), definiram o movimento do capital no campo brasileiro, e fomentaram o tratamento da terra como ativo financeiro de uma maneira nunca antes vista. Apreender essa dinâmica, que abordaremos a seguir, nos permitiu identificar as transnacionais que chegavam ao sul do Piauí e ao Matopiba de modo geral, após a crise financeira de 2008, e que ainda permanecem na região. Essa apreensão deve nos possibilitar mediar, de forma dialética, a pesquisa teórica e prática, a fim de refletir sobre o potencial transformador dessa última, indo além das exigências mais urgentes enfrentadas pelas comunidades rurais da região, que lidam com o avanço do agronegócio sobre seus territórios.

2 Agronegócio brasileiro e sua determinação pelos preços financeirizados de *commodities* no século XXI

Em pesquisas anteriores, tanto pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos como na academia, pudemos investigar as determinações da expansão da fronteira do agronegócio a partir do que encontrávamos na região do Matopiba, com especial enfoque no Cerrado do sul do Piauí. Aqui interessa descrevermos a própria pesquisa acerca dos movimentos da contradição em processo capitalista no campo brasileiro nas últimas décadas⁴, que nos conduziu à particularidade concreta do agronegócio capitalista no campo brasileiro naquela região⁵.

3 Já que o preço da terra é a capitalização da renda da terra (Marx, 1985, Seção VI).

4 Iremos nos basear em uma série de pesquisas que realizamos sobre a agroindústria canavieira no século XXI, que foram assentando conclusões conforme se desenrolaram, como Pitta, 2016; Pitta, Boechat e Toledo, 2016; Xavier, Pitta e Mendonça, 2011; Mendonça, Pitta e Xavier, 2012; e Boechat, 2020.

5 Ver Pitta e Mendonça, 2015; Pitta, 2016; Pitta, Boechat e Mendonça, 2017; Pitta, Cerdas e Mendonça,

Ao longo da primeira década do século XXI, uma das principais *commodities* produzidas e exportadas pelo Brasil foi o açúcar. Entre o início do século e 2011, a agroindústria canavieira expandiu a produção de cana-de-açúcar tanto por meio do aumento de produtividade quanto pela expansão em área plantada (Mendonça; Pitta; Xavier, 2012; Pitta, 2016; Pitta; Boechat; Toledo, 2016).

A mecanização do corte de cana foi significativa, abrangendo as regiões produtoras do centro-sul do país, o que resultou em uma redução considerável do trabalho vivo produtor de valor empregado em sua produção. Ao mesmo tempo, verificamos que, com a drástica queda nos preços do açúcar nos mercados financeiros internacionais a partir de 2011, a agroindústria canavieira não apenas reduziu sua produtividade, mas também sua produção, sem diminuir a área plantada com cana em São Paulo, o principal estado produtor, e no Brasil como um todo.

Concluimos que essa redução ocorreu porque as empresas haviam se endividado além da sua capacidade produtiva, usando como garantia os preços futuros do açúcar nos mercados de derivativos internacionais, que atingiram picos históricos entre 2003 e 2011. Diante disso, as empresas precisavam produzir açúcar a todo custo para enfrentar seu endividamento, mesmo sob condições financeiras extremamente piores após 2011. Assim, elas tentavam ampliar a área de produção, mas diminuía os investimentos em produtividade (Mendonça; Pitta; Xavier, 2012; Pitta; Boechat; Toledo, 2016). Entendemos que as flutuações nos preços futuros das *commodities* definiam o movimento de espacialização da agroindústria canavieira no campo brasileiro nesse momento histórico e era necessário compreender os motivos por trás disso.

Ao mesmo tempo descobrimos, em 2013 (Pitta; Mendonça, 2015), que as maiores empresas do agronegócio brasileiro, encabeçadas pela Cosan – o maior grupo usineiro do Brasil –, haviam começado um tipo de negócio com terras até então inédito no país e tinham como local privilegiado para seus negócios a região do Matopiba, com especial interesse no sul do Piauí. A Cosan foi a primeira a constituir uma empresa voltada a tal tipo de negócio, a Radar, uma *joint venture* com a Teachers Insurance Annuity Association (TIAA), em 2008. Depois, vieram a SLC LandCo (*joint venture* da SLC com a Valiance Management Capital), BrasilAgro (com capital aberto em bolsa) e diversas outras. Ao descobrirmos a Radar e sua conexão com a Cosan, nos chamou atenção, em um primeiro momento, que um grupo produtor de cana, açúcar e etanol do centro-sul do país vinha comprando terras na área de fronteira da soja, desde a crise de 2008. Ao realizarmos trabalho de campo no sul do Maranhão e do Piauí em busca de suas terras, tentando entender em que consistia seu negócio,

2018; Pitta, Paris e Mendonça, 2023. Nós, autores deste texto, passamos a estabelecer colaborações em pesquisas nos anos mais recentes. De todo modo, o caminho apresentado neste artigo tem embasado essa colaboração, cujos resultados teóricos e práticos aparecem consolidados nas formulações acerca do movimento contemporâneo do agronegócio no Matopiba e no trabalho com as comunidades rurais do sul do Piauí.

constatamos (Pitta; Boechat; Mendonça, 2017) que estávamos diante do capital financeiro transnacional comprando terras a baixo custo para esperar a subida de seus preços, para depois revendê-las a algum outro grupo interessado. Atualmente, apenas no Matopiba, a Radar possui terras em Alto Parnaíba, Balsas, Grajaú, Riachão e Tasso Fragoso/MA; em Dianópolis/TO; em Santa Filomena/PI; e em Correntina, Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães e São Desidério/BA.

Nessas e em outras regiões não havia conhecimento público acerca da presença e dos negócios dessas empresas, e nossas pesquisas possibilitaram abrir um novo campo de investigações. A continuidade da pesquisa nos levou à descoberta de outros gigantes do agronegócio brasileiro, em sociedade com o capital financeiro transnacional, operando o mesmo tipo de negócio com terras na fronteira do Cerrado do Matopiba (Pitta; Cerdas; Mendonça, 2018). As empresas sabiam de quem comprar as terras, adquirindo-as dos maiores grileiros, sendo Euclides de Carli um dos principais nomes: ele vendeu terras para a Radar, SLC e Insolo, além de diversos outros grupos menores.

Notamos que o mesmo movimento recente de espacialização da cana-de-açúcar no Brasil cabia em grande parte também para a soja, assim como outras *commodities*, que enfrentavam uma baixa drástica de preços desde a crise das dívidas da Europa, a partir de 2011, com a fuga do capital financeiro de investimentos de risco, como os derivativos de *commodities*. A expansão da fronteira do agronegócio brasileiro continuava, por outro lado, mesmo com a baixa nos preços das commodities. Em 2011 caíram os preços do açúcar, conduzindo um quarto das usinas do país à falência (Pitta, 2016) e a uma crise no setor; em 2012, os da soja; em 2014, os do petróleo. Ao observarmos o Gráfico 1, podemos constatar que a baixa dos preços foi generalizada.

Dados históricos apresentados na Tabela 1, abaixo, mostram que em anos de queda de preços de soja podemos constatar baixa de produtividade e de produção, como no caso de 2008-2009; 2012-2013; 2015-2016; 2018-2020; 2023-2024. Apesar da queda nos preços da oleaginosa nos mercados internacionais, o monocultivo da soja continuou a expandir sua área no Brasil e no Piauí, com raras oscilações para baixo. Da mesma forma, sua expansão na fronteira do Matopiba continuava, assim como ocorria com a área de plantio de cana no Sudeste do país.

Tabelas – Área, produção e produtividade da soja – Piauí e Brasil – 1992-2025

| Ano/safra | Área (mil hectares) | Produtividade (kg/ha) | Produção (mil toneladas) |
|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| 1992/93 | - | - | - |
| 1993/94 | 6,8 | 1.800 | 12,2 |
| 1994/95 | 13,6 | 1.850 | 25,2 |
| 1995/96 | 10,2 | 2.250 | 23,0 |
| 1996/97 | 17,9 | 2.000 | 35,8 |
| 1997/98 | 28,6 | 1.995 | 57,1 |
| 1998/99 | 29,9 | 2.300 | 68,8 |
| 1999/00 | 40,0 | 2.500 | 100,0 |
| 2000/01 | 62,0 | 2.300 | 142,6 |
| 2001/02 | 86,8 | 1.050 | 91,1 |
| 2002/03 | 116,3 | 2.650 | 308,2 |
| 2003/04 | 159,3 | 2.490 | 396,7 |
| 2004/05 | 197,1 | 2.813 | 554,4 |
| 2005/06 | 232,0 | 2.347 | 544,5 |
| 2006/07 | 219,7 | 2.212 | 486,0 |
| 2007/08 | 253,6 | 3.231 | 819,4 |
| 2008/09 | 273,1 | 2.815 | 768,8 |
| 2009/10 | 343,1 | 2.531 | 868,4 |
| 2010/11 | 383,6 | 2.983 | 1.144,3 |
| 2011/12 | 444,6 | 2.841 | 1.263,1 |
| 2012/13 | 546,4 | 1.678 | 916,9 |
| 2013/14 | 627,3 | 2.374 | 1.489,2 |
| 2014/15 | 673,7 | 2.722 | 1.833,8 |
| 2015/16 | 565,0 | 1.143 | 645,8 |
| 2016/17 | 693,8 | 2.952 | 2.048,1 |
| 2017/18 | 710,5 | 3.573 | 2.538,6 |
| 2018/19 | 758,1 | 3.475 | 2.634,4 |
| 2019/20 | 758,9 | 3.377 | 2.562,8 |
| 2020/21 | 834,8 | 3.258 | 2.719,8 |
| 2021/22 | 850,7 | 3.543 | 3.014,0 |
| 2022/23 | 976,6 | 3.634 | 3.549,0 |
| 2023/24 | 1.087,0 | 3.540 | 3.848,0 |
| 2024/25 Previsão | 1.147,9 | 3.452 | 3.962,6 |

Fonte: Conab. Org. Teresa Paris

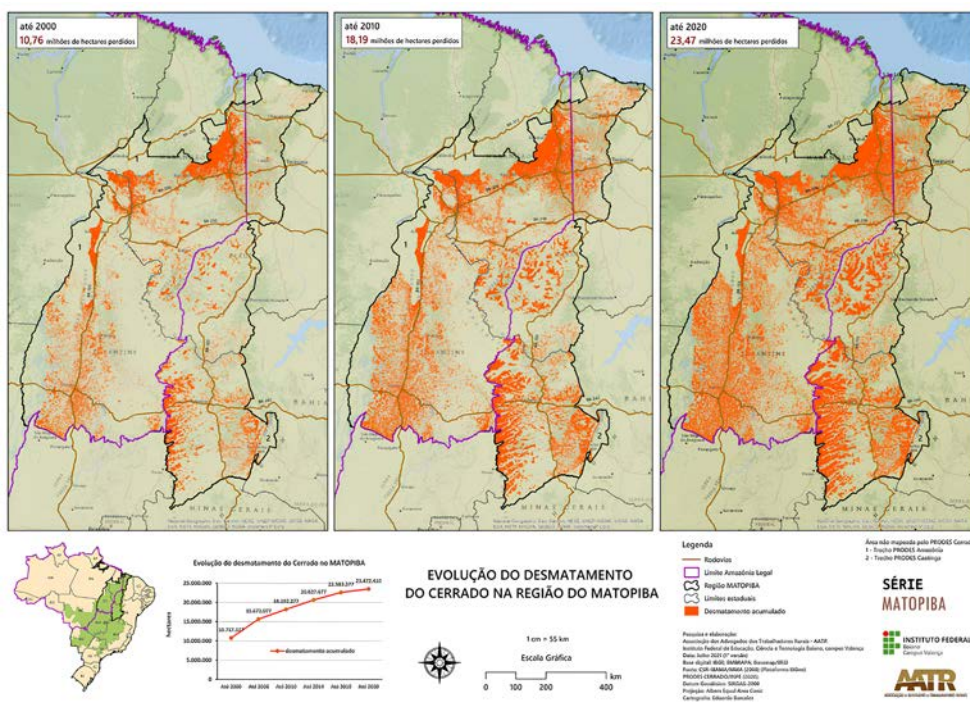
| Ano/safra | Área (mil hectares) | Produtividade (kg/ha) | Produção (mil toneladas) |
|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| 1992/93 | 10.717,0 | 2.150 | 23.042,1 |
| 1993/94 | 11.501,7 | 2.179 | 25.059,2 |
| 1994/95 | 11.678,7 | 2.221 | 25.934,1 |
| 1995/96 | 10.663,2 | 2.175 | 23.189,7 |
| 1996/97 | 11.381,3 | 2.299 | 26.160,0 |
| 1997/98 | 13.157,9 | 2.384 | 31.369,9 |
| 1998/99 | 12.995,2 | 2.367 | 30.765,0 |
| 1999/00 | 13.507,8 | 2.395 | 32.344,6 |
| 2000/01 | 13.969,8 | 2.751 | 38.431,8 |
| 2001/02 | 16.329,0 | 2.567 | 41.916,9 |
| 2002/03 | 18.474,8 | 2.816 | 52.017,5 |
| 2003/04 | 21.375,8 | 2.329 | 49.792,7 |
| 2004/05 | 23.301,1 | 2.245 | 52.304,6 |
| 2005/06 | 22.749,4 | 2.419 | 55.027,1 |
| 2006/07 | 20.686,8 | 2.823 | 58.391,8 |
| 2007/08 | 21.313,1 | 2.816 | 60.017,7 |
| 2008/09 | 21.743,1 | 2.629 | 57.165,5 |
| 2009/10 | 23.467,9 | 2.927 | 68.688,2 |
| 2010/11 | 24.181,0 | 3.115 | 75.324,3 |
| 2011/12 | 25.042,2 | 2.651 | 66.383,0 |
| 2012/13 | 27.736,1 | 2.938 | 81.499,4 |
| 2013/14 | 30.173,1 | 2.856 | 86.172,8 |
| 2014/15 | 32.092,9 | 3.025 | 97.094,0 |
| 2015/16 | 33.251,9 | 2.878 | 95.697,6 |
| 2016/17 | 33.909,4 | 3.392 | 115.026,7 |
| 2017/18 | 35.149,2 | 3.507 | 123.258,9 |
| 2018/19 | 35.874,0 | 3.337 | 119.718,1 |
| 2019/20 | 37.229,7 | 3.379 | 124.844,8 |
| 2020/21 | 39.762,0 | 3.526 | 139.385,3 |
| 2021/22 | 41.793,8 | 3.026 | 125.549,8 |
| 2022/23 | 44.384,0 | 3.508 | 155.713,4 |
| 2023/24 | 46.148,8 | 3.201 | 147.718,7 |
| 2024/25 Previsão | 47.356,5 | 3.508 | 166.143,4 |

Fonte: Conab. Org. Teresa Paris

Além disso, a expansão da fronteira também continuava, pois muitas fazendas eram griladas e formadas com o propósito de serem vendidas para empresas do agronegócio, como as novas imobiliárias agrícolas transnacionais, que muitas vezes não produziam nada, limitando-se a manter as terras desmatadas enquanto aguardavam a subida de seus preços para auferirem rendimentos com a venda. Esse processo se intensificou principalmente a partir de meados da segunda década do século XXI (Pitta; Cerdas; Mendonça, 2018).

Essa expansão da fronteira moveu um processo de desmatamento sem precedentes do Cerrado do Matopiba nas duas últimas décadas, como podemos observar nos mapas abaixo:

Mapa 1 – Evolução do desmatamento do Cerrado na região do Matopiba (2000, 2010, 2020)



Fonte: AATR (2021, p. 9).

A produção de *commodities*, em especial da soja, ocorre prioritariamente sobre as chapadas, áreas mais propícias à intensiva mecanização agrícola, que historicamente são áreas de uso comum de comunidades rurais para a criação de animais e coleta de frutos e de espécies medicinais.

Dessa forma, nas últimas décadas as comunidades vêm perdendo o acesso às chapadas e, em anos mais recentes, está se intensificando o assédio do agronegócio.

gócio pelas áreas dos baixões, por onde correm os rios e onde as comunidades têm suas casas, sua produção de alimentos, além de manterem vivos os remanescentes de Cerrado. Justamente por isso, essas áreas que não eram prioritárias para o agro-negócio passaram a ser alvo da chamada grilagem verde, fomentada pelo Código Florestal de 2012, sendo averbadas como Reserva Legal de fazendas localizadas sobre as chapadas, distantes dessas áreas.

As comunidades denunciam a lentidão do Estado nos processos de regularização coletiva de seus territórios enquanto ocorre o aumento dos desmatamentos, das queimadas, das intimidações e ameaças de morte contra moradores. Além disso, as chapadas, áreas mais degradadas pelo agronegócio, abrigam muitas nascentes que alimentam bacias hidrográficas em diversas partes do país. A degradação dessas áreas agrava a seca de rios, provoca o desaparecimento de nascentes, contamina as águas com agrotóxicos e leva à escassez de peixes e da fauna em geral. O aumento de todo tipo de violência contra as comunidades, quando não expulsa as famílias, ao menos dificulta a sua permanência nos territórios.

Dados do MapBiomas mostram que, entre 1986 e 2021, a área absoluta degradada no Cerrado pode ir de 18,3 milhões de hectares a 43 milhões de hectares – área que corresponde a 19,2% e 45,3% da vegetação nativa remanescente no bioma⁶. Em 2023, o Cerrado foi o bioma mais degradado do Brasil, ultrapassando a Amazônia pela primeira vez. Esse avanço do desmatamento é impulsionado principalmente pela expansão agropecuária no Matopiba, que respondeu por quase metade de toda a perda de vegetação nativa no país em 2023⁷.

3 O capital fictício e seu papel definidor recente da produção capitalista de mercadorias

Ao pesquisarmos a espacialização do agronegócio produtor de *commodities* em geral, e agropecuárias em particular no Brasil do século XXI, constatamos que as oscilações dos preços de contratos futuros internacionais de *commodities*, negociados nos mercados financeiros internacionais, determinavam de maneira privilegiada tal espacialização.

Faz-se fundamental, portanto, entendermos em que consistem e como esses preços são definidos, para, então, tentarmos responder por que eles se tornaram tão determinantes para o movimento da produção de *commodities* e definidores da constante necessidade de ajuste espacial pelo capital atualmente.

Preços de contratos futuros de *commodities* são também conhecidos como derivativos financeiros. Palludeto e Rossi (2018) definem os derivativos como uma forma de *capital fictício* (Marx, 1985) na qual a mercadoria que subjaz ao preço do

6 Fonte: MapBiomas Brasil. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2024/07/05/ate-25-da-vegetacao-nativa-do-brasil-pode-estar-degradada/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

7 Fonte: MapBiomas Brasil. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2024/05/28/matopiba-passa-a-amazonia-e-assume-a-lideranca-do-desmatamento-no-brasil/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

derivativo não muda de proprietário ao ter seu preço transacionado. Isso de fato ocorre com os contratos futuros de *commodities*, a partir dos quais os preços futuros estão em negociação, e não as *commodities* em si. No vencimento do contrato, que tem duas pontas investidas, uma apostando na baixa e a outra na alta do preço do derivativo em questão, é o diferencial entre o preço do ativo no mercado financeiro e aquele apostado em contrato que importa, definindo qual e quanto uma das pontas ganha em relação à perda da outra ponta. Como o ajuste de preços dos mercados de derivativos financeiros ocorre dia a dia, ele funciona efetivamente como um capital fictício, a saber: uma capitalização trazida a preço presente de um fluxo de renda que só poderia ser acessado no futuro (Marx, 1985), no vencimento do contrato. Esse adiantamento do preço em dinheiro que só poderia ser acessado no futuro, quando da realização de uma mercadoria produzida de modo a auferir mais-valia na forma de lucro e pagar juros de um capital de crédito, é uma maneira de o capital criar dinheiro nos mercados de capitais – capital fictício –, que acaba por se mediar e atuar sobre a produção, a comercialização e o consumo de mercadorias. Foi efetivamente isso que ocorreu ao longo da primeira década do século XXI com a subida e queda dos preços de derivativos de *commodities*, assim como continua a ocorrer atualmente (como vimos no início deste texto). A criação de capital fictício que a oscilação de tais preços promove permeia a produção de *commodities* em particular e de mercadorias em geral.

Podemos adiantar que entre 2003 e 2011 estivemos diante de uma *bolha de commodities* (Pitta, 2020) (relacionada inclusive à bolha das hipotecas das economias centrais do capitalismo), que pautou de forma muito particular os ritmos e alcance do agronegócio brasileiro. O que há de novo na reprodução social capitalista que fomentou isso? Necessitamos trilhar um percurso mais teórico para apresentarmos esse movimento.

No marxismo contemporâneo, diversas interpretações buscaram compreender as causas da crise de 2008, com especial atenção ao papel do capital portador de juros, muitas vezes designado como capital financeiro. Ainda, a maior parte dessas interpretações classificam o capitalismo após os anos 1970 e 1980 como sendo financeirizado⁸. A menção ao debate sobre as teorias da crise de acumulação de capital nos auxilia a entender o papel do capital fictício, parte do capital portador de juros, nesse processo mais recente, já que de alguma forma todas as abordagens se remetem a tal categoria.

De maneira muito sintética, podemos apresentar que as distintas explicações para a financeirização do capital elegem diferentes causas para a crise de acumulação⁹, a saber: crise de subconsumo; de queda da taxa de lucro; de superacumulação; e

8 Não caberia no escopo deste artigo adentrarmos no debate acerca do processo recente de financeirização do capital. Indicamos a consulta ao item 3, “O capital a partir dos anos 1970 e seu denominado processo de “financeirização” pelas explicações marxistas tradicionais da crise de 2008”, do texto de Pitta, *O crescimento e a crise da economia brasileira no século XXI como crise da sociedade do trabalho: bolha das commodities, capital fictício e crítica do valor-dissociação* (2020).

9 A ideia aqui tampouco é esgotar todas as possibilidades de formulação sobre tal temática, mas eleger algumas teorias, pensando em como nos apoiar nas mesmas para avançar no presente texto.

de dessubstancialização. Como expoentes contemporâneos destas, sugerimos, respectivamente, Bellamy Foster e Magdoff, em *The great financial crisis* (2009); Andrew Kliman, em *The failure of capitalist production* (2012); David Harvey, em *Os limites do capital* (2013) e “A geopolítica do capitalismo”, capítulo de *A produção capitalista do espaço* (2005); e Robert Kurz, em *Dinheiro sem valor* (2014).

Na tese do subconsumismo, a superexploração do trabalho é levada a termo pelo capital monopolista, que acumula controlando e elevando os preços das mercadorias, conduzindo à incapacidade da sociedade de consumir as mercadorias produzidas e à crise de acumulação. O problema para a acumulação capitalista é a realização das mercadorias produzidas. O capital financeiro passaria a ser mobilizado pelo capital monopolista de forma única a partir dos anos 1970 e 1980 para compensar tal problema. O capital fictício aparece aqui apenas de forma periférica, como uma das possibilidades do capital financeiro para lidar com a crise de subconsumo atual. Quando a crise estoura, os preços deflacionam, as dívidas não são pagas, o capital fictício criado se desvanece, e o processo de acumulação pode, então, ser retomado.

Na explicação pela queda da taxa de lucro, como aparece em Kliman, o papel do capital fictício é mais central para a financeirização do capital. Para ele, a queda da taxa de lucro é estrutural ao processo histórico capitalista que, quanto mais avança, mais tem dificuldade de retomar a acumulação anterior. A partir dos anos 1970, a criação de capital fictício para forçar acumulação de capital conduz a um “descolamento” entre os preços das mercadorias e o valor produzido por meio da exploração do trabalho. O capital fictício cria bolhas financeiras que promovem acumulação até estourarem e desvalorizam o capital, o que deveria levar a uma retomada das taxas de lucro e da valorização do valor. Porém, como a queda na taxa de lucro é estrutural ao capitalismo e atinge patamares cada vez mais baixos, não é mais permitido que aconteça uma desvalorização suficiente, sendo a presença do capital fictício parte determinante e cada vez mais central para uma reprodução do capital cada vez mais crítica, movida a crises de inflação e estouro de bolhas financeiras.

David Harvey tem o mérito de relacionar uma teoria da crise de acumulação do capital com perguntas eminentemente geográficas, o que exige que a categoria de capital fictício seja mobilizada por ele de maneira determinante. Para o autor, ao passo que a concorrência intercapitalista se desdobra, movendo o desenvolvimento das forças produtivas, o trabalho vivo é relativamente substituído por trabalho morto, tornando cada vez mais difícil que montantes crescentes de capital acumulado encontrem trabalho vivo em quantidade suficiente para ser explorado, a fim de valorizar o valor, advindo uma crise de superacumulação. Na tentativa de evitar a crise ou de retirar o capital de uma crise de superacumulação, o capital produz espaço, promovendo *ajuste espacial* (“*spatial fix*”). Para tanto, o capital necessita de liquidez em montantes cada vez maiores, que pode ser conseguida por meio da criação de capital fictício sobre títulos de propriedade e de dívida, capitalizando uma renda futura trazida a valor presente. Isso permitiria ao capital fictício fundamentar novos

investimentos em produção do espaço (Harvey, 2005, p. 138), fomentando a capacidade de acumulação de capital e o potencial de nova crise de superacumulação em escala sempre ampliada. Para Harvey, isso é estrutural do capitalismo, e, conforme o capital se globaliza e se financeiriza, o capital fictício ganha cada vez mais centralidade para a reprodução do modo de produção capitalista.

Por fim, em Kurz, a crise de acumulação de capital advém do processo de sua dessubstancialização (2014), significando que, à medida que a contradição em processo capitalista se desdobra, o desenvolvimento das forças produtivas faz com que o trabalho vivo (substância do capital) vá sendo expulso da produção de mercadorias. A expansão do capital em termos mundiais ao longo do século XX funciona como uma forma de compensar esse processo (algo como um *ajuste espacial*), que atinge limites absolutos após os anos 1970 e 1980. O capital fictício se torna central como forma de *simulação de acumulação* com criação de dinheiro nos mercados financeiros e formação de bolhas financeiras, que acabam se mediando com a produção de mercadorias, fomentando sua produção e seu consumo, bem como um desacoplamento (“*Entkopplung*”) entre dinheiro e valor, que aprofunda a crise fundamental de acumulação conforme amplia a expulsão do trabalho vivo do processo produtivo. A essa mediação entre criação de capital fictício nos mercados financeiros e produção de mercadorias, Kurz denominou de *capital fictício real* (“*fiktives Realkapital*”) (2005).

As formulações de Kliman, Harvey e Kurz nos permitem relacionar a necessidade de criação de capital fictício e suas bolhas financeiras com a produção do espaço e o ajuste espacial como tentativa de valorização do valor para reprodução da sociabilidade capitalista atualmente.

4 A bolha de *commodities* e a expansão da fronteira agrícola contemporânea movida pelo capital fictício real (ou pela “financeirização do capital”)

O pesquisador dinamarquês Peter Gibbon (2013) caracterizou a dinâmica de preços de *commodities* para a primeira década do século XXI (desde 2003), classificando-a como uma bolha financeira. Entre outros estudiosos que tematizam essa questão, Gibbon elenca algumas novidades dessa dinâmica para o período. Entre elas, desejamos destacar, em primeiro lugar, a análise de como os preços de contratos futuros de *commodities* – que não incluem a sua entrega física, mas envolvem duas pontas investidas na baixa ou alta de preço para o futuro (derivativo) – passaram a definir os seus preços presentes (Gibbon, 2013, p. 8-9), incluindo tanto os preços *spot* negociados nos mercados financeiros quanto os preços negociados na chamada economia real, em seus diferentes níveis: internacional, nacional, regional e local. Ou seja, há uma transmissão dos preços futuros para os preços presentes, determinando em diversos aspectos a “economia real” capitalista.

Em segundo lugar, importa ressaltar que Gibbon (2013, p. 8) explicita que as trajetórias de preços de *commodities*, determinadas pelos preços de contratos futuros, divergiram dos chamados “fundamentos econômicos”. Para ele, a “lei da

oferta e da procura” que definia as oscilações de preço não estava mais operante, uma vez que os preços passaram a variar segundo características próprias dos mercados financeiros, e não mais subiam quando a oferta de uma mercadoria era inferior à sua demanda (o que de fato não foi o caso para o período) e vice-versa. O autor argumenta que a elevação de preços esteve pautada por uma entrada massiva e inédita de fundos de investimento – como grandes “*hedge funds, mutual funds e pension funds*” – em grandes apostas na subida de preços futuros de *commodities*. Esse processo se realimentou, intensificando a busca por tais investimentos e os rendimentos derivados dele (Gibbon, 2013, p. 9). Em 2008, com o estouro da bolha financeira mundial, os preços despencaram. Contudo, a partir de 2009 os preços retomaram a trajetória de alta que se estendeu até 2011, seguida por um período de baixa que perdurou até meados da pandemia da Covid-19 (Pitta; Silva, 2022), subindo a partir do início de 2021. Após esse período houve uma retomada da alta dos preços com características semelhantes às observadas no momento anterior (ver Gráfico 1), da primeira década do século XXI.

Em Marx, por sua vez, em sua “crítica da economia política”, o tempo de trabalho vivo socialmente necessário para produzir determinada mercadoria define seu valor, que é transposto para o nível do preço quando a mercadoria é levada aos mercados (Marx, 1984). Conforme o desenvolvimento das forças produtivas movido pela concorrência ocorre historicamente no capitalismo, conduzindo a uma substituição ou expulsão do trabalho vivo do processo produtivo de mercadorias, o valor representado pelas mercadorias tende a cair. Isso fica evidente quando observamos o que tem ocorrido com a produção de açúcar e soja no Brasil, o que também é válido para as *commodities* em geral. Com o investimento no desenvolvimento das forças produtivas e na redução do trabalho vivo despendido por unidade de mercadoria produzida, há redução de seu valor. Porém, seus preços subiram atingindo picos históricos e se desacoplando de seus valores, o que caracteriza uma bolha financeira, conforme os termos marxianos. Essa bolha, por sua vez, conforme permeou a produção, a comercialização e o consumo dessas *commodities*, fomentou o aumento da produção, através da ampliação da produtividade e da expansão em área das *commodities* agrícolas no Brasil. Como vimos, o agronegócio podia contrair dívidas em dólar, lastreada nos preços futuros, porém precisava ampliar consideravelmente sua produção para rolar suas dívidas com safras posteriores. Esse esquema só era viável enquanto a bolha não estourasse, o que ocorreu a partir de 2011.

A ampliação dos preços nos mercados futuros que mediou a produção de *commodities* foi um desdobramento do estouro da bolha da Nasdaq – a bolsa de tecnologia estadunidense –, em 2001 (Brenner, 2003). Essa bolha conduziu à aparente estabilidade de reprodução capitalista mundial pelo neoliberalismo nos anos 1990. A entrada dos maiores investidores institucionais do planeta em apostas altistas nos preços de *commodities* após esse evento era algo até então inédito e serviu, em um primeiro momento, como tentativa de proteger o capital que haviam conseguido

“salvar” do estouro da bolha da Nasdaq, e que acabou inflando uma nova bolha, que se deu *pari passu* com a bolha de hipotecas do centro do capitalismo até 2008, para onde tais investidores também migraram.

Os preços da bolha das *commodities* estiveram tão altos que fomentaram a espacialização da soja no Matopiba e alimentaram a subida do preço da terra agrícola em razão da demanda por elas. A partir do estouro da bolha de 2008, diversos investidores transnacionais passaram a buscar na terra agrícola como ativo financeiro um aporte “alternativo” para seus investimentos. A expansão em área para produção de *commodities* com abertura de fronteira para formação de novas fazendas na Amazônia e no Cerrado esteve pautada, assim, pelo movimento do capital fictício, conformando um capital fictício real.

Quando os preços das *commodities* começaram a cair, o preço da terra continuou a subir. Empresas como Radar, SLC LandCo, BrasilAgro, entre outras, foram constituídas para investir na terra como um negócio específico. Pesquisas demonstraram que o preço da terra agrícola se desacoplou dos preços das *commodities* (Pitta; Boechat; Mendonça, 2017; Leite; Flexor, 2017), que supostamente seriam o fundamento daquele. O tratamento da terra como ativo financeiro fazia com que novos investimentos em terra também realimentassem a continuidade de subida dos seus preços. A terra como ativo financeiro não era algo inédito no Brasil e já ocorria desde os anos 1980, após a financeirização do capital a nível mundial. O que havia de inédito, e que nossas pesquisas procuraram desvendar a partir da particularidade concreta do Matopiba, era a realimentação ensimesmada e altista do preço da terra, desacoplada dos preços da renda da terra e que impulsionava a expansão da fronteira do agronegócio movida a capital fictício (Toledo, 2019)¹⁰, o que formulamos como uma *produção fictícia do espaço* (Pitta, 2016).

Tal dinâmica, com características próprias do capitalismo financeirizado em sua determinação pela criação de capital fictício e inflação de bolhas financeiras que definem a produção de mercadorias, traz consequências novas para a sociabilidade capitalista como um todo, assim como para a natureza sociabilizada pelo capital. Na tentativa de compensar a redução de valor produzido socialmente, causada pelo desenvolvimento das forças produtivas, o capital tende a aumentar sua produção de mercadorias, agravando aquela redução (Aumercier, 2020; Meyer, 2020). O consumo de recursos e a consequente destruição da natureza (Aumercier, 2020; Meyer, 2020), que vai atingindo seus limites, é consequência desse processo, aumentando ainda mais os custos de reprodução do próprio capital. Nova criação de capital fictício e criação de bolhas financeiras cada vez mais rápidas e profundas, com impactos devastadores em momentos tanto de inflação quanto de deflação, são intermiten-

10 Toledo (2019) argumenta que a expansão atual da fronteira agrícola, no contexto do capitalismo que aqui caracterizamos, foi lida, a partir de 2008, pela designação de land grabbing. Tal designação, porém, focaria mais no ritmo e na quantidade dessa expansão do que em suas características inéditas, relacionadas ao movimento do capital quando observado em sua totalidade. A nossa sugestão de uma fronteira movida pelo capital fictício, entendido como cerne da financeirização do capital, tenta dar conta dessa problemática.

temente necessárias. A expansão da fronteira do agronegócio que estamos observando nesse contexto pode ser entendida como uma tentativa de *ajuste espacial* que, embora tenha consequências materiais concretas e particulares, nada ajusta em termos da valorização do valor, porque, como vimos, parece agravar as atuais dificuldades de acumulação de capital, com consequências sociais catastróficas.

Na particularidade da fronteira do agronegócio no Cerrado do sul do Piauí, a produção de soja ocorre caracterizada por incorporar muito pouco trabalho vivo. Ela é amplamente mecanizada, com utilização de tratores dirigidos por GPS em todas as etapas da produção (plantio, tratos culturais, colheita). Há algum trabalho manual empregado na catação de pedras e ervas daninhas, em condições análogas à escravidão, o que também acontece nas frentes mecanizadas, sobre pilotos de tratores, colhedoras e caminhões. Com a escassez de postos de trabalho, trabalhadores expropriados de seus territórios tradicionais ou confinados nas parcelas de terras que conseguiram manter muitas vezes se veem forçados a vender sua força de trabalho como mercadoria para o agronegócio da região, submetendo-se às condições de trabalho oferecidas no mercado.

No que diz respeito ao avanço da fronteira do agronegócio e à criação de novas fazendas, esse processo também se dá com o emprego de muito pouco trabalho vivo. Para o desmatamento do Cerrado, são utilizados apenas dois tratores e um correntão, que derruba a vegetação, sendo a área posteriormente queimada, como dito anteriormente. Aliás, não parece que estamos diante de uma frente de expansão ou pioneira, nos termos dos estudos de Martins (2009). São diminutas as possibilidades de as populações expropriadas abrirem novas fronteiras a serem ocupadas depois pela produção de mercadorias por empresas capitalistas. Elas são frequentemente expulsas de suas terras, tendo que migrar para as periferias urbanas, enquanto aqueles que conseguem permanecer estão confinados em áreas insuficientes e em condições cada vez mais críticas para garantir sua reprodução social. Nesse contexto, emergem mobilizações coletivas de luta pela terra e de enfrentamento ao agronegócio como um caminho possível às comunidades rurais se manterem em seus territórios, como é o caso do Coletivo de Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado do Piauí. As práticas políticas desse movimento social serão abordadas ao final deste texto.

A expansão da fronteira do agronegócio por meio de uma produção fictícia do espaço na região do Cerrado piauiense envolve grilagem de terras, com destruição da natureza e emprego de violência contra as populações rurais que ali ainda habitam. O processo culmina na venda das áreas, como forma de “esquentá-las”, constituindo novas fazendas. Sabendo da necessidade de expansão territorial do agronegócio, seja durante a alta ou a baixa dos preços, com variações no ritmo dessa expansão, como vimos, grandes grileiros locais disputam as terras para revendê-las para as maiores corporações do agronegócio.

Iniciamos este texto destacando que, ao desvelarmos e compreendermos as determinações do processo de produção de *commodities* e de expansão da fron-

teira no sul do Piauí, concebíamos o caminho que tomaria o processo de avanço do agronegócio sobre os territórios das comunidades rurais para a criação de novas fazendas na região. A dinâmica dos preços das *commodities* e o impulso expansionista mais recente, conforme aventado nas mídias, por empresas transnacionais presentes na região, assim como suas práticas atuais, já indicavam que os gigantescos desmatamentos que vêm ocorrendo (Pitta; Paris; Mendonça, 2023) e as novas expansões eram resultado do assédio dessas empresas por novas áreas. Esse assédio está relacionado à enorme alta nos preços financeirizados de *commodities* a partir de 2021 e à sua relativa baixa a partir de 2022¹¹ (O Globo, 2024).

Essa relativa baixa já impacta empresas produtoras de *commodities*, incluindo os produtores de soja que se endividaram e não conseguem arcar com o aumento dos custos de produção e a baixa dos preços pagos (Boechat, 2024). Esse cenário já aparece na crise dos próprios Fiagros, os fundos de investimento que criaram um mercado secundário de terras no mercado de capitais brasileiro nos últimos anos, além de negociarem os títulos de dívida mais comuns do agronegócio, os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), que também não estão sendo pagos, levando à inadimplência e queda dos preços de mercado de alguns desses fundos – um quadro que tende a se agravar.

Para grandes empresas transnacionais do agronegócio financeirizado, esse é aparentemente um “bom” momento para adquirir terras a preços mais baixos do que em anos recentes. Daí o movimento para aquisição de terras por essas empresas no sul do Piauí, a partir do qual iniciamos este texto e podemos agora concluí-lo, com base no que apreendemos sobre suas determinações.

5 A relação teoria e prática e os movimentos de enfrentamento de povos e comunidades tradicionais do sul do Piauí: considerações finais

Ao chegarmos pela primeira vez à região do Cerrado do sul do Piauí, em 2013, acompanhando um trabalho de campo conduzido pelo professor Vicente Eudes Lemos Alves, profundo conhecedor dos processos de ocupação e modernização do Cerrado do Matopiba (Alves, 2006), encontramos diversas comunidades vivendo nos baixões das zonas rurais, sofrendo com os impactos do avanço da fronteira do agronegócio sobre seus territórios. Essa fronteira e seus desmatamentos não pararam de se expandir até hoje. Após as pesquisas acerca das imobiliárias agrícolas na região (Pitta; Mendonça, 2015), a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos estabeleceu uma parceria colaborativa com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Piauí e com comunidades rurais, a fim de construir um processo coletivo de politização e mobilização para enfrentar os desdobramentos contraditórios da sociabilidade capitalista na região, personificados no agronegócio e em seu avanço sobre os territórios tradicionais.

As pesquisas realizadas pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos contribuíram para desvelar elementos comuns, conectados ao agronegócio e media-

11 Para uma interpretação de como tal alta praticamente se transformou de modo imediato em inflação mundial, ver Pitta e Silva (2022).

dos pelo capital financeiro transnacional, que assolavam as comunidades. Depois do mapeamento de algumas comunidades ameaçadas de despejo de suas posses, foi pactuado o interesse em torno da luta para permanecerem em seus territórios. Foram realizadas reuniões, oficinas e encontros entre as comunidades. Inicialmente eram cinco comunidades, e o principal objetivo era identificar os problemas comuns que enfrentavam, sob as mesmas personificações do capital.

A identificação desses elementos com as comunidades tornou-se um ponto de partida para um longo processo de formulação teórica crítica, que dialogava com práticas de enfrentamento aos processos de grilagem, expulsões e confinamentos.

À medida que a mobilização coletiva avançava, novas comunidades começaram a se juntar. Percebendo que estavam em situação semelhante, elas também puderam traçar planos comuns para permanecer em suas posses. Após alguns anos, esse processo resultou na formação de um coletivo político denominado Coletivo de Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado do Piauí, que congrega diversos territórios, sendo que cada território é constituído por diversas comunidades rurais, compostas por muitas famílias. O “Coletivo” não se vincula à política institucional, ou seja, não se filia a partidos políticos, e tensiona com os formatos de tomada de decisão política da democracia representativa, que tende a concentrar o poder de decisão nos representantes eleitos. Sua coordenação é composta por moradores dos territórios, escolhidos por consenso. As decisões são tomadas a partir de reuniões nas comunidades, que definem os rumos políticos a serem adotados. A coordenação pode ser alterada a qualquer momento.

A principal estratégia do Coletivo é lutar pela titulação coletiva dos territórios, buscando a garantia, por parte do Estado e do poder público, de que essas comunidades não serão forçadas a deixar os locais onde vivem, diante da violência dos grileiros e do assédio do agronegócio como um todo.

Essa demanda é estratégica, mas permite problematizar os seus alcances em diversos níveis. No contexto do estado do Piauí e do Estado brasileiro, ambos dependem da produção fictícia do espaço promovida pelo agronegócio na região e no país como forma de lidar com a crise de reprodução do capital. Ou seja, é muito difícil para o Coletivo alcançar uma conquista plena de suas demandas diante dessas limitações. A desilusão em relação ao Estado e a crítica a ele surgem, assim, a partir da própria prática política que o Coletivo vem desdobrando. Ao questionarem os limites do Estado, experienciam-no como parte da sociabilidade capitalista personificada na presença do agronegócio na região, com o qual o Estado se relaciona e deve fomentar, fundamentado na necessidade constante de ajuste espacial por parte do capital.

A formulação crítica sobre essa relação passa pela compreensão de que, enquanto a forma da sociabilidade capitalista predomina sobre os seres humanos, o que ocorre em escala mundial, o assédio a suas posses não cessará, podendo levar, dialeticamente, a uma formulação que transcende as urgências mais imediatas que enfrentam, o que os permite vislumbrar, em processo, transformações profundas e radicais na própria forma social pela qual estamos mediados.

Diante disso, a estratégia do Coletivo de lutar pela titulação coletiva dos territórios tem sido parcialmente alcançada, mas não é entendida como um ponto de chegada definitivo, já que, sem uma transformação mais profunda da forma social capitalista, a lógica abstrata e destrutiva do capital continuará operando não apenas sobre as comunidades, mas pressionando até o ponto de esgotamento absoluto da natureza, que aparentemente está sendo atingido, levando aos limites da própria possibilidade de existência da vida na Terra (Pitta; Boechat; Paris, 2024).

Referências

AATR – Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais. **Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba**. Salvador: AATR, 2021. Disponível em: <https://www.matopibagrilagem.org/downloads>. Acesso em: 10 out. 2024.

ALVES, V. E. L. **Mobilização e modernização nos Cerrados piauienses**: formação territorial no império do agronegócio. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

AUMERCIER, S. **Le mur énergétique du capital**. Paris: Crise & Critique, 2020.

BOECHAT, C. (org.). **Geografia da crise no agronegócio sucroenergético**: land grabbing e flex crops na financeirização recente do campo brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2020.

BOECHAT, C. Os Fiagros, o capital fictício e a financeirização recente do agronegócio brasileiro. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 27, n. 2, 2024. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/10025>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRENNER, R. **O boom e a bolha**: os Estados Unidos na economia mundial. São Paulo: Record, 2003.

FOSTER, J. B.; MAGDOFF, F. **The great financial crisis**: causes and consequences. New York: Monthly Review, 2009.

GIBBON, P. Commodity Derivatives: Financialization and Regulatory Reform. **DIIS WORKING PAPER 2013**, p. 12. Danish Institute for International Studies, DIIS, Copenhagen, vol. 12, 2013.

GLOBO RURAL. Como deve ser o próximo ciclo de preços de terras no país: propriedades rurais acumularam forte valorização nos últimos anos e mercado dá sinais de acomodação. **Globo Rural online**, 31 jul. 2023. Disponível em: <https://globorural.globo.com/agricultura/noticia/2023/07/ciclo-precos-terras-agricolas-pais.ghtml>. Acesso em: 12 nov. 2024.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013 [1982].

KLIMAN, A. **The failure of capitalist production**: underlying causes of the Great Recession. Londres: PlutoPress, 2012.

KURZ, R. **Das Weltkapital**: Globalisierung und innere Schranke des modernen warenproduzierenden Systems. Berlin: Edition TIAMAT, 2005.

KURZ, R. **Dinheiro sem valor**: para a transformação da crítica à economia política. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

LEITE, S.; FLEXOR, G. Land Market and Land Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000s. **Revista Contexto Internacional**, PUC/RJ, v. 39, n. 2, maio-ago. 2017.

MARTINS, J. de S. **Fronreira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.

MARX, K. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro III, Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MARX, K. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro III, Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MENDONÇA, M. L.; PITTA, F.; XAVIER, C. V. **A agroindústria canvieira e a crise econômica mundial**. São Paulo: Outras Expressões, 2012. Disponível em: <https://social.org.br/pub/revistas-portugues/145-a-agroindustria-canvieira-e-a-crise-economica-mundial>¹³. Acesso em: 12 out. 2024.

MEYER, T. As “catástrofes naturais sociais” e o novo movimento de defesa do clima. **Telepolis**, Alemanha, 18 fev. 2020. Trad. Boaventura Antunes. Disponível em: http://www.obeco-online.org/thomas_meyer20.htm. Acesso em: 10 nov. 2024.

O GLOBO. Dívidas do agro: setor atrasa pagamentos e inadimplência sobe até mesmo entre pessoas físicas. **O Globo**, 23 nov. 2024.

PALLUDETTO, A.; ROSSI, P. **O capital fictício**: revisitando uma categoria controversa. Texto para discussão. Campinas: IE, Unicamp, 2018.

PITTA, F. **As transformações na reprodução fictícia do capital na agroindústria canvieira paulista**: do Proálcool à crise de 2008. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

PITTA, F. O crescimento e a crise da economia brasileira no século XXI como crise da sociedade do trabalho: bolha das commodities, capital fictício e crítica do valor-dissociação. **Revista Sinal de Menos**, v. 1, n. 14, maio 2020. Disponível em: http://www.obeco-online.org/fabio_pitta.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

PITTA, F.; BOECHAT, C.; MENDONÇA, M. L. A produção do espaço na região do Matopiba: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. **Revista Estudos Internacionais**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, 2017.

PITTA, F.; BOECHAT, C.; PARIS, T. Queimadas diferentes numa mesma produção capitalista destrutiva. **MST Online**, 21 out. 2024. Disponível em: <https://mst.org.br/2024/10/21/queimadas-diferentes-numa-mesma-producao-capitalista-destrutiva/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

PITTA, F.; BOECHAT, C. A.; TOLEDO, C. A territorialização do capital da agroindústria canvieira paulista, ao longo do Proálcool (1975-1990). **Revista Continentes**, Rio de Janeiro, UFRRJ, ano 5, n. 9, p. 25-56, 2016. Disponível em: <http://www.revistacontinentes.com.br/continentes/index.php/continentes/article/view/103>. Acesso em: 8 nov. 2024.

PITTA, F.; CERDAS, G.; MENDONÇA, M. L. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do Matopiba**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2018.

PITTA, F.; MENDONÇA, M. L. **A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2015. Disponível em: <https://social.org.br/files/pdf/RevistaREDE2015paranet2.pdf>. Acesso em: 9 out. 2024.

PITTA, F.; PARIS, T.; MENDONÇA, M. L. **Empresas transnacionais do agronegócio causam violência, grilagem de terras e destruição do Cerrado**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2023. Disponível em: https://social.org.br/images/pdf/2023/relatorio_2023_RedeSocial.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

PITTA, F.; SILVA, A. A pandemia na crise fundamental do capital: inflação global, o estouro da mais recente bolha financeira mundial e desintegração social na particularidade do Brasil sob administração de Bolsonaro. **Revista Zero à Esquerda**, n. 0, 2022. Disponível em: http://www.obeco-online.org/fabio_pitta_allan_silva.htm. Acesso em: 10 nov. 2024.

TOLEDO, C. de A. A fronteira da territorialização do capital. In: CARLOS, A. F.; CRUZ, R. (org.). **A necessidade da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2019.

XAVIER, C. V.; PITTA, F.; MENDONÇA, M. L. **Monopólio da Produção de Etanol no Brasil: a fusão Cosan-Shell**. São Paulo: Outras Expressões, 2011. Disponível em: <https://social.org.br/revistacosanshel.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

2.3 Capital financeiro e agronegócio: agentes e dinâmicas na fronteira agrícola brasileira¹

Samuel Frederico
Doutor em Geografia Humana pela USP
Universidade Estadual Paulista
samuel.frederico@unesp.br

Bruno Spadotto
Pós-doutorando em Geografia pela Unesp
spadotto.br@gmail.com

Resumo: O artigo analisa a presença e as articulações do capital financeiro no agronegócio brasileiro entre 2008 e 2016. Trata-se de um período de ingresso de investidores, com a introdução de modelos produtivos agrícolas e formas de controle fundiário. A partir de dados e informações coletados nas empresas investigadas e em revistas e *websites* especializados, foi feito o levantamento do capital financeiro controlador das empresas agrícolas, assim como das estratégias de acumulação e da quantidade de terras controladas. Foi criada uma tipologia dos investidores e elaborado um *ranking* de poder do controle de terras pelo capital financeiro na fronteira agrícola. Apesar de adotarem estratégias diferenciadas de apropriação e uso da terra, as empresas analisadas apresentam muitos traços em comum, como a hegemonia da racionalidade financeira e o controle de grandes extensões de terras. Ao situar o capital financeiro dentro da lógica de reprodução capitalista, e não como mero parasitário do capitalismo produtivo, conclui-se que ele atua de maneira estruturada e dominante no controle de terras agrícolas, desempenhando um papel central na expansão e consolidação do agronegócio, com impacto significativo nas dinâmicas de acumulação e apropriação de recursos territoriais.

Palavras-chave: capital financeiro; investidores institucionais; fronteira agrícola; mercado de terras.

1 Introdução

O início do século XXI foi marcado por alterações significativas nos estudos agrários em todo o mundo. No centro dessas mudanças emerge uma compreensão mais heterodoxa da dinâmica de exploração de recursos no capitalismo contemporâneo e da relação entre a arremetida global por terras e a financeirização da economia. Essas transformações decorrem da emergência de uma lógica mundial de investimento em terra e agricultura em face da significativa elevação dos preços dos alimentos e da debacle financeira de 2008, no que se convencionou denominar “*global land grabbing*” (Grain, 2008; Borras Jr. et al., 2011a, 2011b; Cotula, 2012; McMichael, 2012).

De maneira geral, *land grabbing* tem sido identificado pelo uso intensivo de capital para o controle de terras e recursos como forma de acumulação e resposta à conjugação das crises financeira, energética, alimentar e ecológica do projeto de globalização neoliberal (Borras Jr. et al., 2012; McMichael, 2012; Cotula, 2012). O monitoramento realizado desde 2000 pela organização The Land Matrix² revelou que, entre 2008 e 2016, mais de 40 milhões de hectares de terras com potencial de

1 Esta pesquisa contou com o financiamento da Fapesp.

2 Para mais detalhes, ver: <http://www.landmatrix.org/>.

conversão agrícola haviam sido adquiridos, sobretudo, por investidores institucionais³ em todo o mundo. Para Gunnoe (2014), testemunhamos uma integração sem precedentes entre o capital financeiro e a propriedade da terra, ao menos na escala – pela abrangência mundial e quantidade de terras envolvidas – e na lógica de atuação, com a transformação da terra em um ativo do portfólio de investidores institucionais.

Entre os países do Sul Global, o Brasil concentrou a maior parte das operações em terra e agricultura. De 2008 a 2014, os fundos agrícolas investiram um montante de US\$ 1,5 bilhão na agricultura brasileira, cerca de 80% do total do capital investido na América Latina (Empea, 2015). A maior parte desses recursos foi direcionada para a produção de agrocombustíveis (cana-de-açúcar), florestas plantadas (madeira, papel e celulose), grãos e fibras (soja, milho e algodão) e para o mercado de terras. Enquanto os investimentos nas duas primeiras atividades concentraram-se principalmente nos tradicionais estados agrícolas das regiões Sul e Sudeste, os fundos dedicados à produção de grãos e ao mercado de terras foram alocados sobretudo nas áreas de expansão da agricultura, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Dessa forma, este capítulo tem como objetivo demonstrar a presença e as articulações do capital financeiro no agronegócio brasileiro entre 2008 e 2016, em particular, em áreas de fronteira agrícola. Esse período pode ser considerado um marco histórico, com a entrada de diversos fundos financeiros nacionais e estrangeiros na produção agrícola e especialmente no mercado de terras. Trata-se de novas formas de atuação do capital financeiro na agricultura por meio de articulações com produtores e empresas agrícolas e da ingerência no modelo de negócio.

Para isso, foi realizado o levantamento das empresas agrícolas que atuam concomitantemente na produção de grãos e no mercado de terras, e que são controladas ou têm participação significativa do capital financeiro em sua composição societária. Foi realizada uma pesquisa individualizada de cada empresa, a partir de relatórios corporativos, websites das próprias empresas, jornais e revistas especializados. Parte das informações sobre o controle acionário das empresas e a quantidade de terras controladas foi obtida em reportagens e análises setoriais realizadas pelo jornal *Valor Econômico*.

Após identificar o capital financeiro por trás das empresas e levantar a localização e a quantidade de terras controladas, apresenta-se um *ranking* de poder do controle da terra em áreas de fronteira agrícola. Para isso, adotou-se a metodologia utilizada pela Cooperativa de Trabalho, Educação, Informação e Tecnologia para Autogestão (EITA) e pelo Instituto Mais Democracia, no projeto “Quem são os proprietários do Brasil?”, descrita em mais detalhes ao longo do capítulo.

Após a identificação dos investidores financeiros e da quantidade de terras controladas, foi criada uma tipologia para a sua diferenciação, de acordo com

3 Denominamos “investidor institucional” qualquer instituição financeira ou estatal que investe no mercado de capitais, como o Estado e outras instituições públicas, bancos, seguradoras, fundos de investimento, fundos de pensões, indivíduos de alta renda etc. Pelo grande número de títulos que movimentam nos mercados financeiros, os investidores institucionais podem ser considerados os mais importantes agentes do capitalismo contemporâneo.

origem, forma de organização, objetivo e estratégia de atuação. Diante do escopo e dos limites deste capítulo, apresentamos dois grupos entre os mais importantes: a) investidores institucionais brasileiros, que, sobretudo, a partir das restrições de aquisição de terras por estrangeiros, com o parecer da Advocacia Geral da União (AGU) de 2010, tornaram-se um dos principais mecanismos de acesso do capital financeiro estrangeiro ao mercado de terras nacional; b) investidores institucionais provenientes da América do Norte e Europa Ocidental, interessados especialmente na alta rentabilidade oferecida pela terra, e com menor fixação aos lugares. Para cada grupo, elaboramos uma descrição e análise das formas de organização e atuação das principais empresas.

2 Tipologia e articulação do capital financeiro no agronegócio brasileiro

A elevação significativa dos preços das principais *commodities* e terras agrícolas entre 2008 e 2016 atraiu o capital financeiro para o agronegócio mundial. Pela sua dimensão continental, que, segundo Brandão (2010, p. 39), historicamente “conjuga alta e fácil valorização para capitais mercantis e financeirizados”, associada a um “expansionismo predatório”, “que lança mão permanentemente de formas diversificadas de acumulação primitiva”, o território brasileiro tornou-se um dos principais alvos dos investimentos.

Trata-se da presença de variados tipos de investidores, com uma atuação diversificada e distintas estratégias, muitas vezes não restritas ao agronegócio. Além de produzirem grãos, atuam também no cultivo de cana-de-açúcar e florestas, com procedimentos que envolvem desde a produção propriamente dita até o mercado imobiliário de terras, abrangendo em muitos casos a prestação de serviços agrícolas diversos.

Entre os diferentes tipos do capital financeiro presentes na produção de grãos, ressaltam-se as empresas gestoras de fundos de *private equity* e *hedge*, fundos de pensão, fundos soberanos, indivíduos de alta renda, bancos, fundos patrimoniais e empresas do agronegócio. Ao menos, esses são os tipos mais visíveis, sócios fundadores ou principais acionistas (com participação acima de 5%) de grandes empresas produtoras de grãos.

Todavia, menos visível, esconde-se por detrás desses tipos de capital portador de juros uma série de aplicadores financeiros: desde assalariados, que depositam parte do salário não consumido em fundos de pensão, até estruturas de fundos de fundos – em que um determinado fundo aplica parte de seu capital em outros fundos –, sem desconsiderar as agências governamentais (Banco Mundial), instituições estatais (bancos centrais e empresas estatais), bancos e empresas privados e indivíduos de alta renda.

Com o intuito de identificar o capital financeiro presente na produção de grãos em áreas de fronteira agrícola brasileira, analisamos um conjunto de empresas cuja quantidade de terras controlada chegou em 2015 a mais de 2,3 milhões de hectares⁴. O conjunto selecionado inclui uma gama diversificada de empresas, com

4 Dados obtidos pelas informações disponibilizadas pelas próprias empresas, em seus websites, relatórios e em reportagens de jornais e revistas especializados (*Exame* e *Valor Econômico*).

diferentes origens, histórias de formação e formas de articulação com o capital financeiro. Trata-se de empresas nacionais e estrangeiras, de capital fechado e aberto em bolsas de valores de diversos países.

Porém, essas empresas apresentam diversos traços em comum. Talvez entre os mais significativos, ressaltam-se: o controle de grandes extensões de terra em áreas de expansão de fronteira agrícola; a adoção de modelos produtivos semelhantes, com o uso intensivo de sistemas técnicos informacionais; a capitalização através de articulações com o capital financeiro; a apropriação do excedente por meio do lucro da produção de grãos; e, principalmente, a construção de uma estratégia de acumulação centrada na renda capitalizada da terra.

O quadro a seguir mostra as principais empresas agrícolas de grãos atuantes na fronteira agrícola brasileira entre 2008 e 2016. É importante ressaltar que consideramos apenas as empresas vinculadas ao modelo produtivo que associa a produção de grãos (especialmente soja, milho e algodão) com a especulação com terras e que possuem participação acionária do capital financeiro nacional ou estrangeiro. O quadro apresenta ainda a quantidade de terras controladas, os estados onde se localizavam os imóveis rurais e os principais representantes do capital financeiro presentes em sua estrutura acionária, com o país de origem da empresa.

Quadro 1 – Capital financeiro e empresas agrícolas, fronteira agrícola, Brasil, 2008-2016

| Capital portador de juros | País de origem | Empresa agrícola | Área de grãos (mil ha) | Localização das fazendas (UF) |
|----------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------------|
| Vinci Partners | Brasil | Sollus Capital | 30 | MA/PI /TO/BA |
| Touradji Capital (Hedge) | EUA | | | |
| Altima Partners | Inglaterra | El Tejar | 110 | MT |
| The Capital Group | EUA | Calyx Agro | 62 | MT/TO/MA |
| Crestline Investors | EUA | | | |
| Brookfield Asset Management Inc. | Canadá | Brookfield Brasil | 243 | MA/MG/TO/MS/GO/MT |
| SLC Participações S.A. | Brasil | SLC Agrícola | 340 | MA/PI/BA/MS/GO/MT |
| Credit Suisse | Suíça | | | |
| Deutsche Bank | Alemanha | | | |
| Neuberger Ber- man LLC | EUA | | | |

| Capital portador de juros | País de origem | Empresa agrícola | Área de grãos (mil ha) | Localização das fazendas (UF) |
|---|----------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Gavea Investimentos | Brasil | Vanguarda Agro S.A. | 250 | MT/PI/BA |
| Otaviano Pivetta | Brasil | | | |
| BTG Pactual | Brasil | | | |
| Salo Davi Seibel | Brasil | | | |
| Bonsucex Holding | Brasil | | | |
| Silvio Tini de Araújo | Brasil | | | |
| EWZ investments LLC (Socopa) | Brasil | BrasilAgro | 177 | MA/MG/TO/MS/PI/GO/MT |
| Cresud | Argentina | | | |
| JP Morgan Whitefrias Inc. | EUA | | | |
| Cape Town LLC. | EUA | | | |
| CSHG Asset Management S.A. | Suíça | | | |
| BRZ Investimentos | Brasil | Agrifirma (Genagro) | 94 | BA |
| RIT Capital Partners (Lord Rothschild) | Inglaterra | | | |
| Harvard Asset Management (família lochpe) | Brasil | Insolo Agroindustrial | 100 | MA/PI |
| Vision Brazil Investments | Brasil | Tiba Agro | 348 | BA/PI/GO/MT |
| Irmãos Francioni | Brasil | | | |
| Grupo Golin | Brasil | | | |
| Fundos internacionais de private equity | EUA/UE | | | |
| SLC Agrícola | Brasil | SLC-MIT | 45 | BA/MA/MT |
| Mitsui | Japão | | | |
| Mitsui | Japão | Agrícola Xingu | 120 | MG/BA |
| TIAA-CREF | EUA | Radar | 130 | MA/TO/PI/GO/MT/BA |
| Cosan | Brasil | | | |
| Mitsubishi | Japão | Ceagro Agrícola (Agrex) | 94 | MA/TO/PI/GO/MG/BA |
| Paulo Fachin | Brasil | | | |

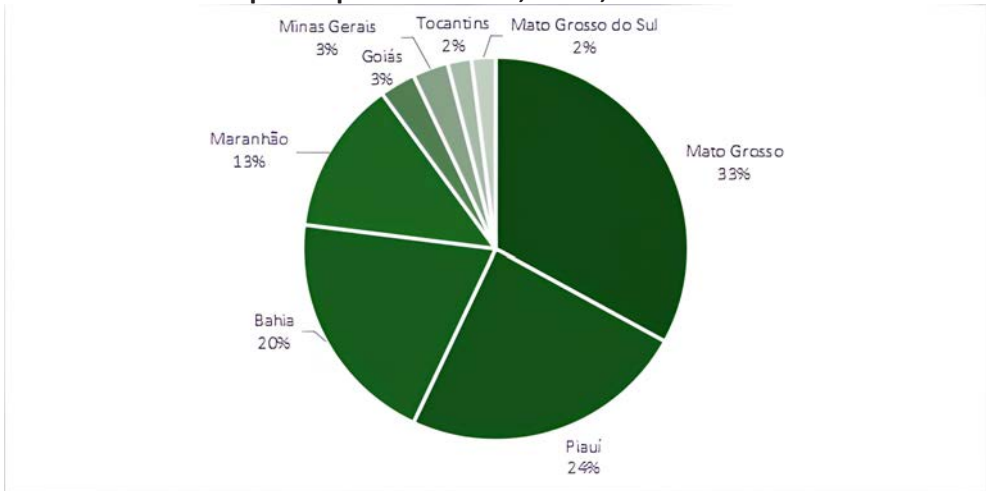
| Capital portador de juros | País de origem | Empresa agrícola | Área de grãos (mil ha) | Localização das fazendas (UF) |
|-----------------------------|----------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Soros Fund Management LLC | EUA | Adecoagro | 20 | BA/TO |
| Qatar Investment Authority | Qatar | | | |
| Stitching Pension-fonds | Holanda | | | |
| Ospraie Management LLC | EUA | | | |
| Management & Directors | EUA | | | |
| Jennison Associates LLC | EUA | | | |
| Brandes Investment Partners | EUA | | | |
| Ridgefield Capital | EUA | Agrinvest | 94 | MA/MT |
| Harvest Capital | EUA | Faz. Dois Rios | 7,5 | TO |
| Empresários holandeses | Holanda | Kobra Agrícola | 15 | BA |
| Grupo Iowa | EUA | Iowa Brasil | 10 | BA |
| Agribusiness Investments | Brasil | AgriBusiness | 8 | MT |
| Coteminas/Josué Gomes | Brasil | Cantagalo General Grains | 151 | MG/PI/GO/MT |
| GFN Agrícola | Brasil | | | |
| Agrícola Estreito | Brasil | | | |
| Valor Grains LLC | EUA | | | |
| Sojitz Group | Japão | | | |

Fonte: Relatórios institucionais das empresas SLC Agrícola, Vanguarda Agro, BrasilAgro, Adecoagro e Brookfield Brasil, *websites* das empresas Cantagalo General Grains, Agrinvest, Agrex, Radar, TibaAgro, Insolo, Agrifirma, Calix Agro e Sollus Capital, El Tejar, Kobra Agrícola e Iowa Brasil. Reportagens jornal *Valor Econômico* e revista *Exame*.

Apesar de individualmente o estado de Mato Grosso possuir o maior percentual de terras controladas pelo capital financeiro, com cerca de 1/3 do total, o grande destaque é a atuação desses grupos no Matopiba⁵. Ao somarmos os dados, percebemos que cerca de 60% da área controlada pelo capital financeiro localiza-se nessa região, o que equivale a uma área de aproximadamente 1,5 milhão de hectares, como ilustram o gráfico e o mapa a seguir.

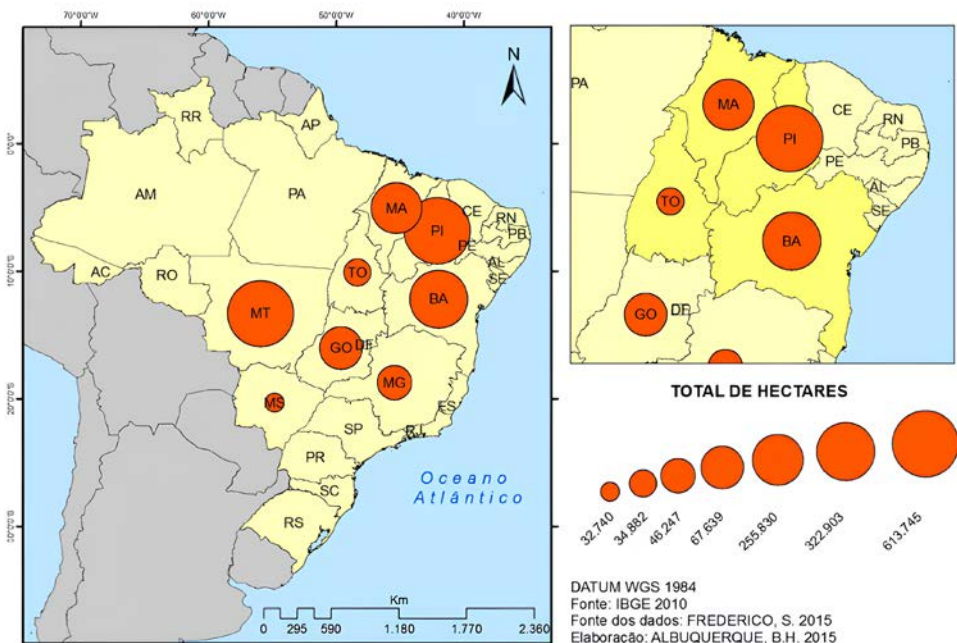
5 Acrônimo para as áreas de Cerrado sujeitas à expansão da produção de commodities agrícolas na intersecção dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

Gráfico 1 – Distribuição por estado (fronteira agrícola) das terras controladas pelo capital financeiro, Brasil, 2008-2016



Fonte: Reportagens jornal Valor Econômico e websites das empresas financeirizadas.

Mapa 1 – Quantidade de terras (ha) por estado (fronteira agrícola) controlada pelo capital financeiro, Brasil, 2008-2016



O capital financeiro pode apresentar uma relação direta ou indireta com as terras controladas. A grande maioria dos investidores institucionais tinha apenas uma participação indireta, com alocação de capital nos fundos ou aquisição de participações acionárias minoritárias nas empresas. Todavia, algumas empresas gestoras atuavam diretamente na produção agrícola e no mercado de terras, como a Brookfield Asset Management, por intermédio de sua subsidiária Brookfield Brasil, assim como a gestora de fundos Altima Partners, pelo controle da empresa El Tejar.

Apesar da pressão exercida pelos acionistas minoritários e cotistas dos fundos não ser desprezível, as empresas controladoras – com maior participação acionária relativa – possuem um poder muito maior de ingerência sobre as estratégias e formas de uso do território das empresas controladas. Em decorrência disso, foi fundamental a identificação dos principais controladores das empresas agrícolas.

Para isso, adotou-se a metodologia utilizada pela Cooperativa EITA e pelo Instituto Mais Democracia no projeto “Quem são os proprietários do Brasil?”. Segundo a definição proposta naquele projeto, o “controle” de uma empresa ocorre quando determinado agente detém mais de 50% de “participação relativa” na sua constituição acionária. A participação relativa é obtida pela razão entre o quadrado da participação acionária de determinado acionista e a soma do quadrado de todas as participações acionárias. Como exposto pelos condutores do projeto, a mensuração da participação relativa permite medir de maneira satisfatória a capacidade efetiva de determinado acionista em interferir na decisão da empresa, pois fortalece o seu poder em relação aos acionistas minoritários⁶.

Entre as empresas listadas acima, apenas aquelas de capital aberto Adecoagro (Bolsa de Nova York) e Vanguarda Agro (B3) possuíam mais de um controlador, isto é, nenhum acionista detinha sozinho mais de 50% de participação relativa. Na sua maioria, os controladores das empresas listadas são compostos por gestoras de fundos financeiros (*private equity*, fundos mútuos e fundos de pensão) e demais corporações, como a empresa têxtil Coteminas, a *trading* Louis Dreyfus e a imobiliária argentina Cresud.

Com relação à origem das empresas controladoras e dos demais acionistas, sobressaem quatro grupos: a) os fundos e empresas brasileiras, com destaque para as empresas de investimentos financeiros, como a Vision Brasil Investimentos (Tiba Agro), a BRZ Investimentos (Agrifirma) e a Vinci Partners (Sollus Capital), além de grupos de origem familiar, como a SLC Agrícola, Vanguarda, Cosan e Insolo; b) os conglomerados japoneses de capital aberto, como a Mitsui (Xingu Agrícola), a Mitsubishi (Ceagro) e a Sojitz (Cantagalo); c) os fundos, bancos e empresas de países da América do Norte e Europa Ocidental, como Altima Partners, Brookfield Asset Management, TIAA, Louis Dreyfus, Credit Suisse, Deutsche Bank, entre outros; e d) as empresas de origem argentina, que, apesar de muitas não serem mais de capital argentino, tiveram importante participação na introdução desse modelo de negócio

6 Disponível em: <http://proprietariosdobrasil.org.br/#>. Acesso em: 10 out. 2024.

agrícola no território brasileiro e facilitaram a entrada do capital financeiro na agricultura, como a El Tejar, Cresud, Los Grobo e Adecoagro (Frederico; Gras, 2017).

É importante destacar que em muitos casos é conveniente que o controle da empresa permaneça em mãos brasileiras, como forma de driblar as restrições impostas desde 2010, pelo parecer n. 1 da AGU, que limita a compra de terras por estrangeiros. Uma situação ilustrativa é a empresa SLC Agrícola, em que a família brasileira fundadora detém 51% das ações, mesmo após a sua abertura de capital na B3. Outros exemplos são as *joint ventures* SLC-MIT e Radar. No primeiro caso, trata-se de uma parceria entre a própria SLC Agrícola e a japonesa Mitsui, e, no segundo, da associação entre o fundo de pensão estadunidense TIAA e a empresa do ramo sucroenergético brasileira Cosan.

Após a identificação dos controladores das empresas, elaboramos um *ranking* de poder de controle da terra para a produção de grãos e fibras em áreas de fronteira agrícola. Para isso, adotamos mais uma vez a metodologia do projeto “Quem são os proprietários do Brasil?”, que parte da hipótese de que o poder de um acionista sobre determinada empresa está relacionado diretamente à sua participação relativa multiplicada por um indicador que identifique o tamanho da empresa. No caso do projeto mencionado, o indicador empregado foi a receita líquida anual da empresa. No nosso caso, como objetivamos analisar o poder de controle da terra, utilizamos como indicador a quantidade de terras (hectares) controlada.

A partir dessa metodologia, identificamos o poder dos controladores das empresas, listadas na tabela a seguir. Enfatizamos, novamente, que essas empresas representam um grupo muito restrito de grandes proprietários de terras brasileiros, mas nem por isso desprezível. Agrupam controladores de empresas que possuem forte participação acionária do capital financeiro nacional e estrangeiro e que atuam na produção de grãos e no mercado de terras em áreas de fronteira agrícola.

Tabela 1 – Ranking de poder de controle de terra, fronteira agrícola, Brasil, 2008-2016

| | | | | | |
|-------------------|-----|--------------------|----|---------------------|----|
| Vision Brazil | 348 | Mitsubishi | 94 | Grupo Kobra | 15 |
| SLC Participações | 340 | Ridgefield Capital | 94 | Bonsucex Holding | 15 |
| Brookfield | 243 | BRZ Investimentos | 70 | Grupo Iowa | 10 |
| CRESUD | 177 | Hélio Seibel | 67 | Agribusiness Invest | 8 |
| Coteminas | 151 | LDC | 62 | Harvest Capital | 7 |
| TIAA-CREF/Cosan | 130 | Gavea Invest. | 52 | Soros Mang. Fun | 7 |
| Mitsui | 120 | Otaviano Pivetta | 32 | Salo Davi Seibel | 5 |
| Altima Partners | 110 | Touradji Capital | 30 | Silvio T. Araújo | 5 |
| lochpe/Harvard | 100 | Socopa/EWZ Invest | 27 | Qatar Fund | 4 |

Se já é um desafio descobrir o controlador último das empresas e os principais cotistas dos fundos financeiros, mais difícil ainda é precisar a nacionalidade do capital. Na maioria das situações, trata-se de articulações entre diferentes tipos de

capitais nacionais e estrangeiros. Tanto as empresas como os fundos dispõem de uma variedade de formas de articulação com esses capitais.

Além da formação de *joint ventures*, como os casos da SLC-MIT (SLC Agrícola e Mitsui) e da Radar (TIAA e Cosan), algumas empresas ainda contam com a participação minoritária de empresas brasileiras, como a Agrex, controlada pela japonesa Mitsubishi, em que o sócio-fundador Paulo Fachin possuía 20% de participação acionária e ocupava o cargo de CEO da empresa. No entanto, os fundos representam situações ainda mais difíceis ao tentarmos precisar a origem do capital. No caso dos fundos brasileiros, apesar de terem sido criados por empresários nacionais e de estarem registrados como uma empresa brasileira, há entre seus cotistas diversos investidores institucionais e indivíduos de alta renda estrangeiros, como a empresa Vision Brazil Investments, especializada em atrair investidores dos Estados Unidos, Europa e Oriente Médio.

Todavia, independentemente da nacionalidade do capital, o mais importante é identificar a sua lógica de atuação. Nesse caso, a hegemonia da lógica financeira imposta pela presença do capital financeiro induz a determinados discursos e normas semelhantes de atuação entre as empresas listadas. Em sua maioria, o conselho diretor é formado pelos representantes do capital financeiro com participação acionária na empresa e por profissionais com experiência destacada no mercado financeiro, como ex-diretores de bancos, seguradoras e fundos. Abaixo deles é que se encontram os profissionais vinculados aos aspectos mais agronômicos, como consultores e ex-diretores de outras empresas agrícolas, agroindústrias e *trading companies*.

A própria estrutura do corpo diretor revela o predomínio da lógica financeira, em que os ativos da empresa, particularmente a terra, são considerados uma forma de capital fictício, isto é, um ativo especulativo, cujo objetivo é propiciar rendas futuras aumentadas (Harvey, 2011). Essa lógica difere em parte da forma de atuação de empresas agrícolas de controle familiar, com apego muito mais significativo à história da empresa e ao patrimônio representado pelas propriedades agrícolas.

3 O capital financeiro brasileiro e a restrição à compra de terras por estrangeiros

Representado por investidores institucionais, indivíduos de alta renda e famílias de grande patrimônio, o capital financeiro brasileiro possui participação destacada no controle de terras para a produção de grãos na fronteira agrícola. No seletivo grupo de controladores listados no Quadro 1, destaca-se a participação de empresas gestoras de fundos, como Vision Brazil Investments, BRZ Investimentos, Vinci Partners, Gávea Investimentos e EWZ Investments, além de nomes conhecidos do agronegócio, como as famílias Logemann (SLC Participações), Seibel (Vanguarda), lochpe (Insolo) e indivíduos como Otaviano Pivetta. A seguir, analisamos de forma mais detalhada as articulações e estratégias de atuação de algumas dessas empresas controladas pelo capital financeiro brasileiro.

3.1 Tiba Agro (Vision Brazil Investments)

Entre os agentes listados no ranking de poder, a empresa gestora de ativos alternativos Vision Brazil Investments ocupa o primeiro lugar. Ela é a controladora da empresa agrícola Tiba Agro, que possuía em 2015 mais de 300 mil hectares de terras distribuídos nos estados de Goiás, Bahia, Piauí e Mato Grosso. A Vision Brazil foi criada em 2006 pelos sócios Amaury Júnior e Fábio Greco. Trata-se de uma subdivisão de outra empresa de gestão de ativos também dirigida pelos empresários, denominada Capitânia Asset & Risk Management, criada em 2003, com o objetivo de negociar os ativos de risco do extinto Bank of America Brasil.

A nova empresa foi criada com o foco específico de atrair investidores institucionais estrangeiros dispostos a investir em ativos alternativos reais no Brasil (imobiliário urbano, fazendas, florestas plantadas e empresas). Em 2012, a empresa gerenciava 14 fundos financeiros com mais de US\$ 2 bilhões, com cerca de 50 investidores institucionais estrangeiros, compostos por fundos de pensão, fundos patrimoniais e fundos soberanos, sendo 50% originários dos Estados Unidos, 35% da Europa e 15% do Oriente Médio e da Ásia⁷.

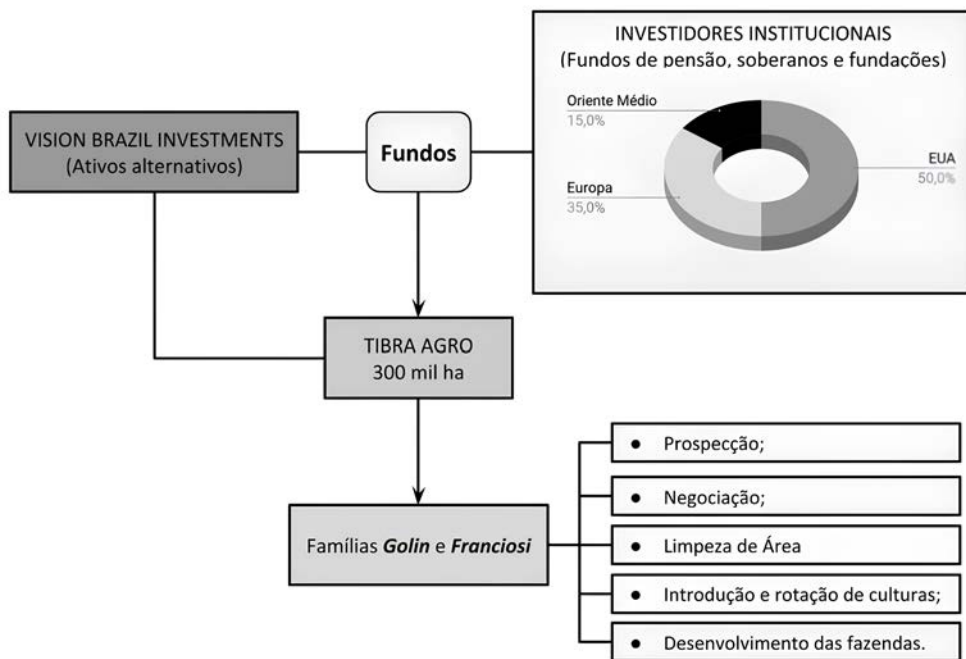
Em 2008, após a estruturação dos fundos e a captação dos recursos necessários, a Vision Brazil criou a empresa Tiba Agro como o seu braço operacional na aquisição de terras e produção agrícola. O foco principal da empresa era similar ao da maioria das empresas listadas no Quadro 1, isto é, a captura da renda produzida da terra por meio da transformação de áreas de vegetação nativa em fazendas com elevada produtividade agrícola.

Para aumentar o seu portfólio de terras e facilitar a identificação, aquisição e gestão de terras, a Vision Brazil se uniu a dois grupos de grandes produtores rurais brasileiros: o Grupo Golin e os Irmãos Franciosi, com fazendas no Mato Grosso e no Matopiba. Para a constituição da parceria, algumas fazendas dos produtores brasileiros foram trocadas pela participação de cerca de 30% na empresa Tiba Agro. Os fundos de *private equity* gerenciados pela Vision Brazil e compostos quase que integralmente pelos cotistas estrangeiros já mencionados ficaram com outros 45% da empresa, restando 25% à própria Vision Brazil Investments.

Esse exemplo ilustra um caso recorrente no fenômeno mundial de *land grabbing*, a articulação de agentes com diferentes escalas de ação – desde aqueles com atuação mundial, como os investidores institucionais globais, até produtores regionais, sem deixar de lado a necessária intermediação de empresas de atuação na escala do território nacional, como a Vision Brazil e a sua controlada Tiba Agro. Ou seja, as relações mediadas pela Vision Brazil Investments permitem identificar de forma clara a rede multiescalar de articulações com vistas à acumulação de capital pela terra. O organograma a seguir ilustra de maneira resumida as articulações criadas pela Vision Brazil para aquisição e controle de terras em áreas de fronteira agrícola.

7 Disponível em: <http://participacoes.com.br/gestores-e-mercados/private-equity-fips/1286-vision-brazil-reforca-escopo-no-private-equity-e-em-ativos-reais.html>. Acesso em: 5 nov. 2024.

Organograma 1 – Articulações da empresa Vision Brazil Investments para atuação no mercado de terras agrícolas, 2015



Fonte: Vision Brazil Investments, 2015.

Como ressaltado anteriormente, após o parecer da AGU de 2010, a participação em fundos financeiros e as parcerias estabelecidas com produtores e empresas nacionais tornaram-se as principais formas de os grupos estrangeiros investirem em terras no território brasileiro. Todavia, não é apenas a restrição normativa que faz com que empresas e investidores institucionais procurem estabelecer parcerias; outro motivo fundamental é o conhecimento dos produtores locais e empresas nacionais de como abrir e transformar as novas áreas.

Apesar do poder e da grande disponibilidade de capital dos investidores estrangeiros, a abertura de novas áreas requer certo tipo de conhecimento e relações horizontais, muitas vezes restritas aos agentes locais. A parceria com grandes produtores locais, presentes nas regiões de fronteira agrícola há várias décadas e com redes econômicas e de poder já estruturadas, é imprescindível em todas as etapas de transformação das terras, como aquisição, licenciamento, abertura e produção propriamente dita. Eles são fundamentais numa série de tarefas, como: a escolha das melhores terras (pluviosidade, qualidade dos solos, localização, acesso e relevo); as estratégias legais (desembaraço burocrático nos órgãos estatais) e ilegais para a “limpeza da área”, isto é, a derrubada da vegetação nativa e/ou a retirada de popula-

ções originárias, como pequenos produtores e posseiros, caso residam na propriedade; a elaboração dos contratos e as negociações com os corretores locais; a decisão sobre tipo de cultura, formas de rotação e tratos culturais propícios para o início do plantio; e as formas para a resolução de pendências jurídicas da propriedade, como o registro em cartório, as restrições ambientais e a solução de conflitos por terras com dupla ou mais titularidades.

Desde a sua criação, a Tiba Agro já adquiriu mais de 435 mil hectares, com a transformação e venda de mais de 100 mil hectares de terras, distribuídos em quatro fazendas. Elas se localizam nos estados de Mato Grosso, Goiás, Piauí e Bahia e passaram pelo ciclo de captura da renda produzida da terra por meio de sua transformação em áreas de alta produtividade, com montante do preço resgatado superior a 100% do montante investido nas propriedades, num período de cinco anos⁸.

3.2 Agrifirma (BRZ Investimentos)

Outro exemplo de articulação entre o capital financeiro nacional e estrangeiro para investimentos em terras no território brasileiro foi a constituição, em 2011, da *joint venture* Agrifirma Brasil Agropecuária Ltda. Na verdade, trata-se da antiga Agrifirma Brazil, que foi rebatizada após o fundo Brasil Agronegócio FIP, gerido pela empresa brasileira de *private equity* BRZ Investimentos e pelo Banco do Brasil, assumir posição acionária majoritária na empresa. O controle brasileiro foi uma estratégia adotada pelos investidores institucionais para que a Agrifirma voltasse a investir em terras devido às restrições impostas pelo parecer da AGU de 2010. A antiga Agrifirma Brazil, por sua vez, continua a existir; renomeada Genagro, ainda é controlada pelos mesmos investidores estrangeiros e possui participação minoritária na Agrifirma Brasil Agropecuária Ltda⁹.

A empresa inglesa Agrifirma Brazil foi criada em 2008, pelos investidores do mundo das finanças Ian Watson e James Slater. Aproveitando-se do *boom* das *commodities* da década de 2000, a empresa agrícola foi a segunda experiência conjunta dos empresários no mercado de produtos primário-exportadores. Anteriormente, a dupla havia criado e liquidado (entre 2002 e 2007) a empresa considerada altamente lucrativa¹⁰ Galahad Gold, especializada na exploração de ouro e outros metais em países da África, como Namíbia e República Centro Africana. Após o negócio considerado bem-sucedido, resolveram continuar investindo em *commodities*, ao criar a Agrifirma Brazil com foco na produção agrícola e no mercado de terras. Assim como na experiência anterior, o objetivo era criar, desenvolver e liquidar a empresa via abertura de capital em bolsa (a empresa anterior tinha capital aberto na Bolsa de Londres), como principal estratégia de acumulação.

8 Dados e informações obtidos em apresentação institucional da empresa Vision Brazil Investments, intitulada “Estratégias dos Fundos Participações no Brasil”, 2013.

9 Dados e informações obtidos pelo comunicado à imprensa, “\$82m investment by private equity firm to accelerate farmland transformation in Brazil”, realizado pela própria empresa em 2011.

10 Possuía um IRR de 66% ao ano.

Depois de registrarem a empresa no paraíso fiscal da Ilha de Jersey, eles concluíram a sua primeira colocação de ações com uma capitalização de US\$ 160 milhões, provenientes, principalmente, do fundo inglês RIT Capital Partners, da família Rothschild, com aquisição de 24% de participação na empresa. O capital levantado permitiu a aquisição inicial de pouco mais de 70 mil hectares de terras, distribuídos em três fazendas (Bananal, Arrojadinho e Rio do Meio), no oeste da Bahia (*Valor Econômico*, 2011a).

Para a condução financeira da empresa, a Agrifirma contratou Júlio Bestani, ex-Diretor Financeiro da Adecoagro (criada por George Soros) – considerado um dos principais responsáveis por transformar a Adecoagro numa das maiores produtoras agrícolas da América do Sul, durante sua gestão como Chief Financial Officer (CFO)¹¹, entre 2002 e 2007. Após assumir o cargo, sugeriu que a Agrifirma adquirisse a empresa RARO, especializada em consultoria agrícola e de propriedade de Roberto Rodrigues, ex-ministro da Agricultura do governo de Luís Inácio Lula da Silva, para a condução dos negócios de identificação, aquisição e transformação de terras no território brasileiro. Com a entrada do ex-ministro como diretor de operações, a Agrifirma criou sua própria empresa de consultoria agrícola, denominada Impar. A nova empresa atualmente presta serviços de gestão e consultoria técnica para fazendas localizadas em vários estados brasileiros e supervisiona o planejamento e gerenciamento de todas as fazendas adquiridas pela Agrifirma.

Ambos os diretores (Júlio Bestani e Roberto Rodrigues) são considerados cofundadores e sócios da atual Agrifirma Brazil, em parceria com os empresários financeiros anteriormente mencionados. A escolha dos nomes para o conselho diretivo demonstra a formação de redes entre o mundo das finanças e as operações agrícolas. Além do conhecimento financeiro e agrônômico para a condução da empresa, são nomes de referência em suas respectivas áreas de atuação, o que confere credibilidade para a atração de outros investidores, assim como facilita o jogo político para a atuação e o desenvolvimento da empresa.

Todavia, em 2010, o parecer da AGU dificultou o plano de expansão da Agrifirma Brazil, ao impossibilitar legalmente a compra de grandes extensões de terras por empresas estrangeiras ou controladas pelo capital estrangeiro (na ocasião, o acionista majoritário da empresa era o inglês Lord Rothschild). Porém, em 2011, com o aporte de R\$ 130 milhões, o fundo Brasil Agronegócio FIP – gerido pela BRZ Investimentos (um braço especializado da empresa GP Investimentos), em parceria com o Banco do Brasil – assumiu posição majoritária na empresa, viabilizando novamente seu projeto de expansão via aquisição de terras (*Valor Econômico*, 2011a).

O fundo Brasil Agronegócio FIP foi o primeiro do tipo criado por instituições brasileiras. Ele captou quase R\$ 840 milhões para investir em empresas do agronegócio. Entre os principais cotistas, destacam-se: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o próprio Banco do Brasil e fundos de pensão

11 Responsável pela gestão de riscos financeiros da empresa.

brasileiros, como Ceres (Embrapa), Petros (Petrobras), Previ (BB), além da empresa gestora do fundo, a BRZ Investimentos, e demais fundos de *private equity* internacionais (Valor Econômico, 2011b).

Por se tratar de um fundo de *private equity*, seu objetivo é obter retornos financeiros a partir da compra, do desenvolvimento e da liquidação de empresas via venda ou abertura em bolsa dentro de um prazo pré-determinado, no caso, numa média de oito anos. Porém, caso tenham interesse, os cotistas poderão renovar ou ampliar suas participações nas empresas.

Ao serem controladas por fundos financeiros, as empresas são submetidas a contratos de gestão firmados com os cotistas, sobretudo na área financeira. No caso do Brasil Agronegócio FIP, as regras estabelecem um cronograma de rentabilidade superior à taxa média dos Certificados de Depósitos Bancários (CDI)¹². Assim, ao adquirir a coparticipação na gestão das empresas, ocupando assentos nos conselhos administrativos, os representantes dos fundos acabam por impor sua lógica conduzida pela expectativa de rentabilidade financeira, isto é, a própria empresa e seus ativos são considerados também como meros investimentos financeiros.

4 “Bárbaros na porteira”: o capital financeiro da América do Norte e Europa Ocidental

O título deste item faz referência à reportagem publicada pela revista inglesa *The Economist*, em 3 de janeiro de 2015, intitulada “Barbarians at the farm gate”. A matéria menciona o crescente interesse de investidores institucionais em ativos agropecuários, devido às expectativas de retorno superiores aos derivativos meramente financeiros. A reportagem mostra a avidez do capital financeiro na compra de fazendas em diversas partes do mundo, especialmente nos EUA, Austrália, Brasil e em alguns países africanos.

Trata-se de diferentes representantes do capital financeiro, com estratégias bastante especulativas, como fundações, fundos patrimoniais, corporações, bancos, fundos de pensão, empresas de *private equity*, fundos *hedge* e indivíduos de alta renda. A maioria deles possui participação indireta nos investimentos em terra e na produção agrícola, isto é, apenas comprometem o capital por período pré-determinado de tempo em fundos agrícolas administrados por empresas de gestão financeira. Entretanto, alguns deles também atuam diretamente na produção. Para isso, suas estratégias podem ser classificadas em três tipos principais: a) atuação direta no mercado de terras e na produção agrícola, com a gestão de suas próprias propriedades; b) controle ou participação em empresas agrícolas de capital fechado por meio de fundos de *private equity*; e c) participação acionária em empresas de capital aberto em bolsas de valores nacionais ou estrangeiras.

12 Títulos emitidos pelos bancos como forma de captação ou aplicação de recursos excedentes. A maioria das operações são negociadas por um dia. A taxa média diária do CDI é utilizada como referencial para o custo do dinheiro (juros). Por esse motivo, essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento.

No primeiro caso, destaca-se a atuação de empresas, como a canadense Brookfield Asset Management Inc., e do fundo de pensão dos Estados Unidos TIAA, por meio da *joint venture* Radar Propriedades Agrícolas formada com o grupo brasileiro Cosan. A segunda estratégia é a mais adotada pelo capital financeiro desses países para ter acesso aos ativos agrícolas brasileiros. Trata-se da participação em empresas de capital fechado com o objetivo de aumentar seu preço de mercado e revendê-las em período pré-determinado. Nesse grupo de investidores institucionais, destaca-se a participação de empresas gestoras, como Altima Partners, The Capital Group e Crestline Investments na empresa El Tejar; da inglesa RIT Capital Partners na Agrifirma; da estadunidense Touradji Capital na Sollus Capital; e a da Ridgefield Capital na empresa Agrinvest.

Por fim, entre os investidores institucionais com participação acionária em empresas de capital aberto, ressaltam-se aqueles com ações em empresas cotadas na B3, no caso da SLC Agrícola e da BrasilAgro, e na Bolsa de Valores de Nova York, como a Adecoagro. Com relação às empresas cotadas na bolsa brasileira, destaca-se a participação de empresas subsidiárias de grandes bancos, como do Credit Suisse Hedge-Griffo, em ambas as empresas, do Deutsche Bank na SLC Agrícola e do estadunidense JP Morgan Chase na BrasilAgro. No caso da Adecoagro, além da participação majoritária do Soros Fund Management, do especulador George Soros, ressalta-se também a participação do fundo de pensão holandês Stitching Pensionfonds, assim como grande número de investidores institucionais com participações acionárias menores.

4.1 Brookfield Asset Management

Segundo o seu próprio Relatório Anual de 2014, a Brookfield Asset Management é uma das maiores empresas financeiras do mundo, com foco na gestão de ativos reais, especialmente imobiliários, infraestrutura, energia e private equity. Naquele ano, a empresa afirmava ter sob gestão cerca de US\$ 200 bilhões em ativos, sendo 150 bilhões nos EUA e Canadá, 20 bilhões na América do Sul, 15 bilhões na Ásia e Austrália e US\$ 11 bilhões na Europa e no Oriente Médio.

No território brasileiro, está presente desde o final do século XIX. Ela foi uma das responsáveis pela implantação do sistema de iluminação pública e de transporte coletivo (bondes elétricos), com a fundação das empresas São Paulo Tramway, Light and Power Company, em 1899, e da Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, em 1905. Atualmente, além de investimentos em infraestruturas, como rodovias pedagiadas, ferrovias, portos e terminais intermodais, a empresa possui também inversões na geração de energia hidrelétrica, eólica e biomassa, em prédios comerciais e *shopping centers*, em diversas empresas com potencial de crescimento (*private equity*), assim como terras, produção agropecuária e florestal.

Para a ampliação dos investimentos em terras e na produção de grãos, a Brookfield Asset Management criou em 2010 um fundo dedicado ao agronegócio

brasileiro denominado Brookfield Brazil AgriLand Fund (BBAF), a exemplo de seus fundos florestais, como o Brookfield Brazil Timber Fund I e II¹³. Entre 2008 e 2014, o BBAF foi o segundo maior fundo em volume de capital dedicado exclusivamente ao agronegócio brasileiro, ao reunir o montante de US\$ 330 milhões. Ele ficou atrás somente da captação realizada pelo fundo Brasil Agronegócio, gerido pela empresa de *private equity* brasileira BRZ Investimentos (Grain, 2008).

Do total de capital comprometido, cerca de 1/3 foi alocado pela própria Brookfield, como forma de demonstrar aos demais investidores o comprometimento e a confiança com relação aos rendimentos futuros do fundo. O restante do capital foi proveniente de uma diversidade de fundos de pensão públicos e privados de diferentes nacionalidades, além de companhias de seguro e fundos patrimoniais.

Para compreendermos a lógica criada para a atração de investidores, assim como as estratégias de investimentos, é interessante analisarmos brevemente a tese de investimento do fundo¹⁴. Basicamente, ela relaciona a crescente demanda mundial por produtos agrícolas com a relativa insuficiência do crescimento da produtividade e da disponibilidade de terras agricultáveis. A partir dessa constatação, enfatiza os aspectos favoráveis do território brasileiro ao possuir importantes vantagens comparativas, como o baixo preço relativo das terras, a disponibilidade de áreas para produção em larga escala – com recursos hídricos abundantes, clima favorável, topografia adequada – e políticas governamentais comprometidas com o setor, com reduzidos riscos geopolíticos. A conjugação desses fatores permitiria uma rentabilidade (IRR) entre 20% e 25% nas terras em áreas de Cerrado e 15% nas áreas mais consolidadas das regiões Sul e Sudeste.

Para isso, a principal estratégia do fundo consiste na aquisição de terras em diferentes localidades e diversificação dos usos agrícolas, como forma de atenuação de riscos climáticos e econômicos, e que tenham fortes perspectivas de aumento de seu preço de mercado no prazo de cinco a dez anos. Assim como a maioria das empresas analisadas, o foco principal da Brookfield é a renda capitalizada da terra por meio da conversão de áreas de pastagens e de vegetação nativa em terras de produção de grãos e cana-de-açúcar, além do aumento dos lucros pelo incremento da produtividade e pela diminuição de custos.

Para a empresa, a aquisição de terras no território brasileiro oferece duas importantes oportunidades: a) a aquisição de terras de pastagens ou com vegetação nativa e sua conversão em áreas altamente produtivas, especialmente com o cultivo de soja e cana-de-açúcar; e b) a aquisição de terras já produtivas, porém relativamente baratas. Nesse segundo caso, destacam-se as oportunidades de elevação da renda de terras em áreas de expansão da fronteira agrícola pela construção de infra-

13 Os dois fundos florestais criados pela Brookfield captaram um montante de cerca de R\$ 550 milhões entre 2008 e 2013 para investimentos na produção de pinus e eucaliptos (Brookfield, 2015).

14 Dados e informações obtidos em apresentação institucional do Brookfield Brazil AgriLand Fund, 2010. Disponível em: http://sdcera.granicus.com/MetaViewer.php?view_id=4&clip_id=155&meta_id=20250. Acesso em: 5 out. 2024.

estruturas de transporte ou pela formação de *clusters* (aglomerados) de fazendas, assim como a compra de terras relativamente baratas de produtores em dificuldades financeiras ou que não tenham na produção de grãos seu foco principal de atuação.

Após o fechamento do fundo em dezembro de 2010, a Brookfield iniciou um processo de expansão de aquisição de terras e de produção agropecuária ao aumentar a área controlada pela empresa de 150 mil¹⁵, em 11 fazendas, para 243 mil hectares em 45 propriedades em 8 estados (MT, MS, GO, TO, PI, MA, SP e MG). Em 2014, a empresa detinha sob gestão cerca de R\$ 2,3 bilhões de ativos agropecuários, com terras dedicadas à produção de soja, milho, sorgo e girassol, bem como 60 mil cabeças de gado e da produção de cana-de-açúcar.

Para dar continuidade aos seus investimentos em terra, em 2015 a Brookfield Asset Management anunciou a criação de seu segundo fundo agrícola, denominado Brazil Agriland Fund II. Além da produção agropecuária, a gestora também é uma das maiores produtoras mundiais de florestas plantadas, com o controle de cerca de 1,5 milhão de hectares em países da América do Norte e do Sul. No Brasil eram 320 mil hectares de eucaliptos e pinus administrados em parcerias com produtores locais. A produção, distribuída em sete estados, atendia à demanda da indústria moveleira, siderúrgica, de construção civil, papel e celulose, ferro-gusa e gases industriais (Brookfield, 2015).

4.2 Teachers Insurance and Annuity Association – College Retirement Equities Fund (TIAA)

Entre o capital financeiro dos países do Norte Global anteriormente mencionados, o fundo de pensão estadunidense Teachers Insurance and Annuity Association – College Retirement Equities Fund (TIAA), criado em 1918, é o líder mundial em investimentos agrícolas. O fundo é especializado na gestão de planos de pensão para profissionais da área acadêmica (professores e pesquisadores), cultural (artistas, músicos etc.) e médica, e possuía, em 2015, cerca de US\$ 870 bilhões de ativos sob gestão, incluindo US\$ 130 bilhões em ativos alternativos, com US\$ 8 bilhões comprometidos exclusivamente em agricultura desde 2007. Dessa forma, a TIAA não é apenas um dos maiores fundos de pensão públicos dos EUA, mas também um dos maiores proprietários de terras do mundo, com mais de 500 mil hectares distribuídos principalmente entre os EUA, Brasil e Austrália¹⁶.

Além da gestão de parte do salário descontada da folha de pagamento de trabalhadores dos Estados Unidos, a TIAA oferece também serviços financeiros (ações, renda fixa, capital imobiliário e investimentos alternativos) para investido-

15 Dos 150 mil hectares controlados pela Brookfield antes da criação do fundo Brazil Agriland, 100 mil hectares foram adquiridos entre os anos de 2000 e 2007, o que demonstra o crescimento do interesse da empresa na aquisição de terras com a tendência de elevação dos preços das principais commodities no mercado internacional.

16 Dados e informações disponíveis em: <https://www.tiaa-cref.org/public/about/asset-management/innovation-stories/brazil-farmland>. Acesso em: 10 nov. 2024.

res institucionais e indivíduos de alta renda por meio de sua subsidiária TIAA Asset Management (TCAM). Assim, pelo tamanho e pela complexidade de sua estrutura organizacional, a empresa atua simultaneamente como um investidor institucional (*Limited Partner*) e como um gestor de ativos (*General Partner*). Dessa forma, a TIAA recebe um percentual anual pela gestão, assim como participações nos lucros em ambas as situações no momento de encerramento dos fundos.

Com relação à agricultura, a TCAM criou dois fundos exclusivos entre 2012 e 2015, o TIAA-CREF Global Agriculture I e II (TCGA I e II). O primeiro encerrou a sua captação de capital em 2012, com o empenho de cerca de US\$ 2 bilhões. Já o segundo, cuja captação de capital se encerrou em janeiro de 2015, superou o primeiro com uma arrecadação de quase US\$ 3 bilhões, com contribuições de diferentes investidores, incluindo fundos de pensão, fundos patrimoniais, fundos soberanos, escritórios familiares e indivíduos de alta renda. Em ambos os casos, o TIAA-CREF Pension Fund foi responsável pela alocação de cerca de 1/3 do capital total.

O TCGA II recebeu alocações de capital de cerca de 20 investidores institucionais, com destaque para diversos fundos de pensão, principalmente de países europeus e do Canadá, como: The Second Swedish National Pension Fund (AP2), fundo de pensão público da Suécia, considerado o maior do Norte Europeu; Caisse de dépôt et placement du Québec, gestor de fundos de pensão públicos e privados do Canadá; British Columbia Investment Management Corporation, uma empresa de gestão de investimentos independentes do Canadá com US\$ 96 bilhões sob gestão; Environment Agency Pension Fund, um dos maiores fundos governamentais do Reino Unido, vinculado aos trabalhadores das agências ambientais; Greater Manchester Pension Fund, fundo de pensão de trabalhadores de diversas instituições da área metropolitana de Manchester (Inglaterra); Cummins UK Pension Plan Trustee Ltd., fundo de pensão privado também da Inglaterra; e New Mexico State Investment Council, fundo patrimonial do estado do Novo México nos EUA, formado pelo capital proveniente do arrendamento de jazidas minerais.

Entre os investidores institucionais anteriormente listados, o fundo de pensão AP2 foi o responsável pelo maior aporte de capital, atrás somente do fundo de pensão gerido pela própria TIAA. A inversão de aproximadamente US\$ 750 milhões do fundo sueco representou 27% do montante total arrecadado pelo TCGA II. Esse foi o segundo investimento realizado pelo AP2 em fundos agrícolas geridos pelo TIAA-CREF; ele já havia comprometido outros US\$ 450 milhões no TCGA I, equivalentes a 23% do total.

Como mencionado pelo Diretor de Gestão de Ativos do TIAA-CREF Asset Management, o Sr. J. Minaya, em entrevista aos organizadores do evento Global AgInvestment¹⁷, diferentemente do tempo médio de duração de 10 anos dos tradicionais fundos de *private equity*, as parcerias criadas pelos fundos para investimentos em propriedades agrícolas possuem uma vida útil superior a 20

17 Disponível em: <http://www.globalaginvesting.com/news/NewsListDetail?contentid=5794>. Acesso em: 12 out. 2024.

anos. O tempo relativamente longo de comprometimento com os ativos explica em parte o predomínio da participação de investidores institucionais que procuram investimentos mais estáveis de longo prazo, como os fundos de pensão e fundos patrimoniais. Na perspectiva dos investidores institucionais, a aquisição de terras permite a diversificação de seu portfólio de investimentos, com um ativo que possui pequena correlação com os instrumentos tradicionais (títulos de dívidas e ações), além de historicamente se comportar como um *hedge* contra inflação.

No caso dos fundos agrícolas geridos pela TIAA, o objetivo é acompanhar a rentabilidade média indicada pelo National Council of Real Estate Investment Fiduciaries (NCREIF Farmland Index) – em torno de 11% a.a. desde o início da década de 2000¹⁸. O índice mensura o desempenho de investimento de um grande número de propriedades agrícolas adquiridas pelo mercado privado com propósitos exclusivos de investimentos, especialmente fundos de pensão. Como forma de obtenção da rentabilidade almejada e de redução da volatilidade característica dos ativos agrícolas (*i.e.*, variação de preços e sujeição a intempéries climáticas etc.), os fundos geridos pela TCAM têm como estratégia a compra seguida pelo arrendamento das próprias terras. Todas as suas terras são arrendadas para operadores agrícolas ou grandes produtores locais, o que atenua o risco de investimento, ao receber uma renda regular proveniente do aluguel da terra.

Além do discurso utilizado pelos gestores em geral sobre as vantagens de investir em terras pela tendência de longo prazo de sua apreciação, a TIAA enfatiza também outros três pontos considerados estratégicos para seus fundos agrícolas: a) a diversificação regional e de culturas; b) a obtenção de escalas produtivas; c) a presença de pessoas atuando diretamente nas fazendas. Esses três aspectos são constantemente enfatizados no prospecto de atração de investidores.

Com relação ao primeiro ponto, ressalta-se o controle de mais de 500 mil hectares de terras nas principais regiões agrícolas em ambos os hemisférios, com presença principalmente no Brasil, Estados Unidos e Austrália. Segundo o próprio prospecto, a diversificação regional e de culturas permite mitigar os riscos climáticos, econômicos e geopolíticos, relacionados, respectivamente, a intempéries naturais e à incidência de pragas e doenças, às oscilações dos preços das principais *commodities* nos mercados internacionais e ao surgimento de conflitos e alterações das políticas governamentais. O quadro a seguir mostra a quantidade de terras controladas pela TIAA por estado e país e as principais culturas produzidas em 2014.

18 Disponível em: <https://www.ncreif.org/farmland-returns.aspx>. Acesso em: 10 nov. 2024.]

Quadro 2 – Localização, extensão e uso das terras controladas pela empresa TIAA, 2014

| País | Estado | Mil ha | Cultura |
|------------------------|--------------------|--------------|---|
| Brasil | Maranhão | 68 | Soja, milho e algodão |
| | Piauí | 3,2 | Soja, milho e algodão |
| | Tocantins | 2,8 | Soja, milho e algodão |
| | Bahia | 14,2 | Soja, milho e algodão |
| | Mato Grosso | 37,6 | Soja, milho e algodão |
| | Mato Grosso do Sul | 0,4 | Cana-de-açúcar |
| | Goiás | 4,9 | Cana-de-açúcar e soja |
| | Minas Gerais | 11,7 | Cana-de-açúcar |
| | São Paulo | 92,2 | Cana-de-açúcar |
| Total Brasil | | 235,1 | |
| Estados Unidos | Oregon | 0,1 | Trigo, grama, uva e maçã |
| | Washington | 4,9 | Uva |
| | Idaho | 1,2 | Trigo, alfafa e cevada |
| | Califórnia | 19 | Girassol, uva, laranja, abacate, limão e amêndoas |
| | Wisconsin | 1,2 | Vegetais, cerejas e frutas |
| | Illinois | 10,5 | Milho, trigo e soja |
| | Indiana | 2 | Milho, trigo e soja |
| | Ohio | 3,2 | Milho, trigo e soja |
| | Arkansas | 17,4 | Algodão, milho e arroz |
| | Louisiana | 3,6 | Algodão, milho e arroz |
| | Mississippi | 9,7 | Algodão, milho e arroz |
| | Flórida | 0,4 | Laranja |
| Total EUA | | 73,4 | |
| Austrália | Western Austrália | 71,6 | Oleaginosas, cereais e legumes |
| | Queensland | 19,4 | Oleaginosas, algodão, legumes e cereais |
| | New South Wales | 94,7 | Oleaginosas, algodão, legumes e cereais |
| | Victoria | 7,3 | Oleaginosas, legumes cereais |
| Total Austrália | | 193 | |
| Total Mundial | | 501,4 | |

Fonte: TCAM, 2014.

Para a TIAA, os EUA representam o mercado mais “maduro” e seguro, em que os investidores têm maior confiança, com regiões agrícolas consolidadas, sistemas técnicos eficientes de cultivo e escoamento das safras. Todavia, as propriedades agrícolas possuem dimensões menores, e os preços e a concorrência para acesso à terra é significativamente maior, quando comparados aos territórios brasileiro e australiano. Como consequência, entre os três países considerados, a menor quantidade de terras controladas pela TIAA encontra-se no território norte-americano, com pouco mais de 70 mil hectares divididos em propriedades em 12 estados. Como decorrência do preço relativamente elevado das terras, destaca-se também o cultivo de produtos de maior valor agregado por hectare, como viticultura, frutas e castanhas.

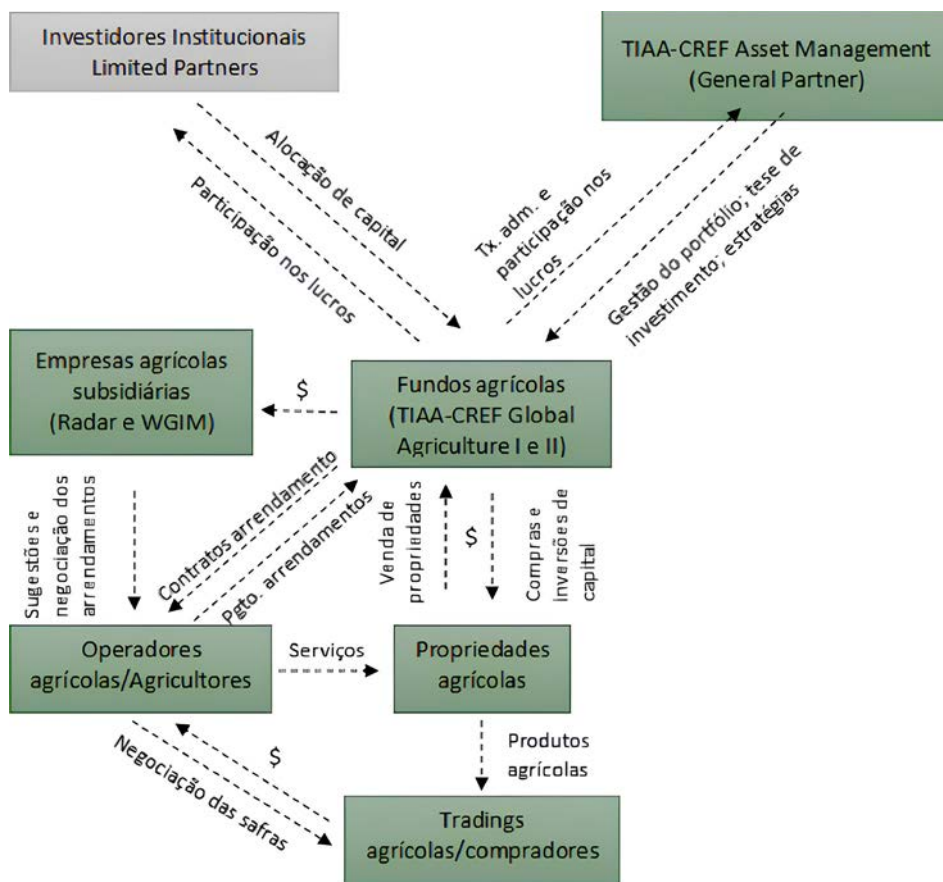
A Austrália também representa um mercado considerado seguro do ponto de vista econômico e geopolítico, porém com possibilidades de ganhos de escala superiores aos dos EUA. Trata-se de um país desenvolvido no Hemisfério Sul, mas que ainda possui número significativo de regiões e propriedades agrícolas com pequena densidade técnica, o que permitiria a apropriação de rendas pela construção de infraestruturas e intensificação produtiva. Assim, a segunda maior quantidade de terras controladas pela TIAA encontra-se no território australiano, com pouco mais de 190 mil hectares, com o cultivo principalmente de oleaginosas, algodão, legumes e cereais. Para a TIAA, o maior problema da Austrália é a não existência de um mercado desenvolvido de arrendatários, isto é, de operadores agrícolas e produtores dispostos a arrendar as terras controladas pela empresa.

Por fim, ao analisar a ata da reunião de apresentação do fundo TCGA II aos diretores do fundo soberano New Mexico State Investment Council, ressalta-se a preocupação dos investidores com relação à segurança de investir em terras no território brasileiro. Em resposta à apreensão dos investidores, os representantes da TIAA enfatizaram os aspectos positivos do território brasileiro, particularmente a possibilidade de alcançar grandes escalas produtivas e os fatores climáticos favoráveis, como precipitação e luminosidade, com duas safras anuais. Como aspecto negativo, a empresa ressalta a insuficiência de infraestruturas para o escoamento das safras. Porém, como todo bom vendedor, a insuficiência de infraestruturas de transporte em determinadas regiões é enfatizada pelos operadores como uma oportunidade para valorização de terras marginais, ao possibilitar a captura de renda diferencial por localização pela criação de redes modais.

De fato, o território brasileiro é o que permite a consolidação da segunda principal estratégia dos fundos, ou seja, a obtenção de escalas produtivas, com a aquisição de propriedades maiores a preços relativamente menores, com grande perspectiva de aumento de seu preço de mercado a curto e médio prazo. Por isso, a maior quantidade de terras controladas pela TIAA encontra-se no território brasileiro, com mais de 230 mil hectares dedicados à produção, principalmente, de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar, em nove estados.

Para o desenvolvimento de sua estratégia de obtenção de lucros e rendas provenientes de inversões em terras e na produção agrícola, a TIAA criou uma estrutura mundial ilustrada de forma resumida no organograma a seguir.

Organograma 2 – Estrutura de organização da empresa TIAA, 2014



Fonte: Adaptado de TIAA-CREF, 2014.

No centro do organograma estão os fundos agrícolas criados e geridos pelo TCAM (TIAA-CREF Global Agriculture I e II). Eles são os responsáveis pela captação de recursos e seu redirecionamento para o custeio das atividades das empresas agrícolas subsidiárias (Radare e WGIM) e pelas inversões de capital nas propriedades agrícolas, assim como pela remuneração dos investidores institucionais e de sua empresa gestora. O TIAA-CREF Asset Management (na parte superior direita do organograma) é responsável pela gestão dos fundos, isto é, do seu portfólio de investimentos, pela definição de sua tese de investimento e estratégias de execução do capital alocado. Dessa forma, a TCAM possui grande influência nas estratégias de ação das empresas Radare e Westchester Group Investment Management Inc. (WGIM), assim como na elaboração dos contratos de arrendamento com os operadores agrícolas e produtores.

As empresas Westchester Group Investment Management Inc. (WGIM) e

Radar Propriedades Agrícolas são as responsáveis por identificar, adquirir e monitorar as fazendas, bem como negociar os arrendamentos e contratos de produção com os operadores agrícolas. A WGIM foi adquirida pela TIAA em 2010, por meio do controle majoritário de suas ações, e tem como área de atuação EUA e Austrália. Já a Radar é uma *joint venture* criada em 2008, com a brasileira dedicada especialmente ao ramo sucoenergético Cosan S.A., com foco de atuação no território brasileiro. Elas funcionam como empresas imobiliárias, deixando a produção propriamente dita a cargo de empresas e produtores agrícolas locais.

No caso brasileiro, destaca-se o arrendamento das terras para grandes empresas agrícolas, como a SLC Agrícola, Vanguarda e Agrinvest, para a produção de grãos e fibras em áreas de fronteira agrícola, e para a empresa Raízen, para a produção de cana-de-açúcar, nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul. Os operadores agrícolas são os responsáveis por todos os aspectos produtivos, desde a aquisição de sementes, maquinário e insumos químicos até a comercialização das safras, sem desconsiderar o plantio, a realização de tratamentos culturais e a colheita. As safras são negociadas diretamente com as grandes *tradings* agrícolas, responsáveis por toda a operação logística. No sentido inverso do organograma, a captura da renda da terra pelos investidores institucionais deriva do arrendamento e da venda das propriedades agrícolas.

Considerações finais

A expansão da fronteira agrícola brasileira se reveste de novos significados e contradições na contemporaneidade. Ao lado dos tradicionais agentes responsáveis pela sua dilatação, como grandes produtores, latifundiários, *trading companies* e o Estado, acrescenta-se agora a presença do capital financeiro. O interesse por terras e atividades agropecuárias faz com que a nova forma de produzir no campo passe a ser governada cada vez mais pelas mesmas leis que regem as aplicações financeiras em escala mundial. Além dos aspectos financeiros, que tradicionalmente impactam a produção agrícola moderna – como a oferta de crédito, as variações do câmbio e as alterações de preços no mercado futuro –, soma-se, agora, a busca de elevada rentabilidade para atender às expectativas dos investidores financeiros.

Porém, não é fácil precisar os agentes responsáveis pela governança corporativa das terras, isto é, o capital financeiro por detrás das empresas. A tentativa de identificar o capital financeiro pioneiro em áreas de fronteira agrícola brasileira levou a nomes famosos do mundo das finanças até fundos de pensão, fundos soberanos, empresas de *private equity*, fundos *hedge*, instituições bancárias, seguradoras, fundos patrimoniais, assim como *trading companies* e empresas em geral.

Apesar de possuírem muitos traços em comum, como a hegemonia da racionalidade financeira nas suas estratégias de atuação e o controle de grandes extensões de terras, esses agentes apresentam particularidades nas formas de apropriação e uso da terra. Existem empresas cujas estratégias vinculam a apropriação de lucros e sobrelucros provenientes da produção propriamente dita, aquelas especializadas no mercado de terras, assim como casos híbridos. No que diz respeito às formas de

atuação, existem basicamente as que adquirem as próprias terras e produzem nelas, as que compram e arrendam terras, com a terceirização das atividades produtivas, e as que não compram terras e apenas atuam na produção agrícola.

Outro traço comum é o uso de sistemas técnicos informacionais para a captura de diferentes tipos de renda da terra. A apropriação em larga escala de terras frequentemente envolve investimentos consideráveis em infraestruturas e sistemas informacionais que permitem o acompanhamento e o controle remoto das atividades das fazendas, com o intuito de alinhar as propriedades à temporalidade e à lógica de acumulação do mercado financeiro. As técnicas da informação estão presentes desde a escolha dos melhores terrenos, com a utilização de imagens de satélite, até o uso de maquinários e insumos químicos e biológicos para o aumento da produtividade agrícola.

As formas de participação na agricultura demonstram como o capital financeiro deve ser situado dentro da lógica de reprodução capitalista, e não como mero parasitário do capitalismo produtivo. Essa interpretação oferece um interessante caminho de método para a análise da lógica e das contradições na relação entre os investidores institucionais, a terra e a agricultura no atual fenômeno de *land grabbing*. Assim, a terra é interpretada como um ativo financeiro, isto é, como capital fictício que rende juros. Como consequência, é o dinheiro, no seu aspecto financeirizado, que organiza as ações das grandes corporações agrícolas controladas por fundos financeiros.

A insaciabilidade e a racionalidade financeira na agricultura acarretam importantes repercussões territoriais. A constante busca pelo aumento da produtividade e da escala produtiva pelas empresas financeirizadas, ao mesmo tempo em que procuram se enraizar o mínimo possível nos lugares, promove, entre outras consequências: o aprofundamento da especialização territorial produtiva, a concentração fundiária, a hiperexploração dos recursos (água, vegetação, solos etc.), a redução relativa do número de trabalhadores rurais (aumento da composição orgânica do capital), a expropriação de outras formas de produção e a intensificação das contradições espaciais. Temas clássicos que merecem ser aprofundados à luz das novas formas de investida do capital financeiro na agricultura mundial.

Referências

BORRAS JR., S. M.; FRANCO, J.; KAY, C.; SPOOR, M. Land grabbing in Latin America and the Caribbean viewed from broader international perspectives. **Latin America and Caribbean seminar: 'Dinámicas en el mercado de la tierra en América Latina y el Caribe'**. Santiago: FAO, 2011a. p. 2-54.

BORRAS JR., S. M.; HALL, R.; SCOONES, I.; WHITE, B.; WOLFORD, W. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **Journal Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 209-216, 2011b. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/03066150.2011.559005>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BORRAS JR.; S. M.; KAY, C.; GÓMEZ, S.; WILKINSON, J. Land Grabbing and Global Capitalist Accumulation: Key Features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 402-416, 2012.

BRANDÃO, C. R. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B. (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territo-**

riais. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

BROOKFIELD BRASIL. **Relatório Anual**, 2014. Disponível em: https://www.brookfieldbr.com/_Global/4/img/content/File/Reports/2014.pdf. Acesso em: 12 abr. 2015.

BROOKFIELD BRASIL. **Relatório Anual**, 2015. Disponível em: <http://www.brookfieldbrasila.com.br/inicial/>. Acesso em: 12 abr. 2015.

COTULA, L. The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 649-680, 2012.

EMPEA. Global limited partners survey. **Investors' views of private equity in emerging markets**, 2015. Disponível em: empea.org/research/surveys/2015-global-limited-partners-survey. Acesso em: 3 mar. 2016.

EXAME. **Os novos donos da terra**. Edição 933, 11 dez. 2008.

FREDERICO, S.; GRAS, C. Globalização financeira e *land grabbing*: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. In: BERNARDES, J. A. *et al.* **Globalização do agronegócio e land grabbing**. A atuação das megaempresas argentinas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Lamparina. 2017. p. 12-32.

GRAIN. SEIZED! **The 2008 Land Grab for Food and Financial Security**, 2008. Disponível em: <http://www.grain.org/article/entries/93-seized-the-2008-landgrab-for-food-and-financial-security>. Acesso em: 15 fev. 2012.

GUNNOE, A. The political economy of institutional landownership: Neorentier society and the financialization of land. **Rural Sociology**, v. 79, n. 4, p. 478-504, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1111/ruso.12045>. Acesso em: 10 nov. 2024.

HARVEY, D. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

McMICHAEL, P. The land grab and corporate food regime restructuring. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3/4, p. 681-701, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/03066150.2012.661369>. Acesso em: 10 out. 2024.

VALOR ECONÔMICO. **Capitalizada, Agrifirma mira 'Mapito' e Centro-Oeste**, Caderno Empresas, 11 nov. 2011a.

VALOR ECONÔMICO. **Mesmo com captação, Agrifirma mantém planos de IPO**, 6 nov. 2011b.

VALOR ECONÔMICO. **Fundos soberanos avançam sobre tradings de commodities**, Caderno Empresas, 27 fev. 2012.

VALOR ECONÔMICO. **Criada há 5 anos, Sollus procura comprador**, Caderno Agronegócios, 28 jun. 2013.

VALOR ECONÔMICO. **Sojitz negocia compra do controle da CGG Trading**, Caderno Agronegócios, 18 nov. 2016.

VALORAL ADVISORS. **Global food & agriculture investments outlook**: institutional investors meet farmers [Relatório]. 2015. Disponível em: <http://www.responsability.com/investing/data/docs/de/15524/market-news-doc-valoral-03072015.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2015.

VISION BRAZIL INVESTMENTS. **Estratégias dos fundos de participações no Brasil** (Palestra).

2.4 Financeirização e *land grabbing*: problematizando transformações recentes na expansão da fronteira agrícola do Matopiba

Carla Morsch Porto Gomes
Doutora em Ciências Sociais pela UFRRJ
Pesquisadora no Gemap
camorsch@gmail.com

Sergio Pereira Leite
Doutor em Economia pela Unicamp
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
sergioleite@ufrj.br

Resumo: Este capítulo pretende examinar a relação entre a expansão da fronteira agrícola no Matopiba, os investimentos estrangeiros e a financeirização da terra, com base em casos analisados na pesquisa de Gomes (2020) e no projeto coordenado por Leite (2022). Esses dados, coletados até 2020, priorizam a análise de casos cujo controle da terra se dá pelo capital estrangeiro, devido ao recorte adotado nas duas pesquisas. Deve-se sublinhar, entretanto, que os investimentos financeiros nessa região são realizados majoritariamente pelo capital internacional, sejam grandes corporações, sejam agentes institucionais privados do mercado financeiro, o que reforça a escolha dessa área como objeto de estudo desse fenômeno do *land grabbing*.

Palavras-chave: financeirização; *land grabbing*; Matopiba; fronteira agrícola; Cerrado.

1 Introdução

Ao longo do século XXI, o capitalismo global passou por profundas transformações, que levaram à abertura de novas dinâmicas e frentes de expansão financeira. Nesse cenário, a terra, a agricultura e outros recursos naturais ganharam destaque nas agendas de agentes, mercados e instituições financeiras. Dois momentos convergentes e de escala internacional influenciaram esse processo. O primeiro foi a crise multidimensional (alimentar, energética e ambiental) de 2007-2008, quando se observou uma onda global de grandes compras e arrendamentos de terras, amplamente discutida na literatura a partir do conceito de *land grabbing*¹ (Borras; Franco; Wang, 2013). Outro fator foi o “boom” dos preços internacionais das *commodities*, iniciado

1 Esse fenômeno se convencionou chamar de global *land grabbing*, *acaparamiento de tierras*, *land rush* e, no contexto brasileiro, também de “estrangeirização” de terras (Borras; Franco; Wang, 2013; Leite; Sauer, 2011; Fairbairn, 2015). É importante fazer constar que, no início do debate sobre *land grabbing* no Brasil, o conceito encontrou dificuldade de tradução, e muitos pesquisadores utilizaram a expressão “estrangeirização das terras” como equivalente nacional ao conceito em inglês, ainda em construção (Pereira, 2015). Isso se deve ao fato de que, *a priori*, tal noção foi construída com base nas preocupações e denúncias sobre o avanço do processo de internacionalização das terras. Podemos também traduzir esse termo atualmente como “apropriação” e/ou “açambarcamento” de terras. De qualquer forma, o que nos parece importante reter aqui é a capacidade de “controle” de grupos estrangeiros ou nacionais, de forma direta ou indireta, de parcelas expressivas do território brasileiro (Kato; Leite, 2020).

nos anos 2000, que levou os preços a patamares muito elevados, incluindo picos nominais históricos (Flexor; Leite, 2017; Sauer; Borrás, 2016; Fairbairn, 2015; Clapp, 2014), e tornou esses mercados uma das grandes alternativas para a realocação do capital no contexto da crise.

Desde então, observou-se que grandes agentes institucionais, como fundos de pensão, *private equity*, fundos de investimento e *hedge funds*, direcionaram capitais para carteiras dos chamados “ativos alternativos reais” – terra, produtos agrícolas, recursos minerais, florestas plantadas, energia e imóveis rurais e urbanos (Santos *et al.*, 2022). O que está em jogo vai além da competitividade e das especulações em torno da produção agrícola; envolve a obtenção de renda fundiária a partir da valorização do preço da terra, na maioria das vezes adquirida a valores baixíssimos em áreas de fronteira agrícola (Gomes, 2020). Por isso, a opção do capital financeiro por esses negócios não foi apenas resultado da busca por ativos mais “seguros” e que pudessem conferir maior estabilidade aos portfólios dos fundos após os abalos da crise, mas principalmente decorreu do fato de terem encontrado possibilidades de ganhos extraordinários, explorando um setor ainda pouco securitizado e regulado, como os mercados de terras, em especial os do Sul Global (Sassen, 2016).

Esse processo tem promovido muitas transformações nos mercados de terras, nas estruturas fundiárias e nas condições de acesso à terra em diversos países, sobretudo nas regiões com áreas consideradas “abertas”, “vazias” ou “disponíveis” para expansão territorial. Essa classificação, dada normalmente às áreas de fronteira agrícola, produz uma espécie de desconexão entre o espaço físico e o espaço social, o que institui a invisibilidade das populações residentes nos locais de interesse dos investidores. Cotula *et al.* (2009) mostram que os relatórios produzidos pelo Banco Mundial, por exemplo, delimitam parâmetros para identificar as terras marginais e despovoadas, utilizando-se de um cálculo de 25 pessoas por km² (FAO, 2013). Essa equação despovoa aproximadamente 224 milhões de hectares (incluindo grandes porções de terras adequadas para o cultivo no Sudão, Brasil, Austrália, Rússia, Argentina, Moçambique e República Democrática do Congo).

O caso brasileiro, em particular, oferece um exemplo relevante dessas dinâmicas, com impactos severos sobre o Cerrado, bioma que vem sendo transformado pela expansão agrícola desde a década de 1980 (Favareto *et al.*, 2019). A região do Matopiba – que abrange áreas do Cerrado nos estados do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia – emergiu como um dos principais centros dessas transformações no Brasil, com vultosos investimentos voltados para o mercado de terras e para o monocultivo de grãos, a exemplo da soja. Como o Matopiba ainda possui terras com preços mais baixos se comparadas às áreas consolidadas do centro-sul do país, isso tem levado empresas e produtores rurais oriundos de outras regiões e outros países a investirem nessa região como uma nova fronteira agropecuária (Gomes, 2020).

As distintas partes que compõem o Matopiba tornam-se particularmente importantes por se tratar de vastas áreas que abrigam as chapadas do Cerrado – extensões de terrenos planos propícios para a implementação do cultivo de *commodities* altamente

mecanizado e de perímetros irrigados com grande capacidade de captação de água. Trata-se também de uma área com topografia plana e com terras com preços mais baixos se comparada às áreas consolidadas do centro-sul do país (Embrapa, 2015). Além disso, o incentivo estatal à expansão de um modelo agrícola baseado na monocultura de *commodities*, por meio de subsídios, crédito agrícola e políticas de regularização fundiária que favorecem o agronegócio, contribui para a consolidação desse modelo especulativo (Gomes, 2020).

Este capítulo pretende examinar a relação entre a expansão da fronteira agrícola no Matopiba, os investimentos estrangeiros e a financeirização da terra, com base em casos analisados originalmente na pesquisa de Gomes (2020) e complementados pelo estudo coordenado por Leite (2022). Esses dados, coletados até 2020, focam nos investimentos estrangeiros, devido ao recorte desenvolvido na pesquisa. No entanto, os investimentos financeiros nessa região são de fato realizados majoritariamente pelo capital internacional: sejam grandes corporações, sejam agentes institucionais privados do mercado financeiro.

Para discutir essa questão, o texto está dividido em três partes, além desta introdução. Na primeira, abordaremos aspectos importantes para compreender as dinâmicas relacionadas à financeirização da terra. Na segunda, serão explorados o processo de expansão da fronteira agrícola do Matopiba e sua correlação com os investimentos financeiros. Na sequência, analisaremos casos de investimentos estrangeiros diretos em terras que tenham o viés da financeirização, focando em atores como fundos de pensão e *tradings*. Finalmente, nas considerações finais, buscamos refletir sobre a importância desse contexto socioespacial na dinâmica do capitalismo agrário atual.

A escolha dos casos da atuação das empresas no Matopiba justifica-se pela relevância e pelo impacto direto de cada uma dessas corporações na reconfiguração da fronteira agrícola e na financeirização da terra na região. Este estudo examina a influência de grandes *tradings*, como Louis Dreyfus, as quais, além de controlarem a comercialização global de *commodities*, exercem um papel central na dinâmica fundiária local, com investidas recentes relacionadas à financeirização dos ativos fundiários.

2 Financeirização da terra e da agricultura: aspectos gerais

A mercantilização das terras não é novidade; ao longo da história, elas têm sido vendidas, arrendadas, alienadas, financiadas, taxadas, roubadas, ocupadas, invadidas e doadas de diferentes formas. Todavia, a atual inserção de agentes e instrumentos financeiros no setor agrário pode ser interpretada como uma nova etapa de sua mercantilização, operando sua transformação em um ativo financeiro (Visser, 2016). Essa financeirização refere-se ao processo pelo qual a terra, os recursos naturais e as atividades produtivas associadas a ela são transformados em títulos e derivativos, que passam a ser negociados em mercados globais (Fairbairn, 2015).

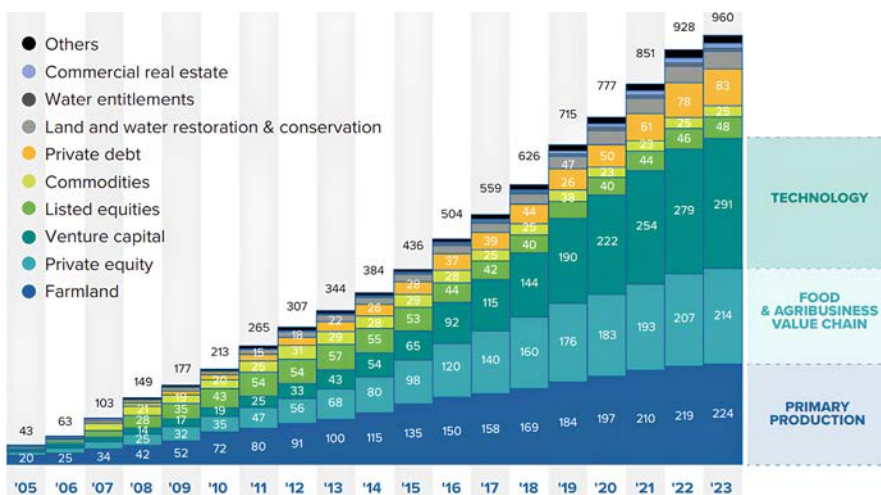
Esse fenômeno tem seu marco histórico no superciclo² dos preços das

2 Entre os diversos fatores que podem explicar esse movimento de superciclo das *commodities* agrícolas e minerais, chamam atenção: i) o aumento da demanda puxado por países emergentes, em especial o chamado “efeito-China”, que pressionou o mercado por matérias-primas industriais e agrícolas; ii) o choque de custos provocado pela valorização do petróleo, encarecendo a produção e o transporte; iii)

commodities agrícolas iniciado em 1999-2000 e na crise econômica de 2007-2008, quando muitos capitais migraram para o segmento dos ativos alternativos, mercado de futuros, para os outros investimentos diretos no setor extrativo e mercados de terras (Sassen, 2016; Clapp, 2014; Fairbairn, 2015). O aumento acentuado nos preços das *commodities* agrícolas transformou a terra e a renda fundiária em um negócio muito atrativo, fazendo desse segmento uma alternativa em um momento de necessidade de realocação massiva de capital, atraindo Estados, grandes corporações transnacionais e o setor financeiro em geral (Gomes, 2020).

O aumento expressivo no número de fundos de investimentos e correlatos lastreados em terras, recursos naturais etc. ilustra bem esse fenômeno que estamos descrevendo aqui. Com efeito, conforme a Figura 1, segundo a agência Valor Advisors, o total de fundos especializados nesses ativos alternativos ligados à terra e aos recursos naturais era de 43 em 2005 e saltou para 960 em 2023, privilegiando operações de *private equity*, *venture capital* e atividades agropecuárias propriamente ditas.

Figura 1 – Número de fundos de investimento ao redor do mundo baseado em terras, agricultura e recursos naturais (2005-2023)



Fonte: Valor Advisors, 2024.

a ocorrência de quebra de safra em países que têm impacto na oferta internacional (Austrália, China e outras 23 perdas na América Latina e Ásia); iv) o aumento da demanda por biocombustíveis, em função da alta do preço do petróleo; v) as mudanças nos padrões alimentares, mobilizadas, principalmente, pelo aumento do consumo de carne e, portanto, consumo de grãos na forma de ração. O comportamento dos preços nos mercados agrícolas internacionais tem influenciado diretamente o desempenho dos preços dos alimentos no mercado doméstico, reforçando uma pressão pela expansão da área cultivada, além de forçar a substituição da produção de bens básicos para os mercados locais por commodities, movimento amparado pela desvalorização cambial verificada especialmente na última fase desse superciclo (Flexor; Kato; Leite, 2023; Graziano; Tavares, 2008; Maluf; Speranza, 2013).

Desde então, esses mercados têm se tornado cada vez mais organizados para atender à crescente demanda, com estruturas de financiamento sofisticadas, incluindo processos de securitização e instrumentos de crédito especializados, que aumentam o acesso ao capital e impulsionam o setor (Gomes, 2020). A securitização, amplamente praticada nos mercados financeiros, refere-se ao processo de transformar ativos, como dívidas ou propriedades, em instrumentos financeiros que podem ser negociados em mercados especializados (Harvey, 2005). No caso da terra, isso ocorre quando as propriedades são agrupadas em portfólios que são convertidos em títulos ou ações, negociáveis em fundos de terra ou “*land banks*” e “*land development companies*”. Esses títulos podem ser comprados e vendidos por investidores nas bolsas de valores onde estão listados, transformando a terra em uma *commodity* abstrata, negociada independentemente de sua função produtiva original. Para esse perfil de investidores, o potencial de ganhos de capital é alto, pois tendem a investir em regiões com elevada perspectiva de apreciação das rendas (Fairbairn, 2015).

Pitta, Boechat e Mendonça (2017) chamaram essa modalidade de empreendimento de Imobiliárias Agrícolas Rurais, e Fairbairn (2015, p. 11) utilizou a expressão em inglês “*Farmland Investment Management Organizations*” (Fimo). A autora divide as Fimo em duas categorias. A primeira está relacionada às atividades com origens no setor financeiro, como fundos de *private equity* ou de pensão, dos quais trataremos mais à frente. A segunda tem sua origem nos grandes operadores agrícolas, que estão buscando se capitalizar, desmembrando parte de sua carteira de terras agrícolas em um negócio separado de gestão de ativos. Esse modelo tem sido utilizado largamente nos países em que esses atores concentram centenas de milhares de hectares, como é o caso do Brasil e de outros países da América Latina. Esses dois tipos de Fimo têm sido uma realidade cada vez mais presente no Matopiba, devido à grande valorização do preço da terra. Isso transformou a região em “zona de interesse para a especulação fundiária”, e, em muitos casos, esse processo está intimamente vinculado a grilagem, conflitos fundiários, desmatamento de áreas de Cerrado nativo e outras associações espúrias com atores locais (Pitta; Mendonça, 2014, p. 238).

Esse crescimento reflete não apenas o forte interesse global (cf. Figura 1), mas também a convergência de grandes instituições financeiras e investidores institucionais, que veem o setor agrícola como uma alternativa rentável para a diversificação de seus portfólios. Além disso, muitos desses fundos são estruturados para beneficiar-se de regimes fiscais favoráveis e políticas de incentivo agrícola, o que torna o setor ainda mais atraente para o capital especulativo.

Outros dados sobre a geografia e a escala desse processo nos ajudam a compreender as mudanças nos padrões de investimento e sua constante expansão. Embora a extensão exata desses investimentos seja impossível de mensurar, estimativas sugerem que, antes de 2008, a transferência global de terras agricultáveis girava em

torno de quatro milhões de hectares por ano. Contudo, entre outubro de 2008 e agosto de 2009, esse número saltou para mais de 45 milhões de hectares, com 75% dessas terras localizadas no continente africano, enquanto o restante se concentrou no Brasil e na Argentina (Banco Mundial, 2010). A ONG Grain registrou, entre 2006 e 2016, mais de 491 casos de apropriação transnacional de terras, envolvendo ao menos 30 milhões de hectares em 78 países (Grain, 2016). Em outubro de 2024, o portal Land Matrix já havia registrado 2.005 contratos concluídos, cobrindo uma área superior a 58 milhões de hectares.

Embora a quantidade de terra açambarcada não seja o único dado relevante para compreender a complexidade do fenômeno, essa métrica ajuda a dimensionar a escala global do problema e explica por que ele se tornou objeto de tantas pesquisas acadêmicas e investigações de organizações internacionais. Edelman (2013) argumenta que o foco em grandes extensões de terra criou uma “fetichização do hectare”, que limita as análises ao excluir outros aspectos cruciais, como o volume de capital investido, a estrutura fundiária dos países onde esses investimentos ocorrem e o capital político que grandes corporações acumulam ao adquirir pequenas áreas estratégicas em diferentes regiões do mundo. Em outras palavras, é uma simplificação arriscada definir um tamanho mínimo de terra como padrão para caracterizar um fenômeno tão complexo e de alcance global. A definição precisa levar em conta como esses investimentos são ressignificados nos contextos sociais em que se inserem.

Esse fenômeno evidencia a capacidade “criativa” das finanças em explorar um mercado pouco regulamentado e não securitizado, gerando ciclos de ganhos extraordinários e diversificados (Sassen, 2016). Em outras palavras, o negócio das finanças é invadir – isto é, securitizar – setores não financeiros e obter seu material, a partir dos grandes ganhos de fundação³ e da abertura de novos mercados de circulação do capital fictício (Gomes, 2020; Sassen, 2016). Nesse contexto, a terra, antes vista como um ativo fixo e territorialmente restrito, passou a ser considerada um ativo financeiro estratégico, fomentando novas formas de especulação (Flexor; Leite, 2017). Sassen (2016) argumenta que esse processo levou à formação de um “mercado global de terras”, que integra a terra aos circuitos financeiros globais, atraindo investidores antes distantes do setor agrícola.

Essa dinâmica de transformação e especulação sobre a terra cria um ciclo de valorização que gera lucros substanciais para os investidores, enquanto impõe desafios sociais e econômicos profundos para as populações locais. Em países do

3 Hilferding (1985, p. 112), em sua obra intitulada *O capital financeiro*, analisa os ganhos de fundação provenientes desse poder de criação das finanças que se realiza através da expansão do mercado acionista. Esse conceito é chave para compreender o conjunto de ganhos adicionais que nascem no processo de abertura de capital de uma empresa e na emissão de novas ações ou novos títulos; nas palavras do autor, trata-se de “uma fonte de lucros que nasce unicamente da transformação do capital portador de lucros [capital produtivo] na forma de capital produtor de juros [capital fictício]”. Esse ganho extra ocorre na absorção da diferença entre o investimento real e o resultado da venda dos ativos, portanto, na expectativa em relação à capitalização dos rendimentos futuros.

Sul Global, como o Brasil, onde os sistemas de regulação fundiária são insuficientes e frágeis, a financeirização tem um impacto ainda mais pronunciado, resultando na concentração de terras nas mãos de grandes corporações e fundos de investimento (Oliveira, 2016). Nessas regiões, as terras são adquiridas a preços baixos, muitas vezes em áreas de fronteira agrícola, e posteriormente valorizadas, conforme o mercado global de *commodities* se expande.

Esse processo de financeirização também incentiva práticas como a grilagem de terras, em que áreas públicas ou ocupadas por pequenos agricultores e comunidades tradicionais são ilegalmente apropriadas e incorporadas ao mercado formal de terras. A ausência de uma regulamentação eficaz permite que essas práticas ocorram sem grandes obstáculos legais, o que facilita a especulação e a acumulação de vastas extensões de terra por investidores estrangeiros e nacionais (Favareto *et al.*, 2019). Além disso, a financeirização da terra tem um impacto direto sobre o acesso à terra para pequenos agricultores e comunidades tradicionais. Quando a terra é transformada em uma *commodity* especulativa, os preços sobem, tornando o acesso a esse recurso cada vez mais difícil para aqueles que dependem da terra para sua subsistência. No Brasil, particularmente na região do Matopiba, essa dinâmica é evidente.

Em resumo, a financeirização da terra consiste não apenas em uma mudança na forma como ela é comercializada, mas também em uma transformação profunda nas relações de poder sobre o acesso e o uso do solo. Grandes investidores financeiros agora competem diretamente pelo controle desse recurso essencial. No Brasil, o impacto desse processo de financeirização é evidente sobretudo na região do Matopiba, uma das áreas de fronteira agrícola mais importantes do país.

No setor agropecuário brasileiro, essa relação com o capital financeiro é um processo que vem se consolidando há bastante tempo, por meio de empréstimos para produção agrícola, suporte de preços, seguro agrícola, hipotecas, vendas antecipadas, entre outras práticas. Nos últimos anos, esse processo passou por transformações significativas, tanto quantitativas quanto qualitativas, nas práticas financeiras que regulam, influenciam e se integram às dinâmicas do sistema agroalimentar, o que indica um aprofundamento da financeirização. Isso se deve à disseminação intensiva de dispositivos tecnológicos e institucionais, que ampliaram o alcance, a velocidade e a intensidade dessas práticas no setor (Leite, 2024; Santos *et al.*, 2022). Um dos principais aspectos desse processo, no caso brasileiro, é a ativa participação do Estado na construção de um arcabouço jurídico-legal que fomentou a criação de instrumentos financeiros – como a Cédula do Produto Rural (CPR) em 1994, os “títulos do agronegócio” em 2004 e o Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) em 2021, entre outros – ao longo de três décadas, como explica Leite (2024), estabelecendo um paralelo ao exercício realizado por Fairbairn (2015) sobre o caso norte-americano.

Essa série de mudanças foi significativa para o Brasil e impulsionou o avanço do agronegócio e da sua expansão territorial. Observaram-se o aumento das áreas cultivadas, em especial na região do Cerrado, e dos investimentos agrícolas e agroindustriais

domésticos e estrangeiros, chamando atenção o montante expressivo de Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) na forma de grandes fusões e aquisições, parcerias estratégicas ou projetos *greenfields*; a diversificação das estratégias de financeirização do seu portfólio; e a venda de grandes porções do território nacional, além da sua ampliação para países vizinhos, como é o caso de investimentos brasileiros na Bolívia, Costa Rica, Paraguai, Colômbia, Moçambique e Venezuela (Land Matrix, 2016; Gomes, 2020).

Essa dinâmica está associada não só ao contexto global favorável para o setor, mas também a um ambiente institucional interno que acomodou bem a internacionalização da agricultura empresarial e incorporou o mercado de terras brasileiro aos circuitos globais de comercialização. De acordo com Alvim e Moraes (2013), diversos fatores determinam a expansão no setor e sua internacionalização; entre eles: i) ambiente econômico estável; ii) “disponibilidade” de recursos naturais (terra, água e minério), associada ao consentimento político do Estado para o avanço das áreas de fronteira, em especial na região do Cerrado; iii) localização estratégica na América Latina; iv) terras com preços relativamente baixos quando comparados aos de países de origem do investidor e se comparados aos de territórios nacionais historicamente estratégicos (Sul-Sudeste); e v) reduzido custo de produção, devido ao acesso à tecnologia e à infraestrutura.

Em síntese, a relação entre agronegócio e finanças no Brasil evoluiu consideravelmente nas últimas décadas, passando de um modelo tradicional de financiamento agrícola para uma complexa rede de instrumentos financeiros que expandem o alcance do mercado de capitais sobre o setor. Esse processo não apenas transformou o financiamento do agronegócio, mas também possibilitou a entrada de novos investidores – incluindo estrangeiros –, que agora têm acesso a uma gama diversificada de aplicações financeiras no setor agropecuário brasileiro. Com o apoio de políticas públicas e ajustes no arcabouço jurídico, o Estado brasileiro facilitou o caminho para que o capital financeiro se tornasse um dos principais motores de expansão e modernização do agronegócio.

Esse aprofundamento da financeirização, impulsionado por legislações recentes, como a Lei do Agro (2020 e 2022) e o Fiagro (2021), mostra que o agronegócio brasileiro está cada vez mais integrado aos circuitos globais de investimento e especulação financeira. Ao mesmo tempo, essa expansão financeira traz consigo uma série de desafios e implicações, como a valorização especulativa das terras, a concentração fundiária e o aumento da pressão sobre comunidades locais e ecossistemas, o que reforça a necessidade de uma reflexão crítica sobre seus impactos sociais e ambientais.

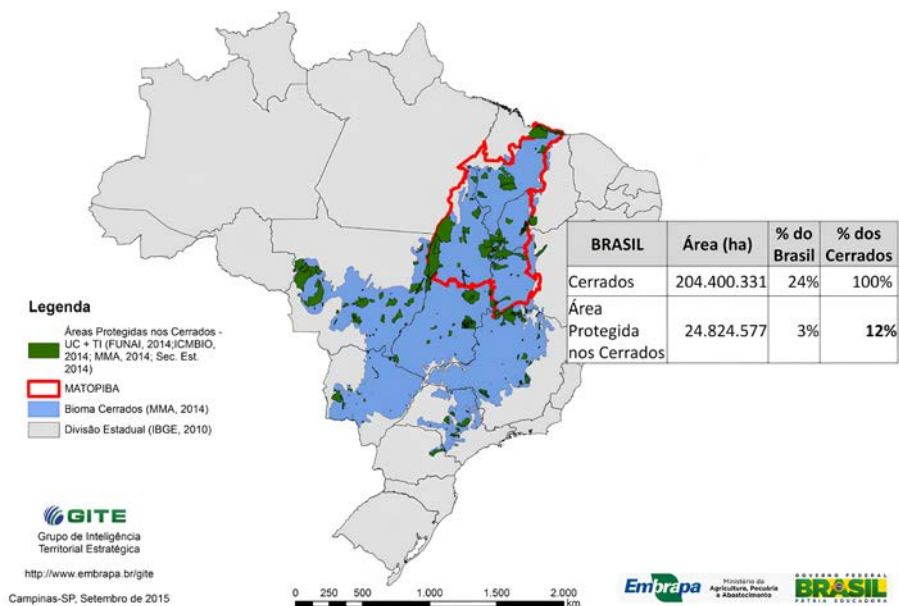
3 A construção política do Matopiba: uma fronteira desenhada para os interesses do agronegócio globalizado

A região conhecida como Matopiba é uma área de planejamento que abrange o sul do Maranhão, todo o estado do Tocantins, o sudoeste do Piauí e o extremo oeste da Bahia. Essa região é predominantemente composta pelo bioma Cerrado, embora

também inclui, em suas bordas noroeste e leste, remanescentes do bioma Amazônico (7,3%) e da Caatinga (1,7%), conforme ilustrado na Figura 2 (Embrapa, 2015). Mesmo diante da sua importância socioambiental, o Cerrado sempre foi menos valorizado do ponto de vista ecológico do que a Amazônia ou a Mata Atlântica, que carregam o título de patrimônio nacional. Historicamente, o Cerrado recebeu menos atenção de governos e organizações sociais e tem sofrido pesadamente os efeitos da expansão agrícola desde o início da década de 1970. Nesse contexto, tal bioma se transformou “naquilo que a literatura vem chamando de territórios de sacrifício: áreas nas quais a perda da biodiversidade e a degradação da paisagem seriam supostamente compensadas pela geração de riqueza e pelo progresso econômico” (Favareto *et al.*, 2019, p. 24).

A delimitação territorial do Matopiba simplifica uma área ecologicamente diversa e socialmente complexa, transformando-a em uma região com vocação definida para a expansão da fronteira agrícola baseada na produção de *commodities* agrícolas voltadas para exportação. Com uma extensão significativa, de 73 milhões de hectares, os limites do Matopiba cobrem áreas substanciais dos estados que o compõem: 33% estão na área do Maranhão (15 microrregiões, 135 municípios e 23.982.346 hectares), 38% no Tocantins (8 microrregiões, 139 municípios e 27.772.052 hectares), 11% no Piauí (4 microrregiões, 13 municípios e 8.204.588 hectares) e 18% na Bahia (4 microrregiões, 30 municípios e 13.214.499 hectares) (Embrapa, 2015).

Figura 2 – Localização do Matopiba no bioma Cerrado e no território nacional



Essa delimitação territorial foi criada oficialmente através de um acordo de cooperação técnica celebrado em 2015 entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por meio do Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (Gite) (Favareto *et al.*, 2019). O principal critério para os limites estabelecidos foi indicar uma área potencial de expansão agrícola que tem sido “vendida” pelo governo federal, desde a alta das *commodities* agrícolas, como a “última fronteira agrícola do mundo” (Planalto, 2015).

Dessa forma, o Matopiba não consiste em uma simples delimitação territorial, mas em uma construção política na qual o Estado utiliza seu poder de (re)classificar espaços e informar quem terá acesso privilegiado às estratégias e políticas públicas e quem ficará à margem do processo (Gomes, 2020). A criação do Matopiba foi idealizada sob a gestão de Kátia Abreu (PMDB/TO), que liderou as negociações com capital privado, promovendo a região para investidores internacionais, inclusive o Japão e países árabes, apresentando-o como uma “vitrine” para atrair o agronegócio global (Mathias, 2017).

Esse projeto foi tratado pela ex-ministra e pela então presidenta Dilma Rousseff (PT) como uma das “tábuas de salvação” para a atração de investimento diante dos impactos da crise financeira internacional (Pitta; Mendonça, 2014). O resultado foi a criação da Agência de Desenvolvimento do Matopiba, que desenhava o Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA-Matopiba), instituído pelo Decreto Presidencial n. 8.447, de 2015. A prioridade do PDA era atender as demandas de investimento em infraestrutura logística para escoamento da produção, especialmente aquelas voltadas para exportação. Essa região, portanto, integra um processo mais amplo de inserção do agronegócio brasileiro nas cadeias globais de valor, atendendo interesses de grandes *players* internacionais (Gomes, 2020).

No entanto, com a crise política e a dissolução precoce do Governo Dilma, através de um golpe de Estado, o novo ministro da agricultura, Blairo Maggi, instituído pelo governo de Michel Temer, extinguiu a Agência de Desenvolvimento do Matopiba, em 2016, num movimento que sinalizou mais uma rejeição ao legado anterior do que um recuo nas intenções de investimento público na região. A reação da ex-ministra Kátia Abreu à época ilustrava a percepção de que a expansão agrícola na região do Matopiba se tornara irreversível e autossustentada, não mais dependente apenas de políticas governamentais ou apoio estatal. Ao declarar que “os empresários decidiram que o Matopiba é o lugar”, ela atribuía aos agentes privados o papel central na consolidação do território como “a última fronteira agrícola do país”. Essa perspectiva entende o desenvolvimento econômico da região vinculado aos interesses do agronegócio, tratando o Matopiba, prioritariamente, como uma oportunidade de negócios. Esse ponto de vista confere ao agronegócio o poder de consolidar territórios agrícolas de forma independente das mudanças na esfera pública, reforçando a percepção desse espaço em plena integração às cadeias globais de produção e à lógica de mercado – frequentemente em detrimento das questões

sociais, ambientais e culturais locais. Contudo, os incentivos do governo federal e políticas estaduais e municipais que beneficiem o agronegócio nunca deixaram de ser implementados na região, no que tange à infraestrutura e logística, ao crédito rural, aos incentivos fiscais e tributários, às políticas de regularização fundiária e aos instrumentos que, embora não sejam criados para isso, tendem a flexibilizar o cumprimento das legislações ambientais.

3.1 O que era o Matopiba antes dos anos 2000?

Antes do Matopiba existir enquanto delimitação regional, construída no âmbito do Estado nacional, as regiões, localidades e comunidades ali existentes já vinham sofrendo com os processos de ocupação histórica pela expansão agrícola que se iniciou na década de 1970. Nesse período, o setor público, através das diferentes esferas, procurou exercer papel relevante na economia nordestina, por meio de estímulos financeiros e fiscais à atividade produtiva, principalmente no setor primário. Segundo Santos (2018, p. 2), “para que essa dinâmica se viabilizasse, nos espaços rurais dos estados da região Nordeste foram implementados programas especiais de estímulo que contribuíram decisivamente para sua expansão agrícola”.

Os principais programas implementados nos processos de modernização da agricultura dos estados da região Nordeste do Brasil foram: “o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra), implementado em 1971 em áreas sob atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)” (Favareto, 2019, p. 71); o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (Polonordeste), de 1974, cujo objetivo era “promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias de algumas áreas consideradas prioritárias do Nordeste, transformando progressivamente a sua agropecuária tradicional em moderna” (Santos, 2018, p. 3); o “Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), de 1974, [que] abrangeu os estados de Mato Grosso, Goiás e o atual Tocantins” (Favareto, 2019, p. 72); o Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida do Nordeste (Projeto Sertanejo); e o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecet) (Santos, 2018), desenvolvido em etapas, iniciando-se no final dos anos 1970. Esse último programa entra efetivamente na região que hoje denominamos de Matopiba, na sua segunda (1985) e terceira (1995) edição, quando ampliou sua área de atuação para os Cerrados do oeste do estado da Bahia, do Tocantins e do Maranhão, respectivamente (Favareto *et al.*, 2019; Santos, 2018). Esse movimento levou a uma intensa ocupação desses estados com a moderna agricultura, “o que possibilitou que centenas de produtores e empresas rurais nacionais e internacionais se deslocassem para esses territórios em busca de terras baratas, com documentações precárias, em que a complacência do Estado foi fundamental para sua ocupação” (Santos, 2018, p. 3).

O Prodecet representou uma nova forma de intervenção estatal no direcionamento da fronteira agrícola. O Estado se imbuíu do papel de criar bases

para que a acumulação capitalista no setor agrícola pudesse se reproduzir com ampla participação de outros setores organizados do sistema – o capital financeiro e o industrial, especialmente nas áreas de Cerrado brasileiras. Esse processo ganha relevo porque a agricultura nessas áreas passa a desempenhar uma importante função econômica (Santos, 2018). Os principais beneficiários dos investimentos realizados foram os agricultores de médio e grande porte, que passaram por um intenso processo de capitalização e tecnificação, apoiando-se nos instrumentos de política agrícola criados no período.

Também foi beneficiado um segmento de agricultores familiares relativamente capitalizados, sobretudo do Sul do Brasil, onde a fronteira agrícola estava se esgotando. Os filhos dos agricultores familiares daquela região, marcada pelo predomínio de pequenos estabelecimentos agropecuários, viram na nova fronteira agrícola do Cerrado e das bordas da Amazônia a possibilidade de adquirir novas terras a preços mais baixos do que em suas regiões de origem. Estabeleceu-se, assim, um forte processo de diferenciação social com a constituição de um segmento de produtores familiares bem estruturados em grandes áreas no Brasil central (Favareto *et al.*, 2019).

A análise de Martins (1997) sobre a fronteira fornece uma lente crítica para entender essa ocupação e expansão. Ele defende que a fronteira não é apenas um limite geográfico, mas um espaço onde se estabelecem intensas relações de poder e conflitos, mais além da frente pioneira de produção agropecuária propriamente dita. No Matopiba, a fronteira agrícola materializa essa disputa, sendo um terreno onde grandes capitais nacionais e internacionais, impulsionados pelo discurso do desenvolvimento e da modernização, exercem controle e promovem a reconfiguração territorial. Esse movimento contribui para a exclusão de comunidades tradicionais, indígenas e pequenos agricultores, que se veem subjugados por uma estrutura de poder desigual.

Esse processo de transformação também carrega um caráter “litúrgico e sacrificial”, como define Martins (1997), no qual a figura do “outro” – os pequenos produtores, quilombolas e indígenas – é marginalizada, enquanto o discurso oficial enaltece os “pioneiros” e “desbravadores” que supostamente levam “civilização” ao Cerrado. Esse discurso, que justifica a expansão como uma necessidade de progresso, oculta a violência estrutural, a grilagem e a expropriação, legitimando a desigualdade e a exploração ao moldar a fronteira segundo os interesses do capital.

Nesse sentido, há elementos importantes que levam à consolidação do Matopiba, que estão em consonância com a ocupação do Cerrado brasileiro como um todo, a saber: i) migração de produtores rurais “gaúchos” do Sul em direção aos Cerrados; ii) migração de trabalhadores rurais vindos da região Nordeste como força de trabalho para a agricultura; iii) territorialização progressiva do capital (nacional e internacional) através de *tradings*, produtos, tecnologia, fundos e financiamentos, compradores de soja etc.; iv) fluxo governamental – crédito rural, infraestrutura (transporte), tecnologia (Embrapa), planejamento territorial etc. (Bonfim, 2019; Heredia; Palmeira; Leite, 2010).

Assim, no início da década de 1990, tal ocupação se consolidou com a produção mecanizada de soja em larga escala sobre as áreas de chapada da região, e, no

mesmo período, já nascia a expressão Mapito, que depois agregou o estado da Bahia⁴. Nesse período, a entrada das grandes *tradings* – a Archer Daniels Midland Company (ADM), a Bunge, a Cargill e a Louis Dreyfus – no processamento e na comercialização de grãos foi imprescindível para a consolidação do agronegócio da soja (Favareto, 2019; Santos, 2018). No entanto, o processo mais consistente e maciço de expansão da produção agropecuária na região desdobrou-se a partir dos anos 2000, quando houve uma mudança no patamar dos investimentos no setor agrícola (Favareto *et al.*, 2019).

Em suma, o histórico de ocupação e intervenção estatal nas áreas que compõem o Matopiba lançou as bases para uma estrutura agrária marcada pela grande escala e pela capitalização agrícola, promovida tanto pelo incentivo público quanto pela crescente presença de capitais privados, especialmente nos Cerrados. Esse processo inicial de expansão, impulsionado por programas como o Prodecer e pela chegada de agricultores e empresas do Sul do Brasil, consolidou a região como um território atrativo para investimentos e abriu caminho para a intensa atuação de grandes *tradings* internacionais, que ampliaram a inserção do agronegócio brasileiro nas cadeias globais de valor. Divergindo frontalmente do discurso “empreendedorista” dos produtores rurais que atribuem exclusivamente à iniciativa privada o avanço da produção agropecuária na região, podemos constatar que é o Estado brasileiro sobretudo que cria as condições fundamentais para que tal movimento ocorra (Leite, 2015).

No entanto, é após o ano 2000 que essa dinâmica de expansão territorial atinge uma nova intensidade, com um aumento significativo dos investimentos no setor agropecuário e extrativo, consolidando o Matopiba como uma das principais fronteiras agrícolas do país.

3.2 O que o Matopiba traz de novo no processo recente de expansão da fronteira?

A expansão da fronteira agrícola no Matopiba representa um novo capítulo na ocupação de terras no Brasil, integrando o Cerrado à lógica de produção globalizada e financeirizada. Embora se diferencie de processos históricos de expansão territorial, como a colonização do Centro-Oeste e da Amazônia, o Matopiba reflete e aprofunda a longa trajetória de avanço do agronegócio sobre áreas com baixa regulamentação fundiária. Historicamente, o desenvolvimento do território brasileiro foi marcado pela incorporação de novas áreas produtivas, promovendo, a cada etapa, novas formas de ocupação e exploração da terra. Entretanto, o processo atual no Matopiba, apesar de seguir alguns paralelos históricos, incorpora de forma distinta elementos de financeirização global e atrai capital estrangeiro em níveis sem precedentes (Gomes, 2020).

No Matopiba, a transformação observada está no papel que grandes corporações e investidores institucionais privados ocupam na transformação do território. Isso envolve uma complexa articulação entre o capital financeiro global, o Estado, organizações patronais, empresas nacionais e grandes proprietários de terra. Dife-

4 Atualmente é possível observar depoimentos de atores locais que acionam o acrônimo Matopibapa em referência ao “arco norte” da produção de soja que envolve também a expansão do cultivo em terras paraenses, especialmente nas regiões sudoeste e sudeste do estado.

rentemente das frentes pioneiras tradicionais, o crescimento econômico da região não resulta de grandes movimentos migratórios; em vez disso, é impulsionado por investimentos internacionais massivos e pela presença de *tradings* globais, que moldam o cenário agrícola e fundiário do Cerrado. Como apontado por Favareto *et al.* (2019), embora o Matopiba experimente um dinamismo econômico, o crescimento populacional local não acompanha a expansão do setor, o que indica uma fronteira impulsionada por investimentos e não pela chegada de novos habitantes.

Esse conjunto de transformações configura uma nova experiência de expansão da fronteira, pautada por uma lógica de produção orientada por estratégias globais de governança. Notam-se crescentes integração, controle e internacionalização das cadeias de valor, que subordinam os produtores ao capital agroindustrial e financeiro. Essa dinâmica caracteriza-se pela ampliação da escala produtiva, padronização tecnológica e concentração fundiária, com poucos produtores dominando vastas extensões de terras destinadas à produção de *commodities*. Além disso, observa-se a entrada de atores não tradicionais no agronegócio, viabilizada por fusões intersetoriais e investimentos em carteira. A dependência crescente dos mercados internacionais, sobretudo do “Sul Global”, reflete a priorização das demandas do consumidor global em detrimento das necessidades locais (Gomes, 2020; Gras; Hernández, 2013).

Dessa forma, o Matopiba transcende o modelo tradicional de fronteira agrícola, sendo um exemplo claro da atualidade dos sistemas agroalimentares globalizados. A região tem sido marcada pela crescente presença de grupos internacionais: a pesquisa de Gomes (2020) aponta que mais de 1,7 milhão de hectares estão em mãos estrangeiras, majoritariamente controlados por agentes financeiros e grandes empresas transnacionais do setor agrícola. Conforme a autora, não se observam grandes divergências entre os interesses das corporações agrícolas e financeiras internacionais e os da elite agroexportadora local. Ao contrário, esses grupos integram a mesma rede, sustentada por práticas de grilagem de terras, exploração do trabalho e violência contra populações do campo. Isso evidencia um pacto de interesses e uma interdependência entre os grupos nacionais e internacionais, movidos por interesses produtivos, comerciais e especulativos.

Essas condições ressaltam o papel do Estado no incentivo aos investimentos na região. A pesquisa revela que muitos investidores foram recebidos e incentivados pelos governadores estaduais, que buscavam atrair capitais, mesmo em contradição com a normativa vigente que limita esse tipo de negociação. Diante desse cenário, torna-se fundamental aprofundar a análise de como esse mercado passa, inevitavelmente, pela mediação do Estado – seja por ação, seja por omissão – no suporte à compra de terras e na legitimação dessas aquisições, ainda que isso implique em prejuízos sociais e ambientais.

Para ilustrar essas dinâmicas com maior clareza, a próxima seção apresenta casos exemplares que permitem compreender de forma concreta os processos de financeirização e estrangeirização de terras no Matopiba, além do papel central das grandes corporações e dos investidores estrangeiros na configuração atual da região.

Esses exemplos servirão para evidenciar as articulações entre os interesses globais e locais, bem como as consequências desse modelo de expansão.

4 O Matopiba como destino dos fundos de investimentos financeiros

Inicialmente chama atenção o fato de que o processo de expansão da produção de *commodities*, em particular nessa região de estudo, vem acompanhado de um movimento de apropriação de terras pelo capital estrangeiro, como demonstra Leite (2022), chegando a controlar – direta e/ou indiretamente – 9,1 milhões de hectares (tomando como referência o período 2017-2020). Parte desse capital que impulsiona a ocupação de novas áreas tem origem no setor financeiro propriamente dito, como fica claro no Quadro 1. E boa parte desses investimentos financeiros controlados pelo capital estrangeiro estão alavancados a partir de terras localizadas no Matopiba, reforçando nosso destaque a essa região como centro dinâmico desses vetores.

Para uma melhor visualização desse processo, abordaremos a seguir dois padrões de investimentos que vêm impactando diretamente a região: aqueles mobilizados pelas *tradings* e as inversões capitaneadas pelos fundos de pensão.

Quadro 1 – Investimentos de atores financeiros estrangeiros em terras no Brasil (2017-2020)

| Caso | Tipologia | País de origem | Início da atuação | Atuação na agropecuária e energia | Nº hectares controlados | Estados em que controla terras |
|----------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|--|-------------------------|--|
| Harvard Management Company (HMC) | Endowment | EUA | 2005 | Silvicultura, agricultura, pecuária e produção de etanol | 582.000 | BA, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PI, PR, RS, TO |
| Brookfield Asset Management | Administradora de ativos | Canadá | 1899 | Agricultura, pecuária e silvicultura | 560.000 | SP, MG, MT, MS, TO, GO, MA |
| TIAA | Fundo de pensão | EUA | 2008 | Agricultura | 500.010,71 | BA, PI, MA, MT, SP, MG, GO, MS |
| Global Forest Partners | Fundo de investimento | EUA | 2001 | Silvicultura | 250.580 | BA, TO, SC |
| Macquarie Agriculture | Fundo de investimento | EUA | 2010 | Agricultura | 50.000 | MS |
| The Forest Company | Fundo de investimento | Reino Unido | 2008 | Silvicultura | 48.966 | MG, PR |

| Caso | Tipologia | País de origem | Início da atuação | Atuação na agropecuária e energia | Nº hectares controlados | Estados em que controla terras |
|---|--------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------------|---------------------------------------|
| Galtere Global Farmland Fund LLC | Fundo de investimento | EUA | 2008 | Agricultura | 25.000 | Não há informação |
| BTG Pactual Select Timberland Investment Fund II, LLC | Fundo de investimento | Brasil e EUA | N/I | Silvicultura | 10.345,94 | MG, RS |
| China Construction Bank- Banco Múltiplo S/A | Banco público | China | 2014 | Não há informação | 8.976,13 | GO, MT, SP, PA, TO |
| Brazil Ag LLC | Fundo de private equity | EUA | 2004 | Agricultura | 6.118,92 | BA |
| Amerra Agri Fund II, LP | Fundo de investimento | EUA | N/I | Não há informação | 4.817,46 | MT, MS |
| Patria | Administradora de ativos | EUA | N/I | Agricultura e pecuária | 3.000 | BA |
| South America Soy | Fundo de investimento | EUA | 2003 | Agricultura | 1.027 | TO |
| TB-PAR | Holding | Uruguai | 1999 | Não há informação | 356,20 | TO |
| Moldavia | Administradora de ativos | Ilhas Virgens Britânicas, Reino Unido, Panamá e Brasil | 2008 | Não há informação | 189,85 | RJ |

Fonte: Pesquisa Gemap/UFRRJ (cf. Leite, 2022, para detalhamento metodológico sobre a fonte dos dados, que integraram informações verificadas do Incra – Sigef, SNCR –, do Dataluta, do Land Matrix, da Grain, do Cade, da Receita Federal e complementares, como sites das empresas envolvidas etc.).

Org.: Jessica Siviero Vicente.

4.1 Atuação das tradings no Matopiba: velhos atores e novas e novas estratégias

As *tradings* são conhecidas por seu oligopólio, dominando não apenas a comercialização de *commodities* agrícolas, mas também várias etapas da cadeia de valor – desde originação, compra antecipada, crédito e fornecimento de insumos (agrotóxicos e adubos), até armazenamento, logística, processamento de grãos e participação nos mercados financeiros globais. Os maiores atores desse setor, o grupo ABCD (ADM, Bunge, Cargill e Louis Dreyfus), controlam cerca de 70% do mercado global de *commodities* agrícolas (Fundação Heinrich Böll Brasil; Fundação Rosa Luxemburgo, 2018), com o recente acréscimo da chinesa COFCO.

Essas empresas têm um papel estrutural na expansão do agronegócio no Matopiba, estabelecendo um circuito econômico oligopolizado na oferta de insumos e oligopsonizado na compra de produtos agrícolas, o que gera dependência estrutural entre os produtores locais. Pequenos e médios agricultores muitas vezes dependem de financiamentos vinculados à aquisição de insumos oferecidos por essas *tradings*, o que influencia suas decisões produtivas, seus preços e padrões de qualidade (Gomes, 2020; Frederico, 2013). Nos últimos anos, essas corporações intensificaram suas aquisições de terras para consolidar sua presença na região. O uso de *land banks* e *land companies*, empresas criadas especificamente para adquirir e gerenciar terras agrícolas, permite que essas *tradings* ampliem seu controle sobre os territórios de produção.

Dentro desse grupo, destaca-se a Louis Dreyfus Company (LDC), que opera no Brasil desde 1905. A LDC ampliou suas operações significativamente a partir dos anos 1990, com a aquisição da Anderson Clayton, consolidando-se como uma das maiores originadoras e exportadoras de soja no país (Oliveira, 2016). No contexto da financeirização, a empresa intensificou seu investimento em biocombustíveis e, em 2007, fundou a Calyx Agro, uma *holding* sediada nas Ilhas Cayman e dedicada à aquisição e à valorização de terras agrícolas na América Latina (Gomes, 2020).

A Calyx Agro exemplifica o uso da terra como um ativo financeiro. Suas propriedades brasileiras, geridas por subsidiárias, como CA 7 Holding Ltd. e CA 10 Holding Ltd., fazem parte de um *land bank* estratégico, sendo operadas e valorizadas de forma ativa. A principal estratégia de negócios da Calyx envolve a compra de terras subutilizadas, o desenvolvimento produtivo dessas áreas, a operação inicial e, posteriormente, a venda de parte dos ativos. Durante esse processo, a empresa obtém *production grabs* (Chouquer, 2012), capturando a produção e, no momento da venda das propriedades, alcança um “ganho de fundação” significativo, particularmente nas áreas de fronteira agrícola, como o Matopiba.

Não encontramos estudos atualizados com dados da extensão dos investimentos dessa empresa. A pesquisa realizada por Lapérouse (2012) indicava que naquele momento ela possuía mais de 103.000 hectares sob gestão no Brasil, na Argentina, no Uruguai e no Paraguai. O relatório da LDC (2019) mostra que, em 2018, as atividades da Calyx renderam US\$ 6 milhões em dividendos, mas não informa se esse valor se

refere à cota, parte da companhia, ou à totalidade de dividendos distribuídos entre todos os investidores. Assim como muitas outras, essa empresa opera em sistema de “caixa-preta”, o que dificulta a compreensão de sua atuação em termos gerais.

No Brasil, a Calyx exemplifica a utilização da terra como um ativo financeiro. As propriedades adquiridas por suas subsidiárias brasileiras (CA 7 Holding Ltd., CA 8 Holding Ltd., CA 9 Holding Ltd. e CA 10 Holding Ltd.) detêm o controle, direta ou indiretamente, de empresas como CalyxAgro Brasil Ltda., Calyx Agropecuária Ltda., Calyx Santana Agrícola Ltda, Adália Agroindustrial, Coruja Agrícola, Caraguata Investimentos e Participações Ltda (Receita Federal, [2019]). Esses ativos são fundamentais para o portfólio da empresa, funcionando como *land banks* que garantem sua valorização e o controle da cadeia de valor das *commodities*.

No Matopiba, o modelo de negócios da Calyx é especialmente atrativo devido ao potencial de valorização das terras e ao crescimento da produtividade na região. A Calyx possui duas fazendas e um silo de armazenamento no oeste da Bahia, nos municípios de Correntina e Jaborandi, totalizando mais de 19.600 hectares. A Fazenda Novo México, adquirida pela subsidiária Santana Calyx Agrícola, e a Fazenda Santana, em nome da Coruja Agrícola, são exemplos da atuação da empresa, integrando produção de soja e infraestrutura de armazenamento, conforme exposto no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2 – Investimentos da LDC no Matopiba

| UF | Município | Denominação do imóvel | Hectares | Finalidade |
|-----------------|------------------------|---|-----------|--------------------------|
| LDC Commodities | | | | |
| BA | Luís Eduardo Magalhães | Armazém | Sem info. | Unidade de processamento |
| Calyx Agro | | | | |
| BA | Correntina | Fazenda Santana | 8.744 | Soja |
| BA | Correntina | Fazenda Santana e outras / Fazenda Armazém Amaggi LDC | 20,314 | Armazém |
| BA | Jaborandi | Fazenda Novo México | 10.871 | Soja |

Fonte: Gomes (2020).

Em conclusão, o caso da Louis Dreyfus e da Calyx Agro evidencia como a financeirização e a especulação de terras impactam a expansão do agronegócio no Matopiba, transformando a terra em ativo financeiro e intensificando o controle das tradings sobre o território. Esse processo marca uma transição na lógica de ocupação territorial, em que a terra passa a ser vista como um recurso estratégico nas dinâmicas globais de valor. A seguir, o próximo caso explorará a influência dos fundos de pensão internacionais na financeirização das terras no Matopiba, ampliando a análise sobre a intersecção entre o capital financeiro global e a reestruturação fundiária da região.

4.2 Fundos de pensão e o controle de terras no Matopiba

Dois casos emblemáticos de atuação de fundos de pensão no Matopiba são os investimentos da Teachers Insurance and Annuity Association of America (TIAA) – fundo de pensão dos professores universitários dos Estados Unidos – e o Harvard University's Endowment Fund, que inclui fundos para professores de universidades americanas, incluindo Harvard. Esses fundos operam com carteiras diversificadas geograficamente, oferecendo aos clientes a possibilidade de investir simultaneamente em terras no Brasil e na Austrália. Esse modelo dilui riscos e amplia o acesso a diferentes perfis de investidores, que podem realizar aportes menores e de origens variadas (Fairbairn, 2015).

Um ponto interessante sobre as administradoras de fundos de pensão são as conexões globais improváveis e, muitas vezes, contraditórias. Por meio de investimentos financeiros, um professor aposentado em Nova York, nos Estados Unidos, pode, indiretamente, estar associado a mecanismos de expropriação fundiária praticados por firmas imobiliárias rurais no Cerrado piauiense, no Brasil (Leite, 2019, p. 317). Esses fundos construíram também um sistema de proteção patrimonial, unindo-se a grupos econômicos nacionais ou terceirizando operações para atores com forte inserção territorial (Gomes, 2020).

Para ilustrar o caso no Matopiba, abordaremos a atuação do Harvard Management Company (HMC), cujo histórico de conflitos fundiários é extenso. A HMC iniciou investimentos no Brasil em 2009 e possui estruturas de negócios complexas que dificultam identificar seus investimentos diretamente (Gomes, 2020; Siviero Vicente, 2020).

Segundo relatório da Grain de 2020 sobre esse caso, é possível desagregar a atuação da empresa no país em três estruturas principais, as quais podem ser identificadas pelas suas operadoras locais: Insolo, Gordian Bioenergy (GBE) e Granflor/Caracol. “Em 2016, essas três estruturas haviam adquirido mais de 40 propriedades rurais, correspondendo a cerca de 405 mil hectares, uma área equivalente a quase o dobro de todas as terras agrícolas do estado de Massachusetts, nos EUA” (Grain, 2020, p. 2). As fazendas mapeadas na região do Matopiba foram apresentadas no Quadro 3, abaixo, e juntas somam uma área de 319.564 hectares, o que indica que a maior parte dos investimentos está delimitada territorialmente nessa fronteira.

Dessas firmas vinculadas ao HMC, a GBE é que possui menos investimentos no Matopiba, pois parte de sua atuação está na produção de cana-de-açúcar e na especulação imobiliária no município de Guadalupe, no estado do Piauí, que não está circunscrita à delimitação territorial do Matopiba. No entanto, essa empresa alongou esse negócio da sua subsidiária Terracal para o município de Floriano, no Piauí, e Peixe, no Tocantins, com uma área de 48.669 hectares registrada no Sigef.

Conhecida como GBE, a Gordian Bioenergy é uma empresa de investimentos em participações privadas, administrada, em parte, pelo empresário brasileiro de origem grega Diomedes Christodoulou, ex-CEO das operações da Enron na América do Sul, e por vários de seus antigos colegas de Enron: Roberto Hukai, John Novak e

Steven Madrid. Em 2007, Christodoulou e equipe procuraram investidores norte-americanos e europeus para apoiar um projeto de plantação de cana-de-açúcar e refino de etanol de 150 milhões de dólares que planejavam implantar no Brasil.

Os empresários entraram em contato com o fundo patrimonial de Harvard, e as duas partes criaram uma estrutura corporativa como um canal entre o dinheiro de Harvard e o empreendimento, passando por uma empresa nas Ilhas Cayman. A GBE e sua subsidiária Terracal passaram, então, a adquirir terras agrícolas na cidade e nos arredores de Guadalupe, no Piauí, onde propuseram a construção de operações de cana-de-açúcar e de produção de tomate em larga escala. Também foram compradas terras nos estados vizinhos para a implantação de grandes projetos de monocultivo semelhantes. Entre junho de 2008 e junho de 2015, Harvard transferiu mais de 246 milhões de dólares para a GBE para a aquisição de terras (Grain, 2020, p. 3).

Já a Insolo é um dos casos mais conhecidos desse fundo e já foi reportado em vários relatórios da Rede de Justiça Social e Direitos Humanos (2018; Grain, 2020, 2021; Fian, 2018). Essa empresa pertencia anteriormente ao megaempresário brasileiro da indústria automotiva Ivoncy Ioschpe, que começou a comprar terras no Piauí, em 2000, para cultivos de soja e algodão. No entanto, foi em 2008 que se tornou o “um canal entre o dinheiro do fundo patrimonial de Harvard e a aquisição de grandes áreas de terras no Piauí” (Grain, 2020). No *site* da empresa, não existe nenhuma menção aos seus detentores, mas ela se autodeclara como nacional e operadora de mais 67 mil hectares de terras.

Todavia, segundo a Grain (2020), a HMC detinha 95,8% do capital da Insolo, por meio de sua administradora de fundos, Phemus Corporation, e diversas outras subsidiárias sediadas no Brasil e nos Estados Unidos, que injetaram na empresa, entre 2008 e 2016, um valor aproximado de 138,7 milhões de dólares para a aquisição das fazendas no Piauí. Outro dado relevante sobre a atuação dessa empresa são as terras que ficam próximas à Chapada Até Que Enfim (Santa Filomena), que estão nas imediações de uma área toda rodeada por fazendas com processos de cancelamento de títulos de propriedade pela Vara Agrária do Piauí, por suspeita de origem ilegal (Rede... 2018).

Isso implica dizer que essa região está vivenciando fortes conflitos fundiários e sendo profundamente tensionada pelo movimento de grilagem de terras, característico do processo de expansão da fronteira agrícola no país. Mas a Insolo não só se encontra rodeada de graves disputas, como também está inserida diretamente em conflitos na região que possuem diversas camadas. Os mais problemáticos são as denúncias das comunidades locais do uso excessivo de agrotóxicos, que têm contaminado os rios e as pessoas. Além disso, existem inquéritos questionando a legalidade das aquisições da empresa. Em 2017, a Sorotivo Agroindustrial, uma das subsidiárias locais, foi citada pela Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus como responsável pela grilagem de 27 mil hectares, mas não tivemos notícias de quais foram os desdobramentos desse processo (Rede..., 2018).

Por fim, há o caso mais controverso de todos dos investimentos do HMC,

a empresa Granflor e sua subsidiária Caracol, empresa agropecuária com registro empresarial em Porto Alegre. Essas empresas estão vinculadas aos empresários brasileiros do setor florestal: Romualdo Maestri e Victor Hugo Silveira Boff.

Em 2008, Harvard e esses dois empresários criaram uma empresa na cidade de Porto Alegre chamada Caracol Agropecuária. Harvard detém 100% dessa empresa por meio de um grupo de subsidiárias registradas no estado norte-americano de Delaware, e o negócio recebeu mais de 60 milhões de dólares da administradora de fundos da Universidade Blue Marble Holdings entre junho de 2008 e junho de 2016 para a aquisição de terras, principalmente no estado da Bahia. No mesmo período, parece que Harvard pagou mais de 10 milhões de dólares a Maestri e Silveira Boff por serviços de investimentos por meio da empresa Mb – Gestão e Projetos (Grain, 2020, p. 3).

Quadro 3 – Investimento do HMC no Matopiba

| UF | Município | Empresa | Denominação do imóvel | Hectares | Finalidade |
|----|-------------------------|---------|-------------------------------|-----------|----------------------|
| BA | Cotegipe e Mansidão | Caracol | Fazenda Campo Largo | 145.000 | Especulação/pecuária |
| PI | Floriano | GBE | Fazenda Data Coelho | Sem info. | Cana-de-açúcar |
| TO | Peixe | GBE | Sem info. | 30.000 | Cana-de-açúcar |
| TO | Peixe | GBE | Faz. Rio do Peixe | 11.729,30 | Cana-de-açúcar |
| TO | Peixe | GBE | Fazenda Esplanada | 62.62,23 | Cana-de-açúcar |
| TO | Peixe | GBE | Fazenda Rio Peixe | 671,60 | Cana-de-açúcar |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Boa Esperança Gleba 4 | 2.727,43 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Tangará I | 5.328,99 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Colheres | 11.976,90 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Serra Grande | 3.055 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Asa Branca Quinhão 21 | 800 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Condomínio Quinhão 27 | 2.069,60 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Chimarrão Quinhão 24 | 1.100 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Karla Quinhão 15 | 1.313 | Soja ou algodão |

| UF | Município | Empresa | Denominação do imóvel | Hectares | Finalidade |
|-----------|-------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|-------------------|
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Mate Doce Quinhão 25 | 1.100 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda M F Quinhão 23 | Sem info. | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Berro D'água Quinhão 22 | 673,60 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda E J Quinhão 16 | 800 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Colorado Quinhão 07 | 1.000 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Erva Mate Quinhão 26 | 1.037,90 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Boa Esperança Gleba 3 | 6.848,68 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Paineira Quinhão 20 | 751,20 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda São Gabriel | 27.066,10 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Itapoa Quinhão 19 | 1.200 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Galo Velho Quinhão 06 | 792 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Boa Esperança Gleba 2 | 222,70 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Cerro Azul | 16.442 | Soja ou algodão |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro | Insolo | Fazenda Santa Izabel Gleba B | 4.246,89 | Soja ou algodão |
| PI | Ribeiro Gonçalves | Insolo | Fazenda Chaparral | 4.309,05 | Soja ou algodão |
| PI | Ribeiro Gonçalves | Insolo | Fazenda Serra Grande | 6.643,90 | Soja ou algodão |
| PI | Ribeiro Gonçalves | Insolo | Fazenda Serra do Atoleiro II | 1.372,39 | Soja ou algodão |
| PI | Palmeira do Piauí | Insolo | Fazenda Vista Verde | 1.452,40 | Soja ou algodão |
| PI | Santa Filomena | Insolo | Faz Bargado | 2.407,47 | Soja ou algodão |
| PI | Santa Filomena | Insolo | Fazenda Serra do Morro Vermelho | 4.957,08 | Soja ou algodão |

| UF | Município | Empresa | Denominação do imóvel | Hectares | Finalidade |
|----|----------------|---------|------------------------|----------|-----------------|
| PI | Santa Filomena | Insolo | Fazenda Magistral | 5.480,74 | Soja ou algodão |
| PI | Santa Filomena | Insolo | Fazenda Nazaré Lote 04 | 1.259,53 | Soja ou algodão |
| PI | Santa Filomena | Insolo | Serra das Guaribas II | 2.539,36 | Soja ou algodão |
| PI | Santa Filomena | Insolo | Fazenda Fortaleza | 9.070,73 | Soja ou algodão |

Fonte: Gomes, 2020.

Um relato minucioso desse processo está descrito nos trabalhos de Gomes (2020) e Siviero Vicente (2020). Para nossos propósitos, basta considerar que essa é uma das situações de açambarcamento ilegal de terras com violento processo de expulsão dos ocupantes tradicionais, o que torna as áreas disponíveis para capitalização e especulação financeira na sequência, ilustrando bem aquilo que Harvey (2004) vai denominar de acumulação por despossessão.

Além do efeito desastroso para as comunidades rurais que vivem nas regiões onde Harvard adquiriu propriedades, a aposta em terras brasileiras se transformou em um fiasco financeiro. Com isso, o HMC reduziu “o valor de sua carteira de recursos naturais em 1,1 bilhão de dólares em 2017 e tem tido dificuldade para encontrar compradores para suas propriedades rurais” (Grain, 2020, p. 10). Não temos informações se alguma das propriedades mapeadas foi de fato vendida.

Considerando o panorama abordado, os casos do HMC evidenciam o impacto das operações financeiras globais na configuração fundiária e nos conflitos territoriais no Matopiba. Ao transformar a terra em ativo financeiro, esses fundos contribuem para a especulação imobiliária e para a exclusão de comunidades tradicionais. Nas considerações finais, discutiremos as implicações desses processos para as dinâmicas locais e as perspectivas para uma política de controle fundiário mais justa e eficaz.

5 Considerações finais

Em conclusão, o estudo da atuação das tradings e dos fundos de pensão no Matopiba evidencia os efeitos profundos da financeirização e do land grabbing sobre a estrutura fundiária e as dinâmicas territoriais da região. A transformação da terra em ativo financeiro contribui para uma especulação desenfreada, resultando em concentração fundiária e em uma lógica de produção voltada para o lucro e a maximização de rendimentos, em vez de beneficiar as comunidades locais. Esses processos consolidam um modelo de ocupação que ameaça a função social da terra e gera impacto significativo para as comunidades tradicionais, bem como para o equilíbrio ambiental do Cerrado, bioma essencial para a biodiversidade brasileira. Complementarmente, esse padrão de crescimento observado vem estimulando uma alta contínua no preço das terras na região estudada, bem acima da inflação, revelando aquilo que Rangel (1986)

já dizia há tempos sobre uma renda fundiária especulativa (a “quarta renda da terra”, para ficarmos nos seus termos) – aspecto que não foi possível tratar aqui, mas que está detalhadamente informado em Leite (2022).

Portanto, é essencial que sejam implementadas políticas públicas que visem a uma regulação mais justa e responsável do mercado de terras, com enfoque na proteção das comunidades e na preservação ambiental. Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, limitar a atuação de corporações estrangeiras no mercado fundiário e monitorar os impactos socioeconômicos e ambientais são passos necessários para conter os danos desse modelo especulativo. Adicionalmente, a exigência de condicionalidades ambientais e sociais para o acesso ao financiamento (convencional ou via mercado de títulos) pode colaborar para o patrocínio de atividades mais sustentáveis. Com essas ações, é possível mitigar os efeitos negativos da financeirização. No entanto, um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo para o Matopiba e para o Cerrado como um todo dependerá fortemente de um amplo arco de políticas que atuem sobre as enormes desigualdades sociais e reafirmem a importância de outros atores locais para o desenvolvimento da agricultura regional, além de estimularem, junto de organizações da sociedade civil, alternativas que impliquem num processo de “desfinanceirização” dessas atividades, um tema que começa a tomar corpo na agenda internacional.

Referências

ALVIM, A. M.; MORAES, S. L. Os investimentos diretos estrangeiros no agronegócio (2003-2008). **Indústria e Economia FEE**, Porto Alegre, v. 3, n. 40, p. 105-120, 2013.

BANCO MUNDIAL. **Rising global interest in farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington Capital, 7 set. 2010. Disponível em: siteresources.worldbank.org/INTARD/Resources/ESW_Sept7_final_final.pdf. Acesso em: 4 maio 2015.

BONFIM, J. S. **Apropriação das águas, Matopiba e territorialização do agronegócio no Oeste da Bahia**: as águas sem fronteiras de Correntina. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

BORRAS, S. M.; FRANCO, J.; WANG, C. Governing the Global Land Grab: Competing political tendencies. **Land & Sovereignty in the Americas Series**, n. 2. Oakland, CA: Food First/Institute for Food and Development Policy and Transnational Institute, 2013.

CHOUQUER, G. **Terres portugaises: entre faim de terres et appétit d’espace**. Paris: Ed Errance, 2012.

CLAPP, J. Financialization, Distance and Global Food Politics. **Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, 2014.

COTULA, L. *et al.* **Land Grab or Development Opportunity?** Agricultural Investment and International Land Deals in Africa. London/Rome: IIED/FAO/IFAD, 2009.

EDELMAN, M. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **The**

Journal of Peasant Studies, v. 40, n. 3, p. 485-501, 2013.

EMBRAPA. **Delimitação territorial do Matopiba**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/>. Acesso em: 24 maio 2015.

FAIRBAIRN, M. Foreignization, Financialization and Land Grab Regulation. **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 4, 2015.

FAO. **Emerging investment trends in primary agriculture**. A review of equity funds and other foreign-led investments in the CEE and regions. Rome: FAO, 2013.

FAVARETO, A. *et al.* **Entre chapadas e baixões do Matopiba**: dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira de expansão agropecuária no Cerrado. São Paulo: Prefixo Editorial/Ilustre Editora, 2019.

FIAN. **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras**: o caso do Matopiba, Brasil. Relatório, 2018.

FLEXOR, G.; KATO, K.; LEITE, S. P. Agri-food globalization and food security in Brazil: recent trends and contradictions. **The Journal of Peasant Studies**, p. 1-24, 2023.

FLEXOR, G.; LEITE, S. P. Land Market and Land Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000s. **Contexto Internacional**, v. 39, p. 393-420, 2017.

FREDERICO, S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil, **Con-fins**, v. 17, 2013.

FREDERICO, S.; GRAS, C. Globalização financeira e land grabbing: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. In: Bernardes, J. A. *et al.* **Globalização do agronegócio e land grabbing**: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017.

GOMES, C. M. P. **A formação de um novo mercado global de terras no Brasil**: *land grabbing* e a “última fronteira agrícola” – Matopiba. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

GRAIN. **The global land grab**: how big, how bad?. 2016. Disponível em: <https://www.grain.org/article/entries/5492-the-global-farmland-grab-in-2016-how-big-how-bad>. Acesso em: 28 jul. 2017.

GRAIN. **Harvard's land grabs in Brazil are a disaster for communities and a warning to speculators**. 2020. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6456-harvard-s-land-grabs-in-brazil-are-a-disaster-for-communities-and-a-warning-to-speculators>. Acesso em: 20 maio 2020.

GRAIN. **Grilagem de terras de Harvard no Brasil é desastre para comunidades e alerta para especuladores**. 26 ago. 2021. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6458-grilagem-de-terras-de-harvard-no-brasil-e-desastre-para-comunidades-e-alerta-para-especuladores>. Acesso em: 5 out. 2024.

GRAS, C.; HERNÁNDEZ, V. Los pilares del modelo agribusiness y sus estilos empresariales. In:

GRAS, C.; HERNÁNDEZ, V. (ed.) **El agro como negocio**: producción, sociedad y territorios en

la globalización. Buenos Aires: Biblios, 2013. p. 17-48.

GRAZIANO, J. S.; TAVARES, L. Segurança alimentar e a alta dos preços dos alimentos: oportunidades e desafios. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, p. 62-75, 2008.

HARVEY, D. O novo imperialismo. **Socialist Register**, 2004

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HEREDIA, B.; PALMEIRA, M.; LEITE, S. P. Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, p. 159-176, 2010.

HILFERDING, R. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

KATO, K.; LEITE, S. P. *Land grabbing*, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 452-483, 2020.

LAND MATRIX. **International land deals for agriculture**: analytical report II. 2016. Disponível em: <http://www.landmatrix.org>. Acesso em: 25 maio 2018.

LAPÉROUSE, P. Case Studies on Private Investment in Farmland and Agricultural Infrastructure. **HighQuest Partners**, 2012. Disponível em: http://www.landandpoverty.com/agenda/pdfs/paper/de_laperouse_paper.pdf. Acesso em: 5 out. 2024.

LEITE, S. P. Politiques publiques et agribusiness: une analyse de la politique de financement agricole actuelle du Brésil. **Géographie, Economie, Société**, v. 17, p. 433-458, 2015.

LEITE, S. P. Dinâmicas de terras, expansão do agronegócio e financeirização da agricultura: por uma sociologia das transformações agrárias. **Revista Latinoamericana de Estudios Rurales**, v. 4, p. 1-22, 2019.

LEITE, S. P. (coord.). **Expansão do “agronegócio”, estrangeirização de terras e ação do Estado**: problematizando as transformações no meio rural brasileiro. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2022. (Relatório de Pesquisa para o CNPq).

LEITE, S. P. Estado e financeirização da agricultura brasileira: transformações em curso e implicações sociais, políticas e econômicas. In: LAVINAS, L. *et al.* (org.). **Financeirização**: crise, estagnação e desigualdade. São Paulo: Editora Contracorrente, 2024. p. 1111-1148

LEITE, S. P.; SAUER, S. Expansión de agronegocios, mercado de tierras y extranjerización de la propiedad rural en Brasil. **Mundo Siglo XXI** – Revista del Centro de Investigaciones Económicas, Administrativas y Sociales del Instituto Politécnico Nacional, v. VII, p. 50-73, 2011.

MALUF, R. S.; SPERANZA, J. S. **Volatilidade dos preços internacionais e a inflação de alimentos no Brasil**: fatores determinantes e repercussões na segurança alimentar e nutricional. Brasília: MDS/SESAN, 2013 (Série).

MARTINS, J. S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MATHIAS, M. Matopiba: na fronteira entre a vida e o capital. **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fiocruz**, 26 abr. 2023. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/no>

- ticias/reportagem/matopiba-na-fronteira-entre-a-vida-e-o-capital. Acesso em: 5 out. 2024.
- OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: lände Editorial, 2016.
- PEREIRA, L. I. Governança da posse e estrangeirização de terras: apontamentos e perspectivas. **Revista NERA** (Unesp), v. 29, p. 48-69, 2015.
- PITTA, F. T.; BOECHAT, C. A.; MENDONÇA, M. L. A produção do espaço na região do Matopiba: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. **Estudos Internacionais**, v. 5, p. 155-179, 2017.
- PITTA, F.; MENDONÇA, M. L. O capital financeiro e a especulação com terras no Brasil. **Mural Internacional**, v. 5, n. 1, 2014.
- PLANALTO. **Produção cresce 20% ao ano em Matopiba, a nova fronteira agrícola do Brasil**. 2015. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/noticias/2015/05/producao-cresce-20-ao-ano-em-matopiba-a-nova-fronteira-agricola-do-brasil>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- RANGEL, I. A questão da terra. **Revista de Economia Política**, v. 6, n. 4 (24), p. 5-19, out./dez. 1986. Disponível em: <https://www.rep.org.br/PDF/24-4.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.
- REDE Social de Justiça e Direitos Humanos. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do Matopiba**. São Paulo: Outras Expressões, 2018.
- SANTOS, A. B.; GONÇALVES, B. F.; MORSCH, C.; SIVIERO, J.; BARROS JR., O. A.; LEITE, S. P.; WESZ JR., V. J. **Financeirização da agricultura e da terra no Brasil: dinâmicas em curso e disputas em jogo**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2022.
- SANTOS, C. C. M. Matopiba: uma nova fronteira agrícola? Uma conciliação geográfica de ordenamento do agronegócio? Uma nova reorganização produtiva dos espaços de Cerrados? Dos estados do maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia? **Cadernos do Ceas**, v. 245, p. 570-600, 2018.
- SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- SAUER, S.; BORRAS, S. J. “Land grabbing” e “green grabbing”: uma leitura da corrida na produção acadêmica. **Campo – Território**, v. 11, p. 6-42, 2016.
- SIVIERO VICENTE, J. **Uma nova safra de proprietários rurais?** O caso dos investimentos da Universidade de Harvard em recursos naturais no Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
- VISSER, O. Running out of Farmland? **Agriculture and Human Values**, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s10460-015-9679-7>. Acesso em: 10 nov. 2024.

2.5 Fazendas corporativas na Região do Matopiba/ Brasil: dimensões de análises

Raoni Fernandes Azerêdo
Doutor em Geografia pela UFPB
Universidade Federal do Oeste do Pará
raoniazereido@gmail.com

Resumo: Este capítulo aborda as categorias analíticas das fazendas corporativas na região do Matopiba/Brasil: grande escala produtiva, governança corporativa, acesso a financiamentos externos e apropriação de terras. A instalação desses novos arranjos organizacionais-produtivos-financeiros desencadeia a concentração e centralização no mercado de terras e na produção, tornando os elos corporativos de *commodities* cada vez mais sólidos e interligados. Como consequência, capitalistas agrários menores e/ou menos estruturados serão engolidos e fadados à bancarrota, assim como os camponeses, populações tradicionais e indígenas, cujos territórios serão ameaçados sem qualquer proteção territorial.

Palavras-chave: fazendas corporativas; agronegócio; região do Matopiba.

1 Introdução

No Brasil, desde a década de 1970, ocorrem transformações capitalistas na agropecuária, que, acentuadas pela crise macroeconômica dos anos 1980 e intensificadas, em seguida, com o arcabouço neoliberal dos anos 1990, possibilitaram um novo pacto hegemônico no meio rural, sob a alcunha de agronegócio (Delgado, 2012). Esse pacto é criador e criatura dos regimes alimentares corporativos (McMichael, 2016) que, em perfeita amálgama com o processo de financeirização, fizeram emergir novas arquiteturas corporativas de produção e exploração no campo nos anos 2000, centralizando e concentrando capitais em escalas cada vez mais ampliadas.

Com a transnacionalização do capital, inovaram-se as lógicas de gerenciamento da agricultura, articulando-a aceleradamente nos anos 2000 aos circuitos internacionais do mercado das *commodities* e das empresas transnacionais. Nesse contexto, é na região do Matopiba (acrônimo referente à área de intersecção entre os estados do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia) onde se compreende o laboratório analítico da ocupação agrícola sojícola, levada a cabo pela coordenação vertical entre os elos corporativos, desde as fazendas até as cadeias de insumos e *tradings*.

A seguir, o capítulo concentra-se no surgimento das fazendas corporativas na região do Matopiba, as quais, apesar de possuírem origens geográficas, perfis sociais e estratégias econômicas distintas, compartilham dimensões analíticas convergentes e assumem a dianteira na monopolização regional produtiva e fundiária.

2 Fazendas corporativas: uma breve revisão de literatura

Em pesquisa recente, Uzun, Shagaida e Lerman (2021) apresentaram um importante estado da arte sobre o construto teórico de fazendas corporativas ou

megafarms ou *agroholdings*. Com base no Google Scholar, constataram que o termo “*agroholding*” entrou na literatura econômica agrícola ocidental apenas em 2003, com duas publicações em língua francesa. Foi em 2004-2005 que o conceito ganhou corpo, sendo usado em até 35 artigos em inglês, francês, alemão e eslovaco.

Para os autores, o termo foi inicialmente considerado como sinônimo para fazendas muito grandes (latifúndios), à medida que crescia outra interpretação associada aos “novos operadores agrícolas”. Entre 2006 e 2016, o número de publicações em língua inglesa sobre fazendas corporativas foi, em média, 38 por ano (sem contar outras línguas ocidentais), e, durante 2017-2019, o número médio de publicações em língua inglesa no Google Scholar subiu para 150 por ano. O número total de publicações em língua inglesa sobre fazendas corporativas desde 2001 chegou a 900 em novembro de 2019.

O fervor das publicações acadêmicas sobre o conceito circunscreve um fenômeno na agricultura mundial nas duas primeiras décadas do século XXI: a ascensão das operações agrícolas em grande escala (agrícolas e pecuária) que, em estruturas horizontais ou verticais, gerem fazendas com tamanhos de até 500 mil hectares, precisamente na Europa (Oriental), América do Sul, China e em países da antiga União Soviética (Hermans *et al.*, 2017).

No Seminário Pensa (2016), Julio Piza explica que as fazendas corporativas são uma conversa nova na agricultura mundial, concentradas em países em desenvolvimento, que tomaram uma posição contrária à de países como os EUA e aqueles da Europa Ocidental. O gestor argumenta que existem estados americanos que proibiram a formação das fazendas por Pessoa Jurídica (PJ) adquirindo terra, autorizando somente Pessoas Físicas (PF), sendo uma decisão estritamente “social, pois visa impedir a concentração [de terras] e assim manter gente na terra [...]. Com esta estratégia eles pagam caro, veja o volume de subsídio agrícolas na Europa e EUA, são frutos claros dessa política de não consolidação” (Seminário Pensa, 2016).

Balmann *et al.* (2013) definem as fazendas corporativas como empresas agrícolas e agroindustriais integradas horizontal e verticalmente, que muitas vezes têm estrutura em formato de *holding*, abarcando diversas empresas. Indo na mesma direção, Visser, Mamonova e Spoor (2012) definem as fazendas corporativas como uma organização agrícola cujos blocos de controle de ações pertencem a uma *holding*, que, por sua vez, atua como guarda-chuva, coordenando uma série de unidades integradas horizontal ou verticalmente na cadeia agroalimentar.

Nesse novo formato da agricultura, as principais características incluem a) seu enorme tamanho (milhares de hectares de terra); b) a integração de vários estágios de produção-processamento; c) a crescente influência de investidores externos sem experiência direta na produção agrícola primária (Hermans *et al.*, 2017). Para os autores, há uma gama de formas organizacionais e jurídicas das fazendas corporativas encontradas nos países. Na Ucrânia, por exemplo, essas organizações guarda-chuva incluem sociedades por ações públicas, sociedades por ações privadas

(muitas vezes, com capital de outros setores, como aço, mineração, energia, bancos etc.) e fundos de *private equity/trust*.

O surgimento de grandes fazendas corporativas industrializadas é uma tendência bem documentada na evolução da organização da agricultura em todo o mundo. Elas não apenas são bastante visíveis hoje, mas provavelmente se tornarão uniformes (Deininger; Byerlee, 2012).

Na Rússia, desde o final da década de 1990, a participação das fazendas corporativas na produção agrícola total do país aumentou de 40,4%, em 1998, para 55,1%, em 2018 (Tleubayev *et al.*, 2021). Para os autores, a agricultura russa pode ser caracterizada tanto pelo domínio das fazendas corporativas na produção agrícola quanto por um alto nível de concentração da produção agroalimentar nas mãos de um pequeno número de fazendas corporativas de grande escala.

As fazendas corporativas na Rússia adquirem relevância em determinadas regiões, onde suas propriedades agrícolas geram mais de 40% da receita agrícola. Em 2016, das 80 regiões administrativas do país, as fazendas corporativas dominam metade desse percentual, adquirindo o controle de $\frac{1}{4}$ do total de terras agrícolas (Iwasaki; Mizobata; Muravyev, 2018). Ademais, os autores constataram que as fazendas corporativas russas possuem altos níveis de concentração de propriedade (em 2015, do número total de fazendas, 60% delas possuíam acionistas majoritários com mais de 50% do controle), o que permite afirmar que a produção agroalimentar russa é dominada por um pequeno número de fazendas corporativas de grande escala, que, por sua vez, são controladas por pouquíssimos acionistas.

Iwasaki, Mizobata e Muravyev (2018) evidenciaram que as fazendas corporativas russas são uma força importante no desenvolvimento rural – tanto positiva quanto negativa. Nelas, a) o salário é maior, embora empreguem em média menos trabalhadores; e b) obtém-se parcela da receita maior nas regiões. Por outro lado, um possível colapso financeiro de uma única grande fazenda corporativa pode fazer com que milhares de pessoas percam seus empregos em uma localidade em questão de dias.

O caso da produção agroalimentar russa, dominada por um número relativamente pequeno de fazendas corporativas de grande escala, que, por sua vez, são caracterizadas por propriedades altamente concentradas, expõe um enorme risco a médio prazo, em caso de uma possível insolvência financeira das fazendas corporativas, podendo colocar em xeque a segurança alimentar nacional e global (Deininger; Byerlee, 2012; Hermans *et al.*, 2017; Tleubayev *et al.*, 2021). A título de exemplo, cerca de 22% de todos os casos de falência na agricultura russa são contabilizados por fazendas corporativas (Yastrebova, 2005).

3 Fazendas corporativas na região do Matopiba/Brasil: dimensões de análises

No Brasil, Chaddad (2017a) foi pioneiro, na segunda década do século XXI, ao teorizar sobre fazenda corporativa, sendo esse o perfil organizacional que veio

a prevalecer, precisamente na região agrícola dos Cerrados. Para o autor, existiam dois tipos básicos de produtores muito grandes operando no Cerrado brasileiro: a) grupos familiares e b) fazendas corporativas.

A forma dominante seria o grupo familiar, em que vários membros da família cultivavam juntos áreas de 5 mil a 250 mil hectares. Esses grupos familiares foram desenvolvidos desde a década de 1990 pelos filhos da segunda e terceira geração dos pioneiros da fronteira, como uma resposta organizacional para reunir recursos e lidar com falhas do mercado, custos de transação, infraestrutura deficiente, volatilidade do mercado e falta de crédito na fronteira agrícola (Chaddad, 2017a).

Já as fazendas corporativas foram formadas de meados ao final dos anos 2000 para se beneficiar do *boom* de *commodities* e foram financiadas, principalmente, por mercados de capitais e investimentos estrangeiros. Embora elas tivessem diferentes arranjos de propriedade e controle – como empresas de capital aberto, capital fechado, empresas privadas controladas por fundos de *private equity*, fundos de pensão e subsidiárias de empresas comerciais transnacionais –, possuíam, segundo o autor, três características em comum: “1) altíssima escala; 2) gestão profissional; e 3) acesso a capital de investidores externos” (Chaddad, 2017a, p. 130).

No Seminário Pensa (2016), Julio Piza destaca que o Brasil “começou a viver isso agora com as fazendas corporativas e vai viver cada vez mais!” (Seminário Pensa, 2016). O que o gestor ilustra com precisão é a migração das fazendas produtivas agrícolas de controle familiar, que representam o perfil da burguesia agrária brasileira, para um escopo corporativo. Júlio Piza, no respectivo seminário, didaticamente, expõe:

Se um produtor tem 5 mil hectares, ele é o dono [...], mas se o produtor agora tem 50 mil hectares ele já virou uma corporação, pode não estar estruturado como tal, mas ele já virou corporação! **Perceba que ele pode até ser o presidente, não importa! [...] o fato é que ele já não é capaz de se envolver nas operações e decisões produtivas de quando tinha 3 mil hectares** [...] já virou uma corporação, ele terá que ter gerentes, subgerente, controle, informação, governança, estrutura de *report* (Seminário Pensa, 2016, grifos nossos).

Sendo a agropecuária o “último bastião familiar da economia de mercado” (Chaddad, 2017a, p. 135), ou seja, “os últimos bastiões da firma capitalista clássica na agricultura, que tinham por base a tradicional fazenda familiar ligada à identidade do proprietário – único gestor” (Chaddad; Valentinov, 2017), a transição e a solidificação da separação da propriedade e do controle promovidos pelas fazendas corporativas reconfiguram profundamente as estruturas organizacionais no campo brasileiro.

Para Nogueira (2013),

[...] a atividade agrícola, tradicionalmente realizada com base em organizações fazendas familiares e registrada em nome do produtor, está se transformando em todo o mundo e no Brasil em particular. A partir do crescimento dos mercados de *commodities* e da subsequente valorização dos ativos de terra,

surgiram empresas que operam com gestão profissional em grandes áreas, em geral em mais de uma localidade e explorando economias de escala e escopo. Nesses casos, as necessidades de capital extrapolam a possibilidade de investidores individuais, levando à criação de corporações de capital, com a inclusão de grupos de investidores, fundos de investimento ou mercado de ações como fontes de recursos (Nogueira, 2013, p. 40).

Com o surgimento das fazendas corporativas, o acesso à terra torna-se particularmente relevante, adotando arranjos complexos para coordenar as suas atividades. Devido aos seus impactos na estrutura de capital, nos custos de governança e nos fluxos de receita, algumas companhias preferiram expandir a produção agrícola por meio do arrendamento de áreas de terceiros, subcontratação de serviços de plantio, produção e colheita, além da produção própria (Nogueira, 2013).

Assistiu-se, assim, desde início do século XXI, uma incursão acelerada de investidores em terras. No Brasil, diversos teóricos analisaram esse fenômeno associado ao aporte teórico de *land grabbing* e/ou do domínio do capital financeiro/fictício. Com raras exceções, as operações das fazendas corporativas, que tinham esses investidores no controle associado à trama do capital nacional, que se aproximam de uma forma totalizante, foram expostas, com destaque para Pitta, Cerdas e Mendonça (2018) e Pitta, Vega e Barbosa (2017).

Nesse contexto, compreende-se que as sistematizações que associaram as fazendas corporativas ao construto de *land grabbing* e capital financeiro deram menos atenção de pesquisa à compreensão das fazendas corporativas como processo histórico de transformação do capitalismo agrário mundial. Dessa forma, as operações produtivas e imobiliárias, estratégias peculiares de acumulação de capital e toda a trama do capital nacional-internacional no caso brasileiro carecem de investigações detalhadas. E não apenas estas, mas também é necessário compreender a ampliação das contradições econômicas, ambientais e fundiárias que colocam em xeque a reprodução de vida de uma parcela significativa da população brasileira, leia-se camponeses, populações originárias e tradicionais.

Por sua vez, é no centro de excelência dos pesquisadores da economia do agronegócio – Pensa/Esalq/USP –, embebidas pelos estudos de Fábio Chaddad, que as pesquisas relacionadas às fazendas corporativas vêm sendo investigadas (Nogueira; Zylbersztajn, 2017). É no Pensa que o ambiente acadêmico se interliga à temática com uma rede mundial, num grande projeto coordenado pelo professor Taras Gagalyuk.

Indo na direção crítica à economia do agronegócio, busca-se teorizar as principais dimensões das fazendas corporativas no Brasil, partindo das referências descritas por Chaddad (2017a, 2017b): 1) altíssima escala para a produção agrícola; 2) gestão profissional/governança corporativa; 3) acesso a capital de investidores externos. Contudo, acrescentamos uma nova dimensão, 4) apropriações de terras/captura da renda da terra.

4 Altíssima escala para a produção agrícola

Economias de escala ocorrem quando há uma redução no custo médio, ou seja, ao aumentar a quantidade de bens produzidos ou serviços prestados, diminui-se o custo por unidade de produção (Zanon *et al.*, 2009). O êxito pode ser originado pela divisão/especialização do trabalho e por fatores tecnológicos (Richetti, 2000).

Autores advertem que a altíssima escala para a produção agrícola, do ponto de vista teórico, iria inicialmente na contramão das teses da economia agrícola, pois os clássicos defendiam que tamanhas operações eram viáveis somente em condições restritas (Chaddad; Valentinov, 2017; Nogueira; Zylbersztajn, 2017). Colocando em xeque a teoria clássica de Allen e Lueck (1998), os autores consideram que a agricultura corporativa em grande escala também gera soluções técnicas, maior captação de capital externo, sistemas de contabilidade e orçamento auxiliados por computador, compensação baseada em incentivos, definição de metas de desempenho, bem como a delegação de decisões operacionais aos gestores da fazenda.

Na mesma direção, estudos acadêmicos em países como Argentina, Austrália, Brasil, República Tcheca, Alemanha Oriental, Polônia, Romênia, Rússia, África do Sul e Ucrânia evidenciam ganhos econômicos/financeiros oriundos das operações agrícolas em fazendas corporativas (Hermans *et al.*, 2017).

Plunkett *et al.* (2017), ao realizarem pesquisa na Austrália, circunscrevem o interesse dos investimentos corporativos na agricultura em larga escala. Para os autores, no país, a variabilidade climática é um dos principais fatores de estímulo à aplicação de capitais das fazendas corporativas em larga escala.

Na Austrália, o tamanho médio das fazendas e as possibilidades de ganhos com altíssima escala são os maiores do mundo (Plunkett *et al.*, 2017). Os autores recorrem ao argumento de que essa escala é resultado, em parte, de: baixas densidades populacionais rurais médias; baixos níveis de transferências efetivas de políticas públicas; ambiente institucional estável adequado para investimentos corporativos em grande escala.

Tomando a realidade brasileira, a altíssima escala está totalmente associada à hiperconcentração da estrutura fundiária.

No Brasil, penetrados na ultraconcentração da terra e em todo o usufruto de apropriação de benesses estatais, 95 mil estabelecimentos empresariais, ou seja, 2% do número total de estabelecimentos rurais que declararam renda, responderam por 70% do Valor Bruto da Produção Agropecuária do ano de 2017 (IBGE, 2017).

O conjunto de informações acima coloca um alerta aos pesquisadores: analisar a larga escala agrícola no Brasil remete instantaneamente à hiperconcentração fundiária.

Ainda no início dos anos 2000, a Universidade de Brasília (UnB), tomando como parâmetro um produtor agrícola sojícola na região agrícola dos Cerrados que operava área de 50 hectares, demonstrou que, se o mesmo produtor aumentasse o

plântio para 4 mil hectares, isto é, ganhasse escala horizontal, reduziria em 45% o custo da produção com o grão (Agroanalysis, 2001).

Foi Freitas Jr. (2013b) que primeiro sistematizou o poderio das fazendas corporativas sojícolas no Brasil, especificamente na região do Matopiba, notabilizando, na safra de 2012/2013, que apenas dez delas detinham, por meio de aquisições e arrendamentos, o controle de 1 milhão de hectares de área plantada com soja na região, ou seja, $\frac{1}{3}$ da área total cultivada com o grão. No conjunto de companhias, estavam: SLC Agrícola, Vanguarda Agro, BrasilAgro, Insolo, Agrinvest, Ceagro, Tiba Agro, Agrifirma e XinguAgri.

Para o autor, a viabilidade da instalação das fazendas corporativas nessa região parecia estar vinculada à alta escala de produção e ao uso intensivo de capital, ao passo que as condições precárias de infraestrutura dificultam a operação de pequenos e médios produtores (Freitas Jr., 2013a).

Júlio Piza, com base na experiência da BrasilAgro, assevera que não é possível capturar ganhos de escala em propriedades acima de 10 mil hectares, por conta da complexidade de gestão. Contudo, o gestor esclarece que, se as propriedades estiverem ancoradas numa holding, a perspectiva é outra (Seminário Pensa, 2016). Verifica-se que isso ocorre no Matopiba, com as fazendas corporativas se subdividindo em diferentes inscrições de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), mas que estão sob o domínio de uma *holding* controladora.

Ao buscarem ser referência na produtividade (ou desejarem ser), são as fazendas corporativas lócus privilegiados de extração/apropriação de valor. Orquestrando suas operações produtivas em larga escala, escancaram o domínio na concentração das terras e o gerenciamento intenso de aplicação de capitais (informacional, tecnologia, máquinas, mudanças organizacionais do trabalho *taylorista-toyotista-uberista*), diluindo os custos e alcançando rentabilidades, lucros.

5 Gestão profissional/governança corporativa

Com a transnacionalização do capital, vimos a instauração do poder corporativo. Uma das mudanças no crescimento corporativo foi a dispersão do capital de controle das companhias, com cinco fatores determinantes: 1) constituição das grandes empresas na forma de sociedades anônimas e financiamento de seu crescimento pela subscrição pública e por novas emissões de capital; 2) abertura de capital das empresas fechadas e aumento do número de empresas listadas na bolsa de valores; 3) aumento de investidores no mercado de capitais, crescente diversificação das carteiras de investimentos e consequente fracionamento das propriedades; 4) processos sucessórios desencadeados pela morte dos fundadores das companhias; 5) processos de fusão das grandes companhias (Andrade; Rossetti, 2007, p. 67).

O agigantamento corporativo e a maior concentração das 500 maiores empresas mundiais devem-se ao sistema acionário, com um acento particular desse movimento: a dispersão do número de acionistas e as pulverizações da propriedade.

Dito de outra forma, com o poderio corporativo, estabelece-se um processo de despersonalização da propriedade.

Andrade e Rossetti (2007) destacam que na evolução do sistema corporativo houve um afastamento entre a propriedade e o controle. Na medida em que o capital acionário foi se dispersando, a propriedade e o controle das companhias deixaram de estar nas mesmas mãos e se reaproximando via práticas de gestão corporativa. Na maior parte das grandes empresas da sociedade anônima, o controle é feito pela direção executiva, que passa a ser efetivamente a proprietária das companhias. Como a dispersão dos acionistas é constante na maioria das empresas em nível mundial, eles não têm poder de decisão na escolha dos diretores e muito menos nas diretrizes empresariais.

Tamanho dispersão do capital acionário e a separação entre propriedade e controle resultou na constituição de novas categorias sociais – a dos proprietários passivos e a dos não proprietários usufrutuários, o que ocasionou efeitos imediatos sobre a propriedade, o controle e o usufruto das companhias (Andrade; Rossetti, 2007).

Interessa, aqui, notar que a teoria abordada pelos teóricos da administração corporativa, que assinalam a separação entre propriedade e controle, subdividindo-os entre proprietários passivos e não proprietários usufrutuários, tem conexões estreitas com a teoria dos gestores cunhada por Bernardo (1991). Esse autor expõe que os capitalistas adquirem não apenas o resultado do trabalho, mas fundamentalmente o direito ao uso da força de trabalho, o que implica serem eles que organizam/administram o seu uso no processo produtivo. Para ele, no interior do grupo social dos capitalistas, distinguem-se a particularização e a integração. De cada um desses aspectos decorre uma classe capitalista, subdividida em a) classe burguesa; b) classe dos gestores. A primeira funciona como uma unidade econômica particularizada, enquanto a segunda funciona como unidades econômicas relacionadas com o processo global (Bernardo, 1991).

“O caráter particularizado e menor integração recíproca é verificado nas unidades econômicas onde a classe burguesa prevalece, pois foi por esta classe projetado nas formas privadas de propriedade do capital” (Bernardo, 1991, p. 220). Já a classe gestorial, ao se relacionar com a “integração das unidades econômicas no processo global e com a coordenação dessas articulações, desenvolveu formas integradas de propriedade do capital, que não são particularizadas individualmente, mas unificadas por grupos” (Bernardo, 1991, p. 221). É no ascenso das corporações de sociedade anônima, e na conseqüente extração da mais-valia dos trabalhadores, que as diferenças dessa apropriação de valor, entre burgueses e gestores, ficam mais evidentes.

Se, inicialmente, os fundadores de sociedades por ações, responsáveis pela grande parte dos primeiros investimentos, mantiveram o controle da administração em suas mãos, com a dispersão da oferta pública acionária houve uma progressiva diluição da parte de capital detida pelos herdeiros do fundador, de tal modo que, hoje, o controle familiar das maiores empresas é uma raridade em vias de extinção (Bernardo, 1991, p. 226).

Assim como sublinhado por Andrade e Rossetti (2007), a administração de uma grande sociedade por ações “está, em regra, imune às pressões dos acionistas e, sem exceção, às dos pequenos acionistas, que são afinal os proprietários nominais da grande parte do capital investido” (Bernardo, 1991, p. 227). Para esse autor, o processo de concentração econômica levou à centralização de um volume crescente de pequenos capitais dispersos e, portanto, à proliferação de barreiras entre o investimento e a sua aplicação efetiva, tornando-se sinônimo de um processo de dispersão da propriedade privada do capital.

Em síntese, a soma de capitais privados individuais dispersos acabou se tornando um verdadeiro capital geral e coletivo, sendo exatamente a classe dos gestores que centraliza esses capitais alheios, controlando-os e orientando a aplicação dos investimentos. Assim, os gestores aparecem como a expressão atual do capitalismo, ao integrar, representar, coordenar e controlar a transformação da propriedade privada do capital numa de outro tipo, a propriedade coletiva do capital (Bernardo, 1991, p. 227).

Essas transformações culminaram em um movimento no qual a burguesia – aqui representada pelos capitalistas acionários –, afastada dos centros de decisão das corporações em detrimento dos gestores, converteu-se (ou foi convertida) na categoria de *rentistas*. Essa transformação representa uma reconfiguração na repartição da mais-valia, pois é no processo de trabalho, e, portanto, da extração de mais-valia, que está o cerne da distribuição global, cabendo à burguesia menores parcelas desse *quantum*.

Na outra ponta, ao dominar os centros vitais e, depois, a globalidade do organismo econômico, os gestores encabeçam os capitalistas na luta de classes que decide qual a porção de mais-valia reinvestida, qual a “destinada ao consumo pessoal dos gestores e qual a concedida aos burgueses, que, detentores exclusivamente de ações ou de capital depositado individualmente no banco, apenas recebem uma parte menor e estagnante dos lucros, sob a forma de dividendos ou de juros” (Bernardo, 1991, p. 230).

Esse conflito de interesses da distribuição da mais-valia global entre burgueses (proprietários passivos) e gestores (proprietários usufrutuários) foi denominado na teoria corporativa de conflitos de agência, ou melhor, conflito de interesses (Andrade; Rossetti, 2007).

Reféns da condição de proprietários passivos, os detentores da riqueza acionária passaram a ter três interesses básicos: a) direito a uma parcela do lucro da companhia, destinada ao pagamento de dividendos; b) aumento do valor da companhia, traduzido em valorização das ações no mercado de capitais; c) no caso de liquidação ou de venda da companhia, recebimento por suas ações da parte correspondente aos valores praticados (Andrade; Rossetti, 2007, p. 75).

O fato é que, com o agigantamento das corporações e a dispersão acionária, o direito ao voto e a interferência direta pelos proprietários passivos (burgueses) ficaram cada vez mais ínfimos (Andrade; Rossetti, 2007). Cabe sempre à classe capi-

talista burguesa, caso discorde dos rumos anunciados pelos modelos de gestão da companhia, a alternativa de vender suas ações, substituindo os investimentos para uma nova empresa, que apresente diretriz e operações alinhadas aos seus interesses. Nesse ínterim, as ações precisam ter liquidez no mercado e, de forma muitíssimo plástica, ocorre a despersonalização da propriedade, que consolida cada vez mais a independência dos proprietários usufrutuários (gestores) no poderio de controle e decisões dos rumos estratégicos de acumulação de capital da companhia.

Os autores citados acima, referências dos manuais teóricos da gestão corporativa, descrevem cirurgicamente que a “busca do usufruto pessoal é a força-motriz dos que controlam as companhias” e que “os interesses dos acionistas já não são mais perfeitamente coincidentes com os dos gestores” (Andrade; Rossetti, 2007, p. 75).

Um exemplo que ilustra nosso argumento aconteceu em setembro de 2021, quando ganhou noticiário uma ação orquestrada pelos fundos de investimento Charles River e BRZ Investimentos. Os fundos detêm 11,95% das ações da BrasilAgro e, pela primeira vez na história, pediram inscrição de uma chapa alternativa ao conselho de administração da empresa. Os gestores dos fundos queriam indicar três nomes para as cadeiras de membros independentes do conselho de administração – ou seja, pessoas que não fazem parte diretamente da administração da empresa (Tooge, 2021a).

Em outubro do mesmo ano, a assembleia da companhia aprovou o novo conselho de administração, com a entrada de novos integrantes indicados pelos respectivos fundos (Tooge, 2021b). O intento, ao menos no caso da BrasilAgro, desvela uma ofensiva dos fundos de investimento em ter representantes no bloco dos não proprietários usufrutuários, ou seja, do conselho administrativo (classe capitalista gestorial).

O que se argumenta, até então, é que no contexto da transnacionalização do capital há um processo crescente de separação entre o controle e a propriedade, possibilitando a ascensão da classe capitalista dos gestores, o que tem efeitos diretos na agricultura e na formação das fazendas corporativas.

Quanto ao primeiro aspecto – separação entre controle e propriedade –, Fernando Jank descreve que esse é o cenário em curso na terra, separando quem controla daquele que é proprietário. Segundo o gestor, essa realidade já é forte nos Estados Unidos, cujo modelo de estrutura de propriedade do capital e de coordenação das transações tem significativa presença de fundos de pensão e/ou imobiliários como investidores em terras, mas sem relação com a produção agrícola e seus respectivos resultados (Seminário Pensa, 2016). Na avaliação de Fernando Jank, esse formato de negócios pode atrair o ingresso de capital estrangeiro no agronegócio brasileiro, já que separa claramente as responsabilidades e os resultados ligados apenas à posse da terra, por um lado, e, por outro, o desempenho do negócio atrelado à produção.

Nesse contexto especificamente, para acomodar os ganhos de proprietários de terras e dos operadores agrícolas, Fernando Jank é categórico ao afirmar uma tendência em médio prazo da atividade das fazendas corporativas em larga escala: separação entre o dono da terra e o operador responsável direto pela produção

(Seminário Pensa, 2016). Em seu raciocínio, o gestor expõe que a queda de retorno da remuneração sobre o capital investido na operação agrícola fará com que investidores desejem ficar somente com o controle e com o lucro advindos da valorização da terra, sem se envolver financeiramente com a parte da produção.

A separação entre a propriedade e o controle da terra fica evidente na pesquisa de Pessôa e Simões (2020). Segundo os autores, em países em que as áreas de fronteiras agrícolas são praticamente inexistentes (Europa, América do Norte, Argentina), a operadora agrícola geralmente obtém cerca de 20% a 30% dos resultados econômicos gerados pela produção, enquanto o proprietário da terra obtém cerca de 70% a 80% (devido à baixa disponibilidade de terra e ao seu preço ser mais elevado) (Pessôa; Simões, 2020). Sabendo que proprietários de terra e operadores agrícolas podem ser o mesmo sujeito, como podem não ser, a combinação de fatores como tecnologia, disponibilidade de terras, infraestrutura, disponibilidade de crédito, instabilidade macroeconômica, taxas de juros e custos de transação elevados é crucial para a distribuição econômica dos ganhos entre esses sujeitos.

Os autores demonstram que no Brasil, sobretudo em porções territoriais da Região Agrícola dos Cerrado e franjas da Amazônia, a existência de possibilidades para expansão de *commodities* agrícolas reflete na dinâmica de distribuição dos ganhos econômicos resultados da produção. Tomando como base os dados do ano 2000, observa-se que, em estados pioneiros da fronteira agrícola, como Mato Grosso e Goiás, 30% do resultado obtido com a produção de grãos eram capturados pelos proprietários de terras, enquanto 70% dos ganhos econômicos com a atividade agrícola eram abocanhados pelos operadores agrícolas. Vinte anos depois, após um extenso processo de consolidação dessas fronteiras, o quadro se inverteu, passando os proprietários a receber cerca de 60% do resultado econômico gerado na operação produtiva, enquanto os operadores agrícolas ficaram com 40% (Pessôa; Simões, 2020).

Ao seguir a tendência das fronteiras consolidadas da produção sojícola (Mato Grosso e Goiás), os estados do Matopiba que tiveram, em 2020, os ganhos derivados da atividade agrícola abocanhados em 44% pelos proprietários, é de esperar uma maior disputa entre os sujeitos pela maior captura dos ganhos econômicos relacionados diretamente à terra.

Estima-se que, nos próximos dez anos (2020-2030), devido ao grande potencial produtivo e ao baixo preço da terra (comparado ao de outras regiões consolidadas), a expansão de área no Matopiba aumente em 19,6%. Isso equivale a atingir uma área de 8,8 milhões de hectares, que, em seu limite superior, pode alcançar 11,6 milhões de hectares (Gasques; Bastos; Valdes, 2018). No Seminário Inesper (2020), André Pessôa corrobora os números, projetando para os mesmos dez anos crescimento de 2 milhões de hectares somente da área plantada com soja, sendo que a maior parte das terras que possui boa produtividade está em áreas cobertas de Cerrado (leia-se expansão com desmatamento).

Não restam dúvidas de que é no Matopiba onde a expansão sojícola tende a crescer, agora alicerçada na lógica da agricultura comoditizada, dominada pelas fazendas corporativas, combinando a agricultura com precisão à gestão de precisão, com base em: separação do controle e da propriedade; abertura de capital em bolsa de valores; implantação de matriz de orçamento com fins de poder de barganha nos mercados de todos os insumos; estabelecimento de matriz de custos com dolarização de gastos e de comercialização; compra de terras em regiões menos desenvolvidas e elevado retorno de capital; aumento crescente de arrendamentos e parcerias (Lopes; Oliveira, 2008).

No Seminário Pensa (2016), Fernando Jank detalha que as fazendas corporativas são, muitas vezes, focalizadas numa coisa só, seja no desenvolvimento de terras, seja num produto apenas, a exemplo da soja, e possuem certo tipo de pacote de gestão, envolvendo: a) estrutura de gestão numa lógica corporativa com governança; b) processos bem desenhados necessários para perenidade, continuidade e que não dependam de uma pessoa que saiba fazer muito bem as coisas; c) corporação que seja pessoa jurídica; e d) principalmente, o foco do negócio em retorno no capital, sobretudo no retorno do capital próprio, o que pressupõe que a corporação saiba usar a alavancagem (utilização de recursos de terceiros para potencializar os ganhos em um investimento) sobre o retorno do capital próprio. Nesse último, aceleram-se as estruturas contratuais com altíssimas terceirizações dos fatores de produção terra e trabalho.

6 Acesso a capital de investidores externos

Um dos fatores marcantes da agricultura capitalista é sua integração com o sistema financeiro. No Brasil, o processo de modernização da agricultura capitalista se iniciou na segunda metade do século XX, especialmente após a década de 1960. Nesse contexto, a ação estatal, por meio do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), impulsionou o avanço das forças produtivas e relações de produção capitalistas pelo campo brasileiro. A oferta de crédito público com juros subsidiados incentivou os agricultores a aderirem ao novo modelo de produção (Delgado, 1985).

Entre 2000 e 2018, foram desembolsados pelo SNCR cerca de R\$ 2,4 trilhões na política de crédito rural, o que revela a importância da política para a atividade agrícola no país, não restando dúvidas do papel estatal na indução/consolidação do agronegócio brasileiro (Padilha, 2019). Entretanto, percebe-se, desde 2015, retração do crédito rural.

Tomando como exemplo o principal estado brasileiro produtor de soja (Mato Grosso), observa-se que na safra de 2017/2018, com uma área projetada em 9,42 milhões de hectares para o cultivo sojícola, o total de custeio era de R\$ 18,661 bilhões (R\$ 1.981,54/por hectare) (Imea, 2017). Para atender o anseio creditício necessário, as formas de financiamento foram se modificando ao longo dos anos. A forma de financiamento oriunda dos recursos próprios do produtor sojícola mato-grossense na safra 2017/2018 foi a menor desde 2008. Para o Imea (2017), o principal fator para essa movimentação foi a descapitalização do produtor, devido à redução de sua margem de rentabilidade.

Nesse intervalo temporal das safras 2008/2009-2017/2018, os bancos com recursos federais dobraram sua participação no financiamento. Já o financiamento oriundo do sistema financeiro teve a maior participação desde 2008, saltando para 15%. Segundo o Imea (2017), o acréscimo deveu-se à menor disponibilidade de recursos controlados e ao aumento da oferta de recursos livres, através de LCAs, moeda estrangeira e outras fontes, o que fez com que diminuísse a participação percentual dos recursos federais no custeio agrícola do produtor mato-grossense. Juntos, os financiamentos de bancos com recursos federais e o sistema financeiro representaram 29% das formas de financiamento sojícola mato-grossense (Imea, 2017).

Quem ficou com a participação que era de recursos próprios foram as multinacionais e revendas. Juntos, esses dois segmentos representaram 52% do custeio total do estado, um aumento de R\$ 3,044 bilhões ante a safra 2016/2017. A configuração do financiamento mato-grossense desvela uma tendência desde a safra 2015/2016, de alta na alavancagem do produtor, uma vez que a participação de capital de terceiros saiu de 60% e foi para 81% na safra 2017/2018, o que fez o mercado injetar nesse ano, ante 2016, mais de R\$ 2,5 bilhões para custear a safra 2017/2018 de soja em Mato Grosso (Imea, 2017).

Com a experiência posta das formas de financiamento para o custeio sojícola no Mato Grosso (maior estado produtor sojícola do Brasil e com estruturas semelhantes às do Matopiba), tem-se claramente a indicação de que os recursos provenientes do capital próprio dos produtores e também das fontes de bancos com recursos federais tendem a diminuir nos próximos anos, ao passo que o aumento do capital de terceiros, especialmente do âmbito privado, tende a assumir papel relevante.

Tal contexto materializa o argumento do Rabobank (2014), de que o financiamento de grandes investimentos na agricultura através das finanças públicas não parece viável, e de que haverá, nos países em desenvolvimento (leia-se Brasil), maior concentração de investimento via capital de terceiros (leia-se maior Investimento Estrangeiro Direto – IED), que inclui empresas do agronegócio nacionais, estrangeiras, fundos de investimento, fundo de pensão, fundos soberanos.

Argumenta-se que elementos como a) a transnacionalização do capital/relançamento da economia do agronegócio como orientadores da pauta de exportações e desenvolvimento capitalista do país; b) as projeções e tendência da geopolítica de alimentos comoditizações a médio-longo prazo; e c) a inserção da China como principal importadora líquida de produtos agrícolas confirmam ao Brasil (segundo seus *think tanks* e materializados nas políticas governamentais das duas décadas) a alocação eficiente de recursos e a vantagem comparativa – leia-se uso intensivo/incorporação em terra/recursos naturais.

Embora a produtividade elevada seja um importante fator da elevação da produção de grãos na agricultura comoditizada, é o incremento de incorporação de novas áreas a estratégia perseguida pelos setores produtivos/financeiros para suprir as demandas de médio-longo prazo. Sabe-se que o potencial de terras agricultáveis existe em poucas regiões do globo, com cerca de 80% circunscrito na América Latina e África

Subsaariana, e 40% desse volume encontra-se apenas em sete países: Brasil, Argentina, Colômbia, Bolívia, República Democrática do Congo, Angola e Sudão (Rabobank, 2014).

É sob essas bases materiais, de garantir produção de grãos e capturar a renda fundiária (controlar as terras agricultáveis produtivas), que há uma elevação vertiginosa de capital transnacional e fundos de investimentos na agricultura comoditizada.

Os dados postos evidenciam a incursão da transnacionalização do capital em curso e o poderio do regime alimentar corporativo, que está diretamente associado à concentração-centralização de pouquíssimas companhias no controle dos insumos químicos, máquinas agrícolas, comercialização, redes de atacados e varejos. No caso da cadeia sojícola brasileira, é ínfima a participação do capital nacional nos setores mais intensivos em tecnologia e capital, a ponto de concentrar suas participações na terra, com 93,4%, e mão de obra, com 100% (Medina; Ribeiro; Brasil, 2015).

Nesse sentido, o interesse transnacional e de capitais diversos em controlar a terra, ainda em poder do capital nacional, torna-se estratégico para suprir a produção de grãos e atender as tendências/projeções de aumento da demanda por alimentos, somado a estratégias de dirimir riscos das oscilações e do aumento no preço de alimentos/*commodities*.

7 Apropriação de terras/captura da renda da terra

Buscando lucratividade e rentabilidade, como qualquer outro setor capitalista, os investidores institucionais adentraram o agronegócio brasileiro, tanto na aquisição de terras agrícolas (controlando um recurso necessário para a produção de alimentos) quanto no financiamento de fazendas corporativas no mercado de capitais.

A evolução desses investidores em tela teria também o próprio

[...] efeito de contágio: i) da crise financeira internacional, com exacerbação da preferência pela liquidez internacional; ii) de um novo *boom* de fluxo de capitais e de *commodities* a partir do segundo semestre de 2009; iii) das diversas inflexões sofridas pela gestão macroeconômica, com impactos nos preços-chave, taxa de juros e de câmbio, que tiveram importante impacto na gestão da riqueza (Ferreira, 2015, p. 30-31).

Nos últimos dez anos, a classe de ativos relacionados ao agronegócio aqueceu o apetite dos investidores privados e institucionais. De forma geral, o capital está fluindo para o setor e em todo o espectro de ativos: incluindo ações e *commodities* listadas, terras agrícolas, título de dívida, entre outros (Valor Advisors, 2018). Nessa pesquisa, divulgou-se que entre 2005 e 2017, o número de fundos de investimento especializados em ativos alimentares e agrícolas saltou de 38 para 446 milhões de dólares.

Trazendo essa temática para o Brasil, no ano de 2020, Bruno Ferreira, gerente-executivo do time de Fusões & Aquisições do Rabobank Brasil, explica que até recentemente, apesar da importância do agronegócio como atividade econômica no país, havia certa escassez de alternativas de investimento dos fundos institucionais nesse setor, não existindo uma classe de ativos em que investidores (pessoas físicas

ou investidores institucionais) pudessem alocar recursos em busca de retorno (Ferreira, 2020). O gestor descreve que a mudança iniciou com o

[...] setor agrícola, o setor rural, [que,] ao contrário do senso comum, ele é muito cheio de inovações, desde algumas décadas. A parte operacional vem se sofisticando, a gestão sofisticando com solidez, essa sofisticação começou a se refletir nos produtos financeiros [...]. Esse movimento vem se intensificando e permitindo que o investidor (desde investidor casual a grandes investidores institucionais, estes últimos alguns fundos de pensão ou fundos investimento privado (*private equity*)) pudesse participar desse setor [...]. Desde meados dos anos 2000 essas atividades começaram a se organizar e a intensificação dos processos de governança, intensificação da profissionalização dessas companhias agrícolas, abrindo espaço para que elas pudessem participar do mercado de capitais, oferecendo essa tal classe de ativos diferenciada no mercado (Ferreira, 2020).

A incursão dos investidores em terras no Brasil, diferentemente do que ocorreu em outros países que tiveram transações mediadas por fundos soberanos, foi mediada por fundos de investimentos *private equity* (PE) ou *venture capital* (VC).

Para Bruno Ferreira (2020), o movimento de incursão dos fundos de investimentos no agronegócio – especialmente em terras – não é exclusivo no Brasil (aconteceu na Austrália, nos EUA), mas foi aqui que esse movimento ganhou escala e notoriedade, possuindo certas particularidades: é resiliente às oscilações dos ciclos econômicos e apresenta um maior viés de profissionalização. Sobre esse último aspecto, quando se observa a produção agrícola nos EUA e na Austrália, notam-se ali elementos ainda muito mais familiares, com menos propensão à profissionalização, o que cria uma barreira. Ademais, o domínio da atividade agrícola no Centro-Oeste brasileiro, com o crescimento expressivo da produtividade, levou a uma onda de valorização das fazendas, dos ativos rurais, que começaram a chamar atenção dos investidores.

Segundo o especialista do Rabobank, o que diferencia a classe de ativos – leia-se terra¹ – do Brasil, comparada à de outros países, remete diretamente à alta escala produtiva/valorização patrimonial, combinada com a profissionalização, materializada nas fazendas corporativas.

A produção agrícola era uma atividade predominante familiar, se podemos dizer assim. Quando falamos de família, os diferentes tipos de organização não pressupõem níveis de profissionalização. Existem atividades mais profissionais até vinculadas à própria família. Mas sempre foi um empreendimento liderado por grupos familiares e, quando chegou nesse ponto do tempo, os investidores viram esse ciclo virtuoso acontecendo, as propriedades se valorizando, a transformação e o desenvolvimento das terras criando valor e gerando retornos e a própria atividade rural sendo uma atividade de ponta. É isso aí que demandou de uma certa maneira que essas empresas comessem a prestar um pouco mais de atenção nas etapas de governança, nas etapas de adotar

1 Bruno Ferreira (2020), da Rabobank, explica que classe de ativos é qualquer coisa que gere bom retorno, sejam ações de companhias, sejam imóveis, títulos públicos.

um processo de profissionalização, aumentar a transparência. Então de um lado havia essa performance econômica e operacional muito boa e do outro lado começou a ter um processo de profissionalização que deu a segurança necessária para que os investidores pudessem aplicar e entrar nesses ativos, tal qual eles poderiam aplicar em outros ativos que estavam disponíveis naquele momento (Ferreira, 2020).

Bruno Ferreira (2020) expõe que era comum, por exemplo, o investimento imobiliário nas cidades, mas era difícil alguém conseguir participar de investimento imobiliário nas fazendas, a não ser que fosse de fato um produtor rural. Esses fatores, combinados à perspectiva de demanda crescente por alimentos e por *commodities*, traduziram-se num pico de preços e geraram uma rentabilidade extraordinária na atividade agrícola; assim, começaram a chamar atenção de investidores. O especialista argumenta que tal investida tem movimento de caráter mais especulativo que, de fato, na compra e venda de propriedades rurais/fazendas na expectativa de um retorno, mas tem crescido muito o investimento na própria produção, buscando práticas agrícolas como uma atividade rentável e que se adapta às novas realidades de mercado.

Com o exposto acima, não restam dúvidas de que as fazendas corporativas possuem as características organizacionais necessárias para a inclinação crescente dos investidores institucionais no agronegócio brasileiro, estritamente como oportunidade de investimento não só para quem tem vocação para a atividade no campo, mas também como um ativo e instrumento de mercado de capitais para investidores em geral.

Portanto, o fato de a terra ser um bem de capital ou gerador de renda, podendo ser utilizada como meio de produção (fator de produção) ou como fator de investimento, para considerar a valorização desse ativo para uma venda futura, torna muito mais fácil para uma grande empresa do que para uma menor obter um empréstimo bancário hoje e financiamento externo, assevera Fernando Jank (Seminário Pensa, 2016). Assim, constata-se que o desenvolvimento de fazendas corporativas é fortemente associado à capacidade de financiamentos, que, segundo Pitta, Boechat e Mendonça (2017), depende do endividamento e de mecanismos financeiros para reproduzir o processo de acumulação de capital, para retroalimentar a promessa de expansão/consolidação territorial.

O que se aponta como horizonte futuro, ao menos para uma parte do território brasileiro, é que a separação entre propriedade e gestão dos empreendimentos agropecuários, alicerçados em uma dinâmica internacionalizada de capital aportado via IED para o setor e no próprio processo de financeirização, produzirá (e já vem produzindo) as mais exacerbadas formas de exploração do trabalho, expropriações territoriais de populações locais e apropriação dos bens naturais, a começar pela terra (práticas, muitas vezes, embebidas de métodos espúrios de grilagem) (Azerêdo, 2022).

Uma das maiores fazendas corporativas que ilustram o novo cenário da agricultura brasileira é a BrasilAgro. A companhia é referência na transnacionalização do capital com foco prioritário em terra, sendo pioneira nesse foco econômico na América Latina, ao abrir capital no Novo Mercado da Bolsa de Valores do Brasil (B3). Seu

gestor, André Guillaumon, explica que, em 2020, “estamos vivendo um momento único no país, com taxas de juros baixas e margens agrícolas expressivas em algumas *commodities* (sobretudo, graças à valorização cambial). Essa combinação traz como consequência o aumento do custo do arrendamento da terra, derivando num incremento no preço da terra” (XP Investimentos, 2020). Guillaumon argumenta que, para atender a demanda da produção agrícola em nível mundial, a produtividade e a incorporação de novas áreas agrícolas serão os principais vetores, com destaque para a última. O raciocínio é que, nas próximas décadas, a produção agrícola mundial, a elevação da renda em países como China e Índia, a urbanização, mudanças de hábitos alimentares e preços estáveis das *commodities* vão demandar terras e, conseqüentemente, apreciação imobiliária (XP Investimentos, 2020).

O negócio econômico da BrasilAgro – ganhos de capital com a venda de terras – elucida as transformações no mercado de terras no Matopiba. A estratégia da fazenda corporativa é diminuir a participação do capital nacional no controle da terra envolvida na cadeia sojícola (que é de aproximadamente 93%). O gestor assevera que “não existe negócio mais pulverizado no mundo que a terra” e exemplifica que, no país, os dez maiores *players* do agronegócio têm apenas 1% das terras agricultáveis. No outro extremo, existem 256.784.738 hectares de terras agrícolas com potencial de investimento imobiliário (XP Investimentos, 2020).

8 Considerações finais

As fazendas corporativas transnacionalizadas na região do Matopiba/Brasil, que possuem vértices de encontro como larga escala produtiva, governança corporativa, acesso a financiamentos externos e apropriação das terras, colocam luzes para um cenário de tendência da separação e do controle da propriedade da terra. Entender essa relação capital-propriedade fundiária passa necessariamente pela recolocação da antiga questão da contradição entre o capital e a propriedade da terra (Murray, 1978 *apud* Delgado, 1985). Se, para Delgado (1985), essa estratégia soava estranha na década de 1980 devido à forma como se dava a ocupação histórica das terras no Brasil (com a união entre proprietário de terra e comando da produção), atualmente as fazendas corporativas concretizam esse movimento constitutivo da própria acumulação capitalista.

Assim, as fazendas corporativas instalam processos de concentração e centralização no mercado de terras, na produção, e deixam os elos corporativos cada vez mais sólidos e interligados. Como consequência, capitalistas agrários menores e/ou menos estruturados serão engolidos e fadados à bancarrota, como os camponeses, populações tradicionais e indígenas, que terão seus territórios ameaçados sem qualquer proteção territorial.

Referências

AGROANALYSIS, Revista de agronegócios da FGV, agosto de 2001.

ALLEN, D; LUECK, D. The nature of the farm. **Journal of Law and Economics**, v. 41, p. 343-386, 1998.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança corporativa**: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

AZERÊDO, R. F. **Fazendas corporativas sojícolas e acumulação de capital no início do século 21**: os novos senhores da terra na região do Matopiba. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

BALMANN, A.; CURTISS, J.; GAGALYUK, T.; LAPA, V.; BONDARENKO, A.; KATARIA, K.; SCHAFT, F. Productivity and efficiency of Ukrainian agricultural enterprises. Agriculture policy report, German-Ukrainian Agricultural Policy Dialogue – **APR/APD/06**. Kyiv, Ukraine, 2013.

BERNARDO, J. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CHADDAD, F. R. **Economia e organização da agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2017a.

CHADDAD, F. R. **The agricultural corporations**: a typology for Brazil. In: 55º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL. **Anais [...]** Santa Maria, 2017b.

CHADDAD, F. R.; VALENTINOV, V. Agency costs and organizational architecture of large corporate farms: evidence from Brazil. **International Food and Agribusiness Management Review**, v. 20, n. 2, p. 201-219, 2017. Disponível em: <https://www.wageningenacademic.com/doi/abs/10.22434/IFAMR2016.0009>. Acesso em: 19 fev. 2020.

DEININGER, K.; BYERLEE, D. The rise of large farms in land abundant countries: do they have a future? **World Development**, v. 40, n. 4, p. 701-714, 2012.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. São Paulo: Editora Ícone; Campinas: Editora da Unicamp, 1985.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2012.

FERREIRA, A. N. Os fundos de investimento no Brasil de 2008 a 2013: institucionalidade e interfaces com a política econômica. **Discussion Papers** 2153, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2015.

FERREIRA, B. **Podcast Foco no Agronegócio**: desenvolvimento da atividade agrícola como ativo de investimento. Rabobank Brasil, 2020. Disponível em: <https://research.rabobank>.

com/far/en/sectors/grains-oilseeds/podcast-desenvolvimento-da-atividade-agricola.html. Acesso em: 19 fev. 2020.

FREITAS JÚNIOR, G. Megainvestimento abre nova rota para soja. **Valor econômico**, São Paulo, 24 jan. 2013a. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia//23991_20130124_125446.pdf. Acesso em: 19 fev. 2020.

FREITAS JÚNIOR, G. Megaprodutores consolidam última fronteira. **Valor Econômico**, São Paulo, v. 1, 1 abr. 2013b. Disponível em: <https://www.inpas.org.br/?p=1497> Acesso em: 19 fev. 2020.

GASQUES, J. G.; BASTOS, E. T.; VALDES, C. **Preços da terra no Brasil**. In: 46º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL (SOBER), Rio Branco, Acre, 2008.

HERMANS, F. L. P.; CHADDAD, F. R.; GAGALYUK, T.; SENESI, S.; BALMANN, A. The emergence and proliferation of agrohholdings and mega farms in a global context. **International Food and Agribusiness Management Review**, v. 20, n. 2, p. 175-186, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agro 2017**. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html. Acesso em: 10 out. 2024.

IMEA – INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA. **Composição do funding do custeio da soja para safra 2017/18 em Mato Grosso**. 2017.

IWASAKI, I.; MIZOBATA, S.; MURAVYEV, A. Ownership dynamics and firm performance in an emerging economy: a meta-analysis of the Russian literature. **Post-Communist Economies**, v. 30, n. 3, p. 290-333, 2018.

LOPES, R. de M.; OLIVEIRA, N. P. V. de. Os grandes projetos de investimento e os impactos estruturais. **Revista Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 62, p. 28, 2008.

McMICHAEL, P. **Regimes alimentares e questões agrárias**. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

MEDINA, G.; RIBEIRO, G. G.; BRASIL, E. M. Participação do capital brasileiro na cadeia produtiva da soja: lições para o futuro do Agronegócio Nacional. **Revista de Economia e Agronegócio/ Brazilian Review of Economics and Agribusiness**, v. 13, n. 1, 2, 3, 2015.

NOGUEIRA, A. C. L. A emergência das corporações agrícolas no Brasil. **Política Monetária**. Boletim Informações Fipe. São Paulo, p. 40-43, 25 set. 2013. Disponível em: https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/2013/9_bif396.pdf#page=40. Acesso em: 20 jan. 2020.

NOGUEIRA, A. C. L.; ZYLBERSZTAJN, D. **The agricultural corporations: a typology for Brazil**. In: 55º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA

RURAL (SOBER), 2017, Santa Maria. Brasília: SOBER, 2017.

PESSÔA, A. S. M.; SIMÕES, D. da C. Key success factors for the Brazilian grains and meat industry. *In*: JANK, M. S.; GUO, P.; MIRANDA, S. H. G. de (org.). **China-Brazil partnership on agriculture and food security**. Piracicaba: Esalq/USP, 2020. 428 p.

PITTA, F. T.; BOECHAT, C. A.; MENDONÇA, M. L. A produção do espaço na região do Matopiba: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. **Estudos Internacionais**, v. 5, p. 155-179, 2017.

PITTA, F. T.; CERDAS, G.; MENDONÇA, M. L. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do Matopiba**. São Paulo: Outras Expressões, 2018.

PITTA, F. T.; VEGA, G. C.; BARBOSA, S. **Impactos da expansão do agronegócio no Matopiba: comunidades e meio ambiente**. Rio de Janeiro: Editora ActionAid, Rede Soc. Justiça e Direitos Humanos, Ford Found, v. 82, 2017.

PLUNKETT, B.; DUFF, A.; KINGWELL, R.; FELDMAN, D. Australian agricultural scale and corporate agrohholdings: environmental and climatic impacts. **International Food and Agribusiness Management Review**, v. 20, n. 2, p. 187-190, 2017.

RABOBANK. **What future food security means to the developing and developed**. 2014.

RICHETTI, A. **Fronteira de produção e eficiência econômica na cultura da soja no Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado em Administração Rural) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2000.

SEMINÁRIO INSPER. **A agricultura brasileira e a disponibilidade de terras**. 3 set. 2020. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/agenda-de-eventos/a-agricultura-brasileira-e-a-disponibilidade-de-terras/>. Acesso em: 31 de julho de 2021

SEMINÁRIO PENSA. Seminários Empresariais do Pensa – **Corporações Agrícolas no Brasil**. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Categoria Economia das Organizações. 17 nov. 2016. Disponível em: <https://www.fea.usp.br/en/node/124422>. Acesso em: 31 jul. 2021

TLEUBAYEV, A. *et al.* Corporate governance and firm performance within the Russian agri-food sector: does ownership structure matter? **International Food and Agribusiness Management Review**, v. 24, n. 4, p. 649-668, 2021.

TOOGE, R. Fundos lançam chapa alternativa para o conselho da BrasilAgro. **Valor Econômico**, 2021a.

TOOGE, R. BrasilAgro aprova R\$ 260 milhões em dividendos e elege novo conselho. **Valor Econômico**, 2021b.

UZUN, B.; SHAGAIDA, N.; LERMAN, Z. Russian agroholdings and their role in agriculture. **Post-Communist Economies**, v. 33, n. 8, p. 1035-1055, 2021.

VALORAL ADVISORS. Global food and agriculture investment outlook. **Fecha de consulta**, v. 2, n. 6, p. 2018.

VISSER, O.; MAMONOVA, N.; SPOOR, M. Oligarchs, megafarms and land reserves: understanding land grabbing in Russia. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 899-931, 2012.

XP INVESTIMENTOS. **Bate papo sobre o potencial da terra agrícola no Brasil – BrasilAgro**. 22 jul. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xo2cpdtYr3Y>. Acesso em: 31 jul. 2020.

YASTREBOVA, O. Nonpayments, bankruptcy and government support in Russian agriculture. **Comparative Economic Studies**, v. 47, n. 1, p. 167-180, 2005.

ZANON, R. S.; SAES, M. S. M.; SILVEIRA, J. A. G.; ANGELO, C. F. Economia de Escala e a Produção de Soja no Brasil. Empreendedorismo em organizações. *In*: XII SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO (SemeAd), 2009, São Paulo. **Anais do XII Seminários em Administração**. São Paulo, 2009.



Seção 3

Os sujeitos do campo e a fronteira como território em disputa

3.1 “Agora temos território para tecer o nosso Bem Viver”: o ritual Krenyê em face do Matopiba

Rosimeire de Jesus Diniz Santos
Cientista Social pela UFMA
Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Regional Maranhão
meirecimima@gmail.com

Saulo Barros da Costa
Doutor em Geografia pela UFPE
Colégio Universitário da Universidade Federal do Maranhão
saulo.barros@ufma.br

Resumo: Este texto acompanha a ação insurgente da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão – que envolve povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores, camponeses, grupos de estudos e pastorais sociais, como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) – que ficou conhecida como “Ritual Krenyê”, em território disputado pelo Matopiba no Maranhão. Essa ação contribuiu para a chegada do povo Krenyê ao território, localizado no Cerrado maranhense, município de Tuntum/MA. O povo Krenyê foi considerado extinto pelo Estado, no final dos anos 1960, quando perdeu seu território tradicional para o latifúndio. A política adotada pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) foi a de transferir os Krenyê para territórios de outros povos, inclusive culturalmente diferente deles, onde permaneceram no “escondimento”. Em 2003, famílias que estavam dispersas se juntam na luta pelo reconhecimento étnico e territorial. Em 2011, o povo se encontrou com a Teia, e a luta pela aquisição do território ganhou novos rumos, com a inserção em discussões acerca de processos de descolonização e da busca do Bem Viver. Em 2018, o povo junto com a Teia ocupou uma fazenda vistoriada pela União para a compra, no Cerrado maranhense. Nessa ocupação, rituais ancestrais refundaram a existência do povo, a partir da força dos “companheiros” (encantados), num processo de chegada a um lugar, de territorialização e retomada. Como fim da ação territorial, um ano após a presença do povo no território, a União efetivou a compra da terra, num dia em que os encantados conduziram a cerimônia, apontando a resistência vivida pelo povo Krenyê e pela Teia do Maranhão.

Palavras-chave: povo indígena; território; retomada; Bem Viver; Matopiba.

1 “Agora temos território para tecer o nosso Bem Viver”: o ritual Krenyê no Maranhão

O dia 23 de fevereiro de 2018, sexta-feira, amanheceu com sol, céu limpo, poucas nuvens, a terra lavada, e continuava sem energia elétrica, em um apagão por conta do temporal do dia anterior. Na cozinha, uma turma preparava o café e o cuscuz. Aos poucos o pessoal que havia chegado durante a noite foi se reunindo em volta da mesa. Após o café houve uma breve reunião entre os Krenyê (Cujcwá, Põohuxê, A'tore, Aruj, Te'tune) e os articuladores e articuladoras da Teia, para encaminhar a ida para o local do ritual. Cujcwá informou que tinha procurado o gerente da fazenda em Barra do Corda para informar que iriam realizar um ato político, pacífico, pois era o que restava de alternativa para eles, uma vez que a Fundação Nacional do Índio (Funai) ficava adiando a compra da terra para o povo. O gerente teria respondido

que era para os indígenas esperar um pouco, pois havia, por parte dos donos da fazenda, uma articulação com deputados federais do estado de Santa Catarina para liberar uma emenda parlamentar para comprar a terra. Parecia que tudo que estava bem organizado estava de ponta cabeça, e faltava algo mais que Cujcwá estava com dificuldade em falar. Depois de um tempo, ele declarou, *“a mulher disse que precisava fazer um ritual para os encantados antes de sair da Aldeinha para o novo território”*. A mulher que ele se referia era a Pajré¹, que esperava a chegada de todos para fazer um ritual para as encantarias, ainda na Aldeinha. Pajré saiu de sua casa cantando, estava com uma saia branca de bordados, arte feita pelo povo, colares de várias formas e uma guia, segurava duas varas de madeira. Estava acompanhada de sua mãe, eram umas 9 horas da manhã. Ela foi circulando, passando em frente à casa onde estávamos reunidos, convidou a todos nós para segui-la, somente o Pyp Krenyê (Seu Chico) acompanhou. Ela fazia gestos com os braços em direção aos pontos cardeais: norte, sul, leste, oeste, e continuava cantando e conversando. Me disse depois que estava chamando encantarias, cantando para elas, pois estavam felizes em ir morar em outro território. Em seguida, Pajré foi para o centro da aldeia, e os demais povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, jornalistas, missionários do Cimi, agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) entraram no ritual.

Ela fez uma pausa e falou: *“os companheiros [como ela se refere aos encantados] disseram que era para fazer o ritual antes de sair, pedindo força para unir o grupo na ocupação e proteção para dar tudo certinho, pra não ter problemas, proteção da natureza, da força da terra, do vento”* e continuou a cantoria, ensinando a todos nós os passos do ritual, enquanto ensinava as canções para o A'tore. A Aldeinha tinha sido preparada para esse momento. No centro da área foi erguida uma pequena casa de palha e madeira, circular, a mesma palha que tapava as paredes cobria o teto. Foi dito que era a *“casa dos companheiros”*. Ao lado da casa, havia vários pedaços de madeira de mais ou menos um metro e meio de comprimento. Num dos momentos do ritual, a Pajré convidou o grupo para sair do círculo e formar duas filas: mulheres de um lado e homens do outro. No meio dessas duas filas foi formada uma terceira, com sete pessoas: Pajré no centro, seguida de A'tore (aprendiz de cantor), Aruj (Rone), Pyp (Seu Chico), Auki (filho de Arui), Kum'tum Akroá Gamella, Cohmxi Cwuj (eu). Naquele momento não entendíamos o que ela estava fazendo. Te'tune se encarregou de fazer a defumação com incensos durante o ritual, enquanto outros Krenyê, entre eles o Cujcwá, se dividiam entre a participação no ritual e a logística da mudança para o novo território.

À certa altura do ritual, as pessoas que estavam na fila do centro foram chamadas a dar um passo à frente e a contemplar a casinha. Em seguida, fomos

1 A indígena Pajré é de um dos grupos familiares que veio da Pedra do Salgado e foi morar no território Governador, povo Gavião, Amarante do Maranhão. Viveu com esse povo até vir morar com o grupo familiar Krenyê que morava na Aldeinha São Francisco, em Barra do Corda. Segundo ela, seus dons espirituais apareceram desde pequena, e ela foi orientada pela irmã de sua mãe, Celina (*in memoriam*).

orientados a entrar nela todos juntos. Mulheres e homens do lado de fora começaram a circular a casa, e alguns foram estimulados por Pajré a fazer perguntas para quem estava dentro da casa: “quem está aí?”. Nós respondíamos os nossos nomes e perguntávamos: “o que vocês querem?”. Eles respondiam “está na hora de sair e de ocupar o território”, “está na hora de ir ao encontro do Bem Viver”, “é hora de lutar pela justiça, por educação, por território livre”. Enfim, cada um dos participantes, umas 45 pessoas, gritavam uma palavra ou uma frase para incentivar a luta. Quando saímos, formamos um círculo e juntos abraçamos a casinha. Nesse momento, entendi que nós que estávamos na fila do meio e naquele momento dentro da casinha simbolizávamos os ancestrais e o futuro do povo, seguindo, conforme Pajré, as orientações dos “encantados” (Alarcon, 2013), criadores do povo em diferentes fases, nesse processo de desterritorialização a que o povo foi submetido.

Houve silêncio, e as pessoas (incluindo eu) saíram da casinha e retomaram a posição anterior. A fila dos homens foi convidada a fazer uma passagem por dentro da casinha, logo depois foi a vez das mulheres fazerem o mesmo. Após esse momento na casa, foi realizada uma grande roda, e começamos a dançar e cantar, interação entre homens e mulheres, momentos mais descontraídos, e de afeto, o ritual estava terminando. E a Pajré falou que, a partir daquele momento, já podíamos ir para o outro território, pois já “tínhamos a proteção dos encantados”. Foram quatro horas de ritual.

O almoço foi servido, e 1 hora da tarde o ônibus chegou; as bolsas e outros pertences das pessoas foram colocadas nele e nos carros pequenos de apoio. Os Krenyê levaram roupas, baldes, panelas, pratos, colheres, copos, plantas, deixando boa parte dos seus pertences para trás para pegar em outro momento. Às 14 horas a caravana partiu da Aldeinha², que foi morada do povo durante oito anos.

Esse é o contexto de luta por terra e território pelo qual o Maranhão é transpassado nas últimas décadas devido à expansão capitalista no campo, resultando numa série de desdobramentos territoriais que, num contexto de conflitos, evidenciam processos de expropriação da terra e de desterritorialização de diversos povos tradicionais. A situação do Estado no âmbito de uma (nova e relativa) centralidade da territorialização da agroindústria brasileira, nos últimos anos, orienta a maneira como as políticas territoriais estão sendo pensadas. Isto é, hegemonicamente, têm ocorrido políticas territoriais pautadas em incentivos à implantação de grandes projetos de desenvolvimento, em detrimento das características históricas de uso da terra na região. Tal contexto tem agravado os conflitos e forçado povos tradicionais a reorientar suas estratégias de luta e reivindicação de direitos (Perpetua, 2016; Costa, 2016).

Se de um lado há a intensificação de políticas de desenvolvimento voltadas à efetivação de grandes projetos, também é possível perceber que novas definições de fronteira estão se desenhando a partir da ação de movimentos sociais e do

2 Trata-se de uma área com 1 hectare, comprada com recurso de aposentadoria do Seu Chico e da venda de outro bem que ele tinha. E ao longo desses anos a igreja católica da diocese de Grajaú e o Cimi ajudaram o povo a construir suas casas, o que permitiu um recomeço do se refazer enquanto povo.

surgimento de processos chamados de *retomadas de territórios*. Essas retomadas entraram no campo político da questão agrária como forma de reestabelecimento de autonomias territoriais perdidas historicamente na esteira de expansão capitalista sobre coletividades, sujeitos, modos de vida e identidades (Costa, 2016).

É desse contexto político de disputas territoriais que parte a problematização inicial desta pesquisa, ou seja, o projeto de desenvolvimento territorial denominado Matopiba³ tem concentrado os interesses de investimentos e transformado significativamente os territórios inseridos nas ações estratégicas de efetivação de políticas governamentais. Da mesma forma, têm chamado atenção as retomadas e ações de povos, como as do povo Krenyê, que denunciam os instrumentos de destituição dos territórios ocupados tradicionalmente por coletivos originários – em muitos casos, expulsos das comunidades para viabilizar o avanço do agronegócio ou de projetos de infraestrutura, como a estradas e reservas de especulação fundiária.

2 A chegada ao novo território

*“Vamos, vamos, minha gente, que uma noite não é nada (bis)
Quem chegou foram os Krenyê no romper da madrugada (bis)
E vamos ver nos acabar com o resto da empreitada (bis).”*

Da Aldeinha em Barra do Corda até uma entrada onde havia uma pequena placa informando balneário do Joelson, no município de Fernando Falcão, foram 97 km percorridos. Desse ponto até um portão de madeira pintado de branco e vermelho, e uma frase dizendo “Propriedade Privada”, foram mais 23 km; passando o portão, adentramos a fazenda, e à certa altura um arco-íris apareceu à nossa frente, fechando um arco na estrada, com cores vibrantes, tendo sido percebido por todos nós que estávamos na caminhonete, uma alegria contagiante. Uma das jornalistas exclamou: *“que coisa mais bonita! Sensação de encantamento, deslumbramento, esperança”*. Foi a mesma sensação que tive, exclamei: *“esse território tem que ser mesmo dos Krenyê, já é abençoado!”*. Esse fenômeno me fez recordar que no mês de janeiro de 2018, quando fomos conhecer a área e pensar a logística do ritual, próxima ao portão de entrada da fazenda havia uma casa de cupim de terra de aproximadamente um metro de altura, e uma aranha fez sua teia, que saía dessa casa de cupim e ia até uma árvore grande e alta que havia mais ao lado. No momento que descii do carro para abrir o portão, o vento balançou a teia, e ela refletiu na luz do sol. As pessoas que estavam no carro, assim como eu, se surpreenderam com o tamanho da teia de aranha. A primeira reação foi tentar tirar uma foto, mas infelizmente ela

3 Segundo Reis e Pertile (2019, p. 67), trata-se do “Projeto de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba – PDA – Matopiba, criado pelo Decreto nº 8.447 em maio de 2015, formado por partes dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia numa confluência de interesses do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)”.

não ficou boa devido à delicadeza dos fios naquele grande espaço. Os comentários entre nós: *“o território era mesmo dos Krenyê, ver uma teia de aranha na entrada era um bom sinal, abençoando a ação da Teia junto ao povo Krenyê”*. Pensei na Teia, que tem como simbologia a mandala, inspirada na teia de aranha, e as cores do arco-íris, simbolizando os diferentes povos e comunidades que tecem essa articulação.

Ao longo de oito anos de tecimento da Teia, uma das marcas fortes tem sido a espiritualidade, sempre com a perspectiva de se reconectar com a mãe terra, se envolver, numa tentativa de combater o (des)envolvimento que tem retirado essa relação de proximidade com a território, que é comum a muitos povos e comunidades tradicionais. Esses “sinais da natureza”, além de me chamarem atenção, me fizeram acreditar que aquele seria o território do Bem Viver do povo Krenyê. Pude perceber a beleza e a potência dessa articulação em rede, com aqueles sinais da natureza se evidenciando nos momentos importantes da Teia junto com o povo Krenyê e seus aliados.

Um fim de tarde lindo, ensolarado, de céu limpo e sem nuvens compôs o cenário da chegada ao que viria a ser o “novo território”. O local escolhido para acampar era um grande barracão de alvenaria e coberto de telhas Brasilit, que servia de local de hospedagem para os trabalhadores da carvoaria que tinha operado naquela fazenda. Em um dos lados do barracão, havia um grande salão com capacidade para armar umas cem redes; no outro, havia banheiros, alguns quartos e, no meio, a cozinha, a cantina e o refeitório. O barracão estava bastante sujo, devido ao abandono da atividade da carvoaria.

No espírito de mutirão, os Krenyê e seus aliados entraram numa faxina, limpeza total do galpão; sem água, restava varrer com as vassouras que foram levadas, mas também com vassouras de galhos de árvore tirados ali mesmo. Uma porta foi aberta na parede do fundo para dar acesso ao terreno atrás da casa; um fogão de barro foi improvisado com lata de armazenar querosene e tijolos, e serviu para fazer o jantar, um jirau também foi improvisado com madeiras encontradas no local. Em pouco tempo, o ambiente foi ganhando novos ares e recebendo as panelas e os temperos na nova cozinha, e o barracão foi se enchendo de redes e bagagens. Todo esse trabalho de limpeza foi feito sem água: não tínhamos água suficiente no local, não há poço nem riachos por perto. A água que conseguimos levar em recipientes era para cozinhar e beber; alguns de nós ficaram muito sujos, e dois galões de água foram reservados para o banho, que não deu para todos. Esperamos por uma chuva, como a do dia anterior, mas ela não veio, e muitos de nós foram dormir sem se banhar. Às 19 horas o jantar foi servido, algumas pessoas continuaram dentro do salão que estava iluminado à luz de velas, lanternas e lamparinas; do lado de fora, a fogueira acesa abriu um clarão bonito, e muitas pessoas ficaram sentadas na calçada. O céu estava limpo, sem nuvens e muitas estrelas, a lua crescente iluminava o terreiro em frente ao barracão. Assim passamos a primeira noite, sem energia elétrica, mas com energia espiritual e afetiva muito forte que envolvia a todos.

Na manhã seguinte, dia 24 (sábado), dois cachorros que sentiram de longe o cheiro da carne salgada vieram ao encontro. Esses cachorros permaneceram no

território e foram os primeiros fios para os Krenyê estabelecerem relações com os moradores vizinhos ao território. O café foi organizado com a pouca água que restava, e a expectativa era grande para a chegada do carro pipa. Foram organizadas equipes de trabalho. Uma turma foi limpar e carregar as caixas de fibra para armazenar a água; eram três caixas de 10 mil litros cada, duas estavam perto da casa. Outra turma foi conhecer o território e ver se encontrava água por perto. A terceira turma foi buscar carvão, em uma área com quase 400 fornos, localizados a uns 80 metros do barracão. O carro pipa não demorou a chegar, e duas caixas foram abastecidas; a terceira caixa foi colocada na biqueira da casa, e foi construída uma calha, nos dias seguintes a água da chuva garantiria o abastecimento. Com água e comida em casa, o plano era conhecer o lugar e organizar a vivência naquele novo território.

O almoço saiu mais tranquilo, outros fogões foram feitos, novos pontos de dormida foram organizados e as equipes para preparar o café, o almoço e o jantar foram definidas. No momento do jantar, Pajré e Cujcwá convidaram a todos para realizar o ritual do fogo na manhã seguinte, o ritual de chegada ao novo território. A dormida foi mais calma, sempre um grupo se revezando para fazer a vigilância, e a fogueira continuava acesa a noite toda.

No dia 25 de fevereiro de 2018, o dia amanheceu ensolarado no novo território do povo Krenyê, em Tuntum/MA. No momento do café, foi reforçado o convite para que todos aqueles que participaram do primeiro ritual se preparassem física e espiritualmente. Pajré explicou que tinha que fazer “*o ritual para acomodar os companheiros no novo território*”, e assim foi. Homens e mulheres se pintaram com urucum e jenipapo, vestiram roupas adequadas e leves para se proteger do calor. As mulheres usaram saias compridas, coloridas e sutiãs, e os homens shorts vermelhos e outros adornos. A fogueira foi reativada, e as labaredas cresceram. Genecy preparou os incensos para, segundo ela, “*fazer a limpeza e afastar os espíritos maus*”. Às 10 horas da manhã, com o sol muito quente, iniciaram as cantorias e danças circulares ao redor da grande fogueira. Pajré, que cantava e levantava os braços em direção aos pontos cardeais, invocou o vento, a terra, a água e apontou para a fogueira em grandes labaredas. Virou para o grupo que estava diante dela e falou:

Os companheiros vieram, estão aqui, temos que pedir a proteção deles. A notícia da ocupação da área se espalhou. Eles disseram que o homem [como se referiu ao gerente da fazenda] vai vir aqui hoje. Ele vai chegar, mas antes nós vamos fazer uma corrente forte de proteção. Ele vai chegar bem no final do ritual, quando a corrente já estiver fechada com a força da nossa oração e dos nossos companheiros, e somos nós, as mulheres, que vamos fazer essa corrente para receber ele quando ele chegar (anotações de caderno de campo, 23/02/2018).

Foram formadas duas filas, mulheres de um lado e os homens do outro, e um grupo no meio, com as mesmas pessoas, igual ao primeiro ritual. Muita cantoria e muitas danças percorrendo um espaço maior no território, que saía da fogueira próxima ao barracão, e ia até a entrada dos fornos de carvão vegetal, o movimento era

de ir e vir, sempre passando pela fogueira. Pajré tem uma força de liderança espiritual muito aguçada, um jeito muito particular de ensinar a todos nós, indígenas de outros povos e quilombolas, não indígenas; muito dedicada, ela nos ensinava a fazer os passos e a cantar. Ela dedicava mais tempo ao A'tore (aprendiz de cantor do povo), ensinando os cantos, os passos e indicando o que ele deveria fazer. E o ritual seguiu, o sol escaldante, o calor da fogueira, o corpo quente também; nessas horas, Te'tune (papel de cuidadora) molhava umas folhas de mato, previamente escolhidas, num balde com água e sacudia sobre nós. Os pingos de água aliviavam o calor dos nossos corpos. Outras pessoas que não estavam na dança serviam água para nós. Em outros momentos, ela nos dava outros galhos de árvore secos, que serviam como sombra.

Nesse ritual não havia ainda a casinha, mas ficamos um tempo sentados ao redor do pé de pequi, e cada um se conectava com as suas próprias crenças, conforme Pajré sugeriu. Ficamos tão envolvidos no ritual que não sentimos fome nem percebemos o tempo passar. Às 16 horas, o ritual foi se encerrando, cada um de nós pegou os galhos usados como sombra e depositou no pé do pequi. Os pedidos aos encantados eram do desejo de cada um, mas muitos deles estavam relacionados à permanência dos Krenyê naquele território.

3 Finalizando o ritual, chega o gerente da fazenda

Após o momento de espiritualidade no pé do pequi, simbolizando a “casa dos companheiros”, fizemos um círculo e nos preparamos para concluir o ritual. Bem nesse momento, escutamos o barulho de um veículo se aproximando, exatamente como Pajré tinha falado. Ela organizou o círculo de mulheres, e fizemos uma barreira para esperar o gerente. Ele chegou acompanhado de sua esposa. Saiu do carro, ficou nos observando atentamente, chamou o Cujcwá e disse que queria dialogar rapidamente com ele. Cujcwá disse que podia dialogar com todos. Ele disse algumas coisas rápidas e que voltaria em outro momento e se retirou. Aconteceu exatamente como a Pajré tinha falado para alguns de nós. O curioso é que nem ela nem nós sabíamos que esse senhor apareceria por lá naquele dia e naquele horário. Nesse dia fizemos só uma refeição, que serviu de almoço e janta, por volta das 17 horas. Em contrapartida, sentíamos uma energia forte, positiva, muita resistência, ensinamentos e a espiritualidade, um clima que permaneceu durante todo o primeiro mês de convivência no território.

4 Ano de ocupação – a Teia retorna ao território Krenyê

Um ano depois da terra ocupada, os articuladores da Teia, aproximadamente 40 pessoas (indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu), retornaram ao território para uma reunião e para vivenciar novamente o ritual. O dia amanheceu agitado, muita coisa ainda para organizar. A casinha (krëere) foi construída, e novos pedaços de madeira já estavam posicionados ao lado da casa. A fogueira foi ativada.

Homens, mulheres e crianças passaram a fazer as pinturas com jenipapo e urucum.

O ritual iniciou dentro da casinha, a mesma disposição dos rituais anteriores: mulheres de um lado, homens do outro e a mesma formação da fila no meio. Um diferencial é que Pajré estava grávida, no mês de dar à luz. Mesmo assim conduziu o ritual com muita força e vitalidade. Diferentemente do outro, o ritual durou dois dias. O primeiro dia foi muito parecido com os rituais dos anos anteriores, com a diferença de que ficamos quase uma hora sentados dentro do barracão. Me chamou a atenção a concentração de Pajré, uma hora sentada na mesma posição, grávida, de olhos fechados. A maioria de nós que participávamos chegamos a ficar inquietos.

Ela fez uma dinâmica em que as madeiras foram utilizadas para fazermos uma corrente, amarrando uma ponta nossa com a do companheiro ao lado, sem deixar quebrar. O desafio foi sair em caminhada, homens e mulheres, segurando essas varas amarradas umas às outras, com cuidado para não quebrar, e ainda seguir dançando e cantando, até chegarmos perto da casinha. A turma do centro foi a primeira a amarrar as varas, ao mesmo tempo, circundando a casinha, em seguida a fila dos homens fez o mesmo processo, e depois a das mulheres. As madeiras ficaram circundando a casa, como se fosse fechando um ciclo e abrindo outro. Pajré explicou que no primeiro ritual, na Aldeinha, o abraço coletivo na casinha, e neste, amarrando as madeiras em volta dela, simbolizavam o abraço na árvore grande, que deu origem aos primeiros filhos (humanos) que deram origem à nação Krenyê. O ritual terminou, os aliados da Teia retornaram aos seus territórios. Quase chegando a São Luís, recebemos uma ligação do Cujcwá convidando para retornarmos ao território, pois o presidente da Funai estava vindo naquela semana para entregar o documento da Terra.

Chegamos a São Luís, passamos o dia e no outro retornamos ao território Krenyê, era 27 de fevereiro de 2019. Nas proximidades do território encontramos um dos grupos Krenyê que morava na Terra Indígena (TI) Rodeador, acompanhados de indígenas do povo Tentehar/Guajajara, das TI Rodeador e Cana Brava, e de funcionários da Funai. Ao chegarmos ao território, vimos o outro grupo de Krenyê, mãe, irmã, irmão e sobrinhos e sobrinhas de Cujcwá; estavam no barracão, ajudando a preparar a comida. Havia um clima tenso. O grupo a que este trabalho se refere e que acompanhamos ao longo do processo estava nervoso. Nesse dia, os “companheiros” orientaram como deveria ser conduzida a cerimônia. Nós, do Cimi, e Kum'tum retornamos ao território para participar desse momento histórico. Pajré nos chamou num canto e falou,

[...] os companheiros disseram assim, que é para eu fazer a cantoria, na cantoria fazer o círculo e pegar pelas mãos quem são os Krenyê de verdade, os nossos primos, os que lutaram para ter essa terra. Eles disseram que se deixar o padrinho (Raimundinho) conduzir, vai dar briga e eles não querem briga (fala da Pajré – anotações de caderno de campo, 27/02/2019).

A comitiva do presidente chegou por volta das 14 horas. Entrou no barracão, e a Pajré iniciou a cantoria. Fez um ritual de quase uma hora caminhando e cantando, e

todos acompanhando. Na cantoria, conduziu a todos para o barracão coberto de palha, que foi feito pelos Krenyê e pela Teia. Fez o círculo e chamou seus parentes. Se dirigiu para o presidente e apresentou seu padrinho e seus primos, os tios e passou a palavra para o presidente. Nesse momento, a cerimônia foi tensa. Reflexo de anos de um povo fragmentado que luta, resiste, mas que guarda mágoas, dores, conflitos. O presidente falou e entregou o documento nas mãos de Cujcwá, que ficou muito emocionado. Falou da felicidade que sentia, e disse que os Krenyê agora tinham território para tecer o Bem Viver. Seguiram as falas de outras pessoas, houve um acolhimento de um dos grupos para falar. O terceiro grupo, que nunca apoiou a luta, não teve espaço de fala.

Terminada a cerimônia, a comitiva da Funai foi embora junto com o grupo Krenyê da TI Rodeador e com os Tenetehar. A cerimônia aconteceu da mesma forma que Pajré comentou conosco.

Um dos grupos familiares Krenyê, formado pelos anciãos dona Maria e Pyp (Seu Chico), seus filhos, filhas e netos e netas, permaneceu no território, jantamos todos juntos. Após o jantar, ficamos sentados dentro do barracão, conversando sobre o que aconteceu durante o dia. Pajré estava sentada perto da porta de saída e parecia agoniada, como se estivesse sentindo as dores do parto. Perguntei a ela para saber se era a dor que ela estava sentindo, a resposta dela foi: *“não, é a vozinha que está aqui na porta segurando a minha mão e quer me levar para a casinha”*. Ela ficou quieta, em silêncio, e depois pegou minhas mãos e fez eu segurar a barriga dela e sentir o bebê. Fez esse movimento com todas as pessoas que estavam sentadas ali e convidou para sair e ir à casinha. Do barracão até a casinha, ela foi cantando uma música diferente das cantadas no ritual. Entrou na casinha, acendeu velas, pediu incenso, pediu para acender a fogueira e pediu que alguém fumasse um cigarro. Só nesse momento percebi que ela estava incorporada, e era sua avó Celina.

De dentro da casinha, o encantado chamava um por um dos presentes e conversava com eles. No começo era dando conselhos para os anciãos, para os outros Krenyê, e para nós, que durante os três rituais ocupávamos a fila do centro. Em seguida, ela incorporou o tio dela, o Aruj, o clima ficou tenso, evidenciou um conflito antigo entre as famílias. Foi uma noite intensa e de muitas descobertas. Foram quase cinco horas de diálogo com os encantados. E nós, muito preocupados com o estado de gravidez, acompanhávamos a caminhada pelo território, levando alguns utensílios que julgávamos que ajudariam no caso de ser o parto. Num certo momento me dei conta de que todos nós estávamos envolvidos naquele ritual cuidando dela. Ela, que durante os rituais anteriores tinha cuidado de nós. O dia quase clareando, Pajré voltou a si e foi descansar. Nós fizemos o mesmo e na manhã do dia seguinte retornamos para casa.

Trago algumas inquietações que fui percebendo durante os rituais que podem ser entendidas à luz de perspectivas que discutem a contrapolítica (Sztutman, 2018) a partir do pensamento de Stengers, como a contrafeitiçaria, que seria *“reativar/retomar (reclaim) práticas que eram julgadas ser radicadas, perdidas, equivocadas”*.

Pajré e outros Krenyê guardam na memória ancestral o modo de vida conectado ao território de uso comum, e com a participação de aliados se sentiram com as condições de expressá-lo nesse novo lugar. Os três rituais conduzidos por Pajré podem ser entendidos como a (re)fundação do povo Krenyê, para essa etapa da vida no território comum. Na Aldeinha São Francisco, num dos momentos do ritual, Pajré fez um gesto que indicava que estava passando a “autoridade” do Seu Chico para o Raimundinho. Digo autoridade porque Seu Chico é um dos anciãos, foi o que veio ainda menino caminhando de Pedra do Salgado, hoje Vitorino Freire/MA até São Luís, e que guarda muito das lembranças e da memória ancestral do povo. Ele é irmão de dona Maria, mãe de Raimundinho. A Aldeinha São Francisco foi comprada com recurso de aposentadoria e de um imóvel de Seu Chico. Interpretei que ela estava passando de Seu Chico para Cujcwá, para esse último cuidar da transferência do povo para o novo território.

No segundo ritual realizado no território, ela fez novamente o mesmo gesto, só que dessa vez passando a “autoridade” ou a responsabilidade de Raimundinho para o seu primogênito, que se chama Rone, na língua indígena Aruj, incentivando-o a contribuir para a trajetória do povo naquele novo lugar. O que leva a acreditar nisso é o fato de que o nome Aruj, além de ter sido o nome do tio da Pajré, uma reconhecida liderança que viveu a maior parte do tempo da TI Governador, é também o nome de um dos criadores do povo. Outra inquietação era saber o porquê de Kum’tum, Gil e eu ficarmos num grupo separado das fileiras de homens e mulheres, sempre na fila do meio, junto com o cantor, o Aruj e a Pajré. Fui dialogar com a Pajré e Seu Chico sobre essas questões. Eles me deram uma explicação da cosmologia do povo, a partir da relação de parentesco.

Não é intenção deste trabalho abordar a relação de parentesco entre os Krenyê, mas estou certa de que é uma parte fundamental para entender as relações que se manifestam nos rituais. Em entrevistas, Pajré e Seu Chico me disseram estar surpresos e felizes por saber que alguém se interessava pelas narrativas de criação do povo. Segundo eles, a nossa posição na fila do meio, onde estavam Aruj, Pyp, Pajré, Cujcwá, Awijti e A’tore, simbolizavam as encantarias. Encantarias que conduziram o povo ao longo de sua trajetória. E nós estávamos nesse meio, pelos nomes que recebemos, a relação de parentesco que tínhamos com o povo Krenyê.

Nesse ritual tem chuva, tem trovão (entxoty – criador) e tem vento (kupapi), então tem a casinha (krehê), é para se proteger da chuva e falar com o criador. Só entra nessa krehê quem é espiritual, filho, escolhido. Arui é espírito poderoso, guerreiro abençoado – filho de Cujcwá (céu) com Ripi (árvore grande). Arui viveu no tempo que só tinha espírito, antes de ter os homens. Pupyre (Seu Chico), tem um tio chamado kurupu que mora na terra, teve um filho chamado pukokupe, saiu de uma folha. Viveu no tempo em que tinha só os índios, sem os brancos por perto. Awiti (encantado que nasceu sabido, do tempo dos brancos perto de nós). Kum’tum, é filho de Kwuikwa (céu) com a Kurupi (farinha), a mãe dele é da terra, é mehin, índia mesmo, que fala com Entxoty, guerreira, pajé. Komixi é filha de Cujcwá (céu), com Caxi (Estrela). A vizinha (como ela se refere à tia

dela, Celina) pediu tanto que queria ter filhos que Entxoty mandou um menino e uma menina, que são vocês, por isso somos parentes dos Krenyê e ficam juntos com os “companheiros” (anotações de caderno de campo com Chico e Pajré, no dia 24.02.2018).

Pajré traz uma explicação para a nossa presença (não Krenyê) dentro do ritual, expondo uma filiação, um parentesco que nos liga a essas famílias Krenyê que continuaram a luta pela conquista do território. Entendi esse movimento que ela foi traçando desde quando veio morar com esse grupo Krenyê, quando passou a nomear os Krenyê e seguir uma norma de acordo com o que aprendeu e viveu junto do povo Gavião; entendi como uma refundação do povo. No dia em que conversamos sobre essa minha presença no ritual, ela narrou sua formação como pajé. Ela começou dizendo que quem ensinou tudo a ela, sobre os encantados, foi sua vizinha Celina, que faleceu tempos atrás no território Governador, do povo Gavião. Que a sua mãe sempre soube desse dom desde quando ela era pequena, mas sempre teve medo, porque Pajré apresentava um comportamento diferente das demais crianças na aldeia, ela rodava muito e falava de forma diferente.

Enquanto Pajré crescia, a avó Celina ensinava todos os conhecimentos adquiridos do seu povo, quando viviam no território tradicional, na Pedra do Salgado. Pajré teve alguns diálogos com Celina, do tipo “*Você vai cuidar do teu povo, isso vai acontecer quando eu não estiver mais aqui na terra, essa tua ajuda não é aqui somente no Gavião, é com nosso povo mesmo, aquele que veio do Bacabal*”. Foi um tempo grande dessa formação. E um dia, Pajré ainda era criança, a avó Celina propôs um desafio para saber se estava pronta. Ela teria que pegar e matar um peixe poraquê com as mãos. No dia combinado, foram para um lugar onde tinha o peixe, várias crianças também estavam junto. A avó Celina pediu para as outras crianças pegarem o peixe poraquê; as crianças tentavam, mas, com a descarga elétrica que o peixe dava, soltavam. Quando chegou a vez de Pajré, ela conseguiu segurar o peixe com uma mão, recebeu a descarga elétrica, segurou com as duas mãos, e suportou a descarga, foi controlando até o peixe morrer. Depois desse feito, a avó disse que ela estava pronta para usar os ensinamentos e ajudar as pessoas. Daquele dia em diante ela começou a sentir a presença dos “índios da mata” e começou a dizer para seus amigos aquilo que via ou sentia. À medida que ia acertando em suas previsões, ia sendo acreditada por uns, e rechaçada por outros. Quando a avó Celina morreu, Pajré saiu do território e foi morar na Aldeinha São Francisco com os Krenyê de Bacabal, entendendo que tinha chegado a hora de ajudar o povo.

5 Do tempo do escondimento à conquista do território

Em 2003, quando um grupo Krenyê procurou o Cimi, a luta pelo território e pelo reconhecimento étnico já estava pautada. Em abril de 2008, os Krenyê formalizam o pedido de demarcação do seu território para a Funai e estiveram no Ministério Público Federal apresentando a demanda. Com o apoio do Cimi e da

Pastoral Indigenista de Grajaú, alguns Krenyê mais velhos fizeram uma viagem à antiga terra, Pedra do Salgado, e lá foram reconhecidos por várias pessoas idosas que viviam próximas a eles quando de sua habitação tradicional na região. Nessa época, o povo pensava em voltar para o território da Pedra do Salgado.

O reconhecimento étnico pela Funai foi anunciado no I Encontro do Povo Krenyê, na aldeia Pedra Branca, na TI Rodeador, nos dias de 11 a 14 de junho de 2009. O encontro foi organizado pelos Krenyê, pelo Cimi e pela Funai e juntou outros grupos que vivem na TI Governador, Pyhcop Catiji/Gavião e na TI Pindaré, do povo Guajajara, da TI Geralda Toco Preto, do povo Krepym Katejê. Foram três dias de convivência, de memória, de descoberta, de pensar as perspectivas de futuro. Nesse encontro, foi cobrada da Funai a demarcação do território. Os indígenas que moravam no território Governador falavam entre si, na língua materna daquele povo; os que vieram do Pindaré falavam entre si, na língua tenetehar/guajajara. Os que recebiam o encontro falavam em língua portuguesa. Resultado da fragmentação da sociedade Krenyê, imposto pela colonialidade do poder, pelo avanço do latifúndio sobre o território onde moravam. A decisão tomada pelo funcionário do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) com o avanço das fazendas sobre as terras indígenas na Pedra do Salgado foi retirar os indígenas e transferi-los para as terras de outros povos, inclusive culturalmente diferentes deles. Seu Chico deixa claro que, quando perguntaram para o tio dele e para ele para que terra queria ir, se Geralda ou Pindaré, ele, bem garoto nessa época, *“não entendia”* a dimensão da decisão, quando foi *“perguntado se queríamos ir para a terra dos parentes Tenetehar/Guajajara, respondemos que sim”*.

Em meados de agosto de 2009, um conflito interno entre o grupo que vivia na aldeia Pedra Branca, na terra indígena Rodeador, onde moravam os anciãos da última leva que saiu da Pedra do Salgado, resultou no assassinato de Seu Gonçalo (Riba), pela liderança que articulava a luta Krenyê. Além da dor de perder um dos anciãos, executado pelo cacique do povo na época, o assassinato desencadeou a destruição da aldeia Pedra Branca por conflitos interétnicos com um grupo do povo Tenetehar/Guajajara que já morava na terra. As casas foram queimadas, as plantações destruídas e as famílias Krenyê expulsas de lá. As famílias voltaram a se estabelecer na periferia de Barra do Corda, divididas pela dor da perda, pela destruição do espaço de vida e fragmentadas. Sem ter casas na cidade, recorreram a aluguéis de imóveis; quando não tinham dinheiro para pagar o aluguel, eram despejados e tinham que procurar outro teto. E ainda tinham que enfrentar o racismo e o preconceito dos moradores de onde moravam. Dona Maria de Lourdes relata o quanto esse tempo foi difícil, *“mulher, não podia nem cantar os cantos do meu povo, falar na minha língua para ensinar as crianças, que os vizinhos xingavam dizendo que a gente era feiticeiro, não podia bater o maracá que era do mesmo jeito”*.

Diante da situação calamitosa, dona Maria de Lourdes e sua filha Vilani vão até a terra indígena Geralda Toco Preto, em Itaipava do Grajaú, onde morava o Cujcwá Krenyê, filho de dona Maria, casado com a Genecy, indígena do povo Krepym,

e convencem o Raimundinho Krenyê a assumir a liderança e conduzir o povo na luta pelo território. Cujcwá Nonato assume a liderança e começa a participar das reuniões com a Funai para a demarcação do território. Nesse mesmo ano, os Krenyê, passando necessidade e sem sossego na periferia de Barra do Corda, aceitaram a proposta da Funai de compra de uma área para constituir uma reserva indígena para o povo, o que levaria menos tempo. Essa decisão se deu numa reunião na Funai de Imperatriz, com a presença da antropóloga Sara Gaia.

Ao assumir a liderança, Cujcwá buscou compreender melhor os espaços de luta e as dinâmicas de cada órgão federal, estadual e municipal, aprendeu mais sobre o direito indígena, e começou a andar para diferentes espaços de formação do movimento social. Em 2011, o Cimi, contribuindo para a luta de Krenyê, articulou a ida de Cujcwá Krenyê para o Acampamento Negro Flaviano, no Incra, em São Luís. Saiu de Barra do Corda, na companhia de Paulo Apanjekrá Canela, no dia 1º de junho de 2011, depois se encontrou na rodoviária da capital com Dária Krikati, com Fred e Romário Guajajara e com Gilderlan Rodrigues do Cimi, e foram acampar com o movimento quilombola, na frente do Palácio dos Leões. A presença deles nesse espaço de luta e articulação trouxe novos ares, outras estratégias e ampliou a rede de relação do povo para a conquista do território, além de inserir os Krenyê no tecimento da Teia.

Ainda sem resposta da Funai quanto à compra da terra, cresceu a mobilização dos indígenas para a realização do II Encontro do Povo Krenyê, ocorrido no mês de abril de 2012 na cidade de Barra do Corda, organizado pela Funai. Nessa ocasião, foi assinado um Termo de Compromisso, no qual a Funai, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), por meio do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena (DSEI) e da Secretaria Estadual de Educação (Seduc), se comprometeram a garantir os direitos dos Krenyê, assegurados na Constituição Federal. A Funai se comprometeu a constituir um Grupo de Trabalho para identificar e delimitar uma terra e prestar assistência fornecendo cestas básicas, até a compra da Terra. A Sesai se comprometeu em prestar o atendimento à saúde, destinando um técnico de enfermagem para atender o povo, e a Seduc a prestar o atendimento à educação escolar. Depois desse encontro, um grupo conseguiu refundar a aldeia Pedra Branca e se estabeleceu por lá, separado dos demais.

Um ano após a assinatura do termo quase nada tinha sido cumprido. Em março de 2013, os Krenyê, assessorados pelo Cimi, entraram com uma Representação no Ministério Público Federal (MPF) denunciando o descumprimento do Termo firmado. Essa representação foi juntada na Ação Civil Pública n. 18327-63.2012.4.01.3700/2012, na qual o MPF requeria à Funai e aos outros órgãos o cumprimento com o atendimento ao povo. No dia 4 de setembro de 2013, o juiz federal Carlos Madeira, da 5ª Vara da Justiça Federal, acolhendo o pedido de antecipação de tutela, confirmou todas as exigências do MPF e obrigou a Funai a constituir Grupo Técnico, no prazo de 60 dias, para a realização do relatório de identificação e delimitação de terra para o povo Krenyê. E ainda exigiu a destinação de meios para a assistência quanto à alimentação,

água potável e saúde para os indígenas, a fim de que pudessem aguardar em segurança a finalização do processo de terra definitiva. Foi fixado o prazo de 180 dias para a conclusão do processo da Terra; caso a decisão não fosse cumprida, haveria multa de R\$ 50.000,00 diários à Funai.

Na audiência Judicial, em abril de 2014, os Krenyê relataram ao juiz que nada tinha sido cumprido e que continuavam sem água. A Funai alegou não ser de sua competência. O juiz sentenciou a Sesai para executar a construção de um poço artesiano. O advogado da União presente, em tom irônico, disse que não poderia ser construído um poço por não ser terra indígena. O juiz determinou que a Sesai então abastecesse água duas vezes por semana, na Aldeinha. Os indígenas relataram que, além de o abastecimento de água por carro pipa ocorrer de forma irregular, o mesmo acontecia com a distribuição da cesta básica pela Funai.

Krenyê é resistente, tem uma história que vem de longe, de convivência com os não indígenas, já enfrentamos situações complicadas nas terras dos parentes, a gente é teimoso, continua lutando. Antes eu pensava, e os mais velhos também, que a Funai fosse um pai, que dava ordem e tinha que ser obedecido. Agora entendo que a Funai é um braço do Estado. É impressionante como a Funai, Sesai gosta de nos enganar. Mas nós vamos lutar até o fim, enquanto eu tiver vida, vou lutar para a Funai comprar essa terra (Cujcwá Krenyê – mês de agosto, após reunião na Justiça Federal – anotações de caderno de campo – 2014).

Cujcwá, nessa luta cotidiana pela sobrevivência, junto com seu povo, não entende esse tempo burocrático do Estado. E desabafa, “*como pode? eles estavam tudo lá [representantes dos órgãos públicos federal e municipal] no encontro, viram a nossa situação, se comprometeram, e prestar assistência não é favor, não, e não fizeram nada*”. O Estado, por meio de suas instituições, parece não compreender a necessidade e a urgência que o povo tem de sair da periferia de Barra do Corda, de dar um lugar para os seus filhos, jovens e evitar que eles se envolvam em problemas na cidade. Dona Maria reclama dessa situação difícil, “*é ruim viver assim, mulher, imprensado aqui na cidade, não temos liberdade, não temos sossego, nossos filhos, nossos netos, o que será deles se não tiver a nossa terra?*”.

Sem respostas, no dia 28 de novembro de 2014, o povo Krenyê, por meio do seu cacique Cujcwá, escreve uma carta a punho, escaneia e envia para o procurador federal. Um trecho da carta diz:

[...] desde a última reunião [audiência], em agosto de 2014, na Justiça Federal que nada melhorou para nós. Primeiro – Terra: a Funai ficou de criar um edital para encontrar uma terra e até hoje não tivemos nenhuma resposta. Segundo – estamos sem água. A Sesai nunca mais trouxe água. Ficou decidido duas carradas por mês, estamos devendo duas carradas de água, há dois dias sem água. Terceiro – desde o mês de agosto que recebemos somente duas cestas básicas. Aqui estamos sem nenhum alimento (trecho da carta do povo Krenyê, novembro de 2014).

A carta continua falando de outras necessidades do povo, mas destaquei esses pontos para mostrar que, mesmo depois de as demandas relativas ao direito do povo

Krenyê serem judicializadas, continuava o descumprimento por parte dos órgãos do Estado, que têm a obrigação de prestar os serviços ou as políticas públicas aos povos indígenas, nesse caso, ao povo Krenyê. Nesse ano, 2014, foram duas audiências na Justiça Federal (abril e agosto) tratando da demanda dos Krenyê. Sempre apareciam representantes da Funai, os advogados da União, da Sesai, se fechava um acordo e nada acontecia na prática. No caso da Funai, sempre recorrendo, solicitando mais tempo para resposta, conseguia se livrar da multa. Uma novidade nesse processo judicial dos Krenyê é que o juiz sempre permitia a participação deles nas audiências; dessa forma, tanto Seu Chico, quanto Dona Maria, Cujcwá e Pöohuxê puderam expressar a sua realidade, contar a história de êxodo do povo, a perambulação por territórios alheios e o desejo de continuar existindo num território próprio.

Sem resposta do órgão federal, em março de 2012 Seu Chico compra uma chácara, que mede uma linha de terra, com recurso de aposentadoria. Eles saem das casas da periferia de Barra do Corda e vão tentar refazer a vida nesse pedaço de chão. Ali vão procurar meios de sobreviver. O recurso da aposentadoria ajuda, mas não é suficiente. Pressionam a Funai, buscam outros aliados, encontrar formas de sobreviver. Pedem ajuda da igreja local, e a Pastoral Indigenista de Grajaú e o Cimi colaboram para construírem suas casas, e passam a viver nesse lugar comum. Dona Maria, animada com a mudança para um lugar afastado de centro urbano e sem barulho, se expressa assim:

[...] agora a gente vive um pouco melhor, temos as nossas casas que a pastoral ajudou, aqui dá para cantar e falar na nossa língua sem ninguém nos xingar, dá para dormir melhor. Nós já estamos velhos, faz tempo que estamos andando atrás da terra, eu ainda quero viver na nossa terra mesmo, mas agora temos mais liberdade para poder esperar a Funai comprar a terra. É pequeno, mas dá para plantar, só não tem água (Dona Maria Krenyê – anotações de caderno de campo, 2014).

Dona Maria sente um pouco a liberdade de poder ficar num lugar mais tranquilo e sem barulho, onde pode deixar seu neto brincar livremente. Mesmo num espaço pequeno, sem água, dependendo do abastecimento de carro pipa, conseguiram plantar feijão, macaxeira, abóbora, cheiro-verde e chás, em pequena quantidade. Era motivo de orgulho, e uma forma de dizer que estavam dependendo de cesta básica porque não tinham território.

6 Os rituais, fortalecimento da luta – as possibilidades de alianças a partir da Teia

A participação do Cujcwá Krenyê no Acampamento Negro Flaviano em 2011, no Incra, em São Luís, possibilitou a abertura da Aldeinha São Francisco para outras pessoas e entidades além do Cimi e da Pastoral Indigenista de Grajaú, aliados históricos. O povo foi buscando as formas para inserir os novos aliados dentro do seu contexto cultural e de luta pela garantia do território. Em setembro de 2015, na Aldeinha São Francisco, a Pajré realizou um ritual de nomeação na língua materna,

uma forma de estabelecer uma relação de parentesco social com esses novos aliados. Eu recebi um nome, Cohnxícwj, Inaldo recebeu o nome de Kum'tum e Pe. Clemir recebeu o nome de Krowhu. Pajré explicou que aqueles nomes que estávamos recebendo foram escolhidos pela sua vizinha, Celina (*in memoriam*). Nesse ritual, fizeram uma corrida de tora, ensinando as crianças; utilizando pedaços de madeira pequenos, elas se divertiram muito aprendendo uma prática cultural, a corrida de tora, comum aos povos desse tronco linguístico; um grupo preparou a comida, uma contrapartida nossa, que foi partilhada entre todos durante a noite.

Era a primeira vez que via um ritual assim junto dos Krenyê, desde 2003, quando passei a acompanhá-los. A presença de Pajré junto daquele grupo fortalecia a revitalização da cosmologia Krenyê, que estava adormecida e fragmentada, assim como estavam os diferentes grupos familiares do povo.

No mês de outubro desse mesmo ano, os Krenyê, com outros indígenas – Krepym Katejê, Akroá Gamella e Guajajara/Tenetehar (Terra Indígena Pindaré) – participaram da 12ª Romaria da Terra e das Águas, em Chapadinha. No momento de fala dos povos indígenas e quilombolas, que entraram juntos no palco, Dona Maria tratou da situação do êxodo do povo desde que saiu da Pedra do Salgado e da luta para ter um território. A fala dela atraiu a atenção da multidão que participava da Romaria. Após as falas de outros indígenas, os povos acordaram que a cantoria seria organizada pelos Krenyê. E Pajré e os outros Krenyê cantaram e encantaram, denunciando as violações de direitos e mostrando a sua cultura, a sua espiritualidade. Os quilombolas também falaram e tocaram o tambor de crioula. Momento forte da Romaria.

Ainda em 2015, no mês de novembro, Cujcwá, Genecy, A'tore, Põohuxê e Pajré participaram da Assembleia do povo Akroá Gamella, no Território Taquaritua, em Viana/MA. Nessa assembleia, os Krenyê organizaram um ritual perpassando a programação. No primeiro dia da assembleia, bem cedinho, Raimundinho preparou o local para assar o berubu. Pajré, Cujcwá e Pyp cuidaram para que tudo saísse da forma como era feito tradicionalmente. As pinturas foram realizadas durante o dia, à noite foi realizado um ritual de nomeação de vários Akroá Gamella, Pajré e A'tore cuidaram da cantoria, e o berubu foi partilhado entre todos nós. No final dessa assembleia, os dois povos definiram conjuntamente cuidar do fortalecimento da língua indígena Krenyê.

7 Krenyê e aliados ocupam Funai em Imperatriz/MA

A ocupação definida no grupo de trabalho da Teia Indígena aconteceu nos dias de 5 a 9 de outubro de 2015. Os povos Krenyê, Akroá Gamella, Krepym, Pyhcop Cati-ji/Gavião e quilombolas exigiam da Funai celeridade no processo de compra do território para os Krenyê. Esse é um momento que se pode dizer que a força jurídica, o poder Judiciário, tinha avançado em favor dos Krenyê, enquanto o poder Executivo parecia não escutar para não atender a pauta indígena. Povos historicamente violentados pelo poder colonial, pelo Império e pelo Estado continuam sendo tratados como se seus modos de vida, suas cosmologias, seus saberes não tivessem nenhuma

validade para essa dita sociedade moderna. Nessas horas, resistem e insurgem para garantir seus territórios, seus meios de reprodução da vida. Em relação à luta de povos e comunidades tradicionais na tentativa de consolidar seus territórios, que estão sendo cobiçados pelo modelo capitalista de produção, que coisifica a vida, tornando-a mercadoria, Escobar nos ajuda a entender:

Dentro de esta perspectiva, estos procesos de resistencia se convierten en movimientos para la reistencia. Estos grupos no solamente resiste nel despojo y lades-territorialización, ellos redefinen sus formas de existencia a través de movimientos emancipatorios y la reinención de sus identidades, sus modos de pensar, y sus modos de producción y de sustento (Porto y Leff, en imprenta) (Escobar, 2014, p. 94).

Isso acontece em tempos nos quais a bancada ruralista avança com ataques à legislação indígena e quilombola, aprovando medidas legislativas para evitar que esses sujeitos tenham seus territórios reconhecidos, mantendo uma estrutura de dominação agrária, na qual quem tem dinheiro subjugava os corpos e as vidas dos demais. Em face da colonialidade do poder, somente a luta política de resistência dos povos para fazer a máquina do Estado atender interesses dessas ditas minorias. A ocupação da Coordenação da Funai por esses povos representou uma novidade; ninguém esperava por um movimento emancipatório desse. Alguns indígenas ligados ao movimento indígena institucionalizado reagiram nas redes sociais, com uma postura quase de tutela, como se os povos articulados na Teia tivessem que pedir permissão para tomar uma atitude como aquela. Desde a participação de Cujcwá Krenyê no Acampamento Flaviano, ele não perdeu mais nenhum dos Encontros da Teia. Com essa participação ativa, compartilhando sua história de vida e a luta pelo território, enfrentando um Estado que não reconhece seus direitos, os Krenyê vão encontrar como aliados na luta por Território o povo Akroá Gamella. Em comum compartilham a narrativa de povos extintos pelo Estado, e insurgiram diante da negação, romperam o silenciamento, resistindo às estruturas de dominação colonial. Almeida (2017, p. 16) afirma que, nesse processo de etnogênese, os Krenyê foram os protagonistas no Maranhão, e que servem de referência para Akroá Gamella e Tremembé. Na atualidade, os três povos são protagonistas numa luta pelo reconhecimento de suas existências, e por estarem “na periferia” do movimento institucionalizado, terem assegurado uma ocupação da sede da Coordenação Regional, localizada em Imperatriz, exigindo o cumprimento dos direitos constitucionais.

Os dias de convivência na sede da Funai foi um tempo de conhecimento, de descoberta, de muita luta. O movimento saiu vitorioso com o compromisso da Funai em lançar o edital para a compra da terra. Se passaram dois anos para que a Funai cumprisse o acordo e publicasse o edital, após mais ação política por parte dos indígenas. Uma ação conjunta de povos indígenas e comunidades quilombolas, articulados na Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão, contribuiu para avançar mais um passo na compra da terra para os Krenyê.

A fazenda Vão do Chapéu foi a vencedora do Edital n. 01/2015 no DOU n. 192, de 7 de outubro de 2015. Prorrogado pelo Edital n. 02/2015/Funai, que abriu uma seleção de imóveis para a aquisição de terra para o povo Krenyê. Das quatro fazendas que concorrem ao edital, duas foram selecionadas. Em janeiro de 2016, a Funai publicou a portaria n. 61, criando o grupo técnico para fazer vistoria nas áreas. Segundo informações contidas no Laudo de Vistoria e Avaliação (LVA) “Fazenda Vão do Chapéu & Outras” município: Tuntum/MA, a equipe técnica “iniciou seus trabalhos na propriedade a partir do dia 10 de março de 2017, [...] foi realizada pesquisa de preços de mercado de terras nos municípios de Tuntum, Fernando Falcão e Barra do Corda/MA, para auxiliar a determinação do valor do imóvel através de informações sobre ofertas, negócios realizados e opiniões”. O imóvel com 8.187,5069 hectares foi avaliado em R\$14.406.595,62 (Inkra, 2017, p. 4). O laudo foi concluído em 5 de abril de 2017, findou o ano e o imóvel não foi comprado. A Funai alegava que a União não tinha recursos para comprar a área, e assim constituir a Reserva Indígena Krenyê.

A demora da União em responder à demanda territorial de Krenyê foi levando o povo a pensar outras estratégias. No 9º Encontro da Teia, ocorrido nos dias de 7 a 10 de dezembro de 2017, no território quilombola de Cocalinho, município de Parnarama/MA, no momento dos trabalhos de grupo, o da Teia Indígena, onde estavam presentes pessoas dos povos Akroá Gamella, Pyhcop Catiji/Gavião, Krikati, Krepym Katejê, Ka’apor, Awá, Tremembé no município de Raposa/MA e Tremembé do Engenho, localizado em São José de Ribamar/MA, apresentou a proposta de ação em defesa do povo Krenyê, como forma de pressionar o Estado a comprar a área vistoriada.

Nesse encontro, A’tore colocou a situação em que povo se encontrava naquele momento, pedindo o apoio da Teia.

Nada foi resolvido, estamos lutando para conseguir nosso território. Nossos rituais não são feitos porque nós vivemos em 1 linha de terra, não podemos plantar. A Funai não quer comprar nosso território. A população do povo está crescendo, e não temos onde colocar as pessoas. O processo do território é de 8 mil ha e estão dizendo que é só 5 mil. Governo ladrão que não garante nosso território. Muitas mortes de pessoas na luta pela terra e tem fazendeiros com milhares de hectares de terra. Os filhos dos fazendeiros andam em carros importados, têm boa educação e nós não temos o mesmo privilégio, não temos terra, nada. Às vezes choro em ver a situação do meu povo, se for analisar a nossa situação até de chorar, a água é limitada. O banho e lavar as louças são medidas. Peço que todos continuem as lutas, vamos lutar pela nova geração. Não queremos mais saber da Funai, queremos tirar sustento da nossa terra (A’tore Krenyê – Relatório do encontro em Cocalinho, 2017).

O coletivo da Teia acatou a proposta do grupo, e os articuladores das Teias ficaram de se encontrar em outro momento, na Aldeinha São Francisco, para planejar. Mais uma de muitas mobilizações empreendidas pelo povo e por seus aliados, quase 60 anos de luta pela terra, e pela necessidade de reagrupar. Segundo Almeida (2017, p. 60), a última leva do povo Krenyê que saiu da Pedra do Salgado, à época localizada em

Bacabal, hoje Vitorino Freire/MA, se deu na década de 1960. E desde então esses grupos passaram a viver em terras de outros povos, alguns culturalmente diferentes deles. Um tempo em que, paulatinamente, sua sociedade foi ficando fragmentada, morando em lugares diferentes, sem condições de ter um espaço comum para se reagrupar.

A ocupação da área aconteceu no dia 23 de fevereiro de 2018. No dia 26 de fevereiro, pela parte da tarde, Põohuxê e Pyp (Chico) foram participar de mais uma audiência na Justiça Federal sobre a aquisição do território. Na viagem, ficaram sabendo que a audiência tinha sido cancelada; mesmo assim, mantiveram a ida dos indígenas. Eles e o Cimi foram recebidos pelo juiz da 4ª Vara Federal. Pop e Pohuxê contaram a narrativa do povo desde que saiu da aldeia Pedra do Salgado até chegar à ocupação nesse novo território. A permanência dos indígenas em São Luís nesses dias permitiu que aliados da Teia realizassem uma campanha de doação de recursos e de alimentos, com a elaboração de *folders*, que foram distribuídos em vários lugares indicando pontos de coleta. A alimentação arrecadada foi enviada para o território. Essa e outras doações contribuíram para a alimentação do povo por quase quatro meses, enquanto eles iam conhecendo o território e começando a preparar suas roças e encontrando outras formas locais de garantir a alimentação.

No dia 11 de julho de 2018, saiu a sentença do juiz federal obrigando a Funai a comprar a terra para o povo Krenyê, enfatizando a necessidade de abastecer a comunidade com água e atendimento à saúde. Quatro meses e três dias após o povo Krenyê, junto com a Teia, ter ocupado a fazenda que foi vistoriada. Ao longo desse caminhar, o povo foi fortalecendo a espiritualidade por meio das cantorias e dos rituais.

Em 27 de fevereiro de 2019, o povo Krenyê recebeu das mãos do presidente da Funai, Franklimberg de Freitas, a escritura da Fazenda Vão Chapéu, que passa a se chamar Reserva Indígena Krenyê, quatro dias após completar um ano da ocupação da terra.

8 O Território Krenyê: a reconstrução do comum

“Agora temos o nosso território para tecer o Bem Viver.”
Cujcwá Krenyê

A alegria dos Krenyê em receber das mãos do presidente da Funai o documento da terra foi muito bonita. O misto de emoções de anos de luta pelo território e pela dignidade transpareceu nos relatos deles, que se contrastaram e rememoraram a história do início desde o capítulo com o relato de dona Maria de Lourdes. Chegou o tempo dos Krenyê *“sair do nosso lugar”*, quase 60 anos depois, chegar para reconstruir enquanto povo num espaço comum, onde podem tecer o Bem Viver, como relatou o Cujcwá. O Estado brasileiro, sob pressão, constituiu a Reserva Krenyê. É a oportunidade do povo se reagrupar. Mesmo com tantos ataques e ameaças, como o Matopiba e suas formas de transformação dos territórios e Cerrados em latifúndio, a ocupação ocorreu, reafirmando a ancestralidade e seu lugar de presença.

Esse tempo de dispersão do povo fragmentou a relação comunitária e organizativa. Muitos deles foram espalhados por outros territórios indígenas, centros urbanos. O tempo em que viveram com outros parentes é relatado por Cujcwá com um tempo de muitos conflitos, “acontecia briga por conta da roça, dos animais”, um tempo em que não tinham liberdade de viver em paz. Um tempo em que se sentiam como “uma planta pequena, escondida debaixo de uma pedra grande”. Esse tempo sombrio, embaixo de uma pedra, foi longo. Um tempo de silenciamentos, de dispersão, de tentativas de reconstrução da vida fora do território tradicional. Mais um resquício da colonização, que colocava um povo contra o outro. Nesse caso de morar com povos culturalmente diferentes, o povo Krenyê foi duplamente violentado, por perder seu território e por se submeter às regras e ao modo de vida de outro povo. O desafio com a terra conquistada é como se reorganizar e de que forma. Põohuxê Krenyê, no momento da fala com o presidente da Funai, disse:

Nós fomos considerados um povo extinto pelo Estado. E hoje estamos aqui recebendo a nossa terra e renascendo junto com ela. Nossos anciãos vão ter lugar tranquilo para morar, parar de ficar andando de um lado para o outro. E toda a situação aqui dentro do território vai ter nossas próprias decisões, entrar em consenso, acordo (Põohuxê Krenyê na entrega do documento da terra – anotações de caderno de campo, 2019).

A conquista da terra significa a segurança de um lugar comum para os Krenyê morar. E a presença de outro grupo familiar no território, trazido pela Funai, divididos por um conflito interno, mostrou uma postura mais firme dos jovens Krenyê, revelando que, para viver no território, tem que aceitar as regras locais, recriadas e aprendidas a partir das trocas e das vivências nos múltiplos espaços da Teia. A'tore Krenyê fez os agradecimentos, “não fizemos essa luta pela nossa terra sozinhos, contamos com o apoio dos nossos aliados: Cimi, CPT, Moquibom, a Teia e os parentes Gamella e Tremembé”. Isso evidencia que esses novos atores que somaram na luta foram importantes nessa conquista, mais uma forma de dizer não à individualização, reafirmando a luta conjunta.

Cujcwá fez a fala como se um filme estivesse passando por sua cabeça. Se emocionou lembrando de todas as dificuldades enfrentadas, e acenou as outras que estão por vir. Agradeceu ao Cimi, à CPT, à Pastoral e à Teia. Falou desse processo em que participou desde o nascimento e tudo que aprendeu com o movimento. Concluiu dizendo: “nós sempre falávamos do Bem Viver, mas não tínhamos território. Agora temos o território e vamos tecer o nosso Bem Viver. Com o território acaba a nossa correria de não ter um lugar, começam outros problemas”.

O Cujcwá entende que o território devolve a dignidade ao seu povo, que agora pode tecer o Bem Viver. Enfatizou a alegria de não depender mais das cestas básicas, já que agora tinham como produzir a própria comida, mas deixou evidente que o Bem Viver é estratégia de luta, que segue agora em outra perspectiva que

se desenhou concretamente, que é resolver a situação com os outros parentes e proteger o território das interferências externas.

O ritual Krenyê foi tanto político como um ato espiritual. Político por conta de tanta luta, quase 25 anos, que resultou na ocupação da área, uma refundação do povo, garantindo um território de uso comum, com a possibilidade de se reconstruir, pondo um fim aos anos de fragmentação vividos por esse povo, desde o êxodo, nos anos 1960. A morte anunciada por modelos de desenvolvimento e a aniquilação dos povos foram superadas pela esperança da continuidade da luta dos povos e comunidades tradicionais no Maranhão. Foi espiritual porque, ao longo dos anos, a reconstrução dos momentos de rituais, os nomes próprios na língua, as pinturas e a presença dos encantados, fortemente ancorados em Pajré, mostraram que a força vem da luta política, da organização social, mas também da luta espiritual. Muitos conflitos existem e são latentes, e precisam ser enxergados à luz da violência histórica que o povo sofreu. O desafio é se refazer enquanto povo, se reconectando com a memória ancestral, também fragmentada, mas os aprendizados na luta e o processo decolonial, ativados pelo tecimento da Teia e pela convivência com outros povos e comunidades, possibilitam um apontamento para frente. Era possibilidade de se reconectar com a terra, com a água, com as plantas, com os animais, com os pássaros, com as pessoas vizinhas ao território e com as encantarias que foram trazidas.

A presença da Pajré com a relação das encantarias nesse grupo contribuiu para reativar a memória ancestral (Sztutman, 2013). Renato Sztutman trabalha com os conceitos de complementaridade e recusa para analisar a relação de poder político (cosmopolítica) entre chefes e xamãs a partir da comparação de casos envolvendo indígenas; esses conceitos podem ser acionados para entender a passagem da “autoridade” de Pajré para os outros Krenyê no ritual. Importante relacionar isso com a fala do Pöohuxê, que assume uma postura diante do presidente da Funai para dizer que, a partir daquela conquista do território, tudo que ocorresse seria por meio de um “consenso” ou das regras locais. Após anos de fragmentação desse povo, o que destruiu sua organização social e política, quando há a conquista do território e Pajré se sente apoiada dentro do grupo da Teia, que acredita em seus rituais, e organiza a vida política do povo, aproveitando um ato político da nossa sociedade, que foi a presença do presidente da Funai entregando o documento de registro da terra Krenyê, evidencia como o povo está se reconstruindo, e ela, por meio da relação com os seres não humanos (encantados), tem a autoridade e a legitimidade de indicar que são seus parentes e que podem ficar no território.

Os jovens Krenyê, nesse momento, mostram uma força organizativa, corpos bem pintados e bem caracterizados, são confrontados com as práticas coloniais ainda presentes em não querer aceitar os nomes e a falar na língua indígena, resistência para não registrar os filhos em nome na língua materna. Foram questões problematizadas no âmbito da Teia e no período de ritual, que precisam ser enfrentadas visando a territorialidade do povo. Aos poucos, percebem-se mudanças

que podem ser entendidas como descoloniais, participando mais dos rituais, usando as pinturas, as indumentárias. A relação de Pajré com eles, e vice-versa, tem algumas incompreensões, que estão sendo enfrentadas.

O ritual Krenyê se constituiu num processo político descolonial, que a Teia contribuiu para acontecer. Um movimento que tem devolvido ao povo a dignidade que lhe foi tirada pela colonização. Um ano (re)aprendendo a conviver no novo território, um processo lento, mas com alegria a cada descoberta e com possibilidades. A fazenda do agro encravada no que é chamado Matopiba foi transformada em futuro ancestral. Os indígenas compartilharam suas alegrias no grupo de WhatsApp da Teia, sobretudo de alimentação: açaí, buriti, pequi, fava, as caças; plantaram nas roças, estão experimentando um pouco do Bem Viver que tanto queriam, pois agora têm o território para tecer o Bem Viver, com autonomia, respeito e reconexão com a Mãe Terra.

Referências

ACOSTA, A. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária/Editora Elefante, 2015.

ALARCON, D. F. **O retorno da terra**: as retomadas na aldeia Serra do Padeiro, sul da Bahia. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

ALMEIDA, M. R. M. de. **“A Gente vivia de trás dos outros”**: processo de reorganização social Krenyê. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

BATISTA, C. dos S.; SANTOS, J. do N.; RODRIGUES, L. C. M.; AMADOR, R. B.; COSTA, S. B. **Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão. (Relatório 2013-2016)**. Conselho Indigenista Missionário (Cimi) – Regional Maranhão/Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Regional Maranhão/Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)/Núcleo de Estudos e Pesquisa em Questão Agrária (NERA). São Luís, 2017.

COSTA, S. B. **Chapadas e lutas**: resistência camponesa no Baixo Parnaíba maranhense na rota do agronegócio silvicultor – conflitos territoriais e “usos” da natureza. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

DARDOR, P. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

ESCOBAR, A. **Sentipensar con la tierra**: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014. 184 p. (Colección Pensamiento vivo).

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Laudo de Vistoria e Avaliação (LVA)**: “Fazenda Vão do Chapéu & outras”. Imperatriz: Incra, 2017 (impresso).

PERPETUA, G. M. **Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha**: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

REIS, S. L. da S.; PERTILE, N. O Matopiba: a modernidade e a colonialidade do desenvolvimento agrícola brasileiro. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47 (dossiê), p. 64-86, 2019.

SZTUTMAN, R. Metamorfoses do contra-Estado. Pierre Clastres e as Políticas Ameríndias. **Ponto Urbe – Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP**, v. 13, 2013.

SZTUTMAN, R. Reativar a feitiçaria e outras receitas de resistência – pensando com Isabelle Stengers. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 69, p.338-360, abr. 2018.

3.2 Perspectivas populares no Matopiba: os desafios das comunidades quilombolas para a manutenção de seus territórios diante do avanço do agronegócio no sul do Piauí

Ranchmity David Nunes
Doutor em Educação pela USP
Universidade Federal do Piauí
ranchy01@hotmail.com

Sheila Kelly Paulino Nogueira
Doutora em Geografia pela UFC
Universidade Federal do Piauí
sheila@ufpi.edu.br

Resumo: Neste texto, abordaremos os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas para a manutenção de seus territórios diante da expansão do agronegócio no sul do Piauí no contexto do avanço da fronteira agrícola do Matopiba. Partindo da discussão sobre a presença negra na ocupação dos Cerrados piauienses e dos processos de territorialização das comunidades quilombolas, buscamos analisar os conflitos socioambientais que impactam os modos de vida dessas comunidades, a exemplo da expropriação da terra e da privatização e contaminação dos bens naturais, como brejos e rios. Por fim, destacamos as perspectivas populares construídas pelas comunidades quilombolas para a garantia de seus direitos territoriais.

Palavras-chave: comunidades quilombolas; territorialização; conflitos socioambientais; Cerrados – sul do Piauí.

1 Introdução

A vasta literatura disponível sobre a questão agrária brasileira tem apontado para uma nova fase de expansão capitalista, marcada pela reprimarização ou remercantilização da economia, voltada para a exportação de matérias-primas e insumos de baixo valor agregado e intensivos em bens naturais (Brandão, 2010; Oliveira, 2016), a partir da conversão das “exportações de *commodities agrícolas* e minerais em espécie de carro-chefe do comércio exterior brasileiro” (Delgado; Leite, 2023).

A nova fase vem sendo construída, discursivamente, como expressão da modernização e ocupação do campo para inserir o Brasil na rota do desenvolvimento, com base nas ideias-força da terra como mercadoria, da natureza selvagem a ser dominada e do sertão como “espaço vazio”. Essas ideias permeiam a frase inscrita na placa símbolo da abertura da construção da rodovia Transamazônica: “Nestas margens do Xingu em plena selva Amazônica, o senhor presidente da república dá início à construção da Transamazônica numa arrancada histórica para a conquista e colonização deste gigantesco mundo verde (Altamira, 09 outubro 70)”¹.

1 O ditador-presidente à época era o general Emílio Garrastazu Médici.

Na “fala emaranhada” ou “palavras retorcidas” da política dos brancos, como define Davi Kopenawa (Kopenawa; Albert, 2015, p. 390), a rodovia Transamazônica – inicialmente projetada para ter 8 mil quilômetros e integrar o Norte e o Nordeste do Brasil ao Peru e ao Equador² – apresenta-se como um signo do progresso que permitiria “rasgar a floresta ao meio”, levando gente para povoar os espaços vazios e dominar o “gigantesco mundo verde”. Nas “palavras retorcidas” de Médici, era o meio de interligação de uma região de “homens sem-terra a uma região de terras sem homens”, o que subliminarmente aponta para a “questão [da reforma] agrária sempre negada, a visão colonial que via a Amazônia como vazio demográfico e a preocupação de garantir com mão de obra os grandes projetos que a partir de então ali se implantariam” (Malheiro *et al.*, 2021, p. 143).

Em síntese, a rodovia era um projeto do Estado brasileiro, naquele momento governado pela ditadura empresarial-militar que perdurou no país entre os anos de 1964 e 1985, cujas ações incidiram no retrocesso da reforma agrária e no aumento dos latifúndios no país, a partir da implantação de um conjunto de políticas públicas voltadas para a construção de condições propícias à instalação de investimentos privados. Por condições propícias, entende-se a geração das condições jurídicas e institucionais para dar legalidade às obras e aos projetos ou programas, como a oferta de marco legal, de infraestrutura, de incentivos fiscais, e a flexibilização dos licenciamentos ambientais.

Entre as políticas estatais implementadas, destacam-se as que se direcionaram à modernização técnica e financeira no campo brasileiro. Em uma aliança entre Estado, mercados e instituições de ensino e pesquisa, na década de 1970, intensifica-se a nova fase de acumulação capitalista sob a égide da Revolução Verde e do agronegócio como modelo produtivo hegemônico para o campo. Nesse contexto, os interiores e/ou sertões – concebidos nos planejamentos oficiais como vazios demográficos – passam a ser transformados em fronteiras agrícolas. Como reflete Alves (2022, p. 280), “nessa nova fase de acumulação capitalista, o Cerrado e a floresta equatorial (Amazônia) foram os biomas brasileiros mais afetados pela expansão das atividades econômicas em direção ao interior do país, agora não mais com a denominação de sertão, mas de fronteira agrícola”.

A expansão das fronteiras como expressão da territorialização do capital tem articulado processos antagônicos de modernização e aprofundamento das históricas desigualdades socioespaciais, dado que o movimento das fronteiras impulsiona a “autonomização entre violência econômica e extraeconômica, cujo pressuposto é transformação da terra, do trabalho e do dinheiro em mercadoria” (Toledo, 2019, p. 79).

Dessa forma, as fronteiras abertas para produção e exportação de *commodities*, mineração, siderurgia, papel e celulose, alumínio, petróleo e petroquímica impactam os territórios de povos e populações tradicionais, territórios esses que passam a ser objeto de valorização mercantil e expropriação por parte dos setores econômicos ligados ao

2 Da mesma forma que outros projetos faraônicos, como é o caso da transposição do rio São Francisco, a rodovia iniciada pela construtora Queiroz Galvão ainda não foi concluída.

agronegócio. É o que vem acontecendo nos Cerrados do centro-norte do Brasil a partir da oficialização da região do Matopiba³ como a última fronteira agrícola do país.

A fronteira do Matopiba tem impulsionado a incorporação de áreas não exploradas na “engrenagem” da acumulação capitalista, evidenciando o processo de expansão geográfica do capitalismo sobre territórios até então não regidos pela mercantilização. A captura desses territórios pela lógica mercantil vem se dando pela acumulação por despossessão das terras e dos bens comuns (Harvey, 2004) de povos e comunidades tradicionais.

Em face dessas expropriações, em especial a partir da década de 1980, várias comunidades, entre as quais as quilombolas, passam a defender o direito de permanecer nas terras em que vivem secularmente, contrapondo-se aos processos de expropriação de seus territórios – conformando, assim, do ponto de vista sócio-histórico, a emergência de um conjunto de conflitos socioambientais.

Considerando o exposto, a proposta deste texto é refletir sobre os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas para a manutenção de seus territórios diante do avanço do agronegócio no sul do Piauí no contexto da territorialização da fronteira agrícola do Matopiba, apontando para as propostas populares organizadas pelos quilombolas em luta.

2 A ancestralidade negra na ocupação dos cerrados piauienses

Nas últimas décadas tem se ampliado o esforço de circulação e produção de pesquisas e bibliografias com enfoque nas relações raciais e na desnaturalização da escravidão e da história de negros e negras no Brasil, em especial ressignificando a importância dos quilombos para a afirmação racial e cultural de negros(as), como reflete Nascimento (2021, p. 109): “A importância dos ‘quilombos’ para os negros na atualidade pode ser compreendida pelo fato de esse evento histórico fazer parte de um universo simbólico em que seu caráter libertário é considerado um impulsionador ideológico na tentativa de afirmação racial e cultural do grupo”.

Nessa perspectiva, o quilombo deixa de ser visto em uma concepção reducionista de lugar de fuga para negros e negras escravizados(as), ganhando contornos relacionados tanto à afirmação étnico-racial e cultural como a processos de territorialização que expressam as experiências de resistência anticolonial e antiescravista e a busca de uma terra e de uma natureza. Nessa perspectiva, “uma das resistências mais potentes é o *aquilombamento* [...] como prática de escravizados que escaparam das *plantations* rurais ou das oficinas urbanas para tentar (sobre)viver nas florestas das montanhas vizinhas ou no interior das terras, em um para-fora do mundo colonial” (Ferdinand, 2022, p. 167-168).

Apesar dos “lapsos em termos da análise desse[s] fenômenos[s] em toda a historiografia brasileira” (Nascimento, 2021, p. 109), que vão construindo as invisi-

3 A região, delimitada pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, foi criada pelo decreto n. 8.447, em 2015.

bilidades da presença e do trabalho dessas comunidades, os quilombolas também abriram suas fronteiras constituindo uma relação sociedade-natureza baseada no cuidado e na conservação dos bens-comuns.

Assumindo os lapsos como parte da história não contada dos quilombos e tendo em vista que a grande maioria dos moradores das comunidades quilombolas, principalmente os mais idosos, não teve acesso à educação oficial/formal do Estado para aquisição da escrita, consideramos importante conhecer mais sobre aspectos passados e presentes, tendo como recursos iniciais a memória coletiva, uma vez que os registros documentais sobre sua cultura vivem em suas memórias, e são circulados pela oralidade, em seus corpos, informando a necessidade do que precisa ser vivenciado e aprendido no contexto local. Foi, então, por meio da oralidade que tivemos a possibilidade de ressignificar o registro histórico da população negra no sul do Piauí.

Dos vários estudos sobre memória, o mais facilmente reconhecido é o de Halbwachs (2006). Parte da produção literária desse autor nos forneceu possíveis respostas ao entendimento sobre memória coletiva, que, segundo ele, “refere-se ao processo social de reconstrução do passado vivido e experimentado por um determinado grupo, comunidade ou sociedade” (Halbwachs, 2006, p. 39).

Assim, por intermédio desse entendimento, situamos a memória coletiva no campo do conhecimento a respeito das populações quilombolas nos Cerrados, pois ela se tornou valiosa para compreendermos o processo de reconstrução social das comunidades locais, assim como a dinâmica da memória dos moradores para relembrar fatos históricos e atuais nesse contexto de luta territorial.

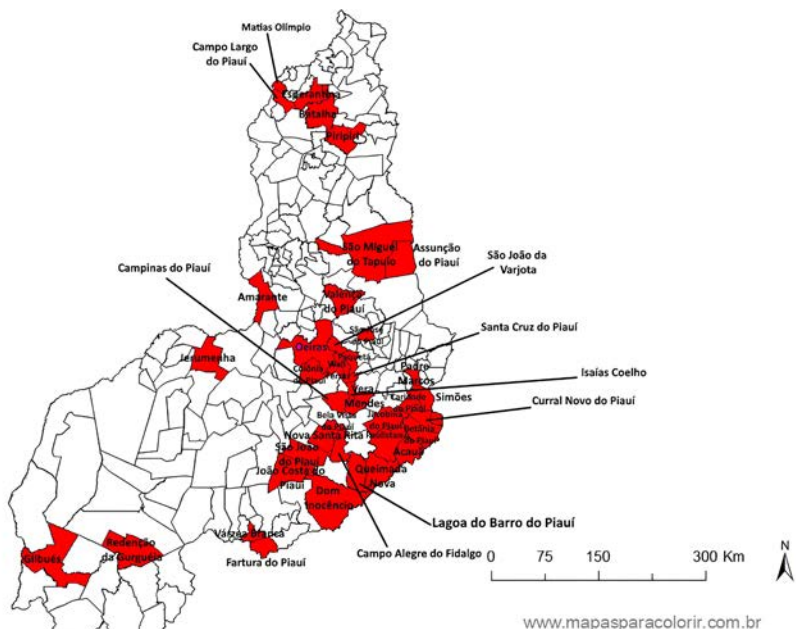
A ocupação da região sul piauiense denominada de Cerrados se caracterizou pela política extensiva de criação de gado do período colonial, a partir da posse e da concentração fundiária, primeiramente com as atividades da pecuária, seguidas pelas de cultivo de algodão e extrativismo e, mais recentemente, pelo cultivo das *commodities* de grãos, especialmente o da soja. As outras formas históricas de uso da terra, como as indígenas e quilombolas, foram contrapostas aos processos de acumulação territorial da grande posse por meio da espoliação e do extermínio dessas populações. Desse modo, o monopólio das áreas vastas de Cerrados foi o que assegurou o domínio territorial do latifúndio pelo instituto da posse no sul do Piauí.

A historiografia não destacou a forte presença das comunidades quilombolas na formação e na estruturação dessa região. Contudo, ela também se conectou às redes do trânsito de africanos escravizados no passado. Há indícios de que na região houve uma concentração significativa de população negra, predominando na ocupação dos Cerrados, nas atividades agropastoris e na agricultura familiar e camponesa.

De acordo com Melo (2008), o movimento quilombola, sistematicamente retratado na história oficial pela fuga de negros dos lugares onde viviam sob regime de escravidão, estabeleceu-se, no Piauí, pela forte presença da população negra e pela existência de muitos quilombos. Um levantamento recente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), por meio da Diretoria de Fiscalização de Políticas Públicas

(DFPP), indicou que existem atualmente 31.686 pessoas vivendo em um total de 98 comunidades quilombolas no Piauí, certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), estando presentes em quase todas as mesorregiões do estado, conforme o Mapa 1:

Mapa 1 – Comunidades quilombolas do Piauí



www.mapasparacolorir.com.br

Fonte: <https://www.tcepi.tc.br/tce-divulga-levantamento-sobre-comunidades-quilombolas-no-piaui>. Acesso em: 5 out. 2024.

No mapa é possível verificar que no extremo sul do estado estão localizados dois grandes territórios identificados pela Fundação Palmares como quilombolas: a comunidade Brejão dos Aipins, no município de Redenção do Gurgueia, a 667 km de Teresina, e as comunidades Marmelada e Compra Fiado, no município de Gilbués, aproximadamente a 800 km da capital, e Parentina, em Barreirinhas do Piauí. O acesso aos municípios se dá de forma terrestre, pela rodovia BR-135. Por sua vez, o acesso às comunidades se dá por estradas vicinais, a cerca de 20 km e 30 km dos centros urbanos.

O direito das comunidades quilombolas às terras onde estão localizadas é garantido pela Constituição Federal de 1988, conforme o artigo 68: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Atualmente, a extensão dos territórios que envolvem as comunidades em questão e seus entornos chegam a mais 20.000 ha, mas encontram-se em processo de luta pela titularização territorial.

Em Brejão dos Aipins vivem cerca de 150 famílias, que, de acordo com a Fundação Cultural Palmares (Nunes, 2013), autodefinem-se como remanescentes de quilombo. Todas essas famílias vivem do consumo e da venda dos produtos derivados da agricultura, a chamada produção para o abastecimento (Sahlins, 1970), tendo como principais fontes a produção de arroz, feijão, milho e mandioca, assim como a extração do buriti e de seus derivados.

Acredita-se que, por volta do final do século XVIII e início do XIX, entre 1800 e 1805, os irmãos Egídio e Teodoro Nunes de Vasconcelos chegaram ao território onde hoje existe a comunidade de Brejão dos Aipins e fixaram moradia nesse local. O primeiro, com sua esposa, Simiana Maia de Vasconcelos. As pessoas mais velhas de Brejão dos Aipins, como o “Seu” Antônio Calisto, conhecido como “Seu” Vinca, 87 anos, contam que se tratava de negros escravizados em fuga de uma fazenda do município de Xique-Xique, ao norte do estado da Bahia. Sabe-se que vieram orientados pela rota dos sertanistas baianos que costumavam trazer rebanhos de gado para a região sul piauiense.

Esses primeiros moradores ergueram suas cabanas de palha às margens de um brejo e do riacho dos Aipins, próximo da confluência com o rio Gurgueia, por ser uma área com topografia alta, de difícil acesso e propícia para a plantação e para o cultivo de vegetais. Em seguida, buscaram parentes que haviam ficado para trás e iniciaram a formação de uma comunidade. Ao local, atribuíram o nome de Suçupara e, tempos depois, Brejão dos Aipins, motivados pela existência de um extenso brejo e também em razão do tipo de economia, baseada especialmente na produção e na comercialização do aipim. Com o passar do tempo, outras famílias foram chegando a Brejão dos Aipins, transformando o lugar em um grande povoado. Conforme o senhor Vinca, essas outras famílias eram trazidas, normalmente, pelos fazendeiros das redondezas que se instalavam na região e que as traziam para morar e para exercer o trabalho agregado.

Com a ascensão do aglomerado de pessoas e de residências em Brejão dos Aipins, por volta do ano de 1915, foi erguida a primeira capela de devoção religiosa dos moradores, a capela de Todos os Santos. De acordo com dona Domingas, 82 anos⁴, o santo padroeiro é “Todos os Santos”; ela afirma que as imagens foram trazidas da Bahia de Todos os Santos (atual estado da Bahia), ainda pelos primeiros moradores. Entre as lideranças icônicas⁵ desse período, a “nega” Filomena Nunes, que liderou por muito tempo as festividades religiosas, é uma das mais lembradas.

Na memória coletiva de Brejão dos Aipins, há também acontecimentos que deixaram suas marcas. O primeiro foi a chegada do coronel João Francisco da Rocha por volta da segunda metade do século XIX, entre os anos de 1864-1866. Segundo relatos orais mais detalhados do professor Auzimar de Sousa Nunes, em 2012⁶, esse coronel se instalou na região para ajudar na intensificação das fazendas de gado e na

4 Durante a coleta de dados, tivemos conhecimento de que os nascidos em Brejão dos Aipins vieram a ter acesso ao registro civil há algumas décadas recentes.

5 Segundo o historiador Eurípedes Funes (1996), essas lideranças geralmente são os mais antigos.

6 Professor de História e também conhecedor das histórias de Brejão dos Aipins que viveu nas proximidades da comunidade entre os anos de 1950 e 1967.

exploração das terras do extremo sul do estado do Piauí e, na condição de genro do dirigente da província de Paranaguá (hoje cidade de Parnaguá), ocupou a maior parte das terras com fazendas de gado; terras que antes eram cultivadas e ocupadas pelos habitantes de Brejão dos Aipins. Estima-se que mais de 50% da área total de terras da comunidade tenha sido invadida, em sua maioria na porção onde ficam os aguaçais.

Um último acontecimento marcante foi o golpe das terras de 1947, podendo ser considerado o mais expressivo na memória dos antigos, até mesmo na dos jovens moradores de Brejão dos Aipins. É referenciado o descaso ocorrido com essa comunidade algum tempo após o período de vigência da Lei de Terras (Lei n. 601), instituída em 18 de setembro de 1850 (Brasil, 1850). Essa lei previa o cadastramento e a regularização de terras ocupadas em todo o território nacional, reconhecendo no pós-Abolição o direito à aquisição de terras aos negros, ainda que não fosse o da compra. Mas no ano de 1947⁷, quando o processo de demarcação chegou a Brejão dos Aipins, os moradores não foram contemplados. Como não dispunham do conhecimento da lei, não sabiam ler nem escrever, parte dos moradores da comunidade perdeu suas terras.

Os moradores contam que, nessa época, um comerciante chamado João Nepomuceno da Fonseca aproveitou-se da falta de informação dos moradores e apropriou-se de grande parte das poucas terras ainda pertencentes ao povo da comunidade, demarcando-as em seu nome. Com esse ocorrido, alguns habitantes de Brejão dos Aipins dispersaram-se para outras localidades circundantes.

Ao realizarmos uma pesquisa sobre conflitos de terra nessa época, bem como sobre os processos correspondentes – crimes e fugas em Brejão dos Aipins –, não encontramos registros na delegacia de polícia local, mas obtivemos informações orais da fuga de negros acusados de assassinato na região da comunidade por volta de 1964. A memória dos antigos registra, entre esses crimes, a história da morte de Landislau Nunes de Vasconcelos, mais conhecido como Lau, que viveu por muito tempo na comunidade e foi assassinado nesse período.

De acordo com o relatório antropológico das comunidades quilombolas Marmelada, Compra Fiado e Parentina em Gilbués e Barreirinhas, a certificação pela Fundação Palmares aconteceu no ano de 2018, mas a ocupação histórica da terra acontece desde o final do século XIX e o começo do XX, como período de formação da comunidade, por meio da migração de famílias negras do estado do Maranhão que se uniram, pela via do parentesco, a outras que já estavam na região. A organização social dessas comunidades está expressa na sua genealogia, que demonstra que as famílias têm relações de parentesco (afinidade, consanguinidade e outros critérios, como comunidade de residência) em diversos graus e profundidade no tempo indicado pela memória do grupo. Trata-se, portanto, de populações que se autoidentificam como quilombolas.

A organização dessas outras três comunidades está na produção de alimentos para o autoconsumo, na criação de gado (solto, com reflexo na sociabilidade dos seus

7 Data obtida com base em fontes orais e documentos oficiais do IBGE.

membros), porcos e víveres que organizam o espaço e a ocupação de todo o território, cuja unidade produtiva é a família nuclear a outras relacionadas pelo parentesco.

Assim como em Brejão dos Aipins, a memória coletiva também é marcada em locais e em episódios rememorados pelo conflito, como a ponte derrubada por vizinhos externos à comunidade com o objetivo de intimidar os moradores na circulação pela terra. As famílias habitam permanentemente o território que abrange as três comunidades e é nele que trabalham, mesmo tendo alguns membros que prestam serviços esporádicos nas fazendas de soja vizinhas. Conforme o relatório, uma variedade crioula de feijão desapareceu das plantações da comunidade, fato atribuído aos campos de soja da vizinhança, bem como à alteração da qualidade da água. Há relatos de assédio de terceiros por terras no interior da comunidade, ameaçando os direitos territoriais dessas populações.

A tipologia quilombola geralmente é usual nos estudos socioculturais sobre comunidades rurais formadas particularmente por afrodescendentes, como as do sul do estado do Piauí. Há uma operacionalidade sobre o termo pelos antropólogos, que é utilizado também no campo jurídico para situá-las dentro do conjunto Estado-nação. No contexto sociocultural, nosso estudo procurou dar atenção especial ao uso desse termo.

Diante disso, questionamos aos moradores mais velhos de Brejão dos Aipins sobre o que é ser quilombola e desde quando eles assim se reconhecem. Todos os moradores entrevistados afirmaram que cresceram ouvindo falar e sendo chamados de descendentes de quilombo – quilombolas –, explicando também que o quilombo é o nome dado ao lugar onde se juntavam muitos negros que fugiam da escravidão dos brancos, como no caso dos primeiros moradores dessa comunidade.

Assim como ocorreu com outras comunidades remanescentes de quilombo no Brasil, essas comunidades têm se reconhecido e orientado na luta política pelas definições assumidas e presumidas na aplicação do artigo 68 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Esse preceito prevê o reconhecimento e a titulação de terras ocupadas por remanescentes de quilombos no Brasil, incentivando a vida comunitária por meio de novas formas de organização política com os moradores.

Com base nesses princípios, consideramos que, aos poucos, os moradores de Brejão dos Aipins, como aqueles das outras comunidades, estão se apropriando de outras espacialidades e temporalidades e da reconstituição de suas identidades como quilombolas no Cerrado. Para isso, estão se organizando e assumindo afirmativamente suas raízes culturais africanas presentes no Piauí, sua identidade negra e se inserindo nas lutas socioambientais em defesa da terra, da água e do território quilombolas.

3 Territorialidade quilombola e os conflitos socioambientais

A territorialidade expressa o vivido territorial pelos membros de uma coletividade, que se dá por relações existenciais e/ou produtivas, sempre movimentadas pelo poder (Raffestin, 1993). Trata-se das diferentes formas de apropriações espa-

ciais por parte de distintos grupos, cujas práticas sociais, entremeadas por relações de poder, vão conformando significados e usos dos espaços.

Nas comunidades quilombolas em questão, a territorialidade é um fator de identificação dos comunitários entre si e com os bens comuns, ou seja, de suas relações com a terra, a água, o território; seus laços solidários e de ajuda mútua como expressões das regras firmadas (Almeida, 2008). No movimento de afirmação dessas territorialidades se entrecruzam construções identitárias e espacialidades, cujas permanências e recriações ao longo do tempo se expressam nas denominações que retratam e identificam as pessoas e a cultura local. Em Brejão dos Aipins, por exemplo, alguns desses espaços são: o cruzeiro de pau d'arco, fincado no centro da comunidade por mais de um século; o Suçupara, local onde fica o cruzeiro, que é sagrado, cheio de histórias e de lendas contadas pelos antigos; o Morro da Cruz, que simboliza a proteção dos santos lá no alto da comunidade; e o brejo, que denomina o nome da comunidade, e é uma riqueza natural conservada pelos moradores, de onde, por séculos, vem a garantia da segurança e soberania alimentar da maior parte das famílias de Brejão dos Aipins e que ainda inspira os mitos e a história de luta de seus antepassados.

Alguns espaços também são utilizados coletivamente na Marmelada e Compra Fiado, como a igreja, o campinho de futebol, o prédio da associação e os espaços da escola. Alguns costumes e fatos são contados de forma diferente pelos moradores, mas a história, a memória, os “causos” e as lembranças são expressos de uma maneira que forma as identidades culturais desse povo.

Na Marmelada, Compra Fiado e Parentina, as comunidades consomem o que produzem, a economia é mista e a produção de excedentes é ocasional. As famílias criam bovinos e cultivam grãos e legumes destinados ao autoconsumo, sendo que o gado pode servir de reserva de recursos, no caso de ser vendido. Nos brejos e rios realizam o extrativismo do buriti, o manejo do gado e o plantio de arroz; praticam o que chamam de manejo entre as estações secas e chuvosas, plantando em uma e não em outra, mudando o gado de lugar (entre as margens do rio Uruçuí Preto, chapadas e serras). Os mais antigos que viveram no território, e dos quais descendem as famílias negras atuais, deixaram receitas de remédios caseiros, repassadas pelas avós, que hoje são ainda muito utilizadas em Marmelada, Compra Fiado e Parentina.

De modo geral, nessas comunidades, os vínculos territoriais têm sido um elemento fundamental para a identificação e para a ação política. A identidade territorial se transforma em um instrumento de reivindicação política cujo elemento central de luta é a posse e a valorização da terra. Mesmo a comunidade não possuindo legalmente o território, ela se identifica com ele, e, a partir disso, outras identidades são também acionadas, como a de quilombola. Assim, a territorialidade vai ganhando “o sentido de pertencer àquilo que nos pertence” (Silveira, 2013, p. 39), incorporando dimensões materiais e simbólicas na compreensão sobre os territórios que ocupam.

Seguindo as tradições de seus antepassados, os moradores atuais das comunidades quilombolas cultivam e transmitem seu patrimônio da cultura imaterial.

As práticas religiosas, as medicinas tradicionais, as danças, entre outras, podem ser apontadas como as principais formas de expressão da sua cultura imaterial. As medicinas tradicionais constituem-se nas práticas de fabricação e de uso de remédios caseiros para a cura de doenças, como vimos no caso das comunidades Marmelada, Compra Fiado e Parentina, em que as receitas são ensinadas pelos mais velhos. Normalmente, esses remédios são feitos de misturas de “raízes do mato” e de óleos extraídos de frutas nativas, como o pequi, o timbó e o buriti. As rezas associadas a essa medicina, que são feitas pelos velhos e pelas velhas benzedadeiras, fazem parte das tradições passadas de geração para geração e incorporadas pelos mais jovens.

Entre as práticas corporais identificadas nessas comunidades, as danças aparecem como as mais expressivas. A capoeira, por exemplo, é a mais antiga e foi trazida pelos primeiros moradores. Essa dança é mais especificamente conhecida como “Capoeira de Quilombo”⁸, um termo de uso local, nascido do movimento capoeirista piauiense, que se utiliza dessa categoria como forma de preservar um estilo próprio da dança, nascida e reproduzida no quilombo, sendo transmitida aos mais jovens da comunidade como forma de valorização da cultura do lugar. Essas danças lembram, para os quilombolas, os irmãos de senzalas, de seus antecedentes do período da escravidão; seus ritmos dançados representam estilos de lutas disfarçadas e representam também memórias do corpo do negro nessas comunidades, traços característicos das linguagens corporais desses povos que vivem no espaço rural piauiense brasileiro.

A economia das comunidades quilombolas piauienses está baseada na policultura, como a produção de arroz, de banana, de milho e de feijão, associada à pesca e à caça, sendo sua especialidade sustentada na produção e na comercialização da mandioca e de produtos relacionados. O modo de produção desse alimento era significativamente superior à horticultura de outros alimentos e era sustentado na plantação intensiva e não itinerante. Em todas as comunidades citadas o escoamento da produção esteve ao longo de muitos anos baseado na economia de consumo, troca e venda. De acordo com Sahlins (1970, p. 118), esse tipo de economia baseia-se na “produção para o aprovisionamento”, ou seja, a economia familiar doméstica não é descrita exatamente como produção para uso e sim para o consumo direto. Esse tipo de produção tem sua relevância na fonte de renda não monetária, que efetivamente auxilia na melhoria das condições de vida, na soberania e segurança alimentar e no combate à pobreza rural.

Em síntese, as rezas, os remédios da mata, os cantos e danças são dimensões inerentes à construção das territorialidades quilombolas, assim como a diversidade de formas de existência coletiva em suas relações com os recursos da natureza (Almeida, 2008). Nesse movimento dialético, a partir do qual mobilizam dimensões materiais e simbólicas para a produção dos seus modos de vida organizam um conhecimento tradicional que rompe com uma lógica binária entre dimensões naturais e sociais, compondo uma compreensão

8 O termo “Capoeira de Quilombo”, de uso local, é nascido do movimento capoeirista de quilombo do Piauí, com liderança na comunidade de Salinas, no sul do estado.

de meio ambiente na qual essas dimensões se interligam, organizando um complexo sistema sociocultural. Nessa perspectiva, o conhecimento tradicional é compreendido como

O conjunto de saberes e saber-fazer a respeito do mundo natural, sobrenatural, transmitido oralmente de geração em geração. Para muitas dessas [comunidades quilombolas], sobretudo para [os povos] indígenas, existe uma interligação orgânica entre o mundo natural, o sobrenatural e a organização social. Nesse sentido, para estas, não existe uma classificação dualista, uma linha divisória entre o “natural” e o “social”, mas sim um *continuum* entre ambos (Diegues *et al.*, 2000, p. 33).

Quando a territorialidade quilombola e o conhecimento tradicional que a consubstancia se chocam com as territorialidades associadas à “expansão de um processo de (des)envolvimento agrário/agrícola com base na quinquentenária monocultura empresarial de exportação” (Porto-Gonçalves, 2019, p. 8), a diversidade de usos e apropriações territoriais das comunidades quilombolas são ameaçadas, o que amplia os conflitos socioambientais no campo brasileiro, compreendidos como processos oriundos das “distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material” (Zhoury; Laschefski, 2010, p. 17). Oliveira (2010, p. 59), analisando os conflitos no campo no Brasil, apresenta duas distintas dimensões desses conflitos, a luta pela terra empreendida pelos camponeses e a luta pelo território movimentada por quilombolas e indígenas, cuja representatividade do número de conflitos em que estão envolvidos evidencia a força com que “a luta pela terra e pelo território no Brasil ganha novos contornos revelando sua complexidade” (Oliveira, 2010, p. 62).

Como manifestação dessas territorialidades conflitantes, um conjunto de conflitos socioambientais ligados a divergências sobre acesso, conservação e controle dos recursos naturais em um contexto de extrema assimetria de poder diante da atual inflexão extrativista (Svampa, 2016, p. 143) pode ser observado nos Cerrados piauienses nas seguintes formas:

[...] na violência contra seus ocupantes tradicionais; no acentuado êxodo rural com suas sequelas de perda de diversidade cultural; na degradação das condições ecológicas – erosão genética (diminuição acentuada da fauna e da flora); na perda acentuada de solos; no desequilíbrio hídrico (rios perenes que se tornam intermitentes ou, simplesmente, deixam de existir; enchentes e secas mais acentuadas); na contaminação de rios e lagoas pelo uso de agrotóxicos e, ainda, em uma extrema concentração fundiária, de poder e de riqueza (Porto-Gonçalves, 2019, p. 8).

A explosão desses conflitos, aos quais se soma o avanço do desmatamento e do uso intensivo de agrotóxicos, encontra ressonância na ação articulada entre Estados e iniciativa privada, cujos arranjos geopolíticos se beneficiam da manutenção de processos estruturais na formação territorial brasileira: a grilagem de terras, a lentidão na titularização dos territórios de povos e comunidades tradicionais, a contrarreforma agrária, o descumprimento sistemático das políticas agrárias-agrícolas e ambientais e o uso da violência como linguagem repressiva. Por outro lado, como resposta aos impactos dessas conflitualidades, potencializam-se “as lutas ancestrais pela terra por parte dos movimentos indígenas, [quilombolas] e camponeses, assim como no surgimento de novas formas de mobilização e

participação cidadã, centradas na defesa dos recursos naturais (definidos como ‘bens comuns’), da biodiversidade e do meio ambiente” (Svampa, 2016, p. 143). As resistências de povos e comunidades tradicionais, caso dos quilombolas, expressam as múltiplas formas de exercício do poder na construção e afirmação de suas territorialidades.

4 A expansão do Matopiba e os desafios para as comunidades quilombolas da região

A apropriação e o controle de terras brasileiras pelo capital financeiro impulsionaram a expansão do agronegócio em praticamente todo o país. A produção de *commodities* de grãos, especialmente a soja, estimulou a especulação imobiliária e intensificou processos de financeirização da agricultura e da terra (Santos, 2022).

A fronteira agrícola do Matopiba, como já mencionado, consiste em mais uma estratégia do Estado desenvolvimentista para promover “o desenvolvimento sustentável” brasileiro a partir da integração do país nos circuitos produtivos mundiais. De acordo com o discurso oficial, a integração visa a geração de empregos, a melhoria da qualidade de vida e dos serviços públicos e a diversificação da economia local. A região do Matopiba compreende 337 municípios, 31 microrregiões geográficas e 73 milhões de hectares. No caso do Piauí são 4 Microrregiões, 33 Municípios e 8.204.588 hectares, que correspondem a 11% da área total (Gite, 2014).

A territorialização do Matopiba tem se dado em três importantes biomas brasileiros, Cerrado, Amazônia e Caatinga. O Cerrado é o que mais tem sofrido com as reordenações espaçotemporais provocadas pela implementação da infraestrutura necessária às fronteiras especulativas do agronegócio, dado que, da área total do Matopiba, 90,94% é área de Cerrado (Gite, 2014). Nesse contexto,

[...] mais de 50% dos Cerrados foram derrubados, sobretudo para a expansão dos latifúndios empresariais voltados principalmente para exportação, tal e como já se fazia no século XVI. Hoje, sob denominações marcadas por anglicismos como *commodities* e *agribusiness*, que parecem abençoar a prática colonial secular, olvida-se que esse padrão de acumulação de capital produz riqueza para poucos, violência para a maioria dos camponeses, quilombolas e indígenas e devastação ambiental para todos, ainda que sofrida desigualmente segundo os distintos grupos/classes sociais (Porto-Gonçalves, 2019, p. 9).

Dessa forma, não só não se criam novos empregos, na proporção anunciada, como se compromete a realização de atividades tradicionais, como a agricultura camponesa, o extrativismo e a pesca, assim como se amplia a expropriação e expulsão de povos e comunidades tradicionais de seus territórios⁹. Em relação à precariedade dos empregos gerados, vale mencionar que o Piauí figura na quinta posição entre os estados brasileiros com o maior número de trabalhadores resgatados do trabalho escravo rural em 2023 (CPT, 2024). O que se observa nos Cerrados piauienses é a

9 Dados sistematizados pela CPT (2024), em relação aos conflitos pela terra em 2023, apontam que “cresceram os registros de **expulsão** (37 ocorrências e 2.163 famílias em 2023, contra as 23 ocorrências e 596 famílias, em 2022), transformando este no segundo ano em que mais se registrou famílias expulsas dos territórios, ficando atrás apenas do ano de 2016”.

expansão do capital sobre terras e territórios tradicional e secularmente ocupados em um avassalador processo de mercantilização dos modos de vida tradicionais, por isso o discurso do “desenvolvimento sustentável” que vem sendo disseminado pelas corporações do agronegócio no contexto do capitalismo verde tem sido veementemente rebatido pelos movimentos sociais do campo.

Além disso, povos e movimentos sociais do campo têm problematizado sua invisibilidade como sujeitos de direitos, que incluem o direito ao território e à auto-determinação, em face do Estado brasileiro. As lutas pela autodeterminação implicam na garantia de que povos e comunidades tradicionais sejam “consultados sempre que qualquer medida, ato ou ação da sociedade hegemônica possa interferir no ser social ou sua territorialidade. Esta consulta está expressa na Convenção n. 169 da OIT com os adjetivos de ‘prévia’, ‘livre’, ‘informada’ e de ‘boa-fé’” (Souza-Filho, 2019, p. 22). Apesar de o Brasil ser signatário da referida convenção, na esmagadora maioria dos casos os projetos chegam como uma decisão já tomada, sem consultas às populações que serão atingidas pelos programas e políticas públicas destinados à reestruturação socioespacial necessária à instalação dos megaprojetos.

Como contraponto a essa negação de direitos, e como estratégia de se fazerem visíveis e discutirem sobre qual(is) desenvolvimento(s) desejam para seus territórios, povos do campo do Piauí vêm promovendo a articulação em rede com diferentes sujeitos, “dando lugar a um diálogo de saberes e disciplinas caracterizado pela valorização de saberes locais e pela elaboração de um saber especialista independente dos discursos dominantes” (Svampa, 2016, p. 146). Nessa perspectiva, destacam-se o Seminário Matopiba: perspectivas populares, I e II, realizados, respectivamente nos anos de 2016 e 2018¹⁰.

As duas edições do seminário tiveram entre seus objetivos compreender o

[...] desenvolvimento e os desafios do Matopiba; denunciar o impacto do PDA Matopiba sobre os territórios camponeses; anunciar processos de resistência dos trabalhadores do campo, mediante suas organizações políticas, suas práticas produtivas, suas manifestações culturais, suas lutas por educação do campo, enfim, seus modos de vida¹¹.

Entre os impactos socioambientais apontados nas duas edições do Seminário destacam-se: o aumento constante do desmatamento das matas nativas, o desaparecimento da biodiversidade, a contaminação do solo, a privatização da terra e da água, e a expulsão dos povos do campo de seus territórios. Esses aspectos vêm sendo discutidos por autores como Alves (2022), Lima (2021), Porto-Gonçalves

10 As duas edições do Seminário aconteceram no auditório da Universidade Federal do Piauí (*campus* Professora Cinobelina Elvas) em Bom Jesus/PI. A articulação para a realização dos seminários contou com a UFPI, com destaque para a Licenciatura em Educação do Campo (Ledoc – Ciências Humanas e Sociais), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Confederação Nacional dos Trabalhadores/as na Agricultura (Contag), Fórum Piauiense de Convivência com o Semiárido (FPCSA, também chamado ASA Piauí).

11 I Seminário Matopiba: perspectivas populares (<https://enconasa.asabrazil.org.br/2016/05/09/seminario-discute-projeto-matopiba-e-situacao-agraria-no-piaui/>); II Seminário Matopiba: perspectivas populares (<https://www.even3.com.br/matopibaperspectivaspopulares/>).

(2019); por entidades de apoio à luta dos(as) trabalhadores(as) do campo, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT)¹²; e por coletivos de pesquisa e extensão, como o Observatório dos Conflitos Socioambientais do Matopiba¹³, como as principais dificuldades com que as comunidades locais têm de lidar com o avanço do agronegócio na região. Os conflitos e violências estão também relacionados com a intensificação das pragas nas plantações, o uso intensivo de agrotóxicos, o envenenamento de rios e nascentes, o isolamento, a exclusão, a falta de assistência, de infraestrutura, de educação e saúde, ou seja, o abandono estatal. Essas problemáticas incidem no aumento da pobreza e da fome no campo.

No contexto das comunidades quilombolas, para além do combate à fome, a resistência ao avanço do agronegócio está intimamente ligada à garantia dos seus modos de vida no campo. Para isso, as resistências precisam ser construídas em múltiplas frentes de ação que recobrem a realização das atividades tradicionais, como extrativismo, agricultura e artesanato; a inserção de novas atividades produtivas, a exemplo dos quintais produtivos de base agroecológica; a organização comunitária permanente, com foco na formação da juventude; e a articulação com outros sujeitos e/ou organizações em luta nos Cerrados piauienses e, nas escalas nacional e internacional, por meio de ações em rede. Um aprendizado dos povos do campo é que não é possível enfrentar o agronegócio globalizado sem organizar as lutas a partir de uma dinâmica multiescalonada, dialogando com os mais diversos sujeitos comprometidos com a garantia da autodeterminação e dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais.

5 Considerações finais

Quem são os verdadeiros controladores das empresas que impulsionam o agronegócio no sul do Piauí e em outros estados? Quais as suas intencionalidades e estratégias de atuação e acumulação? Essas são algumas das questões que nos inquietaram ao fazer uma análise da situação das comunidades quilombolas diante do avanço do agronegócio no sul do Piauí. Essas inquietações, também apontadas por Fernandes, Frederico e Pereira (2019, p. 181) no dossiê Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira, sugerem que o amplo interesse “decorre, principalmente, do grande potencial das terras nativas da região, seu valor comercial abaixo do mercado e sua possível venda a valores superiores, depois de transformá-las em fazendas altamente produtivas” (Fernandes; Frederico; Pereira, 2019, p. 180), muito distante da realidade socioeconômica de povos e comunidades tradicionais.

Nesse sentido, discorrer sobre a memória coletiva de comunidades quilombolas do sul do Piauí nos ajudou a compreender melhor os desafios socioambientais, econômicos e culturais vividos pelas populações tradicionais em face do avanço

12 Entre as ações desenvolvidas pela CPT, destaca-se a produção anual da publicação Conflitos do Campo no Brasil (<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>).

13 <http://www.observatorio-matopiba.com.br/>.

do agronegócio no Piauí, particularmente nos Cerrados. Mergulhar nos aspectos da história de ocupação da população negra na região contribui para sabermos mais a respeito desses grupos e da vida cotidiana das comunidades quilombolas no espaço rural, principalmente em nível de estado, uma vez que o Piauí, por força do imaginário popular, é quase que invisivelmente representado na historiografia da escravidão brasileira. Essa invisibilidade ocasiona uma invisibilidade sobre os modos de ser e de viver das comunidades remanescentes de quilombos nesse território.

Por outro lado, as comunidades remanescentes de quilombos, como a de Brejão dos Aipins, Marmelada, Compra Fiado e Parentina, fazem parte do patrimônio cultural da nação (Brasil, 1988, art. 216). Elas retratam e preservam a cultura afro-brasileira, remanescente do povo africano que construiu esse país e, portanto, devem ser protegidas pelo Estado, de acordo com o art. 215, §1º, da Constituição Federal de 1988. Ademais, seguem resistindo diante dos conflitos socioambientais em curso que expressam as distintas formas de uso e ocupação do espaço e o antagonismo entre as formas comunais de acesso a esses espaços e as formas movimentadas pela lógica capitalista. Em sua materialidade, esses conflitos permitem perceber as assimetrias de poder presentes nas maneiras como diferentes sujeitos sociais apropriam-se e fazem uso do espaço. Mas, se, de um lado, os conflitos produzem desigualdades socioambientais que colocam em risco a existência de sistemas tradicionais de acesso aos recursos territorializados, de outro, fazem emergir processos de contestação, a partir da elaboração de distintas estratégias de resistência pelos povos e comunidades tradicionais em busca da garantia e afirmação de seus modos de vida.

A identificação e titulação desses territórios tradicionais são verdadeiramente um direito humano e, por isso, devem prevalecer ante os direitos patrimoniais. Aponte-se que o reconhecimento pelo referido artigo em nível constitucional vem ocorrendo recentemente, há mais de cem anos da abolição da escravatura. Isso significa que por mais de um século esses grupos humanos foram abstraídos da cultura nacional (Arruti, 2006).

Embora todas essas comunidades já tenham dado o primeiro passo no caminho do reconhecimento por órgãos competentes, como a Fundação Palmares, [Pelo Decreto n. 5.051/2004, Cadastro Geral, n. 13, Registro n. 1.537/2007, conforme dados da pesquisa (Nunes, 2013).] por força dos longos anos de desprezo, os fenômenos que explicam sua real existência continuam sendo despercebidos; os governos, a sociedade, principalmente a circundante, precisam reconhecer suas histórias e o Estado concretizar a titulação dos territórios quilombolas em paralelo à implementação de políticas públicas de apoio a suas atividades produtivas e culturais. Como vimos, são muitas as contribuições socioculturais cultivadas no dia a dia pelas comunidades quilombolas: a territorialidade, a agroecologia, o ambientalismo, a religiosidade, as histórias contadas, as danças e a oralidade, que são valores civilizatórios afro-brasileiros. É preciso, portanto, incluir essa riqueza na nossa historiografia, com o objetivo de compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial e lidar positivamente com elas, ressignificando a dinâmica de poder que

ainda influi diretamente nas relações sociais de dominação, para incorporar os conhecimentos tradicionais das comunidades quilombolas na construção de um projeto emancipador capaz de enfrentar o racismo presente nos conflitos por terra, água e território como caminho para efetivação da justiça ambiental.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

ALVES, V. E. L. Agronegócio, apropriação dos recursos naturais e avanço dos impactos socioambientais nos Cerrados do centro-norte do Brasil (Matopiba). In: ALVES, V. E. L. (org). **Do sertão à fronteira agrícola**: o espaço geográfico brasileiro em transformação. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022.

ARRUTI, J. M. A. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru: Edusc, 2006.

BOUTINET, J. **Antropologia do projeto**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B. *et al.* **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

BRASIL. Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. **Secretaria d’Estado dos Negócios do império**, Rio de Janeiro, 20 set. 1850, fl. 57, lv. 1º de Actos Legislativos. Coleção das Leis do Império do Brasil, t. 11, parte 1., seção 44. p. 307-313. 1850. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao4.html>. Acesso em: 30 jun. 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2024]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2024.

BRASIL. Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em: 30 jun. 2012.

BRASIL. Decreto n. 8.447, de 6 de maio de 2015. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba – PDA Matopiba. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 maio 2015. (Revogado pelo Decreto n. 10.473/2020).

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2019**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, abr. 2020.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2023**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

DELGADO, G. C.; LEITE, S. P. O Agro é tudo?: pacto do agronegócio e reprimarização da economia. **Le Monde Diplomatique Brasil**. 20 dez. 2023. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/agronegocio-reprimarizacao-economia/>. Acesso em: 2 nov. 2024.

DIEGUES, A. C. (org). **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: NUPAUB/USP, 2000.

EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Relatório socioeconômico da comunidade rural de Brejão dos Aipins**: Redenção do Gurgueia, Piauí. Teresina: Emater, 2012.

EMBRAPA. 2015. Disponível em: <https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/index.html>. Acesso em: 5 out. 2024.

FERDINAND, M. **Uma ecologia decolonial**: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FERNANDES, B. M.; FREDERICO, S.; PEREIRA, L. I. Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 173-201, Dossiê, 2019.

FIAN INTERNATIONAL, REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e CPT. **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras: o caso do Matopiba, Brasil**. Heidelberg, junho de 2018.

FREDERICO, S.; ALMEIDA, M. C. de. Capital financeiro, land grabbing e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do Matopiba. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, pp. 123-147, Dossiê, 2019.

FUNES, E. “Nasci nas matas, nunca tive senhor”: história e memória dos mocambos do baixo Amazonas. In: REIS, J. J; GOMES, F dos. Santos (org.). **Liberdade por um fio**: história dos quilombos do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GITE – Grupo de Inteligência Territorial Estratégica. **Matopiba: delimitação, caracterização, desafios e oportunidades para o desenvolvimento – Piauí**. Coordenador: Evaristo de Miranda. GITE, 2014. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150514_MATOPIBA_PI.pdf. Acesso em: 5 out. 2024.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HARVEY, D. **O novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: www.ibge.gov.br.

gov.com.br. Acesso em: 13 set. 2011.

INSTITUTO DESERT. **Estudo das potencialidades econômicas dos cerrados e do Vale do Guruguéia no Piauí**. Teresina: Desert, 1998.

INCRA-Piauí – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Piauí. Diretoria de Cadastro Rural. Coordenação de Regularização e Titulação de territórios quilombolas. Piauí. **Relação das comunidades quilombolas do Piauí**. Teresina: Inbra, 2009.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LIMA, D. A. e. **Cerrado e modos de vida tradicionais no Maranhão, Piauí e Tocantins**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2021.

MALHEIRO, B; PORTO-GONÇALVES, C. W; MICHELOTTI, F. **Horizontes amazônicos**: para repensar o Brasil e o mundo. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo/Expressão Popular, 2021.

MELO, C. R. de. Quilombos no Piauí: históricas territorialidades. In: LIMA, S. O. (org.). **Sertão negro**: escravidão e africanidades no Piauí. Rio de Janeiro: Booklink; Teresina: Matizes, 2008. p.159-167.

NASCIMENTO, B. **Uma história feita por mãos negras**: relações raciais, quilombos e movimentos. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NUNES, R. B. **Educação, gênero e afrodescendência**: a educação escolar e a organização de mulheres quilombolas em Brejão dos Aipins, Piauí. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2013.

OLIVEIRA, A. U. Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa no Brasil. In: CPT Nacional. **Conflitos no Campo – Brasil 2010**. Goiânia, 2011.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iãnde Editorial, 2016.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Dos Cerrados e de suas riquezas**: de saberes vernaculares e de conhecimento científico. Rio de Janeiro: FASE; Goiânia: CPT, 2019.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REDE Social de Justiça e Direitos Humanos. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do Matopiba**. Editora: Outras Expressões, 2018.

SAHLINS, M. D. **Sociedades tribais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

SANTOS, A. B. dos S. **Financeirização da agricultura e da terra no Brasil**: dinâmicas em curso

e disputas em jogo. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2022.

SILVEIRA, M. L. Novos aconteceres, novas territorialidades. *In*: DIAS, L. C; FERRARI, M. (org.). **Territorialidades humanas e redes sociais**. Florianópolis: Insular, 2013.

SOUZA-FILHO, C. F. M. de. A força vinculante do protocolo de consulta. *In*: GLASS, V. (org.) **Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS, 2019.

SVAMPA, M. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? *In*: DILGER, G.; LANG, M.; FILHO, J. P. (org.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

TCE-PI – Tribunal de Contas do Estado do Piauí. **Levantamento sobre comunidades quilombolas no Piauí**. Disponível em: <https://www.tcepi.tc.br/tce-divulga-levantamento-sobre-comunidades-quilombolas-no-piaui/#:~:text=Segundo%20o%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%202022,em%20territ%C3%B3rios%20quilombolas%2C%20oficialmente%20delimitados>. Acesso em: 7 nov. 2024.

TOLEDO, C. de A. A fronteira da territorialização do capital. *In*: CARLOS, A. F. A; CRUZ, R. de C. A. da. **A necessidade da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2019.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. *In*: ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. (org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

3.3 Território Akwẽ-Xerente: reorganização e resistência indígena no estado do Tocantins

Layanna Giordana Bernardo Lima
Doutora em Geografia Humana pela USP
Universidade Federal do Tocantins
layanna@uft.edu.br

Resumo: O presente capítulo é recorte da pesquisa de doutorado, realizada entre 2012 e 2016, Os *Akwẽ-Xerente no Tocantins: território indígena e questões socioambientais*, que analisou as transformações econômicas vivenciadas nesse território. A partir do método dialético subsidiado pela concepção materialista histórica, buscaram-se elucidações que contemplassem a totalidade dos fenômenos circunscritos à realidade vivenciada pelo povo Akwẽ-Xerente. Para não tratar do objeto de forma isolada dos elementos concernentes à realidade material e objetiva, a metodologia científica empreendida, designada como documentação direta instrumentada pela pesquisa de campo, possibilitou uma análise que apreendesse o direcionamento de que os Akwẽ-Xerente encontram-se em uma dinâmica de contradições, que resultam no desafio da permanência, da organização política e cultural, da língua entre os jovens indígenas e da sobrevivência econômica e social dentro e fora do seu território, além de captar os elementos particulares que compõem a complexa rede de relações sociais que permeiam a questão indígena. Nessa problemática, situam-se as interferências das políticas públicas federais, que incluem novas formas de os Akwẽ-Xerente se relacionarem com o Estado, tendo em vista que as mudanças oriundas das pressões exercidas pela cultura de massa capitalista, o consumo invadindo o cotidiano desse povo, as relações de trabalho e o uso do dinheiro, que são reorganizados dentro da cultura indígena, alteram o modo de vida desses sujeitos, em um processo de monetarização das relações sociais e da vida.

Palavras-chave: Akwẽ-Xerente; resistência; território indígena.

1 Introdução

[...] a natureza tem vida, essa vida é igual a nossa, nós acreditamos que tudo na natureza tem seus donos e vida, são os dons espirituais que a gente fala. Por exemplo, essa árvore tem dono, se eu derrubar então dono vai ficar triste. A gente tem essa concepção de que a natureza é a vida. Então na minha cultura não existe essa separação, porque a vida que nós temos é mantida através da natureza, e temos a obrigação de manter a natureza. O mundo não tem essa concepção, e o homem está matando a natureza, mas só que a natureza ultimamente também está se levantando ao seu favor (Cacique Akwẽ-Xerente, 2014).

Os povos originários do Brasil vivenciam situações de conflitos em defesa da sobrevivência do seu território e do seu modo de vida, e ainda sofrem constantes ameaças e pressões das interferências políticas, sociais e econômicas dentro e fora dos seus territórios. A luta dos povos indígenas pauta-se nos movimentos sociais fortalecidos nos anos 1970 e 1980; essa conquista, reconhecida no texto da Constituição de 1988, entre outros direitos sociais, que aqui se discutem, apresenta o direito de “Originários”¹ sobre as terras que tradicionalmente ocupam, além das obrigações da União de demarcar as terras indígenas e proteger a natureza existente no território.

1 A constituição de 1988 foi o grande marco de reconhecimento dos direitos indígenas; no parágrafo 1º do seu artigo 231, está a garantia do direito territorial dos indígenas. Direito de Originários sobre as terras que ocupam.

Para Cunha (2012), o princípio dos direitos indígenas às suas terras, historicamente desrespeitados, está na Carta Régia de 30 de julho de 1680,

O Alvará de 1º de abril de 1680 afirma que os índios são “primários e naturais senhores” de suas terras, e que nenhum outro título, nem sequer a concessão de sesmarias, poderá valer nas terras indígenas. É verdade que as terras interessavam, na Colônia, muito menos que o trabalho indígena. Mas até quando se inverte o foco desse interesse, em meados do século XIX, e menos do que escravos, se querem títulos sobre terras, ainda assim se respeita os princípios. Para burlá-lo, inaugura-se um expediente utilizado até hoje: nega-se sua identidade aos indígenas (Cunha, 2012, p. 27).

Cabe destacar, nesse contexto, que, entre as legislações agrárias, a Lei de Terras de 1850, regulamentada pelo Decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, publicada no governo imperial, considerava todas as terras devolutas, ou seja, abertas à colonização. De acordo com Cunha (1992), a lei significou o esbulho das terras indígenas, uma vez que o Império incorporava aos Próprios Nacionais as terras desse povo, que vivia disperso e confundido com a massa da população civilizada.

À medida que a sociedade brasileira foi sendo transformada econômica, social e culturalmente, os indígenas sofreram com o processo de integração, ou seja, o roubo de sua identidade. Segundo Souza Filho (2012, p. 64): “Os colonialistas roubavam o ouro, a madeira, a vida dos indígenas, dizendo que queriam purificar sua alma; os Estados burgueses exigiram sua alma, não para entregar a um deus, mas para igualá-la a de todos os pobres e, então, despojados de vontade, apropriar-se de seus bens”.

Dessa forma, as políticas indigenistas ao longo da história tiveram um importante papel no processo desencadeado de dominação dos povos indígenas e de seus territórios; as políticas indigenistas oscilavam conforme os interesses da Coroa Portuguesa na fase do Brasil Colônia e seguiram nos demais períodos da história. A ideia sempre foi de integração e assimilação dos povos indígenas na sociedade nacional; assim, muitos territórios foram destruídos, e o povo foi ficando às margens de povoados que se transformaram em cidades.

De acordo com Marés (2003, p. 50), para os povos indígenas, “a terra sempre foi um bem coletivo, generosamente oferecido pelos antepassados que descobriram seus segredos e legados necessários aos herdeiros que perpetuariam”. Os conflitos entre os invasores e os povos originários indígenas tiveram como o centro a questão agrária, o domínio sobretudo das terras – territórios indígenas.

Nas décadas de 1960 e 1970, movimentos e entidades sociais não aceitavam as contradições das políticas indigenistas assumidas pelo governo, que tinham como intuito a integração e a assimilação dos indígenas na sociedade nacional. Nesse período também nasceram as entidades de apoio à população indígena. Algumas eram formadas por cientistas sociais, missionários, lideranças sociais e indígenas que discordavam das propostas do governo, as quais eles chamavam de “as tramas anti-indígenas”. Muitas comissões foram instituídas, como a União das Nações Indígenas (UNI), representando os povos originários em

busca de autonomia para decidirem por eles mesmos o seu futuro e destino.

A proclamação da Constituição de 1988, com a garantia dos direitos sociais (Educação, Saúde, Assistência Social, Território e outros) e o fim da tutela e da ideia de integração e de assimilação à sociedade brasileira, foi uma vitória coletiva. Entretanto, os povos indígenas continuam convivendo com as oscilações das leis e das políticas públicas e partidárias do país.

As sociedades indígenas se tornaram sujeitos da luta pelos direitos à perpetuação de sua cultura e ao respeito ao seu modo de vida. Porém, a conjuntura política do Brasil tem ameaçado esses direitos conquistados, a exemplo dos projetos de leis e emendas parlamentares que trazem propostas devastadoras aos direitos desses povos, principalmente no que concerne aos seus territórios.

Ao tratar das “guerras justas” do século XIX, que capturavam e escravizavam os índios, José de Souza Martins (2012), em seu livro *Fronteira*, afirma que as pressões das fronteiras e ameaças aos indígenas foram “cessadas formalmente” no século XX, todavia a “caça aos índios” ganhou uma nova dimensão, mais grave e devastadora, “a Genocida limpeza de áreas cobiçadas e invadidas pelos brancos para abertura de novas fazendas. O que tem estado em jogo é a conversão dos territórios indígenas em terras destinadas à agricultura ou à pecuária e, sobretudo, à produção de renda territorial” (Martins, 2012, p. 36).

A análise de Martins (2012) é pertinente e atual, pois os indígenas vivenciam neste período histórico-social do século XXI o descumprimento do que foi garantido na Carta Magna de 1988. Ameaças se materializam no contexto político presente, por exemplo, nas construções de empreendimentos no território indígena, que são aprovadas à revelia da população indígena, assim como nas propostas de emendas parlamentares que estão em voga nas discussões no Congresso Nacional Brasileiro, entre elas, a discussão do Marco Temporal das terras indígenas, que tem sido pauta nos últimos anos. Tal discussão ameaça a existência dos territórios desses povos em todo o solo brasileiro, bem como ameaça a sobrevivência de muitos povos originários e de florestas, além do caos jurídico, devido ao avanço de conflitos em áreas já pacificadas.

A crise política e socioeconômica que o Brasil vivencia não é estranha ao prevailecimento dos interesses políticos e pessoais da Bancada Ruralista, e, para isso, as populações indígenas e quilombolas sofrem com intimidação e coação. É nesse processo histórico de lutas e de resistências de mais de 250 anos de contato dos povos indígenas do antigo norte goiano (atualmente estado do Tocantins) que se destaca neste texto o estudo do modo de vida dos Akwẽ-Xerente.

2 Os Akwẽ-Xerente do estado do Tocantins

Os indígenas da etnia Akwẽ-Xerente estão localizados a 70 km da capital do estado do Tocantins, Palmas. Vivem a leste do Rio Tocantins e estão em duas terras indígenas: Terra Indígena Xerente, denominada “Área Grande”, com superfície total de 167.542.1058 ha, que foi identificada oficialmente pela Funai como área ocupada pelos Akwẽ-Xerente em 1972; e Terra Funil, com superfície de 15.703.7974 ha, ocupada pelos indígenas em 1982 à margem direita do rio Tocantins, onde está

localizada a cidade de Tocantínia. A rodovia TO-010 passar dentro do território dos Akwẽ-Xerente, que faz divisa com as cidades de Pedro Afonso, Rio Sono, Tocantínia e Aparecida do Rio Negro.

Os Akwẽ-Xerente, autodenominados Akwẽ, são do tronco linguístico Macro-Jê, da família Jê, e sua língua é Akwẽ. Esses indígenas são conhecidos como o povo das metades, pela sua organização social em duas metades de elementos da natureza: *Wahirê* e *Doí*. É uma sociedade patrilinear, pois culturalmente as crianças pertencem à família do pai, sendo o tio uma figura de importância entre eles.

A história de contato interétnico e a conquista do território dos Akwẽ-Xerente, marcadas por grandes conflitos com fazendeiros, grileiros e posseiros, possibilitam-nos contextualizar as realidades presentes e as lutas de resistência desse povo indígena em face das constantes ameaças vinculadas às políticas públicas e, principalmente, ao modelo de desenvolvimento capitalista predominante no país.

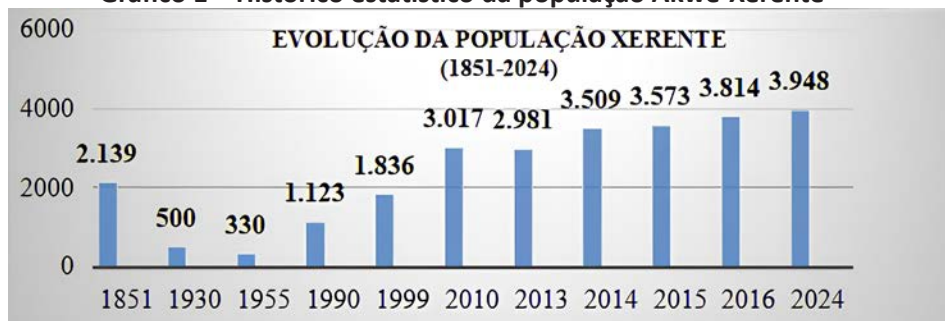
O estado do Tocantins tem um histórico caracterizado por intensas lutas de resistência, desde ocupação do norte goiano, evento no qual a população buscava a emancipação política e melhores condições de vida para os que viviam isolados e, assim, longe da capital administrativa do estado de Goiás – sem muita atenção do poder público. Os que residiam no norte goiano não tinham acesso aos atendimentos de serviços de educação, saúde, estradas, saneamento básico, segurança, entre outros. No contexto atual, as populações do campo, indígenas e quilombolas continuam a luta pela resistência em defesa dos seus territórios e de melhores condições de vida. A principal característica do estado é uma agricultura capitalista do cultivo de monoculturas em grande extensão de terras.

O Tocantins tem uma população de 1.511.460 pessoas habitantes (IBGE, 2022), com uma área de 277.720,520 km², divididos em 139 municípios, sendo a sua capital a cidade de Palmas. As suas maiores cidades, junto com a capital, são Araguaína, Paraíso do Tocantins e Gurupi. O estado em questão integra a região da Amazônia Ocidental, e tem como limites de fronteira: Maranhão a nordeste, Piauí a leste, Bahia a sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e Pará a noroeste.

A população indígena do estado corresponde a 20.023, sendo que destes 18.735 de cor ou raça indígena e 1.288 se consideram indígenas. Os povos originários do Tocantins representados nos dados oficiais são os: Javaé, Karajá, Xambioá Karajá, Ava-Canoeiro, Krâho Canela, Krahô, Apinajé e Akwẽ-Xerente.

De acordo com os estudos de Agenor José T. Farias (1990) e Luís Roberto de Paula (2000), no passado, houve momentos de risco de existência do povo Akwẽ-Xerente. E, na pesquisa de doutorado finalizada em 2016 (Lima, 2016), atualizada para este capítulo incluindo informações de 2024, foi possível comparar os dados históricos populacionais de diferentes períodos, como se pode visualizar no Gráfico 1, a seguir:

Gráfico 1 – Histórico estatístico da população Akwẽ-Xerente



Fonte: Diagnóstico Etnoambiental e Pesquisa do Pantanal, Amazônia e Cerrado – Gera/UFMT, de 2000, e dados do Disei-TO. Organizado pela pesquisadora.

O gráfico demonstra que entre 1930 e 1955 esse povo indígena estava em risco social e em dificuldades de sobrevivência, tendo em vista que vivia em intensos conflitos com os posseiros e fazendeiros da região, e era acometido por doenças contagiosas. Na década de 1970, houve o início do processo de legalização do território indígena Akwẽ-Xerente – demarcação já motivada pelas mudanças oriundas das mobilizações sociais e nacionais em prol de reconhecimento do direito ao território imemorial das populações indígenas:

As populações indígenas têm direito a seus territórios por motivos históricos, que foram reconhecidos no Brasil ao longo dos séculos. Mas esses direitos não devem ser pensados como um óbice para o resto do país: ao contrário, são pré-requisito da preservação de uma riqueza ainda inestimada, mas crucial. O que se deve procurar, no interesse de todos, é dar as condições para que essa riqueza não se perca. Fazem-se assim coincidir os direitos dos índios com os interesses da sociedade brasileira (Cunha, 2012, p. 135).

Como apresentado nesta discussão, a garantia do território, proveniente do direito conquistado a partir de 1988 na Constituição Federal, deu aos indígenas, de certa forma, segurança de viverem com as suas famílias, nas terras dos seus antepassados. Além disso, proporcionou a possibilidade de vivência das práticas culturais de seu povo. Contudo, as demarcações das terras indígenas apresentam também as suas contradições:

[...] na vida do índio na minha observação culturalmente impactou mais foi a demarcação das terras, quando comecei a entender que índio era nômade, viajava, ficava em muitos lugares. Hoje nós estamos em uma área de 16.000 hectares, muito pequena para nós que vivíamos da caça e da pesca. Aqui mais ou menos 1/3 de famílias ainda vivem da pesca. Eu vi diferença, nós tínhamos uma cultura financiada da caça e da pesca, a nossa reserva ficou para cá e onde tinha mais peixes que era cabeceira ficou de fora, a cabeceira ficou para hidrelétrica. Antigamente nós íamos pescar todo final de semana, porque a escola existe desde o tempo que a gente andava nu. Era naquela cabeceira lá da barragem para cá da ponte, naquelas pedras debaixo da ponte até o limite do território indígena, hoje não conseguimos passar de pé para lá, ficou limitado (Liderança indígena Akwẽ-Xerente, novembro de 2015).

Terra indígena não é o mesmo que território indígena; as diferenças entre terra e território residem nas distintas perspectivas e nos distintos sujeitos envolvidos no processo de demarcação da terra. De acordo com Gallois (2004, p. 39), “a noção de terra indígena diz respeito ao processo político-jurídico conduzido sob a égide do Estado, enquanto a de território remete à construção e à vivência, culturalmente variável, da relação entre uma sociedade específica e sua base territorial”.

Segundo Little (2002), as diferentes formas como cada grupo constrói a sua memória coletiva dependeriam em parte dos processos históricos das vivências e das migrações que o grupo realizou no passado.

As etnias viviam juntas, Xavante, Gavião, Krahô, Kaiapó, Xerente e Morcego, e um dia todos resolveram se espalhar, cada grupo, uns foram para mata fechada e assim aconteceu. Os Xavante e Xerente viveram uns tempos junto e alguns tempos os Xavante deixaram os Xerente aqui no Morro Perdido. Porque aconteciam os conflitos com os Xavante e os Xerente, e nós ficamos morando no Morro Perdido e depois os invasores das terras tomaram o local, e viemos afastando até que chegamos aqui nesse lugar. Uma vez fui com antropólogo e não reconheci o lugar, estava limpo, os não índios desmataram, acabou com as árvores. Essa é a história dos Xerente com os Xavante. A terra era nossa, hoje estamos morando na reserva (Relato do Ancião da Aldeia Porteira, Severino Sôware, 2012).

Desse modo, a memória espacial nem sempre se refere a um lugar primordial de origem do grupo, mas pode se modificar para atender a novas circunstâncias e novos movimentos, a exemplo da descrição oral do indígena, que menciona que seu grupo foi se movendo conforme a invasão das frentes de expansão agrícola e pecuária. Oliveira (2013, p. 74) afirma, em relação ao território, que “são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território”. E o modo capitalista de produção que norteia o desenvolvimento econômico do país historicamente fez com que os povos indígenas fossem confinados em frações de terras que não corresponderiam à sua concepção de território.

Contudo, fora do território indígena, o acesso à educação básica e superior tem sido um fator importante para a resistência e a reorganização dos povos indígenas, principalmente para sua juventude e a formação das novas lideranças. Todavia, de acordo com Arruda (2001, p. 51), “os povos indígenas reproduzem suas sociedades e culturas num campo social – o campo de intermediação – que ‘compatibiliza’ as relações entre as sociedades indígenas e a nacional”. Assim, a entrada na universidade e a formação universitária são fatos importantes para essa juventude, considerando que a presença nesses espaços, antes ocupados em sua maioria por não indígenas, demonstra a luta dos povos na resistência e reorganização, para terem os seus direitos respeitados em um país que na sua formação territorial foi constituído de maneira desigual, roubando dos povos originários as suas terras e identidades e colocando sua existência em risco.

Em relação às mudanças vivenciadas por eles, duas lideranças dessa nova geração indígena relatam de forma consciente e crítica:

Lógico que a gente hoje tenta e procura plantar, mas não é igual, essa barragem acabou com o povo. Há muito tempo atrás eu trabalhei com meu pai na vazante, desde criança até eu ter a minha família, eu casei, eu ajudei ele na vazante na roça. Melancia, feijão, arroz, mandioca. [...] Exatamente, meu pai sempre buscou, 8 filhos dele, todos trabalharam. Todos sabem trabalhar e sabem da importância da natureza, por isso que tenho esse sentimento muito forte com a natureza, porque a gente plantava para produzir, para a subsistência.

[...] o café a gente não tem como plantar, açúcar tem como a gente inventar, sabão também tem como, mas tem coisa que não tem como, igual o sal, a gente transforma o produto plantado e compramos aquilo que necessita, como, por exemplo, a roupa.

[...] há uns 20 a 30 anos, na verdade isso não parou, a outra cultura é que faz com que nós ficamos cegos e ter a sensação que aquilo não existe mais, mas existe sim. A minha cultura permanece da forma que está, da forma que Deus nos deixou, mas algumas coisas que ela misturou e aí a gente não percebe. Principalmente através da mídia, o que faz com que a cabeça, se alguém chegar aqui e tentar me convencer, se no momento não me convenceu, mas em outra oportunidade eu posso virar.

Exatamente. É igual a este vento, eu dizer para vento, vai parar de ventar? Não vai. Algumas coisas têm que impedir e limitar isso. E a gente trabalhar a mente a consciência da nova geração, porque essa geração antiga e essa geração que está bem infectada, cabeça da nova geração. [...] Então o que é que trouxe, música, estilos de roupas diferentes, até o modo de corte de cabelo, jeito de se expressar misturando a língua. [...] Fala português assim, é uma coisa que eu uso, mas eu falo português não é porque eu quero, eu tive muita dificuldade para poder aprender, eu aprendi depois dos 12 anos, e foi na escola não foi falando não, então é uma necessidade, para não ser passado para trás.

[...] procuro manter o que eu aprendi com meu pai, mas emprego também acaba nos escravizando, porque uma coisa assim que toma o tempo da gente, hoje eu percebo eu tenho 10 anos na educação de antes eu tinha total liberdade, eu sair para pescar, para ver alguém, para coletar frutas e hoje eu sou limitado. O meu tempo que era para ser dedicado na roça, na plantação na vazante, eu acabo dando um tempo pra escola. Então os que são desempregados ainda mantêm essa cultura plantando, trabalhando, colhendo, vendendo. A forma de comercialização mudou um pouco. Como trabalho e não tenho muito tempo, aquele que trabalha me procura e se eu quiser comprar alguma coisa eu compro. Não mais diretamente para a cidade, então essa renda já vai circular aqui.

O dinheiro é uma coisa que é novidade para gente, porque dinheiro não é da nossa cultura, é uma coisa que por mais que eu faça um curso como controlar sempre vai ter uma coisa que não vai ficar certinho (Professor, novembro de 2014).

Meu avô quando era vivo contava para gente que antes eles não ganhavam dinheiro, eles faziam trocas. Rachavam lenha e levavam para rua e trocavam por alguma coisa por sal, porque comida não era tanto, porque tinha muito no mato que era caça. [...] Agora a maioria ganha dinheiro por meio no trabalho braçal nas fazendas e nas aldeias para os próprios parentes. [...] Eu nunca vi índio rico aqui, não! O dinheiro para família indígena maior parte vai para alimentação sobrevivência (Professor indígena, dezembro de 2016).

A comida está vindo da cidade, muito da cidade, pouco vem da roça, tem caça. Na minha visão o dinheiro mudou muito, aumentou a concorrência nas divisões entre nós, os mais jovens estão se dedicando mais aos estudos, querendo alcançar os espaços... De qualquer forma tem a sua contribuição o Akwẽ tem desenvolvimento também, ele está se inserindo nas novas tecnologias, nessas novas mudanças e também contribuiu um pouco para os mais novos não se identificarem como indígenas. A gente mesmo como pai não quer ver o filho ficar para trás, sem perceber a gente acaba contribuindo também, comprando aqueles instrumentos tecnológicos, eles começam a acessar e não tem mais o contato, não tem mais aquela aproximação, aquele diálogo, porque antigamente a gente era mais unido por não haver essas novas tecnologias, porque todo mundo ficava dialogando, hoje só por meio de celular, aí tudo muda, né (Índigena da Aldeia Ktêpo em entrevista realizada em setembro de 2016).

Nos dados da pesquisa de doutorado (Lima, 2016), consta que os Akwẽ-Xerente no seu cotidiano sobrevivem de trabalhos manuais de artesanatos de capim-dourado, roças de toco e outros serviços braçais. A fonte de renda monetária principal é oriunda de aposentadorias e pensões, Bolsa Família, serviços públicos estaduais, federais e municipais (professores indígenas, agentes de saúde e saneamento). As análises da pesquisa apontam que os indígenas passam pela mudança no seu modo de vida, estando inseridos no processo de monetarização da vida.

As dificuldades encontradas para sobrevivência no território relatadas pelos indígenas estão diretamente relacionadas às intensas interferências de políticas de desenvolvimento econômico, baseado em políticas públicas engessadas (colonizadoras), por construções de empreendimentos e de projetos de agricultura capitalistas, incentivados e apoiados pelo governo do estado do Tocantins.

O território dos Akwẽ-Xerente está rodeado de projetos agrícolas e de pequenas e grandes propriedades de terra. É evidente que a incorporação de grandes latifúndios em regiões carentes de serviços públicos de qualidade para a população apenas confirma o desenvolvimento desigual e injusto produzido pela lógica capitalista. Em suma, as populações ditas tradicionais possuem “perfeita consciência dos obstáculos que lhes ameaçam a continuidade, que limitam a capacidade de reprodução [...] de um lado e, de outro lado, o jogo das forças de transformação operando em seu seio e no campo de suas relações exteriores” (Baladier, 1976, p. 35). Os povos originários do estado do Tocantins vivem a intensificação de políticas públicas do governo federal de desenvolvimento econômico voltado para o agronegócio.

Essas interferências constituem a dialética das contradições, que no passado e no presente geram conflitos e ameaças à existência material e cultural dos indígenas. Desse modo, foi citado pelos indígenas, em conversas/entrevistas feitas no território indígena em todas as aldeias no período de 2015-2016, que as mudanças no modo de vida deles tiveram suas causas nos acontecimentos abaixo descritos:

- a) Demarcação do território (limite para a caça);
- b) Criação do estado do Tocantins (elaborações de políticas públicas sem a valorização do modo de vida tradicional dos indígenas, como instalações de

escola na perspectiva da colonização, projetos agrícolas, entre outras políticas);

c) Empregos públicos;

d) Construção de uma ponte sobre o rio Sono (os indígenas lutaram contra essa construção, resistiram, e a obra foi paralisada);

e) Construção da Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães (no rio Tocantins, impactando o plantio das roças, bem como a pescaria);

f) Projeto de compensação ambiental – Procambix (ampliação de projetos agrícolas e de criação de animais);

g) Projetos agrícolas na divisa do território;

h) Matopiba.

Os indígenas demonstram uma postura crítica quando sinalizam que a demarcação da terra no final da década de 1970 trouxe a eles a garantia ao território, segurança e diminuição de conflitos com mortes. Todavia, não deixam de questionar a limitação das suas atividades de pesca e de caça, algo que a demarcação também trouxe. Além disso, os empregos hoje retiram deles o tempo que antes era dedicado ao trabalho braçal nas roças, em troca do dinheiro que precisam para comprar roupa, comida e outras demandas que a relação social dentro e fora do território trouxe como necessidades atuais.

Em relação às preocupações vivenciadas pela população pesquisada, uma liderança relatou em entrevista no período de 2014:

[...] de primeiro nós vivia sossegado, nós não era perturbado como hoje. [...] antes as “muiezada” e os homens iam ao mato para caçar, e fazíamos só comer. E hoje nós vive perturbado, perturbado de quê? Perturbado do branco, porque o branco está perturbando nós em tudo. [...] Olha essa barragem [relacionando a próxima barragem que está prevista para ser construída no rio Perdida, próximo à terra indígena], nós estamos segurando. Vai dar guerra, mas temos que segurar. Olha a barragem lá do Lajeado, no tempo dos Cacique eles eram assim ruins para estudar, ruim para falar, eles não falaram bem, aí eles não fizeram a proposta para sempre, a barragem está lá e porque é que nós estamos assim doente? [...] Nós estamos segurando essa barragem e a estrada, de primeiro nós fazia a festa, cantávamos, dançávamos, botavam o nome de menino era nosso trabalho. [...] O branco é posseiro, fazendeiro, vive perturbando, por causa do dinheiro. [...] nós não tem dinheiro no banco, nós não tem nada, nós não tem “adonde” tirar dinheiro, a senhora pode verificar essa aldeia toda e a senhora não vê carro em aldeia, mas o branco trabalha para ter as coisas, mas nós não. [...] De primeiro a saúde nós vivia era pegando raiz do mato, isso aí que era nosso hospital, né? Hoje hospital é na cidade, mas eles não dão conta, quantas “muiezada” que já pariu pela estrada. [...] Muitas vezes nós fazia era assim na aldeia na casa nossa, e hoje eles levam para cidade para descansar lá no hospital, né? De primeiro nós não fazia cirurgia, nós tem medo né, eu mesmo tenho medo de hospital, quem é que sabe eu já estou nesta idade, meu pai não era vacinado, meu avô não era vacinado, minha mãe morreu sem vacina e agora eu que vou fazer vacina, eu não vacino, não. [...] Antes, era tranquilo, mas hoje nós vive perturbado da vida, pensando da vida dos netos, e filhos. É por isso que nós falamos que se passar

essa estrada vai ter muito bandido e muita coisa (Indígena idosa, em entrevista realizada em julho de 2014).

Os problemas ambientais relatados pelos indígenas nas entrevistas são a confirmação do processo de desenvolvimento territorial desigual, que não respeita o ser humano, mas apenas a lógica do lucro e do capital. O território foi impactado pela construção da hidrelétrica e pelo Projeto de Compensação Ambiental (Procambix), com os projetos agrícolas nas cidades do entorno, que fazem uso de agrotóxico nas plantações, e a pressão política para asfaltar a TO-010. Atualmente essa discussão retornou: estão fazendo reuniões nas aldeias em relação à pavimentação da estrada, dividindo opiniões entre os que a entendem como um processo de melhoria e os que dizem que será mais um processo de perigos para a população.

Quadro 1 – Os problemas socioambientais

| | |
|--|---|
| Os problemas socioambientais dentro do Território relatados pelos Akwẽ-Xerente causados por eles mesmos foram: | Os problemas socioambientais dentro do território provocados pelos não indígenas relatados pelos Akwẽ-Xerente foram: |
| 1. Queimada sem controle | 1. Invasão ao território indígena (para caçar e pescar) |
| 2. Desmatamento | 2. Construção da hidrelétrica (prejudicou a vazante, e a pesca) |
| 3. Venda ilegal de madeira | 3. Projetos agrícolas que utilizam os córregos da divisa do território para irrigação |
| 4. Queimada em época de frutificação do Cerrado (prejudica a caça) | 4. Desmatamento das matas ciliares dos rios |
| 5. Lixo | 5. Uso de agrotóxicos nas plantações dos projetos, que atingem as aldeias das divisas (aviões borrifando as plantações) |
| 6. Queima do lixo | 6. Invasão das criações nas plantações dos indígenas |
| | 7. A busca pela compra de madeira |

Fonte: Dados reorganizados da pesquisa de Lima (2016).

É importante ressaltar que a compensação ambiental, devido a esses empreendimentos, não cobre as perdas imateriais; pelo contrário, traz outras realidades que ameaçam a sobrevivência e a sua continuidade em seus territórios. A incorporação de grandes latifúndios em regiões carentes de serviços públicos de qualidade para a população apenas confirma o desenvolvimento desigual e injusto produzido

pela lógica capitalista. Para os entrevistados, os problemas socioambientais que existem no território em alguns casos são provocados por eles, e em outros pelos não indígenas. Esses aspectos apontam mais uma vez para a compreensão crítica de que os indígenas possuem condições de avaliar as contradições das relações sociais entre eles e a natureza, como descrito no Quadro 1.

Os povos indígenas têm uma forte relação simbólica com o mundo e com a natureza e não interpretam o mundo a partir da nossa lógica. Os Akwẽ-Xerente conseguem articular aspectos da vida que fragmentamos, como, por exemplo, natureza, trabalho e cultura. Evidenciam-se na pesquisa os processos de mudanças vividos pelos Akwẽ-Xerente em relação ao trabalho, à educação e à produção de alimento, os quais demonstram uma reorganização social mediada pelos conflitos e pelas contradições das relações sociais no território e fora dele. Todavia, tais relações sociais e políticas de pressões acerca dos territórios indígenas são ações de apropriação ilegal, tendo em vista que aos indígenas, por intermédios dos movimentos sociais, foi reconhecido na constituição de 1988, entre outros, o direito de “Originários” sobre as terras que tradicionalmente ocupam, além das obrigações da União de demarcar as terras indígenas e proteger a natureza que existe dentro do território.

3 Considerações finais

Os povos indígenas pós-constituição de 1988 são ativos e participam dos conselhos, ONGs e associações. Mesmo com as dificuldades, buscam a abertura para o fortalecimento desse diálogo e do respeito à sua diversidade cultural.

As análises das questões socioambientais do território dos Akwẽ-Xerente têm aberto outras, pois o conhecimento da realidade vivenciada demonstrou que os sujeitos da pesquisa estão em um processo latente de reorganização política e cultural. Isso pode ser evidenciado nos desdobramentos das formações das aldeias e na organização do trabalho e das políticas de educação e saúde. Essa reorganização também pode ser notada, principalmente, quando são levadas dinâmicas para a vida dos povos em questão, como o trabalho assalariado, o pagamento nas aldeias em relação à força de trabalho e as demais mudanças oriundas do uso do dinheiro e do consumo.

O território dos Akwẽ-Xerente é o exemplo das lutas de homens mediados pela contradição. É nesse contexto que se encontram os traços da intervenção e da influência das políticas indigenistas e dos projetos de desenvolvimento agrícola, bem como as resignificações e resistências empreendidas por essa população contra a exclusão social e a pobreza. Desse modo, os Akwẽ-Xerente vêm resistindo e reorganizando seu modo de vida dentro e fora do território, tendo como objetivo central a perpetuação da língua nativa e da identidade cultural, assim como a vivência e a proteção do seu território. Assim como os demais povos indígenas do Brasil, os Akwẽ-Xerente passaram pelas mudanças de técnicas agrícolas, desde a enxada até o trator da roça mecanizada.

Os problemas socioambientais vivenciados no território são denunciados pelas lideranças, as quais são conscientes das questões de direitos que foram con-

quistados, e por intermédios dos conselhos e associações indígenas fazem reivindicações por estruturas de qualidade de escolas, unidades de saúde, água potável e para a solução dos impactos da agricultura capitalista na divisa e dentro do território.

Em suma, os povos indígenas têm construído um processo histórico de mudanças em suas relações sociais, e a formação em nível superior e a participação política de novas lideranças dentro e fora do território têm modificado o seu modo de vida, proporcionando novas estratégias de resistência social e cultural, pois são sujeitos sociais que estão inseridos nos movimentos dialéticos e contraditórios dentro e fora do território. A juventude, por sua vez, tem participado dos movimentos de organização cultural e política desse povo.

Referências

ARBEX JR., J. “Terra sem povo”, crime sem castigo: pouco ou nada sabemos de concreto sobre a Amazônia. *In*: TORRES, M. (org.). **Amazônia revelada**: os descaminhos ao longo da BR-163. Brasília: CNPq, 2005.

ARRUDA, R. S. V. Imagens do índio: signos da intolerância. *In*: GRUPIONI, L. D. B.; VIDAL, L.; FISCHMANN, R. **Povos indígenas e tolerância**: construindo práticas de respeito e solidariedade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001 (Seminários 6; Ciência, Cientistas e Tolerância II). p. 43-62.

BALADIER, G. **As dinâmicas sociais**: sentido e poder. Trad. Gisela Stock e Hélio de Souza. São Paulo/Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

CHAIM, M. M. **Aldeamentos indígenas (Goiás 1749-1811)**. 2 ed. rev. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

CUNHA, M. C. da. **Índios no Brasil**: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2012

FARIAS, A. J. T. P. **Fluxos sociais Xerente**: organização social e dinâmica das relações entre aldeias. Tese (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

GALLOIS, D. T. Terras ocupadas? Território? Territorialidades?. *In*: Fany, R. (org.). **Terras indígenas & unidades de conservação da natureza**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. p. 37-41.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 5 out. 2024.

LIMA, L. G. B. **Os Akwẽ-Xerente no Tocantins**: território indígena e as questões socioambientais. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

LITTLE, E. P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**, n. 322. Brasília, 2002.

MARTINS, J. de S. **Frenteira**: a degradação do outro nos confins do humano. 2. ed. reimpr.

São Paulo: Contexto, 2012.

MARÉS, F. C. **A função social da terra**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.
OLIVEIRA, A. U. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, A. F. A. (org.). **Novos caminhos da geografia**. 5. ed. 2. reimpr. São Paulo: Contexto, 2010 (Caminhos da geografia).

OLIVEIRA, A. U. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, A. F. A. (org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 2013.

PAULA, L. R. de. **A dinâmica faccional Xerente**: esfera local e processos sociopolíticos nacionais e internacionais. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. São Paulo: Companhia das letras, 1996.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

SOUZA FILHO, C. F. M. de. **Renascer dos povos indígenas para o direito**. 8. reimpr. Curitiba: Juruá, 2012.

3.4 Os processos de tomadas das terras de uso comum no oeste da Bahia e de resistências dos camponeses geraizeiros

José de Sousa Sobrinho

Doutor em Geografia Humana pela USP

Professor de Geografia do Ensino Médio da Secretaria de Educação do Ceará

sousasobrinho@gmail.com

Resumo: Desde o início da década de 1970, o oeste do estado da Bahia destaca-se como uma região de grande e intensa expansão das relações de produção capitalista. Entre as grandes mudanças provocadas, sobressaem a degradação das riquezas naturais e a desterritorialização dos camponeses geraizeiros, que há muito tempo ocupam as terras de uso comum na condição de posseiros. Essas terras têm sido apropriadas pelo capital, o que provoca acentuados conflitos com os camponeses. Neste texto, são estudadas as comunidades do vale do rio Arrojado, no município de Correntina/BA. Pesquisei os processos sociais concernentes a essa problemática, recorrendo a trabalhos de campo e à teoria do desenvolvimento desigual e combinado, abordando os processos relativos não somente à expulsão/expropriação dos camponeses, mas também à territorialização desses sujeitos sociais. Reporto-me, assim, às estratégias de produção e reprodução socioterritorial por eles engendradas, em uma situação conflituosa com as forças do capital e do Estado.

Palavras-chave: camponeses geraizeiros; conflito de terras; oeste da Bahia; reprodução socioterritorial; terras de uso comum.

1 Introdução

Neste texto, analiso os processos que se desenvolvem em uma área de antigo uso dos camponeses geraizeiros, localizada no vale do rio Arrojado, município de Correntina, oeste do estado da Bahia.

As comunidades camponesas geraizeiras formaram suas **áreas de sítio**¹ nos fundos de vale, onde se encontram as casas de moradas e onde praticam os cultivos de produtos alimentícios irrigados, nas estreitas faixas de terras imediatamente próximas aos rios e riachos, e a agricultura de sequeiro e pastagens formadas, **mangas**², nas áreas de encostas. Nos interflúvios – áreas encobertas pela vegetação dos Cerrados sobre solos arenosos – o uso dominante é o pecuário bovino, nas terras de uso comum, assim como a coleta de frutos, madeiras, plantas medicinais etc. Costumeiramente o rebanho permanece nas pastagens formadas durante a estação chuvosa, e na estação seca é deslocado para as áreas de **soltas**³, assim chamadas quando próximas das **áreas de sítio**, e para os **fechos de gerais**⁴, áreas distantes, à

1 Porção ribeirinha da parcela de uso exclusivo familiar, onde a produção agrícola é mais intensa (geralmente dois ciclos anuais).

2 Área de pasto formado nas parcelas de uso exclusivo familiar.

3 Áreas de criatório (uso comum) anexa à comunidade na qual o rebanho dos criadores é solto a pastar misturado.

4 Áreas de terras de uso comum, localizadas distantes das comunidades, na área a montante do vale do Arrojado, nas quais os camponeses geraizeiros soltam o gado em determinados períodos do ano,

montante, nos médios e altos vales dos rios. Tanto nas soltas como nos fechos de gerais, os criadores soltam seus rebanhos misturados nas terras livres (devolutas), caracterizando, pois, o uso comum da terra.

Nas últimas décadas a dinâmica do uso comum da terra, costumeiramente praticada pelos camponeses geraizeiros nessa área, tem sido sensivelmente abalada pelas intervenções privatistas da terra, constituinte da expansão do agronegócio na região. A problemática de estudo é suscitada pelo acirrado conflito envolvendo as comunidades camponesas geraizeiras, antigas usuárias das amplas áreas de terras livres e devolutas, e os grileiros, coadjuvantes do agronegócio, que investem sobre elas com pretensões privatizantes, expandindo, desse modo, as relações sociais de produção capitalistas sobre as frações do território tradicionalmente ocupadas pelos camponeses geraizeiros. Trata-se de um típico processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil (Asselin, 1982; Silva, 2008), no qual o Estado faz “vistas grossas” à escalada privatista da terra, que se realiza de modo ilícito e violento, expulsando as comunidades camponesas geraizeiras de suas frações territoriais. Quanto a esse quesito, apresento os métodos fraudulentos e violentos utilizados no processo de privatização, apontando os papéis que desempenha cada sujeito social envolvido, quais sejam: os camponeses geraizeiros, que vêm se submetendo a um processo violento de desterritorialização parcial⁵ e por vezes total⁶; os agentes privatistas da terra, tais como os “**testas de ferro**”⁷ e/ou grileiros, constituintes de grupos empresariais estrangeiros, nacionais e locais; e os diversos agentes e órgãos do Estado, os quais contribuem direta e/ou diretamente no processo de “grilagem judicial” (Costa, 2017).

No percurso da investigação, fiz pesquisas bibliográficas nas bibliotecas públicas universitárias e em outras das localidades, assim como trabalhos de campo, nos quais fiz registros fotográficos, entrevistas semiestruturadas com os sujeitos sociais envolvidos e coleta de fontes primárias. Discorro sobre os diversos usos geraizeiros dos gerais e sobre os engendramentos e as organizações comunitárias para viabilizar os usos que são realizados em uma situação de terras amplas e livres. Também abordo o processo de desterritorialização que se efetiva, implicando em significativas perdas das frações territoriais camponesas geraizeiras.

de acordo com as demandas do ciclo do capim, do regime do clima, assim como do ciclo das pastagens naturais.

5 Trata-se dos casos nos quais as comunidades têm asseguradas as suas áreas de moradia, plantios e criatórios, sobretudo nas parcelas de uso exclusivo familiar, e por enfrentarem maior pressão desterritorializante na outra fração do território, nos **fechos de gerais**. Nesses casos, têm a sua reprodução socioterritorial, em parte, garantida.

6 Quando o grupo social (comunidade) se envolve em uma situação de conflito, cuja pressão desterritorializante visa expulsá-lo da terra (de morada, de plantio e de criatório), impedindo, portanto, na totalidade, a sua reprodução socioterritorial.

7 Assim chamados na região aqueles que tomam ou adquirem, por meios ilícitos, determinada área dos camponeses geraizeiros, sem qualquer intenção de torná-la economicamente produtiva. Em seguida, contando com os préstimos do aparelho estatal local, estadual e até mesmo federal, “fabrica” documentação ilícita, com a qual transfere a terra para terceiros.

Dessas disputas, configura-se um conjunto de multiterritorialidades, nas quais os ordenamentos territoriais de ambas as racionalidades se sobrepõem, constituindo um quadro conflituoso, o qual revela o arcabouço de contradições inerentes ao processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo brasileiro.

As diferentes modalidades de territorialidades, visíveis a partir dos *sistemas sêmicos* (Raffestin, 1993, p. 144), nem sempre estão precisamente delimitadas. Ao se aproximar do nível imediato, no qual as relações se processam, observa-se que, não raro, elas se desenvolvem entrelaçando-se e estabelecendo laços de interdependência, mas também de subordinação, de conflito, de confronto, de enfrentamento entre os sujeitos; e isso revela a tônica das relações – as contradições –, pois o desenvolvimento do modo capitalista de produção não ocorre de maneira linear e unidirecional. Ele se processa, se desenvolve “como sendo contraditório e combinado” (Oliveira, 2002, p. 74). É nessa perspectiva de desenvolvimento do modo capitalista de produção que Oliveira formula a sua concepção de território, sendo “o produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: assalariado, burguesia e proprietários de terras” (Oliveira, 2002, p. 74).

Essa definição contempla o que considero central na explicação dos processos em desenvolvimento no vale do rio Arrojado. O vale desse rio, mas também toda a região oeste da Bahia, caracteriza-se, sobretudo, como um palco de conflitos em que as diferentes classes sociais, no caso, a burguesa, juntamente com os proprietários de terra, investem na expropriação/expulsão dos camponeses, com vistas a transformar suas *terras de trabalho em terra de negócio* (Martins, 1980, p. 42). Ao expropriar/expulsar os camponeses, os capitalistas pretendem transformá-los em assalariados, portadores da mercadoria “força de trabalho” da qual o capital extrairá mais-valia para viabilizar a sua acumulação. Esse processo de territorialização do capital tem provocado a resistência dos camponeses e gerado conflitos e confrontos em um território que se torna sempre mais multifacetário, comportando frações territoriais diferentes, conformando, pois, uma “síntese contraditória” (Oliveira, 2002, p. 74), resultante dos processos que se realizam pelas ações de sujeitos portadores de interesses antagônicos, mas também combinados, os quais “constroem/destroem/mantêm/transformam simultaneamente e continuamente” (Oliveira, 2002, p. 74) o território.

2 As investidas dos grileiros com vistas à desterritorialização dos camponeses geraizeiros

Até a década de 1970, os amplos gerais do oeste do estado da Bahia constituíam-se de terras públicas e livres da apropriação privada, as quais eram predominantemente de uso comum, praticado pelos camponeses geraizeiros.

A dinâmica costumeira dos camponeses geraizeiros, entretanto, foi alterada em função de fatores como a tomada por grileiros de boa parte das áreas de criatórios e o aumento populacional nas comunidades, o qual provocou a demanda

de maiores áreas para a exploração agrícola e pecuária. Essa demanda inicialmente foi atendida com a derrubada da quase totalidade das matas para a destinação aos cultivos agrícolas ou às pastagens, além de ter havido a potencialização dos usos das **áreas de sítio**.

Porém, continuou o adensamento populacional, provocando uma extrema minifundização das parcelas, e como resultado ocorreu também a diminuição da capacidade produtiva dos solos. A alternativa encontrada pelas comunidades para compensar essas perdas foi aumentar a atividade pecuária, contraditoriamente, numa situação de crescente investidas dos grileiros sobre as áreas de criatórios.

A maioria dos **fechos** tomados localizava-se no lado esquerdo do rio Arrojado: o fecho dos Sete Galhos, o fecho do Lençol, o fecho da Vaca e muitas outras áreas usadas pelos criadores (Figura 1), mas não nomeadas como **fecho**⁸. A área do antigo fecho da Vaca, atualmente, está sob o domínio da Fazenda Brasil Verde. E os antigos **fechos** de Sete Galhos e do Lençol situam-se na área dominada atualmente pela Fazenda Entre Rios, pertencente ao grupo Papaiz, do ramo de metalurgia.

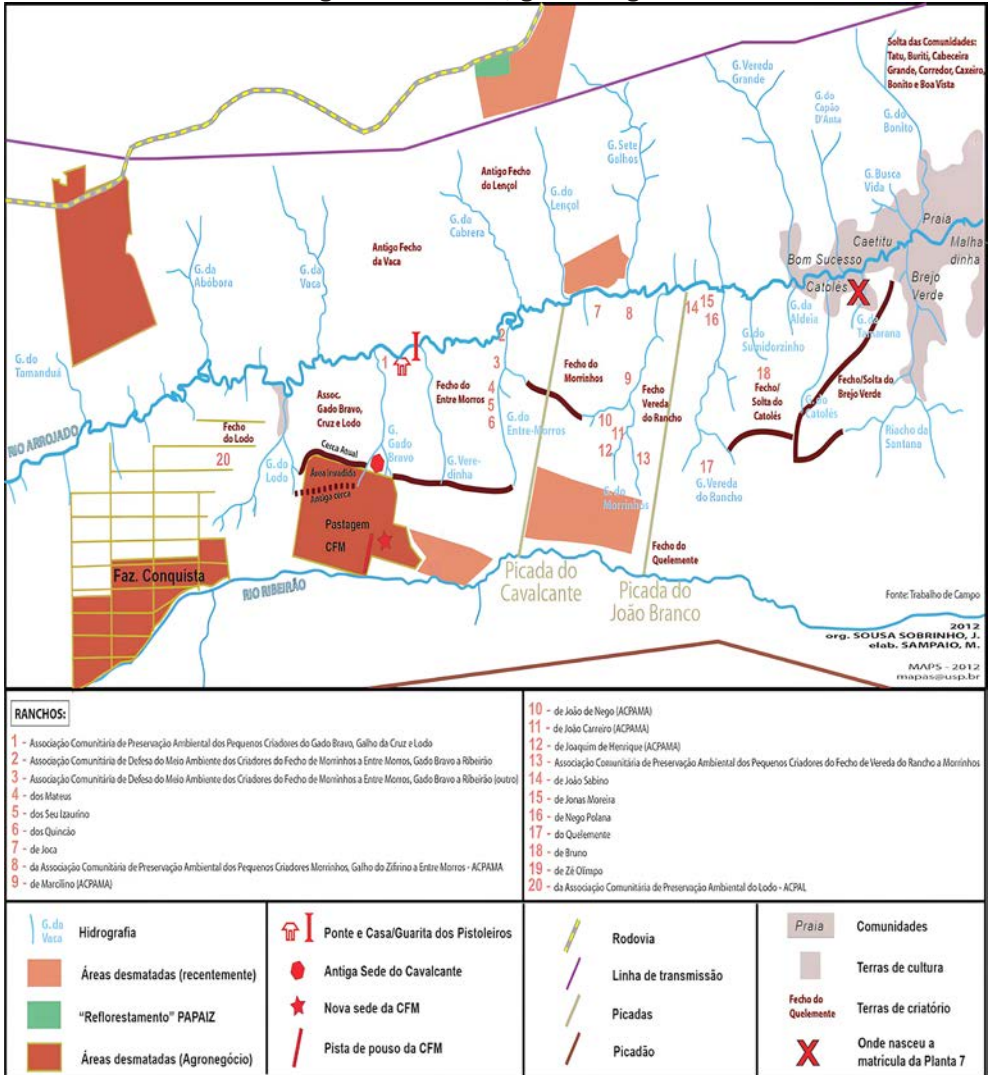
Essa última empresa, em 2012, exibia em seu site, no quadro de *responsabilidade social e ambiental*, esse “empreendimento” como um feito de caráter positivo. A ele assim se refere:

A Papaiz mantém um Projeto de Reflorestamento de Eucaliptos, na Fazenda Entre Rios, de 24.400 hectares, no município de Correntina, Bahia, possui área de Reserva Legal equivalente a 4.880 hectares, previstos em lei. Além disso, se preocupa com a manutenção de 2.700 hectares de Área de Preservação. Hoje, 14.820 hectares se encontram preservados com a cobertura vegetal nativa.

Além da cifra que caracteriza essa fazenda como um grande latifúndio, pode-se notar o caráter da destinação dos referidos compartimentos. Dois deles, o de 4.880 ha e o de 2.700 ha, se destinam a fazer propaganda do zelo da empresa pelo cumprimento da lei e da sua preocupação com a preservação ambiental. Outra parte, 14.820 ha, *se encontra preservada*. Somando-se as áreas desses compartimentos, e subtraindo-as da área total da fazenda, 24.400 ha, descobriremos a área em que empreendeu atividade econômica, a saber, 2.000 ha, com o projeto de *reflorestamento de eucaliptos*, diga-se, desflorestamento e ocupação por silvicultura de eucaliptos.

8 Na Figura 1, me refiro a essas áreas de criatórios como “antigos fechos”.

Figura 1 – Fechos, galhos e grilos



Demonstra-se, pois, de modo explícito, o caráter especulativo da investida da propriedade capitalista da terra sobre as áreas secularmente apropriadas pelos criadores camponeses geraizeiros.

Sob certo ponto de vista, o fato de não haver desmatado os Cerrados na área de 22.400 ha pode ser entendido como positivo. Porém, isso ainda não ocorreu porque não chegou o momento que consideram viável fazê-lo (ou de transferir para que terceiros o façam), de modo a satisfazer suas expectativas de ganho. Implícita no discurso da preservação dos Cerrados está a intenção de destruí-lo tão logo se julgue oportuno, e, em atendimento aos preceitos de responsabilidade ambiental, deixou-se preservada a área de Reserva Legal, os 4.880 ha.

A totalidade das áreas tomadas permanece praticamente inexplorada, e a fazenda tem como principal rendimento da área o aluguel da pastagem natural para os criadores que soltam gado, prosseguindo o uso segundo o costume camponês geraizeiro.

Entre os chamados grileiros que atuaram e atuam na ampla área dos antigos fechos, fala-se na região de Mario Zinato Santos. Falam que a ele se deve a tomada de toda a área que compreende atualmente a fazenda Brasil Verde, a qual permanece sob “sua propriedade”, e toda a área da Fazenda Entre Rios. Fala-se também dos feitos fraudulentos nas grilagens de terras do catarinense Caetano Bernardini (a quem se atribui o empreendimento do loteamento “Cidade Treviso”), os pretensos proprietários das fazendas Triflora – Triângulo Florestadora S/A, Reba – Reflorestamento da Bahia Ltda., Florestaminas – Florestamento de Minas Gerais S/A, Planta 7 – Empreendimentos Rurais Ltda. e Vale do Rio Grande Reflorestamento S/A.

Segundo informam os entrevistados, antigos criadores dos **fechos** tomados, um tal de Mario Zinato teria adquirido toda a área de terra “comprando”, a preços irrisórios, recibos de alguns dos criadores⁹. *Zeca vendeu, Paizinho vendeu, Nego da velha Idalina vendeu, Zé Pereira vendeu.*^{10,11} Informam também que, depois da suposta compra, o tal Mario Zinato permitia por alguns anos a continuidade dos usos tradicionais da terra pelos criadores.

Fala-se que esse tal de Mario Zinato atua na região como **testa de ferro**, assim chamados na região aqueles que tomam ou adquirem, por meios ilícitos, determinada área dos camponeses geraizeiros, sem qualquer intenção de torná-la economicamente produtiva. Em seguida, informam que eles, contando com os préstimos do aparelho estatal local, estadual e até mesmo federal, com destaque para o judiciário, “fabricam” documentação ilícita, com a qual a transferem para terceiros, de modo geral oriundos de outros estados ou regiões do país. O segundo adquirente concebe a propriedade como consolidada e, como muitos **testas de ferro**, não mais permitem o exercício de qualquer uso pelos camponeses geraizeiros, qual seja, pecuário, extrativo ou outros. São muito frequentes as placas informando, algumas até de forma ameaçadora, o total interdito sobre a área privativa.

Inicialmente, o grileiro ou **testa de ferro**, primeiro agente da privatização capitalista da terra interessado em determinada área de terra, se aproxima dos posseiros, assediando-os, geralmente se beneficiando da mediação de algum conhecido no meio comunitário dos criadores. Esse conhecedor do grupo de criadores o conduz até aqueles detentores de algum tipo de documento (como, por exemplo, “de compra e

9 O conflito se instala devido a apenas um ou alguns integrantes do grupo de criadores assinar ou assinarem o recibo de “venda” da terra. Mesmo sem contar com a assinatura de todos os criadores, o adquirente ou **testa de ferro** apropria-se da totalidade da área. O descontentamento daqueles que não assinaram o recibo e a insistência na continuidade dos usos causam acirrados conflitos entre estes e o **testa de ferro**, o qual passa a recorrer aos serviços de milícias composta por bandos de pistoleiros para expulsar a totalidade dos criadores da área em disputa.

10 Antigo criador do fecho de Sete Galhos foi expulso e atualmente solta o gado no fecho de Gado Bravo.

11 Essas transações entre criadores e **testas de ferro** têm resultado em graves consequências para os primeiros, que, nos dias de hoje, boa parte já idosos, não conseguem se aposentar em função de problemas com suas documentações pessoais.

venda”) e mais propensos a aceitar a proposta de venda desse documento, sabendo ou não do quanto poderá prejudicar seus companheiros. Nessa investida, os grileiros fazem uso de uma variedade de estratégias de convencimentos ou coerção, utilizando-se, como se sabe, em alguns casos, até de violência para conseguir o que pretendem.

Cito o exemplo informado de um famoso grileiro e dono de um escritório de advocacia prestador de serviços fraudulentos em Santa Maria da Vitória/BA. Os posseiros vitimados pela investida desse grileiro relatam que ele se apresentou à comunidade como “boa gente”, mostrando fotos de quando era padre celebrando missas. Depois de muitas prosas, soube explorar muito bem a confiança que geralmente os camponeses conferem àqueles que lhes aparecem como importantes e, nesse caso, ainda mais, como religioso; assim, não foi difícil “*botar a mão*” nas escrituras mais antigas das áreas da comunidade, a partir das quais, se utilizando da sua maestria nos ofícios fraudulentos, elaborou documento da área de toda a comunidade, *tanto de onde mora quanto de onde cria* – dos **gerais**. A seguir, um morador relata uma das situações ocorridas:

[...] você ver o caso de um rapaz lá que ele chamou para fazer uma reunião e chegou lá e disse que ele experimentava com rifle, atirando nos paus, quando caía as cascas do pau, amedrontando o cara, e dizia assim: tá bom aqui já dá para... né? E o cara quase mijando nas pernas. E ele com os jagunços atirando de rifle nos paus assim para cair as folhas em riba do cara, porque o cara chamou para fazer um acordo. Em vez da pessoa dizer não, lugar de acordo é no cartório, é na delegacia... não, o cara foi lá para o conflito, fazer acordo. Zé do Prequito contou essa história lá. O pai e o irmão dele estão traumatizados até hoje! Mudou para Correntina e quase atacou derrame, traumatizado! O verdadeiro dono da terra, perdeu tudo! (Morador da comunidade de Olhos d'Água dos Neri, trabalho de campo realizado em janeiro de 2010).

Concomitantemente a essas práticas de generalização do terror, realizam os serviços fraudulentos nos cartórios, utilizando-se dos préstimos de tabeliães e funcionários, de advogados especializados nesses ofícios.

[...] eu já vi a história, até não falta, porque não tenho prova, que até terra ele dá pra elas! O rapaz que descobriu isso ficou de pesquisar para descobrir pra nós. Que ela falou que tem 200 hectares de gerais aí que recebeu em troca de documento. Isso é o maior absurdo do mundo, moço! Santa Maria da Vitória é palco, é patrimônio aonde esse povo se sente à vontade (Morador da comunidade de Olhos d'Água dos Neri, trabalho de campo realizado em janeiro de 2010).

E quanto aos advogados: em “*Santa Maria, para nós encontrar advogada lá, agora que nós temos dois advogados em Santa Maria! Mas não arranja não! Um é compadre, outro é amigo, mas, amigo de um...?*”¹². Em minha tese (Sousa Sobrinho, 2015), quando me refiro aos conflitos envolvendo grileiros das posses da comunidade de Couro de Porco, cito as denúncias feitas pelo assessor jurídico da Procuradoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, advogado Vilobaldo Bastos de Magalhães, o qual

12 Morador da comunidade de Olhos d'Água dos Neri, trabalho de campo realizado em janeiro de 2010.

fez minuciosa investigação acerca das escandalosas grilagens de terras nos municípios de Carinhanha, Cocos, Coribe, Santa Maria da Vitória e Correntina.

Alguns casos inacreditáveis de grilagens com o apoio das autoridades judiciais de Correntina e Carinhanha. Maria Florência Gonçalves, casada com Antônio José de Moura, herdara do espólio de Timóteo Florêncio de Barros frações ideais de terras no município de Correntina, assim discriminadas: a) a quantia equivalente a Cr\$ 31,00 da avaliação de Cr\$ 100,00 da Fazenda Passagem Funda; b) a quantia de Cr\$ 30,20 na avaliação da Fazenda Passagem Funda no lugar conhecido como Malhadinha; c) a quantia de Cr\$ 25,50 na avaliação de Cr\$ 70,00 da Fazenda Buritiy. Como era uma posse sem qualquer legalização, usava-se o sistema de avaliação em cruzeiros, e as quantias insignificantes, de 1977 a 1980, mostram que praticamente nada representavam. Mas, pelo processo de retificação 33/80, a parte da Fazenda Passagem Funda, no valor de Cr\$ 31,00 transformou-se em 43.615 hectares, todos registrados em livros nos cartórios. A parte da fazenda em Malhadinha, avaliada em Cr\$ 30,20, passou a ter 136.000 hectares. A Parte da Fazenda Burity, avaliada em Cr\$ 25,50, cresceu para 217.000 hectares. Depois fizeram novas retificações, todas registradas em livros, embora legalmente nulas, e a parte herdada por Maria Florência passou a ter 599.105 hectares. Tudo foi requerido por condôminos de uma empresa com sede fora da Bahia (*Jornal A Tarde*, [1980], p. 3).

Nessas transações, ele faz referência aos papéis que desempenham, nessas fraudes, o juiz da comarca, o promotor da comarca e o representante do órgão de terra da Bahia (Interba).

Ninguém faz grilagem sem contar com o apoio de três cúmplices: o juiz da comarca, o promotor da comarca e o representante do Interba¹³. As acusações extraoficiais aos três, na Comarca de Correntina, são generalizadas, alguns chegando a dizer que receberam aviões, tratores e apartamentos de presente dos grileiros, geralmente empresas nacionais, sediadas fora da Bahia, que contavam também com financiamentos agrícolas dos maiores (*Jornal A Tarde*, [1980], p. 3).

Entrevistados informam também o empenho dos quadros dos poderes executivo e legislativo nessas fraudes e, pode-se resumir, de toda a oligarquia regional, que age em seu próprio interesse e favorece de todas as formas os fraudadores que chegam das diferentes regiões do país, para a eles se unirem no sentido de consumarem o saque das terras públicas há muito apossadas pelos camponeses geraizeiros, nas quais trabalham para conseguir o sustento de suas famílias.

Concluída a lavratura do documento ou até mesmo antes da sua conclusão, os grileiros realizam os serviços de campo: instalam placas, abrem picadas, derrubam cercas dos criadores, desmatam e, se utilizando dos serviços de pistoleiros e da polícia, executam prisões, matam animais, queimam casas, fazem ameaças etc. Ou seja, instalam o terror, desassossegando a centenária organização da vivência em comunidade camponesa. Em função das políticas dos sucessivos governos de apoio ao “agrobandidismo” (Oliveira, 2008) é que a “Longa Marcha do campesinato brasileiro está escrita nas lutas muitas vezes (ou quase sempre) sangrentas desta classe social” (Oliveira, 2001, p. 185).

13 Órgão de Terras do Estado da Bahia, extinto pela Lei n. 7.435, de 30 de dezembro de 1998.

Parte significativa dos criadores dos **fechos** tomados transferiu-se para outras áreas, em sua maioria do lado direito do vale, e passaram a compor outros grupos de criadores¹⁴. Porém, relatos informam que as áreas desses **fechos** também se encontravam em disputas com um grileiro, um tal de José Cavalcanti, que em 2005 as vendeu para o grupo inglês CFM-Agropecuária, que lá instalou a fazenda Mombin; com a empresa Floriania Agroflorestal Ltda, a qual se pretende proprietária da fazenda Neli¹⁵; com a fazenda Conquista; com outro grileiro, um tal de João Branco; entre outros. Não é, pois, exagerada a afirmação de que a propriedade privada no oeste da Bahia se instalou ou se instala provocando conflito e violência onde quer que busque estabelecer-se, pois não se trata de um vazio demográfico, mas de uma região há muito ocupada por posseiros.

Esse tal de José Cavalcanti teria iniciado suas intervenções nas áreas dos criadores camponeses geraizeiros, executando os passos antes descritos. Construiu a sede da fazenda, que nos revides dos camponeses geraizeiros às suas agressões acabou por ser destruída, fez picadas, cercas e desmatou amplas áreas dos **gerais**. As cercas impediam o acesso dos animais às áreas de pastejo e às **aguadas**, o que provocou um clima de intenso conflito, na medida em que logo em seguida eram desfeitas pelas chamadas **ventanias**¹⁶. Os criadores, por sua vez, passaram a se preocupar com a delimitação mais precisa de suas áreas de criatórios e construíram cercas, as quais também eram destruídas pelo grileiro. Para demarcar suas áreas, aproveitavam-se das barreiras naturais, no caso os **galhos**, pequenos afluentes ou subafluentes do rio Arrojado, para o “fechamento” do perímetro das suas áreas de criatórios. Como se pode ver na (Figura 1), em um lado era “cercado” pelo rio Arrojado, em dois lados pelos afluentes, subafluentes ou **galhos**, e no quarto lado o perímetro era e é fechado por uma cerca construída pelos criadores, **embeijando** (ou fechando) de uma extremidade à outra dos **galhos**.

Então, da situação de uso livre das terras, onde criavam em até mais de uma área, passou-se ao total desassossego, havendo que enfrentar constantes ameaças, refazer o que era destruído pelos grileiros, sofrer baixas consideráveis nos rebanhos e contra-atacar, chegando ao ponto de demolir a casa (sede) do grileiro.

De acordo com Raffestin (1993, p. 152), “as ‘imagens’ territoriais revelam as relações de produção e conseqüentemente as relações de poder, e é decifrando-as que se chega à estrutura profunda”. Conforme a Figura 1 mostra, a área de uso pecuário em comum pelos camponeses geraizeiros constitui-se de dupla territorialidade: a camponesa geraizeira e a capitalista. Isso pode ser visto na distribuição

14 Muitos dos criadores expulsos continuam usando as áreas dos antigos fechos, porém pagando aluguéis aos que tomaram suas terras.

15 No mês de julho de 2012, concluiu-se a ação discriminatória administrativa na área compreendida por essa fazenda, provando-se que ela consiste em terra pública e que o processo de apropriação se deu de modo fraudulento.

16 Assim chamadas pelos camponeses geraizeiros usuários dos fechos de gerais as ações diretas organizadas pelo grupo.

dos ranchos, nas cercas construídas **embeijando** um galho a outro – elementos da apropriação camponesa da terra –, assim como no traçado retilíneo das picadas nos Cerrados, na ponte sobre o rio Arrojado, em estradas, sedes, pistas de pouso de aeronaves e talhões desmatados – elementos da propriedade capitalista da terra –, demonstrando as discrepâncias das lógicas de apropriação dos **gerais** pelas partes em conflito. A primeira, em significativa concordância com o quadro natural, deixa praticamente intacta a cobertura vegetal e garante a preservação dos **galhos** e do rio; e a outra, desrespeita-o completamente, remove a totalidade da vegetação (quadrantes desmatados), desmata os Cerrados até as cabeceiras dos galhos, como se pode ver na área das fazendas Conquista e Mombin, bem como nos traçados retos e outros elementos (Figura 1). O curioso é que o judiciário nunca sentenciou favorável ou contrariamente a qualquer uma das partes em conflito, possivelmente apostando na superioridade da força dos grileiros, capazes de se expandir territorialmente. Assim, mantém-se a invisibilidade da gritante situação dos camponeses geraizeiros, extremamente injustiçados pela opressão, não só do grileiro, mas também de todo o aparelho estatal que o acolhe e acoberta suas ações, executando, desse modo, o modelo brasileiro de desenvolvimento capitalista de produção no campo.

Conforme já referi, o advento da grilagem culminou em maior ordenação territorial da área em conflito no lado direito do rio Arrojado. Da parte do grileiro, foram construídas sedes, estradas, picadas e desmataram-se alguns talhões dos Cerrados; da parte dos camponeses geraizeiros foi providenciada a melhor demarcação de cada **fecho**, a partir da construção de cercas, tanto para evitar mistura dos rebanhos aumentados, quanto para se defender das perseguições dos grileiros, sobretudo, com as matanças de gado.

Na área em conflito, o grupo CFM-Agropecuária adquiriu 29 mil hectares de terra¹⁷, com o objetivo de formar fazenda para a produção de touros selecionados – os quais se destinarão aos mercados em expansão para o Centro-Oeste do país –, aproveitando-se dos baixos preços das terras, o que lhe permitirá, segundo declarações do seu presidente, oferecer facilidades na distribuição dos animais a seus clientes.

O rebanho bovino está subindo em direção do Norte do Brasil e a CFM está indo junto, objetivando fortalecer seu projeto de produção de touros de qualidade genética com CEIP (Certificado Especial de Identificação e Produção) para contribuir para o aumento da oferta de carne bovina de qualidade, informa David Makin, presidente da CFM. Com o investimento, a CFM planeja fortalecer ainda mais sua posição de liderança na comercialização de touros melhoradores. “Além disso, considerando o valor da terra e as características de pastagens dessas regiões, reduziremos os custos de produção e agilizaremos o transporte até as fazendas dos clientes”, ressalta Makin. Cerca de 70% de nossa safra anual de touros são comercializados na região Centro-Oeste. A localização estratégica permitirá que continuemos oferecendo diferenciais importantes aos produtores, como o frete rodoviário gratuito para cargas fechadas de touros para qualquer região do país (Correio de Uberlândia, 2012).

17 Conforme matéria divulgada em: http://www.fazendaparedao.com.br/_images/publicacoes/Reportagem_Oeste_Baiano.pdf. Acesso em: 17 abr. 2012.]

Esse grupo contabiliza 11 fazendas espalhadas pelos estados de São Paulo (onde se localiza a matriz), Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia (oeste). Como se pode ver, a expansão de suas atividades realiza-se com vistas a atuar nas regiões de fronteira, onde é praxe no país a apropriação ilícita da terra, o que é muito comum na atividade pecuarista brasileira, e naquela que se expande no oeste da Bahia não é diferente. Nessa região, onde o Estado tem realizado ações discriminatórias de suas terras, a conclusão não é outra senão a apropriação fraudulenta por meio da grilagem, combinada com a expulsão violenta dos posseiros, com o uso da pisto-lagem. É utilizando-se desses meios que os poderosos, as elites econômicas, imprimem a sua marca no território, a qual lhes garante a sua reprodução e a acumulação de lucros sempre maiores. É a *terra de trabalho*, violentamente tomada das mãos de quem dela necessita para trabalhar e conseguir a reprodução da vida, cedendo lugar à *terra de exploração*, pondo em prática, a partir do pacto do Estado com as elites, o modelo de desenvolvimento do capital.

[...] nos últimos anos ficou cada vez mais reduzida a extensão da terra possuída por quem nela trabalha e maior o número de pequenos proprietários, arrendatários, parceiros, posseiros e índios expulsos violenta ou sutilmente pelo latifúndio ou pela grande empresa capitalista. [...] o lavrador conhece e identifica cada dia melhor as forças de alteração, ameaçadoras do mundo camponês: “os ricos”, “o gado”, “as cercas”, “o governo” e “os bancos”. Quando elas atingem o fator terra, o equilíbrio está comprometido definitivamente e o lavrador sente a terra fugir sob os próprios pés. Ele desmascara a política econômica que leva os bancos a distribuírem dinheiro apenas para os latifundiários que desta forma conseguem lucros e são aliados aos comerciantes da cidade que exploram a ignorância do agricultor (Cameran, 1980, p. 22-23).

A área em apropriação pelo grupo CFM-Agropecuária é exemplar do contexto em discussão. A prática do antigo grileiro, um tal de José Cavalcanti, em boa parte foi assimilada e está em execução pelo grupo. Na mesma matéria citada, a empresa informa que “a propriedade consumirá US\$ 7,5 milhões, somando a aquisição da terra e a infraestrutura necessária para alojar o rebanho (formação da pastagem, piquetes, currais, entre outros)”. De fato, essa transferência de domínio resultou no aumento da infraestrutura na área, até porque se faz necessário, em um contexto de intenso conflito e demandas judiciais, demonstrar que pelo menos o mínimo investiu-se na área.

Visitando a área em trabalho de campo no ano de 2010, constatei que uma ponte sobre o rio Arrojado e **casas-relâmpagos**¹⁸ (guarita onde permanecem os “seguranças”) haviam sido construídas recentemente. A ponte, inclusive, substituiu a antiga de madeira que se incendiou em uma das **tempestades** noturnas que frequentemente ocorrem no clima conflituoso. Foram construídas também uma nova sede, em substituição à antiga que foi incendiada, e uma pista de pouso de avião, e formou-se um talhão de pastagem.

18 Assim chamadas devido à rapidez com que se realizam as construções. Inclusive se utilizando da distração de um feriado prolongado de carnaval.

É digno de nota o controle que é realizado no acesso à área. A travessia da ponte, uma enorme fortaleza construída com espesso vigamento de ferro e concreto, é impedida aos não autorizados por meio de corrente e cadeado, os quais só são abertos, mesmo aos antigos usuários da área, mediante explicações aos “seguranças”, que “coincidentalmente”, quando da minha passagem, eram um civil e um policial militar, que, presume-se, “fazia bico” no seu dia de folga. Quando retornei à área, em julho de 2011, a chegada foi comunicada pelos “seguranças” ao gerente da fazenda, o qual tentou nos seguir enquanto percorríamos os **fechos** e, não conseguindo, dirigiu-se à sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Correntina a fim de saber o que fazíamos na área¹⁹.

O clima de conflito permanece tenso e intensificou-se ainda mais em 2012. Além do conflito travado com a Fazenda Mombin, nos quatro primeiros meses do ano, outro grileiro, um tal de João Branco, pretense proprietário da Fazenda Neli, aumentou sua investida, ao contratar um grande número de seguranças privados, os quais visavam garantir as intervenções na área, tais como aberturas de picadas, construção de cercas, pontes, desmatamentos e destruição de cercas, **ranchos e mangueiros** dos camponeses geraizeiros. A esse respeito, o trecho de matéria jornalística que segue elucida:

A consolidação do setor da segurança privada nos últimos anos e a exacerbação de seu poder deve-se muito à presença de militares ainda em atividade ou aposentados. A conduta repressiva contra cidadãos, de acordo com Ivan, é sintoma do autoritarismo herdado do período ditatorial. Para ele, “há uma ligação direta entre ditadura e empresas de segurança porque vários torturadores, civis e militares, são donos dessas empresas”.

O professor de história e integrante da UNEafro-Brasil Douglas Belchior vê na escravidão as raízes dos excessos que são cometidos hoje. Para ele, as empresas de segurança não substituem as forças militares do Estado, mas atuam de forma complementar. “Os capitães do mato foram a primeira polícia da história. Eles tinham a função de correr atrás dos negros rebeldes. Essa lógica se repetiu ao longo dos anos e, quando os policiais migraram para a segurança privada, levaram consigo essas práticas abomináveis. Daí a razão de os negros serem as principais vítimas da truculência, ao lado dos camponeses e indígenas” (Vermelho, 2011).

A pistolagem não é uma prática nova, mas ao que se refere a matéria é de certo modo uma institucionalização dessa prática, o que é muito mais grave, pois se trata do que se chama “empresas de segurança” e, assim sendo, imagina-se que podem ser registradas, autorizadas pelo Estado, que se promete de direito, para agirem geralmente fora da lei. É muito comum, como afirma a matéria, essas “empresas” pertencerem aos agentes da polícia, geralmente aposentados, mas que muitas vezes se servem dos serviços de policiais da ativa e que se prestam ao serviço promíscuo, demonstrando, assim, mais uma contradição na ação do Estado, que, também de modo contraditório, se presta dessa forma à reprodução das elites autointituladas modernas. Martins também faz referência a casos que demonstram o envolvimento de policiais compondo bando de pistoleiros na repressão aos camponeses em favor

19 Nessa visita, usávamos o veículo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntina.

de grileiros na Pré-Amazônia maranhense: São Pedro da Água Branca, no município de Imperatriz, e Floresta, no município de Santa Luzia:

Na época da pesquisa esses dois povoados estavam vivendo momentos de grande tensão, sob ameaça constante de grileiros e pistoleiros. Em São Pedro, pouco tempo antes, houve um combate nas próprias ruas do povoado, entre os posseiros e um grileiro e seus capangas. Algumas das entrevistas que fiz com as crianças foram realizadas ao lado de imenso tronco, arrastado pelos posseiros para perto do rancho que servia como escola, e utilizado como uma das trincheiras durante a luta. Desse confronto, os posseiros saíram vitoriosos, expulsando o grileiro e um grupo de soldados da Polícia Militar do Pará que, agindo ilegalmente como força policial privada, dava apoio e complementava as violências do grileiro de terra (Martins, 1997, p. 120-121).

No caso do conflito com os camponeses geraizeiros, é também beneficiária da pistolagem uma empresa multinacional cujo *marketing* que ostenta e propaga é o de fazer uso do que há de mais moderno em sua atividade. No entanto, se isso é verdade, mistura-se com práticas comuns aos regimes ditatoriais, aplicando-se na usurpação da terra até então acessível àqueles que dela se utilizam para o trabalho e o sustento familiar.

Desde o início de 2012, a investida de um grileiro, um tal de João Branco, por meio de seus seguranças, intensificou-se na área de criatórios dos camponeses geraizeiros. Muitas queixas foram registradas na polícia, e nenhuma providência foi tomada; ao contrário, segundo informaram os criadores, foram praticados abusos por parte da polícia na repressão às suas manifestações, decretando prisão a um integrante do grupo.

No mês de março de 2012, um grupo de criadores abordou funcionários do grileiro executando serviços na área de **fechos** sob a guarda dos seguranças. Após pedidos de interrupção dos serviços e ameaças de “seguranças” fortemente armados, essa contenda teve como resultado uma **tempestade** que provocou o incêndio das estacas que seriam usadas pelo grileiro na construção de uma cerca.

O grileiro apresentou queixa na polícia, e foi marcada uma audiência, na qual os intimados seriam interrogados na delegacia. Mas essa audiência foi suspensa, porque compareceram mais de cem camponeses e a parte queixosa não se apresentou.

Nos dias seguintes, entretanto, as intervenções desse tal de João Branco continuaram avançando de forma mais intensa. Sem contar com qualquer atitude da polícia em atenção às inúmeras queixas registradas, os camponeses geraizeiros se reuniram em grande número, segundo afirmam, cerca de 150 criadores, e seguiram ao encontro dos executores dos serviços destrutivos em suas posses.

No final do mês de fevereiro deste ano os grileiros invadiram as áreas dos fechos, iniciando a derrubada de cercas coletivas centenárias, abertura de variantes, construção de estradas, abertura de novas cercas, e desmatamento. E, dia 19/março/2012, os posseiros/criadores, ao chegar em seus fechos para “dar manutenção aos seus animais”, foram surpreendidos por um grupo de 08 (oito) homens, fortemente armados, que os revistaram e ameaçaram dizendo que “matariam o gado, e se eles voltassem à área poderiam morrer também”. Essa ocorrência foi registrada na Delegacia de Polícia de Correntina e pedido diligência

de constatação da existência de pessoas armadas e levantamento dos prejuízos causados pelos pistoleiros nas áreas dos fechos de pasto dos agricultores. Diante de tantas ameaças e, tendo que levar, cuidar, buscar animais na área, no dia 29 do mês de março, cansados da omissão da Polícia, os 150 trabalhadores resolveram ir até a área tentar entender o que de fato estava acontecendo, quando lá chegaram se depararam com seus barracos cortados com motosserra e incendiados, e, mais uma vez depararam-se com 15 pistoleiros. Ficaram muito indignados e revoltados com o quadro que encontraram, então, renderam os 15 pistoleiros e entregando-os à Polícia do Município de Correntina-BA²⁰.

Entretanto, alegando ausência de flagrante, a polícia os soltou. Os criadores que participaram do confronto acrescentam que os pistoleiros usavam coletes à prova de balas, soltaram bombas de efeito moral, *spray* de pimenta, usaram rádios etc., sugerindo tratar-se de policiais ou, pelo menos, terem ligações com a polícia.

Na certeza de tratar-se de apropriação fraudulenta das terras por parte dos grileiros, há muito tempo os camponeses geraizeiros pediram ao Estado a realização de ações discriminatórias das terras objeto do conflito, e não foram atendidos.

Após o confronto, ocorreram audiências com o órgão de terras do Estado, a Coordenação de Desenvolvimento Agrário, quando o pedido foi reforçado e, mesmo assim, o órgão não prevê o atendimento sob alegação da pouca e precária estrutura a seu dispor e de se tratar apenas de uma autarquia ligada à Secretaria Estadual de Agricultura, com pouca autonomia de ação. De fato, o referido órgão estatal de terras integra o atual governo, o qual tem como política agrícola o total apoio à grande propriedade capitalista da terra e ao agronegócio, cuja fraude na apropriação das terras públicas é a sua base de expansão. O apoio governamental pode ser constatado na sempre presente e numerosa comitiva protagonizada pelo governador do estado e seu secretariado, destacando-se a Secretaria de Agricultura, na promoção do principal evento estadual do agronegócio, o Bahia Farm Show, que anualmente ocorre na cidade de Luís Eduardo Magalhães.

Sob constantes ameaças de perdas de suas frações territoriais, os criadores vêm travando ferrenha luta, e como parte dela outras ações se encontram em andamento. Há pedidos de intervenção do Ministério Público; recentemente, o juiz da comarca de Correntina fez vistoria na área, e os criadores estão à espera de audiência com ele, para que apresente o laudo do que constatou e indique os encaminhamentos futuros.

3 Os cercamentos das áreas de fechos de gerais

Com o *aperto* causado pela prática da grilagem sobre as terras de criatórios dos camponeses geraizeiros, uma contradição veio à tona, pois os solos das **áreas de sítio** seguiam em um progressivo enfraquecimento; os tradicionais cultivos nas veredas do Arrojado, à montante, foram proibidos; a população cresceu em progressão geométrica. Nessas condições, só restou aos camponeses geraizeiros a alternativa de intensificar

20 Trecho da Nota Pública assinada pelas Associações de Fechos de Pasto de Correntina e Comissão Pastoral da Terra – Centro-Oeste da Bahia, de título “Cansados do descaso das autoridades policiais, trabalhadores prendem pistoleiros em Correntina”, publicada em 03/04/2012.

a prática agrícola nas **áreas de sítio** com o uso da irrigação; ampliar as pastagens nas parcelas; e aumentar seus rebanhos. Isso, conseqüentemente, resultou na necessidade de aumentar o uso das terras livres, porque, assim, supririam o aperto que aumentava também nas áreas parcelares em função da extrema minifundização das parcelas.

Além desses processos, as transferências de muitos criadores expulsos dos **fechos** do lado esquerdo do Arrojado para o lado direito convergiram para o maior adensamento do rebanho nas áreas de criatórios soltos, seja nas **soltas**, seja nos **gerais**. Porém, a área receptora dos criadores egressos do lado esquerdo também se encontrava e ainda se encontra em ferrenha disputa com os grileiros, sendo que, no auge do conflito, a matança indiscriminada de gado resultou em baixas de dezenas de cabeças pertencentes a apenas um criador.

Nessa situação, visando demarcar melhor as suas posses e proteger o seu rebanho, os criadores decidiram organizar-se e providenciar o cercamento de seus **fechos**. Para tanto, o grupo associou-se para arcar com os custos da cerca, de duas maneiras: uns dividiram o comprimento da cerca pela quantidade de criadores, e cada um construía a parte que lhe tocava; outros dividiram o comprimento da cerca pela quantidade de criadores, e cada um comprava o arame necessário para cercar a sua parte, e o trabalho para a construção da cerca total se realizava em conjunto. De uma forma ou de outra, a partir da construção da cerca, cada um se responsabiliza pela manutenção: corrigir avarias praticadas por grileiros e desgastes naturais e periodicamente fazer aceiros para protegê-la das queimadas, além de outros cuidados que se fazem necessários. Esse ponto, entretanto, merece algumas considerações, pois são frequentes as reclamações de uns a outros, devido aos descuidos com as partes que lhes são devidas. Aqueles criadores cujo tamanho do rebanho é desproporcional à extensão da área formada com pastagem na parcela de modo negativo são mais dependentes dos **gerais**, e com maior frequência necessitam soltar o gado, *levar para os gerais*. Outros, que dispõem de maiores pastagens formadas em relação ao tamanho do rebanho, dependem menos de soltar o gado nos **gerais**, e isso ocorre, a bem dizer, quase ou somente nos anos *ruins de chuva*. Esses últimos tendem a ser menos cuidadosos com as suas cercas, e isso gera muitas reclamações da parte dos primeiros. Por exemplo, a situação de queima de uma parte da cerca do **fecho** devido à falta de aceiro e à não reposição a tempo pode causar prejuízo para parte do grupo. Assim, pode-se notar o quanto é relevante para a totalidade do grupo o cumprimento do que é acordado pelo coletivo.

Ainda, no que diz respeito às cercas, os criadores vêm enfrentando problemas adicionais em função das intervenções realizadas pelos grileiros. Refiro-me aos desmatamentos que fazem invariavelmente em total desrespeito às fragilidades do ambiente, provocando nele graves desequilíbrios, sobretudo quando desmatam indiscriminadamente as áreas de cabeceiras dos **galhos**. Esse é o caso dos grandes talhões desmatados pelas empresas Conquista e CFM-Agropecuária, os quais comprometem gravemente as cabeceiras dos **galhos**, do

Gado Bravo, da Cruz e do Lodo. Além de haver acentuada mudança no regime fluvial na jusante, provocando os problemas já mencionados, as cabeceiras dos **galhos**, onde a cerca **embeixa**, sofrem contínuo recuo, e, por isso, os criadores se obrigam a alongamentos das cercas ao encontro do curso d'água, na busca de impedir a dispersão do gado.

Esses reveses de distintos processos de territorialização são marcados por diferentes concepções de relação com a natureza. Da parte dos camponeses geraizeiros, o trabalho que se realiza nessa porção do território baseia-se em relações sociais de produção (Raffestin, 1993, p. 144), cuja finalidade maior é o sustento do trabalhador e de sua família, não se evidenciando, em função disso, estresse considerável ao ambiente. Ao contrário, da parte das empresas, a apropriação territorial se destina à acumulação de capital e, por ser assim, de escopo infinito, podendo até chegar ao ponto de exaurir as riquezas naturais. Nas áreas de criatórios dos camponeses geraizeiros, vê-se o desenvolvimento desses processos de territorialização sobrepostos e em conflito, materializando a luta de classe (Oliveira, 2002, p. 74) sob mediação do Estado capitalista. Não tem restado, portanto, aos camponeses geraizeiros, alternativa, senão lutarem o quanto for preciso para conseguirem o direito de reproduzirem-se socioterritorialmente e, da *terra de trabalho*, extraírem os seus meios de vida.

4 Considerações finais

Nas últimas décadas, o modo de produção capitalista ou o agronegócio tem se expandido, provocando um intenso processo de privatização das terras, sobretudo daquelas encobertas pela vegetação de Cerrados. No caso estudado, o processo de privatização realiza-se de modo ilícito, utilizando-se da grilagem e da violência, através da pistolagem, e provocando a expulsão das comunidades geraizeiras, secularmente ocupantes das terras, em especial, na prática pecuária e em regime de uso comum.

Isso, porém, tem provocado a resistência dos camponeses geraizeiros, os quais se organizam em sindicatos e associações de criadores, apoiados por setores progressistas da Igreja Católica e do Partido Comunista.

Da intervenção privatista das terras e resistências dos camponeses geraizeiros, resulta a sobreposição de territorialidades visível na intensificação de ordenamentos territoriais que correspondem a lógicas antagônicas de apropriação e uso das riquezas naturais. Se do lado da intervenção privatista evidencia-se a construção de picadas, cercas, pontes, guaritas de “seguranças” e sedes de fazendas, da parte dos geraizeiros, com o intuito de se defenderem das investidas dos grileiros, eles se veem obrigados a cercarem suas áreas de criatórios, declinando-se do uso costumeiro das **largas**, nos amplos gerais constituintes de terras públicas e livres de apropriação privada.

Sob essa contraditória configuração territorial, o aspecto central é o conflito e, por vezes, até mesmo o confronto direto. São frequentes as **ventanias** ou **tempestades**, as quais provocam derrubadas e queima de cercas, sejam dos grileiros, sejam dos geraizeiros; a demolição e a queima de sedes de fazendas dos

grileiros ou de ranchos dos criadores; os incêndios de maquinários, pontes e demais constructos que se apresentem nas frações territoriais em disputas.

Resulta de tais processos a limitação das possibilidades das comunidades camponesas geraizeiras reproduzirem-se socioterritorialmente. Pois as **áreas de sítio**, onde a territorialização realiza-se em sua plenitude, são palco de um considerável crescimento populacional, resultando, em função dos impedimentos impostos pelas investidas privatistas, em um processo de superminifundização, haja vista estarem limitadas as condições de expansão territorial.

Os usos da terra, ou a falta deles, postos em prática até o presente pelos grileiros não indicam outra finalidade que não seja especulativa, de extração da renda da terra, ou seja, a rentista.

Esta, inclusive, foi a prática comum em outras áreas, onde atualmente o agronegócio encontra-se relativamente consolidado. Ou seja, os grileiros e/ou **testas de ferro** contam com os auspícios de agentes e de órgãos estatais para se apropriarem de modo fraudulento das terras públicas, as quais, em outra etapa do processo privatista, são repassadas a sujeitos, de modo geral, oriundos de outras regiões, os quais as destinam à produção de *commodities*.

O estudo dos processos de territorialização e desterritorialização traz à tona o conflito que se trava entre os interesses de classes, as quais em disputas ferrenhas se territorializam, muitas vezes, como se nota no oeste da Bahia/vale do rio Arrojado, simultaneamente e de modo sobreposto em uma mesma porção do território. Sendo essa, conforme a assertiva de Oliveira, a base que comporta “a contínua luta da sociedade pela socialização da natureza” (Oliveira, 2002, p. 74), conflitando-se, pois, diferentes relações sociais de produção e constituindo-se um processo “simultaneamente de construção/destruição/manutenção/transformação” (Oliveira, 2002, p. 74).

Referências

ASSELIN, V. **Grilagem**: corrupção e violência em terras do Carajás. Petrópolis: Editora Vozes/CP, 1982.

CAMERMAN, C. Terra de trabalho e terra de exploração. In: LENZ, M. M. (coord.). **A Igreja e a propriedade da terra no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1980.

COSTA, S. H. G. “**Recantilados**”, entre o direito e o rentismo: grilagem judicial e a formação da propriedade privada da terra no norte de Minas. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MARTINS, J. S. Terra de negócio e terra de trabalho. Contribuição para o estudo da Questão Agrária no Brasil. **Cadernos do CEAS**, Salvador, maio/jun. 1980.

MARTINS, J. S. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

OLIVEIRA, A. U. A Longa Marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflito e reforma agrária. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 43, set./dez. 2001.

OLIVEIRA, A. U. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. *In*: CARLOS, A. F. A. (org.). **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVEIRA, A. U. **O agrobandidismo e a reforma agrária no Pará**. São Paulo, 2008. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/BD/article/view/52418/39408>. Acesso em: 10 nov. 2024.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SILVA, L. O. **Terras devolutas e latifúndio**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

SOUSA SOBRINHO, J. **O camponês geraizeiro no oeste da Bahia**: as terras de uso comum e a propriedade capitalista da terra. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SOUSA SOBRINHO, J. Territorialização e desterritorialização dos camponeses geraizeiros do vale do rio Arrojado no oeste baiano. *In*: ALVES, V. E. L. (org.). **Modernização e regionalização nos Cerrados do centro-norte do Brasil**: oeste da Bahia, sul do Maranhão e do Piauí e leste do Tocantins. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

Sítios acessados:

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA BAHIA, 03/04/2012.

http://www.cptba.org.br/joomla15/attachments/794_NOTA%20PUBLICA%20DOS%20FECHOS%20DE%20PASTO.pdf. Acesso em: 4 abr. 2012.

CORREIO DE UBERLÂNDIA, 21/05/2008.

<http://www2.correiodeuberlandia.com.br/imprimirMateria.php?tid=23521&pubDate=2006-12-17>. Acesso em: 17 abr. 2012.

JORNAL NOVA FRONTEIRA, 30/03/2012.

<http://www.jornalnovafronteira.com.br/?p=MConteudo&i=5810>. Acesso em: 30 mar. 2012.

VERMELHO, 22/12/2011.

<http://www.vermelho.org.br/noticia/171712-1>. Acesso em: 2 jun. 2012.

OESTE DA BAHIA, NOVO ELDORADO DA PECUÁRIA, ago. 2009.

http://www.fazendaparedao.com.br/_images/publicacoes/Reportagem_Oeste_Baiano.pdf. Acesso em: 17 abr. 2012.

UDINESE ASSA ABLOY

<http://www.udinese.com.br/pt/empresaResponsabilidadeSocial.aspx>. Acesso em: 4 abr. 2012.

Jornal impresso:

JORNAL A TARDE, [1980].



Seção 4

Bens naturais, impactos e conflitos socioambientais

4.1 Revisitando *Os pivôs da discórdia* sete anos após o Levante dos Ribeirinhos do Arrojado: um cenário de conflitos socioambientais complexo e agravado¹

Carlos Walter Porto-Gonçalves (*in memoriam*)²

Samuel Britto das Chagas
Engenheiro Agrônomo pela UFLA
samuelbritto@yahoo.com.br

Thiago Fernandes Damas
Doutorando pela UFF
thiagodamas@id.uff.br

Resumo: O Levante dos Ribeirinhos do Arrojado nas fazendas do grupo Igarashi em novembro de 2017 revelou uma grave situação de convivência/omissão do estado baiano com o agronegócio regional, que de forma desordenada chega à região oeste da Bahia em meados da década de 1970 e impõem uma lógica desenvolvimentista de concentração de riquezas, desigualdades sociais, impactos ambientais irreparáveis, criando um contexto de extrema injustiça socioambiental. Ao analisar os conflitos por terra, território e água no município de Correntina, no livro *Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina-BA*, os autores apresentam, para a sociedade em geral, elementos de como ocorrem esses conflitos, e evidenciam as contradições geradas pelo capital materializado pelo agronegócio, naquele que ficou conhecido como o maior conflito por água da história do Brasil. Nesse sentido, o presente capítulo conta com a contribuição de outros pesquisadores, e visa visitar o livro em tela, mobilizando literaturas atualizadas sobre o contexto regional e evidenciando como conclusão que os conflitos socioambientais regionais após 2017 aumentaram, tornaram-se mais complexos e se agravaram.

Palavras-chave: *Pivôs da discórdia*; conflitos socioambientais; oeste da Bahia; injustiça socioambiental; violência; levante ribeirinho.

*“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento,
mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem.”*
Bertolt Brecht

1 O presente capítulo é uma síntese atualizada da realidade de conflitos socioambientais do oeste da Bahia, com foco em Correntina/BA, que tem como referência o livro *Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina-BA*, escrito por Samuel Britto das Chagas e pelo saudoso Carlos Walter Porto-Gonçalves, que nos deixou em setembro de 2023. Este capítulo pretende ser uma homenagem a este geógrafo militante, que marcou determinantemente a geografia crítica mundial com a sua obra reconhecida internacionalmente; nesse sentido, mais uma vez há um esforço coletivo nesta releitura, que conta com a participação de Thiago Fernandes Damas (UFF) e com as contribuições e análises de Márcia Rodrigues Meschesi (companheira de Carlos Walter Porto-Gonçalves por mais de 30 anos), Ruben Alfredo de Siqueira (CPT-Bahia) e Eduardo Álvares da Silva Barcelos (IF Baiano – *campus* de Valença/BA). A motivação para tal texto vem do convite dos professores Marta Inez Medeiros Marques (Departamento de Geografia-USP) e Vicente Eudes Lemos Alves (Instituto de Geociências-Unicamp).

2 Possui graduação em Geografia (1972), mestrado em Geografia (1985) e doutorado em Geografia (1998), todos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) de 1987 a 2023, professor titular desde 2017 e coordenador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto/UFF). Autor de artigos e livros de circulação nacional e internacional.

1 Introdução

São passados sete anos do Levante dos Ribeirinhos do Arrojado nas fazendas do grupo Igarashi, em Correntina/BA, que ficou conhecido como um dos maiores conflitos por água no Brasil, com repercussão internacional, e que motivou as primeiras notas que deram origem ao livro *Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina-BA*. O presente capítulo pretende fazer uma síntese dessa obra, que já não conta mais com um dos seus autores, pois em setembro de 2023 Carlos Walter Porto-Gonçalves fez a sua passagem, e dessa forma este capítulo é mais uma homenagem a esse brilhante geógrafo que tanto contribuiu para a geografia crítica.

Assim, houve um exercício de fazer uma reedição da obra, que conta com elementos de atualização da realidade, relevantes para a compreensão das dinâmicas dos conflitos socioambientais no oeste da Bahia, com destaque para o município de Correntina/BA, no contexto de consolidação do Matopiba³. Desde o Levante dos Ribeirinhos do Arrojado, em 2 de novembro de 2017, ocorreu uma sequência de fatos que já foram descritos no livro em tela; contudo, novos fatos merecem nossa atenção, uma vez que, com o agravamento dos conflitos em Correntina nos últimos sete anos, a média passa de 1,32 conflito/ano entre 1985 e 2016 para 13 conflitos/ano entre 2017 e 2023.

Ainda em novembro de 2017, logo após o Levante dos Ribeirinhos, foi publicada uma Nota Técnica do Núcleo de Defesa do São Francisco do Ministério Público da Bahia sobre os critérios para a geração dos dados fluviométricos para a concessão de outorgas pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema)⁴; na nota ficam evidentes a insuficiente quantidade de estações fluviométricas, a má distribuição da localização dessas estações ao longo da bacia e a defasagem dos dados gerados. Ou seja, a outorga surpreendente das fazendas do grupo Igarashi foi concedida sem um adequado critério de gestão dos recursos hídricos.

O número de outorgas desde então aumentou exponencialmente, como é o caso das outorgas para as fazendas Sinimbu e Conquista, com um volume total de retirada de 467 milhões de litros por dia. Essas fazendas são de Luiz Fernando Schettino Moreira, ou seja, um único CPF está autorizado legalmente a retirar quase 500 milhões de litros de água dos rios Arrojado e Pratudão, na mesma região onde ocorreu o levante em 2017⁵. Fato é que parece que as ações populares de novembro de 2017 mexeram ainda mais com a sanha do agronegócio regional, que, além de segurança política via o apoio do estado baiano, buscou outros métodos para lidar com possíveis ações como aquelas.

3 O Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) Matopiba foi criado pelo Decreto n. 8.447, de 2015, e determina a sua área de abrangência política e um comitê gestor para uma das últimas fronteiras agrícolas do Brasil. O nome Matopiba é a abreviação dos quatro estados que o formam: MAranhão, TOcantins, Plauí e BAHia.

4 Órgão responsável pela gestão ambiental no estado da Bahia.

5 Disponível em: <https://apublica.org/2021/12/o-homem-com-agua-demais/>. Acesso em: 30 out. 2024.

Exemplo disso é que em março de 2018, durante a realização da Agro Rosário, exposição agropecuária que acontece no distrito de mesmo nome, que pertence ao município de Correntina/BA, o principal palestrante foi o ex-capitão do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) do Rio de Janeiro Rodrigo Pimentel, que foi ao evento a fim de palestrar sobre segurança para os agronegociantes. Fato marcante foi que dois anos após o Levante dos Ribeirinhos, em novembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a Operação Faroeste, que chegou até o alto escalão do judiciário baiano, evidenciando uma rede de corrupção formada por grileiros, advogados, juízes e até desembargadores⁶.

Após sete anos, revisitar o texto *Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina-BA* nos coloca num desafio e tanto, pois os elementos abordados no livro, elaborado entre 2018 e 2019, quando atualizados, nos dão a dimensão quase que profética de que o cenário no oeste da Bahia, com destaque para os conflitos socioambientais em Correntina, iria se agravar. O livro recém-publicado *Desmatamento e apropriação da água no oeste da Bahia: uma política de Estado*⁷, um estudo coordenado pelo Imaterra, confirma as tendências já acenadas em 2018.

Outro estudo de grande relevância tem sido a cartografia social denominada “Morte das águas no oeste da Bahia”, que tem como foco o mapeamento da situação das águas da região com base no diagnóstico das pessoas que vivenciam os territórios. O saber das comunidades, incluindo tradições, histórias e percepções da realidade em que vivem, é de suma importância. Desde o diagnóstico popular sobre as águas, estão sendo geradas informações que, juntamente com a assessoria dos pesquisadores e os dados técnicos e científicos, evidenciam uma situação crítica das águas. Tal estudo vem sendo desenvolvido pelos pesquisadores Thiago Damas e Eduardo Barcelos e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Pastoral do Meio Ambiente (PMA), com apoio da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese). Sua primeira etapa foi partilhada em um seminário de formação denominado Geografia da Sede no Oeste da Bahia, que ocorreu nos dias 27 e 28 de julho de 2024 na Escola Família Agrícola (Efapa), em Correntina.

Ao revisitar o livro escrito entre 2018 e 2019, após o Levante dos Ribeirinhos da fazenda Igarashi, e intercalar o texto com os dados de pesquisa atual e recém-publicada, é possível visualizar que os conflitos socioambientais aumentaram, tornaram-se mais complexos e agravados. Evidencia-se, assim, que a possível mediação do Estado, criando um “freio de arrumação” nos graves conflitos vividos em seis décadas no oeste da Bahia, mostrou-se frágil e ineficaz, e ao contrário a expansão do agronegócio tomou uma dimensão exponencial e cada vez mais descontrolada, comprometendo o modo de vida de comunidades que habitam a região há séculos.

6 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/desembargadores-e-juizes-sao-alvos-de-operacao-da-pf-na-bahia>. Acesso em: 28 out. 2024.

7 Disponível em: <https://www.imaterra.org/livro-desmatamento-agua-oeste>. Acesso em: 29 out. 2024.

2 Conflito nas fazendas do grupo Igarashi – A gota d’água

No dia 2 de novembro de 2017, feriado de finados na tradição católica, o município de Correntina, no oeste da Bahia, foi palco de um conflito que ganhou o noticiário nacional e repercussão internacional. O evento envolveu entre 600 e 1.000 pessoas numa ação em duas fazendas do grupo Igarashi, onde foram destruídos equipamentos de transmissão de energia, galpões, bombas hidráulicas, tubulações, tratores e pivôs de irrigação.

Foto 1 – Máquinas agrícolas incendiadas em uma das fazendas do grupo Igarashi – As marcas da ação nas fazendas do grupo Igarashi



Fonte: Agência do Sertão⁸.

Vários desdobramentos se seguiram ao evento, a saber: 1) a repressão do governo do estado da Bahia, enviando a Correntina um contingente de mais de cem homens das polícias militar e civil, além de carros, ônibus, helicóptero e uma tropa de choque; 2) as agressivas manifestações de ideólogos e veículos de comunicação que saíram em defesa da empresa, diga-se de passagem, uma das estrelas do

⁸ Disponível em: <http://agenciasertao.com/2017/11/21/correntina-igarashi-diz-que-prejuizo-chega-r-50-milhoes-depois-de-invasao/>. Acesso em: 25 out. 2024.

agronegócio; 3) o surpreendente apoio popular àquela ação de aberta violência, com uma manifestação de que participaram aproximadamente 12 mil pessoas nas ruas de Correntina no dia 11 de novembro de 2017, ao que se seguiu; 4) uma audiência pública realizada em 1º de dezembro de 2017, convocada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, alegando situação de urgência diante da gravidade da situação para que a sociedade debatesse e encaminhasse alguma solução publicamente concertada.

Considerando-se a história da formação política da região, marcada pela dominação tradicional das oligarquias latifundiárias com seu legado de mandonismo, atualizada nos últimos 50 anos por uma sucessão de violências desencadeadas a partir da ditadura empresarial-militar (1964 a 1985), cujo bloco de poder, tudo indica, como veremos neste capítulo, jamais deixou o oeste da Bahia, é de chamar a atenção não só que cerca de 600 a 1.000 pessoas tenham ocupado uma fazenda para destruir equipamentos, mas, ainda, que 12 mil pessoas, mais de 1/3 da população do município de Correntina⁹, manifestassem publicamente seu apoio àquela ação. E, mais, que um mês depois da ação, em 1º de dezembro, quando convocados pelo Ministério Público do Estado da Bahia para uma audiência pública, tenham comparecido mais de 3 mil pessoas¹⁰.

Tudo indica que um debate que, até aqui, vinha se fazendo entre técnicos e, de certa forma, estava restrito aos meios acadêmicos, sobre eventuais ou reais contradições do processo de desenvolvimento autodenominado por seus ideólogos como agronegócio, tenha deixado os gabinetes dos especialistas e passado a ganhar as ruas. Essa, talvez, tenha sido uma das novidades dessa sucessão de eventos que vieram a público no município de Correntina a partir do dia 2 de novembro de 2017. Ali, um Brasil Profundo emergiu à cena política nacional, rompendo a invisibilização que inviabilizava a vida de populações que habitam tradicionalmente a região, que, pela primeira vez e sem mediações de técnicos ou representantes e, em escala nacional, apresentavam sua visão forjada na experiência sentida contra o contraditório processo de desenvolvimento em curso¹¹, ainda que, para isso, tivessem que lançar mão da violência.

Independentemente das posições em conflito, nossa análise tomará como objeto de estudo e reflexão justamente a riqueza que o próprio conflito nos oferece. O conflito é um fenômeno empiricamente verificável e, como conceito, capta um

9 A população de Correntina era de 33.361 habitantes, em 2017, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Registre-se que nessa manifestação se fizeram presentes pessoas de outros municípios do oeste baiano, além da população correntinense.

10 Chama atenção, ainda, o fato de que nenhum representante dos grandes empreendedores do agronegócio da região tenha se manifestado nessa mesma audiência pública, nem tampouco algum representante do então governo do estado, uma coligação política liderada pelo PT. Não foram poucos os que na audiência pública se manifestaram indignados com as acusações de que seriam bandidos ou terroristas, quase sempre pessoas simples, típicos camponeses e camponesas que, mesmo sendo tradicionalmente desqualificados como sertanejos atrasados e ignorantes, reivindicavam o direito ao seu modo de vida, às terras e aos territórios que habitam.

11 Sublinhe-se que a região registra, ao longo da história, variadas formas de resistências, lutas e enfrentamentos dos grupos/classes sociais em situação de subalternização ao padrão de poder dominante na região, todavia é nesse momento que ganharam visibilidade em escala nacional.

momento privilegiado do ponto de vista epistemológico, pois nos indica que sobre um determinado problema que está sendo objeto de questionamento existem, no mínimo, duas ou mais visões ou leituras distintas. Além disso, o conflito nos mostra de modo prático as contradições da sociedade em determinado momento e lugar e, assim, nos libera de análises que se reivindicam dialéticas, mas que ignoram as contradições tal como os próprios interessados as manifestam.

Numa sociedade, como a brasileira, em que as oligarquias conservadoras têm sido fortes o suficiente a ponto de inscrever um lema positivista na própria bandeira – Ordem e Progresso –, os conflitos são, via de regra, malvistas. Na tradição de pensamento positivista, o conflito aparece como desordem e os que os protagonizam são vistos como desordeiros que atrapalham o progresso, sendo, pois, coisa de gente atrasada. Na verdade, essa ideologia esconde o profundo autoritarismo que marca as relações sociais e de poder s'ob a dominação das oligarquias conservadoras que nos governam há 500 anos!

Entretanto, há diferentes correntes de pensamento nas ciências sociais que oferecem outras perspectivas de análise do conflito¹². Se os leitores nos permitem uma analogia, diríamos que o conflito está para a sociedade assim como a dor está para a cura de eventual doença do nosso corpo. Afinal, a dor é um sintoma fundamental para se tomar em consideração para a cura. Se não sabemos identificar a dor, nada podemos informar ao médico, ou a quem nos cure, para que possa nos ajudar a saná-la. Assim, o conflito está para a sociedade como a dor para nosso corpo se curar.

É através do conflito que as contradições da sociedade vêm à luz, vêm a público. Embora se possa dizer que toda sociedade se faz conformando consensos, esses consensos se forjam a partir de conflitos que sinalizam suas contradições e, desse modo, o dissenso é fundamental para que se construa um consenso denso, que possamos chamar verdadeiro. Enfim, se ignoramos o conflito, ignoramos as dores da sociedade. O conflito nos mostra os gritos daqueles que, assim, expõem suas dores. É, portanto, um momento de tensão e luz.

Esse parece ter sido o entendimento que comandou a iniciativa do Ministério Público do Estado da Bahia quando, diante da gravidade dos fatos e do clima de tensão que se agravava com a ação nas fazendas do grupo Igarashi, convocou uma audiência pública para o dia 1º de dezembro de 2017, em Correntina, para que houvesse um debate público. Não foi esse, no entanto, o entendimento das

12 Por exemplo, o funcionalismo de Ralf Dahrendorf, o marxismo heterodoxo de Edward Palmer Thompson e a sociologia da prática de Pierre Bourdieu. Além desses autores e dessas tradições, lançaremos mão também dos aportes científicos que emanam da obra de Barrington Moore Jr., que vem se dedicando a entender as origens sociais da obediência e da revolta; da obra de Axel Honneth, voltada à compreensão do que chama lutas por reconhecimento; além da obra de Manuel Castells, que vem se dedicando às novas lutas sociais pós-crise de 2008, como a Primavera Árabe, as lutas dos indignados na Espanha, em Nova York e outros lugares. Do ponto de vista da produção intelectual própria dos movimentos sociais, cabe destacar a contribuição que emana do zapatismo pelo seu ineditismo. Considere-se a necessidade de estarmos atentos criticamente para todas essas contribuições.

entidades representativas do agronegócio e dos agronegociantes, nem do governo do estado da Bahia. Embora a convocação tenha sido pública e o governo convocado formalmente para a audiência, as autoridades governamentais preferiram não se fazer presentes, alegando ser necessário um prazo de 90 dias para avaliar a situação e oferecer alguma proposta mais completa¹³. No entanto, logo após o ato nas fazendas do grupo Igarashi, pressionado por várias entidades ligadas ao agronegócio, o governo estadual enviou forças policiais para a região.

Na Audiência Pública de 1º de dezembro de 2017, vários depoimentos denunciavam a invasão pela polícia de escolas rurais em busca de eventuais lideranças que teriam sido responsáveis pela ação nas fazendas do grupo Igarashi. É importante que se registre que várias das investidas da polícia se fizeram contando com o apoio de carros da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa), numa proximidade no mínimo não recomendável, até porque os interesses dos grandes proprietários ligados ao agronegócio estavam implicados no próprio conflito, prática que nos remete ao caráter patrimonialista da sociedade-estado brasileiro¹⁴. Tudo faz crer que naquele contexto de extrema tensão esse fato tenha contribuído, ainda mais, para aumentar a indignação da população.

Essa prática, como veremos ao longo deste capítulo, está longe de ser excepcional; ao contrário, parece ser a regra, o que seria um dos principais motivos para alimentar a indignação da população, conforme a audiência pública registrou. Assim, os diferentes protagonistas do conflito se manifestaram, ainda que a partir de lugares distintos. As oligarquias empresariais não deixaram de se manifestar e o fizeram, sobretudo, através da grande mídia local, estadual e nacional, tanto escrita como televisada, a que têm acesso e patrocinam, nas redes sociais e também nos parlamentos estadual e federal, que dominam amplamente. As populações em situação de subalternização se manifestaram, em especial, na audiência pública, que, para elas, foi uma conquista, ainda que não poucos camponeses e camponesas acusassem, com pesar, que tivesse sido necessária não só a ação direta no dia 2 de novembro de 2017 nas fazendas do grupo Igarashi, como também a grande manifestação do dia 11 de novembro de 2017, para que o Ministério Público do Estado da Bahia, e a sensibilidade da Dra. Luciana Khoury, pudesse convocar tão importante audiência.

13 Conforme esclarecimento feito na audiência pública pela promotora de justiça Dra. Luciana Khoury depois que um manifestante acusou a ausência do governo do estado da Bahia. Considere-se que o esclarecimento da ausência de representante do estado pela promotora de justiça não justifica a ausência.

14 O Código Civil de 1832 consagrou o que viria a ser conhecido como Coronelismo ao permitir a compra de patente para exercer o poder de polícia e de justiça. Os latifundiários saíram fortalecidos, como não poderia deixar de ser, até porque eram os que podiam comprar as patentes. Não se trata, obviamente, de uma prática política restrita à região do conflito sob análise. O símbolo da Polícia Militar do Rio de Janeiro é um ramo de café e um ramo de cana abraçando armas de fogo sob uma Coroa e sobre a sigla GRP da Guarda Real da Polícia da Corte de 1809. Talvez isso nos dê indícios do porquê a defesa do patrimônio estar acima da defesa da vida. A esse respeito, consultar Duarte (1966), Cavalcanti (2000) e Leal (2012).

3 As narrativas do conflito – as (di)visões ou as visões distintas

*“Na guerra, a verdade é a primeira vítima.”
Ésquilo*

A violência, seja física ou simbólica, é da própria natureza dos conflitos. O conflito é uma tensão, uma medida de força. Foram extremamente agressivos os discursos e as narrativas de validação ou não das demandas entre as partes. Esse carregar nas tintas nos discursos não nos deve fazer perder o foco na análise, pois decifrar esses discursos nos abre pistas para sua compreensão considerando as vozes dos próprios interlocutores que protagonizam o conflito. Passemos, pois, a palavra aos interessados, ainda que de modo sucinto. Vale a pena para a análise dessa verdadeira batalha discursiva que se seguiu ao conflito com/contra as fazendas do grupo Igarashi desde 2 de novembro de 2017.

3.1 A reação a posteriori do agronegócio e dos agronegociantes

*“Todos os meus meios são racionais, só os meus objetivos é que são loucos.”
Capitão Moby Dick, de Herman Melville*

Em “Nota de Repúdio” publicada no dia 4 de novembro de 2017, a empresa do grupo Igarashi declarou:

Invasores promoveram um ato de vandalismo injustificável e criminoso, ferindo, inclusive, um de seus colaboradores [destacando que] todas as atividades desenvolvidas possuem as autorizações ambientais, que, por sua vez, percorreram toda tramitação perante aos órgãos ambientais competentes, sendo que somente foram iniciadas as atividades após regular conclusão de todos os processos de autorizações e licenças com seus estudos, inspeções, vistorias e conclusões¹⁵.

Por seu lado, a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba) classificou o ato como “extremista” e

Sem embasamentos técnico-científicos, onde os participantes atribuem o baixo volume dos rios exclusivamente aos pivôs utilizados na irrigação das lavouras, desconsiderando estudos recentes sobre a disponibilidade hídrica da região, fatores climáticos e o próprio ciclo da natureza¹⁶.

Em “Nota Oficial”, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) “lamentações de vandalismo ocorridas em propriedade rural de Correntina (BA)” e afirma que

[...] espera dos governos federal e estadual uma sinalização clara de que não compactuam com a violência no campo, assegurando aos produtores rurais brasileiros o respeito aos ditames do Estado de Direito para que possam continuar a produzir com liberdade e segurança¹⁷.

15 Disponível no site da Organização Nacional de Garantia do Direito de Propriedade (ONGDP): <https://ongdip.wordpress.com/2017/11/04/igarashi-emite-nota-de-esclarecimento-sobre-invasao-de-fazenda-em-correntina/>. Acesso em: 25 out. 2024.

16 Disponível no site Mais Oeste: <http://www.maisoeste.com.br/2017/11/02/mil-invasores-provoca-destruicao-e-panico-em-fazenda-de-correntina/>. Acesso em: 18 jan. 2018.

17 Nota Oficial sob o título “CNA lamenta ações de vandalismo ocorridas em propriedade rural de Cor-

A Associação Baiana de Produtores de Algodão (Abapa), por seu lado, observou que

[...] antes de serem levados ao ato de destruição, os representantes do movimento deveriam avaliar de forma objetiva qual o verdadeiro uso das águas para a Irrigação [e acrescentou que] o rio Arrojado está com a vazão normal para este período do ano e nunca teve riscos de seca¹⁸.

Dois dos principais *think tanks* do agronegócio brasileiro reagiram imediatamente aos acontecimentos em pronunciamento através de artigos em jornais de grande circulação nacional. O Sr. Roberto Rodrigues¹⁹, depois de caracterizar a ação como “inaceitável”, argumentou na mesma linha do pronunciamento das entidades acima arroladas, afirmando:

Os proprietários da área, produtores profissionais competentes, tomaram todas as providências legais, técnicas e institucionais para procederem à irrigação de suas culturas, que são: alho, batata, cebola, cenoura, feijão, milho, soja e tomate (60% da batata consumida no Nordeste do Brasil seria produzida na região)²⁰.

O Sr. Roberto Rodrigues também não poupou adjetivos desqualificadores aos que protagonizaram aquela ação, indagando:

Que interesses reais convenceram boa parte dos *inocentes agressores* que se somaram a *bandidos* da pior espécie para essa agressão inaceitável? Que objetivos tinham os financiadores do *vandalismo*? [E concluiu:] Não se pode admitir essa forma de “manifestação” baderneira e destrutiva, independentemente da ideologia dos governantes e de outras entidades envolvidas no lamentável incidente. É preciso impor a ordem (grifos nossos)!

Chega a ser surpreendente que, em face da gravidade do que estava implicado, tenham sido brandidos argumentos que não tenham sido originados em nenhuma autoria de pesquisa e que se afirmam mais na autoridade de quem fala do que nos dados e fatos empiricamente embasados. As afirmações do discurso do Sr. Roberto Rodrigues expressam o olhar de alguém externo (e alheio) à realidade local, e diante das afirmações dos participantes da Audiência Pública do dia 1º de dezembro de 2017, que constam de ata oficial do Ministério Público do Estado da Bahia, ficam patentes as inúmeras controvérsias do discurso, entre as quais fica evidente que aqueles que fizeram uso da palavra durante a audiência pública, alegando participação nas ações das fazendas do grupo Igarashi, não são “bandidos”.

rentina (BA)”. Disponível em: <http://www.cnabrazil.org.br/notas-oficiais/cna-lamenta-aco-es-de-vandalismo-ocorridas-em-propriedade-rural-de-correntina-ba>. Acesso em: 25 out. 2024.

18 Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/destruicao-em-fazenda-cao-prejuizo-multimilionario-veja-video/>. Acesso em: 25 out. 2024.

19 Ex-ministro da Agricultura no governo Lula (2003-2006) e coordenador do Centro de Agronegócios da FGV.

20 Artigo sob o título “Inaceitável” publicado em O Estado de São Paulo em 12 de novembro de 2017. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,inaceitavel,70002081142>. Acesso em: 18 jan. 2018.

Outro *think tank* do mundo do agronegócio, o Dr. Xico Graziano²¹, chega ao paroxismo de afirmar já no título de um artigo publicado em outro jornal de grande circulação nacional que o “MST promove verdadeiro terrorismo no campo”, antes mesmo que houvesse sido concluída qualquer investigação sobre os fatos, e sem que o MST tivesse reivindicado sua participação no ato²². E, apesar de sua formação acadêmica e usando dessa autoridade, carrega na adjetivação. Diz ele, que

[...] os *bandidos agrários* atacaram novamente, com grande agressividade. Destruíram agora uma fazenda localizada em Correntina-BA. A polícia militar, como sempre, fechou os olhos, compactuando com o crime. Verdadeiro terrorismo no campo (grifos nossos).

E avança:

Por que aquela *turba raivosa* invadiu e destruiu as instalações produtivas da Fazenda Igarashi, comandada por uma família de japoneses no distrito de Rosário, em Correntina? Não se sabe ao certo. Em sua narrativa, comparada facilmente pelos jornalistas descuidados, diziam defender os recursos hídricos da região. Balela (grifos nossos).

Outra autoridade do mundo dos agronegociantes, Sr. Alécio Maróstica, diretor-executivo da Irrigação Goiás, em entrevista telefônica ao *site* Notícias Agrícolas²³ disse:

Se houver qualquer problema com a retirada da água, é só ir na secretaria de meio ambiente, que imediatamente, eles vão lá e lacram o pivô [e mais, que] chegar em mil e tantas pessoas de ônibus, eles não devem ser da região, eles foram arrebanhados, isso é uma coisa programada, não dá para acreditar que você possa chegar em Correntina e conseguir 1.000 pessoas que queiram fazer isso lá (grifos nossos).

Essas narrativas revelam uma estratégia discursiva bem orquestrada entre entidades de classe e seus *think tanks* e que vêm sendo brandida de modo coordenado e sistemático. Nessa estratégia discursiva podemos identificar alguns eixos de argumentação, a saber:

21 Xico Graziano é engenheiro agrônomo e doutor em Administração. Foi deputado federal pelo PSDB e integrou o governo de São Paulo. É professor de MBA da FGV.

22 O nível de irresponsabilidade com que determinados intelectuais usam de sua autoridade pode ser visto na resposta do Sr. Xico Graziano ao esclarecimento feito pelo MST no próprio site Poder 360. A nota do MST afirma que “várias manchetes apontam o MST como participante da ação, porém, enquanto organização popular, não há envolvimento nessa mobilização”. Graziano em sua resposta diz, no mesmo *site*, que não acusou o MST de invadir a fazenda na Bahia e sim que “eu o responsabilizei [MST] pela tática comum ao que chamei de terrorismo agrário. Atacam e depredam fazendas produtivas, colocam-se acima da Justiça. Apavorante aos homens do campo e uma desgraça à democracia”. Fica sem explicação o título de seu artigo “MST promove verdadeiro terrorismo no campo”, artigo feito sobre o conflito de Correntina. Publicado no site Poder 360. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniao/brasil/mst-promove-verdadeiro-terrorismo-no-campo-escreve-xico-graziano/>. Acesso em: 25 out. 2024.

23 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dGoEnju7ymA>. Acesso em: 1º mar. 2018.

- 1 - A desqualificação dos que protagonizaram a ação nas fazendas do grupo Igarashi como “Vândalos”, “Baderneiros”, “Bandidos Agrários”, “Turba raivosa”, “Terroristas”, “Inocentes agressores”, como chamaram os defensores dos agronegociantes acima mencionados. E que estariam sendo manipulados, “arrebanhados”, conforme expressões desses próprios defensores que, assim, buscam criminalizar eventuais/reais responsáveis pela ação;
- 2 - O autoelogio do agronegócio e dos agronegociantes, que teriam as suas ações apoiadas na melhor ciência e na melhor tecnologia;
- 3 - A alegação de que as práticas das empresas do agronegócio estavam devidamente amparadas legalmente; e
- 4 - Ainda, uma confiança raramente expressa publicamente nas instituições do Estado, como se vê em afirmações de que as licenças e outorgas são “meticulosamente avaliadas pelos exigentes órgãos ambientais do Estado” (*sic*).

3.2 A reação a posteriori de organizações populares, entidades e movimentos sociais aos fatos ocorridos nas fazendas do grupo Igarashi

Em nota publicada quatro dias após a ação nas fazendas do grupo Igarashi, isto é, em 6 de novembro de 2017, sob o título “Cansado do descaso das autoridades, o povo de Correntina reage em defesa das águas”²⁴, 35 entidades saíram em apoio à indignada ação nas fazendas do grupo Igarashi²⁵. Já no título indicam o que, segundo as organizações populares, entidades e movimentos sociais que assinam a nota, seriam as verdadeiras causas da indignação da população: 1º) o descaso das autoridades e 2º) a defesa das águas por parte dos que protagonizaram a ação. Argumenta a nota, contextualizando, que

[...] os conflitos [são] causados desde os anos 1970, pela invasão da agropecuária [nos] territórios tradicionais das comunidades que habitam o Cerrado [e] têm sido pauta de uma intensa discussão, e de dezenas de audiências públicas.

Afirmam ainda que

[...] ao longo de décadas o agronegócio [tem sua] atuação alicerçada num tripé que tem como eixos centrais: a invasão de terras públicas por meio da grilagem e da pistolagem; o uso de dinheiro público para implantação de megaestruturas e de monoculturas de grãos e pecuária bovina; o uso irresponsável dos bens naturais, bens comuns, com impactos irreversíveis sobre o ambiente, em especial, sobre a água e a biodiversidade, além de imensuráveis impactos sociais.

24 Disponível em: <http://cptba.org.br/nota-cansado-do-descaso-das-autoridades-o-povo-de-correntina-reage-em-defesa-das-aguas/>. Acesso em: 27 out. 2024.

25 Das 35 entidades, 8 eram ligadas a entidades religiosas, incluindo o Bispo da Diocese de Rui Barbosa, referência da CPT na região. Doze entidades representavam movimentos sociais e quatro representavam sindicatos de trabalhadores rurais. Registrem-se, ainda, duas entidades que reúnem advogados e cinco ligadas a universidades e grupos de pesquisas e apoio técnico a movimentos sociais, além de quatro entidades civis sem fins lucrativos que operam na região.

Registram, ainda, que:

[...] a ação do povo de Correntina não é de agora. Assistindo à sequência de morte de suas águas essenciais, diante do silêncio das autoridades, ações do tipo e outras vêm sendo feitas há mais tempo. Em 2000, populares entupiram um canal que pretendia desviar as águas do mesmo rio Arrojado agora ameaçado pelas fazendas no distrito de Rosário²⁶.

Responsabilizam o Estado em suas escalas estadual e federal, pois, segundo eles, age

[...] como incentivador e promotor, é insuficiente ou omissivo nas fiscalizações e tem sido conivente com a sua expansão por meio da concessão de outorgas hídricas e licenças ambientais para o desmatamento, algumas sem critérios bem definidos. [...] O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inema concedeu à Fazenda Igarashi, por meio da Portaria nº 9.159, de 27 de janeiro de 2015, o direito de retirar do rio Arrojado uma vazão de 182.203 m³/dia, durante 14 horas/dia, para a irrigação de 2.539,21 ha.

As entidades que firmam a nota apresentam argumentos técnicos comparativos que, segundo creem, ajudam a entender a indignação dos que protagonizaram a ação, pois

[...] este volume de água retirada equivale a mais de 106 milhões de litros diários, suficientes para abastecer por dia mais de 6,6 mil cisternas domésticas de 16.000 litros na região do Semiárido. [...] A água consumida pela população de Correntina, aproximadamente 3 milhões de litros por dia, equivale a apenas 2,8% da vazão retirada pela referida fazenda do rio Arrojado.

Os assinantes da nota em análise entram, ainda, em aberto debate público com os argumentos brandidos pelas entidades ligadas ao bloco de poder do agronegócio ao contradizer que:

Alegar que as áreas irrigadas no oeste da Bahia representam apenas 8% da região, ou seja, 160 mil hectares num universo de 2,2 milhões de hectares, não minimiza seus impactos. Megaempreendimentos e suas obras de infraestrutura em plena construção com vistas à expansão das áreas irrigadas determinam uma rota de cada vez maior devastação.

A nota alega, ainda, serem “*flagrantes as contradições do processo de desenvolvimento*” em curso na região, e que carece de fundamento o argumento

[...] de que é muito maior a área preservada de Cerrado em relação à explorada. Omite-se que as áreas de Reserva Legal das fazendas do oeste da Bahia estão sendo regularizadas por meio da “*grilagem verde*” sobre os territórios das comunidades tradicionais, e que a função ecológica cumprida pelas Áreas de Preservação Permanente – APPs, ao longo dos cursos d’água, nas áreas de descarga, são diferentes das funções ecológicas que cumprem os chapadões responsáveis pelo abastecimento do aquífero Urucuia, áreas de recarga, que já foram dizimadas pelo agronegócio.

26 A esse respeito, ver a matéria do Globo Rural realizada no ano de 2000. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Db0-YfKd_c4. Acesso em: 27 out. 2024.

Explicitam, já perto de finalizar, o que seria a razão imediata do conflito:

As águas do rio Arrojado abastecem comunidades centenárias e não podem servir apenas aos interesses dos irrigantes como o grupo Igarashi, que chega à região com a má fama de ter que migrar da Chapada Diamantina, uma das regiões da Bahia que sofrem com a crise hídrica, em especial, na bacia do rio Paraguaçu, justamente por conta dos impactos de sua exploração.

Enfim, a nota é taxativa ao afirmar que “a ganância do agronegócio e as conveniências dos que representam o Estado são os responsáveis pelo desespero do povo”.

E, mais adiante, “Não há como evitar a pergunta: os equívocos dos processos para outorgas hídricas e licenciamentos ambientais e a falta de fiscalização eficiente dos órgãos responsáveis são garantias para a legalidade e legitimidade do agronegócio?”.

E finalizam a nota dizendo que,

[...] diante da notória crise hídrica, somada à irresponsabilidade arrogante do agronegócio e à incompetência do Estado, tal cenário coloca o povo em descrença e desespero, ao ver o rio Arrojado, base para sua convivência e modo de vida, com tamanhos sinais de morte, assim como inúmeros riachos, nascentes, veredas e rios da região. E, então, partem para alguma reação concreta, que chame a atenção dos responsáveis públicos e privados. Não há palavras para descrever o sentimento coletivo que tomou conta do povo de Correntina, que num ímpeto de defesa agiu para defender-se, pois sabe que se não mudar o modelo de “desenvolvimento”, baseado no agronegócio, estarão comprometidas as garantias de vida das populações atuais e futuras.

No dia 11 de novembro, 7 dias após a publicação dessa nota, cerca de 12 mil pessoas, segundo os organizadores²⁷, ocuparam as ruas de Correntina, município com cerca de 33 mil habitantes, na maior manifestação jamais havida na região em apoio aos que protagonizaram a indignada ação nas fazendas do grupo Igarashi.

27 Como soe acontecer em conflitos dessa natureza, os números são objeto de dimensionamentos interessados, o que não desqualifica, por isso, nenhuma das partes, desde que se leve em conta que são partes em disputa. Como insistia o sociólogo Pierre Bourdieu, é da natureza da realidade social a luta permanente para dizer o que é a realidade social. O Jornal *Notícias Agrícolas*, um dos porta-vozes regionais dos agronegociantes, publicou em 11/11/2017 e atualizou em 12/11/2017, um *post scriptum* onde se lê: “PS.: após a primeira publicação do NA, baseada em informações locais, dando conta de que o número de participantes ultrapassava 10 mil pessoas, a TV Oeste de Barreiras, em seu jornal vespertino rebaixou a estimativa de público para 6 mil pessoas – enquanto a Polícia Militar estimou, oficialmente, em 4 mil o número de participantes. Diante disso o NS alterou sua manchete”. Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/agronegocio/202352-manifestacao-em-correntina-leva-4-mil-pessoas-contr-a-irrigacao-nos-da-pm-baiana.html#.W1rnE9JKjDc>. Acesso em: 27 out. 2024.

Esse mesmo jornal repercutiu a nota da Associação dos Geógrafos Brasileiros sob o título “Moção de apoio à população de Correntina (BA) diante do conflito pela água no Cerrado do oeste da Bahia” ideologizando o debate numa matéria com o título “Geógrafos de esquerda fazem moção de apoio à invasão de fazenda em Correntina/BA”, publicada em 9/11/2017. Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/meio-ambiente/202211-geografos-de-esquerda-fazem-mocao-de-apoio-a-invasao-de-fazenda-em-correntinaba.html#.W1rmjdJKjDc>. Acesso em: 27 out. 2024.

Foto 2 – Terroristas. Terroristas?



Ato público no centro de Correntina em 11/11/2017.

É de se destacar duas consignas que parecem resumir bem o sentimento de indignação da população: “*Não somos TERRORISTAS somos DEFENSORES dos NOSSOS RIOS*” e “*SE O GOVERNO SE OMITE O POVO AGE*” (os grifos são dos próprios manifestantes)²⁸. Nelas, não só estão inscritas as questões-chave do conflito – a defesa das águas e a ação parcial das autoridades (que deveriam ser) públicas²⁹ –

28 É de se registrar a ausência de bandeiras de partidos políticos e mesmo de organizações, como o MST e o MAB, que tradicionalmente estão implicados em conflitos dessa natureza.

29 Com essa forma de escrever “instituições (que deveriam ser) públicas”, na verdade, procuramos explicitar o caráter patrimonialista do Estado, capturado por grupos sociais/políticos que fazem uso da res publica (coisa pública) para fins privados. E com a expressão assim escrita registramos o caráter

como também se resumem os termos que os protagonistas ligados ao mundo dos agronegociantes escolheram para o debate através das redes sociais e da grande mídia, a saber, “terroristas”, “vândalos”, “bandidos”, “turba raivosa”, e o modo como a população em manifestação massiva se pronunciou em relação a essas acusações.

3.3 A Fila do Povo sem mediações

Como mencionado, cerca de um mês após a ação nas fazendas do grupo Igarashi, e diante do clima de tensão que tomou conta da região, o Ministério Público da Bahia convocou uma audiência pública, que se realizou no dia 1º de dezembro de 2017. Mais uma vez, surpreende a ampla participação da população, com uma presença avaliada em cerca de 3 mil pessoas. E tudo faz crer que as acusações de “bandidos”, de “terroristas”, de “turba raivosa” e de “baderneiros” calaram fundo nos corações e mentes do povo correntino. Do ponto de vista de nossa pesquisa, essa audiência se revela de enorme importância, por nos permitir ouvir a voz de muitas pessoas comuns sem a mediação das organizações, que, via de regra, falam em seu nome, como vimos acima nas entidades que se pronunciaram em nome dos agronegociantes e nos seus críticos que atuam em apoio às comunidades camponesas e ao meio ambiente.

Vejamos, enfim, a leitura que emana das vozes que se fizeram presentes na audiência. Para isso, privilegiamos pronunciamentos de camponeses e camponesas locais. Começamos pela fala de uma camponesa que, logo no início, faz referência ao assassinato de Zeca de Rosa, ocorrido em 28 de outubro de 1983: *“Eu já nasci no meio do conflito. Foram feitas várias tentativas de diálogo, como a audiência pública de 2015, e nada foi encaminhado! Logo, gritamos. Não somos bando, não somos bandidos. Estamos defendendo a vida”*.

Revelava-se uma relação ambígua, pois ao mesmo tempo em que se sentiam orgulhosos – *“Correntina hoje é um exemplo para o Brasil”* – se sentiam também envergonhados ao verem a sua cidade na televisão com manifestações de rua e ainda apoiando uma ação que era tida como coisa de “bandido”. *“Correntina tem muitas coisas boas, tem turismo”*, disse uma mulher durante a Fila do Povo, mostrando a importância do lugar para as suas vidas, mas ambigualmente, num sentimento de vergonha e ao mesmo tempo de apoio às ações, dizia *“É um misto de tristeza e alegria [com essa manifestação]. O povo está acordando”*.

Vários outros depoimentos insistiram em recusar as acusações de “bandidos” ou de “terroristas” se mostrando indignados. *“Tenho 60 anos e nunca fui preso. Mas se for preso por defender as águas eu vou feliz. Fico satisfeito”*. Ou ainda, *“Se terrorista é defender o rio, então eu sou terrorista”*. Outro, na mesma direção, afirmou que *“ia faltar cadeia”* diante de tanta gente que defendia as águas. Em face da

contraditório como cada um dos lados vê a questão.

tensão que tomou conta da região se pode ouvir opiniões indignadas, como essa: “*Prefiro morrer de bala que morrer de sede!*”.

A compreensão de que havia cumplicidade das autoridades com os grandes capitalistas do agronegócio foi amplamente explicitada em vários momentos da audiência pública do dia 1º de dezembro. Também se fez pública a desconfiança da população local com relação ao saber técnico brandido com frequência como argumento de autoridade, como se a população local não tivesse conhecimento capaz de avaliar sua situação com recursos cognitivos próprios. Além da desconfiança contra o saber técnico, se mostrou em público não só o conhecimento tradicionalmente consagrado, como também o conhecimento da população local a respeito das tradições do chamado conhecimento técnico, como se vê nos pronunciamentos que seguem.

A reserva [ambiental] tem que ser na própria fazenda e não comprar um morro qualquer em qualquer lugar para dizer que é reserva dela [da fazenda].

A tecnologia diz saber fazer tudo, mas não sabe fazer água.

Nasci na beira do rio e hoje tenho que andar mais de 3 quilômetros para ter água. Eu sei quantos rios foram matados. Por que a partir dos anos [19]80 nossos rios começaram a secar? Mais de 60 córregos morreram no nosso município!

As indagações da promotora de justiça Luciana Khoury foram ratificadas em intervenções de lideranças locais na audiência:

Sem garantir as áreas de recarga, não dá.

Cadê o plano de bacia? Qual critério é usado para conceder as outorgas?

Cadê o estudo do Aquífero Urucuia?

E, além de assinalarem que a razão técnica está sendo usada contra eles e elas, principalmente como argumento de autoridade, e não como um diálogo de saberes, os camponeses e as camponesas explicitaram na audiência pública que, mais que argumento de autoridade, havia uma cumplicidade entre as autoridades (que deveriam ser) públicas e os interesses das oligarquias empresariais, aliás, como a ausência tanto do governo como de representantes das entidades ligadas aos agronegociantes na audiência, de certa forma, ratificava³⁰. Indicavam, assim, os limites de

30 Afora a presença de alguns prefeitos de municípios locais e alguns deputados e deputadas, alguns que, ainda que de forma reticente, haviam criticado as ações de 2 de novembro de 2017, os políticos pouco explicitaram os seus posicionamentos na audiência pública de 1º de dezembro de 2017. Um dos deputados presentes na audiência que se manifestou criticamente às ações nas fazendas do grupo Igarashi foi Antônio Henrique Jr. (PP), conforme nota publicada no *Jornal Nova Fronteira* em 8/11/2017.

uma democracia exclusivamente representativa e reduzida a procedimentos meramente formais, eleitorais que, ao que tudo indica, não sabe combinar representação com apresentação (Castells, 2013)³¹. E, numa síntese da indignação e da verdade que defendem, uma camponesa arrematou na audiência: “*Ninguém vai morrer de sede nas margens do [rio] Arrojado*”.

Enfim, com isso, os camponeses e camponesas mostraram que têm uma clara convicção de que as autorizações de desmate e das outorgas estão sendo concedidas sem que se tenha um conhecimento mais preciso da disponibilidade de água e da complexa relação da vegetação dos Cerrados com a água, e conseqüentemente com a vida. E, como vimos acima, a leitura que fazem os camponeses e camponesas do contraditório processo de desenvolvimento em curso na região vai ao encontro de muitas informações e análises técnicas e científicas disponíveis, pois são muitos os indícios de que se está diante de profundas alterações sociometabólicas em que a água está no centro do debate agrário, não se reduzindo, portanto, a um debate hídrico ou climático.

O que as populações camponesas e demais setores populares expressaram de modo contundente na audiência pública de 1º de dezembro de 2017 foi que a ação na fazenda Igarashi era uma ação legítima, como disse uma camponesa: “*Nós estamos encurralados, e quando a gente está encurralado a gente arrebeta o curral*”. Pode-se até mesmo ouvir uma máxima atribuída a Emiliano Zapata, trazida por uma camponesa: “*Se não há justiça para o povo que não haja paz para o governo*”.

De outro modo, e com argumento bem elaborado, uma camponesa nascida na região trouxe outro horizonte de sentido para o que estava implicado no conflito:

Somos vítimas de um processo de desenvolvimento que não nos considera, que não nos respeita. Que os nossos filhos, e os filhos que ainda vamos ter, tenham acesso aos gerais, que possam ir passear e ver as veredas, catar pequi, comer mangaba, comer puçá, que possam ter a vida que nós tivemos, a infância que nós tivemos. O que nós queremos é isso. Que respeitem nosso povo!

Assim, o que se vislumbra no conflito, na perspectiva das populações que tradicionalmente ali habitam, é outro horizonte de sentido para a vida onde ter “*acesso aos gerais*”, “*passear e ver as veredas*”, “*catar pequi, comer mangaba, comer*

Disponível em: <http://jornalnovafronteira.com.br/nota-do-deputado-antonio-henrique-junior-sobre-violencia-em-correntina/>. Acesso em: 5 mar. 2018.

31 Manuel Castells (2013) afirma que “os movimentos sociais na crise pós-2008 estariam demonstrando que a democracia representativa não seria suficiente; que ela teria prometido algo que não cumpre, ou seja, uma representação efetiva das pessoas no poder. Contraposto à ideia de ‘representação’, as ‘redes na internet’ teriam possibilitado outra relação entre as pessoas e os governos”. Registre-se que as redes sociais tiveram um papel relevante nas manifestações.

puçá” seja respeitado como um modo próprio de viver bem, no mundo andino se diz bem-viver³².

E, para isso, se faz necessária outra relação *com*, e não *contra*, a natureza; que mais que dominá-la, como de certa forma afirma a tradição tecnocientífica de matriz *eurocêntrica*, se fundamente numa razão de *cuidar*, como vêm sugerindo, inclusive, vários intelectuais convencionais, como Leonardo Boff e Victor Toledo. Enfim, mais que se preocupar com a produção, que se cuide da reprodução, o que indica a emergência de uma perspectiva feminina.

Até aqui, nossa análise cuidou de apresentar o conflito e as diferentes narrativas que se manifestaram. É possível, no entanto, a partir dos discursos dos próprios interessados, identificarmos duas questões de fundo que estariam levando ao confronto, a saber: 1º) a questão hídrica como parte da questão agrária e; 2º) a ação contraditória das autoridades (que deveriam ser) públicas. Estes serão, portanto, os dois próximos apartados deste nosso capítulo.

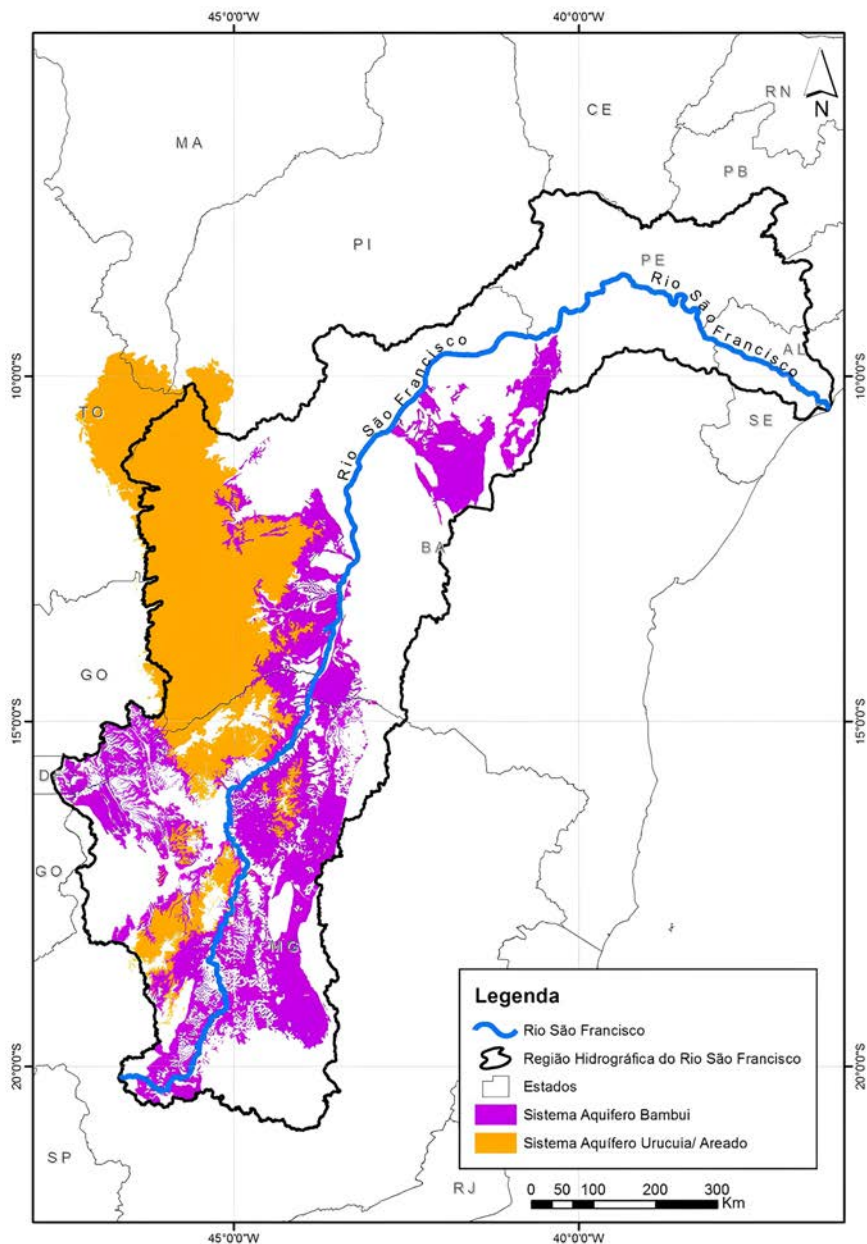
Todavia, o conflito nas fazendas do grupo Igarashi está longe de ser um evento isolado. Ao contrário, faz parte de um tenso processo contraditório de desenvolvimento que está em curso não só na região, mas no estado da Bahia e no país. Os mapas elaborados pelo grupo de pesquisa GeografAR da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com base nos dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), e apresentados no item 6, evidenciam que Correntina é o município com maior número de registros de conflitos em todo o estado da Bahia entre 1985-2016.

4 O espaço-tempo da natureza e suas influências no oeste da Bahia

O município de Correntina está localizado na mesorregião do extremo oeste da Bahia, e envolve 24 municípios. Ali vários tempos habitam ao mesmo tempo. Márcia Tereza Pantoja Gaspar em sua tese de doutorado (Pantoja Gaspar, 2006) faz referência à Bacia São Franciscana, onde está localizado o Sistema do Aquífero Uruçuia (SAU), responsável por até 70% da vazão de base do rio São Francisco no período das secas.

32 *Bem-viver* é uma tradução do aimará *Sumak Qamaña* e do quéchua *Sumak kausay*, expressão que esses povos preferem a Desenvolvimento consagrada pelo Banco Mundial e seus *think tanks* e incorporada acriticamente por muitos dos seus críticos. Enfim, é outro léxico teórico-político que esses povos oferecem ao debate. A considerar-se.

Mapa 1 – Bacia hidrográfica do São Francisco com destaque para o Aquífero Urucuia (em laranja)



Tal região abrange uma área de 150.000 km² com formação geológica, que possui origem desde o Siluriano, passando pelo período Cretáceo, Plioceno e mais recentemente pelo Pleistoceno. Esse processo evolutivo é que garante as condições de recarga hídrica registradas em seus chapadões, fitofisionomia que ocupa 80% da área do Cerrado brasileiro.

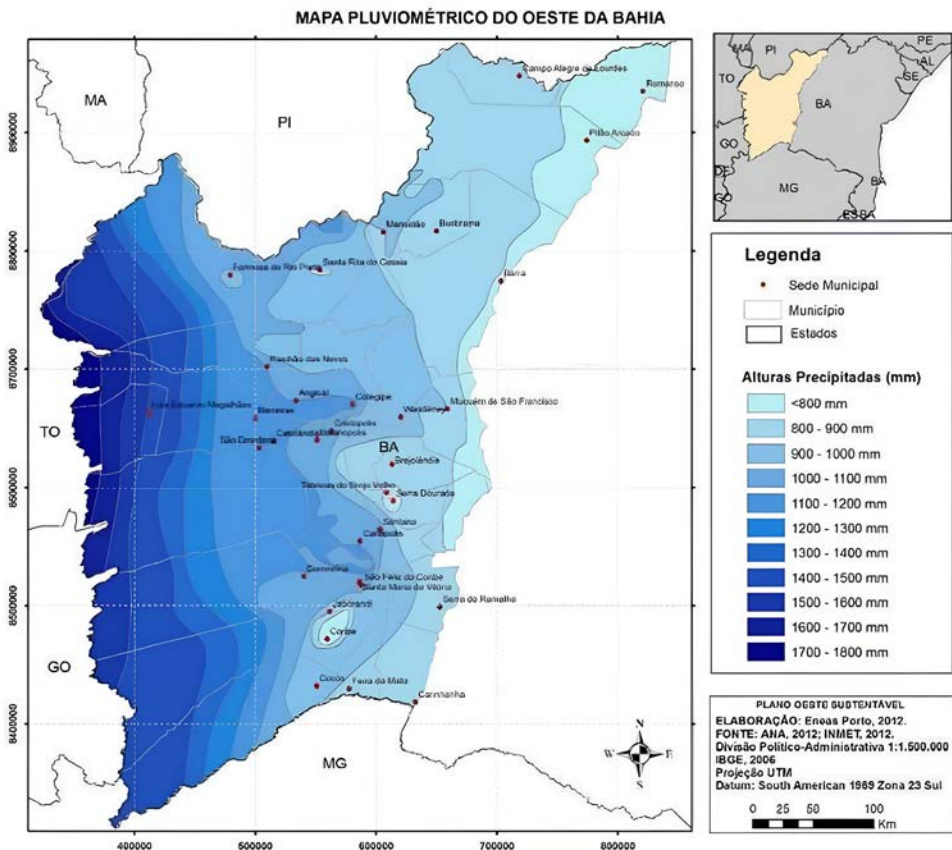
Segundo o agrônomo-geógrafo Carlos Eduardo Mazzetto Silva, em sua tese de doutorado (Mazzetto, 2006, p. 22):

Os Cerrados já ocupavam no Pleistoceno importantes extensões do Brasil Central, assim como dominavam a maior parte da área atual do domínio da Floresta Amazônica. Devido ao clima mais frio e seco que vigorou até no último período do Pleistoceno (13.000 a 18.000 anos A.P.), as formações semiáridas ocupavam parte do Brasil Central e a formação savânica ocupava a maior parte da região Amazônica. Com a última glaciação, que deu início ao Holoceno (12.000 anos A.P.), ocorreu a tropicalização do ambiente. O Holoceno trouxe consigo o calor e a umidade, juntamente com um nível de mar alto, que redundaram na tropicalização do Brasil e, a partir do início da era atual, numa certa estabilidade dessas condições (SCHIMITZ, 1993).

Com esse aquecimento e umedecimento dos ambientes, o Cerrado avançou sobre a Caatinga e as florestas avançaram sobre o Cerrado (formando a Floresta Amazônica) e também sobre a Caatinga (formando a Floresta Atlântica). Depois de milhares de anos, se consolidou o desenho final dos domínios citados acima e o desenho do domínio do Cerrado se configurou da forma como está [...] restando ainda algumas “ilhas” remanescentes na região Amazônica.

Isso implica que os Cerrados apresentam zonas de contato (ecótonos) com todos os biomas brasileiros, o que lhes empresta uma enorme relevância pela complexidade inerente a esses ecótonos, como na região do oeste baiano, onde a tensão ecológica se configura com a presença da Caatinga e até mesmo com “ilhas” de Mata Atlântica. É dos Cerrados brasileiros que emanam as principais bacias hidrográficas que vão alimentar o rio São Francisco na Bahia, com seus afluentes e subafluentes da margem esquerda desse rio, como os rios Carinhanha, Corrente (e seu afluente Arrojado, onde estão localizadas as fazendas do grupo Igarashi) e Grande. Observe-se, ainda, que as precipitações pluviométricas também são maiores no extremo oeste baiano e vão declinando em direção ao vale são-franciscano.

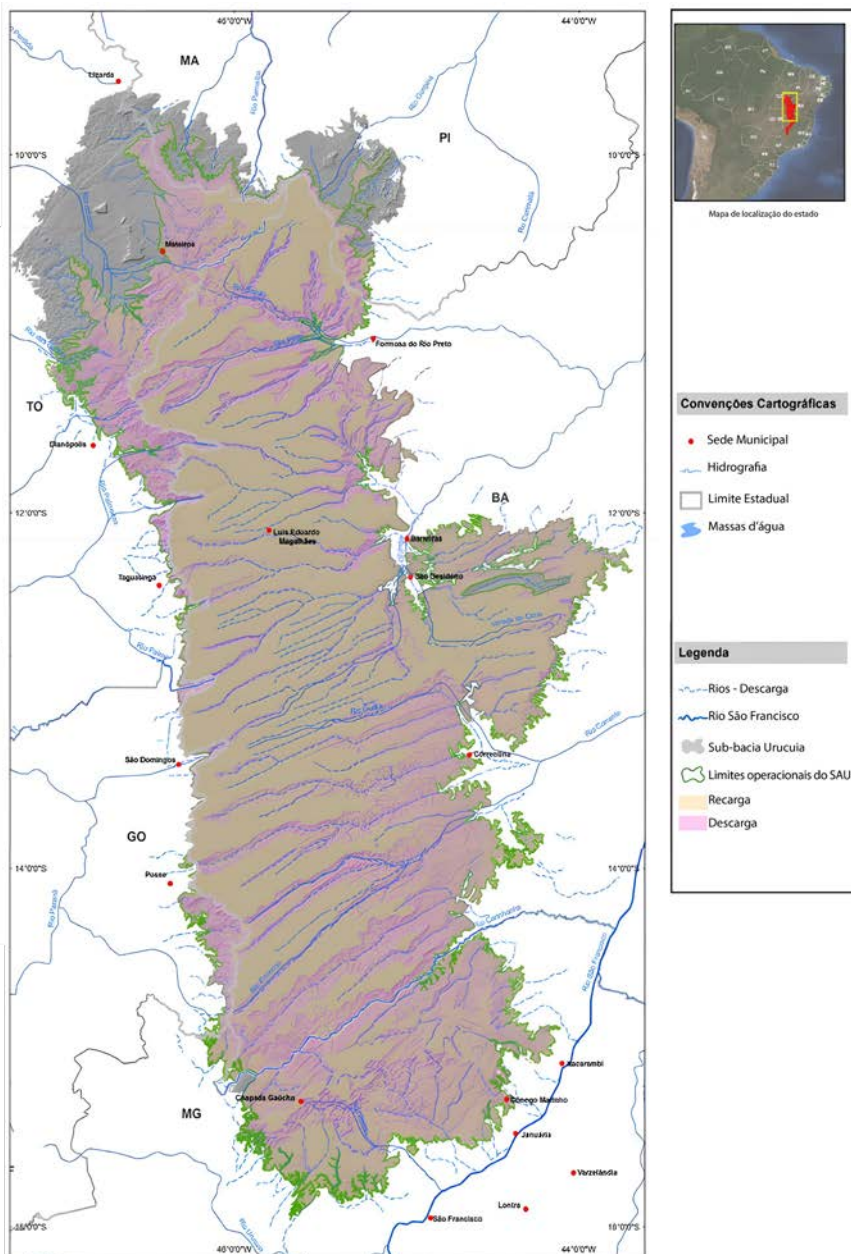
Mapa 2 – Índices pluviométricos do oeste da Bahia, com declínio das chuvas no sentido oeste-leste



Fonte: Aiba.

Além do rio São Francisco, é nos Cerrados que nascem os rios que formam as principais bacias hidrográficas brasileiras, como os rios Doce, do Jaguaribe, do Parnaíba, do Paranaíba, do Tocantins, do Araguaia, do Xingu, do Tapajós, do Madeira e do Paraguai, para não deixar de sublinhar que à dinâmica hidrológica, climática e do relevo dos Cerrados se acham associadas as duas maiores extensões de áreas continentais alagadas do planeta, a saber, o Pantanal mato-grossense e os varjões do Araguaia. Observemos no mapa abaixo, da Agência Nacional de Águas (ANA), que 67% da área do sistema aquífero Urucuia é de recarga e 33% de descarga, daí a sua relevância para a manutenção da perenidade hídrica dos principais rios do oeste da Bahia. Não confundamos a exuberância de tanta água ignorando o complexo metabólico de que ela faz parte e de seus limites.

Mapa 3 – Distribuição das áreas de recarga, que correspondem a 67% do SAU (em bege), e das áreas de descarga, que correspondem a 33% do SAU (em roxo)



A adaptabilidade humana característica dos povos que habitam os ambientes do Cerrado brasileiro tem relação direta com a feição topográfica predominante na região, com suas chapadas e chapadões, com suas múltiplas vertentes e veredas, que oferecem diferentes oportunidades à criatividade humana. Essa região registra uma ocupação humana milenar e, como tal, dispõe de um amplo acervo de conhecimentos, haja vista que ninguém vive em uma região, seja ela qual for, se não souber caçar, coletar, pescar e/ou eventualmente agricultar, ou seja, se não for capaz de garantir seu alimento e, assim, de se reproduzir de um modo próprio; se não souber curar-se, ou seja, se não for capaz de desenvolver/inventar uma medicina própria; se não souber se proteger das intempéries, ou seja, inventar uma arquitetura própria. Em suma, é preciso saber alimentar-se, saber curar-se e saber habitar ou, dito de outro modo, ninguém vive sem conhecimento, sem saber³³ (alimentar-se, curar-se e habitar). O saber está inscrito na vida, no fazer, por isso se torna saber vernacular.

Eis uma questão de fundo que subjaz ao atual conflito na região: há uma tensão aberta entre visões de mundo e modos de conhecimento que informam práticas culturais concretas entre, de um lado, o conhecimento científico convencional de matriz *eurocêntrica*, autodesignado como universal brandido pelos *experts* do agronegócio como vimos, e de outro lado, variadas outras formas e modos de produção de conhecimento de matriz indígena, afrodescendente e de múltiplas campesinidades. Os protagonistas do *agribusiness* que vêm se apropriando das terras da região nos últimos 30/40 anos são, em sua quase totalidade, oriundos de fora da região e portam abertamente uma cultura estranha a ela, com fortes matizes etnocêntricas, como bem destacara Rogerio Haesbaert em sua tese doutoral (Haesbaert, 1995).

A relação entre os que chegam recentemente aos Cerrados, de um lado, e a cultura dos grupos sociais que ali/aqui vivem há tempos, de outro lado, tem sido marcada por tensões, e, em geral, os recém-chegados desconhecem a sociobiodiversidade regional, considerando o que veem um grande vazio demográfico. Como desconhecem as múltiplas práticas de apropriação das condições naturais necessárias à reprodução da vida, no que Porto-Gonçalves chama de processos metabólicos (terra-solo-relevo-sub-solo-clima-água-plantas-animais), por desconhecê-los, subestimam, e ao subestimar, negam direitos e dinâmicas socioambientais que remontam ao século XVII.

Na região, por exemplo, existem amplas áreas territoriais sob uso comum das condições de reprodução da vida, como nas comunidades de Fundos e Fechos de Pasto, que, assim, não regulam suas relações com base na propriedade privada, como no direito formalmente instituído no Estado e que dá suporte epistêmico-político à territorialização do capital. Como qualquer forma de vida é impossível sem água – até porque a vida bem pode ser considerada o quarto estado da matéria água –, todo o processo ancestral e histórico de ocupação da região guarda uma grande *expertise* no conhecimento da disponibilidade de água, seja em seus córregos, riachos, lagoas, veredas ou em seus rios.

33 Em várias línguas, sabor e saber têm a mesma raiz. Em francês, *savoir* e *saveur*; em italiano, *sapori* e *saperi*.

Segundo Barbosa (2002), os povos da Tradição Itaparica que ocuparam a região o faziam em dois ambientes distintos, os chapadões – onde caçavam e coletavam nos períodos de seca – e as margens dos rios em grutas de formações calcárias – onde pescavam, se alimentavam de moluscos e iniciaram a prática da agricultura. Esse modo de vida, nesses dois ambientes, possui 12.000 anos A.P. Assim o manejo coletivo/comunitário das áreas comunais de Fundo e Fecho de Pasto e dos Geraizeiros sofreu a influência da criação do gado bovino, vindo com a colonização portuguesa via rio São Francisco; os tempos eram outros, mas o espaço vem se mantendo há milhares de anos.

Consideremos que a expressão *Gerais*, como bem nos esclarece Nazareno Campos em seu livro *Terras de uso comum* (2011), indica que as chapadas eram terras de uso comum, terra de todo mundo, isto é, *geral*, que, como bem observou mais uma vez Guimarães Rosa, é onde “o coração vive à larga”, solto, onde “o mundo carece de fechos”, entenda-se sem cercas. Portanto, *gerais* é tradicionalmente terra geral, isto é, de todos. Assim, temos hoje na região matrizes de conhecimentos distintas em confronto aberto, embora seja possível identificar muitas iniciativas de diálogo entre o conhecimento científico convencional de origem europeia, logo exógena, e essas múltiplas outras formas próprias da região, logo endógenas.

Da mesma forma, os Sistemas Agrícolas Tradicionais³⁴ dessas comunidades com o uso de rodas d’água de madeira, o plantio em sítios irrigados, a construção de inúmeros canais de terra batida são uma marca da agricultura regional. Assim, antes mesmo da instalação dos pivôs nas grandes chapadas ou nos vales de alguns rios, já se praticava há séculos a irrigação nas comunidades Ribeirinhas. Desses espaços de agricultura camponesa denominados de sítios é que vem boa parte da produção que abastece as feiras tradicionais das cidades do oeste baiano.

São por esses Territórios – que são a extensão desde as Terras de Uso Comum das veredas e chapadas até aos sítios e lugar de morada desses povos às margens dos rios perenes, que abrange terras, águas, biodiversidade, topografia, fotossíntese, territorialidades – que ocorrem as disputas entre as cosmovisões e os modos de vida dos de dentro, portanto endógenos *versus* a sanha capitalista de quem vem explorar/explorar, e que, por não ser daqui, são, portanto, exógenos. Nas próximas linhas, serão apresentados exemplos de como essas tensões/conflitos se deram/dão, e como são fundamentais na interpretação sociológica e geográfica do espaço-tempo no oeste da Bahia, que para alguns se convencionou como “Além São Francisco”, e para os agronegociantes Matopiba.

Nos anos 1970/1980, com a imposição do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer), um novo padrão de ocupação se inaugura nos Cerrados, inclusive, no oeste baiano. Esse processo, na verdade, se tornou possível com a construção de Brasília e, em particular, com a ditadura empresarial-militar (1964-1985). Nesse período, se inicia um novo padrão de conflito, fortemente marcado pelo tenso clima internacional da Guerra Fria, com a proposta de implantação

34 Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1109452/sistemas-agricolas-tradicionais-no-brasil>. Acesso em: 31 out. 2024.

nos países subdesenvolvidos de um novo padrão técnico-político da Revolução Verde (nas relações sociais e de poder) que, depois, viria a ser chamado de agronegócio.

A região do oeste baiano não escapou a esse contexto. O Estatuto da Terra decretado pela ditadura empresarial-militar evidencia a que veio a ditadura. Com ela, a distinção entre “latifúndio por extensão” e “latifúndio por exploração” dará o sustento técnico-político para o agronegócio e, com ele, uma nova relação entre as oligarquias latifundiárias tradicionais e o capital corporativo transnacionalizado, do que o Prodecer é um caso emblemático. Assim, em vez de uma revolução vermelha, isto é, nas relações sociais e de poder, uma revolução verde, técnico-produtiva. Assim, mais uma vez na nossa história se atualiza a modernização conservadora com a violência colonial agravada por uma ditadura moderno-colonizadora agora unificada pelo combate ao comunismo.

E, numa formação social marcada por uma estrutura de classes atravessada pelo racismo, a repressão aos pobres é, de modo geral, uma repressão ainda mais aguda aos descendentes de negros e de indígenas. Essa colonialidade ajuda a entender a enorme dificuldade no reconhecimento dos direitos territoriais desses grupos sociais e de respeitar a dignidade da cultura dos grupos/classes sociais em situação de subalternização.

Nesse contexto, em Formosa do Rio Preto, município na divisa com os estados do Piauí e Tocantins, onde estão as nascentes do rio Preto, importante afluente do rio Grande, existe um conflito entre as comunidades tradicionais do Alto Rio Preto, Aldeia, Cacimbinha, Gatos, Marinheiro e Cachoeira e o Condomínio Cachoeira do Estrondo, um dos mega latifúndios que tem sua origem na expansão para o Oeste sob a égide da ditadura civil-militar. Em entrevista para o jornal *Oeste Semanal*, de Luís Eduardo Magalhães, em sua edição n. 14, de 11 a 17/07/2011, intitulada “O Conquistador do Oeste Baiano”³⁵, o Sr. Ronald Levinsohn revela como “desbravou” a região, e mais, como contou com a assessoria e orientação de agentes públicos, juristas e até ministros de estado que se tornaram seus “gurus” na operacionalização da “conquista” daquelas terras.

Essas relações com juristas seriam objeto de uma grande operação da Polícia Federal oito anos após a entrevista, que ficou conhecida como Operação Faroeste, e que chegou em pessoas como a presidenta do Tribunal de Justiça da Bahia desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, que foi presa e afastada do tribunal, tendo sido penalizada com a aposentadoria compulsória. Essa mesma desembargadora, anos antes, segundo relatos, sob pressão do agronegócio regional, foi responsável pelo fechamento da Vara Regional de Conflito Agrário e Meio Ambiente, em Barreiras, que vinha sendo assistida pela Exma. Juíza Marlise Freire Alvarenga, que havia dado decisão favorável à manutenção de posse das comunidades tradicionais do Alto Rio Preto.

Ou seja, o *modus operandi* evidenciado na entrevista do Sr. Ronald Levinsohn seria num curto espaço de tempo concretamente alvo de uma das maiores ações contra a grilagem de terras no Brasil, iniciada com as investigações no município de Formosa do Rio Preto, onde está o Condomínio Cachoeira do Estrondo, “con-

35 Disponível em: <https://issuu.com/diariodoeste/docs/oestesemanaledicao014>. Acesso em: 28 fev. 2018.

quistado” pelo Sr. Levinsohn. Dessa forma, ao chegar à cúpula do Tribunal de Justiça da Bahia, essa operação revela o quão nefastas são as redes que operam a grilagem de terras no contexto desenvolvimentista do agronegócio brasileiro.

Utilizando o conceito da geografia das multiescalas, é possível observar que há uma continuidade na descontinuidade histórica na geografia local. A “conquista” de que fala o Sr. Ronald Levinsohn, tido por seus asseclas como o “conquistador”, ganhou novos contornos desde a aprovação da Lei n. 12.651/2012, como o Novo Código Florestal, que trouxe para a região a necessidade de invadir os Territórios Tradicionais, para a regularização/compensação de Áreas de Preservação Permanentes (APP) e Reservas Legais (RL).

O conflito entre as comunidades tradicionais e o Condomínio Cachoeira do Estrondo vem sendo mediado por um possível acordo conduzido pelo Ministério Público Estadual. Tal acordo se baseia na confirmação de que as terras ocupadas por esse latifúndio são realmente terras públicas do estado da Bahia, o que ocorreu por meio de uma Ação Discriminatória. O detalhe está no fato de que mais de uma dezena de juízes se colocaram em suspeição para julgar as ações. Ou seja, fica evidente que o processo vivido na região denominada Matopiba possui a chancela do poder (que deveria ser) público, ao ponto de este não ter condições de mediar os conflitos históricos e agravados.

Foi em plena ditadura empresarial-militar (1964-1985) que se forjou um conjunto de políticas que vem dando sustentação ao atual padrão de poder/saber e que teve por base: 1) a concessão de incentivos fiscais; 2) o forte apoio estatal tanto financeiro como técnico (exemplo das pesquisas da Embrapa e das universidades públicas); e 3) um Estado (em diferentes esferas, municipal, estadual e federal) convenientemente omissivo no trato da coisa (que deveria ser) pública, dado que sua omissão vem permitindo a franca grilagem de terras³⁶ devolutas, bem como uma questionável aplicação da legislação ambiental, sobretudo quanto ao uso das águas. A confiança que os empresários, as entidades e os *think tanks* do agronegócio têm nas autoridades (que deveriam ser) públicas pode ser vista no pronunciamento do Sr. Roberto Rodrigues, quando diz que

[...] todas as licenças ambientais foram concedidas, as outorgas de água também, sempre com projetos meticulosamente avaliados pelos exigentes órgãos ambientais do Estado, e sob critérios técnicos rigorosos quanto ao volume de água que pode ser usado sem prejuízo de abastecimento de cidades, vilas, aglomerações ou Ribeirinhos.

Assim, todo o processo de ocupação dessas terras não pode ser compreendido sem que se entenda a complexa relação metabólica terra-solo-subsolo-á-

36 Na região, talvez as maiores expressões da grilagem de terras sejam o Agronegócio Condomínio Cachoeira do Estrondo, já descrito neste capítulo, e as fazendas que se originaram a partir da Matrícula 2280, da qual fazem parte as fazendas do grupo Igarashi, que foi objeto da *digna raiva* da população correntinense em 2 de novembro de 2017. A esse respeito, ver nota da Aiba assinada pelo então presidente Walter Horita em 11/07/2011. Disponível em: http://www.novoeste.com/uploads/file/mat_anejo_2.pdf. Acesso em: 28 fev. 2018.

gua-sol-clima-plantas-animais e os múltiplos gêneros de vida que se conformaram constituindo as múltiplas matrizes de racionalidade na região. Desafortunadamente, essas matrizes de conhecimento de larga história na região vêm sendo desperdiçadas pela colonialidade (Santos, 2000) protagonizada pelo agronegócio no seu afã de acumulação de capital, que se quer sem limites, e que vem ensejando o contexto conflitivo que assola a região nos últimos 60 anos! O novo padrão de ocupação e uso do solo consolida o histórico caráter latifundiário e, por suas novas tecnologias de apropriação de águas, sobretudo com seus pivôs centrais, além da concentração fundiária, vem proporcionando a concentração do uso das águas e, desse modo, fez com que a questão hídrica se tornasse o cerne da questão agrária.

5 Da questão hídrica/question agrária – do uso das terras e do uso das águas

“Ninguém vai morrer de sede nas margens do Arrojado.”³⁷

A ocupação das terras da região do oeste da Bahia ao longo de sua história conformou uma ocupação humana que é um verdadeiro caminho das águas e faz parte da cartografia social forjada na geografia dos homens e mulheres comuns da região. Afinal, não se cria gado ou se planta o que quer que seja em terra sem que se use água. Sendo assim, não separamos terra e água, pois a vida depende diretamente desses dois elementos em relação metabólica. A questão fundiária e a questão hídrica se mostram, portanto, uma só questão. A região do Além São Francisco/oeste da Bahia é uma prova eloquente disso.

É o que podemos depreender das profundas alterações sociometabólicas que vêm se processando com a mudança no uso da terra na região nos últimos 50 anos, em que se vê o confronto entre, de um lado, as monoculturas do latifúndio empresarial do agronegócio de algodão, de soja, de milho, da pecuária e, de outro lado, as múltiplas outras formas e modos de uso da terra-água-vida com conhecimentos de detalhe das sutilezas do terreno. Para os latifúndios monocultores de exportação e sua tecnociência, o solo vale mais por sua extensão e topografia, de preferência plana ou levemente ondulada, pois eles “corrigem o solo” com seus gessos, calcários, adubos e fertilizantes. Confiam nos milagres da tecnociência, enfim, *Deus ex machina*³⁸. Já para as matrizes de conhecimento dos camponeses e camponesas importa o conhecimento meticuloso e de detalhe das condições naturais de produção/reprodução da vida.

As extensas áreas das chapadas e dos chapadões dos Cerrados se constituem em locais de grande cobiça pelos agronegociantes, por sua topografia plana, implicando menos gastos com energia e facilidade para uso do maquinário. As grandes monoculturas dos latifúndios empresariais vêm se apropriando dessas chapadas e desses chapadões e de grandes volumes de água para irrigar suas

37 Brado ouvido durante a Manifestação do dia 2 de novembro de 2017 nas fazendas do grupo Igarashi e na audiência pública de 1º de dezembro de 2017 em Correntina.

38 *Deus ex machina* é uma expressão latina com origens gregas que significa literalmente “Deus surgido da máquina”, empregada para indicar uma solução inesperada.

plantações, seja através de canais, seja com pivôs centrais e, mais recentemente, com piscinões. Diga-se de passagem que se apropriar dessas grandes extensões de terra (e água) é também se apropriar de energia solar, o que não é qualquer coisa num país tropical. E ao haver concentração de terra/água e energia solar, muita gente fica, rigorosamente, sem um lugar ao Sol.

Considere-se que essas amplas regiões das chapadas e dos chapadões são áreas de recarga hídrica, sendo que, segundo recentes estudos coordenados pela Agência Nacional de Água (ANA), 67% do território do Aquífero Urucuaia é formado por áreas de recargas, os outros 33% são áreas de descargas, como vimos acima; eis aí a importância das chapadas e dos chapadões para a manutenção desse aquífero. Dessa maneira, o uso da terra traz enormes implicações ao regime hidrológico, e, por isso, insistimos, não se pode tratar separadamente a questão agrária e a questão hídrica.

A escassez produzida da água vem obrigando a que se a busque já não mais na superfície e subsuperfície imediata do lençol freático. Até mesmo um conceito da geologia, o de aquífero, passou recentemente a fazer parte do vocabulário, sobretudo a partir do momento que os primeiros efeitos sobre as águas superficiais começaram a dar demonstrações de *stress*, com riachos, córregos, veredas, lagoas e rios perenes se tornando intermitentes, ou, simplesmente, secando.

E, como já indicamos, o próprio mapa da ocupação/povoamento da região é o mapa da disponibilidade e da história do acesso à água. Só um conhecimento evado de colonialidade, ao confundir o conhecimento científico com o conhecimento *tout court*, desconhece esses outros conhecimentos que vêm do Brasil Profundo, ignorando assim que não há vida sem conhecimento, como nos ensinam os biólogos Maturana e Varela (2001). Além disso, as chapadas e os chapadões não são vazios demográficos, como vimos com Guimarães Rosa, que soube reconhecer esses Grandes Sertões, uma das unidades da paisagem estratégicas para as populações que tradicionalmente ocupam esses espaços, sobretudo os Geraizeiros.

Como dito antes, as chapadas são responsáveis pela recarga hídrica, sendo consideradas “a caixa d’água do Brasil”. Nesse contexto, o que se percebe é que a questão agrária e a questão hídrica são uma só questão, e, por isso, os pivôs centrais se tornam os verdadeiros pivôs da discórdia! Quando usamos a expressão “pivôs da discórdia” o fizemos pela implicação que essa técnica de captação de água, a mais visível na paisagem atual do ocidente são-franciscano baiano, tem como manifestação concreta das novas relações de poder protagonizadas pelos latifúndios do agronegócio com/contra os usos e manejos tradicionalmente estabelecidos na região. É possível afirmar que o pivô de irrigação é um símbolo de *status social* e do *status quo* político do agronegócio nacional.

Destaquemos que essa nova fase da irrigação com base na acumulação de capital que move o agronegócio se caracteriza por usar técnicas que exigem elevados recursos financeiros, o que implica que só faz sentido usá-las se for com grandes extensões de terra, daí o caráter latifundiário que conforma o bloco de poder que protagoniza o que, para eles, configura um modelo de desenvolvimento e, para os outros, um drama de vida. A foto abai-

xo, da fazenda Igarashi, ilustra a magnitude do capital que é necessário para que se tenha acesso à água a grandes profundidades e em grandes volumes na região oeste da Bahia.

Foto 3 – Sistema de motobombas que retira água do rio Arrojado, à esquerda



Veja, no detalhe, que a balsa cobre quase toda a extensão do rio.

Trata-se de um complexo de técnicas que proporciona que grandes volumes de água estejam à disposição para irrigar as plantações de monoculturas, o que exige inclusive grande consumo de energia³⁹. O antropólogo Altair Sales Barbosa⁴⁰, um dos maiores estudiosos dos Cerrados, agrega:

Para entender este assunto, é necessário compreender que um aquífero possui sua área de descarga e de recarga. A área de recarga de um aquífero se situa nos

39 A irrigação, já o indicamos, não é uma prática nova na região, bastando recordar as já citadas rodas d'água, canais de terra batida, os sítios e outras técnicas engenhosas presentes na região e que compõem o modo de vida dos habitantes que a ocupam secularmente.

40 Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/536664-a-complexa-teia-hidrica-que-brotado-cerrado-esta-ameacada-entrevista-especial-com-altair-sales-barbosa>. Acesso em: 2 nov. 2024.

chapadões ou em suas áreas mais planas. Quem exerce a função de alimentar os lençóis profundos é a vegetação, especialmente a vegetação nativa. No caso específico das plantas do Cerrado, estas possuem um sistema radicular extremamente profundo e complexo. Estas plantas existiam até bem pouco tempo [...]. Com a introdução da monocultura, essas plantas foram substituídas por vegetais com raízes subsuperficiais que não sugam as águas como as plantas nativas. A consequência é que com o passar dos tempos as águas dos aquíferos vão diminuindo. Num primeiro momento ocorre o fenômeno denominado migração de nascentes das partes mais elevadas para as partes mais baixas. Num segundo momento os cursos d'águas menores iniciam um processo de desaparecimento e assim por diante, são veias menores que deixam de irrigar as maiores.

Os Cerrados que cobrem as vastas chapadas e chapadões da mesorregião do extremo oeste da Bahia vêm sendo dizimados pelo avanço/invasão⁴¹ das monoculturas, sobretudo de soja e algodão. Dados reunidos por Maia (2024), a partir da coleta e análise de 5.126 portarias relacionadas a Autorizações para Supressão da Vegetação Nativa (ASV) publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE), no período de setembro de 2007 a junho de 2021 (13 anos e 9 meses), apontam que foi autorizado o desmatamento de 992.587 hectares de vegetação nativa em todos os biomas terrestres do estado da Bahia (Cerrado, Mata Atlântica e Caatinga). Segundo esse estudo, 80% da área total autorizada para desmatamento em todo o estado da Bahia (correspondente a 798.428 hectares) era localizada nas bacias hidrográficas dos rios Grande (535.518 hectares, com 706 ASV) e Corrente (262.910 hectares, com 345 ASV).

Ao analisar a bacia hidrográfica dos rios Grande e Corrente (as mais impactadas pelo desmatamento), podemos observar uma notável correlação entre as principais áreas de recarga do aquífero Urucuia e as extensas áreas de chapadas que foram desmatadas em decorrência das atividades do agronegócio e da intensa captação de água através de pivôs centrais. Conforme indica a figura abaixo, com a evolução do desmatamento na bacia do rio Corrente⁴², podemos observar um padrão de desmatamento de grandes latifúndios na parte oeste e a importância dos territórios tradicionais e áreas de uso e manejo comunitário das comunidades como resistência ao avanço do desmatamento.

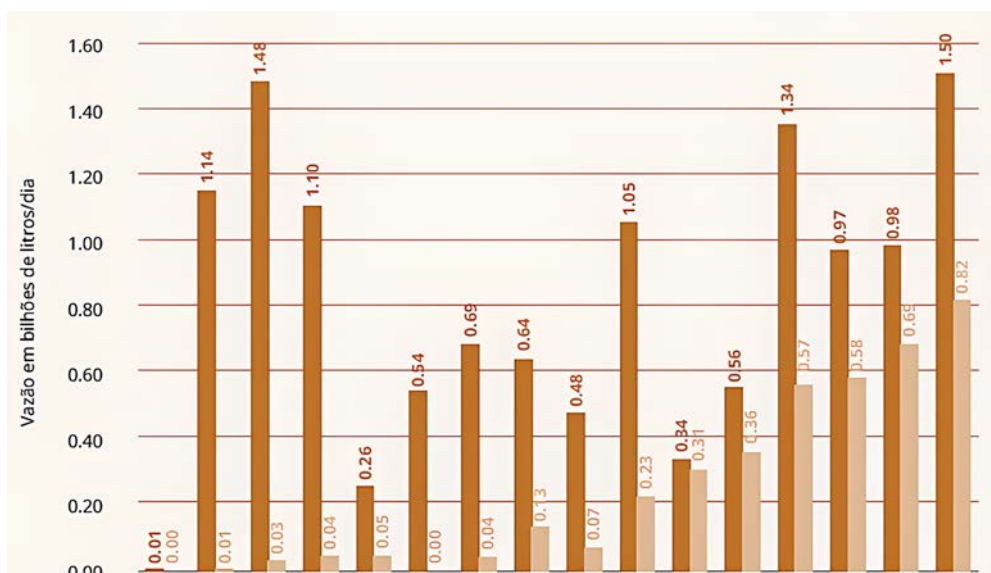
41 O sentido de usarmos a expressão “avanço/invasão” é que com ela procuramos dar conta dos dois lados implicados nos conflitos que vêm acometendo a região. A expressão *avanço* somente dá conta daqueles que estão protagonizando a expansão dos latifúndios empresariais com suas monoculturas e, com isso, invisibiliza aqueles/aquelas que estão sendo vítimas desse avanço, que, para eles, é invasão. Como se vê, há uma narrativa que naturaliza o avanço/invasão, o que por si só dá conta de quem está sendo valorizado e quem está sendo desvalorizado, e até mesmo ignorado, pelo discurso. Mais uma vez, é necessário evitar “*hybris do ponto zero*” (Castro-Gómez, 2005) e explicitar o lugar de enunciação.

42 Estudo elaborado pela AATR e IF Baiano (*campus* Valença). Disponível em: <https://www.matopiba-grilagem.org/bahia>. Acesso em: 2 nov. 2024.

é, como um efeito ao final, mas está presente desde o início, haja vista as relações sociais e de poder assimétricas entre os grupos/classes sociais implicados. Leve-se em consideração que essas relações sociais e de poder implicam também as instituições (que deveriam ser) públicas em seus diferentes níveis.

Segundo levantamento feito por Maia (2024), entre setembro de 2007 e setembro de 2022, foram autorizadas captações de água nas bacias dos rios Grande, Corrente e Carinhanha, no oeste da Bahia, totalizando 17 bilhões de litros por dia (segundo os autores, água suficiente para abastecer sete vezes a população de todo o estado da Bahia). Desse volume, 3,93 bilhões de litros/dia correspondem à captação de água subterrânea, enquanto 13,07 bilhões de litros/dia são provenientes de águas superficiais. Conforme ilustra o gráfico abaixo, a partir de 2016, observou-se um crescimento anual das captações de água subterrânea autorizadas pelo Inema na região oeste da Bahia. Dessas captações de água subterrânea, 99,5% estão localizadas no Aquífero Urucuia, que é o principal responsável pelo abastecimento do rio São Francisco.

Gráfico 1 – Uso dos recursos hídricos concedidos pelo Inema via outorgas de uso (2007-2022) nas bacias hidrográficas dos rios Grande, Corrente e Carinhanha



Outorgas superficiais e subterrâneas (2007-2022) nas bacias dos rios Grande, Corrente e Carinhanha. Fonte: Maia, 2024.

A exploração excessiva desse aquífero pode ameaçar as vazões dos rios da região, especialmente os afluentes da margem esquerda do Velho Chico. São esses rios da região do Além São Francisco que vêm sofrendo uma radical transformação sociometabólica que vimos analisando. São rios responsáveis por garantir até 90% do

volume da vazão de base do rio São Francisco nos períodos de seca, conforme recentes estudos da Agência Nacional da Água (ANA) (Oliveira; Almeida, 2016). E sabemos que essas são águas vitais não só para a vida dos Ribeirinhos, como também para a agricultura irrigada de frutas para exportação do São Francisco e, ainda, para garantir o volume de água necessário para manter os reservatórios que abastecem as principais cidades da Bahia e a energia em Sobradinho e outras hidrelétricas. O claro aumento da demanda por água não pode ser satisfeito pela disponibilidade das águas superficiais, que, sabemos, dependem: 1º) das chuvas e 2º) das chapadas e dos Cerrados cumprirem sua função de recarga dos aquíferos, em especial para o Urucuia.

A maior parte dessa água outorgada pelo Inema no oeste baiano é controlada por entidades ligadas ao agronegócio da região, como a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba) e a Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa). O volume de água concedido a um único CPF, Fernando Luiz Schettino Moreira, de 76 anos, permite que 521 milhões de litros por dia possam ser retirados de dois rios na região (Pratudão e Arrojado). É dele a maior quantidade de água outorgada a uma pessoa, empresa ou grupo familiar no oeste baiano. Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), em 2022 a média de consumo de água de um brasileiro é de 148 litros por dia. Considerando essa média e a população de alguns municípios do oeste da Bahia, somente a quantidade de água outorgada para Fernando Luiz Schettino seria suficiente para abastecer 91 Santas Marias da Vitória; 108 Correntinas; 184 Cocos; 251 Coribes; e 379 Jaborandis.

Conforme indica a reportagem de Oliveira (2021) para a Agência Pública⁴⁴, a maior concessão de uso de água permitiu que no ano de 2021 Schettino retirasse 326,8 milhões de litros diários do rio Arrojado para irrigar 4.837 hectares com pivôs centrais, funcionando por 21 horas ao dia nas fazendas Conquista I, II, III e IV. Além disso, as outorgas concedidas ao empresário representaram no mesmo ano mais que o dobro do volume que a empresa Lavoura e Pecuária Igarashi foi autorizada a retirar do Arrojado em 2017. A menor concessão permitiu a extração de 140 milhões de litros diários do rio Pratudão, também no oeste da Bahia. Essa licença autorizou a irrigação de 2.072 hectares nas fazendas Sinimbu I, II, III, IV, V e VI, com operação de 21 horas diárias, sendo a 13ª maior licença da região e representando 17,82% da vazão permitida do rio Pratudão em 2021 (Oliveira, 2021). Nesse contexto, a água é um elemento central nos conflitos no oeste baiano, onde os territórios de vida mantêm a sobrevivência e as práticas das comunidades tradicionais e dos moradores das pequenas cidades, enquanto os territórios corporativos do agronegócio avançam sobre o Cerrado, cercam as áreas gerais e capturam os recursos hídricos, gerando vários conflitos na região.

As “romarias” das carpideiras clamando pela vida e orando pela morte dos rios já demonstravam, desde finais dos anos 1990, a tensão de territorialidades que se abate na região. Uma manifestação pública pode se dar de diferentes maneiras, e tudo

44 Disponível em: <https://apublica.org/2021/12/o-homem-com-agua-demais/#Link1>. Acesso em: 3 out. 2023.

indica que as autoridades (que deveriam ser) públicas não souberam ler o clamor que vinha sob a forma de reza, menosprezando os recursos simbólicos que as tradições populares oferecem. Mais uma vez, somos levados a ver o contraste do modo como um homem culto, como Guimarães Rosa, soube ler essa tradição de conhecimentos populares e o modo como os atuais protagonistas, movidos, sobretudo pela vontade de acumular capital, em sua quase totalidade de fora da região, ignoram e desqualificam os saberes vernáculos, como bem analisou Rogerio Haesbaert (1995). Talvez aqui comecemos a entender por que se fale de agronegócio (agro+negócio) e não de agricultura (agri+cultura); afinal, é o negócio que vem comandando as práticas e não a cultura, com a hegemonia dos agronegociantes. E talvez, assim, entendamos por que os novos conquistadores/desbravadores, como se autodenominam, retomam o velho preconceito com/contra os tempos das outras culturas, tidas como atrasadas e preguiçosas, até porque negócio é, justamente, negação do ócio – neg+otium.

6 O difícil espelho, o Estado como imagem invertida da sociedade

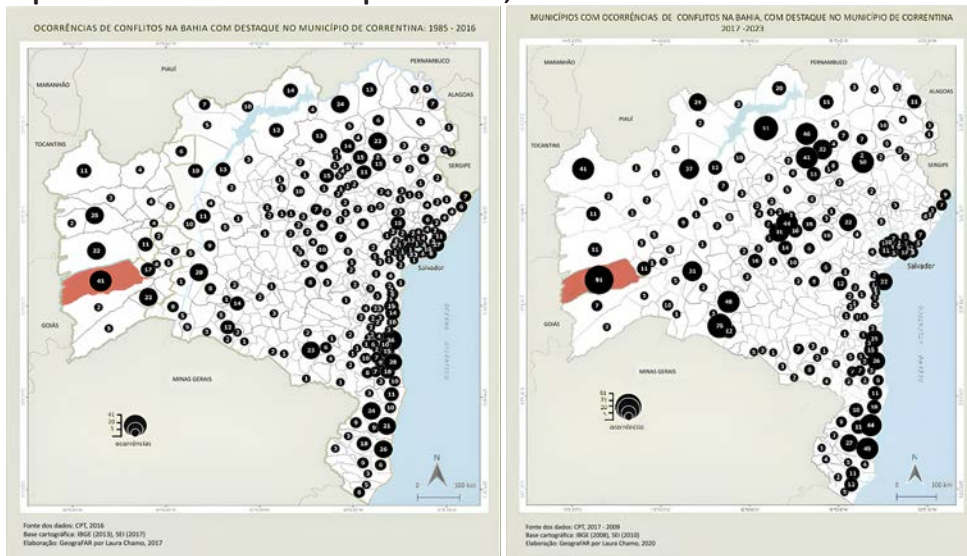
As contradições impostas ao Estado nos remetem à obra *O difícil espelho: limites e possibilidades de uma experiência de cultura e educação*⁴⁵, porque, desde a implantação desse modelo de desenvolvimento no oeste da Bahia, ainda na década de 1970, o Estado cumpre um papel fundamental, seja pela convivência e impulsão, seja pela omissão e falta de conhecimento dos conflitos gerados pelo modelo. Ao tentar tratar o Levante dos Ribeirinhos do Arrojado como um caso isolado, os agronegociantes e seus porta-vozes desconhecem uma realidade de seis décadas de conflitos socioambientais, que remontam à chegada dos primeiros grileiros, tidos como “conquistadores”, ainda nos anos 1960.

Afinal, o conflito nas fazendas do grupo Igarashi está longe de ser um conflito isolado, como, de certa forma, sugere a leitura feita pelos agronegociantes, suas entidades e intelectuais/ideólogos ao tratá-lo privilegiando o seu lado policial, criminalizando aqueles e aquelas que protagonizaram a ação nas fazendas do grupo Igarashi. Tudo indica que remeter a solução do conflito para o Estado, para o seu aparato policial repressivo e de justiça, é não compreender que, para a ampla maioria da população que veio a público apoiar aquele ato, o próprio Estado está diretamente implicado no conflito por sua parcialidade e, por isso, careceria de legitimidade para intermediar o que quer que seja.

45 Nessa obra escrita em 1996, Carlos Rodrigues Brandão e José da Silva Quintas e outros tiveram a felicidade de escolher o título, uma vez que, afinal, o espelho é, sempre, uma imagem invertida e, assim, parece ser o Estado. Essa é uma das dimensões que subjaz aos conflitos na região do oeste baiano, como pudemos identificar nas narrativas dos próprios interessados. Tomemos, agora, para análise todo um conjunto de conflitos que passa a ocorrer na região, sobretudo com o avanço/invasão dos latifúndios monocultores após os anos 2000 como um efeito perverso das oportunidades que se abriram para o agronegócio e para os agronegociantes com o aumento dos preços das commodities estimulado pela crescente demanda da China, paradoxalmente fruto do êxito gestorial capitalista do Partido Comunista no comando do Estado chinês.

Nossa pesquisa, como se verá neste apartado, identificou que desde os anos 1970-1980 um novo padrão de conflitividade se instaurou na região e no país. Segundo a análise do grupo de pesquisas GeografAR da UFBA, a partir dos dados da CPT, o município de Correntina é recordista de conflitos em todo o estado da Bahia, com 41 ocorrências no intervalo de 31 anos, entre 1985 e 2016⁴⁶, uma média de 1,32 conflitos por ano. Em 2024, ao atualizar esses números, foi possível perceber, em diálogo com a CPT e o GeografAR, que a média saltou de 1,32 conflitos por ano para 13 conflitos por ano, entre 2017 e 2023, com um total de 91 conflitos em 7 anos. Somente em 2023, o município de Correntina teve 23 conflitos, sendo 19 por terra, 2 por água e 2 casos de trabalho escravo.

Mapas 4 e 5 – Conflitos no campo na Bahia, entre 1985 e 2016 e entre 2017 e 2023



Fonte: CPT/Elaboração: Laura Chamo (GeografAR/UFBA).

No oeste da Bahia, com o avanço das monoculturas e da artificialização da agricultura via a construção de poços tubulares de grande vazão, canais de irrigação, reservatórios de água (piscinões) e estações de bombeamento e elevatórias, quem tem se tornado vítimas desses conflitos são as comunidades tradicionais, com destaque para os Ribeirinhos, Fundos e Fechos de Pasto e Geraizeiros. Por outro lado, a grilagem de terras, atualíssima em pleno século XXI, ganha novos contornos com a compensação de Reservas Legais, inclusive de outros estados, e o Mercado de Crédi-

46 Alguns líderes martirizados nesses conflitos são, com frequência, reverenciados, como, entre muitos outros, o advogado Eugênio Lyra, assassinado em Santa Maria da Vitória em 22/09/1977; Napoleão Antônio de Lima, assassinado em Bom Jesus da Lapa, em 14/03/1983; Isaías Cândido de Souza, assassinado em Canápolis em 11/09/1983; Zeca de Rosa, assassinado em Santa Maria da Vitória em 28/10/1983; Tony Vicente, assassinado em Coribe em 10/11/1983; Juvencina Souza Barreto, assassinada em Correntina em 11/08/1985; e Antônio Alves, assassinado em Sítio do Mato em 30/01/1996.

to de Carbono, além das já conhecidas Barragens, Mineração e em particular a Ferrovia da Integração Oeste-Leste (FIOL), sendo essa última uma obra financiada pelo PAC III, no contexto da Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA), não só no financiamento como também na adequação da aplicação da legislação aos interesses de capitais, que, por sua vez, têm suas ações rigidamente ligadas à dinâmica do mercado mundial.

Assim, o uso de conceitos como mundial/global, regional e local mais que indicarem escalas hierarquizadas indicam também que a essas escalas subjazem dinâmicas sociometabólicas que são aceleradas, sobretudo nas escalas locais, em decorrência de estarem subordinadas às escalas mundiais/globais⁴⁷. E essas escalas são povoadas por diferentes grupos sociais, sendo que os que estão em situação de subalternização têm na escala local seus espaços de vida, que, todavia, são cada vez mais submetidos às dinâmicas de acumulação regidas por uma noção de riqueza abstrata, quantitativa, que confunde as coisas da lógica (matemática) com a lógica das coisas (concretas, sociometabólicas).

Diante desse quadro, os interesses (que deveriam ser) públicos são condicionados aos interesses privados e, pela velocidade com que avança/invade o complexo de poder do agronegócio com suas elevadíssimas demandas de terra e água, os tempos disponíveis para o diálogo se estreitam, até porque o tempo da rotação do capital e da realização do lucro é o tempo do “*time is money*”, que não é o tempo da reprodução metabólica, nem os tempos sociais-culturais dos grupos/classes sociais em situação de subalternização. Assim, a democracia é, junto com as populações em situação de subalternização, a grande vítima. A compreensão do quadro político por parte dessas populações, sobretudo a compreensão da cumplicidade entre os órgãos (que deveriam ser) públicos e as oligarquias empresariais, como se pode ver na audiência pública, tem levado a uma permanente mobilização popular na região.

Desde o início dos anos 2000, quando começam a disparar os preços das matérias-primas no mercado mundial em função da demanda exponencial instigada pelo crescimento capitalista da China comunista, pode-se notar, na região, várias manifesta-

47 Para entendermos melhor essa afirmação, é necessário recorrermos à tese do historiador Fernand Braudel e de seu discípulo Immanuel Wallerstein de que “o capitalismo é contra o mercado”. Para esses autores, o mercado é o lugar da troca da vida material imediata e, historicamente, sempre foi o lugar do contato face a face. Faz parte da história da humanidade, dos seus diferentes povos, muito antes do capitalismo propriamente dito. Para Braudel e Wallerstein, o capitalista é aquele que procura ganhar dinheiro com a informação privilegiada de diferenças de preços entre lugares distantes. Para o capitalista, sempre seguindo de perto Braudel e Wallerstein, o segredo é a alma do negócio, o que enseja obviamente o corolário de que o negócio é o segredo da alma do capitalista. O historiador Edward P. Thompson, com sua tese da economia moral, também nos demonstra como, na Inglaterra até finais do século XVIII, o mercado era controlado por regras morais socialmente estabelecidas. O mesmo também pode ser visto em Karl Polanyi, sobretudo em seu livro *A subsistência do homem*, quando nos diz que, até o advento do capitalismo, o mercado sempre fora controlado por regras morais. O capitalismo seria, assim, a lógica do dinheiro pelo dinheiro, sem moral, enfim, na fórmula D-D’ que atinge seu ápice na hegemonia do capital financeiro.

ções nas quais a população exhibe sua desconfiança acerca da cumplicidade dos órgãos (que deveriam ser) públicos com empresas de mineração e agropecuárias nacionais-transnacionalizadas, assim como empresas da construção civil de barragens. Grande parte desses conflitos pode ser entendida pela necessidade de adequação do “sistema de normas”, isto é, legislação ambiental, código mineral, código de águas, legislação fundiária, incluindo a legislação sobre terras indígenas e quilombolas, para que um novo “sistema de objetos” pudesse conformar outra geografia⁴⁸. Como o espaço geográfico não é um vazio de história, os conflitos rebentaram por todo lado.

Após o Levante dos Ribeirinhos do Arrojado, e a infeliz fala do governador Rui Costa (PT) insinuando que aquela ação era um “ato terrorista”, o governo inicia um intenso processo de inquérito, que levou um significativo aparato policial a Correntina. Contudo, não houve êxito nas investigações, que tinham como objetivo a criminalização daqueles que protagonizaram aquela ação. Em janeiro de 2018, o governo baiano cria um Grupo de Trabalho (GT) para a mediação do conflito; a coordenação desse GT coube ao então Secretário de Meio Ambiente da Bahia Geraldo Reis.

Sob a alegação de desconhecimento da realidade de conflitos socioambientais da região, foi solicitado às entidades locais que elaborassem um dossiê sobre os conflitos socioambientais do oeste da Bahia. Após vasta pesquisa, em especial nos arquivos da CPT em Santa Maria da Vitória, mas também com as contribuições de arquivos da Biblioteca Campesina, AATR e Agência 10envolvimento, foi possível a elaboração do documento, que, infelizmente, não foi publicado. Contudo, a memória trazida no dossiê remonta à década de 1960, e apresenta mais de quatro dezenas de eventos, entre ocupações, mobilizações, audiências, seminários, romarias, bem como um vasto arquivo digital e impresso, com publicações, comunicados, cartas, ofícios com a pauta dos conflitos socioambientais no oeste da Bahia.

Desse modo, ficou evidente que há uma descontinuidade proposital na relação do estado baiano com as demandas das comunidades e dos povos. Acredita-se que a hegemonia do poder do capital no campo, sob a égide do agronegócio, coloque o Estado em condição de omissão diante dessa realidade, pois já diz o ditado “quem paga a banda, escolhe a música”, e a relação espúria entre o capital e o Estado vai evidenciando que esta é a regra para a realidade local. Infelizmente, o GT não cumpriu o seu papel, assim como tantos outros que foram criados, objetivando essa mediação que não funciona, pois a correlação de forças impõe que o Estado seja parcial, e não cumpra, portanto, a sua prerrogativa legal.

Com os conflitos socioambientais em alta, fica evidente a necessidade de respostas por parte do Estado, e aqui cabe destacar que, entre o fim de agosto e início de setembro de 2024, ocorreram seis atividades para tratar da pauta socioambiental do oeste da Bahia, a saber: 1) Audiência da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, em Barra; 2) Escuta da Comissão Nacional de Combate à Vio-

48 Aqui assumimos plenamente a teoria formulada por Milton Santos (1996) de que o espaço geográfico é um híbrido de um sistema de objetos e de um sistema de ações (normas).

lência no Campo, em Santa Maria da Vitória; 3) Audiência da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, em Correntina; 4) Audiência Pública para lançamento do livro Desmatamento e apropriação da água no oeste da Bahia: uma política de Estado, em Barreiras; 5) Audiência Pública para lançamento do livro Desmatamento e apropriação da água no oeste da Bahia: uma política de Estado, na Comissão de Meio Ambiente e Povos e Comunidades Tradicionais, na Assembleia Legislativa da Bahia, em Salvador; e 6) Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Povos e Comunidades Tradicionais, na Assembleia Legislativa da Bahia para tratar do impacto da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Santa Luzia, em São Desidério.

Ou seja, em 20 dias, foram seis eventos para tratar de conflitos socioambientais no oeste da Bahia, o que evidencia como essa pauta se mantém atual.

7 Revisitando o conflito com as fazendas do grupo Igarashi como síntese de múltiplas determinações

O Levante dos Ribeirinhos do Arrojado deve ser considerado no cenário de análise dos conflitos socioambientais, com destaque para os conflitos por água, como aquele que foge aos padrões analíticos da sociologia convencional, pois não se trata de uma luta entre atores sociais, como entre patrões e empregados, sem terras e fazendeiros. No caso em tela, a ação pode ser caracterizada como de novo tipo, uma vez que consiste em uma ação direta contra a representação do capital no campo, materializada pela infraestrutura que fora destruída. Essa ação se deve ao desgaste entre os Ribeirinhos e a falida mediação que os órgãos (que deveriam ser) públicos teriam de fazer dos conflitos socioambientais que remontam a pelo menos seis décadas de denúncias.

Como nos ensina o antropólogo James Scott em seu livro *Los dominados y el arte de la resistencia*, o que ganhara dimensão pública numa espécie de discurso público era algo que já se fazia amplamente enquanto discurso oculto no cotidiano das comunidades rurais e, a julgar pelo amplo apoio que veio na grande manifestação pública de Correntina em 11 de novembro de 2017, também no dia a dia das diferentes camadas das populações urbanas dos diferentes municípios da região que para ali se deslocaram para manifestar seu desagravo aos ativistas que praticaram aquela ação violenta. Enfim, uma massiva manifestação pública de caráter pacífico para apoiar uma ação abertamente violenta. Não será com uma ação policial que se resolverá esse imbróglio.

Em suma, não se mobiliza tanta gente para uma ação de caráter abertamente violento se não há um sentimento profundo de indignação arraigado na população. Não é suficiente que haja gente organizando a ação, como sugeriram várias entidades ligadas aos agronegociantes e seus intelectuais. Isso por si só não explica a ação, sobretudo pelo caráter aberto de violência contra aqueles que se encontram em posições de poder na região. Tudo indica que a indignação superou o medo, e um sentimento muito próximo à digna raiva começara a vicejar.

A “injustiça” é não um determinado ordenamento social que se pode descrever “como as coisas são” numa situação “injusta”, mas sim uma espécie de orientação, aquilo que as pessoas tematizam nesse ordenamento social como não correto e, deste modo, indicando como esse ordenamento “deveria ser” (Moore Jr., 1987, p. 20).

Enfim, descrever “como as coisas deveriam ser” significa também o que é legítimo, o que justificaria a obediência, e o que é ilegítimo, o que ensejaria a revolta. Com isso, o termo “injustiça”, tal como sugere Barrington Moore Jr., identifica o que está em questão nos diferentes calendários e geografias, tempos e espaços.

É interessante observar nesse conflito de Correntina o que Barrington Moore Jr. elege como dimensões que desencadeiam sentimentos de injustiça, como a autoridade e o desafio à autoridade. Qualquer ordem social apresenta conflitos de interesses individuais que, em determinadas circunstâncias, podem levar os indivíduos a não aceitarem de forma tranquila as normas estabelecidas pelo contrato social vigente. Medeiros e Januário, inspirados em B. Moore Jr., nos dizem que esses conflitos revelam “lógicas da desigualdade social que podem tornar-se fonte da ira moral e da recusa do sofrimento e da opressão, fomentando assim o senso de injustiça social” (Medeiros; Januário, 2017).

Outro autor, Alex Honneth (2009), também nos auxilia a entender as origens sociais desse sentimento de indignação que pode levar ao desrespeito social, como se viu em Correntina na ação nas fazendas do grupo Igarashi. Honneth sugere que as lutas sociais e os conflitos políticos motivados por diferentes razões constituem, na verdade, uma ruptura ou violação das condições positivas básicas, ou seja, geram formas de desrespeito social, sendo que os mais interessantes

[...] são os conflitos que têm origem em experiências de desrespeito social que são capazes, por si mesmos, de provocar a luta social. A luta teria então como objetivo restaurar as relações de reconhecimento violadas pelo desrespeito, ao mesmo tempo que possa ser “generalizada”, ou seja, que outras pessoas também se vejam afetadas por tal desrespeito. É na luta por reconhecimento que seria possível detectar a força moral que faz com que haja avanços no desenvolvimento social, político e institucional. As relações de reconhecimento mútuo podem ser explicadas a partir de processos sociais no interior da práxis social: são as lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, aquilo por meio do qual vem a se realizar a transformação normativamente gerida das sociedades (Honneth, 2009 apud Medeiros; Januário, 2017, p. 256).

Segundo Medeiros e Januário, ainda com base Honneth,

[...] não se trata de tornar um desrespeito pessoal, individual, em luta social sem mais, sem que o desrespeito tenha sido experienciado por mais pessoas, sem que tenha sido possível “generalizá-lo”: [...] uma luta só pode ser caracterizada de “social” na medida em que seus objetivos se deixam generalizar para além do horizonte das intenções individuais, chegando a um ponto em que eles podem se tornar a base de um movimento coletivo (Honneth, 2009 apud Medeiros; Januário, 2017, p. 256).

Assim, o Levante dos Ribeirinhos nos convoca a um debate teórico-político profundo. Afinal, o elemento que se irrigou nos corações e mentes das gentes comuns da região foi justamente a água, um bem comum que está sendo objeto de apropriação privada e, conforme afirmaram as entidades ligadas aos agronegociantes e seus *think tanks*, sempre segundo autorização dos órgãos (que deveriam ser) públicos. E, mais grave ainda, uma apropriação privada da água que está reproduzindo com relação a esse bem comum a enorme concentração fundiária que acompanha o contraditório processo de desenvolvimento, dominado pelo complexo de poder nacional-transnacionalizado do agronegócio e dos agronegociantes.

Mas a água, diferentemente da terra – pela qual se pode lutar para conquistá-la amanhã num acampamento à beira da estrada –, não nos pode faltar no dia a dia, inclusive no acampamento. Aqui, dizer que sem água não há vida é mais que um *slogan* vazio, como se acontecer num ambientalismo domesticado, mas uma questão de vida e, como tal, de morte. Como diz o dito popular “Água não se nega a ninguém”, esse é o grito profundo que vem das comunidades e das gentes comuns urbanas com fortes tradições rurais na região.

E, mais, há todo um direito consuetudinário que faz respeitar esse princípio e, assim, antes de ser regulada como bem público ou privado pelo Estado, conforme a tradição liberal, é algo partilhado em comum pelas gentes comuns segundo regras outras que precisam ser consideradas. Dessa maneira, o metabolismo da relação sociedade-natureza requer que se desvendem as relações sociais, culturais e de poder para que possamos compreender as contradições em curso. Talvez por isso tenha calado tão fundo a palavra de ordem: “*Ninguém vai morrer de sede nas margens do rio Arrojado*”.

8 Conclusões em aberto... como o conflito, como a política

8.1 Um conflito material, simbólico, epistêmico e político

“A fé na ciência não é ciência, é fé.”

Carlos Walter Porto-Gonçalves

Por trás da violência simbólica das narrativas dos implicados nos conflitos analisados subjaz uma verdadeira luta epistêmica, cognitiva. E ontológica. Não pode ser diferente, afinal cada qual invoca seus argumentos fundamentados nos conhecimentos de que dispõe. Entre as entidades ligadas aos agronegociantes e seus intelectuais, a ciência e a técnica foram, como diria Michel Foucault, seu regime de verdade. O mesmo se pode notar nos argumentos da promotora de justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, e na nota das 35 entidades que analisaram as ações nas fazendas do grupo Igarashi com base em outras perspectivas. Na audiência pública, pudemos ouvir outro regime de verdade, fundado na tradição vernácula.

Tanto os agronegociantes como as populações que tradicionalmente ocupam a região desenvolveram práticas/técnicas adequadas a seus objetivos, e, por isso, afirmamos acima que nenhuma era melhor que a outra, mas ambas adequadas

aos fins a que se propuseram. E aqui vemos a importância de se distinguir ciência e técnica. Francis Bacon (1561-1626), o grande formulador e inspirador da universidade ocidental, tal como a conhecemos no mundo moderno, sabia distinguir a ciência, preocupada com a verdade, da tecnologia, preocupada com a eficácia. E a eficácia, que nos remete ao mundo da técnica, diz respeito à adequação dos meios aos fins, como assinalamos. É de Francis Bacon o primeiro uso do termo “tecnociência”.

Essa distinção nos ajuda a esclarecer os conflitos nas fazendas do grupo Igarashi, na verdade o novo padrão de conflitos que passa a caracterizar a região, principalmente depois da expansão/invasão do agronegócio. Isso porque a água disponível está sendo apropriada de forma desigual entre os agronegociantes e as populações que tradicionalmente ocupam a região. Ainda que haja uma diminuição das chuvas desde a década de 1970 até os dias atuais, vimos que a vazão/descarga dos rios do oeste baiano caiu numa proporção muito maior do que as chuvas aportam anualmente aos lençóis freáticos e aos aquíferos. O conflito que aparece como conflito hídrico é mais que isso: diz respeito à mudança no uso da terra, que, como sabemos, não pode ser usada sem água. Enfim, terra e água não podem ser separadas e, desse modo, trata-se da questão (da reforma) agrária. Afinal, são os usos da terra/água ou, para retomarmos as reflexões acima anunciadas, são os fins que estão comandando as práticas, e seus meios técnicos de adequação dos usos da terra/água que estão em conflito. Não é tratando da água isoladamente que será possível resolver o conflito.

Para aqueles cujas práticas são movidas pelo negócio, isto é, pela acumulação de capital, os limites biogeofísicos, bem como a afirmação da dignidade pelos grupos sociais em situação de subalternização, são limites às suas pretensões de crescimento infinito. Ao reivindicarem a eficácia de suas práticas, na verdade, estão nos dizendo que os seus meios técnico-científicos estão adequados a seus fins. Por isso, nos falam de recursos naturais. Para eles, a natureza é um recurso e, como tal, é um meio para atingir um fim que lhe é externo. No caso de uma sociedade capitalista, esse fim é sem limite, paradoxalmente sem fim, permita-nos os dois sentidos da palavra fim.

Ora, buscar eficiência técnica é adequar os meios aos fins e, numa sociedade capitalista, o fim último é o lucro, o que implica privilegiar o valor de troca – abstrato – e não o valor de uso – concreto. Desse modo, práticas concretas movidas por um objetivo abstrato, no caso quantitativo (dinheiro), que não tem limites, ensejam tensões e alterações maiores ou menores na dinâmica concreta bem limitada geograficamente em seus efeitos sociometabólicos, enfim, pelas implicações biocenóticas em suas biotas, bem como nos territórios.

Invocar o discurso da ciência e da técnica, independentemente do que elas podem implicar, enquanto discurso é uma forma de hierarquizar conhecimentos. E, dessa maneira, se mostra um discurso/uma prática colonial, pois tende a desqualificar outras formas de conhecimento e seus portadores/criadores. O conhecimento técnico-científico moderno tem sido uma forma de saber adequada aos objetivos do aumento da produção e subordinada à acumulação de capital. Tem demonstrado

sua enorme eficácia com um potencial transformador proporcional à sua potência destrutiva dos circuitos metabólicos, daí a necessidade de valores éticos para avaliar seus limites. E não olvidemos, mais uma vez trazendo os gregos para o debate: limite é o cerne da Política, com P maiúsculo. Em suma, esses mundos marcados por diferentes matrizes de racionalidades se encontram em tensão no oeste baiano⁴⁹.

8.2 De violência e de sua legitimidade: a digna raiva

“A violência não é o caminho, mas no caminho vai ter violência.”⁵⁰

Vivêssemos uma democracia em suas múltiplas dimensões social, cultural e política, para além da eleitoral, nas diversas escalas geográficas da sociedade brasileira e, com toda certeza, uma ação como essa envolvendo cerca de mil pessoas numa clara manifestação de violenta indignação não teria ocorrido. Entretanto, não demonizemos a princípio a violência, deixando escapar tudo que ela pode nos ensinar.

Segundo o antropólogo Pierre Clastres em seu livro *A arqueologia da violência*, a violência é constitutiva das sociedades, seja ela qual for. O que devemos recusar, isso sim, é uma perspectiva etnocêntrica que vê violência nas sociedades primitivas, que seria superada pelo processo civilizatório, sempre escrito no singular, e cuja marca maior desse caráter civilizatório teria sido a invenção do Estado, como nos ensina Pierre Clastres. No entanto, quanta violência foi/é praticada em nome do Estado nos diversos calendários e geografias! Não seria necessário lembrar dos crimes do nazismo e do processo colonial para nos mostrar que não é abaixo da linha do Equador, ou na África, ou na Ásia ou nas Américas, que os Indígenas a praticam. Mas, cuidemo-nos, e não invertamos os papéis, ainda segundo os ensinamentos de Pierre Clastres, vendo “bons selvagens” que viveriam em paz e harmonia antes do pecado original trazido pela civilização ocidental.

Não, insistimos, a violência é constitutiva das relações sociais e de poder em qualquer latitude, e o que varia, isso sim, é o modo como os diferentes povos e culturas inventam modos próprios de lidar com ela, tornando-a legítima ou não. E, nesse sentido, a herança colonial nos impediu de conhecer outras racionalidades no trato dessa questão tão central para as sociedades contemporâneas. Para aqueles e aquelas que ainda alimentam dúvidas quanto a esse caráter instituinte da violência, consideremos que a própria sociologia convencional, melhor seria chamá-la com Florestan Fernandes sociologia da ordem, reivindica para o Estado o monopólio da violência legítima, o que expõe que mesmo sendo legítima é de violência que se trata. E, como a legitimidade não é algo que simplesmente se decreta, há que se con-

49 O sociólogo português Boaventura de Sousa Santos afirmou que “a pior herança do colonialismo é o desperdício de experiência humana”. Enfim, ao querer colonizar aquele que é diferente, subestimou-se o que poderia aprender com ele. O pressuposto de quem coloniza é, primeiro, inferiorizar o diferente e, assim, pouco se aprende com o diferente, e quando se o fez, como a história não deixa de registrar, não se o reconhece e não lhe dá o devido crédito.

50 Frase recolhida em atividade realizada no Caracol de “La Realidad” nos dias 24 e 25 de maio de 2014 em homenagem a Galeano, ativista zapatista assassinado.

formarem consensos que a legitime. Gramsci nos ofereceu o conceito de hegemonia para dar conta dessa complexa problemática.

Considerados os pressupostos teóricos acima explicitados, existem as especificidades brasileiras no trato da violência. De início, devemos registrar o caráter capitalista e colonial de nossa formação territorial. Portanto, há uma violência histórica originária que nos conforma, na qual a constituição de nossa estrutura de classes traz as marcas do racismo que subjaz e sobrevive à escravidão mercantil. E, na especificidade regional da região do Além São Francisco/oeste da Bahia, e que hoje as modernas (e coloniais) oligarquias chamam Matopiba, esse caráter ganha as marcas do coronelismo ancorado no latifúndio e o que nele está implicado de mandonismo, clientelismo e jaguncismo consubstanciado num Estado patrimonialista em que o (que deveria ser) público e o privado têm uma fronteira porosa.

O fato de o Estado, segundo a tradição liberal, reivindicar para si a legitimidade do monopólio da violência indica justamente que há uma violência instituída, insistimos. Assim, a violência é parte do Estado e, como nos ensinou Antonio Gramsci com seu conceito de hegemonia, não pode ser exercida exclusivamente pela força. Necessita da persuasão, do convencimento. A violência, enfim, precisa se apresentar como legítima, conforme vimos também com Pierre Clastres.

Toda a análise conduzida até aqui sugere que os discursos que procuram justificar o avanço/invasão das monoculturas em grandes latifúndios empresariais não estão sendo capazes de dar conta dos processos de profundas alterações sociometabólicas em curso, sobretudo depois dos anos 1980 e intensificado nas últimas duas décadas. E não só isso. Há também todo um acervo de conhecimentos acumulados de longa data no processo de territorialização de diferentes grupos sociais até aqui em situação de subalternização que vêm sendo sistematicamente ignorados pelas autoridades.

Foram esses grupos que se sublevaram na ação com/contra as fazendas do grupo Igarashi no dia 2 de novembro de 2017 através de uma violência que também se reivindica legítima. Os discursos acima analisados, tanto das autoridades (que deveriam ser) públicas como das entidades corporativas dos agronegociantes e de seus *think tanks*, invocaram uma legalidade que deveria ser respeitada, clamando pela criminalização dos que protagonizaram a ação nas fazendas do grupo Igarashi, mas ignoraram a perda de legitimidade da ação do Estado justamente por sua estreita relação em benefício dos seus interesses corporativos. Legalidade e legitimidade: uma pode ser formalizada, decretada, mas a outra, a legitimidade, necessariamente deve calar fundo nos corações e mentes. Como vimos, com a ajuda de Barrington Moore Jr., a “injustiça” é uma espécie de orientação, aquilo que as pessoas tematizam nesse ordenamento social como não correto, indicando, desse modo, como esse ordenamento “deveria ser” e não um determinado ordenamento social em que se pode descrever “como as coisas são” numa situação “injusta” (Moore Jr., 1987, p. 20).

Afirmações como a do Sr. Roberto Rodrigues, ex-presidente da Abag e ex-ministro da Agricultura no governo Lula da Silva (2003-2006), de que “todas as licenças

ambientais foram concedidas, as outorgas de água também, sempre com projetos meticulosamente avaliados pelos exigentes órgãos ambientais do Estado, e sob critérios técnicos rigorosos”, no contexto específico do oeste baiano, vêm sendo interpretadas pela grande maioria da sociedade, os números dos participantes nas ações nos autorizam a dizê-lo, como cumplicidade entre as autoridades (que deveriam ser) públicas e os interesses corporativos, o que contribui, inclusive, para a indignação da população. A promotora de justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, doutora Luciana Khoury, coordenadora do Núcleo de Defesa do São Francisco (NUSF), ao convocar a audiência pública para o dia 1º de dezembro de 2017, reconheceu publicamente, no sentido estrito e amplo da palavra, que havia um descompasso entre as instituições, enfim, entre a legalidade e a legitimidade. E, para aproximar esses dois lados, ela convocou uma audiência, para que o dissenso pudesse produzir algum consenso.

A violência da ação nas fazendas do grupo Igarashi se mostra, assim, como violência legítima do ponto de vista social e político, como *Digna Rabia*, como se diz em espanhol – e, portanto, deveria ser tratada com argumentos e não com repressão, com política e não polícia. E a indignação que já se podia sentir há anos encontrou na audiência pública o espaço democrático para se fazer ouvir, embora, para isso, alguns tivessem que lançar mão de uma ação tão marcadamente violenta.

O sentimento de indignação, de “Já basta!” mesmo, é o que se viu expressar concretamente no conflito nas fazendas do grupo Igarashi. E foi uma ação abertamente violenta e de gente que, até aqui, era mantida sob relações marcadas pela opressão do mandonismo, jaguncismo, coronelismo. Durante a ditadura civil-militar que nos dominou de 1964 a 1985, uma nova correlação de forças articulou a violência tradicional entre as oligarquias locais/regionais com as corporações nacionais-transnacionalizadas. Estão aí, em todo o Brasil. As relações do Sr. Ronald Levinsohn com a ditadura, com as oligarquias tradicionais da Bahia e com a modernização nas relações sociais e de poder por meio da tecnologia da revolução verde/agronegócio representam um caso emblemático e, como tal, estão longe de ser exceção; ao contrário, caracterizam o novo bloco de poder que o conflito nas fazendas do grupo Igarashi pôs em xeque.

Precisamos fazer com a violência o mesmo que Sigmund Freud (1856-1939) fez com a sexualidade, Nicolau Maquiavel (1469-1527) com o poder e Josué de Castro (1908-1973) com a fome, isto é, superar o tabu que envolve a questão. Não será nos negando refletir sobre a violência que seremos capazes de tratá-la, como sugere Pierre Clastres. O que se viu em Correntina, nos conflitos nas fazendas do grupo Igarashi, foi um “Já basta!” a uma violência que nega a vida e que promove injustiça e devastação. Sim, ali houve violência, mas uma violência que também se quer legítima e que reivindica um lugar no mundo da política invocando a dignidade dos que vivem do seu trabalho e defendem a vida. E não foi uma violência que se fez no vazio; ao contrário, se forjou com/contra a violência instituída e que já não se legitima, não se mostra digna!

Parece que em Correntina, na Bahia, diante dos pivôs (autorizados) da discórdia, com a captura das instituições (que deveriam ser) públicas pelo agronegócio

e seus agronegociantes, não teria havido outra saída aos grupos sociais em situação de subalternização a não ser agir com a sua Digna Raiva em sua luta pela Vida, pela Dignidade e por Territórios⁵¹. O conflito, como soe acontecer, ampliou o conhecimento da sociedade sobre o contraditório processo de desenvolvimento em curso por suas implicações sociometabólicas e, tudo indica, abriu as possibilidades para um diálogo político que amplia o sentido da democracia para além dos seus procedimentos formais, o que só a fortalece. Afinal, outras vezes se fizeram ouvir pondo em xeque a legitimidade do monopólio da violência pelo Estado que, ao que parece, não soube honrar essa prerrogativa, como nossa análise procurou demonstrar. E o fez deslegitimando a violência do Estado e oferecendo outros horizontes de sentido com sua violência material e simbólica. Nenhuma vida foi ceifada na ação. A ampla adesão da população de Correntina e região é uma demonstração da legitimidade da ação. A grande presença popular na audiência pública foi outra demonstração de que se buscam outras mediações legítimas e democráticas. Enfim, trata-se de uma digna raiva, e não “de uma raiva cega, nem de um afã de vingança por parte dos excluídos, mas de um sentido de justiça”⁵².

Referências

ABENSOUR, M. **El espíritu de las leyes salvajes**: Pierre Clastres o una nueva antropología política. Buenos Aires: Del Sol, 2007.

ALIMONDA, H. **Políticas públicas ambientais latino-americanas**. Brasília: Flacso, 2005.

ARENDDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BACHELARD, G. **A formação do espírito científico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BARBOSA, A. S. Peregrinos do Cerrado. **Rev. do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, v. 5, p. 159-193, 1995.

BARBOSA, A. S. **Andarilhos da claridade**: os primeiros habitantes do Cerrado. Goiânia/GO: UCG/Instituto Trópico Subúmido, 2002.

BARBOSA, A. S. **A complexa teia hídrica que brota do Cerrado está ameaçada**. Entrevista. IUH-ADITAL, São Leopoldo, 2014. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/536664-a-complexa-teia-hidrica-que-brota-do-cerrado-esta-ameacada-entrevista-especial-com-altair-sales-barbosa>. Acesso em: 18 jan. 2018.

CAMPOS, Nazareno. J. de. **Terras de uso comum no Brasil**: abordagem histórico-espacial.

51 Vida, Dignidade e Território, eis a consigna que se explicita em manifestações públicas, em 1990, uma que parte das Tierras Bajas da Bolívia, de Trinidad no Beni, em direção a La Paz, e da Amazônia equatoriana em direção a Quito. Juntemos a isso a luta dos seringueiros na Amazônia com a proposta de Reservas Extrativistas, que também afirmavam que não queriam terra, mas sim território, e podemos dizer que outro (não necessariamente novo) paradigma teórico-político estava sendo proposto, sugerido.

52 Depoimento de duas jovens gregas em seminário realizado em 2009 no México e que vai no mesmo sentido das análises de Barrington Moore Jr. Ver bibliografia: Primer Festival Mundial de la Digna Rabia, 2009.

Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.

CAPORALI, R. **Da riqueza das nações à ciência da riqueza**. São Paulo: Loyola, 1995.

CARVALHO, J. M. Prefácio à 7ª edição. *In*: LEAL, V. N. Coronelismo, enxada de voto. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTRO, J de. **Sete palmos de terra e um caixão**. São Paulo: Brasiliense, 1967.

CASTRO-GÓMEZ, S. **La hybris del punto cero**: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816). Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

CAVALCANTI, L. **Derradeira gesta**: Lampião e Nazarenos guerreando nos Sertões. Rio de Janeiro: Mauad, 2000.

CHAGAS, S. B. das. Conflitos socioambientais da bacia do São Francisco. *In*: EQUIPE FPI. **Velho Chico**: a experiência da fiscalização preventiva integrada na Bahia. Salvador: Ministério Público da Bahia/Órgãos Parceiros do Programa FPI, 2014.

CLASTRES, P. **Arqueologia da violência**. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

CUNHA, T. B. **Do oculto ao visível**: terra-água-trabalho e o conglomerado territorial do agrohidronegócio no oeste da Bahia. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

DAYRELL, C. A. **Geraizeiros e biodiversidade no Norte de Minas**: a contribuição da agroecologia e da etnoecologia nos estudos dos agroecossistemas tradicionais. La Rábida: Universidade Internacional Andalucía, 1998.

DUARTE, N. **Ordem privada e organização nacional**. Rio de Janeiro: Editora Nacional, 1966.

FERRARO JR., L. A. **Entre a invenção da tradição e a imaginação da sociedade sustentável**: estudo de caso dos fundos de pasto na Bahia. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

GALIZONI, F. M. **A terra construída**: família, trabalho, ambiente e migrações no Alto Jequitinhonha, Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

GASPAR, M. T. P. **Sistema aquífero Urucuaia**: caracterização regional e propostas de gestão. Tese (Doutorado em Geologia) – Instituto de Geociências, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GERMANI, G. I. Reforma agrária: ações públicas e movimentos sociais. **Cadernos de Geociências**, Salvador, v. 1, n. 6, p. 11-211, nov. 2001.

GRAZIANO, X. MST promove verdadeiro terrorismo no campo. **Poder 360**. 2017. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniaio/brasil/mst-promove-verdadeiro-terrorismo-no-campo-escreve-xico-graziano/>. Acesso em: 18 jan. 2018.

GRUPPI, L. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

HAESBAERT, R. **Gaúchos e baianos**: modernidade e desterritorialização. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade**: a rede “gaúcha” no Nordeste. Niterói: EdUFF, 1997.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: 34, 2009.

KOLLING NETO, A. **Alterações hidrológicas no regime de vazões da bacia do Rio Grande-BA**. Trabalho de Conclusão de Curso (Engenharia Sanitária e Ambiental) – Universidade Federal do Oeste da Bahia, Barreiras, 2017.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada de voto**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MAIA, M. P. (org.). **Desmatamento e apropriação da água no oeste da Bahia**: uma política de Estado. IMATERRA – Instituto Mãe da Terra, 2024. Disponível em: <https://www.imaterra.org/livro-desmatamento-agua-oeste>. Acesso em: 5 out. 2024.

MATURANA, H.; VARELA, F. **A árvore do conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001.

MAZZETTO SILVA, C. E. **Os Cerrados e a sustentabilidade**: territorialidades em tensão. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

MEDEIROS, J.; JANUÁRIO, A. **Desrespeito, indignação ou injustiça**: o que motivou os secundaristas paulistas a ocuparem suas escolas? *In*: 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA. Brasília, 2017.

MIRANDA, E. E. de; MAGALHÃES, L. A.; CARVALHO, C. A. de. **Proposta de delimitação territorial do Matopiba**. Campinas: Gite/Embrapa, 2014.

MOORE JR., B. **Injustiça**: as bases sociais da obediência e da revolta. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MOREIRA, T. de A. **Riscos ambientais e modernização agrícola**: o caso da depleção dos recursos hídricos em Barreiras-BA. Mestrado (Geografia) Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

OLIVEIRA, F. R. de; ALMEIDA, L. **Gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos**: sistemas aquíferos Urucuia e Bambuí. *In*: XXIX REUNIÃO PLENÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO. Coordenação de Águas Subterrâneas SIP/ANA, Aracaju, 2016.

OLIVEIRA, R. O homem com água demais. **Agência Pública**. 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/12/o-homem-com-agua-demais/#Link1>. Acesso em: 5 nov. 2024.

POLANYI, K. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Água não se nega a ninguém (a necessidade de ouvir outras vozes). *In*: ALIMONDA, H. **Políticas públicas ambientais latino-americanas**. Brasília: FLACSO, 2005.

RIGONATO, V. D. **Por uma geografia de/em transição**: r-existência e (re)habitação dos Gerai-zeiros no Médio Vale do Rio Guará, São Desidério-BA. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais, Goiânia, 2017.

RODRIGUES, R. Inaceitável. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 2017.

ROSA, J. G. **Grande Sertão**: Veredas. São Paulo: Nova Aguilar, 1994.

SANTOS, A. C. S. **Alterações hidrológicas da bacia hidrográfica do Rio de Janeiro-BA**. Trabalho de Conclusão de Curso (Engenharia Sanitária e Ambiental) – Universidade Federal do Oeste da Bahia, Barreiras, 2017.

SANTOS, B. de S. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SCOTT, J. **Los dominados y el arte de la resistencia**: discursos ocultos. México: Problemas de México & Ediciones Era, 2000.

SIQUEIRA, R. Do Riacho Grande a Areia Grande: 30 anos de resistência à grilagem de terras e aos agrocombustíveis. **EcoDebate**. Salvador, 2008.

SIQUEIRA, R. Comunidades tradicionais da bacia do São Francisco. *In*: EQUIPE FPI. **Velho Chico**: a experiência da fiscalização preventiva integrada na Bahia. Salvador: Ministério Público da Bahia/Órgãos Parceiros do Programa FPI, 2014.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WALLERSTEIN, I. **O fim do mundo como o concebemos**: ciência social para o século XXI. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZIBECCHI, R. **Movimientos y emancipaciones**: del desborde obrero de los ‘60 al “combate a la pobreza”. Montevideo: Alter Ediciones, 2010.

Documentos consultados:

EQUIPE FPI. **Velho Chico**: a experiência da fiscalização preventiva integrada na Bahia. Salvador: Ministério Público da Bahia/Órgãos Parceiros do Programa FPI, 2014.

FAZENDA IGARASHI. **Nota de esclarecimento sobre o ato de vandalismo em Correntina-BA**. Disponível em: <https://www.scotconsultoria.com.br/imprimir/noticias/47226>. Acesso em: 7 nov. 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA. **Ata de audiência pública**. Correntina, 1º de dezembro de 2017. Inquérito Civil n. 676.0.219381/2015. Correntina, 1º de dezembro de 2017.

CPT e mais 34 entidades. **Nota: Cansado do descaso das autoridades, o povo de Correntina reage em defesa das águas**. Site da CPT. Acesso em: 18 jan. 2018.

CNA – Diretoria da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Nota oficial: **CNA lamenta ações de vandalismo ocorridas em propriedade rural de Correntina (BA)**. 2017.

Disponível em: <http://www.cnabrazil.org.br/notas-oficiais/cna-lamenta-acoes-de-vandalismo-ocorridas-em-propriedade-rural-de-correntina-ba>. Acesso em: 18 jan. 2018.

AIBA – Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia. **Nota de repúdio**. 2017. Disponível em: <http://www.maisoeste.com.br/2017/11/02/mil-invasores-provocam-destruicao-e-panico-em-fazenda-de-correntina/>. Acesso em: 18 jan. 2018.

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. MST desmente MBL e nega “invasão” e destruição de fazenda em Correntina, na Bahia. **Brasil de Fato**. São Paulo, 7 nov. 2017.

NOTÍCIAS AGRÍCOLAS. **Geógrafos de esquerda fazem moção de apoio à invasão de fazenda em Correntina/BA**. 2017. Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/meio-ambiente/202211-geografos-de-esquerda-fazem-mocao-de-apoio-a-invasao-de-fazenda-em-correntinaba.html#.Wp6dUejwYdV>. Acesso em: 18 jan. 2018.

MARÓSTICA, A. IRRIGO Goiás. Entrevista telefônica ao site **Notícias Agrícolas**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dGoEnju7ymA>. Acesso em: 1º mar. 2018.

SINGA-2017. **Moção de apoio à população de Correntina (BA) diante do conflito hídrico no Cerrado do oeste da Bahia**. Curitiba, 2017. Disponível em: <https://singa2017.wordpress.com/2017/12/19/mocao-de-apoio-a-populacao-de-correntina-ba-diante-do-conflito-hidrico-pela-agua-no-cerrado-no-oeste-da-bahia/>. Acesso em: 18 jan. 2018.

PRIMER Festival Mundial de la Digna Rabia. **Miradas, Ecos y Reflejos de la Digna rabia**. Ed. EZ-6. Espanha, 2009. Disponível em: www.eurozapatista.org. Acesso: 18 jan. 2018.

Anexo – Encaminhamentos da audiência pública:

- 1) Cobrança para que o Estado faça as discriminatórias para as comunidades tradicionais da região;
- 2) Criar Lei Cerrado, mais protetora e restritiva para o Agronegócio na região;
- 3) Grupo de acompanhamento para mapear as medidas a serem realizadas após a audiência pública com o MP, prefeitura de Correntina, Câmara, CPT, MAB, coletivos de fecho de pasto e outros que queiram fazer parte;
- 4) Realizar estudos e medidas a serem feitas para a efetiva proteção das áreas de recarga do Aquífero Urucuia, diante da sua importância para o São Francisco;
- 5) Cobrar do Estado a realização do Cadastro de Usuários, a elaboração do Plano de Bacia, a não concessão de novas outorgas até que tenha o Plano; a revisão das outorgas concedidas a partir das vazões dos últimos 5 anos e outras medidas de gestão de águas;
- 6) Todos que tiverem denúncias sobre abusos nas investigações devem procurar as autoridades;
- 7) As denúncias feitas sobre pistolagem e grilagem terão seus encaminhamentos para as Autoridades competentes investigarem.

(Ata de audiência pública – Inquérito Civil nº 676.0.219381/2015. Ministério Público do Estado da Bahia. Correntina, 1º de dezembro de 2017).

4.2 As novas faces da territorialização do capital no Matopiba: cadastros ambientais, financeirização e *green grabbing*¹

Erick Kluck

Doutor em Geografia Humana pela USP

Professor de Geografia da Rede Municipal de Ouro Preto/MG

erick@alumni.usp.br

Resumo: A territorialização do capital no Matopiba tem ganhado atenção de pesquisadores de diferentes áreas das ciências humanas. Em parte, isso se deve à forma fenomênica como a totalidade concreta se transforma, ou seja, mobilizando novos eventos e processos que reúnem contraditoriamente as suas dimensões financeiras, fundiárias e ambientais na chamada fronteira agrícola, ainda que esses mesmos aspectos se assemelhem ao decorrido historicamente. Nosso capítulo visa, então, contribuir para esse debate teórico discutindo as nuances da questão fundiária imbricada à ambiental nos termos do que se conhece atualmente por *green grabbing*, enfatizando o caráter virtualizado das ações que buscam se apropriar de terras e territórios utilizados por diversos povos e comunidades no Matopiba. Realizamos, para tanto, uma revisão bibliográfica e uma pesquisa documental em plataformas estatais de cadastros fundiários e ambientais, com a qual pudemos evidenciar uma corrida por cadastros de áreas para futuros usos e apropriações por parte de empreendimentos ou particulares se sobrepondo a territórios de comunidades e povos no Matopiba.

Palavras-chave: territorialização do capital; *green grabbing*; Matopiba; Cadastro Ambiental Rural; financeirização.

1 Introdução

Este capítulo visa contribuir para a discussão teórica em torno da territorialização do capital (Heidemann *et al.*, 2014), questionando se haveria uma nova dinâmica territorial potencializada com as recentes flexibilizações de leis de regularização fundiária e ambientais (Kluck, 2020, 2022) e o quanto isso se relacionaria com as possibilidades de financeirização de negócios com terras e florestas (Pitta *et al.*, 2017b; Packer, 2017; Miola *et al.*, 2022; Sauer, 2024).

Muito já se falou sobre as formas de ação dos empreendimentos envolvidos na apropriação de terras e os conflitos daí resultantes na expansão da fronteira agrícola do que hoje se conhece por Matopiba (Haesbaert, 2005; Alves, 2009, 2015; Oliveira, 2010a; Alves *et al.*, 2018); porém, fatos novos, principalmente desdobrados após a crise de 2008, relativos às formas da apropriação e negociação da terra no Brasil (Pitta *et al.*, 2017a; Alves, 2009), indicam que existem outras problemáticas relativas à dinâmica atual da territorialização do capital envolvendo a regularização fundiária, a questão ambiental e a financeirização.

1 Este capítulo apresenta uma discussão que resulta de duas pesquisas de pós-doutorado realizadas entre 2018 e 2020, respectivamente na Unicamp (com financiamento do Cnpq) e na USP (financiamento da Capes) e difundidas em eventos nacionais e internacionais.

A mudança na lei de regularização fundiária em 2009 e 2017 (respectivamente Lei n. 11.952/2009 e Lei n. 13.465/2017) permitiu legitimar e ampliar a captação particular de terras públicas (circunscritas inicialmente à Amazônia Legal, mas prestes a se ampliar para todo o Brasil, através da transformação da Medida Provisória n. 910/2019 no Projeto de Lei n. 2.633/2020).

Num sentido parecido, o Novo Código Florestal brasileiro, de 2012 (Lei n. 12.651/2012, regulamentado em 2018), ao criar o Cadastro Ambiental Rural (CAR), ampliou a capacidade de gestão estatal de áreas florestadas protegidas (entre outras, as de Reservas Legais). Isso, que exigiu dos empreendedores agropecuários e extrativistas uma adequação às leis ambientais, impulsionou também a busca de novas áreas para compensação ambiental (utilizando-se inclusive de um dispositivo criado no próprio Código Florestal denominado de Cotas de Reserva Ambiental (CRA))². Conforme Packer (2017),

[...] a Lei 12.651/12 introduz pela primeira vez no ordenamento os chamados “mercados transacionáveis de direitos” aplicando o sistema “cap and trade” (limites e comércio), de modo a autorizar o cumprimento da meta de Reserva Legal por meio da compra de um ativo ambiental (a CRA – art. 48) no mercado financeiro. [...] assim como insere tais áreas protegidas – RL, APP e áreas de uso restrito – nos mercados nacional e internacional de carbono e biodiversidade (art. 41, §4º e §5º), de modo que o custo de cumprimento da norma ambiental e da função socioambiental da propriedade possa ser suprido por eles (Packer, 2017, p. 24).

Ambas as mudanças se situam num contexto identificado por alguns autores como o do fim do *boom* das *commodities* (Delgado, 2012), em que, com a crise, a reprodução ampliada do capital, centrada em sua capacidade de financeirização e ficcionalização, diversificaria a sua cartela de negócios, incluindo terras e florestas (Pitta; Mendonça, 2015; Pitta *et al.*, 2017a).

Observar e entender esse processo de apropriação de terras e florestas, com atenção aos seus mecanismos, características (incluindo impactos sociais, econômicos e ambientais) e sua territorialização, torna-se, assim, cada vez mais relevante.

2 Um processo novo em curso

Quando se fala hoje no avanço da fronteira agrícola (Oliveira, 2010a; Alves, 2015), logo vem à mente a imagem da ação de empresas madeireiras, mineradoras e de produção de soja, sorgo, algodão, entre outros (quase todas, grandes *commodities* do agronegócio), que, em geral, suplantam boa parte dos domínios do Cerrado e da Amazônia, com a justificativa da soberania alimentar, e ainda mesmo de servir de sustentáculo da economia nacional. Ou seja, ações que reproduzem um *modus operandi* pautado na produção de mercadorias e no consumo de recursos cada vez mais exacerbado.

2 Expediente criado pelo artigo 44 do Código Florestal brasileiro em 2012 e regulamentado em 2018, que tornou a Reserva Legal mais flexível, permitindo sua negociação no mercado financeiro.

Essa forma da produção teria como base, na fronteira, a apropriação da terra vinculada, entre outros meios, à regularização fundiária de terras públicas por determinados empreendimentos particulares e ampliação de negócios com a terra – um processo que conformaria os termos da *land grabbing* (Oliveira, 2010b; Sassen, 2013; Borrás Jr.; Franco, 2012; Sauer; Borrás Jr., 2016; Boechat *et al.*, 2017; Boechat; Pitta; Toledo, 2019).

Diante disso, diversos movimentos ambientais e sociais reivindicam a defesa daqueles domínios, seja por motivos relativos à manutenção de territórios de comunidades tradicionais, seja por aqueles próprios do discurso ambiental que prima pela preservação da biodiversidade e da água. Todos, de alguma forma, percebem no avanço desse tipo de produção em grande escala fatores perversos de uma destruição generalizada de bens comuns e patrimônio público.

No entanto, cada vez mais, esse mesmo discurso ambiental tem sido utilizado por empreendedores daqueles ramos agropecuários, extrativos e mineradores, na justificativa da mudança de leis ambientais que garantam formas de apropriação de áreas florestais para compensação ambiental e implantação de projetos de baixa emissão de carbono e energia alternativa (eólica e solar), algo que parece compor um capítulo a mais na já tão trágica questão agrária no Brasil. Alguns autores denominam esse processo, de busca por terras e florestas com esse intuito, de apropriação verde ou *green grabbing* (Vidal, 2008; Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Sauer; Borrás Jr., 2016; Traldi, 2019; Kluck, 2022; Miola *et al.*, 2022; Sauer, 2024).

Um olhar sobre essas formas de apropriação e sua dinâmica no Brasil requer também, em nosso entendimento, uma reflexão mais detida em torno das diversas transformações ocorridas na captação, na disponibilização e mesmo no grau de autenticação das informações cadastrais de imóveis rurais, públicos ou particulares, geridos pelo Estado em seus dois principais sistemas – o Sistema Integrado de Gestão Fundiária (Sigef) do Incra e o Sistema Integrado do Cadastro Ambiental Rural (Sicar)³.

O Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural (SNCR), vinculado ao Incra, é um sistema que centraliza os dados de imóveis rurais, tanto públicos quanto particulares. Ele foi criado em 1972, pela Lei n. 5.868/1972. Ao se cadastrar, o requerente adquire um documento denominado Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR). Esse documento não evidencia a propriedade do imóvel, até mesmo porque ele se baseia em informações autodeclaradas pelos interessados. Apesar disso, em 2001, pela Lei n. 10.267/2001 (com normas de execução regulamentadas em 2010 e 2012)⁴, o CCIR ganhou uma importância maior, pois esse documento passou a ser

3 O georreferenciamento, compondo uma importante base técnica desses sistemas, confere às informações, tanto da terra quanto de porções florestais, um *status* aparentemente mais concreto, verídico, desburocratizado, ou seja, mais adequado às funções financeiras de mercado.

4 Como o cadastro se tornou uma exigência (assim como a realização do georreferenciamento), houve uma espécie de “corrida” por cadastrar imóveis rurais (autodeclarados) no Incra. Para atender a essa demanda, técnicos do Incra seriam designados para avaliar cada um dos pedidos de cadastramento, em seus diversos critérios, conforme a Norma de Execução n. 96/2010. Mas, na época, isso não agra-

exigido para a obtenção ou a retificação de matrícula de um imóvel rural, ou ainda para hipotecar, vender, financiar etc. Com isso, também se ampliou o caráter territorial, obrigando, no ato do cadastro, a apresentação da planta e do memorial descritivo georreferenciado do imóvel, sendo o Incra responsável por organizar e disponibilizar os dados numa plataforma pública digital, o Sigef. Esse fato marca uma mudança importante nos procedimentos da certificação da terra autodeclarada, fortalecendo, por esses dispositivos técnicos de geoprocessamento, uma garantia maior ao declarante, que, com isso, teria um documento que o permitiria realizar negociações antes só possíveis com documento de propriedade. O cadastro, que tinha como intuito ampliar a coleta de dados sobre os imóveis e a terra no Brasil, centralizados num único sistema público, também serviria agora à legitimação da posse (quase como propriedade) de seus interessados.

Em 2012, como comentamos mais acima, o Novo Código Florestal brasileiro tornou obrigatória (para levantamentos, estudos e regularização ambiental) a realização de um cadastro (autodeclaratório), o CAR (Brasil, 2012, artigo 29). Os dados desse cadastro são centralizados, e em parte disponibilizados ao público, por um sistema nacional georreferenciado: o Sicar. Nesse cadastro, descreve-se a situação de áreas florestadas das propriedades rurais, incluindo a Reserva Legal (RL) e a Área de Proteção Permanente (APP). Além disso, com ele, conforme o artigo 17, parágrafo 4º do Código, fica atestada a desobrigação da averbação da Reserva Legal na matrícula da propriedade nos cartórios (Brasil, 2012). Dessa forma, tornou-se autodeclaratório algo antes amparado institucional e juridicamente, elevando a regularidade ambiental a um patamar importante da propriedade, pré-requisito central para a efetivação de negócios de compra e venda de terra, de obtenção do acesso ao crédito e financiamentos, inclusive para fins de recuperação ambiental.

Outra mudança importante no Código Florestal (Brasil, 2012) foi a criação de um dispositivo de servidão florestal (forma de compensação ambiental) sob o nome de Cota de Reserva Ambiental (artigo 44) – título representativo de cota florestal –, que tornou a Reserva Legal um expediente mais flexível, permitindo sua negociação no mercado financeiro. Essa mudança no Código passou então a permitir que empresas adquirissem o direito ao uso das florestas, inclusive em outras propriedades, para diversos fins, entre eles, a emissão de créditos de carbono e a compensação de Reserva Legal (por meio das Cotas de Reserva Ambiental). Ou seja, ainda que as empresas não utilizassem as terras florestadas diretamente na produção, elas poderiam ampliar suas áreas e seu portfólio de negócios, incluindo muitas vezes o florestal. Por fim, além dessas mudanças, outras três parecem selar o caráter flexível que a lei

dou os integrantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) (grupo alinhado com a Frente Parlamentar da Agropecuária no Congresso), que desejavam mais agilidade no processo de cadastramento – dado que a falta deste tornava proibitiva qualquer negociação com a terra. A solução, para felicidade deles, foi acordada e tornada válida pela Norma de Execução n. 105/2012 do Incra (que revogou a Norma n. 96/2010), reduzindo a necessidade de uma análise mais criteriosa, o que agilizou todo o processo.

florestal ganhou com as reformulações recentes: a anistia a quem desmatou Reserva Legal até julho de 2008 (artigo 17, § 3º); a diminuição das áreas de APPs (artigo 4, inciso IX); e a sua contabilização como Reserva Legal (artigo 15).

O CAR e a cota de reserva ambiental, como novos instrumentos de regularização ambiental, juntamente com o cadastro do Sigef e as medidas de regularização fundiária, parecem assim potencializar a apropriação de áreas de terras e florestas no Matopiba, servindo aos interesses financeiros e de acesso ao crédito (Pitta *et al.*, 2017a; Pitta *et al.*, 2017b).

3 Problemática

A problemática central enfrentada aqui é a da transformação nas formas de apropriação de terra contemporâneas, postas em curso por meio de mudanças legislativas e de ampliação da importância de cadastros estatais georreferenciados, como Sigef e Sicar, na região de fronteira agrícola, e seus vínculos com os desdobramentos do capitalismo financeiro atual.

Nossa hipótese é a de que haveria uma nova forma de territorialização, que, de maneira dupla, ampliaria o alcance do capital tanto extensivamente, com empreendimentos particulares se apropriando de terras públicas, regularizando ou incorporando para preservação por via de cadastros ambientais e fundiários, quanto intensivamente, potencializando usos de áreas particulares florestais antes impedidas na forma de Reserva Legal – ambos os processos potencializados pela financeirização e ficcionalização do capital recente.

No Brasil, diversos estudos e pesquisas enfrentam questões teóricas e empíricas relativas à apropriação de terras e às suas repercussões, quase sempre com resultados que mostram a violência direcionada aos ocupantes de posses e terras públicas. Em geral, ao contextualizarem historicamente esse processo como algo problemático, seus autores identificam no próprio Estado um aliado de empreendedores agropecuários, responsável por disponibilizar créditos ou facilitar regularizações fundiárias (Oliveira, 2010a; Alves, 2015; Delgado, 2012) – regularização mediada por diferentes leis, medidas provisórias e projetos de lei que ampliam o alcance da apropriação da terra pública por particulares.

Alguns autores têm aprofundado a discussão, apresentando mais elementos que vinculam a financeirização, os empreendimentos e o recém-criado “mercado verde”. É o caso de Tatiana Oliveira, em um texto intitulado “Assetização da natureza como razão da ex-a-propriação neoliberal”, presente como um capítulo do livro *Finanças verdes no Brasil: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde*, quando fala sobre a “assetização da natureza”. Segundo ela,

[...] as abordagens sobre o desenvolvimento econômico conhecidas pelo slogan “recuperação verde da economia” encontram-se moldadas por duas características principais: a adesão dos governos ao mercado privado de capitais

como fonte de financiamento do desenvolvimento sustentável e a “assetização” da natureza. Por um lado, isso significa que há uma mudança estrutural nos pilares que teoricamente sustentam a política desenvolvimentista. Com efeito, para o caso brasileiro, o clássico tripé do desenvolvimentismo – planejamento, investimento público e industrialização – vem sendo substituído por uma nova forma de governança que mobiliza o conceito de finanças mistas e aloca a assetização da natureza como fronteira da acumulação (Oliveira, 2022, p. 28).

Essa ideia da natureza como “fronteira da acumulação” está presente também na discussão de Miola *et al.* (2022), trazida no mesmo livro sobre as finanças verdes, quando revelam que:

De todas as ferramentas que as finanças verdes e sustentáveis usam para celebrar o “casamento” entre a descarbonização, o crescimento econômico e as finanças, os títulos verdes (*green bonds*, em inglês) têm sido considerados dos mais proeminentes (Park, 2018). Títulos verdes são instrumentos de dívida cujos recursos são destinados ao financiamento de projetos associados a benefícios ambientais, tendo sido descritos por acadêmicos e profissionais como uma ferramenta financeira promissora com o potencial de ser um meio simples e fácil de financiar a transição de baixo carbono (Heine *et al.*, 2019) (Miola *et al.*, 2022, p. 172).

Ou seja, complicando ainda mais o cenário fundiário já bastante problemático no Matopiba, as recentes transformações nas leis ambientais – apesar de serem fruto da própria pressão da sociedade para que o Estado de alguma forma consiga garantir o seu cumprimento – parecem impulsionar uma corrida por áreas verdes que, por exemplo, permitem uma diversificação de negócios empresariais em mercados financeiros de cotas de reserva florestal ou títulos verdes, revelando outro lado ainda pouco entendido daquela dinâmica de apropriação da terra.

Tanto o caráter fundiário quanto o ambiental expressam o momento atual, cada vez mais virtualizado e ao mesmo tempo, ainda que por meio de cadastros autodeclaratórios, plenos de centralidade, na validação da propriedade da terra (Kluck, 2020).

Segundo os estudos e proposições de Fairhead, Leach e Scoones (2012), que tratam das grandes extensões de terras apropriadas por empreendimentos do setor de biocombustíveis, notoriamente amparados pelo discurso da energia limpa, essas práticas consistem em uma grilagem verde, ou seja,

[...] certamente representam extensões discursivas do que estamos chamando de grilagem, mas aqui usamos o termo para nos concentrarmos em instâncias nas quais as agendas ambientais são os impulsionadores centrais. O acordo comercial é, portanto, destinado a atender aos fins “verdes” – seja por meio da conservação da biodiversidade, do sequestro de carbono, da proteção dos serviços ecossistêmicos, do ecoturismo ou das “compensações” relacionadas a qualquer um deles. No processo, as noções de “verde” (e o que, e quem é verde ou não) passam a ser definidas e mobilizadas de formas particulares (Fairhead; Leach; Scoones, 2012, p. 238-239, tradução nossa).

Apostolopoulou e Adams (2015), num mesmo sentido, afirmam que, após a crise de 2008, intensificou-se a busca por rerregulamentações de leis ambientais, conferindo centralidade à natureza e à sua conservação por via do mercado. Para eles, a expressão *green grabbing* mostra as novas formas de apropriação de terras ou recursos para fins ambientais:

[...] motivações ecológicas são usadas simultaneamente para ocultar políticas que são destrutivas para os ecossistemas e as pessoas e como uma estratégia pela qual o capitalismo busca avançar como meio de “salvar a natureza”. [...] o capitalismo lida com essa contradição através de legislação e regulamentação ambiental para limitar a espoliação ambiental nas mãos do capital. Isso criou efetivamente uma nova escassez: a “destruição natural permitida” (Apostolopoulou; Adams, 2015, p. 16-18, tradução nossa).

O conceito de “serviços ecossistêmicos” e “compensações da biodiversidade” (Apostolopoulou; Adams, 2015; Fairhead; Leach; Scoones, 2012) estão presentes, de certa forma, já no Código Florestal brasileiro. Um exemplo é o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), que, segundo Melo e Boratti (2022, p. 231), “corresponde a um dos instrumentos econômicos voltados a incentivar a preservação ambiental por meio de compensações (que nem sempre são financeiras) às pessoas que promovam práticas sustentáveis”.

O que todos esses autores estão notando é que, frequentemente, os responsáveis por suprimir a biodiversidade têm estimulado a criação de aparatos técnicos e financeiros, por meio de apoio, ou uso de *lobby*, referentes à reformulação e flexibilização de leis ambientais, com cada vez mais participação do público em geral (Estado) nas medidas de mitigação de seus atos e recuperação ambiental.

No entanto, até que ponto uma medida ou um dispositivo centrado nas compensações ou nos financiamentos voltados a ações de desenvolvimento, que levem em conta a ação empresarial relativa à produção menos degradante, atenderia de fato as demandas da preservação, conservação e mitigação de impactos ambientais?

Para Miola *et al.* (2022), tem ocorrido um processo que parece ir numa direção um tanto preocupante, a qual denominam de “*greenwash*” (uma espécie de “lavagem” de dinheiro “verde”). Ou seja, ações de financiamento por títulos verdes que viabilizam a captação de recursos por empresas, por exemplo, de produção energética sustentável, mas que têm também um amplo portfólio de ações, inclusive voltadas à mineração ou extração de petróleo. Assim, “o *greenwashing* dos títulos verdes pode ser interpretado como uma violação não apenas das cláusulas contratuais, mas também das obrigações que os países assumiram com a celebração do acordo de Paris” (Miola *et al.*, 2022, p. 185). Desse modo, “o espectro do quão ‘verde’ é o título é um espaço polêmico cujas fronteiras são definidas por meio de pressões políticas, estratégias econômicas e visões de futuro” (Miola *et al.*, 2022, p. 185).

Diante disso perguntamos: quais as problemáticas relacionadas a esses dispositivos de mercado (envolvendo áreas florestais), flexibilizações e a legitimação de

propriedade da terra centradas nos cadastros fundiários e ambientais georreferenciados? Seriam essas as atuais formas de adequação da terra e florestas aos preceitos atuais da financeirização e ficcionalização do capital (Pitta; Mendonça, 2015)? Ou seja, será que essas formas de representação em cotas e cadastros e a reprodução do capital balizada no capital fictício, por mais que pareçam muito abstratas, não requerem um momento territorial válido? Em que medida isso seria capaz de conformar uma nova dinâmica da territorialização do capital?

Acreditamos que, ao discutir essas questões tendo em vista também os termos do *green grabbing* e do *land grabbing*, relacionando-os com as formas de apropriação que perpassam cadastros fundiários e ambientais legítimos georreferenciados, poderemos observar melhor sua dinâmica territorial e desse modo problematizar suas consequências sociais, econômicas e ambientais.

Um agente importante a ser também questionado é o Estado, uma vez que, além de balizar os grandes empréstimos creditícios e financiamentos agropecuários, ele é o responsável por elaborar, executar e fiscalizar as leis. O desafio será entendê-lo em seu aspecto categorial, como outro momento necessário do capital (Toledo, 2008).

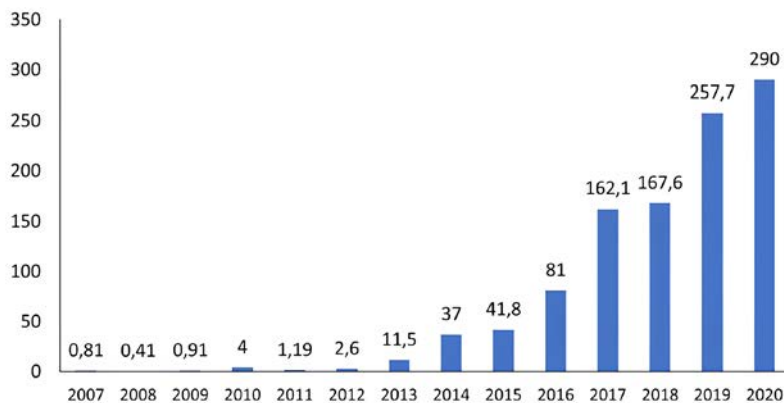
Alguns importantes indícios foram observados por autores como Francisco de Oliveira e Guilherme Delgado. Desde os anos 1970, diversos planos e ações estatais têm incentivado a ocupação de “vazios demográficos”, disponibilizando para isso subsídios, incentivos e benefícios, com os quais alguns empreendimentos expandem suas áreas. No campo, isso denotou ações de transformação do trabalho e da terra em ativos no mercado nacional em ascensão (Oliveira, 1977): primeiro com subsídios e incentivos à implantação de estruturas agropecuárias, de criação e irrigação, além de infraestruturas energéticas; depois, com diferentes planos e programas, incentivando-se diretamente grandes empreendimentos agropecuários e uma expansão para o interior, no qual inclusive empresas que não produziam diretamente na terra adquiriram grandes porções do território de maneira especulativa e, muitas vezes, com auxílio de pistoleiros que expulsavam os posseiros, grilando então suas terras (Oliveira, 2010a; Delgado, 2012). Porém, mais que só financiar, o Estado promove ações planejadas que têm por intuito transformar as relações entre terra e trabalho (Gaudemar, 1977) e, com isso, se transformam as técnicas (Oliveira, 1977).

No tocante à terra, atualmente, a especulação, impulsionada sobretudo por fundos de pensão no mercado financeiro, promove um processo inflacionário de seu preço mesmo após a crise das *commodities* de 2008 e 2014. Segundo Pitta *et al.* (2017a), “há uma tendência de queda dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional, mas o preço da terra agrícola no Brasil mantém uma tendência inflacionária, o que nos levou a perceber o processo de ‘descolamento’ entre o mercado de terras e o mercado de *commodities* agrícolas” (Pitta *et al.*, 2017a, p. 4). Como mostram os autores, tal descolamento provocou uma relação de dependência entre produção e financeirização, sendo que o modelo atual de securitização das dívidas e criação de mercados de derivativos “ampliou a liquidez dos mercados

financeiros, aumentou a alavancagem das empresas e aprofundou a dependência entre a produção de mercadorias e financeirização da economia mundial [...]. [assim, a] terra como ativo dessas empresas também é utilizada na lógica de ‘simulação’ financeira dos lucros” (Pitta *et al.*, 2017a, p. 21-24). A relação entre o preço da terra e seu aumento como ativo financeiro deriva, entre outros, das possibilidades das empresas em aumentar e diversificar o seu portfólio de ações empresariais. E, desse modo, há também um aumento do preço de suas ações na bolsa de valores. Mesmo quando essas terras são consideradas improdutivas, elas “são negociadas como ativos financeiros por empresas que inflam seus portfólios até vendê-las, realizando a renda capitalizada” (Pitta *et al.*, 2017a, p. 30).

Cabe observar o quanto vem se ampliando as negociações facilmente enquadradas como aptas a acessar investimentos por meio de títulos verdes em bolsas mundiais. Segundo Miola *et al.* (2022), “entre 2010 e 2019, mais de 2,28 trilhões de euros foram destinados à construção de novas fontes renováveis a nível mundial, principalmente de energia solar e eólica” (Miola *et al.*, 2022, p. 171-172). Pois, “quando o emissor rotula ou designa os títulos como ‘verdes’, está sinalizando que os recursos por eles captados são destinados a financiar projetos que, considera-se, terão benefícios ambientais” (Miola *et al.*, 2022, p. 174). Tal realidade é apresentada no mesmo estudo de Miola *et al.* (2022), que mostra no gráfico abaixo (Gráfico 1) a evolução da emissão global de títulos verdes de 2007 a 2020:

Gráfico 1 – Emissão global de títulos verdes (em bilhões de dólares)



Fonte: Miola *et al.* (2022).

Portanto, uma das formas de diversificar os empreendimentos parece ser a de constituir, dentro de empresas, ramos que cuidarão de uma parte determinada dos negócios “verdes”. Na imagem acima se evidencia uma ampliação na negociação global envolvendo os títulos verdes nos últimos anos, principalmente após a crise de

2008. Isso potencializaria um aumento na capacidade de alcance dos investimentos e o interesse das empresas em ampliar seu portfólio para adquirir o melhor preço de mercado, ampliando as suas possibilidades de ação em direção à apropriação de terras. Para Aguiar e Werner (2022), em seu texto intitulado “Infraestrutura e finanças verdes: notas sobre o caso brasileiro”,

[...] vale ressaltar que essa emergência da questão ambiental na agenda global de infraestruturas coincide com a renovada centralidade que as infraestruturas ganharam na agenda econômica global nos últimos anos. O boom das commodities, a crescente demanda, a acelerada urbanização chinesa e a necessidade de viabilizar a extração, a produção e a circulação a partir das fronteiras agrícolas, minerais e energéticas cada vez mais distantes (Aguiar, 2017) têm correspondência na expansão de megaprojetos de infraestruturas e esquemas financeiros cada vez mais “extremos” (Hildyard; Sol, 2017) (Aguiar; Werner, 2022, p. 209).

Essa emergência, apesar de sua importância fundamental, parece corroborar, um tanto positivamente, a ideia de que a compensação realizada a partir desses dispositivos seria um bom negócio, por estimular ao mesmo tempo a preservação de florestas e o mercado financeiro. Ou seja, se antes a natureza era um empecilho, hoje parece que ela pode se tornar um lucrativo negócio.

Isso tudo conforma um caráter territorial que coloca também o Estado no centro das ações. Conforme Heidemann *et al.* (2014) e Pitta *et al.* (2017a), as ações estatais no capitalismo não se desvinculam categorialmente do próprio processo de modernização que tem no desenvolvimento das forças produtivas seu cerne crítico. Disso derivaria uma forma de territorialização na qual se sintetizaria tanto a regularização fundiária e a flexibilização de leis ambientais (transformando porções de terra e parcelas da natureza em ativos de mercado) quanto a sua sistematização em cadastros georreferenciados, unindo assim aspectos virtuais que se territorializam constituindo uma dimensão nova da territorialização ficcionalizada e financeirizada do capital.

Nesse sentido, os aspectos territoriais da apropriação de terra e florestas em suas dimensões fundiárias e ambientais recentes conformam uma modalidade da territorialização do capital (Heidemann *et al.*, 2014) na qual o Estado e o capital, apesar de aparecerem autônomos, exibem seus contraditórios vínculos constitutivos, denotando um caráter categorial importante de autonomização (Marx, 1988) centrado na financeirização e ficcionalização contemporâneas do próprio capital.

O caráter financeiro ou ficcionalizado desses investimentos não os afasta, assim, da dinâmica territorial (Kluck, 2020) – algo também sugerido por Traldi (2019; 2021), quando afirma, sobre a expansão de parques eólicos no Nordeste:

Tendo em vista que o atual estágio da técnica não permite que o potencial eólico seja explorado sem que para isso as torres sejam fixadas na terra/ terreno, o controle sobre as propriedades com potencial de geração eólica torna-se essencial para que a atividade se realize. Ou seja, para se apropriar do vento as empresas de geração eólica terão que se apropriar primeiro da terra (Traldi, 2021, p. 7-8).

Na mesma linha, Miola *et al.* (2022) argumentam que determinados projetos de energia eólica, bem como hidrelétrica e solar, “podem estar ligados a grilagem de terras, desastres ambientais, desmatamento, violações de direitos humanos e emissões de gases de efeito estufa devido à extração de minerais necessários para essas tecnologias” (Miola *et al.*, 2022, p. 185). E, desse modo, consideram que “uma atividade ‘verde’ não está predeterminada e não deve ser dissociada das ecologias e dinâmicas territoriais” (Miola *et al.*, 2022, p. 186).

Portanto, a dinâmica territorial pautada nesses novos paradigmas ambientais e fundiários da produção agropecuária pode conformar também uma territorialização do capital ainda mais complexa na atualidade.

4 Desdobramentos concretos de uma realidade ficcionalizada

Ao efetivar uma revisão bibliográfica e pesquisa documental em sistemas estatais (como o Sigef e o Sicar), ampliamos o olhar sobre esse aspecto da autonomização e, assim, sobre a dinâmica territorial e os impactos derivados de ações dos empreendimentos agropecuários. Todo esse arcabouço contribui para a discussão sobre as Cotas de Reserva Ambiental no Brasil, fruto da mudança do Código Florestal (Brasil, 2012).

Em um estudo de 2017, os pesquisadores do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora) analisaram dados referentes a oferta e demanda de Reserva Legal e Áreas de Proteção Permanente, relacionando-os com as mudanças no Código Florestal de 2012 (Guidotti *et al.* 2017). Apesar de reconhecerem que o Novo Código anistiu grande parte das áreas de supressão florestal, eles concluíram que a Cota de Reserva Ambiental é um bom instrumento de preservação e de negociação em mercados. Num mesmo sentido, vendo as potencialidades da CRA, Gasparinetti e Vilela (2018) apresentam algumas considerações destacando que cada estado poderia criar sua demanda analisando as áreas prioritárias de produção agropecuária. Conforme os autores, “a literatura mostra que o mercado de CRAs é viável economicamente. Pelo lado da demanda, os proprietários com custo de oportunidade alto terão incentivos a participar do mercado. [...] Pelo lado da oferta, proprietários com excedente de RL terão incentivos a participar do mercado com o objetivo de obterem uma fonte de renda extra” (Gasparinetti; Vilela, 2018, p. 10).

Em nossa pesquisa de pós-doutorado, cujos resultados foram publicados no livro *Do Sertão à fronteira agrícola: o espaço geográfico brasileiro em transformação*, no capítulo “O reverso da medalha ambiental: *green grabbing* e as novas práticas de apropriação de terra no Matopiba”, evidenciamos a ocorrência de uma corrida por cadastros ambientais rurais nos últimos anos (até 2018) em razão de as possibilidades de negociação de terras e florestas atenderem aos desígnios de um novo mercado em constituição, mais voltado às práticas que têm como cerne o paradigma ambiental e a mitigação das mudanças climáticas.

Ao atualizar parte dessas informações, com os dados de 2024 disponíveis, confirmamos o aspecto da corrida no Matopiba. Vejamos aqui apenas alguns exemplos.

Os dados dos cadastros no Sicar de alguns municípios do Matopiba (de maiores áreas cadastradas) realizados até abril de 2024 mostram como se ultrapassaram em muito as expectativas em relação ao que havia por cadastrar, tendo como parâmetro (e essa é a metodologia do Sicar) o Censo Agropecuário. Isso revela uma dinâmica que nos parece vinculada a uma corrida por cadastrar áreas verdes. Apresentamos abaixo esses dados (Tabela 1).

Tabela 1 – Cadastros no Sicar 2024 em comparação com áreas passíveis de cadastro segundo o Censo Agropecuário de 2017

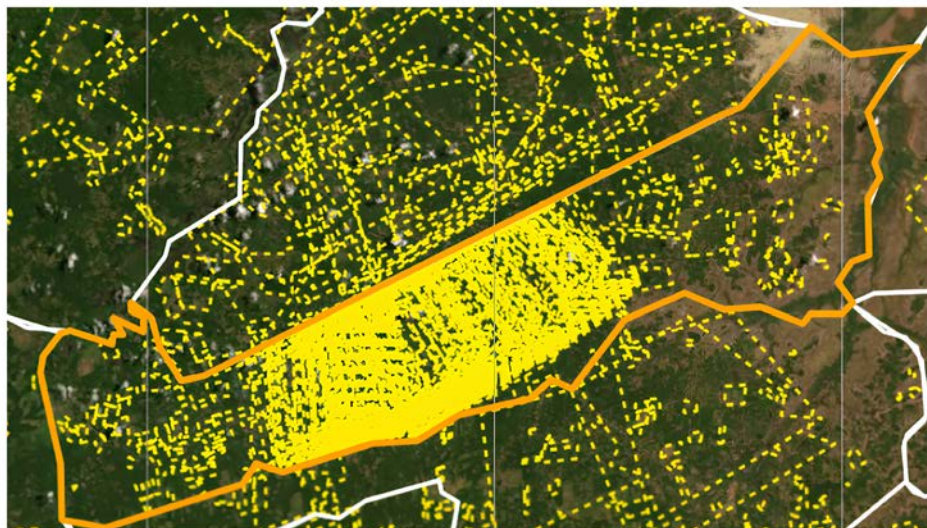
| Municípios do Matopiba | Censo 2017: áreas passíveis de cadastro (ha) | Área dos Cadastros Sicar (ha) em 2024 | Área cadastrada excedente (ha) |
|-------------------------------|---|--|---------------------------------------|
| Formosa do Rio Preto/BA | 965.501,9998 | 1.727.706,9799 | 762.204,9801 |
| São Desidério/BA | 992.039,0002 | 1.462.515,6620 | 470.476,6618 |
| Baixa Grande do Ribeiro/PI | 465.576,9514 | 1.340.974,5200 | 875.397,5686 |
| Uruçuí/PI | 536.203,9869 | 1.105.350,0630 | 569.146,0761 |
| Balsas/MA | 558.196,0072 | 1.737.717,8800 | 1.179.521,8728 |
| São Bento/MA | 4.776,4020 | 1.138.951,4750 | 1.134.175,0730 |
| Mateiros/TO | 124.847,0000 | 1.018.414,8940 | 893.567,8940 |
| Pium/TO | 428.207,0000 | 690.170,4793 | 261.963,4793 |

Fonte: Sicar (abril de 2024) e Censos Agropecuários 2017 (IBGE). Organização: Erick Kluck, 2024.

Podemos notar através da tabela acima o quanto a área cadastrada total em 2024, para os municípios destacados no Sicar, supera em muito as expectativas de cadastro, de acordo com os dados do Censo Agropecuário de 2017, com destaque para os municípios de Balsas e São Bento, no Maranhão, e Baixa Grande do Ribeiro, no Piauí, em que essa diferença é mais que o dobro da área passível de cadastro. Isso revela, em parte, uma corrida por cadastrar áreas que apresentam potenciais ativos de Reserva Legal, que até a sua confirmação ou negação final servirá, durante o processamento de dados, nas mãos de seus detentores, como comprovantes do cadastro, sendo possível efetivar negociações das mais diversas.

No Sicar, até 2023, era possível verificar, num mapa disponível, as áreas cadastradas por município. A imagem abaixo extraída do *site* do Sicar (em fevereiro de 2020) mostra parte da área territorial do município de São Bento/MA (em laranja) pertencente ao Matopiba, e o quanto as áreas cadastradas (em amarelo) se sobrepõem (Imagem 1).

Imagem 1 – Fazendas cadastradas no Sicar em São Bento/MA, 2020



● Área Cadastrada no SICAR ● Limite Municipal

Fonte: SICAR, 2020.

Em 2017 (IBGE), o município tinha uma área total cadastrável de 4.776,4020 hectares. No entanto, até abril de 2024, já haviam sido cadastrados 1.138.951,4750 hectares. Trata-se de um dos municípios que estão na porção avançada da fronteira, e que expressam essa corrida.

Conforme a tabela acima, outro município do Matopiba que apresentou um crescimento abrupto em área cadastrada em relação ao potencial de cadastro estimado em 2017 (IBGE) foi o de Mateiros, no Tocantins. A área estimada pelo Censo 2017 era de 124.847 hectares, e até abril de 2024 já tinham sido cadastrados 1.018.414,894 hectares, ou seja, quase dez vezes mais que o previsto.

Podemos notar ao observar mais dados do Sicar que em alguns casos os cadastros tiveram a função de delimitar áreas inteiras apenas para Reserva Legal. Essas poderão servir a negociações futuras ou mesmo para manter o nível de degradação já ensejado por produtores em suas áreas. Em Pium, no Tocantins, destacamos dois imóveis que cadastraram áreas no Sicar (Imagens 2 e 3):

Imagens 2 e 3 – Fazendas (em amarelo) cadastradas no Sicar, em Pium/TO, 2020



☀ Área Cadastrada no SICAR

Fonte: SICAR, 2020.

Ambos declararam suas áreas totais como Reserva Legal, sendo, respectivamente, 1.933 e 999 hectares. Segundo o Inbra, o módulo fiscal em Mateiros/TO é de 80 ha, ou seja, a primeira tem cerca de 24 ha, enquadrando-se, portanto, como grande propriedade, inteiramente destinada à formação de Reserva Legal. Isso indica que há um interesse em garantir futuras negociações, como a Cota de Reserva Ambiental, pois não haveria outra forma de uso, dada a restrição da própria declaração ao Cadastro Rural Ambiental.

Ainda no Tocantins, em Mateiros, o imóvel abaixo parece ser também um exemplo de apropriação desse tipo (Imagem 4).

Imagem 4 – Fazenda (em amarelo) cadastrada no Sicar, em Mateiros/TO, 2024



☀ Área Cadastrada no SICAR

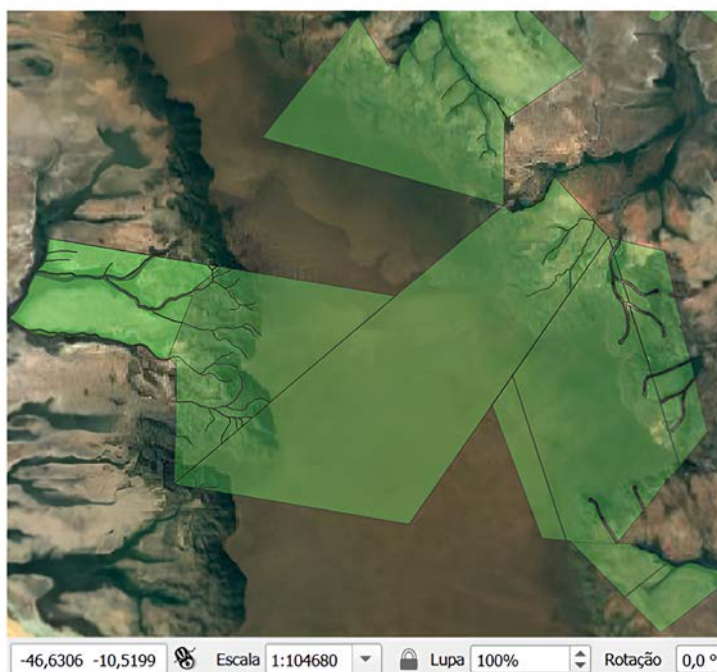
○ Limite Municipal

Fonte: SICAR, 2020.

Essa fazenda, da imagem acima, tem cadastrada no Sicar uma área de 1.770,5957 hectares, sendo 1.271,0987 declarada como Reserva Legal. Como se pode notar, mais da metade da área é conformada por nascentes.

Nesse mesmo município, diversas comunidades quilombolas têm relatado conflitos recentes com fazendeiros que têm se apropriado de suas terras. É notória a existência de diversas áreas cadastradas no Sicar que apresentam a sua totalidade destinada à Reserva Legal, muitas delas ocupando os chapadões dos quais essas comunidades usufruem de forma comum (Imagem 5).

Imagem 5 – Tipos de Reservas Legais cadastradas como áreas totais de imóveis rurais no Sicar



● Reserva Legal (SICAR)

Fonte: SICAR, QGIS, *Google Satellite*, 2024.

Mateiros/TO, 2024

Essas reservas compõem, em nosso entendimento, uma espécie de banco de terras florestadas passíveis de futuras negociações por meio da Cota de Reserva Ambiental, ou mesmo crédito de carbono.

Esse conjunto pontual de exemplos destacados do Sicar mostram, em nossa compreensão, um processo em curso ganhando cada vez mais centralidade na forma de apropriação da terra.

Nos cadernos de conflitos da Comissão Pastoral da Terra de 2021, chamam atenção os conflitos por terra ocorridos no Matopiba. Um que ganha destaque é o da Comunidade de Cacimbinha, em Formosa do Rio Preto, na Bahia. A quase totalidade de seu território foi cadastrada como sendo pertencente ao condomínio de fazendas Estrondo. Conforme reportagem de Bibiana Garrido:

A comunidade Cacimbinha, na região de Formosa do Rio Preto, na Bahia, é uma das sete comunidades tradicionais impactadas negativamente pelo condomínio de fazendas Estrondo, instalado no oeste baiano. [...] A grilagem verde virou prática comum. Isto é, quando comunidades passaram a ser registradas como se fossem reservas legais das propriedades da Estrondo, e não territórios onde vivem famílias tradicionais (Garrido, 2022).

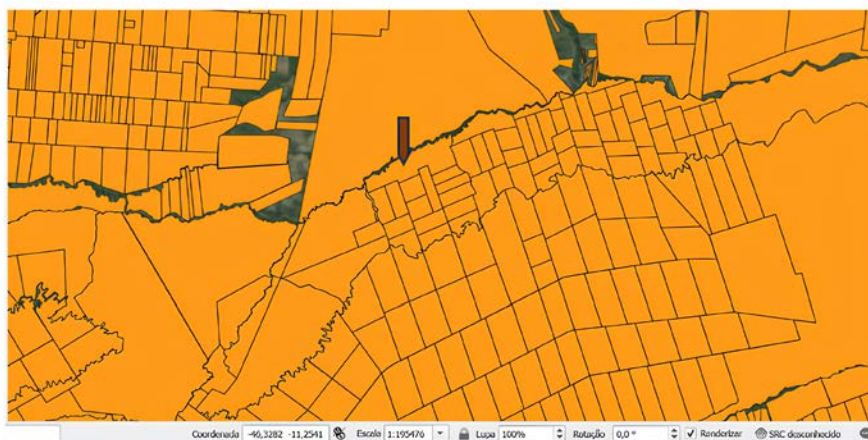
Encontramos, no Sicar, diversos imóveis particulares cadastrados na área que engloba a comunidade de Cacimbinha (abordada na reportagem), e seus territórios de uso comum dessas comunidades rurais (Imagens 6 e 7).

Imagem 6 – Comunidade de Cacimbinha, Formosa do Rio Preto/BA, 2024



Localização da Comunidade da Cacimbinha, Formosa do Rio Preto (BA).
Fonte: QGIS, Google Satellite, 2024.

Imagem 7 – Imóveis cadastrados no Sicar em áreas territoriais da comunidade Cacimbinha e outros em Formosa do Rio Preto/BA, 2024



- Localização da Comunidade da Cacimbinha, Formosa do Rio Preto (BA)
- Imóveis Cadastrados SICAR

Fonte: SICAR, QGIS, Google Satellite, 2024.

A expressão territorial da apropriação em grande escala de terras e florestas, para produção ou especulação, inclusive com participação de capitais estrangeiros (Pitta *et al.*, 2017a; Traldi, 2019; 2021), parece ser justificada por medidas regulatórias e de flexibilização, georreferenciadas, tanto fundiárias quanto ambientais, e evidenciada com esses dados de aumento da procura por áreas de Reserva Legal, que em muitos casos se sobrepõem às áreas utilizadas tradicionalmente por comunidades rurais do Matopiba.

5 Considerações finais

Em meio às discussões sobre a necessidade de criar formas alternativas de produção de energia (eólica e solar) e preservação por meio de dispositivos ambientais como a Reserva Legal, tem ocorrido a ampliação da busca por terra em áreas de fronteira agrícola como as do Matopiba, como processos que se somam a já trágica dinâmica fundiária que tem por base a apropriação de terras públicas utilizadas tradicionalmente há tempos por comunidades rurais e outros posseiros.

No centro disso, as mudanças em leis ambientais e fundiárias, flexibilizando cadastros que ganham validade similar à de uma propriedade, se alinham às formas financeirizadas da natureza em diferentes dispositivos desenvolvidos, como os *green bonds* – todos no mesmo compasso de uma preocupação geral com as mudanças climáticas, e por outro lado, também com a continuidade de processos produtivos que requerem energia, ainda que alternativa, para continuar num nível cada vez mais ampliado da produção de mercadorias.

Refletindo sobre essas questões, tentamos, com este capítulo, nos aproximar das discussões teóricas e características dessa possível trama envolvendo o mercado financeiro e o próprio Estado na viabilização, no estímulo e no proveito desses processos de *green grabbing* e *land grabbing* e o quanto isso em conjunto poderia conformar uma nova dinâmica territorial.

Ao observar os dados sobre os cadastros ambientais rurais na região, verificou-se uma ampliação quantitativa que supera em muito a área passível de cadastro, indicando a ocorrência de um avanço e uma corrida por cadastros de áreas, muitas vezes já ocupadas por comunidades rurais, constituindo seus territórios de uso comum.

O aumento dos conflitos no Matopiba nos últimos anos revela a triste realidade de mais uma dinâmica de apropriação que tem também por base o aumento da capacidade de precificação de títulos da dívida verde, ou títulos verdes de diversas empresas atuantes na região.

Portanto, a dinâmica atual da territorialização do capital parece ampliar suas formas de ação, derivando também modalidades de análises que não desconsiderem a totalidade concreta do processo, ou seja, o vínculo essencial entre formas do capital e seus desdobramentos contraditórios fundiários e ambientais.

Referências

AGUIAR, D.; WERNER, D. Infraestrutura e finanças verdes: notas sobre o caso brasileiro. In: MIOLA, I. Z. *et al.* (org.) **Finanças verdes no Brasil: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde**. São Paulo: Blucher, 2022, p. 322.

ALVES, V. E. L. As novas dinâmicas socioespaciais introduzidas pelo agronegócio nos Cerrados da Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins. In: BERNARDES, J. A.; BRANDÃO FILHO, J. B. (org.). **A territorialidade do capital: geografias da soja II**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2009. p. 151-175.

ALVES, V. E. L. (org.) **Modernização e regionalização nos Cerrados do centro-norte do Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência/Fapesp, 2015.

ALVES, V. E. L. **Do sertão à fronteira agrícola: o espaço geográfico brasileiro em transformação**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022.

ALVES, V. E. L.; LIMA, D. A.; NÓBREGA, M. L. C.; KLUCK, E. G. J. O avanço da violência contra as comunidades agroextrativistas camponesas no espaço regional do Matopiba e Pré-Amazônia. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v. 12, n. 2, p. 549-576, 2018.

APOSTOLOPOULOU, E.; ADAMS, W. M. Neoliberal capitalism and conservation in the post-crisis era: the dialectics of “green” and “un-green” grabbing in Greece and the UK. **Antipode**, v. 47, n. 1, p. 15-35, 2015.

BOECHAT, C. A. *et al.* *Land grabbing* e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. **GE-Ographia**, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v. 19, n. 40, p. 75-91, maio/ago. 2017.

BOECHAT, C. A.; PITTA, F. T.; TOLEDO, C. de A. “Pioneiros” do Matopiba: a corrida por terras e a corrida por teses sobre a fronteira agrícola. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, Dossiê Matopiba, p. 87-122, 2019.

BORRAS JR., S.; FRANCO, J. C. Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. **Journal Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34-59, jan. 2012.

BRASIL. **Código Florestal Brasileiro, Lei n. 12.651**. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 12 dez. 2019.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DIREITOS, T. **Pagamentos por “serviços ambientais” e flexibilização do código florestal para um capitalismo “verde”**. 2011. Disponível em: <http://terradedireitos.org.br/>. Acesso em: 10 mar. 2017.

FAIRHEAD, J.; LEACH, M.; SCOONES, I. Green grabbing: a new appropriation of nature?. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012.

FERNANDES, B. M. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. **Conflitos no Campo Brasil** – 2010. Goiânia: CPT Nacional, 2011.

FREDERICO, S.; BÜHLER, E. A. Capital financeiro e expansão da fronteira agrícola no Oeste da Bahia. In: ALVES, V. E. L. (org.). **Modernização e regionalização nos Cerrados do centro-norte do Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência/Fapesp, 2015.

GARRIDO, B. Comunidade se mobiliza contra grilagem verde e impactos negativos das fazendas Estrondo no oeste da Bahia. **Tô no Mapa**. 2022. Disponível em: <https://tonomapa.org.br/2022/12/08/comunidade-se-mobiliza-contr-grilagem-verde-e-impactos-negativos-das-fazendas-estrondo-no-oeste-da-bahia/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

GASPARINETTI, P.; VILELA, T. Implementando mercados de Cotas de Reserva Ambiental (CRA) nos estados brasileiros: desafios e oportunidades para as regulamentações estaduais. **Conservation Strategy**. 2018. Disponível em: <https://www.conservation-strategy.org>. Acesso em: 5 out. 2019.

GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Estampa, 1977.

GITE – Grupo de Inteligência Territorial Estratégica. **Matopiba**. 2015. Disponível em: <https://www.embrapa.br/gite/>. Acesso em: 2 jun. 2019.

GUIDOTTI, V. *et al.* Números detalhados do Novo Código Florestal e suas implicações para os

PRAs. **Sustentabilidade em Debate**. Piracicaba: Imaflora, n. 5, maio 2017. Disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/codigo_florestal_imaflora.pdf. Acesso em: 3 mar. 2018.

HAESBAERT, R. “Gaúchos” e “baianos” no “novo” Nordeste: entre a globalização econômica e a reinvenção das identidades territoriais. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (org.). **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p. 367-415.

HARVEY, D. **Novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, D. **O enigma do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HEIDEMANN, H. D. *et al.* O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história de formação e de sua crítica. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 55-67, ago. 2014.

HOLMES, G. What is a land grab? Exploring green grabs, conservation, and private protected areas in southern Chile. **Journal of Peasant Studies**, v. 6150, n. September, p. 1-21, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos agropecuários 2006 e 2017**. Tabelas Sidra. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CA/A/Q>. Acesso em: 20 dez. 2019.

KLUCK, E. G. J. **Quando o planejamento vai para o brejo**: mobilização, migração e colapso da modernização. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2019.

KLUCK, E. G. J. Terra e floresta em foco: percursos recentes da regularização da terra e anistia a crimes ambientais. **Revista da Anpege**, v. 16, n. 29, p. 681-711, 2020.

KLUCK, E. G. J. O reverso da medalha ambiental: *green grabbing* e as novas práticas de apropriação de terra no Matopiba. In: ALVES, V. E. L. **Do sertão à fronteira agrícola**: o espaço geográfico brasileiro em transformação. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022.

KURZ, R. **O dinheiro sem valor**: linhas gerais para uma transformação da crítica da economia política. Lisboa: Antígona, 2014.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. L. 1, 2 e 3. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MELO, M. E.; BORATTI, L. V. Pagamentos por serviços ambientais: dos fundamentos jurídicos à Lei n. 14.119/2021. In: MIOLA, I. Z. et al. (org.). **Finanças verdes no Brasil**: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde. São Paulo: Blucher, v. 1, 2022. p. 233-265.

MIOLA, I. Z.; JUNQUEIRA, G. de O.; FERRANDO, T.; COUTINHO, D. R.; PROL, F. M. Finanças verdes no Brasil: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde.

In: MIOLA, I. Z. *et al.* (org.) **Finanças verdes no Brasil**: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde. São Paulo: Blucher, 2022, p. 322.

OLIVEIRA, A. U. A MP 458 e a contra-reforma agrária na Amazônia. In: CPT – Comissão Pastoral da Terra (org.). **Conflitos no Campo Brasil 2009**. São Paulo: Expressão Popular, 2010a.

OLIVEIRA, A. U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. **Revista Agrária**, n. 12, p. 3-113, 2010b.

OLIVEIRA, F. M. de. **Elegia para uma re(li)gião**: Sudene, Nordeste, planejamento e conflitos de classe. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, T. Assetização da natureza como razão da ex-a-propriação neoliberal. In: MIOLA, I. Z. *et al.* (org.) **Finanças verdes no Brasil**: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde. São Paulo: Blucher, 2022. p. 322.

PACKER, L. **Lei Florestal 12.651/12**: avanço do direito civil-proprietário sobre o espaço público e os bens comuns dos povos. 2017. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/artigo_codigoflorestal_final.pdf. Acesso em: abr. 2018.

PITTA, F. *et al.* **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do Matopiba**. São Paulo: Outras Expressões, 2017a.

PITTA, F. *et al.* A produção do espaço na região do Matopiba: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. **Estudos Internacionais**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 155-179, 2017b.

PITTA, F.; MENDONÇA, M. L. (org.). **A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RAJÃO, R.; SOARES FILHO, B. S. *et al.* **Cotas de reserva ambiental (CRA)**: viabilidade econômica e potencial do mercado no Brasil. Belo Horizonte: Editora IGC/UFMG, 2015.

SASSEN, S. Land grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25- 46, 2013.

SAUER, S. Eco-agrarian question: land and green grabbing in the Brazilian agricultural frontier. Land Deal Politics Initiative (LDPI). **Conference Paper**, n. 22. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON GLOBAL LAND GRABBING. Bogota, Colombia, 19-21 mar. 2024. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/378970602_Eco-agrarian_question_land_and_green_grabbing_in_the_Brazilian_agricultural_frontie. Acesso em: 15 mar. 2024.

SAUER, S.; BORRAS JR., S. “Land grabbing” e “green grabbing”: uma leitura da “corri-

da na produção acadêmica” sobre a apropriação global de terras. **Campo-território: revista de Geografia Agrária**. Edição especial, p. 6-42, jun. 2016.

SAUER, S; LEITE, S. P. Agrarian structure, foreign investment in land, and land prices in Brazil. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 873-898, 2012.

SILVA, P.; SAUER, S. Regularización ambiental y apropiación verde en la frontera agrícola del Cerrado brasileiro. **Conference Paper**, n. 42. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON GLOBAL LAND GRABBING. Bogota, Colombia, 19-2 mar. 2024.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção do espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

TOLEDO, C. de A. **A região Lavras Baianas**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

TRALDI, M. **Acumulação por despossessão**: a privatização dos ventos para a produção de energia eólica no semiárido brasileiro. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1637228>. Acesso em: 15 abr. 2024.

TRALDI, M. Acumulação por despossessão e green grabbing: parques eólicos, arrendamento e apropriação de terras no semiárido, **Ambiente & Sociedade**, v. 24, 2021.

VIDAL, J. The great green land grab. **The Guardian**, UK, 13 fev. 2008. Disponível em: <http://www.guardian.co.uk/environment>. Acesso em: 2 mar. 2017.

4.3 Conflitos na Travessia do Mirador: *Nós não chegamos no parque, o parque que chegou até nós*

Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima
Doutora em Geografia pela UFRJ
Universidade Federal do Maranhão
rmbf.lima@ufma.br

Júlia Letícia Pereira Ferreira
Mestre em Geografia pela UFMA
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
julialpferreira@gmail.com

Resumo: O estudo em tela analisa as situações de conflito existentes no Parque Estadual do Mirador (PEM), buscando identificar suas condicionantes históricas, e os efeitos das decisões estatais diante da sentença da ação discriminatória que reconheceu a área como terra devoluta em 1978 e determinou o reconhecimento das posses. Contrariando a sentença, o Estado criou a referida unidade de conservação em 1980. Passados mais de 40 anos da criação do PEM, os ritos de sua implementação não foram realizados, criando ambiente favorável à grilagem e violação de direitos das comunidades. A investigação foi desenvolvida seguindo as seguintes etapas: levantamento bibliográfico e documental; trabalhos de campo com oficinas de Cartografia Social, realizadas em parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT); e acompanhamento de reuniões, audiências e manifestações. A redefinição dos limites do parque em 2009, em favor de empresas do entorno, as alianças explícitas com grandes empresas, como a Agro Serra, e o tratamento dado pelo órgão ambiental às comunidades, aliado à negligência em reconhecer seus direitos territoriais, demonstram a parcialidade da atuação dos governos estaduais em favor dos interesses do agronegócio e das ditas finanças verdes. Assim, este estudo revelou que as ações empreendidas pelo Estado em nome da proteção da natureza atendem aos interesses do grande capital agroexportador e aos interesses vinculados às finanças verdes, deixando vulneráveis as comunidades tradicionais instaladas há aproximadamente um século no interior dessa unidade de conservação.

Palavras-chave: grilagem; unidades de conservação; comunidades tradicionais; Mirador, Maranhão.

1 Introdução

A pesquisa na qual estão reunidos resultados apresentados neste capítulo foi iniciada em 2017 através da aproximação entre o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questões Agrárias da Universidade Federal do Maranhão (Nera/UFMA) e o Sindicato de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais de São Raimundo das Mangabeiras, por meio de relações anteriormente consolidadas por ambas as instituições com a Comissão Pastoral da Terra (CPT). A escolha do caso, inicialmente denominado Parque Estadual do Mirador como um dos quatro casos a serem investigados no projeto “Comunidades Tradicionais, Conflitos Socioambientais e Práticas Participativas de Mapeamento”¹, deu-se pela necessidade de subsidiar as comunidades na construção de estratégias de enfrentamento aos conflitos vivenciados, a partir da sistematização de dados primários e secundários. Para tanto, a equipe envolvida no projeto de pesquisa apropriou-se de levantamento bibliográfico, documental e cartográfico, além de contar com o

1 Recebeu apoio financeiro da Fapema, por meio do edital Fapema n. 31/2016 – Universal.

auxílio do levantamento cartorial realizado naquela ocasião pela assessoria jurídica da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (Fetaema). As primeiras etapas da pesquisa revelaram um conjunto de violações, registradas na publicação de uma cartilha intitulada “A gente dormiu Travessia e acordou Parque” em parceria com a CPT em 2020.

Os resultados obtidos naquele projeto, que foi desenvolvido no período de 2017 a 2021, bem como as interações com membros da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e da Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR-BA)² possibilitadas durante os debates voltados à preparação para o Tribunal Permanente dos Povos em defesa dos Territórios do Cerrado, além dos diálogos travados com pesquisadores vinculados à temática do mercado de carbono e da financeirização da terra, nos instigaram a dar continuidade aos estudos focando as análises na Travessia do Mirador. Assim, em 2022 iniciamos o projeto “Territorialização e gestão ambiental do agronegócio e das comunidades no Parque Estadual do Mirador e entorno, Maranhão: uma contribuição para a construção de um governo do território responsável pela proteção da natureza”³, elaborado em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Estadual Paulista (Unesp), com previsão de conclusão para 2025.

O texto que se segue concentra sua atenção nos conflitos por terra existentes na área, procurando desvendar sua natureza e suas condicionantes históricas, bem como os envolvimento de novos atores sociais com o passar dos anos. Para o alcance desse objetivo, a pesquisa foi desenvolvida seguindo as seguintes etapas: a) foi feito um levantamento bibliográfico e documental, que teve como base de pesquisa o acervo do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc-CPT), no qual foi possível identificar os relatos das ocorrências de conflitos nos anos 1980-1990, em fontes diversas, a exemplo de comunicados dos pastorais e abaixo-assinado, bem como matérias jornalísticas da época, sendo que as informações mais recentes foram capturadas em bases digitais institucionais – *site* e redes sociais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema-MA), além de canais de notícias; b) trabalhos de campo foram realizados na Travessia desde 2017, com intervalo no período pandêmico, sempre apoiados em oficinas de Cartografia Social, cuja metodologia nos permite reunir moradores de diversas comunidades em uma única localidade, possibilitando alcançar um número significativo de informações – em geral tais oficinas são efetuadas em parceria com a CPT –, e foram realizados ainda momentos de acompanhamento de reuniões, audiências e manifestações.

2 A constituição do território tradicional da Travessia do Mirador

O processo de territorialização das famílias camponesas numa faixa de terras de aproximadamente 700 mil hectares entre os rios Itapecuru e Alpercatas remonta ao final

2 As trocas estabelecidas com AATR e Campanha do Cerrado resultaram na publicação *Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba*, que apresenta um capítulo dedicado à Travessia do Mirador, em 2022.

3 Recebeu fomento do CNPq na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT n. 18/2021, em andamento.

do século XIX, quando os moradores conhecem os nomes e as localidades onde se instalaram os primeiros habitantes não indígenas da Travessia. O senhor Félix Carreiro, morador do povoado Angico II, relata⁴ a chegada, em 1896, do senhor Manuel Augusto de Oliveira, conhecido popularmente como “Véio Né”, que se estabeleceu no povoado Zé Miguel. Segundo ele, entre 1920 e 1923 chegaram o senhor Pedro Vieira Carvalho, se situando num local chamado de Cabeceira do Sítio – vindo do estado de Pernambuco –, e a senhora Maria Raimunda, que se estabeleceu na localidade atualmente denominada Angico II. Essa porção territorial ao longo do século XX foi sendo denominada Travessia do Mirador, e aqueles que lá viviam eram – e ainda são – reconhecidos como tapicuruzeiros.

Até o início dos anos de 1970, essas famílias foram ocupando notadamente as áreas próximas aos cursos d’água, praticando pequena agricultura, criação de animais de pequeno porte e pecuária de forma extensiva: utilizando as chapadas para o gado no período chuvoso e as terras mais baixas, e próximas aos cursos perenes de águas, nas fases de estiagem. Os relatos obtidos durante a pesquisa revelaram que o acesso à terra naquele contexto era livre e sem parcelamento do solo, e os povoados eram compostos de poucas unidades residenciais (entre três e sete casas), geralmente de membros da mesma família, distribuídos de forma esparsa seguindo a lógica da proximidade da água, notadamente riacho e brejos. As cercas existentes tinham a função de proteger as áreas de cultivos dos animais e também propiciar o manejo do gado.

Os registros atuais dão conta de pelo menos 78 povoados; assim, pode-se considerar que esse número poderia ser um pouco menor ou pouco maior nos anos 1970, devido a uma dinâmica tanto de saída como de incremento populacional após a criação do parque em 1980.

As primeiras situações de conflitos na Travessia do Mirador coincidem com a expansão do modelo de agricultura moderna na região sul do estado do Maranhão. Programas governamentais e a intensa migração de produtores vindos do Sul do país fomentaram a rápida transformação de uma região de pecuária extensiva para produtora de grãos, inicialmente arroz e logo em seguida soja. Desse modo, o mercado de terras torna-se aquecido e a pressão para a apropriação privada das terras devolutas por meio da grilagem cresce de maneira exponencial. O relato abaixo trata das primeiras ocorrências de conflito na Travessia:

Até os anos [19]70 a gente viveu do jeito que queria, como podia e como queria, botando roça onde queria, e cuidando desse ecossistema, que é essa natureza que ainda continua de pé. A partir do início da década de [19]70 começaram a chegar pessoas de fora colocando gado na travessia, depois eles começaram a fazer cerca, depois eles começaram a aparecer dizendo que era o dono. Outras pessoas chegaram em outros municípios, esses conflitos foram se acirrando, o que levou ao estado entrar como uma ação discriminatória (Félix Carreiro, morador do povoado Angico II, dezembro de 2023).

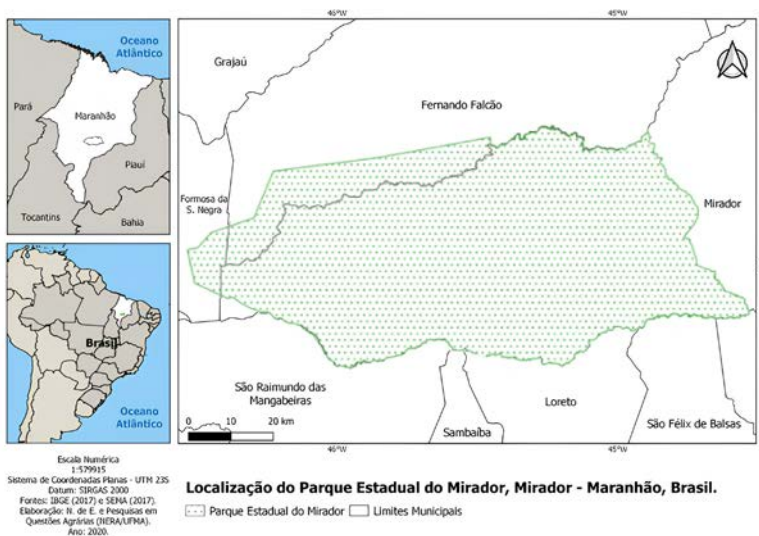
A ação discriminatória referida no relato teve sua sentença publicada no ano de 1978; ela reconheceu a área como terra devoluta estadual e determinou que fossem identificados os posseiros que ocupavam a área de forma legal, garantindo-lhes seus direitos e, em seguida, exigiu que se demarcasse a área em nome do estado do

4 Em evento que reuniu as inúmeras comunidades da Travessia do Mirador no povoado Angico II para serem ouvidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), realizada em 30/11/2023.

Maranhão. Registra-se que nesse processo o juiz reconheceu ainda uma área reivindicada pela família Lima. O estado, no entanto, não cumpriu a sentença, deixando os posseiros vulneráveis à ação de grileiros. Foi decretada a criação de uma unidade de conservação (UC), sem, contudo, cumprir os ritos e exigências de implementação de um parque, que é concebido pela legislação vigente como de proteção integral.

O Parque Estadual do Mirador, localizado na região do Alto Itapecuru ao sul do município de Mirador/MA (Figura 1), foi criado nos anos 1980⁵, período marcado pela formação de diversas unidades de conservação em todo o Brasil, com uma extensão de 700 mil ha (em decreto) sobre o território da Travessia do Mirador⁶. O objetivo de sua criação foi “proteger as nascentes dos rios Itapecuru e Alpercatas” (Maranhão, 1980) da pressão crescente das atividades monocultoras na região⁷. Na ocasião, estima-se que havia em torno de mil famílias ocupando a área. Entre as atividades desenvolvidas pelos grupos aí residentes, destaca-se a pecuária, primeiro por ser o motor que os levou a se estabelecerem e territorializarem a Travessia do Mirador e, segundo, por ser o principal meio de manutenção social e material dessas famílias (Ferreira, 2019, p. 15).

Mapa 1 – Localização do Parque Estadual do Mirador, Mirador – Maranhão, Brasil



Fonte: Nera/UFMA (2020).

5 Decreto n. 7.671, de 4 de junho de 1980.

6 A Travessia do Mirador é produto da ocupação dos vãos dos rios Itapecuru e Alpercatas por camponeses vindos do Ceará e do Piauí nas primeiras décadas do século XX com o objetivo de comercializar gado ou buscar terras nessa região do Maranhão (Ferreira, 2019; Silva, 2009).

7 A motivação para a criação do parque vinculou-se à necessidade de garantir disponibilidade da água para a zona industrial em expansão na Ilha do Maranhão, onde está situada a capital do estado, São Luís. A segurança no abastecimento da Ilha conflitou com atividades monocultoras que estavam sendo consolidadas no sul do Maranhão – região em que estão localizadas as nascentes do rio Itapecuru. Segundo Musarra e Teisserenc (2018), é também do início dos anos de 1980 a criação do sistema Italuís, responsável pela captação e pelo tratamento das águas do Itapecuru para o abastecimento da capital maranhense.

Nem a sentença da ação discriminatória em 1978 reconhecendo as terras como devolutas, nem a instituição do decreto que criou o Parque Estadual do Mirador sobre tais terras em 1980 foram suficientes para frear as tentativas de grilagem. Nos registros do Cedoc, reunidos pela CPT de Balsas, foram encontrados inúmeros documentos que narram as pressões exercidas sobre os posseiros. Esses registros estão em formato de comunicados pastorais, abaixo-assinado e matérias jornalísticas e dão conta das tentativas de expulsão dos posseiros por meio de intimidação, instalação de cercas e uso da força policial. Também são narradas as formas de resistência dos posseiros, os quais agiram na retirada das cercas e nas denúncias feitas às autoridades. O relato a seguir foi extraído de uma carta-denúncia datada de 15 de abril de 1983, elaborada em reunião de moradores de várias comunidades da porção sul da Travessia, com apoio do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Raimundo das Mangabeiras, e encaminhada ao Juiz da Comarca de Colinas, expondo a situação e solicitando providências:

Ocorre que, a partir de 1966, os senhores Genésio Sampaio, José Rodrigues e Remin Arruda começaram a penetrar neste local, dizendo-se proprietários, ameaçando-nos de violência e expulsão, mais tarde ficando claro tratarem-se de simples grileiros tentando tomar terras de pessoas indefesas. Daí em diante nossas vidas tornaram-se em desassossego, sendo de várias as formas se sucederam fatos desagradáveis, chegando a ponto de, em 1980, que verem-se agregados grileiros e policiais, agindo de forma irregular, atingindo ao cúmulo de terem os posseiros as casas invadidas e vasculhadas, sendo retirados nossos instrumentos de caça e trabalho, sem o que não temos por onde produzir. Além deste fato ilícito, houve a ação de prenderem trabalhadores e dirigentes sindicais – como José de Sousa, delegado sindical, preso no dia 14 de agosto de 1980 (Cedoc, 1983a).

A narrativa acima descreve que a situação dos posseiros pouco mudou após ter sido decretada a criação do parque, porque, passados três anos da criação da unidade de conservação, os moradores permaneciam sujeitos às ações dos grileiros, fato que os levou a apelar para o Juiz da Comarca de Colinas. É somente a partir de 1984 que são percebidos os sinais de arrefecimento dos conflitos na Travessia, conforme trecho do comunicado de Francisco (delegado sindical) à CPT de Balsas: “a respeito daquele direito de posse que há tempo os posseiros vêm aperreados com os grileiros. Nesses 8 meses, desapareceu a grilagem na região”.

Na década seguinte foram registrados conflitos por terra no interior do Parque Estadual do Mirador envolvendo outros povoados da porção leste. No ano de 1991, houve nova tentativa de expulsão de 120 posseiros do lugar denominado Cachimbo, por meio de uma ação de demarcação de 72 mil hectares. O título da matéria jornalística publicada pelo jornal O Imparcial em 20/01/1991 informa “Justiça para grilagem no Parque do Mirador”.

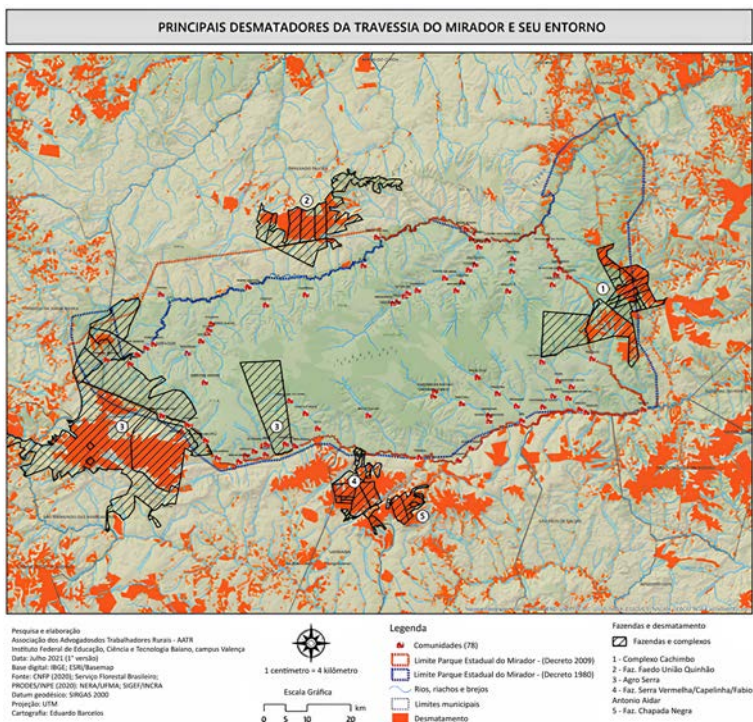
Os relatos dos moradores coletados durante a realização da pesquisa dão conta de que com o tempo os conflitos com os grileiros foram desaparecendo e passaram a estar sujeitos às ações do órgão ambiental. Há período em que aumentaram as pressões para a saída, por meio de ações policiais de intimidação e imposição de restrições às práticas pro-

dutivas de lavoura e criação de animais. É narrada ainda a situação de abandono do poder público municipal e estadual no que se refere a serviços básicos, como saúde, educação e manutenção das vias de acesso, e relatado que até mesmo o reconhecimento para a situação de trabalhador rural residente no parque para fins de aposentadoria tem sido negado: “Somos tratados como invasores, mas nós não chegamos no parque, o parque que chegou até nós” (Morador da Comunidade Sucuruju, durante reunião com a DPE/MA, dez. 2023).

3 Redefinição de limites para beneficiar empresas do agronegócio

Em 2009, foi decretada uma nova delimitação, com uma área inclusive supostamente superior à de sua criação, que não se confirmou posteriormente. Segundo Ferreira (2022), o Parque Estadual do Mirador representa um caso dos chamados “Parques de Papel” (Torres, 2017), terras públicas destinadas à conservação, mas que não possuem plano de manejo nem passaram pelo processo de desapropriação conforme os ritos e previsões do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Somente em 2024 o estado conseguiu realizar a elaboração do plano de manejo, 43 anos depois de sua criação. O Mapa 2, abaixo, revela o avanço do desmatamento e da monocultura nas bordas do parque, bem como o registro de propriedades privadas no interior da UC, as quais têm sido utilizadas como reserva legal.

Mapa 2 – Principais desmatadores da Travessia do Mirador e seu entorno



Fonte: AATR e IFBA, 2022.

O mapa revela ainda o avanço das grandes monoculturas para as bordas do PEM e seu entorno, ameaçando fortemente as proximidades das margens dos rios Itapecuru e Alpercatas. Empreendimentos como Complexo Cachimbo (1), Fazenda Faedo União Quinhão (2) e Agro Serra (3) foram os grandes beneficiários da condescendência do órgão ambiental, que ajusta os limites da UC e evita aplicar multas pelos danos ambientais já identificáveis no PEM.

Ao avaliar a evolução do desmatamento após a redefinição dos limites em 2009, o estudo da AATR (2022, p. 48) concluiu que a desafetação da parte leste do parque beneficiou largamente um complexo do agronegócio, ligado a uma subsidiária da empresa japonesa Mitsubishi. É possível perceber que justamente sobre a área desafetada encontra-se o Complexo Cachimbo (1), cujo principal proprietário, o paranaense Paulo Alberto Fachin, é sócio fundador da Agrex, subsidiária do Grupo Mitsubishi do Japão.

Para Ferreira (2023), em uma análise técnica mais detida à confrontação dos limites do PE do Mirador, constata-se a importância da retificação do Decreto Estadual n. 7.641, de 4 de junho de 1980, pela Lei n. 8.958, de 8 de maio de 2009. Também se identifica que no decreto de criação da unidade de conservação, define-se o limite do Parque lançando mão de uma metodologia bem convencional se limitando à descrição de rios, nascentes e até de limites municipais; contudo, nota-se a ausência da discriminação de coordenadas geográficas, distâncias e azimutes ou rumos. Apenas seis vértices são descritos no memorial descritivo, uma quantidade modesta para representar uma área declarada de 700.000 ha; o fato é que em recente publicação do órgão ambiental admite-se um quantitativo de apenas 437,845 hectares pertencentes à referida unidade de conservação (Sema, 2018).

Além disso, nas porções oeste e leste do PE do Mirador foram identificadas incorreções em especial na cartografia adotada à época da vigência do decreto revogado; e, embora a Lei Ordinária n. 8.958/2009 tenha promovido retificações e trazido ao memorial descritivo linguagem e metodologia mais apropriadas em concordância com os parâmetros cartográficos atuais, este ainda contém inconsistência com relação a distâncias, azimutes e marcos confusos ao intérprete da lei.

4 A grilagem digital e os interesses ligados ao mercado de carbono

Na esteira das possibilidades oferecidas pela economia verde e pelo mercado de carbono, a ação do governo do estado do Maranhão tem sido redirecionada nos últimos anos, empreendendo esforços na tentativa de enquadramento às exigências legais previstas nos instrumentos de gestão estipulados no SNUC, tais como a instituição do conselho consultivo e a elaboração plano de manejo. A promulgação da Lei n. 11.578, de 1º de novembro de 2021, revela intenções de fomentar as políticas de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal (REDD) e o pagamento de serviços ambientais; para tanto, a lei institui a Política de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono

Florestal (REDD+), da Gestão dos Ativos Ambientais e do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do Estado do Maranhão (Maranhão, 2021).

Conforme os dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), até fevereiro de 2023, havia cerca de 82 imóveis declarados dentro da área do parque, sendo 56 para composição de reserva legal, conforme o mapa a seguir.

Mapa 3 – Áreas de Reserva Legal declaradas nos limites do PEM



Fonte: Ferreira (2023).

Muitas dessas áreas são comercializadas em sites especializados em mercado de carbono e compensação de reserva legal, conforme apresentado anteriormente, bem como em outros sites comuns de compra e venda de produtos e serviços, a exemplo de OLX e imobiliárias. Nessa lógica, unidades de conservação têm estado cada vez mais no centro da especulação imobiliária através da digitalização dessas supostas propriedades a fim de compor – não só esse, mas abertamente esse – o mercado de carbono, que tem recebido cada vez mais incentivos internacionais e nacionais. No âmbito da pesquisa “Comunidades tradicionais, conflitos socioambientais e práticas participativas de mapeamento”, em novembro de 2020 foram identificadas 61 propriedades cadastradas no Sigef, havendo uma maior concentração destas no flanco sudoeste do parque, em nome da sucroalcooleira Agro Serra LTDA. e suas subsidiárias (ver Ferreira, 2023).

A situação de instabilidade fundiária na Travessia se arrasta por décadas, com prejuízo principalmente para as comunidades que lá vivem e constroem suas condições materiais de existência, as quais se veem entre a coerção do órgão ambiental e a pressão da grilagem e destruição dos ambientes do entorno. De um lado, a Sema pratica de forma truculenta as fiscalizações e restrições de uso, sem reconhecer os direitos territoriais dos moradores; de outro, eles são atingidos por envenenamento das águas, vendas de suas posses a proprietários externos. Ao analisar os períodos relatados pelos moradores como os de maior ação de repressão às suas práticas produtivas e de vida, verifica-se que estes, em geral, coincidem com as determinações judiciais de cancelamento de matrículas sobrepostas ao parque.

O que se verifica é uma crônica desobediência das determinações judiciais, seja pelo Estado, seja pelos agentes da grilagem e empresas que continuam comercializando terras, adentrando aos limites do parque via expansão de lavouras, certos de que não sofrerão sanções. Como ocorreu em 2009, a redefinição de limites anistiou as empresas que desmataram e implantaram lavouras dentro do parque. A articulação entre políticos e empresas propõe o Projeto de Lei n. 280/2024 (Maranhão, 2024) para nova redefinição de limites, para outra vez anistiar desmatadores e permitir a legalização de propriedades em terras griladas.

A seguir será apresentado o quadro síntese das ações estatais direcionadas ao PEM a partir do ano de 2009. Essa síntese coloca em evidência como as decisões na esfera administrativa se manifestam no território através da ação dos agentes da Sema acompanhados de força policial. Identificam-se ainda as formas de resistência das comunidades.

Quadro 1 – Síntese das ações no Parque Estadual do Mirador

| Ações institucionais Sema e Iterma | Ações da Sema no PEM | Mobilização e resistência |
|--|--|--|
| Redefinição dos limites do PEM (2009) Primeira tentativa de elaboração de plano de manejo do PEM (nunca concluída) | Com os novos limites, a Sema renunciou o trecho ocupado pela Agro Serra no Sul do parque e grande parte porção leste, beneficiando a Fazenda Cachoeira/Cachimbo | Permanência no território, mesmo com todos os impasses |
| Presidente do Iterma responde intimação no processo da Ação Discriminatória afirmando que a demarcação complementar não foi realizada e que foi efetuada apenas a demarcação do parque O juiz se manifesta no processo determinando o cancelamento das matrículas sobrepostas ao Parque do Mirador (2016) | Ações da Sema promovem o incêndio de residências e pontes e destruição de roçados, por vezes durante reuniões comunitárias Coerção para retirada de gado e cercas Limitações ao número de animais permitidos por família, brincagem do gado (2016) | Reconstrução das casas e permanência |

| Ações institucionais Sema e Iterma | Ações da Sema no PEM | Mobilização e resistência |
|--|---|---|
| Sema inicia implantação do programa Maranhão Verde (2017) | Cadastramento de famílias para recebimento de bolsa do programa Maranhão Verde (viveiros de mudas) | |
| <p>Sema realiza reunião para discussão de acordo de convivência no Parque Estadual do Mirador, com a presença da Superintendente (2018)</p> <p>Proposta de assentamento para as famílias que não aceitarem os termos do Acordo (2018)</p> | <p>Pressão para assinatura do acordo de convivência para permanência das famílias, mas de forma muito restritiva (inicialmente sem o reconhecimento delas enquanto comunidades tradicionais) (2018)</p> <p>Agentes da Sema acompanhados de policiais atirando contra moradores, agredindo fisicamente, coagindo e realizando prisões arbitrárias (2018)</p> <p>Uma ponte é queimada (2018)</p> | <p>Apesar da coerção, a grande maioria dos moradores se nega a assinar o acordo, em função das condições serem consideradas muito restritivas</p> <p>As comunidades identificam que a área em Loreto proposta para o assentamento das famílias já é conhecida pelos conflitos</p> |
| Lei n. 11.578, de 1º de novembro de 2021, institui a Política de Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+), da Gestão dos Ativos Ambientais e do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do Estado do Maranhão | <p>Uso de armamento pesado para forçar assinatura de documentos não identificados</p> <p>Fiscalização realiza apreensão de ferramentas de trabalho (foices, enxadas, isqueiros) (2021)</p> | Enfrentamento às ameaças dos agentes de fiscalização (2021) |
| <p>Edital para candidaturas a representante no Conselho Consultivo do PEM</p> <p>Funbio fecha acordo de cooperação técnica para elaboração do plano de manejo do PEM</p> <p>Publicada lista final de instituições eleitas para compor o conselho consultivo (2023)</p> | <p>Em grande incêndio florestal nas áreas de chapada no centro do parque, as equipes dos bombeiros não foram mobilizadas para o controle do fogo e sim atendiam ao chamado das empresas</p> <p>Ações de fiscalização com presença de policiais armados e agentes da Sema</p> <p>Coerção e aplicação das multas às roças e impedimento de realizar a queimada na roça para implantação das lavouras (2022)</p> | <p>Participação na Teia de povos e comunidades tradicionais em Janaubeira/MA 2022</p> <p>Mobilização para a reversão da aplicação das multas</p> <p>Comunidade da Travessia participa da semana de luta realizada pela Teia em São Luís, com mobilizações na Sema e no Iterma, reivindicando cancelamento das multas e garantia de permanência na área (2023)</p> |

| Ações institucionais Sema e Iterma | Ações da Sema no PEM | Mobilização e resistência |
|--|--|--|
| <p>Início da elaboração do Plano de Manejo do PEM (termo de cooperação Sema-Funbio)</p> <p>Ciclo de oficinas para elaboração do plano de manejo (12/2023)</p> | <p>Sema não acata o pedido das comunidades de adiamento das eleições para o Conselho Consultivo no Parque, e o Conselho é empossado sem a representação dos moradores do PEM (2023)</p> <p>Prisões arbitrárias sob acusação de uso de veneno e plantação de maconha, bem como confisco de dinheiro das casas de moradores (2023)</p> | <p>Comunidade pedem mais tempo ao Comitê de Direitos Humanos para conhecer mais as atribuições do conselho</p> <p>As comunidades organizam e instituem o Conselho Popular das Comunidades da Travessia do Mirador</p> <p>Em reunião com a Defensoria Pública Estadual do Maranhão, moradores denunciam as violações de direitos (2023)</p> |
| <p>Reunião de consulta à versão prévia do Plano de Manejo no interior do PEM (05/2024)</p> | <p>São realizadas audiências públicas sobre o plano de manejo no interior do parque</p> | <p>Em participação nas reuniões de plano de manejo, moradores rejeitam informações não verídicas apresentadas nelas relativas ao tempo de ocupação dos povoados (2024)</p> |
| <p>Nova sentença da AD decide pelo cancelamento das matrículas que estão encravadas dentro da área do parque</p> <p>Deputado entra com Projeto de Lei para redefinição de limites do parque, excluindo dele o complexo Cachimbo, a fazenda Faedo, entre outras propriedades (2024)</p> | <p>Audiência pública em Fernando Falcão discute a redefinição de limites</p> | <p>Moradores das comunidades do PEM participam da audiência se posicionando contrários à proposta</p> |

Fonte: Acervo de pesquisa Nera, elaborado por Lima (2024).

O conjunto das ações empreendidas pelo órgão ambiental contribui para a permanência das situações de conflitos. As práticas de intimidação e repressão utilizadas pela Sema assemelham-se àquelas realizadas pelos grileiros nos anos 1980, tais como ameaças de expulsão, apreensão de instrumentos de trabalho e prisões arbitrárias. Segue o relato de uma moradora da comunidade Tiririca sobre a operação de fiscalização realizada em novembro de 2021:

Eles invadiram a casa pegando tudo que tinha, pegaram todas as ferramentas de roça e colocaram tudo numa caixa, ameaçaram prender nós todos [os donos da casa não estavam]. Eles chegaram na Buritirana [povoado próximo ao parque], ele sabe que não pode botar roça e fazer casa, não é pra vocês voltarem pra lá, senão a gente vai prender, eu disse assim para ele “leve carro bem grande, pois vai ter muita gente pra você prender lá” (Moradora da Comunidade Tiririca, em dez. 2023)

A abordagem dos agentes de fiscalização é realizada de modo a ignorar todos os direitos de posse que deveriam ser considerados. Não são percebidos por parte dos agentes estatais esforços no sentido desse reconhecimento; pelo contrá-

rio, estes parecem ser orientados a tornar insuportável a permanência das famílias no interior da unidade de conservação.

Nos próximos depoimentos, dois moradores, um da comunidade Brejo Escuro e outro da comunidade Mel, relatam as violências sofridas.

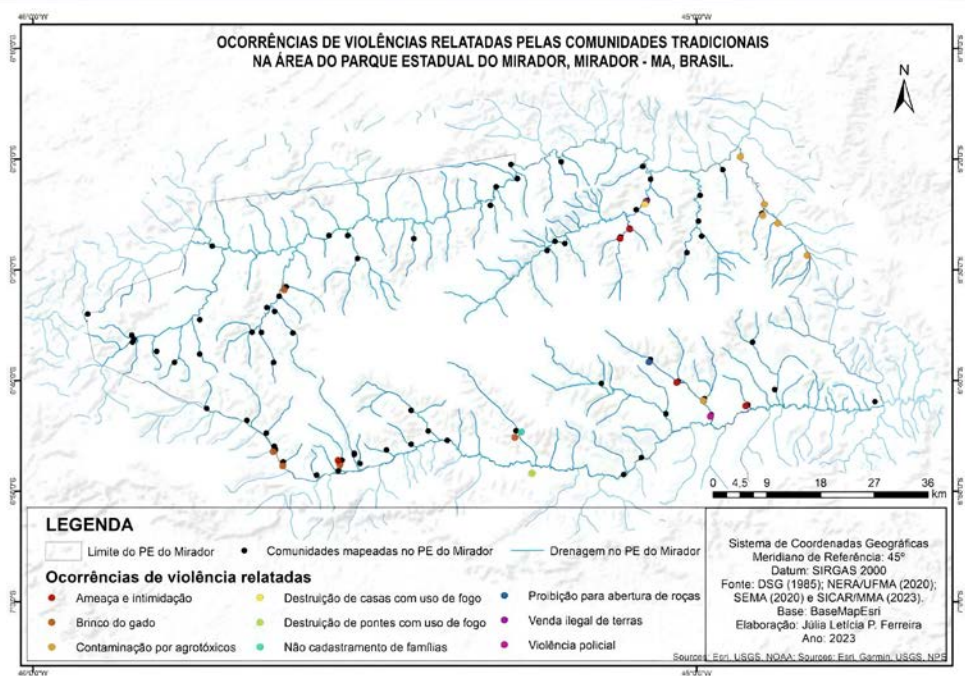
Eu ia vindo da roça... A coisa que eu vinha trazendo eram umas mangas que encontrei pertinho de casa, aí eles mandaram eu parar e já foi me atirando. Passei mais de um mês surdo. Acho que eles pensaram que eu vinha trazendo alguma coisa, caça, alguma coisa. Aí eu corri, passei dois dias escondido no mato (Entrevistado, comunidade Mel, 2019).

Aí eu ia vindo umas dez horas da noite, era trato para eu trabalhar para o meu padrinho nos outros dias, aí eu vinha de noite de lá pela ponte, quando eu chego lá na ponte, quando eu subi a motinha velha na ponte que eu descii quando dei fé três caras correndo pro meu rumo. Quando chegou assim como que daqui como nesse menino está aí eu vi só a fâisca passou assim. Eu também só fiz parar a moto assim, deixei a moto funcionando aí [eles] pegaram e “arrudiam”. Aí desataram a garupa, pisaram a minha cabeça, pisaram meu braço aí tomaram a faca, tomaram minha moto, tomaram tudo e o facão. Eles se chamavam era 01, 02, 03, 04... Acho que para não dizer o nome. Aí foram me pegaram, me levaram para Balsas, ficaram comigo até umas duas horas da madrugada dentro do carro lá na beira do rio. Aí me levaram para Balsas, passaram lá em casa pegaram documento e me levaram para Balsas e ainda passei meio dia preso lá. Me soltaram rodado lá. Se não fosse um filho de uma vizinha da minha mãe até hoje estava lá que não tinha um centavo “pra mim vir me embora”. [Isso] foi ano passado, foi no mesmo início que queimaram a ponte (Entrevistado, comunidade Brejo Escuro, 2020).

Há muitos relatos sobre operações da Sema junto ao Batalhão Ambiental em que o contingente policial é excessivo, gerando pânico nas famílias, pois diversas vezes estes são coagidos a assinarem documentos de teor não identificado. O constante medo das pessoas pôde ser visto pela equipe de mapeamento durante o trabalho na área próxima ao município de Loreto/MA. Ao chegarmos à comunidade Barra do Brejo, as crianças que estavam brincando no terreiro de uma das casas correram mata adentro ao ouvirem o barulho do motor das motos e verem pessoas desconhecidas se aproximando. Deduziram ser agentes do órgão ambiental do Estado. Outra questão gravíssima relatada sobre operações da Sema é que há pessoas que moram nas proximidades do parque e não são funcionários do órgão estadual de meio ambiente, mas atuam nas operações vestindo farda e empunhando armas.

O vácuo produzido pelo estado do Maranhão ao se recusar a solucionar a situação apresentada também deixa as comunidades expostas a todo tipo de violência. Com base nos relatos das comunidades, espacializamos no mapa a seguir as violências ocorridas.

Mapa 4 – Ocorrência de violências relatadas no PEM



Fonte: Ferreira (2023)

Ainda que ações pontuais sejam elaboradas com o objetivo de amenizar os efeitos negativos dos mecanismos de expropriação e violência, através do apoio e do fortalecimento – em alguma medida – das comunidades locais, não há de maneira efetiva a presença e o controle do Estado para salvaguardar esses grupos. Especificamente no caso do Parque do Mirador, o desarranjo político-jurídico que vemos promove a proliferação do roubo de terras sob a supervisão dos mercados financeiros e inviabiliza os modos de existência tradicionais. Mais claramente, o PEM é mais um dos espaços “abertos” para a acumulação capitalista.

5 Considerações finais

A partir das informações apresentadas acerca das estratégias de grilagem que no passado se estabeleciam pela presença ostensiva e intimidadora dos grileiros e que hoje se escondem nos cadastros fundiários e ambientais, a conhecida grilagem digital, é possível afirmar que, considerando a violência à qual estão expostas as famílias que ocupam tradicionalmente a Travessia/Parque, bem como a escalada do mercado financeiro sobre terras até então “bloqueadas”, entende-se claramente a função dada ao Parque Estadual do Mirador: uma área de reserva de capital. Nota-se

ainda que, com sua postura, o estado do Maranhão, ao não concluir a regularização fundiária nem a criação do parque – com ações de governo desordenadas –, opta por favorecer a grilagem e manter os camponeses na insegurança jurídica sobre as tomadas de decisão acerca do que e como será encaminhado o futuro a partir dali.

Após o processo de análise do contexto presente, foi possível observar que a atual situação das comunidades nas terras tradicionalmente ocupadas na Travessia do Mirador caracteriza-se por uma conjuntura de pressão do Estado através de ações truculentas da força policial a serviço do órgão ambiental. Tais ações, em certa medida, têm favorecido as grandes empresas ligadas ao agronegócio, que foram beneficiadas pela flexibilização dos limites do parque, pela anistia de crimes ambientais (desmatamento e contaminação por agrotóxicos) e pela manutenção de seus títulos de propriedade, ainda que obtidos de forma obscura, pois desde 1978 a área foi declarada como terra devoluta estadual e, portanto, não deveria haver propriedades.

As pesquisas demonstram a existência de combinação de estratégias empreendidas por empresas no agronegócio, empresas imobiliárias e agentes públicos ocupantes de cargos eletivos direcionadas ao controle privado da unidade de conservação – seja para seu uso direto, com a implantação de lavouras de soja e cana-de-açúcar, seja para seu uso indireto, como reserva legal. Ao mesmo tempo, vê-se a responsabilização de populações tradicionais pelos problemas ambientais causados por essas alianças público-privadas, e o cerceamento dos seus modos de existir. Em resumo, em meio às estratégias de acumulação de riqueza com o bem público, deixa-se para as populações tradicionais a conta injusta do desmatamento, da contaminação e da luta na e pela terra.

Referências

AATR – Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (Bahia). **Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba**. 2022. Disponível em: <https://www.matopibagrilagem.org/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

ACSELRAD, H. (org.). **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Carajás: Guerra dos Mapas**. Repertório de Fontes Documentais e comentário para apoiar a leitura do mapa temático do Seminário-Consulta “Carajás: Desenvolvimento ou Destruição?”. 1993. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/OKD00072.pdf>. Acesso em: 1º set. 2019.

ALMEIDA, A. W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. In: ALMEIDA, A. W. B. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2008.

BATISTA, C. dos S. **A gente dormiu Travessia e acordou Parque do Mirador**: resistências e conflitos socioespaciais em uma região de expansão de soja nas chapadas do cerrado Sul do Maranhão. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

CEDOC – Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Voz que clama**. CPT-Balsas/MA, n. 49, nov.-dez. 1980a.

CEDOC – Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Terra**. CPT-Balsas/MA, n. 7, dez. 1980b.

CEDOC – Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Voz que clama**. CPT-Balsas/MA, n. 51, maio-jun. 1981.

CEDOC – Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Terra**. CPT-Balsas/MA, n. 10, maio 1983a.

CEDOC – Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Voz que clama**. CPT-Balsas/MA, n. 62, jul.-ago. 1983b.

CEDOC – Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Voz que clama**. CPT-Balsas/MA, n. 66, ago.-set. 1984.

CONFLITOS no campo: Brasil 2019. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Coordenação Antônio Canuto, Cassia Regina da Silva e Paulo César Moreira dos Santos. Goiânia: CPT Nacional, 2020.

COPAÍBAS. **Maior área de conservação integral do Maranhão, Parque Estadual do Mirador finaliza Plano de Manejo**. 14 abr. 2024. Disponível em: <https://copaibas.org.br/maior-area-de-conservacao-integral-do-maranhao-parque-de-mirador-finaliza-plano-de-manejo>. Acesso em: 14 out. 2024.

DIEGUES, A. C. (coord.). **O nosso lugar virou parque**: estudo socioambiental do Saco de Mamangá-Parati-Rio de Janeiro. 3. ed. São Paulo: Nupaub-USP, 2005.

FAVARETO, A. *et al.* O Cerrado antes do Matopiba. **Segure a Linha**: a expansão do agronegócio e a disputa pelo Cerrado. São Paulo, 2018.

FERREIRA, J. L. P. **“A gente quer viver a vida que a gente vivia antes do parque chegar”**: uma leitura sobre a disputa socioterritorial entre o poder público-privado e as comunidades tradicionais dos rios Itapicuru e Alpercatas. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2019.

FERREIRA, J. L. P. **Entre as cercas digitais e o mercado de terras**: o caso do Parque Estadual do Mirador, Maranhão. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

LIMA, R. M. B de F. *et al.* **Comunidades tradicionais, conflitos socioambientais e práticas participativas de mapeamento** (Relatório de Projeto de Pesquisa). São Luís, 2021, 74 p.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça. **Sentença, Ação Discriminatória**. Colinas/MA, 24 de outubro de 1978 (fls. 634-642). 10/06/2024.

MARANHÃO. **Decreto n. 7.671**, de 4 de junho de 1980. Cria o Parque Estadual do Mirador e dá outras providências. São Luís, v. 48, p. 3-4, 20 jun. 1980. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/301_20100823_143719.pdf Acesso em: 25 mar. 2019.

MARANHÃO. Governo do Estado. **Lei n. 11.578**, de 1º de novembro de 2021. São Luís: DOEMA, 2021.

MARANHÃO. Assembleia Legislativa do Estado. **PL n. 280/2024**. 27/06/2024.

MUSARRA, R. M. L. M.; TEISSERENC, M. J. da S. A. Itapecuru, da degradação à “salvação”: uma análise da ação pública em contextos de desenvolvimentismo e de ambientalização. In: SANT’ANA JUNIOR, H. A.; TEISSERENC, M. J. da S. A.; BRUSTOLIN, C. (org.). **Desenvolvimento em questão**: projetos desenvolvimentistas, resistências e conflitos socioambientais. São Luís: EDUFMA, 2018.

O ESTADO do Maranhão. **Mirador: demarcação de terras é motivo de ação judicial**. São Luís, 18 jan. 1991.

O IMPARCIAL. **Justiça para grilagem no Parque do Mirador**. São Luís, 20 jan. 1991.

SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. **Sema discute termo de compromisso para convivência das famílias do Parque Estadual do Mirador**. 2018. Disponível em: https://legislacao.sema.ma.gov.br/conteudo?/718/SEMA_discute_termo_de_compromisso_para_conviv%C3%Aancia_das_fam%C3%ADlias_do_Parque_Estadual_do_Mirador. Acesso em: 14 out. 2024.

SILVA, C. E. M. Cerrados do sul do Maranhão: o (des)encontro entre o agronegócio da soja e os camponeses dos vãos...: o avanço da soja no Gerais de Balsas/A região do Parque Estadual do Mirador (PEM). In: SILVA, C. E. M. **O Cerrado em disputa**: apropriação global e resistências locais. Brasília: Confea, 2009. cap. III, p. 135-196.

TORRES, M. **“Dono é quem desmata”**: conexões entre grilagem e desmatamento no sudeste paraense. São Paulo: Instituto Agrônomo da Amazônia, 2017. 280 p.

4.4 Conflitos socioambientais no Matopiba: expropriação, exploração e acumulação na fronteira agrícola brasileira¹

Acácio Zuniga Leite
Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela UnB
Observatório dos Conflitos Socioambientais do Matopiba
acacio_briozo@yahoo.com.br

Guadalupe Souza Sátiro
Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela UnB
Observatório dos Conflitos Socioambientais do Matopiba
guadalupesatiro@gmail.com

Sérgio Sauer
Doutor em Sociologia pela UnB
Universidade de Brasília
sauer.sergio@gmail.com

Resumo: A invenção política do Matopiba, com base em argumentos de fronteira desabitada, terras disponíveis e pouco utilizadas, localiza vários problemas sociais e econômicos. Narrativas justificadoras procuram ocultar que a expansão da fronteira é a causa do desmatamento e que os monocultivos estão ancorados na apropriação ilegal de terras comuns e na grilagem (apropriação de terras públicas). Este capítulo tem por objetivo analisar o processo histórico de acumulação e espoliação da terra e da natureza e o impacto socioambiental causado, a partir da análise dos conflitos em torno de terra, água, trabalho escravo e violência no Cerrado brasileiro, com destaque para a nova fronteira agrícola do Matopiba. A revisão da literatura e a sistematização e análise de dados primários e secundários permitem discutir o processo de distribuição de terras, conflitos socioambientais existentes, confrontados com o número de estabelecimentos agropecuários e as áreas com maior produção de soja na fronteira. A transformação do Matopiba e do Cerrado em “zonas de sacrifício” torna urgente repensar o desenvolvimento e a necessidade de políticas para proteção dos direitos territoriais das populações tradicionais e o combate à apropriação de terras e da natureza.

Palavras-chave: fronteira; concentração fundiária; conflitos; terra; natureza.

1 Introdução

Nos últimos anos, em especial com o boom do preço de commodities e da corrida mundial por terras, novas fronteiras agrícolas estão sendo abertas ou ampliadas, com destaque para a expansão no Cerrado brasileiro. Comparado com a Amazônia, o bioma Cerrado é relativamente desconhecido para o público internacional. No entanto, ocupa 25% do território e é considerado o segundo maior bioma da América do Sul. O Cerrado é reconhecido como a savana mais rica do mundo, com forte grau de endemismo e grande diversidade de espécies, sendo considerado um *hotspot* global de biodiversidade (Cabral; Sauer; Shankland, 2023).

1 Este capítulo é um resultado do projeto de pesquisa “Wealth & space: contested geographies of wealth (re)production in Latin America”, financiado pela Volkswagen Stiftung, Hannover, Alemanha.

A região inventada como Matopiba, majoritariamente contida no bioma Cerrado, abrange mais de 337 municípios, em uma área que supera os 73 milhões de hectares de quatro estados, com uma população estimada de 6,3 milhões de pessoas (IBGE, 2020). A delimitação territorial foi realizada pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (Gite), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), abarcando áreas de Cerrados nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia para a expansão de monocultivos de grãos voltados à exportação.

Este capítulo aborda o processo histórico de acumulação e espoliação da terra e da natureza e os impactos socioambientais, analisando conflitos em torno de terra, água, trabalho escravo e violência na fronteira agrícola do Matopiba. A primeira parte discute a história de ocupação do Cerrado até a invenção dessa região ou território chamado Matopiba. Com base em dados primários e secundários, a segunda parte explicita processos de concentração e apropriação de riquezas e do/ no território, examinando informações dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017, desvelando a acumulação nos municípios maiores produtores de soja. A terceira parte, com base nos dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), discute conflitos socioambientais, causas e principais atingidos no campo do Matopiba.

2 Ocupação do Cerrado, fronteira agrícola e a invenção do Matopiba

A história do Brasil pode ser contada com base nos ciclos econômicos (Prado Jr., 1942), portanto com a expansão da fronteira agrícola². Na década de 1940, o governo Vargas, como parte das estratégias de desenvolvimento, promoveu uma “Marcha para o Oeste”, incentivando a migração e a ocupação do Cerrado. Essa Marcha para o Oeste incentivou a ocupação da região central do Brasil e orientou diferentes fluxos migratórios, com foco na ocupação de terras, especialmente no estado de Goiás (Martins, 1994).

Essa expansão foi renovada e impulsionada com a ditadura civil-militar de 1964, cujas políticas de desenvolvimento incluíam a integração da Amazônia e a ocupação do Cerrado, com incentivos à produção agropecuária. Essa política expansionista do regime civil-militar tinha dois objetivos fundamentais: (i) ocupar os “espaços vazios” em todo o território nacional, sobretudo aquelas regiões com terras baratas, e (ii) minimizar os conflitos fundiários nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do país (Delgado, 2013).

Consequentemente, o Cerrado, em especial dos estados de Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS) e Goiás (GO), mas também do oeste da Bahia, começou

2 Segundo Martins (2009), para além de atividades agrícolas e delimitação geográfica, a fronteira está relacionada à expansão capitalista, caracterizada pelo avanço e pela ocupação de áreas até então não integradas ao sistema produtivo dominante e na qual terras são incorporadas à economia de mercado. Como processo histórico e social, a fronteira é espaço de transição e interação entre diferentes modos de vida, culturas e formas de organização social. Martins (2009) sublinha que a fronteira não é apenas região de avanço econômico, mas espaço de conflitos, negociações e resistências, território de disputas de poder.

a ser explorado de forma intensiva, com a implantação do pacote tecnológico e de incentivos creditícios e fiscais da Revolução Verde. As políticas da ditadura civil-militar (1964-1985) fomentaram (via crédito barato, incentivos fiscais, investimentos em infraestrutura) a ocupação do Cerrado e a expansão da fronteira agrícola (Sauer; Oliveira, 2022; Martins, 1994).

O governo ditatorial financiou a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), montou o Sistema Nacional de Crédito Rural (concessão de crédito subsidiado) e construiu infraestrutura logística (principalmente a abertura de estradas) para “desbravar” o interior do país, considerado “espaço vazio” (fronteira) a ser integrado ao desenvolvimento nacional (Mathias, 2017). Em 1974, criou a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), sendo que as duas empresas estatais passaram a executar atividades de pesquisa (Embrapa) e assistência técnica (Embrater e as empresas estaduais Ematers) na implantação do pacote da Revolução Verde, em processos conhecidos como “modernização conservadora” (Delgado, 2012).

A transformação do Cerrado em um território com alta produção agropecuária começou na década de 1960 e se intensificou nas décadas de 1970 e 1980, especialmente nos Estados de MT, MS e GO, com forte expansão dos monocultivos em larga escala e pecuária extensiva (Cabral; Sauer; Shankland, 2023). Essa expansão se deu via financiamento, particularmente crédito barato, das grandes fazendas, dando um caráter conservador (manutenção e aprofundamento da concentração fundiária) à modernização agropecuária (Delgado, 2012)³.

Os governos brasileiro e japonês conceberam, entre 1974 e 1979, e implementaram até 2001, o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado (Prodecer). O Prodecer ofereceu um pacote de financiamentos, assistência técnica, projetos de irrigação e eletrificação, objetivando fundar núcleos de “agricultura moderna”. Pautado na implantação do pacote da Revolução Verde, notadamente no uso intensivo de máquinas, fertilizantes químicos, agrotóxicos e sementes híbridas (Martins, 1994), o Prodecer tinha como principal objetivo produzir soja para exportação (Delgado, 2013).

No final dos anos 1990, a modernização conservadora se expandiu também em porções dos estados do Maranhão, Tocantins e Piauí. A apropriação de terras, água e recursos naturais se intensificou a partir dos anos 2000, impulsionada pela conjunção das crises ambiental e climática, energética (preços do petróleo), alimentar e financeira (Sauer; Borrás Jr., 2016). Consequentemente, a expansão da fronteira foi uma das soluções para a crise capitalista neoliberal após 2007/2008. As crises geraram “a necessidade de diversificação no portfólio de investimentos do

3 A chamada “modernização conservadora” foi e continua sendo a tecnificação da produção agropecuária, por meio da capitalização (especialmente com crédito) dos grandes proprietários, consolidando e ampliando a concentração de terras. Em vez de promover a redistribuição de terras, as políticas governamentais de incentivos à implantação da Revolução Verde se deram com a exclusão da maioria dos pequenos ou produtores familiares e a ampliação da concentração fundiária (Delgado, 2013).

capital financeiro internacional e a terra foi tomada como uma alternativa rentável” (Pereira, 2019, p. 10), sobretudo nas fronteiras.

Esse processo conservador e modernizante, uma contradição em termos, está na base da criação da categoria ou noção de “agronegócio” no Brasil. A “tradução” e a consequente invenção do “*agribusiness*”, com a criação da Associação Brasileira do Agribusiness (Abag), em 1992 (Sauer, 2008), enfatizando produção e produtividade (Mapa, 2023), criou um imaginário relacionado a narrativas épicas sobre a Revolução Verde, modernização e industrialização do campo (Cabral; Pandey; Xu, 2022). O agronegócio⁴, estruturado na simplificação dos ecossistemas, domesticação de plantas e homogeneização de paisagens agrícolas por meio de monocultivos, se tornou um dos pilares do imaginário desenvolvimentista e da expansão da fronteira (Martins, 2009), razão para a invenção de regiões e territórios.

Organizar o território a partir de regiões com delimitações legais não é nenhuma novidade na história do Brasil. A prática estatal tem se baseado nos textos legais, normatizando e delimitando regiões que, *grosso modo*, identificam espaços com funções e características em comum. As constituições brasileiras não se detiveram em definir um conceito de “região”, lançando mão das divisões territoriais previstas em órgãos oficiais, como as do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), criando as cinco grandes regiões, que são agrupamentos de unidades federativas⁵.

A Constituição de 1988 estabeleceu que a União pode articular complexos geoeconômicos e sociais visando o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais (Art. 43). Há outros regramentos constitucionais que são balizados pelas divisões do IBGE, como a destinação de recursos para irrigação (Art. 42) e criação de programas de financiamento ao setor produtivo (Art. 159), entre outros artigos ancorados na noção de região. A invenção ou criação de uma região como o Matopiba, portanto, segue essa lógica constitucional, mas é fruto também de “lutas pelo poder de divisão” (Bourdieu, 1998, p. 113).

Um ato administrativo, e as disputas políticas que o envolvem, materializa o “poder de di-visão”, ou o “poder de ver e fazer crer”, resultando em “uma divisão a que se atribuirá maior ou menor fundamento na ‘realidade’” (Bourdieu, 1998, p. 114). Se essa divisão do mundo social é resultado de diferenças culturais, dará características próprias a uma região (Bourdieu, 1998), o que não acontece com o Matopiba. É um território dominado pelas narrativas produtivistas do agronegócio

4 A noção totalizante de agronegócio – especialmente narrativas como “o agro é tech”; “o agro é a indústria do Brasil”; “o agronegócio é tudo”, narrativas épicas (Cabral; Pandey; Xu, 2022) – gera processos autorizativos e justificadores da exclusão, pois o que não é “moderno” ou “tecnológico” (comunidades rurais, populações tradicionais, povos do campo e a agricultura familiar) deve ser descartado como atrasado, ineficiente e improdutivo (Sauer, 2008).

5 A Constituição Federal de 1988 adotou as regiões elaboradas nos anos 1970 (que sofreram alterações posteriores com a divisão de estados, por exemplo, de Goiás, criando o Tocantins, e alteração de “território” para estado), com menções às cinco grandes regiões político-administrativas.

(Souza; Pereira, 2019), sem personalidade jurídica e autonomia política, sendo gerido por leis federais ou estaduais dos quatro estados que compõem esse território.

Acrônimos como “Mapito” e “Bamapito”, entre outros, foram usados como tentativas de definir uma região e delimitar a fronteira agrícola na porção setentrional do bioma ou dos Cerrados do centro-norte (Alves; Souza; Miranda, 2015). A publicação do Decreto n. 8.447, em 6 de maio de 2015, inventou essa região e a denominou Matopiba, “com a finalidade de torná-la um recorte regional estratégico voltado ao planejamento institucional da atividade agropecuária” (Souza; Pereira, 2019, p. 24). O decreto instituiu um Comitê Gestor e anunciou um Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba (PDA-Matopiba), inventando o Matopiba como uma fronteira de expansão dos monocultivos e sacrifício do Cerrado (Cabral; Sauer; Shankland, 2023).

Outras denominações, como, por exemplo, Matopiba-MG (incorporando frações do estado de Minas Gerais) e Matopibapa (envolvendo parte significativa do oeste do Pará, devido à expansão das lavouras de soja), são tentativas de nova “divisão” e ampliação dos limites do Matopiba. Essa fronteira agrária extrativa (Domingues; Sauer, 2021), em franca expansão, no entanto, ainda não encontrou uma nova nomeação.

De acordo com estudos capitaneados pelo Gite, da Embrapa (2015), o Matopiba foi destacado pela disponibilidade de terras e águas para ser transformadas em lavouras voltadas à produção de grãos, mas também aos investimentos especulativos (investimentos em terras mais baratas). O cenário institucional foi favorável, pois o arcabouço jurídico brasileiro é, historicamente, capaz de garantir a segurança dos direitos de propriedade, proteger os altos rendimentos e viabilizar a transformação da terra em ativo financeiro (Cabral; Sauer; Shankland, 2023; Delgado, 2012). Assim, o capital se expandiu, abrindo fronteiras por processos de exploração e expropriação, criando alternativas para a acumulação com a intensificação de ajustes espaçotemporais (Harvey, 2004) e intensificando a apropriação de terras (Sauer; Borrás Jr., 2016).

Em perspectiva comparada, diferente do Prodecer (1974-2001), em que o Estado desenhou a estratégia e depois a iniciativa privada aportou investimentos, o Matopiba foi uma invenção privada chancelada pelo Estado. O capital (nacional e internacional) selecionou a região, tanto pela “disponibilidade de terras” (na verdade, terras baratas) como pela localização geográfica (relativamente próxima de portos). O Estado – seja via Embrapa, seja via Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) – reconheceu juridicamente e viabilizou condições para expansão da fronteira, apoiando com obras de infraestrutura (portos, terminais de estocagem, ferrovias, rodovias, hidrovias, usinas e centrais hidrelétricas) e flexibilização das legislações agrária, ambiental e hídrica (Spadotto; Cogueto, 2019).

A articulação e os investimentos público-privados possibilitaram a expansão dos monocultivos, garantindo o escoamento e a exportação em larga

escala (Cabral; Sauer; Shankland, 2023). Nas palavras da então Ministra do Mapa Kátia Abreu (2014-2016), uma liderança política do agro, “os empresários decidiram que o Matopiba é o lugar; é a última fronteira agrícola do país” (Almeida; Sodré; Mattos Júnior, 2019, p. 250). Portanto, institucionalizar o Matopiba foi a resposta do Estado à invenção privada da fronteira (Mathias, 2017), e as obras de infraestrutura demonstram a sinergia – e o pacto de poder – entre agronegócio, mineração e Estado (Delgado, 2013).

Por meio de portarias, o Mapa nomeou o comitê gestor e, com base nos relatórios e planos da Embrapa (2015), delimitou os municípios do Matopiba. A invenção dessa região abrange, portanto, 337 municípios e uma área de mais de 73 milhões de hectares, sendo 33% desse total no Maranhão, com 23,9 milhões de hectares (15 microrregiões e 135 municípios). Os outros 27,7 milhões de hectares, ou 38% da área, estão no Tocantins (8 microrregiões e 139 municípios), 8,2 milhões de hectares, 11% da área, no Piauí (4 microrregiões e 13 municípios), e 13,2 milhões de hectares, 18% da área, na Bahia (4 microrregiões e 30 municípios) (Embrapa, 2015).

Em 2015, foi instituído o Departamento de Desenvolvimento Agropecuário da Região do Matopiba pela então Ministra Kátia Abreu, que anunciava investimentos da ordem de 29 até 66 bilhões de reais até 2035⁶. Pelo Mapa, o Matopiba seria o principal objetivo das políticas governamentais para o agronegócio no segundo governo Dilma (2015-2016). No entanto, anunciado como elaborado pelas empresas Freedom Partners e The Boston Consulting Group, esse Plano de Desenvolvimento não foi implementado, nem mesmo efetivamente apresentado (Hershaw; Sauer, 2023).

Em 2016, o Departamento foi extinto e, em 2020, o Comitê Gestor também teve o mesmo destino⁷. Entretanto, tais medidas não desconstituíram o apoio estatal à estratégia de expansão do capital agrário, apenas redirecionaram recursos e deram ênfase a outras fronteiras, atendendo a interesses do então Ministro do Mapa no Governo Temer (2016-2018). Na reunião ministerial de 22 de abril de 2020 – famosa, entre outras razões, devido à afirmação do então Ministro Salles do Meio Ambiente, do Governo Bolsonaro (2019-2022), de aproveitar a pandemia para “passar a boiada” nas regras ambientais –, a então Ministra da Agricultura, Tereza Cristina (2019-2022), anunciou a existência de dois milhões de hectares no Matopiba prontos para a produção de grãos (Hershaw; Sauer, 2023).

Um ano antes, em audiência na Câmara dos Deputados (2021), o então governador do Piauí, Wellington Dias (2018-2022), afirmou que “o Matopiba é o novo

6 *Dilma e Kátia Abreu anunciam criação da Agência de Desenvolvimento do Matopiba*. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/dilma-e-katia-abreu-anunciam-criacao-da-agencia-de-desenvolvimento-do-matopiba>. Acesso em: 5 nov. 2024.

7 O Decreto n. 8.447, de 2015, foi revogado com a edição do Decreto n. 10.473, em 2020, pelo governo Bolsonaro (2019-2022). Em 2023, o Decreto n. 11.767, publicado em 1º de novembro, criou o “Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba e institui o seu Comitê Gestor”.

Eldorado do Brasil”. Na mesma audiência, o representante do Mapa César Halum reafirmou o objetivo de ampliar a exploração da região com o cultivo de grãos. Com base nas narrativas épicas que envolvem a expansão da fronteira, o representante do Mapa, reafirmando a ampliação da fronteira, justificou a não destruição do Cerrado, pois “estamos utilizando áreas já antropizadas; não temos praticamente que fazer desmatamento na região; são áreas de pastagem subutilizadas que foram se transformando em áreas de lavoura e produção de grãos” (Câmara, 2021).

A invenção política do Matopiba, fundamentada em argumentos de fronteira desabitada, terras disponíveis e pouco utilizadas, localiza vários problemas sociais e econômicos, como, por exemplo, a concentração da terra, com índices mais elevados que a média nacional. Por outro lado, narrativas justificadoras procuram ocultar que a expansão da fronteira é a causa do desmatamento e que os monocultivos estão ancorados na apropriação ilegal de terras comuns e na grilagem (apropriação ilegal de terras públicas). Categorizadas como “pastagem subutilizadas”, muitas áreas desmatadas e apropriadas privadamente são sistemas silvipastoris, tradicionalmente ocupadas com usos mistos (extrativismo, criação de pequenos animais) e de forma comunitária (Alencar; Espínola; Assis, 2024). O desmatamento, a grilagem e a apropriação de terras comuns resultam na expropriação e expulsão das comunidades do campo, aprofundando a desigualdade no Matopiba (Sauer, 2024).

3 Fronteira agrícola, concentração e acumulação no Matopiba

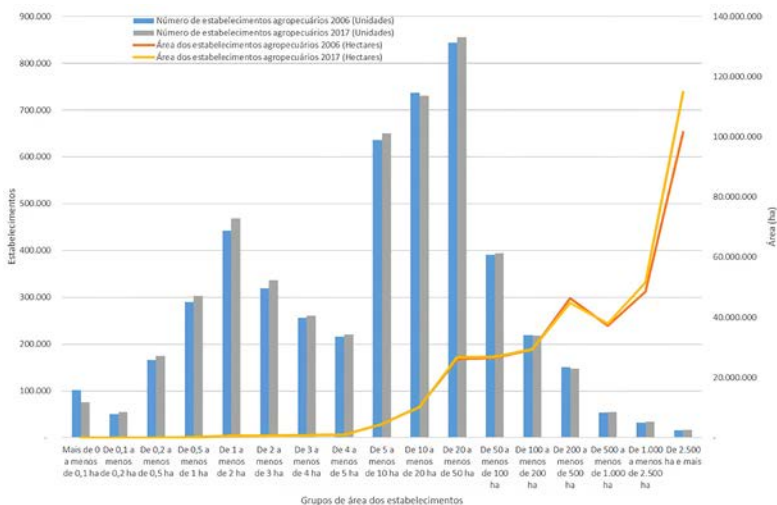
Apesar das narrativas de que a expansão da fronteira no Cerrado, especialmente no Matopiba, promove desenvolvimento, dados oficiais e estudos demonstram um aumento da concentração de renda e um aprofundamento da desigualdade social, com altos índices de pobreza e baixa geração de postos de trabalho na região (Oxfam, 2016; Favareto *et al.*, 2019). A expansão da fronteira ficou explícita nos dados do Censo Agropecuário do IBGE. O Censo de 2017 identificou uma expansão de 17,6 milhões de hectares na área total dos estabelecimentos em nível nacional, o que indica a expansão das fronteiras agrícolas. Essa expansão está concentrada nos estabelecimentos acima de 2.500 hectares (Gráfico 1), que incorporaram 13,9 milhões de hectares. Essa ampliação da fronteira, com base nas grandes áreas, explicita a captura de terras públicas e privadas por investimentos especulativos (Sauer; Borrás Jr., 2016) ou para grandes empreendimentos corporativos voltados para a produção para exportação (Leite, 2024; Grain, 2020; Pereira, 2019).

A principal motivação para a expansão da fronteira é a expectativa de rendimentos com o aumento do preço da terra na região. Investimentos na produção de soja e/ou na pecuária resultam na ampliação da expectativa de auferir renda com venda ou arrendamento de terras (Spadotto; Coguetto, 2024). Para além da produção de soja e carne para exportação, investidores e especuladores auferem lucro (exploração do trabalho) e renda (especulação e expropriação da terra) no mercado

imobiliário, conforme apontado por Martins (1994), ampliando a aliança terra-capital iniciada com a modernização conservadora da agropecuária brasileira (Delgado, 2013). O interesse sobre a renda da terra atrai grupos nacionais e estrangeiros, que auferem ganhos com a especulação (financeirização), combinando investimentos produtivos e especulativos (Sauer, 2024; Sauer; Borrás Jr., 2016), aprofundando a desigualdade no acesso à terra no Matopiba (Leite, 2024).

A concentração fundiária não é nenhuma novidade no Brasil; portanto, não é fato novo na fronteira. Os processos históricos de ocupação das terras foram baseados em concessões de grandes áreas (sistema sesmarial), criando o latifundismo, ampliado com a implantação da Revolução Verde e a denominada “modernização conservadora” (Delgado, 2012, 2013). No entanto, o Gráfico 1, com dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017, demonstra não só a concentração histórica, mas a ampliação do monopólio da terra.

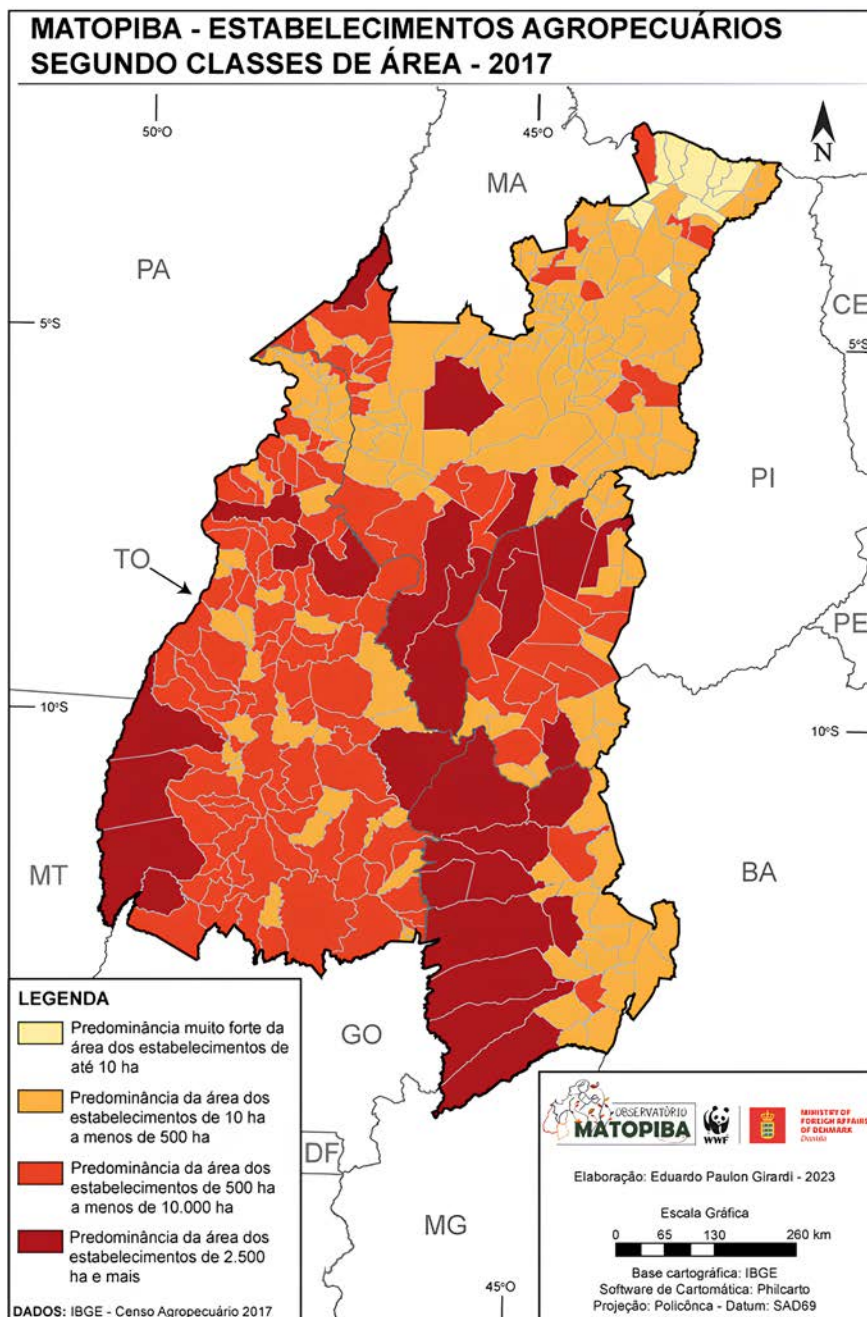
Gráfico 1 – Brasil: estrutura fundiária em 2006 e 2017



Fonte: Censos Agropecuários 2006 e 2017. Elaboração: Leite, 2024.

Apesar de não ser uma das melhores ferramentas de aferição da concentração fundiária, o Índice de Gini aumentou de 2006 para 2017 (Leite, 2024). De acordo com o Censo de 2006, o Gini nacional era 0,858, passando para 0,864, em 2017 (Hoffmann, 2020). A estrutura fundiária do Matopiba é ainda mais concentrada que a média nacional, com destaque para os municípios produtores de grãos (soja, milho e sorgo), contendo predominância de estabelecimentos agropecuários acima de 500 hectares, conforme apresenta o Mapa 1.

Mapa 1 – Estabelecimentos do Matopiba segundo a classe de área em 2017



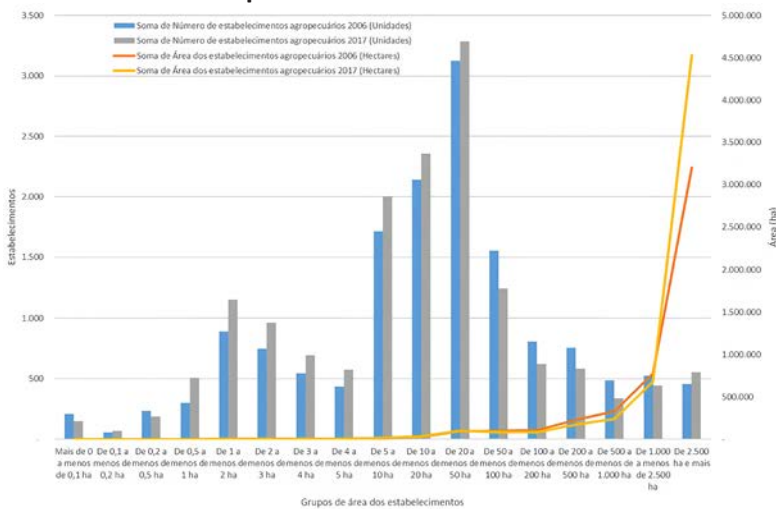
Fonte: IBGE, 2017. Elaboração: Girardi e Silva, 2024.

O Matopiba sofreu um rápido avanço da agricultura capitalista (investimentos produtivos), combinado com interesses especulativos, transformando a terra em um importante ativo. Esse processo de concentração é resultado da busca por terras, acumulando hectares para obter renda com transações de propriedades rurais (Silva *et al.*, 2023).

Assim como o índice de Gini, médias não são as melhores ferramentas de análise. No entanto, chama atenção que a área média dos estabelecimentos agropecuários no Matopiba é superior à média nacional. De acordo com os dados dos Censos Agropecuários, a média dos estabelecimentos no Matopiba era de 325,50 hectares em 2006, passando para 377,37 hectares em 2017 (Leite, 2024). Essas médias são muito superiores às nacionais, que eram de 64,47 hectares em 2006, passando a 69,05 hectares em 2017 (IBGE, 2017). Tanto as médias dos estabelecimentos com o seu crescimento são bem superiores no Matopiba. A média cresceu mais do que o dobro no Matopiba: 15,93%, contra um crescimento de 7,11% da nacional (IBGE, 2017).

A estrutura fundiária no Matopiba apresenta uma distribuição ainda mais desigual que a média nacional (Gráfico 2). No Brasil, o quantitativo de estabelecimentos nos grupos de área acima de 50 hectares não teve grandes oscilações entre os Censos de 2006 e 2017 (Leite, 2024). Entretanto, ocorreu uma redução nos municípios do Matopiba no quantitativo de estabelecimentos nos grupos de área acima de 50 até 2.500 hectares. Essa redução foi acompanhada de um aumento, proporcionalmente maior do que o nacional, nos estabelecimentos acima de 2.500 hectares (21,49%), indicando a incorporação de terras e o aprofundamento da concentração e da desigualdade na fronteira (Leite, 2024). Comportamento semelhante pode ser observado na área acumulada no grupo de terras que contém os estabelecimentos acima de 2.500 hectares, com um crescimento de 41,35% (IBGE, 2017; Pereira, 2019).

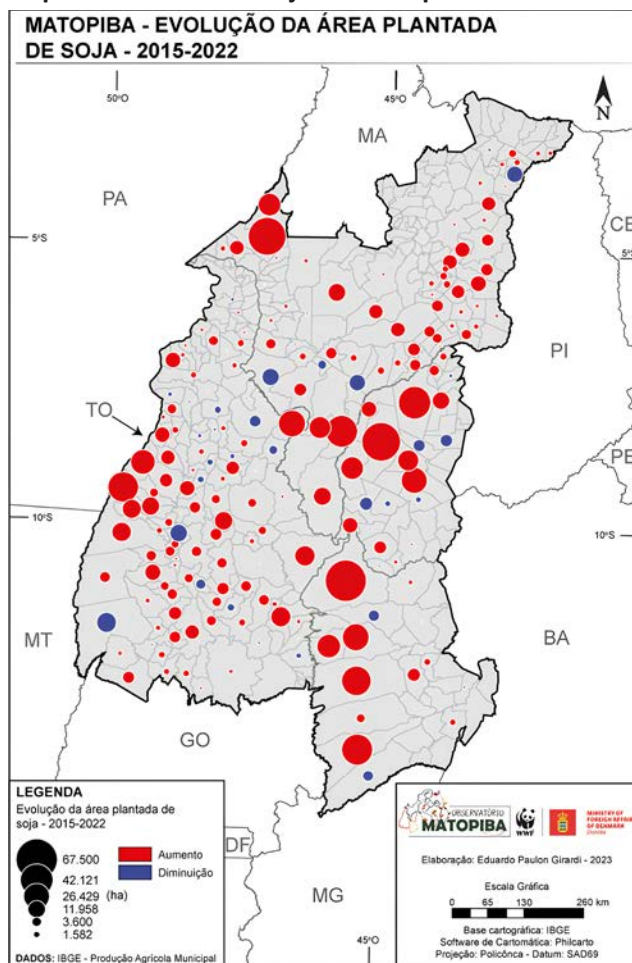
Gráfico 2 – Matopiba: estrutura fundiária em 2006 e 2017



Fonte: Censos Agropecuários 2006 e 2017. Elaboração: Leite, 2024.

A demanda global por *commodities*, associada ao preço do petróleo, além de provocar o aumento dos preços na primeira década do século XXI, foi o principal vetor da ampliação dos investimentos e da fronteira. A expansão das lavouras de soja, carro-chefe da produção agrícola, portanto, é uma variável importante para entender as dinâmicas produtivas, as lógicas especulativas e a expansão da fronteira no Matopiba (Leite, 2024).

Mapa 2 – Cultivos de soja no Matopiba – 2015 e 2022



Fonte: IBGE, 2017. Elaboração: Girardi e Silva, 2024.

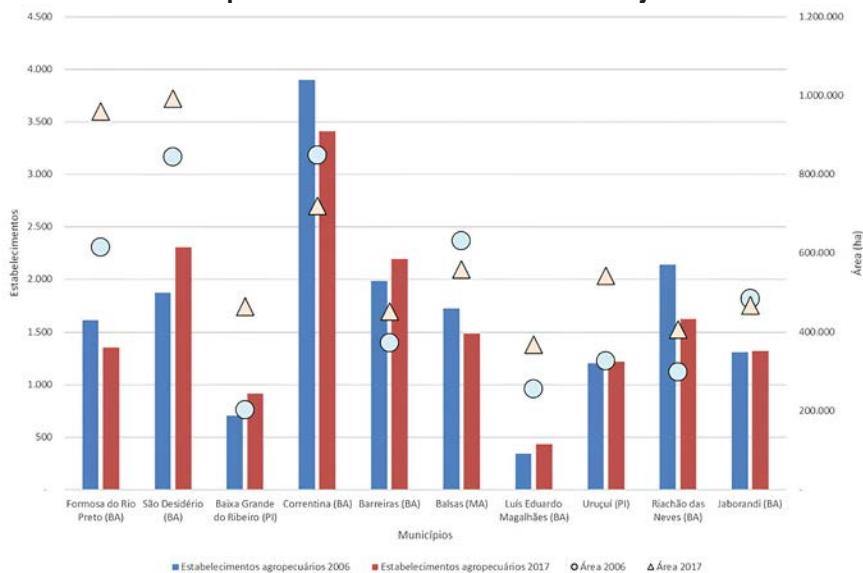
O Mapa 2 localiza a área plantada de soja, que cresceu significativamente entre 2015 e 2022. Mostra os municípios que tiveram aumento e poucos com a diminuição da área plantada. Conforme já mencionado, a soja é o carro-chefe da produção e exportação agrícola do Matopiba (Leite, 2024).

O Gráfico 3 apresenta as variações no total de estabelecimentos agropecuários e na área acumulada em cada município do Matopiba. A análise ressalta os mu-

nicípios com maior área plantada de soja no Censo Agropecuário de 2017/2018, com destaque aos sete maiores municípios na Bahia, dois no Piauí e um no Maranhão. Os municípios destacados são ordenados de forma decrescente de acordo com a área colhida de soja no Censo 2017, variando entre 412.677 e 101.430 hectares (Formosa do Rio Preto e Jaborandi, respectivamente, ambos na Bahia). Os municípios de Formosa do Rio Preto e Riachão das Neves se destacam, indicando um processo de concentração territorial duplo, o qual faz parte da dinâmica do território, sendo, de um lado, a incorporação dos estabelecimentos entre 50 e 2.500 hectares pelos estabelecimentos com áreas superiores e, de outro, a captura de novas áreas, que não estavam em produção para o ciclo de *commodities* no período anterior (Leite, 2024).

Nesses municípios, mais de um milhão de hectares foram incorporados aos estabelecimentos agropecuários. As áreas médias dos estabelecimentos em 2006 e 2017 eram, respectivamente, 351% e 428% maiores do que as médias nacionais, com destaque para o município de Luís Eduardo Magalhães, com valores 1.060% e 1.139% superiores às médias nacionais em 2006 e 2017 (Leite, 2024).

Gráfico 3 – Matopiba: número e área dos estabelecimentos em 2006 e 2017, nos dez municípios com maior área colhida de soja em 2017



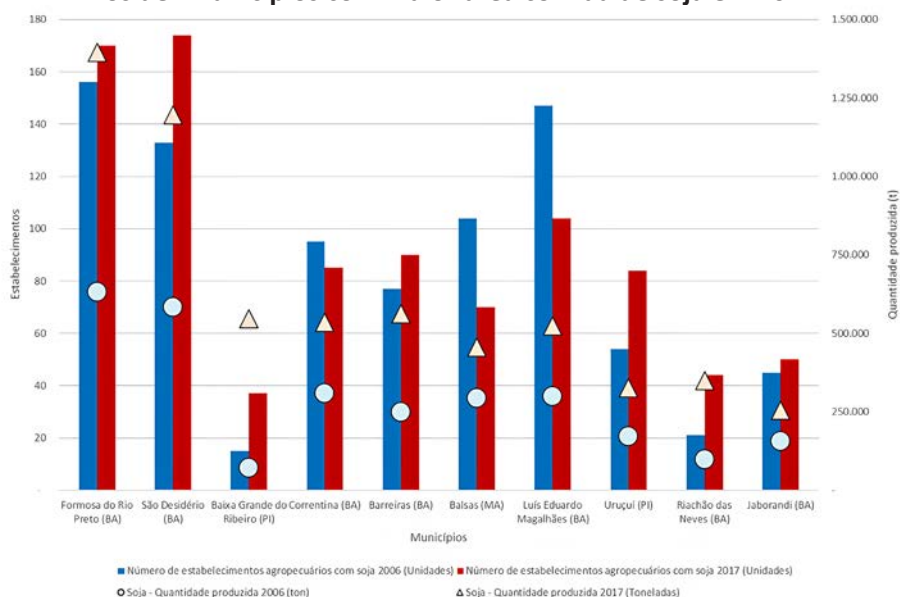
Fonte: Censos Agropecuários 2006 e 2017. Elaboração: Leite, 2024.

Uma análise complementar verifica que o quantitativo de estabelecimentos que produzem soja nesses municípios oscilou de 847 para 908 (incremento de 7,20%), enquanto para o conjunto dos 337 municípios que compõem o Matopiba a variação foi de 1.533 para 2.503 (incremento de 63,27%). Nesses municípios, a quantidade produzida saltou de 2.862.390 para 6.146.604 toneladas (incrementos de 114,74%), e a área colhida cresceu de 1.102.914 para 1.946.124 hectares (aumento de 76,45%). No

conjunto dos 337 municípios, o incremento na quantidade produzida e na área colhida foi, respectivamente, de 154,16% e 114,01% (Leite, 2024).

Esses dados estão sintetizados no Gráfico 4 e apontam a expansão geográfica do cultivo de soja e o crescimento na produção, pelo aumento tanto da área colhida quanto da produtividade (incremento de 18,76% no geral e 21,70% nos municípios destacados). Como resultado do espreadimento da produção, enquanto em 2006 os municípios destacados eram responsáveis por 68,37% da área colhida e 68,63% da produção, em 2017 essas taxas reduziram respectivamente para 56,37% e 57,99% (Leite, 2024).

Gráfico 4 – Matopiba: número de estabelecimentos em 2006 e 2017 e produção nos dez municípios com maior área colhida de soja em 2017



Fonte: Censos Agropecuários 2006 e 2017. Elaboração: Leite, 2024.

Os dados demonstram o avanço da área em latifúndios no território e a expansão do cultivo da soja na região, parte de uma economia política altamente questionável que coloca o cultivo de *commodities* agrícolas como elemento central de um projeto de desenvolvimento regional e nacional (Leite, 2024; Delgado, 2013). A captura de terras para uma quantidade ínfima de estabelecimentos agropecuários não acontece em um vazio territorial. As consequências desse processo geram uma série de contradições e de conflitos, no geral ainda mal dimensionados e que extrapolam o meio rural (Silva *et al.*, 2023; Hershaw; Sauer, 2023).

Além da estrutura fundiária, a produção agropecuária do Matopiba também é concentrada (Araujo, 2024). O Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2009) dividiu os 250.238 estabelecimentos em classes de renda, em termos de salários-mínimos. Quase 80% dos estabelecimentos estão na classe de 0 a 2 salários-mínimos, representando apenas 5,22% da renda bruta e 0,48 salário-mínimo por estabelecimento. Considerando

que esses estabelecimentos, em geral, têm múltiplos moradores, a renda per capita é ainda mais baixa, colocando essas pessoas entre as mais pobres do país. Por outro lado, 1.020 estabelecimentos superam 200 salários-mínimos mensais e se apropriaram de quase 60% da renda agrícola regional (Alves; Souza; Miranda, 2015).

4 Concentração, acumulação e conflitos socioambientais no Matopiba

Assim como o campo brasileiro, o Matopiba é marcado por um histórico de conflitos socioambientais, especialmente disputas por terra e água. Esses conflitos emergem em consequência de processos de intensa expansão agropecuária, que, combinados com incentivos governamentais, transformaram o território em interesses especulativos econômicos (Harvey, 2004).

A ocupação do Cerrado, em geral, e do Matopiba em particular, está nas origens e causas dos conflitos socioambientais, que estão diretamente relacionados com o desenvolvimento capitalista (Acselrad, 2004) e a concentração da terra (Leite, 2024; Sauer, 2024). Esse desenvolvimento é baseado na compreensão da natureza apenas como recurso, matéria e energia a serem apropriados e explorados. Essa lógica expropriatória se choca com outras visões históricas e significados culturais, atribuídos à natureza, entendida como um bem comum (Acselrad, 2004). Portanto, “os conflitos ambientais surgem de diferentes práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material” (Zhouri; Laschefski, 2010, p. 17).

Conseqüentemente, a natureza dos conflitos pode ser de ordem econômica, política, cultural, ambiental ou social (Borsoi, 2007), sendo fundamentais os interesses em disputa e atores sociais envolvidos (Little, 2001). Os conflitos socioambientais, devem, pois, ser classificados em três tipos: “(1) conflitos em torno do controle dos recursos naturais; (2) conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural; (3) conflitos em torno do uso do conhecimento ambiental” (Little, 2001, p. 108). A concentração fundiária (Leite, 2024) e a desigualdade social e econômica (Favareto *et al.*, 2019) estão na base dos conflitos socioambientais no Matopiba (CPT, 2023; Acselrad, 2004). De acordo com Alencar, Espíndola e Assis (2024), a grilagem, ou seja, a apropriação ou roubo de terras públicas e de uso comum, também causa conflitos socioambientais, sobretudo na fronteira agrícola (Pereira, 2019).

Nos levantamentos e sistematização dos conflitos socioambientais⁸, a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2023) define conflitos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta por terra, água, direitos e meios de trabalho ou produção. Esses levantamentos e sistematização classificam os sujeitos em classes proprietárias (empresários, fazendeiros), pseudoproprietários (grileiros), autoridades públicas (municipais, estaduais ou federais) e entidades sociais sem propriedades. A CPT classifica ainda os sujeitos sociais (pessoas e comunidades) de diferentes contextos, relações com a terra e condições socioeconômicas, nomeando, por exemplo, acampados e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas, seringueiros, mulheres quebradeiras de coco babaçu, faxinalenses, ribeirinhos, retornados, geraizeiros, caiçaras, e outros povos e comunidades tradicionais (CPT, 2016, 2023).

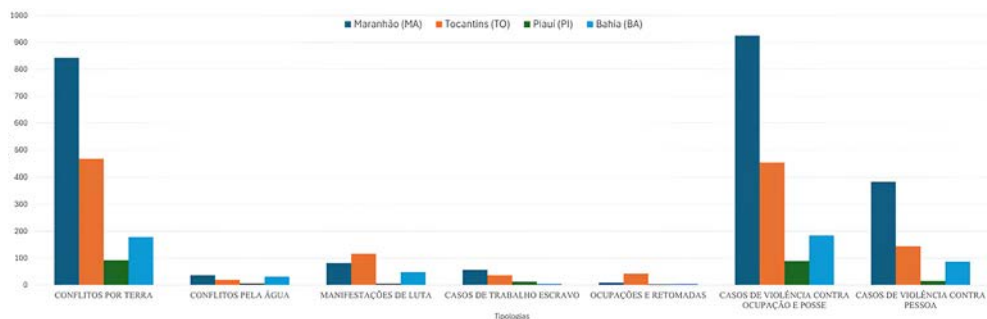
8 Em relação aos conflitos socioambientais, é fundamental identificar (1) os atores sociais, (2) a natureza do conflito, (3) o objeto de disputa e (4) as dinâmicas emergentes, sendo que atores sociais apresentam diferentes níveis de conhecimento e informação, o que cria diferenças e assimetrias de poder, possibilitando apropriação, expropriação e acumulação de recursos naturais (Vargas, 2007).

Em 2015, ano de invenção do Matopiba, os dados sistematizados pela CPT apontavam um agravamento dos conflitos no campo brasileiro, especialmente das disputas por terra (Leite, 2024; Sauer, 2024). No período de 2000 a 2015, houve a ocorrência de 3.076 conflitos por terra e por água, com ações de violência contra camponeses e povos tradicionais. Desse total, 1.643 conflitos, ou seja, 53,4% dos casos, ocorreram no Matopiba, sendo que os posseiros foram os que mais sofreram violências, com registro de 768 ocorrências. O segundo grupo mais atingido foram as comunidades quilombolas, com 221 registros. A CPT registrou ainda 220 conflitos envolvendo trabalhadoras e trabalhadores sem-terra, 187 envolvendo famílias assentadas, 73 atingindo povos tradicionais e 56 ocorrências afetando povos indígenas (CPT, 2016).

Entre 2015 e 2022, os dados da CPT (2023) sobre conflitos socioambientais no Matopiba revelam uma série de casos envolvendo disputas por terra e água, trabalho escravo, violência contra ocupações etc. Esses dados abrangem os quatro estados que compõem o Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). No Maranhão houve o registro do maior número de conflitos por terra, com 843 casos documentados, além de 36 conflitos por água. O Tocantins teve um total de 467 conflitos por terra, além de 19 conflitos por água. Os dados revelam também 453 casos de violência contra a ocupação e posse, além de 144 incidentes de violência contra pessoas, entre 2015 e 2022 (CPT, 2023).

A CPT (2023) registrou no Piauí, entre 2015 e 2022, o total de 92 conflitos por terra e 6 conflitos por água. Embora em menor número se comparado aos outros estados, ainda houve 89 casos de violência contra a ocupação e posse e 15 incidentes de violência contra pessoas. Os conflitos por terra chegaram a 178 casos, enquanto os conflitos por água totalizaram 31 casos na Bahia no mesmo período. O estado também registrou 184 casos de violência contra a ocupação e posse e 87 incidentes de violência contra pessoas (CPT, 2016, 2023).

Gráfico 5 – Matopiba: conflitos acumulados (2015-2022)



Fonte: Dados da CPT-Cedoc (2015-2022). Elaboração própria.

Os conflitos por terra – referentes especificamente a disputas relacionadas à posse e à propriedade da terra – são uma constante no campo brasileiro, aos quais se somaram conflitos por água, conformando duas frentes de disputas pelos bens da natureza (Sauer, 2024). Em relação aos sujeitos que sofreram com maior frequência

conflitos violentos, os dados da CPT (2016) mostram que uma grande proporção é composta por camponeses (1.267 ocorrências) ou povos tradicionais (358 registros)⁹.

Na categorização da CPT (2016), camponeses e povos tradicionais são subdivididos em grupos específicos, dependendo de características históricas, culturais e identitárias. Alguns desses grupos são alvos de ações violentas com maior frequência, como no caso dos “ocupantes, com 768 ocorrências; seguidos pelos quilombolas, com 221; os sem-terra, com 220; colonos, com 187 ocorrências; povos tradicionais, com 73; e povos indígenas, com 56 ocorrências” (CPT, 2016, p. 157). Há também dados sobre as categorias que geralmente estão mais envolvidas como causadoras ou responsáveis pelos conflitos. Nesse contexto, “parece que a maioria dos conflitos no Matopiba está relacionada a fazendeiros, 639 ocorrências; empresários, 386; grileiros, 261; e o Estado, com 160 casos (somando governos municipais, estaduais, federal, poder judiciário, políticos e polícias civis e militares)” (CPT, 2016, p. 157).

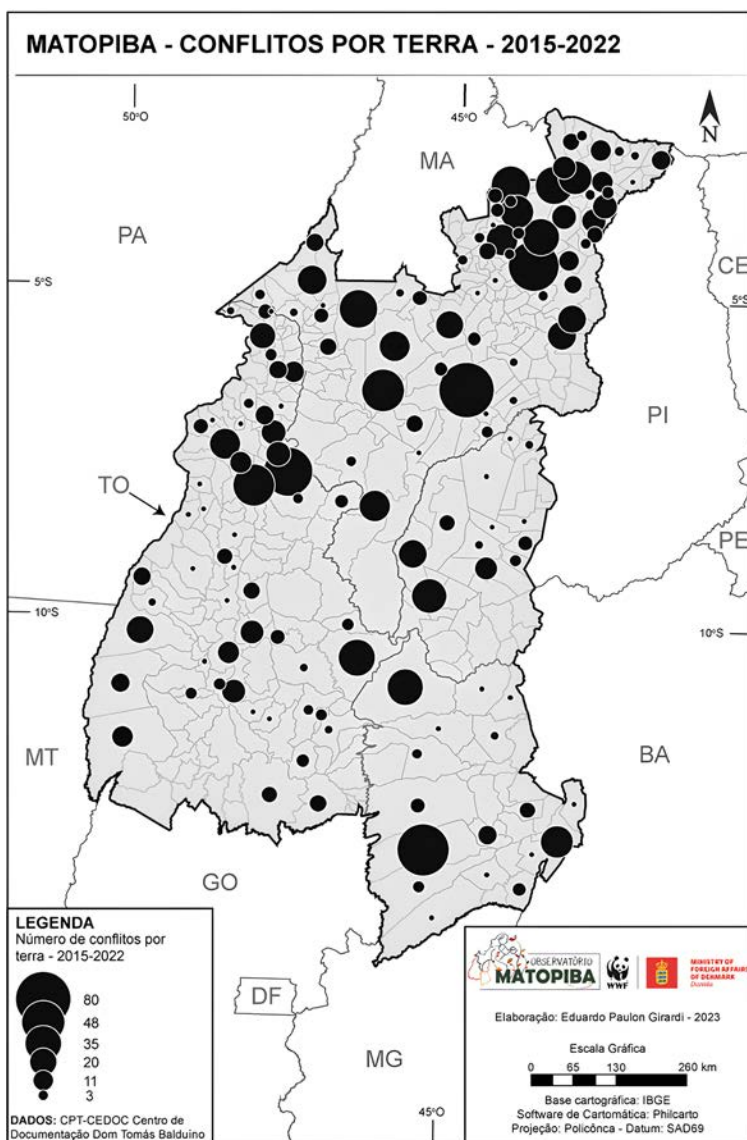
O crescimento da monocultura, particularmente da soja, tem gerado intensificação desses conflitos no Matopiba. Em muitos casos, as terras são reivindicadas tanto por grandes produtores quanto por comunidades locais e povos tradicionais, como quilombolas e indígenas. Entre 2015 e 2022, segundo dados da CPT (2023), o município de Mirador/TO se destacou com o maior número de conflitos por terra, com 80 conflitos registrados, seguido por Correntina/BA, com 71 casos. Outros municípios conflituosos foram Barra do Ouro/TO (63 ocorrências), Codó/MA (67 ocorrências) e Formosa da Serra Negra/MA (48 casos) (CPT, 2023). Esses dados sobre os conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento por posse, uso e propriedade da terra, assim como refletem a importância do acesso aos recursos naturais, tais como seringais, babaçuais ou castanhais, entre outros.

A CPT registrou a maior concentração de conflitos por terra no Piauí e no Maranhão, a partir de 2015. Embora o município de Correntina, na Bahia, tenha apresentado um número elevado de conflitos, os dois municípios mais conflituosos colocam o estado do Maranhão na dianteira das disputas por terra no Matopiba (CPT, 2023). Ainda quanto aos conflitos fundiários, o Mapa 3 é um panorama desses conflitos entre 2015-2022¹⁰.

9 Os camponeses são considerados sujeitos sociais que possuem terras sob regime de propriedade privada, seja por titularidade ou posse, com regime de trabalho familiar. Já os povos tradicionais são entendidos como “sujeitos cujos direitos sobre a terra, bem como seu uso, são exercidos sob um regime de trabalho comunitário” (CPT, 2016, p. 157).

10 O Mini-Atlas da Questão Agrária, do Observatório Matopiba, elaborado por Girardi e Silva em 2024, mapeia e evidencia conflitos socioambientais ocorridos entre 2015 e 2022 no Matopiba. Esse atlas foi elaborado com base nos dados do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc), da CPT, sistematizados e contabilizados na escala municipal (de todos os municípios do Matopiba), mapeando os conflitos por terra, por água, ocupações e retomadas, violências contra a ocupação e a posse, e registros de trabalho escravo.

Mapa 3 – Matopiba: conflitos por terra (2015-2022)



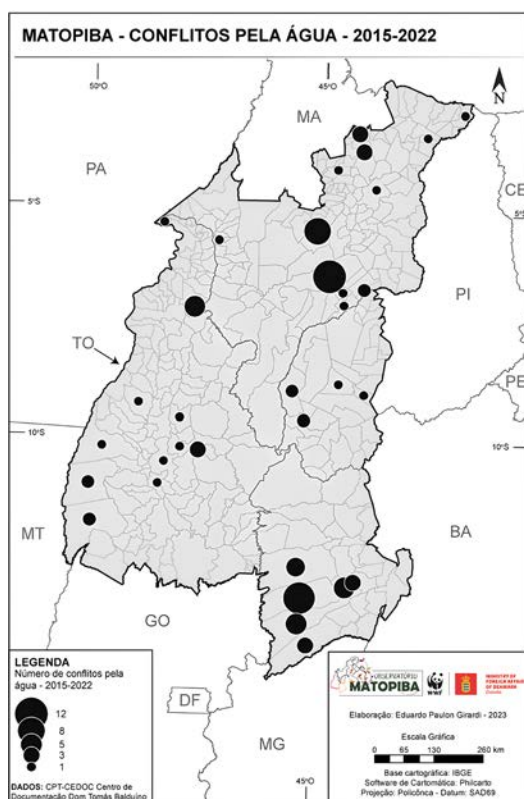
Fonte: Matopiba: conflitos por terra – 2015-2022. Elaboração: Girardi e Silva, 2024.

Com a expansão do agronegócio, os recursos hídricos tornaram-se um foco de disputa. Os conflitos pela água estão relacionados ao uso e à apropriação das fontes de água por grandes fazendas, prejudicando o acesso de comunidades rurais e a sustentabilidade dos ecossistemas locais. Segundo dados registrados pela CPT (2023), o município de Mirador, no Maranhão, apresentou maior número de conflitos acumulados, com 12 conflitos pela água, seguido pelo município de Correntina na Bahia, com 11 conflitos pela água registrados.

Chama atenção que há uma “coincidência” entre os municípios com maior frequência de conflitos por terra e por água. Segundo registros da CPT (2023), os municípios de Correntina/BA e Mirador/MA foram os campeões em conflitos por terra e por água, explicitando a conexão socioambiental das disputas pelos bens da natureza (Sauer; Borrás Jr., 2016; Sauer, 2024).

Os conflitos pela água passaram a ser registrados com um enfoque particular ao tema água e expressam ações de resistência que visam a garantir o uso e a preservação das águas. Esses conflitos expressam a luta contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a construção de barragens e açudes, envolvendo os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território (CPT, 2023).

Mapa 4 – Matopiba: conflitos por água (2015-2022)



Fonte: Matopiba: conflitos pela água – 2015-2022. Elaboração: Girardi e Silva, 2024.

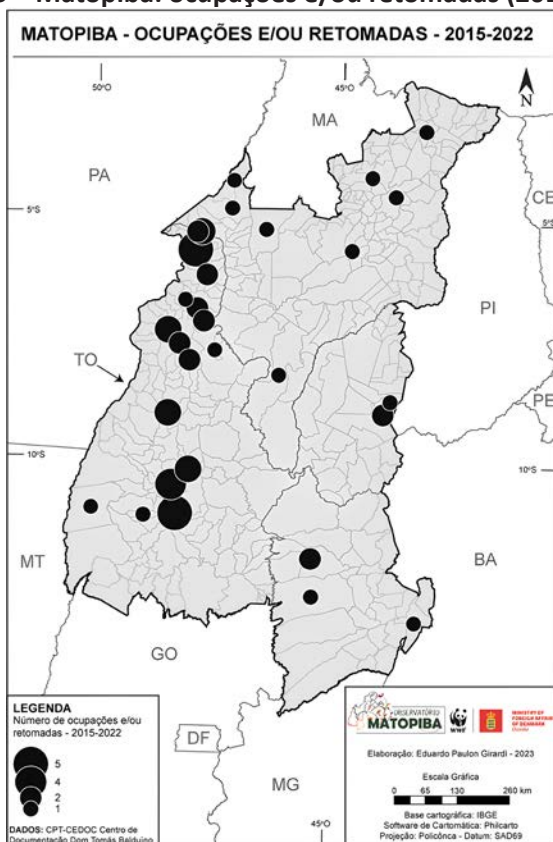
Há uma carência de dados em torno dos conflitos pela água. Essa lacuna pode ser uma consequência da falta de registros, ou os casos podem estar subestimados. Há maior ocorrência, ou as situações são mais reportadas, na região do oeste baiano, devido a uma tradição de resistência e lutas, como é o caso de Correntina/BA.

A categoria “ocupações e retomadas”, segundo classificação da CPT, abrange

ações de ocupações e retomadas de terras por movimentos sociais e comunidades tradicionais, que reivindicam a posse de terras historicamente ocupadas. Os municípios de Araguatins e Ipueiras, ambos localizados no Tocantins, se destacam com o registro de cinco ocorrências em cada um dos municípios. Outros municípios, todos no Tocantins, com ocupações e retomadas no período foram Porto Nacional (quatro ocupações), Araguaína e Fortaleza do Taboão (três ocorrências) (CPT, 2023).

As ocupações e retomadas são tipos de ações coletivas realizadas pelas famílias sem-terra que, por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social e ambiental. A retomada está relacionada a ações coletivas de indígenas e quilombolas, que lutam, reivindicam e conquistam terras e territórios, pressionando o Estado para reconhecer e demarcar terras que deveriam ser asseguradas por direito ancestral e tradicional.

Mapa 5 – Matopiba: ocupações e/ou retomadas (2015-2022)

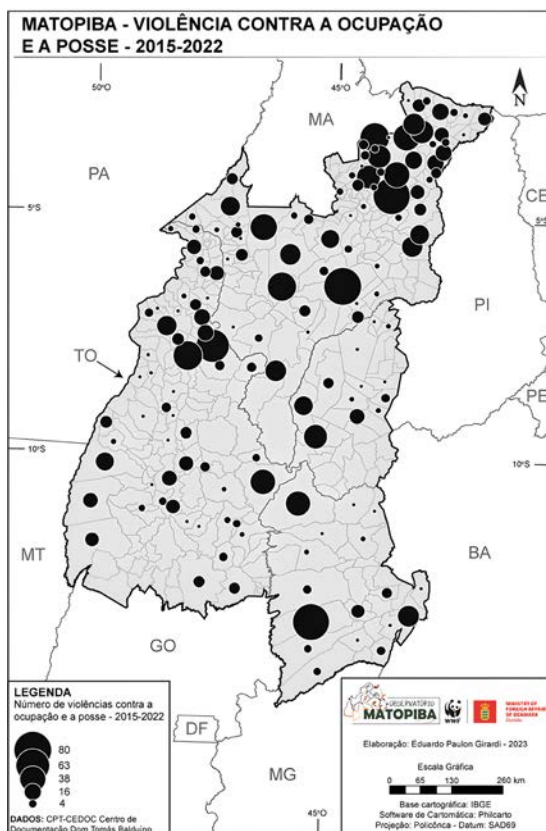


Fonte: Matopiba: ocupações e/ou retomadas – 2015-2022. Elaboração: Girardi e Silva, 2024.

Municípios localizados no estado do Tocantins revelam uma concentração de ocupações e retomadas, desvelando disputas dessa porção do território do Matopiba,

em contraste com os outros estados. A CPT, na categoria “violência contra a ocupação e a posse”, registra ocorrências como ações de despejos forçados, destruição de moradias, e repressão armada contra as ocupações e movimentos de retomada de terras. Novamente, o município de Mirador, no Maranhão, se destacou com o maior número de casos de violência contra ocupação e posse entre 2015 e 2022 no Matopiba. Além das 80 ocorrências em Mirador, Codó, também no Maranhão, registrou 77 ocorrências, seguido de Correntina/BA, com 76 casos (CPT, 2023). O quarto colocado foi o município de Barra do Ouro/TO, com 63 casos de violência, seguido de Itapecuru Mirim/MA, com 49 casos de violência contra ocupações e posses (CPT, 2023).

Mapa 6 – Matopiba: violência contra a ocupação e a posse (2015-2022)



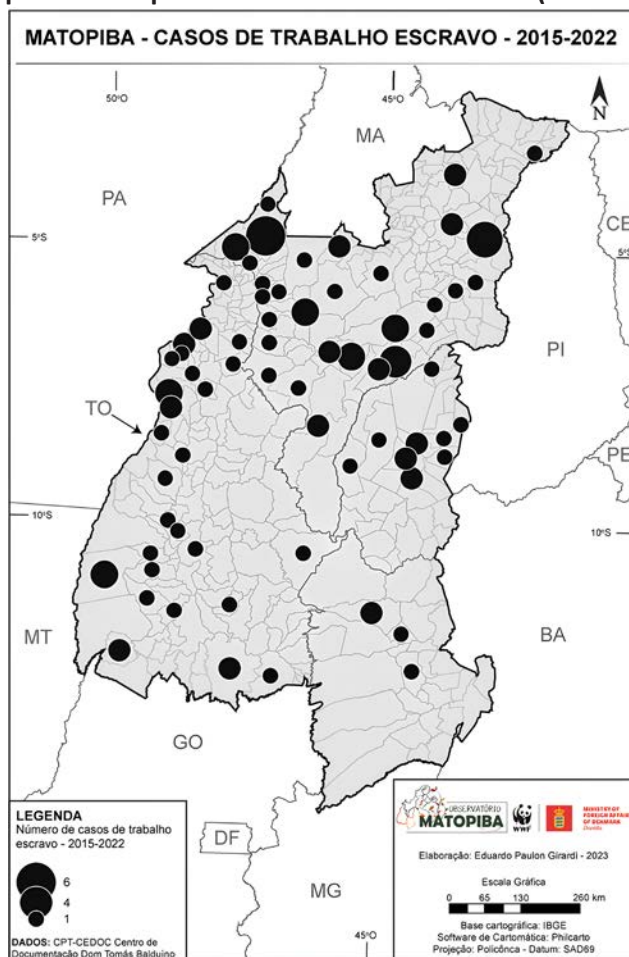
Fonte: Matopiba: violência contra a ocupação e a posse – 2015-2022. Elaboração: Girardi e Silva, 2024.

O CPT entende por violência o constrangimento, danos materiais ou imateriais, destruição física ou moral exercida sobre os povos do campo e seus aliados. Essa violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo. Há uma concentração de casos de violência contra ocupação e posse nos municípios do Maranhão (CPT, 2023).

Outra forma grave de conflito socioambiental é a utilização de trabalho escravo ou submissão das pessoas em condições análogas à escravidão. O município com maior registro de casos de trabalho escravo foi o de Açailândia, com seis episódios entre 2015-2022. Além de Açailândia, os municípios com maiores ocorrências foram do Maranhão, sendo Caxias com cinco casos, São Félix de Balsas com cinco, Cidelândia e Mirador com três ocorrências cada um (CPT, 2023).

Com base nos dados da CPT (2023), o atlas mapeia a existência de práticas laborais abusivas nos municípios do Matopiba, com trabalhadores sendo explorados em condições desumanas e análogas à escravidão.

Mapa 7 – Matopiba: casos de trabalho escravo (2015-2022)



Fonte: Matopiba: casos de trabalho escravo – 2015-2022. Elaboração: Girardi e Silva, 2024.

Os casos de trabalho escravo levantados pela CPT consideram o número de ocorrências, a quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e libertados, o

número de crianças e adolescentes. Nos municípios do Matopiba, há uma grande concentração de casos no estado do Maranhão (CPT, 2023). As situações de superexploração do trabalho, ao ponto de ser análogo à escravidão, são a face mais explícita da desigualdade no campo do Matopiba. Essa desigualdade está enraizada na má distribuição das terras e demais bens da natureza, tornando a fronteira um território de concentração e acumulação de riquezas (Araujo, 2024; Leite, 2024; Oxfam, 2016). Consequentemente, a concentração fundiária, a desigualdade social e econômica e a grilagem de terras são as principais causas das disputas, das injustiças e dos conflitos socioambientais na fronteira agrícola do Matopiba (Oxfam, 2016).

5 Notas para uma conclusão

O Matopiba não é um território homogêneo, e existem diferentes dinâmicas em curso: desde municípios com recente processo de apropriação das terras pelo capital até municípios que possuem grandes áreas manejadas por populações tradicionais, como, por exemplo, as comunidades de fundos de pasto. Essas diferentes dinâmicas de posse e uso dos bens da natureza apontam para perspectivas diferentes de modos de vida e de relação com a terra.

A transformação do Matopiba e do Cerrado em “zonas de sacrifício” evidencia a urgência de repensarmos modelos de desenvolvimento que priorizam apenas o lucro e a expansão do agronegócio em detrimento das comunidades e do meio ambiente. É fundamental que políticas públicas sejam criadas e implementadas para proteger os direitos territoriais das populações tradicionais, assegurando seu acesso a recursos naturais essenciais, como a água e a terra.

Para além da dinâmica clássica de cercamento e expulsão, capitaneada por mecanismos diversos que envolvem iniciativas novas, como o cercamento digital (Grain, 2020), e mecanismos clássicos, como irregularidades na arrecadação de terras, demarcações judiciais irregulares ou viciadas, fraudes nos registros de terras, ações de usucapião sobre posse fictícia, fraude em escrituras de compra e venda (Alencar; Espíndola; Assis, 2024), destacamos que as situações encontradas no Matopiba afastam a possível ideia de uma coexistência entre agronegócio e agricultura familiar.

Referências

ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALENCAR, P. G.; ESPÍNDOLA, G. M. de; ASSIS, R. J. S. de. A grilagem de terras no Piauí: os governos municipais como vínculo na apropriação irregular de terras. **Revista Geográfica da América Central**, v. 72, n. 1, p. 155-185, 2024.

ALMEIDA, A. W. B. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

ALMEIDA, J. G.; SODRÉ, R. B.; MATTOS JR., J. S. de. O Matopiba nas Chapadas Maranhenses: impactos da expansão do agronegócio na microrregião de Chapadinha. **Revista NERA**, v. 47, p. 9-21, 2019.

ALVES, E.; SOUZA, G. da S.; MIRANDA, E. E. **Renda e pobreza rural na região do Matopiba**. Campinas: Embrapa, 2015.

AMARO, R. R. Desenvolvimento: um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. **Cadernos de Estudos Africanos**, 4. Lisboa, 2003. p. 35-70.

ARAUJO, C. V. G. **Papel da terra na formação da riqueza no extrativismo agrário no Matopiba**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

BORSOI, A. M. **Mineração e conflito ambiental: atores sociais e interesses em jogo na extração de granito no município de Nova Venécia-ES**. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Fluminense, Niterói, 2007.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CABRAL, L.; PANDEY, P.; XU, X. Narrativas épicas sobre a Revolução Verde no Brasil, na China e na Índia. In: SAUER, S.; GRISA, C.; GOMES, R.; OLIVEIRA, V. L.; DIAS, J. B. (org.). **Estudos rurais: entrelaçando reflexões sobre desenvolvimento, natureza, políticas públicas e lutas no campo**. São Leopoldo: Oikos, 2022. p. 59-100.

CABRAL, L.; SAUER, S.; SHANKLAND, A. Introdução: lutando pelo Cerrado – um olhar territorial sobre uma fronteira disputada. **IDS Bulletin**, v. 54, n. 1, 2023.

CÂMARA dos Deputados. **Audiência Pública Extraordinária (virtual)**. 04/08/2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/62474>. Acesso em: 5 out. 2024.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2015**. Goiânia: CPT, 2016.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Goiânia: CPT, 2023.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, G. Economia do agronegócio (anos 2000) como pacto do poder com os donos da terra. **Revista de Reforma Agrária**. Brasília, Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), Edição especial, p. 61-68, jul. 2013.

DIEGUES, A. C. S. **Conhecimento e manejo tradicionais: ciência e biodiversidade**. São Paulo: NUPAUB, 2000. Disponível em: nupaub.fflch.usp.br. Acesso em: 10 out. 2024.

DOMINGUES, G.; SAUER, S. A grande fronteira: Amazônia e a formação do sistema extrativo agrário global. **Revista Katálisis**, v. 24, n. 3, p. 447-458, set./dez. 2021.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Matopiba: delimitação, caracterização, desafios e oportunidades para o desenvolvimento**. Brasília: Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (Gite), 2015. Disponível em: <https://www.cnpm.embrapa.br/projetos/gite/projetos/matopiba>. Acesso em: 8 out. 2024.

FAVARETO, A.; NAKAGAWA, L.; PÓ, M.; SEIFER, P.; KLEEB, S. **Entre chapadas e baixões do Matopiba:** Dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira da expansão agropecuária no Cerrado. São Paulo: Greenpeace/Ilustre Editora, 2019.

FERNANDES, B. M.; CASSUNDÉ, J. R.; PEREIRA, L. I. Movimentos socioterritoriais no Matopiba e na Chapada do Apodi: exemplos da questão agrária neoliberal do século XXI. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v. 12, n. 2, p. 533-548, 2018.

FIAN Internacional; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos; Comissão Pastoral da Terra (CPT). **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras:** o caso do Matopiba, Brasil. Matopiba Report, 2018.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. **Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil.** Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 18 maio 2019.

FUKS, M. Arenas de ação e debate públicos: conflitos ambientais e a emergência do meio ambiente enquanto problema social no Rio de Janeiro. **Dados**, v. 41, n. 1, 1998. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52581998000100003>. Acesso em: 15 abr. 2019.

GIRARDI, E. P.; SILVA, A. **Mini atlas da questão agrária no Matopiba.** Brasília: Observatório de Conflitos Socioambientais do Matopiba, 2024.

GRAIN. **Cercas digitais:** cercamento financeiro das terras agrícolas na América do Sul. Grain, 22 set. 2020. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6531-cercas-digitais-cercamento-financeiro-das-terras-agricolas-na-america-do-sul>. Acesso em: 5 out. 2024.

HARVEY, D. **O novo imperialismo.** São Paulo: Loyola, 2004.

HERSHAW, E.; SAUER, S. Land and investment dynamics along Brazil's 'final' frontier: the financialization of the Matopiba at a political crossroads. **Land Use Policy**, v. 131, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2023.106675>. Acesso em: 10 out. 2024.

HOFFMANN, R. A distribuição da posse da terra no Brasil. *In*: VIEIRA FILHO, J. E. R.; GASQUES, J. G. (org.). **Uma jornada pelos contrastes do Brasil:** cem anos do Censo Agropecuário. Brasília: IPEA, 2020. p. 77-90.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: 34, 2003.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2006.** Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Agropecuários: 2006 e 2017.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população 2020.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

LEITE, A. Z. **A agenda da terra do século XXI:** alterações legislativas, apropriações e aprofundamento das desigualdades no campo brasileiro. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

LIMA, D. A. **Terra, trabalho e acumulação:** o avanço da soja na região Matopiba. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, M. (ed.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2001 (Coleção Terra Mater).

MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária. **Projeções do agronegócio – Brasil 2022/23 a 2032/33. Brasília: Mapa, 2023.** Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/producao-de-graos-brasileira-devera-chegar-a-390-milhoes-de-toneladas-nos-proximos-dez-anos/ProjeesdoAgronegocio20232033.pdf>. Acesso em: 5 out. 2024.

MARTINS, J. de S. **O poder do atraso**: ensaios de Sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, J. de S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.

MATHIAS, M. **Matopiba**: na fronteira entre a vida e o capital. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fiocruz, 2017. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/matopiba-na-fronteira-entre-a-vida-e-o-capital>. Acesso em: 6 out. 2024.

OLIVEIRA, K. R. A. **Fronteira agrícola e natureza**: visões e conflitos no Parque Nacional das Nascentes do rio Parnaíba. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

OXFAM. **Terrenos da desigualdade**: terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural. São Paulo: Oxfam Brasil, 2016.

PEREIRA, L. I. **Matopiba**: dos ajustes espaciais do agronegócio ao território de esperança do campesinato. Revista NERA, v. 47, p. 9-21, 2019.

PRADO JR., C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1942.

RIBEIRO, A. V. Consenso da *commodity* soja e conflitos socioambientais no cerrado piauiense. **Novos Cadernos NAEA**, v. 27, n. 2, p. 31-59, 2024.

ROUÉ, M. Novas perspectivas em etnoecologia: “saberes tradicionais” e gestão dos recursos naturais. In: DIEGUES, A. C. (org.). **Etnoconservação**: novos rumos para a conservação da natureza. São Paulo: Editora Hucitec, 2000.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Peirópolis/IEB/ISA, 2005.

SAUER, S. Agricultura familiar *versus* agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro. **Cadernos de Debate** n. 30. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2008a.

SAUER, S. Conflitos agrários no Brasil: a construção de identidade social contra a violência. In: BUAINAIN, A. M. (org.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora Unicamp, 2008b. p. 231-265.

SAUER, S. Questão eco-agrária: extrativismo agrário, mudanças climáticas e desmatamento no Brasil. **Revista NERA**, Unesp, v. 27, n. 2, p. 1-36, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.47946/rnera.v27i2.10185>. Acesso em: 5 out. 2024.

SAUER, S.; BORRAS JR., S. “Land grabbing” e “green grabbing”: uma leitura da “corrida na produção

acadêmica” sobre a apropriação global de terra. **Revista Campo-Território**, v. 11, n. 23, p. 6-42, jul. 2016.

SAUER, S.; OLIVEIRA, K. R. A. Agrarian extractivism in the Brazilian Cerrado. *In*: McKAY, B. M.; ALONSO-FRADEJAS, A.; EZQUERRO-CAÑETE, A. (ed.). **Agrarian Extractivism in Latin America**. London: Routledge, 2022, p. 125-161.

SAUER, S.; SOUZA, M. R. Estado Democrático de Direito e movimentos sociais: criminalização e legitimidade do MST. *In*: MANIGLIA, E. (org.). **50 anos do Estatuto da Terra: 25 anos do Direito Agrário na Unesp**. São Paulo: Cultura Acadêmica Ed., 2014. p. 595-630.

SILVA, A. L. da; ELOY, L.; OLIVEIRA, K. R. A.; COELHO FILHO, O.; BELTRÃO, M. R. Environmental policy reform and water grabbing in an agricultural frontier in the Brazilian Cerrado. **IDS Bulletin**, v. 54, n. 1, 2023.

SOUZA, G. V. A.; PEREIRA, M. F. V. Matopiba: a Inteligência Territorial Estratégica (ITE) e a regionalização como ferramenta. **Revista NERA**, v. 47, p. 22-45, 2019.

SPADOTTO, B. R.; COGUETO, J. V. Avanço do agronegócio nos cerrados do Piauí: horizontalidades e verticalidades na relação entre o ambientalismo dos pobres e o controle de terras pelo capital financeiro. **Revista NERA**, v. 47, p. 202-229, 2019.

VARGAS, G. M. Conflitos sociais e socioambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 19, n. 2, p. 191-203, 2007.

ZHOURI, A. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista Bras. Ciências Sociais (RBCS)**, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.



Seção 5

Exploração e acumulação na fronteira agrícola brasileira

5.1 Agronegócio e especialização territorial produtiva nos Cerrados do Nordeste do Brasil

Denise Elias

Doutora em Geografia Humana pela USP

Universidade Estadual do Ceará

deniseliasgeo@gmail.com

Resumo: O capítulo se alicerça na tese de que o agronegócio é um dos principais vetores de reorganização do território brasileiro. Promove incremento da urbanização, (re)estruturação urbano-regional e de cidades em todos os biomas do país. Objetivamos evidenciar tais processos tendo o Matopiba como objeto de análise. Considerando os usos extremamente predatórios do território nacional pelo agronegócio, configura-se uma urbanização corporativa e fragmentada, resultando na formação de cidades e regiões produtivas especializadas para atender às demandas dos agentes hegemônicos do agronegócio. Concluímos que as cidades e regiões produtivas nas quais o agronegócio é o elemento estrutural de suas economias, como ocorre com o Matopiba, são recortes espaciais que permitem analisar algumas das novas faces da dependência que se processam no Brasil na fase atual do capitalismo e evidenciam sua inserção subordinada na divisão internacional do trabalho vigente.

Palavras-chave: agronegócio; urbanização corporativa fragmentada; especialização territorial produtiva; cidades do agronegócio.

1 Introdução

O argumento central no qual se alicerça o presente capítulo é o de que o agronegócio é um dos principais vetores de reorganização do território brasileiro, especialmente desde os anos 1990. Promove tanto o incremento da urbanização quanto a (re)estruturação urbano-regional e de cidades (pequenas e de porte médio) em várias partes do país.

Considerando os usos extremamente predatórios do território nacional pelos agentes hegemônicos do agronegócio, grandes empresas e corporações transnacionais, tal urbanização caracteriza-se como corporativa e fragmentada. Dessa forma, entre os resultados dos processos supracitados, temos a fragmentação do território nacional, com a formação de regiões produtivas extremamente especializadas na produção de *commodities*, agrocombustíveis e alimentos processados.

Vários são os exemplos da existência de tais regiões no Brasil, sendo a do Matopiba um dos mais emblemáticos. Compreende o bioma Cerrado na região Nordeste e é formada por territórios do oeste da Bahia, sul do Maranhão, sul do Piauí e do Tocantins. Conhecida como uma das últimas grandes fronteiras agrícolas do Brasil, no intervalo de poucas décadas, notadamente desde os anos 1990, transformou-se numa das principais produtoras de soja, milho e algodão do país, tendo à frente corporações transnacionais que monopolizam a produção e o território da região¹.

1 Com destaque para a Cargill e a Bunge, mas também para a Algar, Agranol, Multigrain, ADM & LCD, Amaggi, entre outras. Poderíamos citar os grupos Horita, Busato, Franciosi, Coringa, Mauricea

A metodologia foi estruturada com base nos fundamentos da pesquisa qualitativa para a construção de uma análise crítica. Da mesma forma, as pesquisas realizadas nos últimos anos foram imprescindíveis para a consecução do presente capítulo². Isso não significa expor os resultados individuais de tais pesquisas, mas apresentar reflexões de síntese à luz delas³. Os trabalhos de campo realizados em diferentes momentos em várias partes do Matopiba, assim como em diversas áreas de difusão do agronegócio por todo o Brasil, foram também fundamentais para as interpretações apresentadas.

Além desta introdução e das considerações finais, este capítulo está dividido em duas seções. Na primeira seção, adotamos a estratégia de análise a partir dos processos de fragmentação do território e de formação de regiões produtivas especializadas, uma vez que concordamos com Santos (1996), para quem a divisão territorial do trabalho é uma das categorias analíticas internas do espaço e a região um dos seus principais recortes espaciais, da mesma forma que é por meio do lugar que o mundo pode ser empiricamente percebido e mais bem analisado.

A formação de cidades especializadas no atendimento às demandas de produtos e serviços para o agronegócio está no âmago da segunda seção. De acordo com Carlos (2004), a cidade é a materialização das condições gerais de reprodução do capital. Desse modo, compreendemos que é na cidade que se processa parte da materialização das condições gerais de reprodução do capital do agronegócio, tema explorado juntamente de outras características da economia política da urbanização do Matopiba.

2 Dispersão espacial do agronegócio X especialização territorial produtiva

A difusão do agronegócio promove um conjunto grande de processos socio-espaciais no Brasil. Na presente seção, destacamos alguns entre os mais impactantes às relações sociais de produção na agropecuária, ao meio ambiente e à urbanização da sociedade e do território.

Começamos com dois processos que se dão paralelamente no país. De um lado, uma permanente e acelerada reestruturação produtiva da agropecuária, com a consequente transformação das forças produtivas do setor, e o aperfeiçoamento das formas de apropriação e superexploração da natureza. De outro lado, a revolução dos transportes e das comunicações, que promovem a expansão do meio técnico-

Alimentos etc. Lembramos que a Cargill e a Bunge são algumas das mais importantes transnacionais atuantes no setor do agronegócio em todo o mundo. A Bunge é a principal empresa na industrialização de soja e líder na comercialização de grãos (soja, trigo, milho, sorgo, girassol e semente de algodão). No Brasil, está presente em 16 estados e é líder na comercialização de óleos vegetais. As principais plantas industriais da Bunge na região estão em Luís Eduardo Magalhães/BA e Uruçuí/PI, enquanto a Cargill encontra-se instalada em Barreiras/BA.

2 Agradecemos ao CNPq o financiamento de pesquisas, em diferentes momentos, que deram embasamento para a redação do capítulo.

3 Algumas vêm sendo trabalhadas em *papers* de eventos científicos, artigos publicados em periódicos científicos, capítulos de coletâneas e livros.

-científico-informacional (Santos, 1993, 1996) pelo território brasileiro, possibilitando o aumento da fluidez territorial e informacional dos lugares (Santos, 1996).

Entre as consequências que nos interessa aqui destacar, tivemos o crescimento da produção agropecuária nas áreas já ocupadas com a agricultura empresarial intensiva, especialmente nas regiões Sudeste e Sul. Em simultâneo, viabilizou-se a utilização de terras em áreas que até então se mostravam pouco rentáveis para a reprodução ampliada do capital na agropecuária, viabilizando a ocupação produtiva pelo agronegócio, abrindo novas fronteiras agrícolas ou, como chamava Milton Santos (1988, 1993), ocupando os “lugares de reserva”.

Isso significou uma grande dispersão espacial do agronegócio por todo o território nacional, com a ocupação de muitas novas extensões de terras, seja como pontos, seja como manchas, com o aumento das fronteiras agrícolas em todos os biomas do país, inclusive nos Cerrados da região Nordeste, como foi o caso do Matopiba.

As metamorfoses nas formas de uso e ocupação do espaço foram e ainda continuam devastadoras, com a substituição de matas, florestas, áreas de proteção permanente, reservas indígenas, áreas de produção de alimentos (arroz, feijão, mandioca etc.), terras públicas e devolutas etc. por grandes monocultivos de *commodities* e áreas de pastagem. Crescentemente, as vocações naturais dos lugares vão dando lugar às imposições econômicas das corporações.

Como destacou Oliveira (2010, 2016), sob o capitalismo monopolista mundializado, a agropecuária estrutura-se a partir da formação das empresas monopolistas que controlam a produção agropecuária mundial. Estas se articulam em especial através de dois processos territoriais: a territorialização das corporações e a monopolização do território pelas corporações.

Por outro lado, lembremos da noção de produtividade espacial de Santos (1996). Para esse autor, os lugares se distinguem por diferentes capacidades de oferecer rentabilidade aos investimentos produtivos. Essa é maior ou menor, em virtude das condições locais tanto de ordem natural e técnica quanto organizacional (leis, impostos, relações trabalhistas, entre outros). Poderíamos dizer, então, que as distintas condições naturais, somadas às diferentes composições dos sistemas de objetos e sistemas de ação, caracterizariam produtividades espaciais desiguais⁴.

Ainda de acordo com Santos (1988, 1993, 1996, 2000), a globalização aumentou a dialética entre a ordem global e a ordem local. Assim, a própria globalização econômica produz a fragmentação do território, uma vez que os agentes econômicos hegemônicos atuam de modo extremamente seletivo, ou seja, fazem uso seletivo do espaço, tendendo a buscar os lugares com mais possibilidades de maximizar o lucro e, no caso, melhor extrair a renda da terra, promovendo especializações territoriais produtivas.

4 Para Milton Santos (1996), o espaço geográfico pode ser considerado como um híbrido formado por um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, em permanente movimento.

Interpretamos que isso explica que, juntamente com a dispersão espacial do agronegócio pelo território brasileiro, tenha se processado um acirramento da divisão territorial do trabalho no segmento, gerando a fragmentação do território e a formação de novos arranjos territoriais produtivos extremamente especializados, aos quais venho chamando de regiões produtivas do agronegócio (Elias, 2006, 2015, 2022a, 2024a). Entre os exemplos mais importantes dessas regiões, citaríamos o Matopiba.

Diante do exposto, compreendemos que o estudo de tais regiões totalmente associadas às formas de uso do território pelo agronegócio é primordial para nos ajudar a desvelar como se dá a produção do espaço a ele associado, um espaço corporativo. Da mesma forma, nos ajuda a melhor compreender parte da própria economia política da urbanização brasileira dos últimos 50 anos – esta sendo resultado tanto da herança histórica quanto da economia, da sociedade e do território do agronegócio, consoante particularidades e singularidades do processo geral de urbanização brasileira.

Explanemos sobre o que chamamos de região produtiva do agronegócio (RPA)⁵. Seria um recorte espacial formado por um espaço agrícola extremamente racionalizado e especializado na produção intensiva de *commodities* agrícolas, agrocombustíveis, animais para abate, entre outros, somado a espaços urbanos não metropolitanos (cidades pequenas e cidades de porte médio) com funções especializadas para atender às demandas dessa produção agropecuária e agroindustrial componentes do agronegócio.

Nas RPAs as relações campo-cidade são constantes, complexas, de várias naturezas e intensidades. Os fluxos diários e permanentes de trabalhadores, agrotóxicos, máquinas agrícolas, capital, caminhões de carga etc. entre campo-cidade nas RPAs evidenciam um enfraquecimento da clássica dicotomia campo-cidade. Nessas regiões, parece mais adequado pensar em um *continuum*, funcionando como uma verdadeira economia de escala, na qual a tecnosfera e a psicofera, ou seja, a materialidade e a ideologia do agronegócio, estão mais desenvolvidas e consolidadas, propiciando maior competitividade aos agentes hegemônicos do agronegócio⁶.

Nas últimas décadas, formaram-se RPAs em todo o território nacional, tal como o Matopiba⁷. De maneira geral, são geridas por agentes econômicos exógenos, responsáveis por implantar novos processos econômicos e produtivos, assim como práticas espaciais totalmente associadas aos interesses das grandes empresas e corporações transnacionais do agronegócio e de seus aliados nacionais. Nelas, implantam-se sistemas de objetos capazes de conferir maior fluidez ao espaço regional, conectando-o diretamente com os locais de consumo e comando, em nível seja nacional, seja mundial.

5 Visando não repetir excessivamente o termo região produtiva do agronegócio, por vezes utilizaremos a sigla RPA.

6 Sobre tecnosfera e psicofera, ver Santos (1996).

7 O Matopiba é uma região oficial criada pelo governo federal em 2015 visando o planejamento para incrementar o agronegócio nos Cerrados do Nordeste.

Isso posto, parece-nos inequívoco que a região do Matopiba se constitui uma região onde os capitais do agronegócio têm cada vez mais domínio sobre os meios de produção, as terras, a tecnologia, a logística, os trabalhadores, as esferas locais de poder, bem como sobre a produção dos próprios espaços urbanos que a compõe. Isso evidencia que as necessidades das corporações do agronegócio impactam diretamente não só nas formas de produção do espaço agrícola, mas também no espaço urbano e regional.

Importante destacar que a região do Matopiba é somente uma parte do território do agronegócio, que se articula direta e permanentemente aos centros de poder e consumo em nível nacional e mundial para a acumulação ampliada do capital do agronegócio. Isso significa que no Matopiba as verticalidades, isto é, as relações extralocais, os interesses externos predominam sobre as horizontalidades, lembrando que, para Santos (1993, 1996), ambas são recortes espaciais do tempo da globalização. Dessa forma, a solidariedade organizacional, ou seja, erigida sob os auspícios dos agentes hegemônicos do agronegócio, prevalece sobre a solidariedade orgânica, aquela local e historicamente tecida, que vai sendo, em parte, substituída.

Portanto, evidente está que as relações econômicas e territoriais do agronegócio extrapolam a escala do lugar, da região e mesmo do país, uma vez que seus circuitos espaciais da produção e círculos de cooperação só se completam associando diferentes lugares do mundo⁸. Faz-se necessário, então, considerar a produção em rede do agronegócio, englobando desde as áreas de produção agropecuária propriamente dita, tais como no Matopiba, inclusive todos os fixos e fluxos, sistemas de objetos e sistemas de ação associados, distribuídos por diferentes países em todos os continentes.

Isso posto, compreendemos que as regiões produtivas do agronegócio como o Matopiba nada mais são do que meras regiões do fazer do agronegócio, comandadas por grandes empresas e corporações transnacionais. Assim sendo, óbvio está que há uma dissociação entre elas e os lugares de comando do agronegócio, estes situados notadamente nas metrópoles globais, inclusive na cidade de São Paulo, onde se encontra, entre outros, o escritório corporativo da Cargill⁹.

Em face do exposto, inequívoco é que uma região como o Matopiba em nada lembra a forma clássica inerente ao conceito de região, a forma como foi por longo período entendida e trabalhada pela Geografia. Em sua noção clássica, a região era dotada de certa autonomia, independente das relações com o restante do país e com o sistema mundial, assim como marcada por certa imobilidade dos fatores de produção, muito fechada em si mesma. Tais características em nada se assemelham às do que denominamos de regiões produtivas do agronegócio (Elias, 2003, 2011).

8 Sobre os circuitos espaciais da produção e os círculos de cooperação, podem ser consultados: Santos (1986) e Elias (2003).

9 Sobre as noções de lugar do fazer e lugar do reger, pode ser visto Santos (1993).

Lembramos ainda que as regiões produtivas do agronegócio, de maneira geral, não obedecem aos limites político-administrativos oficiais, sendo comum uma mesma RPA ser formada por municípios de diferentes unidades da federação (Elias, 2006), como tão bem exemplifica o caso do Matopiba.

As regiões produtivas do agronegócio, como o Matopiba, devem ser entendidas como regiões funcionais do agronegócio, perpassadas por circuitos espaciais de produção e círculos de cooperação de diferentes *commodities*, dominadas cada vez mais pelos agentes hegemônicos do agronegócio, incluído pela psicofera do agronegócio (Elias, 2024b) e, assim, caracterizando-se como mero lugar de extração de riquezas.

3 Reflexões sobre a economia política das cidades e da urbanização

A presente seção está alicerçada em tese que defendemos de que é na cidade que se processa parte da materialização das condições gerais de reprodução do capital do agronegócio. Para discorrer sobre tal tese, nosso elemento central de análise recai sobre o que chamamos de “cidades do agronegócio”. Mas tratamos também de outras características da economia política das cidades e da urbanização do Matopiba.

Lembremos que uma característica basilar do agronegócio é sua dependência crescente por produtos e serviços modernos e especializados (sementes geneticamente modificadas, colheitadeiras informatizadas, veterinários, pulverização aérea, cursos técnicos, entre tantos outros). Isso já indica que o agronegócio não se realiza somente no campo, mas requer relações permanentes e complexas com cidades de diferentes tipos e tamanhos, ou seja, de vários estratos da rede urbana e em diferentes escalas geográficas.

Entendemos que podemos falar da existência de uma rede de cidades que participam dos circuitos espaciais de produção e dos círculos de cooperação do agronegócio pelo mundo. Chamamos de cidades do agronegócio aquelas mais especializadas no atendimento às demandas do agronegócio e que estão inseridas nas regiões produtivas do agronegócio. São espaços urbanos não metropolitanos que permanentemente integram com os espaços agrícolas extremamente racionalizados que polarizam.

As cidades do agronegócio seriam um dos elos de uma rede de cidades, no caso o mais subalterno na hierarquia entre as cidades da rede, compondo simples lugares do fazer do agronegócio globalizado. Garantem o atendimento das necessidades mais imediatas para a reprodução do capital do agronegócio, como atividades de gestão local e regional da produção; de produtos e serviços especializados; de mão de obra; entre outras. Se são cidades com funções especializadas no atendimento ao agronegócio, isso indica também que as relações com as escalas nacional e internacional são intensas, no que tange seja aos mercados consumidores, seja à gestão global, entre outros.

Segundo Corrêa (2010), a especialização de uma cidade pode ser captada mediante a leitura de suas funções urbanas. Assim sendo, como características das cidades do agronegócio, concebemos aquelas cujas funções associadas ao agrone-

gócio têm centralidade em suas economias e, portanto, constituem-se em elos estruturais de suas relações econômicas, sociais, políticas e territoriais.

No Matopiba, há um conjunto de cidades cuja centralidade principal está intimamente associada ao agronegócio; entre as principais citaríamos Barreiras e Luís Eduardo Magalhães/BA, Balsas/MA, Uruçuí/PI, Araguaína/TO. Tais cidades apresentam importante crescimento do ponto de vista tanto econômico quanto territorial e demográfico, nas últimas décadas.

Algumas cidades com funções fortemente inerentes ao agronegócio mais antigas e que já existiam antes da difusão do agronegócio se encontram em permanente processo de (re)estruturação para atender aos interesses da economia e da política do segmento. Barreiras/BA e Balsas/MA são exemplos desse caso.

Outras, por sua vez, já nascem e crescem como fruto da difusão do agronegócio, do acirramento da divisão social e territorial do trabalho na RPA, bem como das disputas políticas entre os agentes do agronegócio exógenos ao lugar buscando consolidar o próprio território, independentemente de outras forças políticas e econômicas locais. Entendemos que a cidade de Luís Eduardo Magalhães, emancipada no ano de 2000 do antigo distrito do município de Barreiras/BA, é o melhor exemplo para este caso (Elias, 2006)¹⁰.

Tais especializações das cidades do agronegócio ocorrem porque os agentes hegemônicos do segmento têm poder de impor especializações econômicas e territoriais cada vez mais profundas a esses espaços urbanos não metropolitanos. Em função disso e em virtude de cada commodity apresentar necessidades específicas de produtos e serviços (por exemplo, as da soja são diferentes das do algodão, que diferem das do milho e assim por diante), as cidades do agronegócio são cada vez mais especializadas, a despeito de haver inúmeras similitudes entre elas.

É nas cidades do agronegócio onde residem os trabalhadores agrícolas não rurais; onde estão instaladas as agroindústrias (esmagadoras de soja, os frigoríficos etc.); onde estão as lojas de máquinas agrícolas; as empresas imobiliárias rurais; os escritórios de grandes empresas de logística; os serviços de consultoria e assistências técnicas variadas – comércio exterior, irrigação, financeira, silagem, fusões e aquisições, formação de *agtechs* etc.); onde ocorrem grandes feiras agropecuárias etc.

Por isso, parece-nos que o estudo da economia urbana das cidades que compõem regiões produtivas do agronegócio é uma das pistas para melhor compreendermos as formas de urbanização engendradas pelo agronegócio. Do mesmo modo, a categoria de consumo produtivo, no caso voltado para o agronegócio, deve ser considerada para análise, uma vez que vem crescendo extraordinariamente nas RPAs de maneira geral.

No Matopiba, o consumo produtivo do agronegócio representa uma parte

10 Antigo distrito de Barreiras, a cerca de mil quilômetros de Salvador, Luís Eduardo Magalhães se origina de antigas fazendas e cresce a partir de um posto de gasolina (posto Mimoso do Oeste), localizado às margens da BR-242.

muito grande das relações e trocas entre as cidades especializadas e o campo produtor de commodities. E isso impacta tanto no crescimento econômico e territorial da cidade quanto no aumento do número de cidades.

Concebemos que o consumo produtivo do agronegócio está diretamente relacionado às condições gerais de produção do agronegócio, sendo inerente à reprodução dos meios de produção (bens e serviços) para sua consecução em distintas atividades agropecuárias e agroindustriais. Logo, a reestruturação produtiva da agropecuária e a difusão do agronegócio no Brasil ampliaram não somente a produção agrícola e agroindustrial, mas foram e continuam sendo determinantes para a expansão qualitativa e quantitativa do terciário e da urbanização nas áreas de difusão do agronegócio. Dessa forma, entre outros resultados, desenvolve-se uma tipologia de cidade cujas funções estão intimamente associadas ao agronegócio (Elias, 2003, 2022b).

Exemplifiquemos com o caso das *tradings* agrícolas. Considerando a forte produção especializada em grãos no Matopiba, notadamente soja e milho, e que a produção é em sua esmagadora maioria voltada à exportação, as *tradings* agrícolas, ou seja, corporações que se dedicam ao comércio internacional, têm forte presença nas cidades da região.

A partir de dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço (MDIC) para um conjunto de cidades do agronegócio inseridas no Matopiba, Souza (2019) identificou várias dessas *tradings*, notabilizando-se as transnacionais. Luís Eduardo Magalhães/BA e Balsas/MA eram as duas maiores exportadoras de soja e derivados de toda a região e possuíam, respectivamente, 13 e 12 *tradings*¹¹. Em Bom Jesus/PI, por sua vez, havia 7 *tradings*¹², e em Uruçuí/PI duas¹³.

Outro exemplo pode ser a realização de feiras agrícolas. Em Luís Eduardo Magalhães (LEM), por exemplo, ocorre a Bahia Farm Show, a versão baiana da Agrishow, uma importante feira de tecnologia agrícola e negócios, considerada a maior do Norte e Nordeste e a segunda maior do país.

O evento é organizado pela Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba) e em 2024 estava em sua 18ª edição, tendo a primeira edição ocorrido em 2004. Por outro lado, LEM possui um dos comércios mais modernos no que tange à revenda autorizada das maiores fabricantes de máquinas agrícolas atuantes no Brasil, como a John Deere.

Não temos dúvida em afirmar que o aumento de uma extensa gama de comércios e de serviços especializados para o agronegócio está entre os vetores de incremento da economia urbana e também pode ser apontado como fator causal da (re)estruturação de várias cidades, de muitas novas e complexas relações campo-cidade, do incremento da urbanização e de processos de (re)estruturação urbano-regional em regiões onde o agronegócio é relevante na economia e na produção do espaço (Elias, 2022b).

11 Em Luís Eduardo Magalhães, estavam instaladas a Bunge, Multigrain, CGG, Cargill, ADM, Noble, Glencore, Naturalle, Nidera, Amaggi & LDC, Bunge, ADM e Multigrain, enquanto Balsas contava com a Bunge, ADM, SLC, Cargill, Algar Agro, Agrex do Brasil, Risa, Agrinvest Brasil, Amaggi & LDC, Multigrain, Glencore, CHS.

12 Cargill, Amaggi & LDC, CHS, Multigrain, CGG, Glencore e Agrex do Brasil.

13 Bunge e Risa.

Por outro lado, o dinamismo econômico do Matopiba e também a psicofera do agronegócio (Elias, 2024b) alteraram sobremaneira a dinâmica populacional da região. Assim sendo, concomitantemente ao crescimento do consumo produtivo do agronegócio, cresce também a economia urbana associada ao consumo consumptivo (Santos, 1988, 1993), inerente às necessidades da população que apresenta taxas destacáveis de crescimento.

Luís Eduardo Magalhães é um caso exemplar, cujo ritmo de crescimento supera de longe a média nacional. Seu contingente populacional somava 10 mil habitantes no ano de 2000; cerca de 60 mil em 2010 e de 108 mil em 2024, de acordo com dados do IBGE.

Outro aspecto da dinâmica populacional que também merece destaque são os fluxos migratórios, originários tanto das áreas menos atingidas pela capitalização do campo, em muitos casos de trabalhadores não qualificados, quanto de áreas do Sul e Sudeste do país, submetidos à maior pressão fundiária e demográfica.

A chamada migração de “gaúchos” é um dos principais fatos a considerar para análise (Haesbaert, 1997) não só para o caso do Matopiba, mas também de outras RPAs¹⁴. O Terminal Rodoviário de Luís Eduardo Magalhães reflete esse tipo de fluxo, sobretudo quando interrogamos os responsáveis pelas empresas de ônibus sobre os fluxos de origem/destino do terminal e deparamo-nos com as linhas que fazem ligação direta com várias cidades da região Sul do país¹⁵.

O baixo preço da terra estava entre os fatores inicialmente atrativos quando do início da ocupação mais intensiva do Matopiba pelos agentes do agronegócio. Entretanto, a intensificação do valor de troca em detrimento do valor de uso e a corrida internacional por terras vêm promovendo um crescimento geométrico do preço da terra, especialmente nas duas últimas décadas. Instalou-se uma nova dinâmica do mercado de terras na região, na qual se observa claramente a forte presença de especuladores, brasileiros e estrangeiros, pessoas físicas e jurídicas.

Entre os exemplos memoráveis atinentes ao preço da terra colhidos em processo de trabalho de campo, alguns casos merecem destaque. Citemos um exemplo observado na cidade de Uruçuí, por muitos chamada de a “capital da soja” nos Cerrados do Piauí¹⁶. Uma gaúcha residente desde 2002 na cidade citou que a família tinha 100 ha de terra no Rio Grande do Sul. Venderam a terra e parcelaram o pagamento em quatro vezes, e somente com a primeira parcela compraram 1.000 ha no município de Uruçuí, ou seja, apenas com um quarto do capital adquiriram uma propriedade em Uruçuí dez vezes maior do que a que tinham no Rio Grande do Sul¹⁷.

14 Os chamados “gaúchos”, que são também paulistas, paranaenses, entre outras naturalidades, por vezes já são oriundos de outras fronteiras anteriormente ocupadas, constituindo, com frequência, a terceira ou a quarta geração, se considerarmos os primeiros a iniciar o processo migratório, geralmente seus pais ou avós.

15 Informações obtidas a partir de trabalhos de campo realizados em diferentes momentos

16 Uruçuí/PI é uma das cidades do Matopiba que possui unidade esmagadora da transnacional Bunge.

17 A entrevistada na ocasião ocupava posição de destaque no Sindicato dos Produtores Rurais de Uruçuí, assim como no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Não foram poucos os depoimentos que afirmaram ser o maior ganho do “agricultor” não a produção em si, mas a

No que tange ainda à dinâmica populacional no Matopiba, destaquemos também o forte movimento de êxodo rural interno à própria região, já que a difusão do agronegócio se dá com a desterritorialização (Haesbaert, 2004) de milhões de pequenos agricultores, quilombolas, ribeirinhos, comunidades tradicionais, pescadores artesanais e uma extensa gama de povos originários, culminando em metamorfoses profundas nas relações sociais de produção no campo.

Importante dizer que junto do agronegócio há uma miríade de outros interesses e processos que ocorrem concomitantemente nas cidades do Matopiba, bem como nas demais RPAs. O próprio desmembramento do território com a formação de municípios é basilar para a expansão das fronteiras capitalistas e não se encerra com a fragmentação do território, uma vez que a existência do município potencializa, dada sua condição de ente federado, um conjunto de outros processos, tais como a própria estruturação oficial de um poder local (Santos, 2003).

Assim sendo, em todas as regiões produtivas do agronegócio, como ocorre no Matopiba, é comum agentes locais do agronegócio ocuparem cargos no executivo e legislativo dos municípios, além de outras instâncias de poder, exercendo grande ingerência, inclusive sobre a produção do espaço urbano.

Na ocasião do trabalho de campo em Luís Eduardo Magalhães/BA, o prefeito, um migrante grande produtor da região, já estava em seu segundo mandato. Entre outras funções, o então prefeito era sócio da Agronol Agroindustrial e um dos fundadores da Aiba, a qual presidiu por 18 anos¹⁸. Lembremos que a Aiba é uma das mais importantes associações do agronegócio do Matopiba e exerce destacado poder corporativo, com total influência na economia, na política e na produção do espaço agrícola, mas também urbano não só em Luís Eduardo Magalhães, mas em grande parte da região.

Mesmo num país onde a simbiose entre o público e privado, entre os poderes econômico e político são recorrentes e ainda que tenhamos nos acostumados a ter grandes empresários do agronegócio como ministro da agricultura, governador de estado, além de componentes de uma das mais poderosas bancadas no Congresso Nacional (a ruralista), o que é possível encontrar nas cidades do agronegócio, tal como o exemplo supracitado, essa situação ainda é estarrecedora.

Destaquemos, por outro lado, que a própria produção da cidade é um grande negócio, uma vez que reproduz não somente as condições necessárias para a acumulação do capital no espaço urbano, mas produz também diretamente o capital por meio da produção do espaço urbano (Carlos; Volochko; Alvarez, 2015). Não é à toa que um dos segmentos que mais cresce em todo o Matopiba é o imobiliário.

A pujança do setor imobiliário movimenta um conjunto de outros serviços e comércios, como o de materiais de construção. Os períodos de boa safra de soja

“valorização” da terra. Ainda de acordo com a mesma entrevistada, as “sobras” de capital eram utilizadas, principalmente, para a compra de novas terras.

18 Disponível em: <https://sigivilares.com.br/index.php?pag=noticia&id=53418>. Acesso em: 10 out. 2024.

são os de maior dinamismo também nesse tipo de comércio, quando algumas obras chegam a parar por dificuldade de entrega de materiais de construção, muitas vezes provenientes de outros municípios¹⁹.

LEM já apresenta, também, a construção de edifícios residenciais e condomínios fechados. Na área habitacional de médio e alto padrão, a cidade conta com edifícios residenciais com mais de dez andares, mas também com condomínios fechados horizontais de alto padrão. Como em quase todo o restante da economia do Matopiba, a soja é a moeda de troca, sendo os preços fixados em sacas de soja e os grandes pagamentos programados para os períodos de safra.

A organização do espaço urbano de LEM é bastante *sui generis*, para dizer o mínimo, e não é o único caso, já que vários aspectos se repetem em diversas outras cidades do Matopiba. Um visitante desavisado vai se surpreender ao chegar à cidade e se deparar com as grandes lojas de tratores, colheitadeiras, insumos químicos, entre outras, que se perfilam pela entrada principal da cidade. O espanto continuará quando, logo em seguida, o visitante se defrontar com a planta industrial da Bunge, com seus portentosos silos, dentro do perímetro urbano principal, próxima à área residencial, entre os locais mais valorizados da cidade, o que demonstra a total falta de ordenamento urbano.

Por outro lado, observam-se problemas semelhantes aos de grandes cidades, tais como os de infraestrutura – ausência de tratamento de esgoto, galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica e habitação para famílias de baixa renda etc., questões que demandam ainda muito investimento para reverter a situação.

Tendo isso em vista, quanto mais avançam as forças capitalistas e mais acirrada estiver a divisão social e territorial do trabalho em uma região produtiva do agronegócio, maiores são as possibilidades da fragmentação de seu território e de a região apresentar cidades com distintos níveis de urbanização e de especialização.

Em algumas RPAs, observa-se mesmo a existência de certa hierarquia urbana e especialização funcional entre as cidades que a compõem, sendo que a centralidade urbana principal da região é, em muitos casos, exercida por uma cidade que exerce papéis regionais. Entendemos que, para o caso do Matopiba, a cidade que mais se destaca com tais papéis é a cidade de Barreiras/BA, já em estágio mais avançado de urbanização da sociedade e do território, principal centro urbano dos Cerrados nordestinos.

Desempenha funções clássicas de atendimento às demandas da população, como de saúde, educação e de um conjunto de outros serviços e comércios, além de ser a cidade que reúne as representações dos órgãos estaduais e federais, o que por vezes pode até mascarar a importância do agronegócio na sua própria dinâmica econômica e socioespacial. Mas outras cidades vêm ganhando destaque, tal como Balsas/MA.

19 De acordo com entrevistas realizadas com proprietários de lojas de materiais de construção em Luís Eduardo Magalhães.

É comum, também, ocorrerem alterações em relação à centralidade urbana exercida na escala da RPA, sendo frequentes as transferências de liderança entre as cidades. Da mesma forma, não é incomum que a centralidade urbana em uma RPA seja exercida por duas cidades, uma de porte médio e outra menor, como nos parece ser o caso do Matopiba com as cidades de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães/BA (Elias; Pequeno, 2016).

Assim sendo, compõem o Matopiba cidades de diferentes níveis de urbanização e de especialização, cidades pequenas e também cidades com papéis regionais, mas todas se constituem como nós da rede de cidades imprescindíveis para a reprodução do capital do segmento na região. Em todas é possível observar, por exemplo, a relação direta e incontestável da economia urbana e da (re)produção do espaço urbano com alguma ou várias das múltiplas atividades inerentes ao agronegócio, sejam agroindustriais, comerciais ou de serviços, inclusive, cada vez mais, os imobiliários.

As cidades do agronegócio são, por fim, um lugar na cadeia de comando imediato e subalterno da extração das riquezas, da espoliação, em parte exercida pelos próprios agentes locais do agronegócio aliados dos agentes hegemônicos transnacionais. Mas se constituem como elos inferiores na hierarquia da rede de cidades associadas ao agronegócio, que reúne das cidades pequenas às cidades globais.

O lugar do comando efetivo do agronegócio se concentra nas principais metrópoles do mundo, o que indica que as cidades globais estão no topo da hierarquia da rede de cidades associadas ao agronegócio. É nas cidades globais onde se localizam, por exemplo, as sedes das corporações transnacionais presentes no Matopiba, as matrizes dos fundos de investimento com atuação na região, as principais bolsas de valores e mercadorias, entre outros (Elias, 2017).

No Brasil, a cidade de São Paulo é o núcleo da produção moderna, devido a sua maior integração ao sistema de relações globalizadas (Santos, 1990, 1993, 1994), o que também é válido para o agronegócio. Como exemplo, podemos citar a localização dos escritórios corporativos das 50 maiores empresas do agronegócio no Brasil, uma vez que 50% deles estão localizados na cidade de São Paulo (Exame, 2016), tais como nas avenidas Faria Lima e Engenheiro Luiz Carlos Berrini, componentes do principal centro financeiro do país, onde podemos encontrar, entre outras, a sede corporativa da Cargill, uma das principais transnacionais atuantes no Matopiba²⁰.

Embora seja o epicentro do comando do agronegócio no Brasil, para as corporações transnacionais, a metrópole paulistana é somente um elo subordinado da cadeia de comando dessas corporações, cujos escritórios centrais se localizam em seus países de origem. Isso mostra o quanto os estudos sobre o agronegócio devem ser não só intersetoriais, mas também multiescalares (Elias, 2017).

20 Para realização de uma visita técnica no terminal portuário da Cargill na cidade de Santarém/PA, durante um trabalho de campo na cidade, todas as entrevistas e autorizações foram realizadas a partir do escritório da empresa na cidade de São Paulo.

4 Considerações finais

Entendemos que a região produtiva do Matopiba, inclusas suas cidades, evidenciam os usos e a produção de espaços corporativos, produzidos para atender aos interesses dos agentes hegemônicos do agronegócio, que influenciam na produção do espaço não só agrário, mas também urbano e regional. Assim, região e cidades são meros lugares do fazer do agronegócio, da espoliação, da extração das riquezas do povo brasileiro, apesar de todo dinamismo econômico que possam ter.

Se de um lado o Matopiba possui uma economia muito dinâmica, de outro a região conhece um aumento das desigualdades socioespaciais, revelando novas faces da pobreza estrutural do Brasil. O campo é transformado em produtor de *commodities* para exportação. Nas cidades, por sua vez, é possível identificar vários processos que se relacionam diretamente à forma desigual como se dá a urbanização no Brasil como um todo, e hoje se reproduzem alguns dos mesmos problemas urbanos das principais metrópoles do país.

O Matopiba é um exemplo de riqueza cada vez mais concentrada e de pobreza e exclusão cada vez mais difundidas e materializadas em espaços segregados e desiguais, sendo que muitos já nascem segregados, e desiguais, como entendemos ser o caso de Luís Eduardo Magalhães. Desse modo, concluímos que, no Matopiba, campo e cidades são espaços da exclusão e de toda sorte de desigualdades socioespaciais. A região é um excelente exemplo de que as cidades do agronegócio são, efetivamente, o reverso do direito à cidade para todos²¹.

Destaquemos que a territorialização das corporações do agronegócio no espaço agrário e a monopolização desse espaço por tais corporações não acontecem sobre o nada, mas sobre formações socioespaciais (Santos, 1977) repletas de vida, de história, de saberes e fazeres seculares. Dessa forma, tais processos ocorrem através de muitos assassinatos, expulsões, grilagens, expropriações, conflitos por terra e por todos os bens naturais que ela possui (água, minérios, biodiversidade), mantendo-se o traço estrutural da violência e dos conflitos no campo, que continuam a ocorrer até os dias atuais. Como dizia Francisco de Oliveira (2013), no Brasil a “modernização” se alimenta do atraso.

Isso indica, assim, como explicitamos em outros momentos (Elias, 2002, 2003, 2006, 2022c), que a difusão do agronegócio, seja no Matopiba, seja em todo o Brasil, é espacialmente seletiva, economicamente concentradora, socialmente excludente e ambiental e culturalmente devastadora. Tem gerado ainda mais concentração fundiária, destruição da biodiversidade, concentração de riquezas e incre-

21 Entre nossas publicações associadas à relação da difusão do agronegócio no Brasil e o aumento da pobreza e das desigualdades socioespaciais nas regiões produtivas e nas cidades do agronegócio, podem ser vistos: Elias (2003, 2006), Elias e Pequeno (2007, 2016) e Pequeno e Elias (2020).

mento da pobreza estrutural e das desigualdades socioespaciais, além de exacerbar os conflitos no campo, entre tantas outras mazelas.

Podemos concluir também que a economia, a política e o território do agrogócio se dão provocando um curto-circuito na rede urbana, quebrando completamente os esquemas clássicos de hierarquia urbana válidos até os anos 1980, já que uma pequena cidade como Uruçuí/PI pode manter relações diretas, por exemplo, com a Bolsa de Valores de Nova Iorque (EUA) ou com a Shanghai Stock Exchange, a maior bolsa da China.

Segundo Milton Santos (1996), entre as categorias analíticas internas do espaço, temos as formas-conteúdo, sendo que uma forma não tem existência empírica e filosófica se a consideramos separadamente do conteúdo, e esse só pode existir juntamente com a forma que o abrigou. Portanto, entendemos que a produção e a reprodução do espaço podem ser vistas como uma sucessão ininterrupta de formas-conteúdo, um traço dinâmico central de sua ontologia.

Consideramos, então, que o Matopiba está entre as formas-conteúdo mais acabadas e complexas da difusão do agrogócio no Brasil. Isso posto, apreendemos que tais recortes espaciais são possibilidades de analisar, muito claramente, algumas das formas de inserção subordinada do país na divisão internacional do trabalho, na economia e no consumo globalizados e, assim sendo, podem nos auxiliar a avançar na compreensão de algumas das novas faces da dependência que se processam no Brasil na fase atual do capitalismo.

Referências

CARLOS, A. F. A. **O espaço urbano**. São Paulo: Contexto, 2004.

CARLOS, A. F. A.; VOLOCHKO, D.; ALVAREZ, I. P. (org.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2015. 272p.

CORRÊA, R. L. Inovações espaciais urbanas – algumas reflexões. **Cidades**, v. 7, n. 11, p. 1-11, 2010.

ELIAS, D. A integração competitiva do semiárido cearense. In: ELIAS, D.; FURTADO, J. L. S. (org.). **Moder-nização excludente**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002. p. 15-36.

ELIAS, D. **Globalização e agricultura**. São Paulo: Edusp, 2003.

ELIAS, D. Ensaio sobre os espaços agrícolas de exclusão. **Revista NERA** (Unesp), Presidente Prudente/SP, v. 1, n. 8, p. 29-51, 2006. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/08/Elias.PDF>. Acesso em: 5 out. 2024.

ELIAS, D. Agrogócio e novas regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** (Anpur), v. 13, n. 2, p. 153-167, nov. 2011. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/400>. Acesso em: 5 out. 2024.

ELIAS, D. Reestruturação produtiva da agropecuária e novas regionalizações no Brasil. In: ALVES, V. E. L.

(org.). **Modernização e regionalização nos Cerrados do centro-norte do Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

ELIAS, D. Agronegócio globalizado: do campo à metrópole. In: FERREIRA, A.; RUA, J.; MATTOS, R. C. (org.). **O espaço e a metropolização**: cotidiano e ação. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. p. 587-509.

ELIAS, D. Agronegócio globalizado e (re)estruturação urbano-regional no Brasil. **Revista de Geografia**, v. 39, p. 290-305, 2022a. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/254811>. Acesso em: 10 out. 2024.

ELIAS, D. Consumo produtivo e urbanização no Brasil: as cidades do agronegócio. **Ciência Geográfica**, v. XXVI, p. 1003-1019, 2022b. Disponível em: <https://www.ppg.revistas.uema.br/index.php/cienciageografica/article/view/2929>. Acesso em: 10 out. 2024.

ELIAS, D. Agronegócio globalizado, uso corporativo do território, pobreza e desigualdades socioespaciais no Brasil. In: ARROYO, M.; SILVA, A. M. B. (org.). **Instabilidade dos territórios**: por uma leitura crítica da conjuntura a partir de Milton Santos. São Paulo: FFLCH/USP, 2022c. p. 113-135. Disponível em: <https://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/997>. Acesso em: 5 out. 2024.

ELIAS, D. Agronegócio e seletividade espacial: uma região produtiva do agronegócio de frutas no Semi-árido. **Espaço Aberto** (PPGG-UFRJ), v. 14, p. 57-76, 2024a.

ELIAS, D. Psicosfera e mitos do agronegócio no Brasil. In: PEREIRA JR., E. A.; CASTILHO, D.; BUFFALO, L.; ZANOTELLI, C. L.; FRATINI, N. **Geografias da economia política na América Latina**. Rio de Janeiro: Consequência, 2024b. 592p.

ELIAS, D.; PEQUENO, R. Desigualdades socioespaciais nas cidades do agronegócio. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 9, n. 1, p. 25-39, 2007. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/168>. Acesso em: 5 out. 2024.

ELIAS, D.; PEQUENO, R. (Re)estruturação urbana e desigualdades socioespaciais em região e cidade do agronegócio. **GEOgraphia**, v. 17, n. 35, p. 10-39, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13727>. Acesso em: 10 out. 2024.

EXAME. **Melhores e maiores**. São Paulo, jul. 2016.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade**: a rede gaúcha no Nordeste. Niterói: EdUFF, 1997. 293p.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

MARTINS, J. S. **Expropriação e violência**. São Paulo: Hucitec, 1980.

OLIVEIRA, A. U. Agricultura e indústria no Brasil. **Campo-Território**, v. 5, n. 10, p. 5-64, set. 2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/12048>. Acesso em: 5 out. 2024.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iände Editorial, 2016.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista**. São Paulo: Boitempo, 2013. 152p.

PEQUENO, R.; ELIAS, D. Estruturação urbana e questão da moradia nas cidades do agronegócio.

GeoTextos, v. 16, n. 1, p. 109-136, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/37591>. Acesso em: 5 out. 2024.

SANTOS, A. E. **A municipalização do território no Vale do Araguaia (MT)**. Usos das terras, fragmentação e poder na fronteira. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Jataí, Jataí, 2003. 239 p.

SANTOS, M. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia**, SP, AGB, 1977, p. 81- 99.

SANTOS, M. Circuitos espaciais da produção: um comentário. In: SOUZA, M. A. de; SANTOS, M. (org.). **A construção do espaço**. São Paulo: Nobel, 1986.

SANTOS, M. **Metamorfose do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, M. **Metrópole corporativa fragmentada**: o caso de São Paulo. São Paulo: Nobel, Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, M. **Por uma economia política da cidade**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SOUZA, G. V. A. de. Cidades do agronegócio: difusão do consumo produtivo para agricultura moderna no Matopiba. **Revista Pegada**, v. 20, n. 2, p. 56-87, 2019.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro eco-territorial e novas dependências. Trad. Lígia Azevedo. São Paulo: Elefante, 2019.

5.2 A constituição da economia regional do Matopiba: Estado, fundos territoriais e exploração da força de trabalho

Fernando Cezar de Macedo
Doutor em Economia Aplicada pela Unicamp
Universidade Estadual de Campinas
fcmacedo@unicamp.br

Janete Stoffel
Doutora pela Unisc
Universidade Federal da Fronteira Sul
janete.stoffel@uffs.edu.br

Railene de Souza Veloso
Doutoranda em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp
Universidade Federal do Tocantins
railene.sv@gmail.com

Resumo: A região do Matopiba abrange 337 municípios dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, e foi constituída a partir de Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) que, entre outros objetivos, propunha que as políticas públicas a serem implementadas melhorassem a qualidade de vida da população. Recursos públicos são direcionados ao Cerrado, no qual a maior parte da região está inserida, desde a década de 1970, mas foram intensificados a partir do século XXI, em especial de 2015 em diante. Investimentos em infraestrutura de transportes e comunicação contribuíram para conectar a região com outros espaços nacionais e internacionais. O volume de fundos públicos através do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do crédito rural aumentou em direção à região, sobretudo daqueles voltados para a produção de grãos. Em termos econômicos, os dados indicam crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) na região, com destaque para o crescimento do setor agropecuário. Entretanto, a desigualdade social, apontada como um problema em 2015 pelo PDA, se intensificou, uma vez que a destinação dos recursos públicos, particularmente do crédito rural, tem se concentrado em menor número de produtores, marginalizando o acesso daqueles que têm características familiares. A concentração fundiária é uma das evidências dessa desigualdade no campo, resultado do acesso diferenciado ao crédito público, mas também da posse irregular da terra, oriunda da destituição de pequenos produtores e comunidades tradicionais ligadas à terra, bem como da superexploração do trabalho e da precarização das relações de trabalho, associadas ao aumento no trabalho análogo ao escravizado.

Palavras-chave: Desenvolvimento regional; fundos públicos; agropecuária; desigualdades; subdesenvolvimento.

1 Introdução

A região interestadual de planejamento Matopiba, oficializada pelo Decreto Federal n. 8.447 em maio de 2015 conta com 337 municípios (135 do Maranhão/MA, 139 do Tocantins/TO, 33 do Piauí/PI e 30 da Bahia/BA), somando uma área territorial de 730.828 km², ou seja, aproximadamente 73 milhões de hectares (IBGE, 2022). A região tem cerca de 90% de sua área no bioma Cerrado e ocupa 8,5% do território brasileiro (Macedo, 2020).

No ano de 2022 a população dos 337 municípios somava 6,2 milhões de habitantes ante os 5,9 milhões de 2010, um aumento de 5,26% entre os dois anos

(IBGE, 2022). Na observação dos dados municipais, com base no Censo Demográfico de 2022, se constatam disparidades em relação à população, área territorial e densidade demográfica. Em termos populacionais, no limite inferior está Oliveira de Fátima/TO com 1.167 habitantes e no limite superior Palmas/TO com 302.692 residentes. A respeito da área territorial, Axixá do Tocantins/TO tem a menor dimensão – 153,5 km² –, enquanto Formosa do Rio Preto/BA tem a maior, com 15.634,3 km². Já a densidade demográfica média na região é de 13,7 habitantes por km², mas oscila entre 0,29 em Mateiros/TO e 199,49 em Imperatriz/MA (IBGE, 2022).

No Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) do Matopiba, elaborado pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (Gite) da Embrapa, que subsidiou o Decreto Federal n. 8.447, era mencionado que as políticas implementadas na região deveriam ser voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, ancorado em atividades agrícolas e pecuárias. O PDA também apontava a desigualdade social como um problema e considerava que as políticas públicas a serem efetivadas resultariam em melhoria da qualidade de vida da população (Marques, 2020). O decreto de 2015 foi revogado em outubro de 2016, mas a denominação Matopiba se consolidou nos meios acadêmicos e nos órgãos de planejamento estatal (Alves, 2020).

Ainda que a constituição oficial tenha ocorrido em 2015, as intervenções públicas na região são observadas desde os anos 1970 e são oriundas das diversas políticas de modernização conservadora da agricultura que iniciaram nos anos 1960, quando ocorre “o desenvolvimento de uma agricultura capitalista em processo de integração com a economia urbana e industrial e com o setor externo” (Delgado, 2012, p. 11).

Nesse íterim, Alves (2020), Macedo (2020) e Pitta, Cerdas e Mendonça (2018) destacam a importância de programas públicos desenvolvidos a partir da década de 1970 e que contribuíram para os avanços agropecuários na região do Matopiba, tais como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro), de 1975, e o Programa Nipo-Brasileiro de Desenvolvimento Agrícola da Região dos Cerrados (Prodecer), de 1979¹. Em relação ao Polocentro e ao Prodecer, Pitta, Cerdas e Mendonça (2018, p. 17) mencionam que “os dois programas disponibilizaram linhas de crédito para infraestrutura e pesquisa estimulando a expansão territorial do agrogonégócio no Cerrado”. Segundo os autores, os incentivos fiscais concedidos, os projetos de infraestrutura promovidos, assim como a grilagem de terras (resultado da frouxidão na fiscalização) estimularam a expansão da produção de soja voltada para a exportação, o que ocorreu em concomitância com a expropriação de camponeses e mediante a especulação com o mercado de terras. Desse modo, os investimentos recebidos pela região desde meados dos anos 1980, em pesquisa e infraestrutura, promovem uma agricultura de base industrial (Marques, 2020). E os resultados já podem ser observados entre 1990 e 2000, quando a produção de soja se expande

1 Além desses, destacam-se ainda o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte/Nordeste (ProTerra), de 1971; o Programa Especial para o Vale do São Francisco (ProVale), de 1972; o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), de 1973; e o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia), de 1974 (Macedo, 2020, p. 133).

para a área do Cerrado brasileiro e no século XXI consolida a região como importante produtora e exportadora de soja e milho (Alves, 2020; Macedo, 2020).

Marques (2020, p. 155) afirma que o PDA-Matopiba, publicado em 2015, foi constituído para “proporcionar apoio técnico-financeiro a grandes projetos de infraestrutura na região, como portos, ferrovias, hidroelétricas, barragens e, principalmente, para a expansão de cadeias agroindustriais, como as de soja e de eucalipto”. Assim, a região foi sendo constituída, no decorrer do tempo, por diferentes suportes que envolvem recursos públicos e investimentos privados nacionais e internacionais, e que resultam na formação de uma região para a qual é dado destaque à produção agropecuária de algumas *commodities*, mas que são seletivos e atendem apenas uma parcela dos atores econômicos e sociais existentes na região.

Em relação à dinâmica econômica da região, verificou-se um crescimento real de 232% do Produto Interno Bruto (PIB) entre 2002 e 2021, com base nos dados do IBGE (2024b). Considerando os setores econômicos que contribuíram na evolução do PIB, tem-se que o valor adicionado bruto (VAB) do setor agropecuário aumentou sua contribuição, passando de 23% em 2002 para 30,9% em 2021, assumindo maior protagonismo no VAB da região².

O crescimento econômico da região torna-se evidente ao observar os dados do PIB, com o VAB demonstrando a participação expressiva da agropecuária nesse avanço. Este capítulo foi elaborado com o intuito de aprofundar a compreensão desse processo em curso no Matopiba, procurando observar como os fundos públicos destinados à região, em especial o FNE e o crédito rural, vêm sendo absorvidos e como esses recursos vêm contribuindo para a intensificação da concentração fundiária. Além disso, são discutidos os conflitos sociais presentes na região, os quais restringem direitos básicos que deveriam ser garantidos às populações locais.

O capítulo está estruturado em quatro seções, incluindo esta introdução e as considerações finais. Na segunda seção são apresentados aspectos sobre o planejamento que resultou na região do Matopiba, na qual o acesso aos fundos públicos e ao crédito rural são desiguais e não se convertem em desenvolvimento do território. Na terceira seção são abordadas desigualdades em relação à distribuição dos recursos públicos que promovem concentração fundiária, aspecto de subdesenvolvimento que ocorre em paralelo aos conflitos agrários e trabalhistas.

2 Planejando o subdesenvolvimento e a territorialização do capital no Matopiba

A ex-senadora e então ministra da agricultura Kátia Abreu (MDB-TO), principal articuladora política do PDA, que oficializou essa área como uma região interestadual de planejamento, ao discursar em Palmas/TO no lançamento dele, informava que três pontos seriam o foco principal de atuação do governo federal na região: “O primeiro é a

2 A indústria é o setor com menor participação no VAB da região, tendo representado 15,2% em 2002 e 13,6% em 2021, ao passo que o setor de serviços tem a maior participação, representando 61,8% em 2002 e reduzindo para 55,5% em 2021.

ampliação da classe média, para melhorar renda e garantir dignidade aos agricultores. O segundo é inovação e tecnologia, porque o produtor não vive sem pesquisa e qualificação. Em terceiro, estão os investimentos em infraestrutura”³.

As prioridades faziam sentido, pois a pobreza e desigualdade são marcas do Matopiba e elevar a renda média dos pequenos produtores seria uma forma de incluí-los numa economia de mercado que sinalizava, desde 2004, que o crescimento do país estaria orientado muito mais pelo consumo do que pelo investimento, como seria o mais adequado macroeconomicamente. A inclusão dos camponeses e pequenos proprietários de mais baixa renda no mercado de consumo definia – no discurso – o compromisso social do PDA, dentro de um modelo de inserção externa do país cuja lógica, no entanto, se mostraria incompatível com esse objetivo, como apresentado adiante.

Os segundo e terceiro pontos são decisivos para as demandas do capital que se territorializa no centro-norte brasileiro desde os governos militares e revelam os verdadeiros motivos para a oficialização dessa região de planejamento. Ainda que ela seja considerada “a última fronteira agrícola do país”⁴, portanto área estratégica para uma economia cuja inserção externa se dá através de *commodities* intensivas em recursos naturais – leia-se terra e água –, é conhecido o descompasso entre a oferta de infraestrutura (concentrada no centro-sul do país) e o crescimento acelerado da produção agromineral interiorizada no Brasil no século XXI.

Para mobilizar os fundos territoriais do Matopiba, sob a égide do capital financeiro, é preciso dotá-lo de redes de infraestrutura que garantam maior fluidez no território e reduzam os custos de transporte e logística, que são estratégicos numa economia cada vez mais internacionalizada e ancorada em produtos exportáveis de baixo valor agregado e produzidos em larga escala⁵.

As características do modelo de inserção externa do país impactam decisivamente a organização socioespacial das áreas exportadoras de *commodities*; afinal, os investimentos em infraestrutura necessários para reduzir o custo operacional da inserção externa são estruturadores do território e definidores do papel de cada região na divisão territorial do trabalho e nas relações de produção que se estabelecem nelas. Como esses investimentos têm longo prazo de maturação – suas concessões duram décadas –, eles definem o uso e a ocupação do solo (rural e urbano) dessas regiões, inviabilizando usos alternativos. Além disso, as características da infraestrutura exigem planejamento por parte dos atores públicos e privados (Macedo, 2023, p. 208), o que explica a delimitação do Matopiba como uma região de planejamento no atual padrão de reprodução do capital no país⁶.

3 Disponível em: <https://sna.agr.br/focos-do-matopiba-serao-ampliacao-da-classe-media-rural-e-infraestrutura/>. Acesso em: 5 out. 2024.

4 Gomes Jr. e Silva (2023) criticam e qualificam o discurso do Matopiba como a última fronteira agromineral do Brasil.

5 “A combinação de baixo valor agregado, elevados volumes de produção e grande distância das áreas produtoras das principais *commodities* até as vias de escoamento para o exterior e para os maiores centros urbanos do país exige verdadeiras adaptações dos espaços econômicos para o escoamento da produção” (Macedo, 2023, p. 215).

6 Sobre o Padrão de Reprodução do Capital Exportador de Especialização Produtiva que predomina

A defasagem inovativa e tecnológica – assim como a questão social e da infraestrutura – a que a ex-ministra e ex-senadora fez menção é outra demanda que se reforça com a divulgação do Índice de Competitividade criado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), no ano anterior à formalização do PDA. O índice foi calculado para os 26 estados e o Distrito Federal em seis categorias: infraestrutura, educação, saúde, ambiente macroeconômico, inovação e mercado de trabalho, e os resultados apontaram que a “nova fronteira agrícola brasileira perde em competitividade [pois os] estados da região do Matopiba – Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia – estão entre os com menor competitividade no *ranking* do agronegócio no país”, conforme noticiaram à época os jornais brasileiros⁷.

Ficava claro que, para garantir a mobilização dos fundos territoriais, seria fundamental intervir nessa “região de fronteira”, dotando-a das condições materiais e financeiras necessárias à reprodução do capital. Entre essas condições, os fundos públicos cumpriam importante papel, como veremos a seguir.

2.1 Os fundos públicos

Macedo (2023, p. 241) afirma que a expansão do capitalismo nas regiões brasileiras não seria possível sem os fundos públicos, que amalgamam as relações federativas e influenciam as formas de organização do território em diferentes escalas espaciais e níveis de governo. O Estado através desses fundos age sobre os espaços regionais, adaptando-os às necessidades da territorialização do capital. É importante realçar que a governança e os objetivos desses fundos se adéquam ao padrão de reprodução do capital vigente e aos grupos de interesses que se vinculam mais diretamente a ele, em cada etapa histórica da acumulação de capital no país. Se no período de 1930 a 1980 os fundos foram direcionados à industrialização do Brasil, na atual quadra histórica são cada vez mais capturados pelos interesses das atividades ligadas ao que Osório (2012a, 2012b) e Macedo (2023) chamam de Padrão de Reprodução do Capital Exportador de Especialização Produtiva (PRCEEP).

A aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) nos 198 municípios da Bahia, Piauí e Maranhão que integram o Matopiba é um exemplo ilustrativo dessa relação entre fundos públicos e território no atual padrão de reprodução do capital (o segundo é o crédito rural, que será tratado em seção à parte).

O Gráfico 1 mostra que a participação dos municípios nordestinos no Matopiba sofreu leve crescimento no que se refere a tomadas de recursos do FNE nas duas primeiras décadas deste século⁸. No entanto, se desagregarmos os dados dos financiamentos, observaremos que o FNE atua no sentido de aprofundar a especialização produtiva dessa região, pois há crescente participação dela na tomada de

nas economias latino-americanas desde a década de 1980, ver Osório (2012a, 2012b) e Macedo (2023). Sobre a regionalização e a criação da região de planejamento, ver Souza e Pereira (2019).

⁷ Ver, por exemplo, Souza (2014).

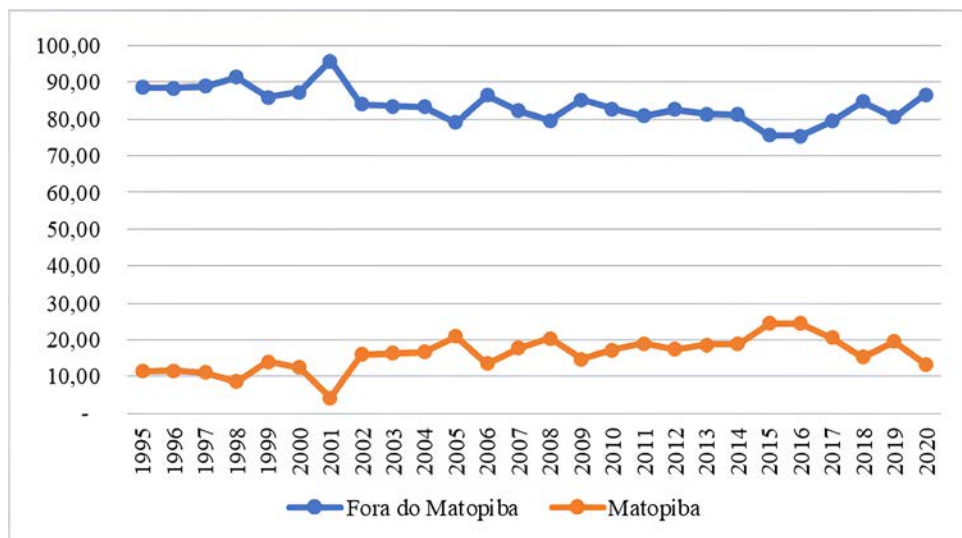
⁸ Desconsideramos os empréstimos do FNE para o Espírito Santo e Minas Gerais em nossa análise.

recursos para as atividades agropecuárias (Gráfico 2). A participação do Matopiba nordestino na tomada dos recursos do FNE destinados à agropecuária saltou de 18% do total em 2000 para 34,6% em 2020 (aumento de 16,6 p.p.).

Importante destacar que os recursos para a infraestrutura – que inexistiam antes de 2000 – tiveram aumento na participação nos empréstimos do FNE ao longo do século e representavam 29,7% de todo o financiamento realizado em 2020 (era 2,5% em 2000), atrás apenas da agropecuária (31,4%; era 70,5% em 2000). Se o Matopiba nordestino ficava apenas com 6,8% dos recursos para infraestrutura do FNE em 2020, essa participação era maior do que se verificou em 2000 (2,8%). Há que se ter em conta que, mesmo que a maior parte dos investimentos em infraestrutura se localizem fora do Matopiba nordestino, seu crescimento ao longo do século é coerente com as demandas que emergem do PRCEEP e as redes que se formam com tais investimentos que beneficiam todo o Nordeste, inclusive sua porção dentro do Matopiba.

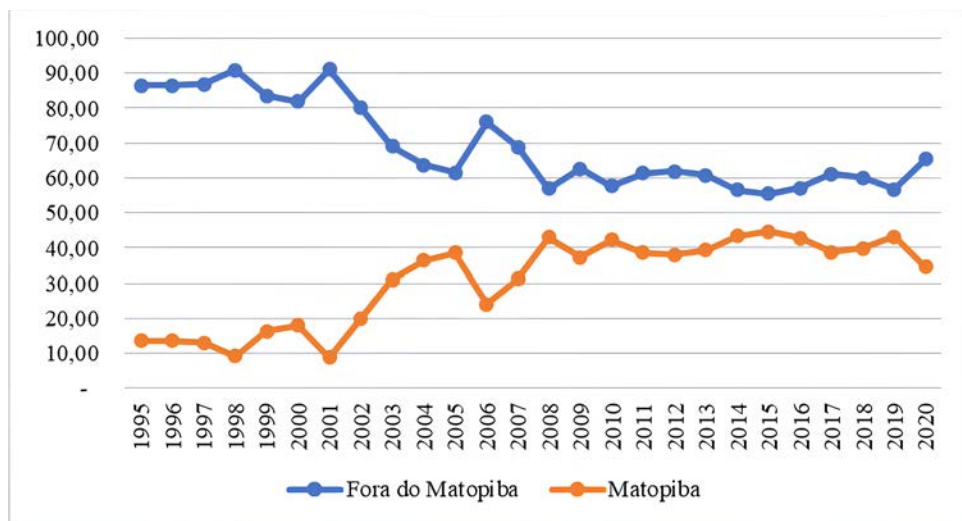
Em resumo, o Matopiba nordestino aumentou sua participação na tomada de recursos do FNE direcionados para dois dos principais setores do atual padrão de reprodução do capital no país: o agropecuário (resultado esperado, por ser esta uma região de “fronteira agrícola”) e o de infraestrutura, cuja demanda por maior aporte de recursos cresce na atual quadra histórica. Há reforço, nesse sentido, na especialização produtiva regional.

Gráfico 1 – FNE: distribuição (em %) dos recursos, segundo localização (dentro ou fora do Matopiba nordestino)



Fonte: MIDR. Valores a preços de 2020, corrigidos pelo IGP.

Gráfico 2 – FNE: distribuição (em %) dos recursos para atividades agropecuária, segundo localização (dentro ou fora do Matopiba nordestino)



Fonte: MIDR. Valores a preços de 2020, corrigidos pelo IGP.

O crescimento dos Fundos Constitucionais de Financiamento (do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste) neste século fez com que aumentasse a disputa em torno deles, e esse é o aspecto mais importante a ressaltar. Macedo (2023, p. 259) lembra, em relação a esses Fundos, que “o fato de não estarem sujeitos a contingenciamentos ou aos humores curto-prazistas da política econômica de plantão aumentou a demanda por eles, sobretudo na atual situação de crise econômica, quando recursos de outras fontes de financiamento escasseiam”.

Lopes e Macedo (2023) identificaram, até novembro de 2021, 48 propostas que visavam alterar a legislação dos três fundos e adaptá-la às exigências do PRCEEP. Vêm da bancada ruralista as principais propostas que intentavam, especialmente, aumentar os recursos para infraestrutura, como na PEC 99/2019, de autoria do deputado federal Juarez Costa (MDB-MT), que

[...] propõe aos fundos o papel de modernizar e renovar a infraestrutura de transporte, comunicação e logística, especificamente aquela de suporte aos “corredores de exportação” que viabilizam o transporte de grandes quantidades de “recursos naturais”, *commodities* e matérias-primas do interior brasileiro aos portos do país, notadamente ferrovias e rodovias. Não são mencionados aportes para os outros “tipos” de infraestrutura, como a social, a energética, a urbana, a sanitária, a de telecomunicações etc. (Lopes; Macedo, 2023, p. 31).

A ex-senadora Kátia Abreu propôs também a PEC 119/2019, que objetiva reservar 1/3 dos recursos do FNO, FNE e FCO para projetos de transporte ferroviário, rodoviário e hidroviário, bem como de geração e transmissão de energia. Os inves-

timentos na infraestrutura de transportes constituem uma das principais demandas do agronegócio na região do Matopiba e exigência do atual padrão de reprodução do capital, visto que mercadorias de baixo valor agregado e produzidas em larga escala requerem redução nos custos de fretes muito mais que os bens industrializados, que podem aumentar a margem de lucro com a diferenciação dos produtos. Isso significa que o país precisa caminhar para uma multimodalidade de transporte que reduza os custos de produção do agronegócio, razão pela qual os investimentos hidroviários e ferroviários se tornaram estratégicos, e as ações para direcionar os fundos públicos para esse propósito – como as tentativas de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais de Financiamento – ganham coerência no atual modelo.

2.2 O acesso ao crédito rural

A importância dos fundos públicos para o avanço da fronteira agrícola no país fica evidenciada historicamente pela criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965, para a concessão de crédito rural subsidiado. Esse sistema, aliado aos Planos Nacionais de Desenvolvimento implementados durante o regime militar – o I PND de 1968 a 1973 e o II PND de 1975 a 1979 –, estimulou a adoção de pacotes tecnológicos para aquisição de máquinas, sementes, insumos químicos, com o objetivo de cumprir as funções que a agricultura deveria desempenhar para o desenvolvimento capitalista (Delgado, 2012; Favareto et al., 2019; Santos *et al.*, 2023). As ações adotadas nesse período, direcionadas pelo Estado, contribuíram para o aprofundamento da dívida pública brasileira, para o aumento da inflação, ampliando a superexploração do trabalho e as expropriações de terra dos camponeses em diversas partes do país, além de terem reforçado a concentração de terras (Delgado, 2012; Pitta; Cerdas; Mendonça, 2018).

A partir de 1980 os esforços direcionados para a agropecuária brasileira resultaram em uma economia exportadora de especialização produtiva, em que “a combinação da superexploração da força de trabalho, do controle da terra (e dos fundos territoriais) e do uso privado dos fundos públicos influencia a organização espacial da sociedade com especificidades próprias” (Macedo, 2020, p. 121). Nos anos 1980 a crise econômica afetou a oferta do crédito, com alterações no padrão de financiamento, cujos volumes concedidos reduziram, o que ampliou os custos dos recursos e atendeu “capitais com interesses cruzados no setor agroindustrial, no comércio exterior e no mercado de terras” (Delgado, 2012, p. 33).

Nos anos 1990 os recursos do crédito rural foram ampliados e, com o ciclo de alta nos preços das *commodities*, a ocupação de terras nos Cerrados brasileiros aumenta. Delgado (2012) afirma que a partir de 1965 o projeto de economia política vigente foi o da modernização conservadora, e que de 2000 em diante passou a vigorar a economia do agronegócio. Essa última marcadamente implementada em perspectivas neoliberais e com mudanças da política comercial, financeira e agrícola,

com uma “desmontagem da antiga política comercial, entre 1986 e 2003, na qual houve transferência para a dívida pública mobiliária federal de enorme quantidade de débitos privados contraídos junto a bancos públicos ou privados” (Delgado, 2012, p. 86). Nesse processo de securitização de dívidas, no caso agrícola, o Estado assumiu passivos e recursos públicos perdidos ou desviados⁹, o que resultou em redução no volume de recursos destinados ao crédito rural naquele período (Delgado, 2012).

Nos anos 2000 a “agricultura capitalista, autodenominada de agronegócio, volta a ser prioridade na política macroeconômica externa e na política agrícola interna” (Delgado, 2012, p. 93). No segundo governo de Fernando Henrique Cardoso, foram adotadas cinco estratégias que promovem o relançamento do agronegócio. A criação de programa de investimento em infraestrutura territorial com investimentos rodoviários, ferroviários e portuários direcionados ao Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste¹⁰, facilitando o transporte de matérias-primas e promovendo maior integração nacional foi a primeira (Alves, 2020). Uma segunda estratégia foi o direcionamento dos esforços da Embrapa, promovendo inovações tecnológicas voltadas a desenvolver cultivares de soja adaptadas às baixas latitudes e condições climáticas existentes nos Cerrados, além de organizar sistema de assistência técnica, extensão rural e desenvolvimento de pesquisas científicas e disseminação das novas tecnologias, de forma pública e gratuita, operando em sincronia com empresas multinacionais do agronegócio (Favareto *et al.*, 2019).

Outra medida foi a flexibilidade na regulação do mercado de terras, sem respeitar os preceitos constitucionais da função social da terra, bem como deixando de fora do controle público as terras devolutas. Uma quarta estratégia foi a mudança na política cambial com a desvalorização do real, para tornar competitiva a exportação do agronegócio no mercado internacional. A quinta estratégia foi a reativação do crédito rural expressivo a partir de 2003 (Delgado, 2012). Essas medidas, somadas com a receptividade do comércio mundial para soja, milho, açúcar-álcool, carnes (bovina e de aves), celulose e madeira, além de produtos minerais, conformam essa fase de reprimarização da economia, que, nas palavras de Macedo (2020), caracterizam o período exportador de especialização produtiva, no qual a economia do agronegócio se consolida.

As atividades agropecuárias do Matopiba tiveram aumento na tomada de recursos do FNE, conforme já apontado anteriormente, e isso também ocorre no acesso ao crédito rural. No Gráfico 3 é apresentada a evolução do montante de crédito rural concedido para os 337 municípios do Matopiba durante o período de 2002 a 2023. Os dados indicam que entre 2002 e 2014 o valor acessado via crédito rural cresceu 8 vezes, passando de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 16,7 bilhões¹¹. Em 2015 e 2016 ocorreram

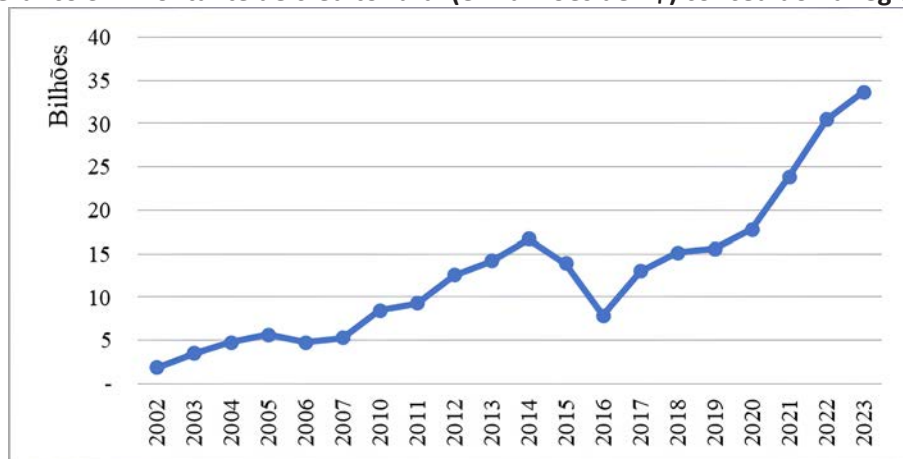
9 Essa política no ano 2000 faz com que a Dívida Líquida do Setor Público passe para 49,39% do PIB, ante os 30,38% em 1994 (Delgado, 2012).

10 Os investimentos foram baixos durante esse governo e foram retomados no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo Lula II (Delgado, 2012).

11 Os valores nominais do crédito rural concedido e os números de contratos foram acessados pelas duas bases de dados do Banco Central. Até 2012 são oriundas do Anuário Estatístico do Crédito Rural

reduções nesses volumes, sendo que em 2020 ultrapassaram o montante de 2014, alcançando R\$ 17,8 bilhões. Chama atenção o fato de que entre 2020 e 2023 o volume acessado cresceu 89%, alcançando R\$ 33,6 bilhões no último ano da série.

Gráfico 3 – Montante de crédito rural (em bilhões de R\$) concedido na região



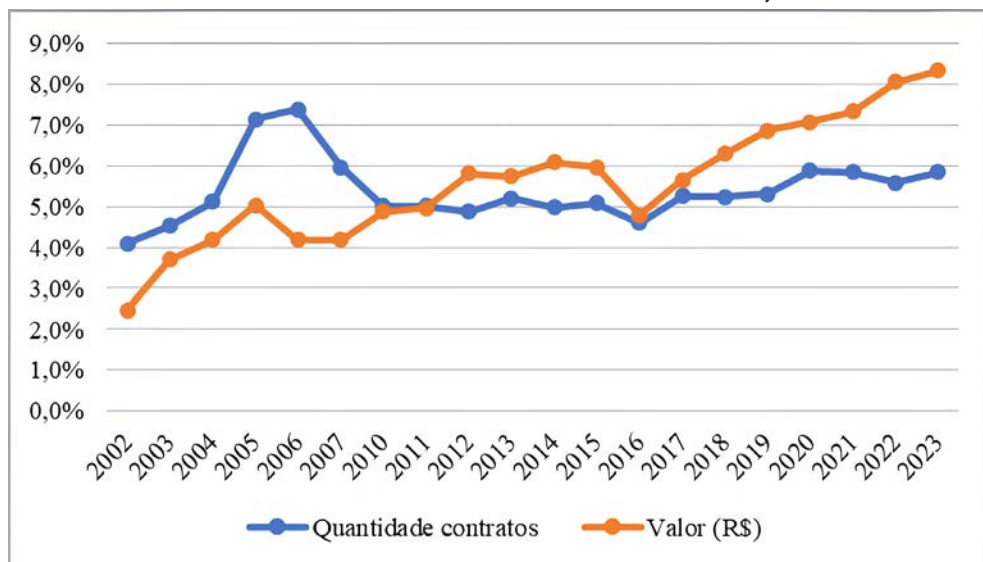
Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Bacen (2024a, 2024b).

Na comparação dos valores de crédito rural concedidos na região Matopiba (Gráfico 3) e o volume do PIB entre 2002 e 2021, constata-se que no primeiro ano da série o crédito equivalia a 3,7% do PIB, percentual que foi crescendo para alcançar 11,4% em 2015 e 14,4% no ano de 2021 – resultados que indicam uma relação diretamente proporcional entre a elevação no acesso ao crédito rural e o crescimento do PIB, assim como na evolução da participação da agropecuária no VAB da região.

Com o objetivo de observar a participação do Matopiba no crédito rural concedido em nível nacional, o Gráfico 4 aponta o percentual de evolução no número de contratos e valores concedidos. Em relação ao montante de crédito rural concedido (Bacen, 2024a, 2024b), a região passa de 2,5% em 2002 para 6% em 2015 e segue crescendo, alcançando 8,3% do total nacional em 2023. Já em relação aos contratos, a participação reduz em relação ao conjunto nacional, indicando que ocorre na região uma maior concentração do crédito em menor número de contratos a partir de 2011, o que se intensifica após o ano de 2016, quando menos contratos vêm sendo beneficiados por volumes mais elevados de crédito, indicando claramente uma concentração de recursos que favorecem menos produtores ou empresas rurais.

(Bacen, 2024b) e a partir de 2013 na Matriz de Dados do Crédito Rural (Bacen, 2024a). Os anos de 2008 e 2009 não foram apresentados em virtude de sua complexidade para serem extraídos da base de dados do Anuário Estatístico do Crédito Rural (Bacen, 2024b). Os valores monetários dos anos 2002 até 2022 foram corrigidos até dezembro de 2023 com a utilização do IPCA/IBGE.

Gráfico 4 – Participação percentual da região Matopiba na quantidade total de contratos e valores do crédito rural concedido nacionalmente, de 2002 a 2023¹²



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do Bacen (2024a, 2024b).

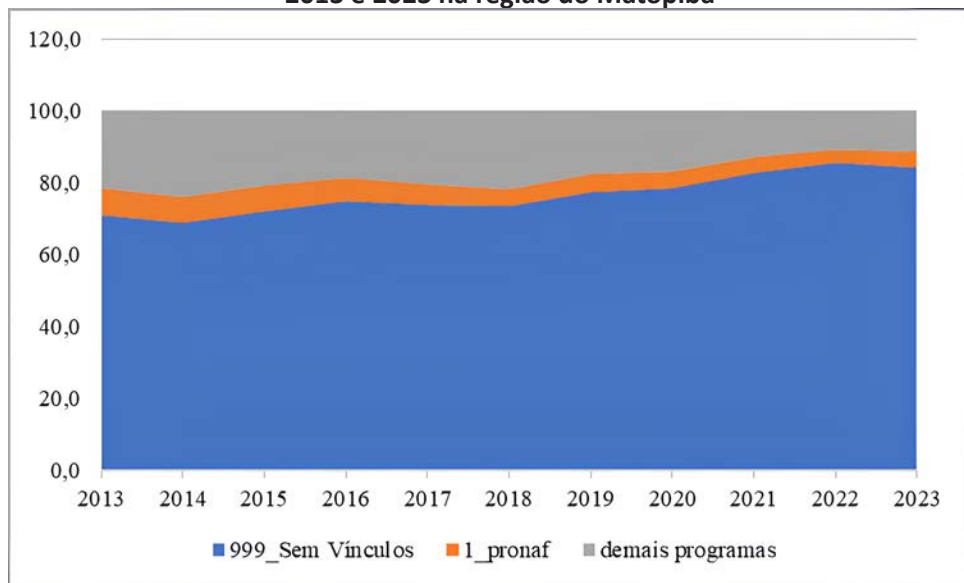
Esses resultados estão alinhados ao que já era apontado como consequência da modernização conservadora, intensificando a concentração de terras, uma vez que os grandes proprietários tinham acesso ao crédito, enquanto pequenos e médios produtores estavam à margem desses recursos e das políticas de comercialização (Pereira, 2017). Esta já era a realidade brasileira no século XX, a qual segue sendo aprofundada no século XXI também na região Matopiba.

O crédito rural no Brasil pode ser concedido a partir de programas que são direcionados a distintos públicos que produzem no campo. Nesse sentido, buscamos observar quais os programas pelos quais o recurso vem sendo concedido e acessado na região (Bacen, 2024c). Entre 2013 e 2023, um conjunto de dez programas¹³ foram acessados anualmente na região, sendo que o maior volume foi do código 999 – financiamento sem vínculo a programa específico (Gráfico 5). Essa linha tem como fonte um conjunto de recursos e para seu acesso não é preciso ser vinculado a um grupo específico, o que tende a favorecer os maiores produtores (Bacen, 2024c).

¹² Os dados de 2008 e 2009 não constam no gráfico devido à complexidade para filtrar as informações desses anos no Anuário Estatístico do Crédito Rural (Bacen, 2024a).

¹³ Os códigos de programas acessados anualmente de 2013 a 2023 foram 1; 50; 70; 15; 153; 154; 156; 163; 999 (Bacen, 2024c).

Gráfico 5 – Evolução da participação percentual do crédito rural direcionado para os códigos 1 (Pronaf), 999 (sem vínculo a programa) e demais programas entre 2013 e 2023 na região do Matopiba



Fonte: Bacen (2024b).

O programa 999 em 2013 representava 71,1% do crédito rural acessado nos municípios do Matopiba, enquanto o Pronaf nesse ano correspondia a 7,4%. Os recursos destinados ao financiamento sem vínculo a programa específico aumentaram sua participação até 84,4% em 2023. Ao mesmo tempo, o percentual do Pronaf, que no primeiro ano da série equivalia a 7,4% dos recursos acessados, diminuiu para 4,1% em 2023. Os outros programas em conjunto tiveram sua participação reduzida de 21,5% em 2013 para 11,5% em 2023, indicando crescimento da concentração de recursos no código 999.

Os dados sobre a evolução do crédito rural concedido na região do Matopiba estão alinhados ao que é apontado por Favareto *et al.* (2019), quando argumentam que o conhecimento da realidade demonstra que o Estado brasileiro tem elevada importância na constituição do padrão de acumulação capitalista, o que se aplica à região Matopiba. Padrão esse que constitui resultado de operação governamental de longo prazo, envolvendo tecnologias, sistema financeiro, organização institucional e investimentos em infraestruturas, o que também fica evidente nos resultados da agropecuária a partir do acesso aos recursos públicos, como é o caso do crédito rural (Cerqueira *et al.*, 2022; Delgado, 2012; Pereira, 2019).

3 Da concentração dos fundos à concentração fundiária: o financiamento da desigualdade e dos conflitos

O padrão de acumulação capitalista que se constituiu no campo brasileiro apresenta diversas conseqüências, sendo uma delas a concentração de terras. Os dados do Censo Agropecuário de 2017 indicam a existência, no Matopiba, de 275.381 estabelecimentos agropecuários, os quais correspondem a 5,5% dos 4.996.287 existentes no país. A área ocupada por esses estabelecimentos na região soma 36.213.789¹⁴ hectares, ou 10,3% da área total dos 351.289.816 hectares ocupados no país (IBGE, 2017).

No Brasil, em 2017, a agricultura de base familiar detinha 23% dessa área, enquanto os produtores não familiares detinham 77% desse conjunto e eram proprietários de 23% dos estabelecimentos existentes no campo (IBGE, 2017). Já nos municípios do Matopiba a agricultura familiar, naquele ano, ocupava 80% dos estabelecimentos agropecuários, em uma área equivalente a 21% do total dos estabelecimentos agropecuários (Tabela 1).

Tabela 1 – Participação absoluta e relativa, por tipologia, no número de estabelecimentos e área ocupada nos municípios do Matopiba

| Variáveis | | Total | Agricultura não familiar | Agricultura familiar |
|----------------------------|---------------|------------|--------------------------|----------------------|
| Número de estabelecimentos | unidades | 275.381 | 54.996 | 220.385 |
| | % sobre total | 100 | 20 | 80 |
| Área ocupada | unidades | 36.213.789 | 28.591.628 | 7.622.164 |
| | % sobre total | 100 | 79 | 21 |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da tabela 6882 do IBGE (2006, 2017).

Os agricultores de base familiar no Matopiba são camponeses, indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, geraizeiros e vazanteiros. Uma vez que 80% dos estabelecimentos existentes pertencem a algum agricultor familiar, é necessário que se considere que existem outros interesses no campo que não apenas os do agrogócio e dos grandes grupos empresariais (nacionais e internacionais). “Há uma miríade de outros grupos que lutam pela sobrevivência e que dependem da terra e da água para garantirem suas reproduções” (Macedo, 2020, p. 130).

A Tabela 2 apresenta as informações dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 dos estabelecimentos em relação ao tamanho de suas áreas.

14 Com base na tabela 6882 do Censo Agropecuário de 2017, disponível no Sidra/IBGE, quando filtramos a área ocupada por tipologia familiar e não familiar, o total fornecido é esse (IBGE, 2017).]

Tabela 2 – Estabelecimentos agropecuários e área ocupada nos municípios do Matopiba em 2006 e 2017 em números absolutos e relativos

| Grupos de área total | 2006 | | | | 2017 | | | |
|-----------------------|------------------|-------------|------------|-------------|------------------|-------------|------------|-------------|
| | Estabelecimentos | | Área (ha) | | Estabelecimentos | | Área (ha) | |
| | Unidades | % | Unidades | % | Unidades | % | Unidades | % |
| 0 < ha < 5 | 99.869 | 35,6 | 125.046 | 0,4 | 88.266 | 32,1 | 121.595 | 0,4 |
| 5 ≤ ha < 10 | 17.475 | 6,2 | 121.298 | 0,4 | 18.086 | 6,6 | 122.697 | 0,4 |
| 10 ≤ ha < 20 | 25.907 | 9,2 | 360.303 | 1,1 | 27.168 | 9,9 | 377.742 | 1,2 |
| 20 ≤ ha < 50 | 61.044 | 21,8 | 1.932.160 | 5,8 | 67.359 | 24,5 | 2.147.613 | 6,7 |
| 50 ≤ ha < 100 | 31.061 | 11,1 | 2.108.075 | 6,4 | 31.755 | 11,5 | 2.168.422 | 6,8 |
| 100 ≤ ha < 200 | 18.855 | 6,7 | 2.548.945 | 7,7 | 18.252 | 6,6 | 2.473.193 | 7,7 |
| 200 ≤ ha < 500 | 14.575 | 5,2 | 4.448.590 | 13,5 | 13.404 | 4,9 | 4.083.922 | 12,8 |
| 500 ≤ ha < 1.000 | 5.605 | 2 | 3.845.252 | 11,6 | 5.150 | 1,9 | 3.534.830 | 11,0 |
| 1.000 ≤ ha < de 2.500 | 3.773 | 1,3 | 5.578.600 | 16,9 | 3.716 | 1,3 | 5.394.637 | 16,9 |
| ha ≥ De 2.500 | 2.023 | 0,7 | 12.000.299 | 36,3 | 2.225 | 0,8 | 11.584.943 | 36,2 |
| Total ¹⁵ | 280.187 | 100 | 33.068.568 | 100 | 275.381 | 100 | 32.009.594 | 100 |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da tabela 6882 do IBGE (2006, 2017).

Na comparação dos dados entre os dois anos é possível observar que diminui o número de estabelecimentos agropecuários, bem como a área ocupada por estes, mas a concentração de área em pequena parte dos estabelecimentos se mantém. Em 2017, 91,1% dos estabelecimentos (250.886 unidades) ocupavam até menos de 200 hectares e respondiam por 23,1% da área total (7.411.262 ha). Nos estratos de áreas a partir de 200 ha são 24.495 estabelecimentos (8,9%) que correspondiam a uma área de 24.598.332 ha (76,8%). Esses dados confirmam a concentração de terras existente no Matopiba, uma vez que 2.225 estabelecimentos agropecuários (0,8% do total) ocupam 36,2% da área total existente nos estabelecimentos agropecuários da região.

Em relação ao número de estabelecimentos com menos de 200 ha, o percentual do Matopiba é próximo ao da região Norte, onde o percentual é de 91,54% (523.277 unidades), atuando em 27,8% (18.127.285 ha) da área total. No Nordeste chega a 97,75% (2.210.658 estabelecimentos), ocupando 43,22% da área (30.639.476 ha). Já no Centro-Oeste são 80,9% (280.343 unidades), que ocupam 10,27% (11.508.148) do conjunto da área.

15 Na área total do ano de 2017, utilizando a tabela 6882 do Sidra/IBGE dentro dos dados do Censo Agropecuário de 2017, quando no grupo de área total o filtro é "total", a área informada é de 36.213.789 hectares. Porém, quando a busca é feita considerando cada grupo de área total, o somatório destes perfaz 32.009.594 hectares, em distintas buscas no sistema a diferença se manteve.

Nos estratos a partir de 200 hectares no Norte são 8,46% dos estabelecimentos (48.336) responsáveis por 72,2% da área (47.086.063 ha). No Nordeste 2,25% (50.943 unidades) em 56,78% (40.254.388 ha) da área e no Centro-Oeste 19,10% (66.198 unidades) detêm 89,73% (100.496.172 hectares). As três macrorregiões e o Matopiba têm semelhanças também no estrato de maior área (acima de 2.500 ha), visto que na região Norte 3.282 estabelecimentos (0,6%) ocupam 21.356.480 ha (32,75% da área), no Nordeste são 2.279 unidades (0,1%) em área de 16.029.574 ha (22,61%) e no Centro-Oeste são 8.162 unidades (2,36%), ocupando 59.587.758 ha (53,2%).

A concentração fundiária é uma expressão nacional do atual estágio do desenvolvimento capitalista no campo, e essa lógica vem sendo reproduzida no Matopiba. Tais resultados convergem com a afirmação de Santos *et al.* (2023), segundo os quais esta é “última fronteira agrícola brasileira de expansão de *commodities*” e foi instituída como sendo um espaço que ilustra o modelo de elevada concentração fundiária existente no Brasil, o que também é destacado por Gomes Jr. e Silva (2023). As relações assimétricas de propriedade de terras e poder já são históricas desde os tempos coloniais no Brasil (Furtado, 2007) e a partir de meados do século XX geraram consequências catastróficas tanto para os trabalhadores quanto para as populações que vivem no campo e/ou nas cidades (Pitta; Cerdas; Mendonça, 2018).

A elevada concentração de terras nas mãos de pequeno grupo de produtores coloca na marginalidade os agricultores de base familiar, que têm acessado volumes decrescentes de crédito rural, bem como impõe um modelo produtivo que está alicerçado “em grandes extensões de área plantada com monoculturas e em investimentos intensivos em capital para a aquisição de sementes, agrotóxicos, equipamentos e máquinas diversas, com elevado consumo de energia fóssil e de água, e baixo emprego de mão de obra” (Marques, 2020, p. 162). Assim, as formas de produção agropecuária observadas no Matopiba reforçam “os velhos vícios estruturais da sociedade agrária brasileira, baseados na concentração fundiária e na monocultura de exportação” (Alves, 2020, p. 33).

É nesse contexto de concentração de recursos públicos, via fundos constitucionais e crédito rural, que a região Matopiba apresenta expansão da produção de grãos para o mercado externo, reforçando características nacionais de um crescimento econômico apoiado na produção de mercadorias primárias (Alves, 2020; Marques, 2020). Desse modo, aprofunda-se o Padrão de Reprodução do Capital Exportador de Especialização Produtiva, no qual há superexploração da força de trabalho, intensa exploração dos recursos naturais, uso predatório e inegociável controle da terra (urbana e rural) por parte das elites do país (ligado a isso o domínio dos fundos territoriais) e controle privado dos fundos públicos (Macedo, 2020, 2023).

No Matopiba, é possível observar crescimento da produção agrícola. Mas a maior parte da população, dos produtores e trabalhadores da região convive com as desigualdades sociais e econômicas, aprofundadas na medida em que meios de reprodução de vida de populações locais foram destruídos, o que “desagrega social-

mente as comunidades, fazendo com que seus moradores abandonem seus antigos espaços de moradia e migrem para as cidades, frequentemente para exercerem ocupações informais, precarizadas ou sazonais” (Alves, 2020, p. 24).

3.1 O celeiro de conflitos agrários

Nas últimas décadas o meio rural brasileiro passou por transformações estruturais significativas, reconfigurando disputas, atores e significados atribuídos à questão agrária. Além de redefinirem a organização social e econômica do campo, essas transformações também refletem o processo de reconfiguração das relações de poder e controle sobre a terra, evidenciando as tensões entre as demandas por modernização agrícola e a necessidade de garantir formas alternativas de produção e reprodução social.

O desenvolvimento da agricultura no Brasil é historicamente marcado por uma luta de classes, caracterizada por disputas políticas e territoriais entre os distintos agentes sociais. Por um lado, o capital – legitimado pelo Estado – impõe sua lógica de acumulação, destruindo e reconfigurando os diferentes grupos sociais do campo¹⁶ para moldá-lo aos seus interesses, refletindo na tentativa de subordiná-los às exigências de expansão produtiva e integração ao mercado. Por outro lado, os próprios grupos sociais resistem e se reconstróem de forma autônoma, rompendo com as estruturas capitalistas, o que resulta na disputa contínua por territórios e formas de uso da terra (Fernandes, 2004).

As estratégias de resistência mobilizadas por diferentes grupos sociais emergem como resposta ao crescente processo de expropriação e valorização das terras e ao avanço de processos de modernização no campo. Essas formas de resistência buscam assegurar o acesso à terra segundo usos tradicionais, como ocorre nos casos do livre acesso aos babaquais e castanhais, da defesa dos fundos de pasto, da preservação dos seringais e das lutas de posseiros em áreas historicamente ocupadas. Essas reivindicações não se limitam a uma oposição ao latifúndio tradicional, mas refletem um contexto mais complexo, no qual novos atores sociais e formas de luta emergem em um cenário de intensa modernização e integração entre agricultura e indústria (Medeiros, 2021). Além disso, como destaca a autora, a crescente valorização fundiária amplia as disputas pelo controle da terra, que passa a ser objeto de investimentos produtivos e especulação fundiária.

Na região do Matopiba, Fernandes *et al.* (2019) destacam que parte significativa dos conflitos territoriais são produzidos pela expansão das corporações que produzem *commodities* em larga escala para exportação, que, além de altamente capitalizadas e dotadas de tecnologia, ainda dispõem do apoio do Estado. A política

16 De acordo com os dados do Cimi de 2016, na região que abrange o Matopiba estão inseridas 28 terras indígenas, 42 unidades de conservação ambiental, 865 assentamentos rurais e 34 territórios quilombolas, sem considerar os territórios indígenas e quilombolas em processo de reconhecimento, delimitação, demarcação ou titulação.

agrária em curso nessa área de expansão do agronegócio brasileiro está fortemente articulada com os interesses dos latifundiários e dos agentes hegemônicos do campo, resultando no aumento da concentração fundiária e na intensificação da expropriação de pequenos produtores, quilombolas, povos tradicionais e indígenas.

A territorialização do agronegócio no Matopiba mantém e reconfigura as formas de concentração de terras, agora intensificadas por investimentos de fundos financeiros internacionais¹⁷, como visto antes. Esse processo transformou a questão agrária, convertendo latifúndios improdutivos em terras produtivas voltadas para a produção de *commodities*. A intensificação da entrada de capital estrangeiro somado ao nacional, por meio de compra ou arrendamento, consolidou uma nova estrutura fundiária, dominada por grandes conglomerados do agronegócio, operando com uso intensivo de tecnologia e produzindo, simultaneamente, conflitos territoriais pela posse da terra, da água, do trabalho e da produção (Fernandes *et al.*, 2019).

Para os autores, o conflito entre as comunidades tradicionais e as corporações é, em última instância, consequência indireta das políticas do Estado, que atua como agente legitimador das práticas de corporações nacionais, transnacionais e fundos de investimento, por meio de acordos de cooperação e intensas políticas de crédito rural voltadas ao agronegócio, favorecendo a expansão dessas atividades. Esse modelo que se configura não só impulsiona a destruição do bioma da região, mas também ameaça a sobrevivência dos povos que nele habitam; isso gera impactos por vezes irremediáveis para os territórios de comunidades camponesas, quilombolas e indígenas, resultando em processos de expropriação e marginalização.

De acordo com os dados da Pastoral da Terra (CPT, 2024), 71,8% dos conflitos no campo brasileiro de 2023 tiveram a terra como tipo de ocorrência. A Tabela 3 apresenta dados sobre a quantidade de confrontos e famílias afetadas nos anos de 2014 e 2023 para diferentes categorias de comunidades rurais na região do Matopiba e Brasil. Chama atenção o aumento expressivo nos enfrentamentos envolvendo povos indígenas, que saltou de 9 incidentes em 2014 para 33 em 2023, revelando a intensificação nas disputas por territórios e direitos. O número de conflitos envolvendo assentados e quilombolas também apresentou crescimento significativo, sugerindo uma ampliação dos embates fundiários e lentidão na regularização de terras. Apesar da redução nas divergências relacionadas à categoria Sem Terra – que pode indicar mudanças na dinâmica das disputas ou uma reorganização dos processos de luta por terras –, ainda se mantém expressiva a quantidade de ocorrências e de famílias envolvidas nessas lutas.

17 Para especificar esse processo, a literatura adotou o termo *land grabbing*. Fernandes *et al.* (2019) conceituam *land grabbing* como a intensificação da apropriação de extensas áreas de terra pelo capital transnacional, especialmente a partir do início do século XXI. Para os autores, a criação da região do Matopiba é um caso que corresponde a esse conceito, uma vez que a região foi concebida para atender aos interesses do capital financeiro, o qual busca se territorializar para a produção de *commodities* agrícolas e resulta no que se denomina como fronteira agrícola moderna – caracterizada por uma agricultura intensiva em capital e tecnologia, com grandes áreas produzindo para exportação e alta participação de *tradings* internacionais, visando se apropriar da renda fundiária.

No que se refere às famílias atingidas, o destaque vai para os povos indígenas, cujo número saltou de 813 em 2014 para 9.159 em 2023, revelando a crescente gravidade dos conflitos que essas comunidades enfrentam. Na região do Matopiba, a quantidade de famílias atingidas mais que dobrou, o que reforça críticas sobre os impactos socioambientais do modelo agrícola predominante nessa área. O agravamento dos conflitos sugere que, embora teoricamente protegidas por políticas públicas, comunidades tradicionais e assentadas permanecem vulneráveis – aspecto que evidencia lacunas na efetiva implementação dessas políticas e na proteção dos seus territórios.

Tabela 3 – Número de conflitos por terra e de famílias atingidas no Matopiba e Brasil (2014 e 2023)

| Categoria | Conflitos | | | Famílias | | |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| | 2014 | 2023 | Variação (%) | 2014 | 2023 | Variação (%) |
| Assentados | 5 | 13 | 160 | 206 | 605 | 193,7 |
| Indígenas | 9 | 33 | 266,7 | 813 | 9.159 | 1.026,6 |
| Posseiros | 53 | 70 | 32,1 | 1.623 | 1.891 | 16,5 |
| Quebradeiras de coco babaçu | 1 | 0 | - | 71 | 0 | - |
| Quilombolas | 24 | 62 | 158,3 | 2.266 | 5.001 | 120,7 |
| Ribeirinhos | 2 | 1 | -50 | 1.170 | 12 | -99 |
| Camponeses de fundo de pasto | 5 | 22 | 340 | 1.076 | 4.454 | 313,9 |
| Sem Terra | 18 | 16 | -11,1 | 1.449 | 1.261 | -13 |
| Outros | 0 | 6 | - | 0 | 137 | - |
| MATOPIBA | 117 | 223 | 90,6 | 8.674 | 22.520 | 159,6 |
| BRASIL | 1.018 | 1.724 | 69,4 | 600.240 | 749.228 | 24,8 |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da CPT (2014, 2023).

A Tabela 3 informa que as comunidades indígenas têm sido as mais impactadas pelo aumento do número de conflitos e de famílias atingidas. Essas comunidades se mostram em situação de maior vulnerabilidade diante do grande capital, tendo muitas vezes suas terras invadidas, com o uso da violência como meio de coação e controle. De acordo com a CPT (2022), o avanço da presença de fazendeiros, grileiros e empresários reflete a intensa conflitividade no Matopiba, evidenciando a dinâmica de expansão e invasão promovida pelo modo de produção e reprodução do capital na região.

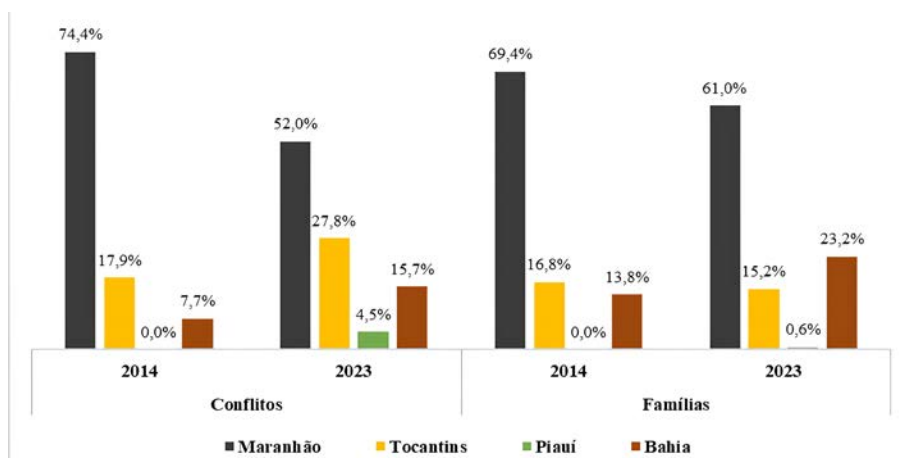
[...] a violência praticada é marcada por ameaças, derrubadas de cercas e roças, desterritorializações, ameaças de morte, intimidações, impedimento do acesso à água, pistolagem, ameaças de grileiros, entre outras violações, numa clara demonstração das fragilidades do período dito democrático, ainda muito marcado pela violência no campo (CPT, 2022, p. 98).

Embora as comunidades indígenas, quilombolas, os posseiros, sem-terra, assentados e demais agentes sociais atingidos diretamente por esses conflitos sejam uma importante frente de luta e de resistência contra a expansão do capital nessa fronteira agrícola, é importante destacar a profunda desigualdade na correlação de forças envolvidas. A assimetria entre os interesses do capital e a capacidade de resistência desses agentes sociais impõe riscos significativos à sua existência e aos seus modos de reprodução social, ameaçando provocar danos irreversíveis a suas culturas, seus territórios e suas formas de vida.

Na região do Matopiba estão dois dos estados com os maiores índices de conflitos por terra, como demonstrado pelos dados da CPT (2024). Observou-se que, dos 172 registros de conflitos ocorridos no estado da Bahia, 35 ocorreram em municípios inseridos na região, enquanto 116 dos 170 registros no Maranhão também se concentram em municípios que estão nessa localidade. As áreas designadas como regiões de desenvolvimento, impulsionadas pelo Estado para a expansão das fronteiras agrícolas, continuam a ser os principais focos de violência contra as comunidades rurais (CPT, 2024).

O Gráfico 6 mostra a distribuição percentual dos conflitos e famílias afetadas nos estados da região Matopiba entre 2014 e 2023. O Maranhão é o estado que mais concentra conflitos (apesar da redução percentual no período observado, o estado ainda é o mais afetado, sugerindo uma concentração persistente de disputas fundiárias). Percebe-se, por outro ângulo, uma expansão das disputas para novas áreas da região, especialmente no Tocantins e na Bahia, que emergem como focos de novos conflitos. Maranhão e Bahia concentram ainda a maior parte das famílias afetadas pelos conflitos, com destaque para o aumento expressivo no impacto sobre as famílias na Bahia.

Gráfico 6 – Percentual de participação dos estados que compõem o Matopiba¹⁸ no quantitativo total de conflitos por terra e de famílias atingidas da região (2014 e 2023)



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da CPT (2014, 2023).

18 Os dados dos estados do Maranhão, do Piauí e da Bahia contemplam apenas as informações dos municípios que estão inseridos nessa região. O Tocantins foi tratado na totalidade, pois todo o território compõe a região.

O agronegócio requer uma expansão geográfica contínua para aumentar a área destinada ao cultivo e à pastagem, criando, assim, as condições para a exploração do trabalho. Nesse processo de expansão e intensificação da exploração, as violências perpetradas visam despossuir as famílias que ocupam as áreas em disputa, desagregando os laços comunitários que fundamentam a sociabilidade nesses territórios (CPT, 2024).

Além da ocupação territorial baseada na expropriação e concentração de terras, associada a diversas formas de violência contra as populações originárias, outro aspecto inerente a essa dinâmica é a exploração da força de trabalho – escravizada ou livre –, marcada pela precarização das relações e condições de trabalho.

3.2 Conflitos trabalhistas¹⁹

O discurso de geração de emprego no agronegócio é frequentemente associado à integração das comunidades à sociedade moderna, como a ideia de formação de uma classe média rural a que nos referimos no começo deste texto. No entanto, é importante destacar que esse processo geralmente implica a perda de autonomia dessas comunidades, muitas vezes expulsas das terras às quais estiveram ligadas por gerações. Além disso, o uso intenso de tecnologia nas atividades agrícolas é, por natureza, poupador de força de trabalho, o que reflete numa baixa absorção de mão de obra e ofertas sazonais e/ou insuficientes de emprego. Com isso, essas comunidades enfrentam os desafios da mecanização, que as força a se adaptar a uma nova realidade, e a precarização das relações e condições de trabalho. Nesse contexto, a venda subordinada da força de trabalho e a humilhação vivida pelos trabalhadores tornam-se experiências recorrentes e estruturais.

Mais grave ainda são as recorrentes situações de trabalho análogo à escravidão, que impõem condições degradantes à força de trabalho e, em alguns casos, são acompanhadas por brutais violações da liberdade. A privação da dignidade e da liberdade do trabalhador ultrapassa em muito o desrespeito aos direitos trabalhistas, configurando uma violação profunda de sua humanidade (CPT, 2014).

Sem dignidade, não se pode ser livre. E sem liberdade, não é possível viver com dignidade. O trabalho escravo rebaixa a pessoa a uma condição de não ser humano, a coisifica, submetendo-a a uma profunda humilhação. Muitos trabalhadores, ao relatar a situação nas fazendas, dizem que foram “tratados pior do que animal” (CPT, 2014, p. 111).

19 De acordo com a CPT, conflitos trabalhistas se dão quando a relação trabalho e capital indica a existência de trabalho escravizado e superexploração. Trabalho escravizado se caracteriza por submeter um indivíduo a trabalho forçado ou jornadas exaustivas, ou por sujeitá-lo a condições degradantes de trabalho, ou ainda quando há restrição à locomoção dos trabalhadores (por dívida, controle de transporte), vigilância ostensiva, ou confisco de documentos ou objetos pessoais, visando retê-los no local de trabalho. A superexploração, por sua vez, ocorre na esfera salarial e refere-se às situações em que o tempo de trabalho não remunerado excede a taxa normal de exploração, geralmente associado a condições precárias de trabalho e moradia. As situações de superexploração ocorrem quando casos de desrespeito aos direitos dos trabalhadores são muito graves, mas não se encaixam nas características do trabalho escravizado (CPT, 2014, 2023, 2024).

De acordo com a CPT (2023), a violência praticada pelo latifúndio contra os trabalhadores é evidenciada pelos números de casos de trabalho escravizado rural, indicando que o agronegócio não abandonou, e dificilmente abandonará, a escravização como estratégia para maximizar lucros de forma rápida em seus empreendimentos. Em 2022, por exemplo, observou-se a expressiva participação das monoculturas no número de resgates de trabalhadores escravizados – atividades que, como já mencionado, têm desempenhado papel cada vez mais relevante na economia brasileira, com o interior do país se consolidando como um grande celeiro exportador, o que gera impactos para comunidades tradicionais e promove novas reconfigurações de pastagens (CPT, 2023).

À medida que avança sobre o Cerrado, a produção de grãos impulsiona o desmatamento, abrindo espaço para pastagens que se expandem em direção à Amazônia, em um processo de destruição conjunta. Em 2022, 62% dos trabalhadores resgatados no campo estavam empregados em monoculturas, principalmente de cana-de-açúcar, lavouras temporárias (com destaque para a soja em Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Piauí e Rondônia), lavouras permanentes e monocultivos de árvores. Na pecuária, que já tem longo histórico de exploração, os números reforçam que o agronegócio é o setor que mais escraviza no Brasil. Até mesmo na produção de soja, que costuma ser celebrada pela intensa mecanização, 286 trabalhadores foram resgatados nos últimos dois anos em 25 operações, incluindo indígenas entre as vítimas (CPT, 2023).

Os dados da Tabela 4 demonstram aumento de 132% no número de ocorrências trabalhistas no Brasil entre os anos de 2014 e 2023, já no Matopiba houve redução de 24,1% (caiu de 29 para 22, de 2014 para 2023). Quanto ao número de trabalhadores envolvidos nas denúncias, a região registrou uma queda de 37,4%, sendo 286 em 2014 e 179 em 2023, de acordo com os dados da CPT (2024). Entretanto, em ambos os casos, essa redução pode não refletir uma melhora na situação, mas indicar subnotificação ou mudanças na estratégia de fiscalização e monitoramento. “Se os dados nos dizem muito, por outro lado é importante ressaltar o que eles silenciam. [...] Sendo o trabalho escravo um problema estrutural da sociedade brasileira, verificamos que, quanto mais se abre o olho, se denuncia, se fiscaliza, mais casos aparecem” (CPT, 2023, p. 142).

A identificação de três menores em situação de trabalho análogo à escravidão em 2023 levanta preocupações sobre a exploração infantil. Em Correntina/BA, foi registrado um menor, embora a atividade exercida não tenha sido informada. Outros dois menores foram encontrados em Arraias/TO, desempenhando atividades na criação de gado para corte, ou seja, ligados à pecuária (outra frente de expansão do agronegócio). O fato de haver registros de menores nessas situações sugere um agravamento das condições de vulnerabilidade infantil, alertando para as lacunas na proteção e fiscalização dos direitos trabalhistas na região.

Tabela 4 – Conflitos trabalhistas na região do Matopiba e no Brasil (2014 e 2023)

| Ação | MATOPIBA | | BRASIL | |
|---------------------------|----------|------|--------|-------|
| | 2014 | 2023 | 2014 | 2023 |
| Ocorrências | 29 | 22 | 141 | 327 |
| Trabalhadores na denúncia | 286 | 179 | 2.787 | 2.989 |
| Trabalhadores libertos | 178 | 173 | - | - |
| Menores | 0 | 3 | - | - |

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da CPT (2014, 2023).

Os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2024) permitiram identificar ainda ocorrências de trabalhos em situações análogas à escravidão diretamente relacionadas com o avanço do agronegócio na região, a exemplo do que se observou no município de Gilbués/PI, onde 13 trabalhadores foram denunciados e libertos enquanto realizavam catação e queima de raízes e tocos para a preparação do solo destinado ao plantio de soja. Em Rio do Sono/TO, outros 7 trabalhadores foram resgatados na lavoura de soja, e em Aldeias Altas/MA houve resgate de mais 8 em situação similar, exercendo atividades diretamente relacionadas com a soja²⁰. Todos os 28 trabalhadores mencionados foram libertos.

Como se observa, o trabalho escravizado e a superexploração também tem sido um aspecto que caracteriza o avanço do agronegócio na região do Matopiba. Tal como sugerido pela CPT (2024), para combater esse problema de forma eficaz e mitigar os danos antes que se tornem irreversíveis, é fundamental intensificar a fiscalização estatal, desenvolver políticas públicas consistentes e fomentar a mobilização da sociedade civil.

Após a Mata Atlântica, o Cerrado é o bioma brasileiro mais impactado pela ocupação humana, pela expansão do agronegócio e pelo uso desordenado do solo, de acordo com o Cimi (2016). Como já mencionado, em vez de impulsionar progresso, o projeto Matopiba tem intensificado violência física e psicológica contra populações tradicionais, assim como provocado aumento das condições de trabalho análogo à escravidão e das desigualdades sociais e econômicas no campo. Além disso, provoca graves impactos sociais e ambientais, acentua a destruição do meio ambiente, o desaparecimento de pequenos rios e nascentes, e estimula a grilagem de terras. Esse modelo também acelera o êxodo rural, forçando a migração para as cidades e contribuindo para o aumento da pobreza e o abandono involuntário dos territórios (Cimi, 2016).

Desse modo, nota-se que, ao priorizar por várias frentes a expansão do agronegócio no Matopiba, o Estado legitima a concentração de terras – enquanto

20 Para além das outras frentes de expansão do agronegócio na região, também foram identificados casos de denúncias e resgates de trabalho escravizado diretamente relacionado à pecuária, como em Maiquinique/BA, com dois trabalhadores denunciados e resgatados; Amarante/MA e Codó/MA, que totalizaram seis trabalhadores na mesma situação; e Araguaína/TO e Arraias/TO, com sete denúncias e apenas um resgate.

marginaliza pequenos produtores e comunidades tradicionais –, ampliando a desigualdade fundiária, que, na ausência de uma reforma agrária efetiva e com a fragilidade da fiscalização fundiária, cria um ambiente propício à grilagem, legalizando, na prática, a apropriação indevida de terras. Essa dinâmica também está associada ao aumento no trabalho análogo ao escravizado, sendo que a fiscalização trabalhista, muitas vezes insuficiente, falha ou se omite em garantir condições de trabalho dignas e em responsabilizar os envolvidos pelos abusos cometidos. Assim, ao negligenciar a proteção dos direitos trabalhistas e fundiários, o Estado legitima, direta ou indiretamente, práticas de exploração que incluem o trabalho escravizado e a concentração desigual de terras no Matopiba.

4 Considerações finais

Este capítulo procurou discutir como a territorialização do capital na região conhecida como Matopiba mantém, no século XXI, as marcas históricas que caracterizaram o avanço da agricultura empresarial no Brasil: uso predatório da natureza a partir do “descongelamento” dos fundos territoriais que possibilitam à fronteira agrícola avançar. Esse avanço se viabiliza pelo acesso aos fundos públicos, como visto em relação ao crédito rural (seção 2.2), e pela superexploração da força de trabalho. Esta se manifesta de variadas maneiras, mas sempre promove a desvalorização do trabalhador e a inviabilidade das formas não capitalistas de reprodução da vida, tão comuns e necessárias às populações tradicionais que secularmente ocupam essas áreas, como os camponeses, indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, geraizeiros e vazanteiros. O resultado é o aumento dos conflitos, como destacado na seção 2 deste capítulo.

O Estado cumpre papel decisivo nesse processo de territorialização do capital e de despossessão das populações tradicionais, mas não apenas por garantir os recursos que sustentam a lucratividade do setor emergente. Seu papel aparece também na viabilização da infraestrutura necessária à circulação do capital-mercadoria e na adaptação da legislação aos interesses do agronegócio. Isso ficou ilustrado, por exemplo, na tentativa de alterações dos fundos constitucionais de financiamento por parte do Congresso nacional para atender as demandas do setor, como visto na seção 2.

Se o Matopiba foi pensado como uma região de planejamento, cuja ação estatal levaria à superação do subdesenvolvimento, é importante planejá-la para além do capital. Para tanto, é preciso valorizar as diversas formas de reprodução da vida de suas populações tradicionais. Estas merecem políticas públicas que sejam socialmente incluídas, merecem, portanto, uma ação do Estado que ajude, ao contrário do que ocorre atualmente, na superação das desigualdades sociais da região.

Referências

ALVES, V. E. L. O avanço do agronegócio e as mudanças socioeconômicas, demográficas e ambientais na região centro-norte do Brasil (Matopiba). *In*: LEITE, S. F.; ALVES, V. E. L.; NEUBERT,

L. F. (org.). **Avanços do Plano Nacional de Educação no Matopiba**. Juiz de Fora/MG: PPGP/UFJF; Projeto CAEd – Fadepe/JF, 2020.

BACEN – Banco Central do Brasil. **Matriz de Dados do Crédito Rural** – Crédito Concedido. 2024a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>. Acesso em: 5 set. 2024.

BACEN – Banco Central do Brasil. **Anuário Estatístico do Crédito Rural**. 2024b. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/anuario_estat_credrural?ano=2000. Acesso em: 5 set. 2024.

BACEN – Banco Central do Brasil. **Tabelas e microdados do crédito rural e do Proagro**. 2024c. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/tabelas-credito-rural-proagro>. Acesso em: 5 out. 2024.

BACEN – Banco Central do Brasil. **Calculadora do Cidadão**. 2024d. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 5 out. 2024.

BEZERRA, J. E.; GONZAGA, C. L. O discurso regional do Matopiba no poder legislativo federal: práticas e políticas. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 46-63, dossiê Matopiba, 2019.

CERQUEIRA, C. A. de; JESUS, C. M. de; FERRAZ, M. I. F.; SANTOS, L. F. dos; SOARES, N. S. A relação entre produção agropecuária, estrutura fundiária e características socioeconômicas do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Matopiba) antes e após a sua institucionalização. In: SANTOS, G. R. dos; SILVA, R. P. da (org.). **Agricultura e diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2022. p. 181-214.

CIMI – Conselho Indigenista Missionário. **Matopiba: destrói a natureza e seus povos**. 2016. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Matopiba_folder-2016.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo**. Brasil 2014. Coordenação: CANUTO, A.; LUZ, C. R. da S.; COSTA, E. R. Goiânia: CPT Nacional-Brasil, 2014.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos, massacres e memórias: das lutadoras e lutadores do Cerrado**. Coordenação: COSTA, A.; SANTOS, V. P. Goiânia: CPT, 2022.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo**. Brasil 2022. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo**. Brasil 2023. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

DELGADO, G. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. 144 p.

FAVARETO, A.; NAKAGAWA, L.; KLEEB, S.; SEIFER, P.; PÓ, M. Há mais pobreza e desigualdade do que bem-estar e riqueza nos municípios do Matopiba. **Revista NERA**, Presidente Pruden-

te, v. 22, n. 47, p. 348-381, Dossiê, 2019.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária**: conflitualidade e desenvolvimento territorial. 2004. Disponível em: <https://enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/71/f1301questo-agrria-conflitualidade-e-territorialidade.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

FERNANDES, B. M.; FREDERICO, S.; PEREIRA, L. I. Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, Presidente Prudente. v. 22, n. 47, p. 173-201, Dossiê, 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6263/4798>. Acesso em: 27 out. 2024.

FIGUEIREDO, E. da S. **Estrangeirização de terras no Matopiba**: os atores invisíveis do território. Tese (Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2024. 164 p.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GOMES JR., E.; SILVA, C. C. O Matopiba e a concepção de última fronteira agromineral do mundo: entre o capital e as bases socioeconômicas. In: CRUZ, D. U. C.; SANTOS, A. A.; COSTA, E. R. P. C.; FONTES, I. L. F. (org.). **Desigualdade e desenvolvimento rural**. Salvador: Aruá Edições, 2023, v. 6, p. 225-243 (Coleção Mundo Rural Contemporâneo na Bahia).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuários 2006**. 2006. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CA/A/Q>. Acesso em: 2 out. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CD/A/Q>. Acesso em: 2 out. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CA/A/Q>. Acesso em: 2 out. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CD/A/Q>. Acesso em: 2 out. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Agrícola Municipal**. 2024a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/PA/A/Q>. Acesso em: 2 out. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. 2024b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/IO/A/Q>. Acesso em: 2 out. 2024.

LOPES, G.; MACEDO, F. C. Propostas de mudanças sobre os fundos constitucionais de financiamento e a desconfiguração progressiva dos instrumentos da política regional brasileira. **Texto para Discussão** (Ipea), Brasília/DF, v. 2841, p. 1-77, 2023.

MACEDO, F. C. de. O Matopiba e a inserção externa do Brasil. In: LEITE, S. F.; ALVES, V. E. L.; NEUBERT, L. F. (org.). **Avanços do Plano Nacional de Educação no Matopiba**. Juiz de Fora/MG: PPGP/UFJF; Projeto CAEd – Fadepe/JF, 2020.

MACEDO, F. C. de. **Desenvolvimento regional no Brasil no século XXI**. Campina Grande/PB:

EdUEPB, 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/8273390>. Acesso em: 5 out. 2024.

MARQUES, M. I. M. Expansão agropecuária e a formação do mercado de terras nos Cerrados do centro-norte do Brasil. *In*: LEITE, S. F.; ALVES, V. E. L.; NEUBERT, L. F. (org.). **Avanços do Plano Nacional de Educação no Matopiba**. Juiz de Fora/MG: PPGP/UFJF; Projeto CAEd – Fa-depe/JF, 2020.

MEDEIROS, L. S. de. Atores, conflitos e políticas públicas para o campo no Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, v. 34, p. 1-16, 2021.

OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. *In*: OSÓRIO, J. et al. (org.). **Padrão de reprodução do capital**. São Paulo: Boitempo, 2012a. p. 37-86.

OSÓRIO, J. América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva – estudo de cinco economias da região. *In*: OSÓRIO, J. et al. (org.). **Padrão de reprodução do capital**. São Paulo: Boitempo, 2012b. p. 103-133.

PEREIRA, C. N. **Estrutura agrária no Matopiba**: apontamentos a partir do Censo Agropecuário de 2017. IPEA. Rio de Janeiro/Brasília: Boletim regional, urbano e ambiental, 21, jul.-dez. 2019.

PITTA, F. T.; CERDAS, G.; MENDONÇA, M. L. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do Matopiba**. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. 2018. Disponível em: <https://www.social.org.br/files/pdf/matopiba.pdf>. Acesso em: 2 set. 2024.

SANTOS, L. F. dos; CERQUEIRA, C. A. de; FERRAZ, M. I. F.; JESUS, C. M. de. Estrutura fundiária do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Matopiba): o índice de Gini terras nos anos 2000. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia-MG, v. 24, n. 92, p. 42-56, abr. 2023.

SOUZA, G. V. A.; PEREIRA, M. F. V. Matopiba: a Inteligência Territorial Estratégica (ITE) e a regionalização como ferramenta. **Revista NERA** (Unesp), Presidente Prudente/SP, v. 44, p. 22-45, 2019.

SOUZA, N. Nova fronteira agrícola brasileira perde em competitividade. **Estadão**, São Paulo, 2 dez. 2014. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/negocios/nova-fronteira-agricola-brasileira-perde-em-competitividade/>. Acesso em: 23 dez. 2014.

STEFANO, D.; LIMA, D.; MENDONÇA, M. L. **Especulação com terras na Região Matopiba e Impactos Socioambientais**. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Novembro de 2020. Disponível em: https://www.social.org.br/files/pdf/RelatorioREDE_NOV2020.pdf. Acesso em: 2 set. 2024.

5.3 O estado do Tocantins: a expansão do capital na nova fronteira ao trabalho escravo contemporâneo

Alberto Pereira Lopes
Doutor em Geografia Humana pela USP
Universidade Federal do Norte do Tocantins
alberto.lopes@ufnt.edu.br

Resumo: No Tocantins, a dinâmica capitalista no campo tem se propagado pelas formas de exploração e expropriação dos camponeses para a expansão da agropecuária, transformando todo o cenário no campo. O objetivo deste capítulo é analisar a política fundiária na nova fronteira agrícola – o Tocantins – a partir da territorialização do capital e de seus empreendimentos baseados na expansão do agronegócio. Destarte, os instrumentos metodológicos estão relacionados com fontes bibliográficas, como caderno de conflitos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), artigos, livros etc. A pesquisa se encaixa na classificação exploratória de natureza explicativa no aperfeiçoamento das ideias e de caráter qualitativo, além de se utilizar do método dialético, que é flexível no contexto das descobertas e dos resultados. A expansão da atividade econômica agropecuária na fronteira, como o projeto Matopiba, do qual o Tocantins faz parte em toda a sua dinâmica territorial, representa o grande poder dos fazendeiros para a reprodução ampliada do capital em sua forma primitiva, como é o caso da escravidão contemporânea. O processo modernizador destrói toda relação social e espacial dos que vivem na sua maneira simples de ser, a exemplo das comunidades tradicionais, dos indígenas, dos quilombolas, dos extrativistas, dos posseiros, dentre outros. A chamada nova fronteira agrícola nos remete à hegemonia social, política e econômica do capital, porque está atrelada a movimentos criados pelo próprio Estado para incentivar a ocupação da Amazônia com projetos econômicos e geopolíticos.

Palavras-chave: territorialização do capital; Matopiba; exploração do trabalho; degradação.

1 Introdução

Este trabalho é resultado das inúmeras reflexões sobre a apropriação da terra no estado do Tocantins, partindo do princípio da concentração fundiária dos grandes proprietários, aliada às políticas do estado para instaurar as novas atividades baseadas na monocultura e vinculadas às grandes corporações econômicas em sua dinâmica técnica produtiva no contexto da reprodução do capital.

Destarte, discutiremos pontos sobre os novos empreendimentos, a nova expansão da agropecuária, como o Plano de Desenvolvimento Agrícola (PDA) na perspectiva do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia), cujo objetivo é o desenvolvimento produtivo a partir da produção de grãos, com destaque para a soja, baseada em tecnologias modernas e em produtividade em alta escala na chamada nova fronteira agrícola, como argumentam seus idealizadores.

Nesses termos, o agronegócio é responsável pela violência que tem se constituído e se fortalecido no campo, conforme apresentam Fabrini e Roos (2014, p. 27):

São muitos os exemplos de violência e superexploração praticadas por empresas do agronegócio apontados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) [...]. As denúncias feitas pela CPT de violência, superexploração e trabalho escravo indicam que a acumulação capitalista do agronegócio ocorre também pelo estabelecimento de relações não “tipicamente” capitalistas, ou seja, uma acumulação de capital não assentada na produção de mercadorias ou “determinação econômica”.

O agronegócio representa em sua totalidade as posições dos fazendeiros acerca da questão agrária no Brasil, no sentido da permanência da grande propriedade e da dominação dos seus proprietários quanto aos recursos naturais disponíveis, explorando os trabalhadores, por vezes por meio de relações não capitalistas de produção, como afirma Martins (1997). Assim, o trabalho divide-se em três partes, além da introdução e das considerações finais.

Para compreendermos a questão fundiária no Tocantins, é necessário analisar como se deu a sua criação enquanto estado da federação, que seguiu um perfil ideológico conservador e fortaleceu os grandes proprietários de terras. Estes, por sua vez, são responsáveis pela expansão da territorialização do capital, bem como pela exclusão dos camponeses, os quais se tornam vítimas da violência diante dos interesses de ordem privada. Contudo, faremos uma breve discussão sobre a ocupação do território tocantinense, que emerge com a expansão da grande propriedade na dinâmica capitalista, sobretudo com análise do Matopiba como projeto que se destaca pela produção e produtividade com as *commodities* da soja, do milho, da cana-de-açúcar, desaguando no trabalho escravo contemporâneo, tão comum na chamada região de fronteira.

A pesquisa se encaixa na classificação exploratória de natureza explicativa no aperfeiçoamento das ideias e de caráter qualitativo e quantitativo. Para Gil (2008), a pesquisa que se encaixa nessa classificação aperfeiçoa as ideias, além de se utilizar do método dialético, que é flexível no contexto das descobertas e dos resultados.

2 A expansão do capital moderno no Tocantins – breve reflexão

O Tocantins, um estado que faz limites com quase todas as regiões brasileiras (conforme Figura 1), teve como objetivo a expansão da grande propriedade, integrando a região Norte do país para usufruir dos recursos públicos por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Expressou, assim, sua finalidade de favorecer os interesses dos capitalistas para desenvolver a agropecuária, principal atividade econômica.

Nesses termos, o estado do Tocantins constitui uma área pioneira no processo de incorporação do seu território à Amazônia Legal, cujo aspecto se dá pela transformação ocorrida no seu interior. Primeiro, houve seu processo de mudança pela caracterização do seu espaço estrutural, com a construção da rodovia Belém-Brasília, que possibilitou a ocupação de áreas demograficamente inabitadas (mas não só), e, em segundo lugar, ocorreu a criação de núcleos urbanos, formando a rede urbana do Tocantins.

De acordo com Barbosa (1999), com a consolidação do estado, a consequência foi uma compreensão do antigo norte goiano, um grande bolsão de miséria. Nesse sentido, Barbosa (1999, p. 82) afirma que “o nortense pertencia a uma categoria inferiorizada, abandonado ao passo que a população do sul recebeu uma única designação, a de goiana e não de sulista”.

Figura 1– O estado do Tocantins e suas divisas no Brasil



Fonte: <https://pt.mapsofworld.com/brasil/estados/maps/tocantins-big-mapa.jpg>. Acesso: 4 abr. 2022.

A pecuária representou e representa a atividade predominante para a economia nortense, que, saindo da crise da mineração, incorporou essa nova atividade para retornar ao comércio com outras regiões. Assim, Barbosa (1999, p. 69) argumenta: “pelo final do século XVIII e todo o século XIX, o Tocantins assistiu a uma formidável multiplicação de fazendas de gado [...] foi a criação de gado o novo instrumental econômico que sedimentou a sociedade tocantinense por todo o século XIX”.

O processo de transformação na organização espacial do Tocantins aprofundou-se no século XX, principalmente na década de 1960, com a construção da BR-153, a qual alterou todas as relações que estavam construídas na sua base socioeconômica, incorporando a economia de mercado, baseada na pecuária extensiva. Nessa perspectiva, Ajara (1991, p. 8) analisa:

O impacto social proveniente do processo de incorporação do Tocantins à economia de mercado se mostrou mais intenso na sua porção norte, particularmente naqueles municípios localizados junto às áreas de expansão das empresas agropecuárias, próximo ao eixo da Belém-Brasília, que tiveram nesse período significativo crescimento da população rural.

Sader (1986), estudando o Bico do Papagaio, região norte do Tocantins (que antes pertencia a Goiás), já afirmava, na década de 1980: “A criação da Sudam, com a Lei nº 5.173 de 27-10-1966, aguçará ainda mais a disputa pela terra na área do Bico do Papagaio, envolvendo posseiros, fazendeiros tradicionais, e empresários” (Sader, 1986, p. 32).

Diante das medidas implementadas pela política durante o regime militar, com seus projetos ancorados numa ideologia nacionalista e na doutrina de segurança nacional, os governos integraram-se com os empresários contra os movimentos camponeses. Assim, crescia a resistência dos camponeses em não deixar as suas terras, o que lhes causou a expulsão à base da força, da violenta e arbitrária ação policial.

Entre o final da década de 1960 e o início de 1970, aconteceu a chamada Guerrilha do Araguaia na região do Bico do Papagaio, articulada pelo Partido Comunista do Brasil com o objetivo de organizar os camponeses em defesa da luta pela terra. A ação militar veio em seguida, com suas tropas de exército, para combater o movimento que estava consolidado. Os guerrilheiros resistiram aos militares. O exército ocupou várias cidades, torturou e espancou lavradores; houve barracos queimados, militantes desaparecidos, assassinatos. Esses conflitos não desaparecem após a guerrilha: continuam com a grilagem sobre as terras de posseiros, das comunidades tradicionais, dando origem aos conflitos pela posse da terra.

Destarte, não era a intenção dos militares fazer a reforma agrária por meio do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibira) e do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (Inda), que foram incorporados a um único organismo, o Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra), criado no Decreto-Lei n. 1.110, de 9 de julho de 1970. Conforme Oliveira (1988), estava sendo arquitetado um plano para levar trabalhadores sobretudo do Nordeste com sua mão de obra para trabalharem nos grandes projetos agropecuários e agrominerais na Amazônia. Esse foi o grande legado dos militares, cujo lema era “vamos levar homens sem terra do nordeste para terras sem homens na Amazônia”, como anunciava o General Médici. Todas essas medidas faziam parte do Programa de Integração Nacional (PIN), que tinha como um dos seus objetivos integrar a estratégia de ocupação da Amazônia, de acordo com Oliveira (1988).

Em 1980 foi criado o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (Getat) subordinado à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, que vai se transformar no órgão promotor de regularização fundiária no sudeste do Pará, norte de Goiás (atual estado do Tocantins) e oeste do Maranhão, como aponta Oliveira (1988). Nessa perspectiva, Kotscho (1981, p. 18) analisa que

[...] o Getat, colocando-se acima dos demais órgãos federais e estaduais, constitui uma verdadeira intervenção federal na área para, dentro do menor prazo possível, “manu militari”, se for preciso, acabar com os conflitos e abrir caminho para os projetos governamentais, ao mesmo tempo em que oferece a segurança exigida pelos grandes grupos econômicos, nacionais e estrangeiros, que aportaram por estas bandas [...] atraídos pelos incentivos fiscais e pelas riquezas destas terras ditas de ninguém.

Dessa maneira, o estado do Tocantins foi criado em meio a tensões, a fim de garantir o poder dos grupos dominantes. Na Constituição de 1988, foi consolidado o novo estado da federação brasileira, com o apoio das oligarquias regionais formadas pelos pecuaristas, e estas ligadas à antiga União Democrática Ruralista (UDR).

Em 1996 foi instalado no Tocantins o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado (Prodecer III), que tinha como objetivo a expansão da produção agrícola, sobretudo de grãos, para atender o mercado externo. Era uma cooperação entre Brasil e Japão. O Brasil recebia investimentos financeiros do Japão para a pesquisa agropecuária, enquanto o Japão era beneficiado pela soja no mercado internacional, conforme afirmam Pessôa e Inocêncio (2014). O município de Pedro Afonso foi fomentado pelo projeto em 1996, na perspectiva da grande produção agrícola através do desenvolvimento e da aplicação de novas técnicas com tecnologias compatíveis à região.

Para Pessôa e Inocêncio (2014, p. 14):

A complementaridade econômica traduziu-se no jogo de interesses que esteve envolvido na implantação do projeto. De acordo com os idealizadores do programa, seria necessário expandir a área cultivada no país para suprir as necessidades de uma população em expansão. Ou seja, o projeto foi criado para atender aos interesses internacionais através da venda de máquinas, insumos e do cultivo de produtos destinados ao mercado externo.

Nesse sentido, a política de desenvolvimento¹ do estado foi pautada para favorecer e proteger grupos econômicos e políticos, assim como o latifúndio, que por sua vez preservam a grande propriedade fundiária, com suas formas tradicionais de produção e reprodução do capital. Forma-se, desse modo, um grande contingente de camponeses que não têm acesso à terra, resultado da desigualdade social. Barbosa (1999, p. 96), a respeito do estado do Tocantins, discorre:

A importância do domínio político-administrativo do território surge em decorrência da tentativa de preservação da grande propriedade fundiária, com suas formas tradicionais de produção e de reprodução do capital ali inseridas e, conseqüentemente, com a renda da terra. É o momento em que a pecuária se transforma em poder político e passa a ter então o controle das formas de repressão policial e mesmo as de âmbito jurídico, agora legalizados.

A própria expansão da atividade econômica agropecuária na fronteira (da qual o estado do Tocantins faz parte) demonstra o grande poder dos fazendeiros para a reprodução ampliada do capital em sua forma primitiva, como é o caso da escravidão contemporânea, um problema tão frequente. A fronteira é o local onde o camponês constitui, em sua vivência, a manutenção de relações de familiaridade, de saberes tradicionais a serviço de sua existência enquanto camponês. Concernente a isso, Martins argumenta:

1 Entendemos, de acordo com Fabrini e Roos (2014), que o desenvolvimento se vincula à dinâmica produtiva de uma sociedade ou nação em termos social, político e cultural, ou seja, à melhoria na qualidade de vida da sociedade, sobretudo no contexto econômico e estrutural.

Na fronteira, o camponês ainda vive relações econômicas, concepções de mundo e de vida centradas na família e na comunidade rural, que persistem adaptadas e atualizadas desde tempos pré-capitalistas. Ele, que ainda está mergulhado na realidade de relações sociais que sobrevivem do período colonial, se descobre confrontando com formas tecnologicamente avançadas de atividade econômica, do mundo do satélite, do computador, da alta tecnologia. E subjugado por formas de poder e de justiça que se pautam por códigos e interesses completamente distanciados de sua realidade aparentemente simples, que mesclam diabolicamente o poder pessoal do latifundiário e as formas puramente rituais de justiça institucional (Martins, 1997, p. 15).

Dessa maneira, o campo vive o apogeu da chamada modernidade, com alta escala de produtividade e tecnologias de ponta. Isso representa a nomenclatura do agronegócio com a utilização de equipamentos, insumos e biotecnologia, conforme propõem Fabrini e Roos (2014). O discurso patronal reflete que o agronegócio precisa de garantias políticas e econômicas. Nesses termos, Fabrini e Roos (2014, p. 21) afirmam que essas argumentações estão “relacionadas à estrutura da propriedade privada no campo, sob o argumento de que é preciso tranquilidade para que possa produzir”.

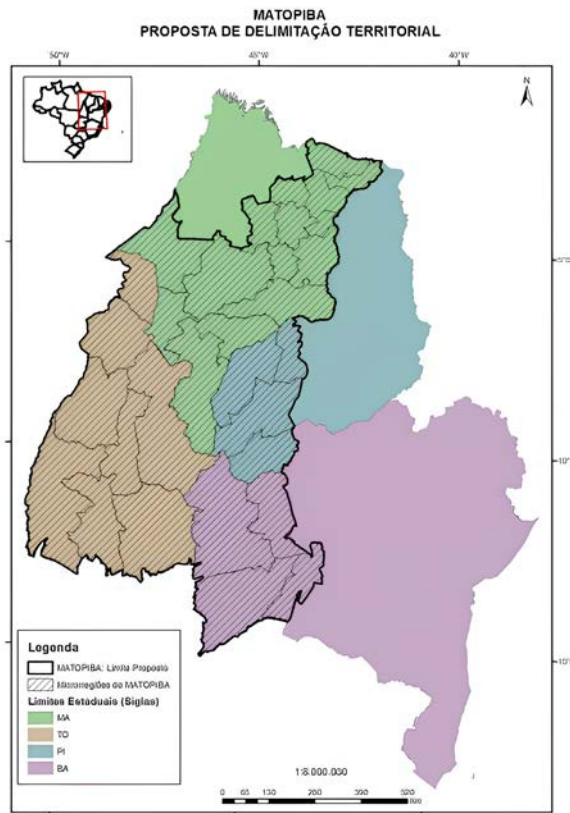
Esse discurso dos representantes do agronegócio reflete o combate à ação dos movimentos sociais no campo em relação a ocupações, acampamentos etc. Isso mostra o seu poderio para que a propriedade privada não seja ameaçada por tais atos/ações pelos movimentos no campo. É importante destacar que os movimentos sociais no campo lutam contra os despejos, a superexploração do trabalho, as violências que se apresentam na pauta do dia nas manchetes da imprensa deste país.

3 O estado do Tocantins e o novo projeto de expansão capitalista no campo – o Matopiba

Na atualidade a chamada última fronteira agrícola está pautada no PDA-Matopiba, instituído pelo Decreto n. 8.447, de 6 de maio de 2015, do qual resulta a implantação do Matopiba, cuja sigla representa os estados Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, que atingem três biomas: Amazônia, Caatinga e Cerrado. A região do Matopiba abrange um total de quase 143 milhões de hectares e mais de 25 milhões de habitantes. Para a definição de fronteiras agrícolas, baseamo-nos no que Machado (1992) define como a expansão de circulação, pelos movimentos espontâneos de imigração, bem como com iniciativas de projetos de colonização, seja em nível do Estado ou privado, no contexto dos investimentos.

No Tocantins, são 8 microrregiões que abrangem 139 municípios, cerca de 27.772.052 hectares, o que representa uma área de 38% do território tocantinense, segundo a Embrapa e conforme se apresenta na Figura 2.

Figura 2 – Abrangência territorial do Matopiba



Fonte: Embrapa. Disponível em: <https://www.embrapa.br/>. Acesso em: 25 de nov. 2016.

O estado do Tocantins faz parte do projeto definido pelo governo federal que considera o Matopiba como a “última fronteira agrícola”, com o objetivo de expandir a agricultura em larga escala com novos empreendimentos para a acumulação de riquezas. A reportagem da Brasil 247 (2015) exemplifica essa afirmação: 61 pessoas têm renda acima de 1 milhão de dólares no Tocantins, enquanto 623 mil passam fome. Assim os dados são citados:

Considerado como o “Novo Eldorado”, o Tocantins viu crescer de 10 para 61 o número de pessoas com renda acima de US\$ 1 milhão, cerca de R\$ 2,61 milhões, entre 2003 e 2013; dados são de levantamento da Receita Federal com base nas declarações de Imposto de Renda de 2013; afortunados somam 0,004% da população; por outro lado, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 mostrou que 623 mil habitantes do Tocantins, 47% da população, sofrem com insegurança alimentar (Brasil 247, 2015).

Dessa forma, o contraste representa, de um lado, o caráter concentrador baseado na expansão do agronegócio com uma minoria dona de uma riqueza mi-

lionária, e, do outro, a desolação, a expropriação e a exclusão das comunidades tradicionais, dos camponeses no campo, os quais vivem na pobreza ou na extrema pobreza. Estamos delimitando como comunidades tradicionais aquelas que estão sendo afetadas pela expansão do agronegócio em seus territórios, como os indígenas, ribeirinhos, quilombolas, extrativistas e por que não os camponeses etc. Nesse sentido, Vianna (2008, p. 28, grifos do autor) argumenta:

A expressão “populações tradicionais” vem sendo usada também por movimentos sociais rurais, que, a partir da década de 1990, adotaram a vertente ecológica em sua luta pela garantia de suas terras e do acesso ao uso dos recursos naturais, cunhando-se, pela aproximação do movimento social com o ambientalista, o socioambientalismo.

No entanto, ainda não há uma definição mais precisa de comunidades tradicionais, diante do contrassenso entre unidades de conservação e comunidades tradicionais, isso porque há um conflito entre os agentes implementadores de unidades de conservação e as comunidades locais. Nas palavras de Vianna (2008, p. 46, grifos do autor):

Assim, no Brasil, o poder público passa a definir quais seriam os grupos de “privilegiados” que poderiam permanecer nas unidades de conservação. Muitas vezes a intenção era definir como “população tradicional” aquela que tivesse relação “harmônica” com a natureza, ou seja, aqueles que teriam capacidade de cumprir os critérios de conservação excluindo-se os demais moradores. Entretanto, não há um consenso sobre a definição de quem seriam essas “populações tradicionais”.

Mesmo com tais indefinições sobre as comunidades tradicionais, reportamos aquelas que vivem dos recursos da natureza e das pequenas produções, e que são afetadas pela expansão territorial do capital com o advento do agronegócio, que é sinônimo de produtividade, mas também é constituído de relações capitalistas contraditórias e desiguais.

É a territorialização do capital, sendo imposta pelo Estado e pelos donos dos meios de produção, que explora e domina e que traz consigo as contradições e o conflito. Dessa maneira, o discurso do agronegócio com a implantação do PDA-Matopiba vem com o discurso da Revolução Verde, dos transgênicos, defendendo que vai haver uma responsabilidade social e o fim da pobreza, sem corresponder com o lastro da realidade. É um discurso falacioso de sustentabilidade, que forja a simbologia do projeto destinado à viabilização de classes hegemônicas para a acumulação do capital. Como analisa Bruno (2008, p. 93) em relação ao agronegócio:

Não se observa, em contrapartida, uma mudança significativa na natureza das relações de trabalho: a intensificação de trabalho, em especial nas regiões canavieiras, e o recurso ao trabalho escravo nas frentes de expansão são uma realidade e se constituem em campo de tensão e conflitualidade.

Na verdade, o Estado tem pensado conjuntamente com os donos dos capitais, com os resultados do processo produtivo, e não nas relações sociais de

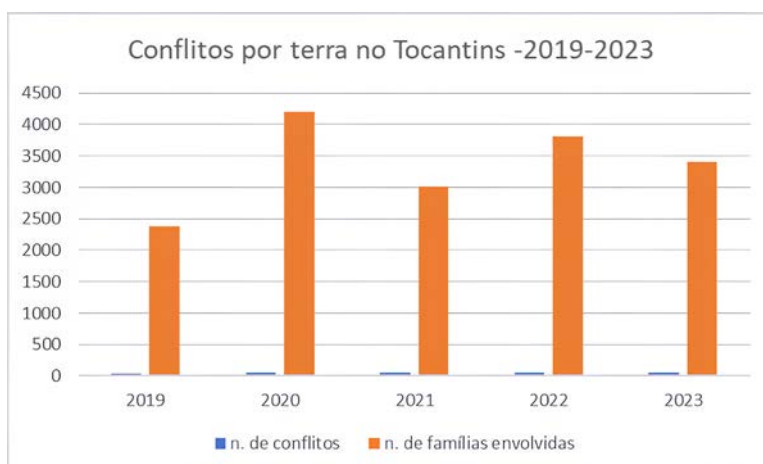
trabalho e vida dos camponeses. A realidade em que se configura a nova fronteira segue as mesmas características de um país em que a questão da terra é algo a ser resolvido. Não podemos pensar em reformas se a estrutura continua nas mãos de uma pequena classe, que tem um poder de barganha para impedir avanços no contexto de uma nova organização fundiária em nível nacional.

O Matopiba é uma forma intensiva de ocupação no Cerrado pelos grupos hegemônicos do capital financeiro e agroindustrial, que visa a exportação de *commodities* agrícolas e minerais. Observa-se na Figura 2 que a participação do estado do Tocantins é total dentro da dinâmica expansiva do Matopiba, o que resulta não apenas no processo produtivo, mas também nas arbitrariedades e violências contra as comunidades locais. Um exemplo é a expropriação e violência camponesa na comunidade Serra do Centro, em Campos Lindos, e na gleba Tauá, em Barra do Ouro.

Nesse sentido, para compreendermos esse novo projeto do Matopiba, que ignora os camponeses na perspectiva da expropriação, Lima (2017, p. 169) argumenta: “É nesse processo de desapropriação do camponês como sujeito de seu próprio tempo e de sua relação de trabalho com a terra que ele se torna um deserdado, destituído dos seus direitos que não se encaixam na lógica da propriedade privada da terra como mercadoria”.

A chamada classe patronal, por sua vez, permanece com seus vícios, com seus desmandos, com sua força política para impedir a reforma agrária; utiliza-se ainda de sua força física quando se sente ameaçada no contexto das lutas dos camponeses que buscam um pedaço de terra, ou melhores condições de trabalho. Nessa perspectiva, podemos perceber o que significa a concentração fundiária com a dinâmica do Matopiba no estado do Tocantins tendo como resultado o conflito, como podemos observar no Gráfico 1, de 2019 a 2023, fundamentado nos dados do caderno de conflitos da Comissão Pastoral da Terra.

Gráfico 1 – Conflitos por terra no Tocantins – 2019-2023



Fonte: Caderno de conflitos da Comissão Pastoral da Terra (2019-2023). Org.: Alberto P. Lopes.

O Gráfico 1 mostra a realidade do campo no Tocantins com a expansão do agronegócio com o objetivo de produção e produtividade na perspectiva do projeto Matopiba. Em 2019 o número de conflitos nos municípios tocantinenses foi de 43, com 2.378 famílias envolvidas. Em 2020, o número de conflitos foi de 55 e 4.202 famílias envolvidas. Isso mostra um aumento significativo em relação ao ano anterior. Em 2021 o número de conflitos chega a 56, porém o número de pessoas envolvidas é de 3.010. No ano de 2022 o número de conflitos continua com um crescimento, com 60, e número de pessoas envolvidas chega a 3.810. Em 2023 esses números seguem quase inalterados, com 62 conflitos e 3.412 pessoas envolvidas. Essa é uma realidade frequente na estrutura agrária brasileira e também no contexto do Tocantins, com conflitos, assassinatos, expropriação de trabalhadores, ribeirinhos, extrativistas, entre outros, para dar lugar à monocultura do agronegócio numa escala de produção e produtividade que afeta a questão ambiental e social.

Ademais, os registros de conflitos se intensificaram nos governos Temer e Bolsonaro, em que o agronegócio se expande em áreas já ocupadas por comunidades no campo que vivem nesses locais há décadas, como posseiros e ribeirinhos. Seus territórios foram dizimados pelas forças econômicas que se fortaleceram a partir do *impeachment* de 2016, e ao mesmo tempo diminuiu a resistência dos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária.

Diante desse fato, Pinto (2024, p. 107) argumenta:

Esta composição de aumentos de violências e diminuição das ações de resistência retrata como o agronegócio avança sobre as comunidades do campo após a reconfiguração das forças econômicas e políticas ocorridas em 2016. O controle institucional ainda maior do Estado conseguido com o governo Temer pavimentou o caminho para que o agronegócio agisse sem freios durante o governo Bolsonaro, fortalecendo o discurso de que é a principal força econômica do país, e que fora do Agro não há nada, pois – nessa visão totalitária – o Agro é Tudo.

Nesse sentido, o Estado brasileiro segue o protagonismo do agronegócio enquanto capacidade da eficácia produtiva, conforme discorre Paulino (2015, p. 11):

A construção de uma imagem politicamente estratégica traduzida na expressão agronegócio conta com um arquiteto poderoso: o Estado brasileiro, que tem feito do discurso monolítico o seu horizonte discursivo e de ação prática, via políticas públicas. Ao mesmo tempo, tem investido em meios diplomáticos para mostrar ao mundo que é protagonista em agricultura sustentável, dado o modelo energético fundado nos agrocombustíveis.

Esse discurso é um engodo que tenta maquiagem a realidade observada quanto à expansão territorial do agronegócio no campo; é um falso argumento pautado no discurso da produtividade e da eficiência. Nesse contexto, diante da pobreza e exclusão de trabalhadores, encontramos o trabalho escravo contemporâneo como forma de expansão das forças produtivas; essa é uma realidade de grande expressão, e o estado do Tocantins sempre está em evidência em termos de denúncias e resgates.

Essa é uma realidade das oligarquias tradicionais, que se instrumentalizam de novas nomenclaturas para a acumulação da riqueza. É o retrato do campo brasileiro, mediante o processo desigual e contraditório do capital, como aponta Martins (1997).

4 A territorialização do capital e o trabalho escravo contemporâneo no Tocantins

As relações de poder que se instalam nessa região ultrapassam as fronteiras do latifúndio. Muitas vezes, o Estado dá apoio ao grande proprietário quando existem ameaças à sua propriedade, beneficiando-o por meio da desapropriação de sua propriedade, indenizando-o com valores superiores aos do mercado. É diante da proteção feita pelo Estado aos latifundiários, grileiros, grandes empresas agropecuárias que a terra, nessa região, se torna cada vez mais privada e concentrada nas mãos de poucos, ocasionando os conflitos fundiários, a segregação e a exclusão. Explica Martins (1997) que a classe desprovida de capital vai servir, no entanto, aos interesses da acumulação capitalista, por meio de relações não capitalistas de produção, em face do trabalho não remunerado a que estão submetidos os trabalhadores nas propriedades.

Esses são os trabalhadores vítimas da escravidão contemporânea, uma relação de superexploração da força de trabalho do trabalhador, resultante da coação e da negação da liberdade. É isso que caracteriza o trabalho escravo contemporâneo. Trata-se das condições de trabalho degradantes que implicam impossibilidade de saída ou fuga, uma vez que dívidas são contraídas no decorrer da estadia na fazenda e guardas ou capangas armados estão presentes.

O trabalho escravo contemporâneo nem sempre é visível devido ao fato de o proprietário não utilizar os artefatos do trabalho escravo do passado, como as correntes para prender o trabalhador à terra. O que irá se configurar, conforme o relatório, é o cerceamento da liberdade por meio das ameaças físicas, o terror psicológico e a distância que separa a fazenda da cidade mais próxima. Outra questão que ocorre quando o trabalhador entra pela porteira da fazenda é a dependência que tem em relação ao proprietário; este se torna o senhor absoluto da sua força de trabalho e dos seus bens, considerando que o trabalho forçado e degradante só beneficia quem o explora.

As condições de trabalho que os trabalhadores encontram nas fazendas agropecuárias na Amazônia resultam de uma falta de estrutura, porque o local de trabalho fica distante da sede da fazenda, impossibilitando que o trabalhador durma ou descanse na sede. Tal impossibilidade resulta em condições degradantes sem nenhuma estrutura, o que obriga os trabalhadores a construir barracas de lonas ou de folhas das palmeiras, ficando assim ao relento, suscetíveis ao contágio de doenças, que muitas vezes levam à morte, como a malária e a febre amarela. A comida é feita no barraco improvisado sem nenhuma higienização, a água utilizada para beber e cozinhar é retirada dos córregos, os quais também são o local onde os animais bebem se banham, conforme apresenta o relatório de 1997 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Considerando o exposto, a porteira que se abre é a porteira que se fecha com o cadeado da exploração e da violência a que o peão é submetido, diante da armadilha da intolerância, tornando-se cativo da sua liberdade, do direito de ir e vir como cidadão. Como aponta Martins sobre a peonagem,

[...] a condição de escravo emerge à consciência do trabalhador quando ele se dá conta de que não tem liberdade de deixar a fazenda, mesmo abrindo mão de qualquer ganho, pois está endividado. Essa consciência emerge quando os pistoleiros da fazenda exibem armas ostensivamente ou torturam na frente dos demais os que eventualmente tenham tentado escapar sem pagar o débito. Ou ainda quando matam o fugitivo e deixam o cadáver exposto, ou então o retalham e o dão para os porcos, para aterrorizar e dissuadir da fuga os outros peões (Martins, 1997, p. 109).

Essa situação está bem presente nas frentes de expansão dos estados de Goiás, Tocantins, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Maranhão, entre outros, onde há encontros e desencontros cujo teor teórico está na civilização dos que dominam, para usufruir da mão de obra dos trabalhadores, tirando proveito deles para a formação do capital. O ato da severidade dos aliciadores a mando dos proprietários demonstra que estão na fronteira as relações de trabalho servis de um passado que persiste diante da dependência pessoal das populações pobres do campo e da cidade. Nessa perspectiva, a região que conta com o maior número de vítimas de trabalho escravo encontra-se na Amazônia, que desde 1970 foi denunciada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), e um dos estados da federação que tem tido mais denúncias de aliciamentos de trabalho escravo, como também há comprovação, é o Tocantins, principalmente seu centro e extremo norte.

Com a expansão capitalista em direção à fronteira, a concentração da terra foi mais acentuada a favor dos capitalistas, relegando os trabalhadores à condição de explorados, expropriados e desvalidos. Explorados pela forma como se dá a natureza do trabalho, imposto pelos senhores, que na fronteira se tornam donos da terra e da consciência das pessoas que irão lhes servir. A criação do Matopiba revela o quão importante é expandir os domínios agropecuários na dinâmica das relações capitalistas e não capitalistas, em que o trabalhador se reduz à sua força de trabalho, que é subordinada pela sujeição da renda da terra ao capital.

A expropriação é determinada pela expulsão dos trabalhadores no campo, de modo que a propriedade se expande para a acumulação do capital. Os camponeses e trabalhadores tornam-se desvalidos pela ausência de uma vida digna, sem acesso aos direitos necessários de uma sociedade justa da qual eles seriam instrumento formador. Ao contrário, tornam-se apenas um objeto a ser utilizado como manobra por seus dominadores, cujos árbitros visam adquirir força de trabalho de maneira ilegal.

O Tocantins tem se destacado no cenário do desenvolvimento da agropecuária devido ao trabalho forçado dos que buscam na fronteira nova oportunidade, e nela acabam encontrando a repressão e a violência – formas de trabalho que condzem com a acumulação primitiva que compromete a própria vida do trabalhador.

Para compreender o trabalho forçado ou trabalho análogo ao escravo que tem atravessado as temporalidades históricas, Martins considera que,

[...] na frente pioneira, o trabalho escravo está sendo utilizado sobretudo fora do processo de trabalho propriamente dito, isto é, fora do processo normal e permanente de produção propriamente capitalista. Nesse sentido, é uso de trabalho em tarefas próprias de uma situação de acumulação primitiva. Conceito que, aliás, ganha melhor definição se, além de considerarmos a expropriação que força a entrada do trabalhador no mercado de trabalho, considerarmos, também, que esse momento de expropriação dos meios de vida se prolonga na superexploração da força de trabalho (Martins, 1997, p. 95).

Nos termos de Martins, portanto, a riqueza no capitalismo é criada em cima do próprio trabalho, embora existam outros valores que são condicionados ao capitalista por meio de sua apropriação. No entanto, na fronteira agrícola – lugar em que a superexploração é um fenômeno comum –, em razão de uma série de fatores integrados, os trabalhadores encontram-se inseridos em um processo de acumulação primitiva, segundo o qual as relações de trabalho se associam à dominação do proprietário, exigindo assim os deveres a serem cumpridos. No capitalismo, a ação do capital sobre a propriedade da terra cria e desenvolve o trabalho assalariado. Isso, entretanto, não se aplica aos parâmetros do trabalho forçado nos dias atuais, porque nele está implícita a condição do trabalhador subordinado e muitas vezes alienado às formas impostas pelo proprietário da terra com relações de produção não capitalistas.

A prática do trabalho forçado não se define como relação de produção capitalista, pelo fato de não haver uma relação de assalariamento. Existe, pelo contrário, uma relação de superexploração da força de trabalho do trabalhador, resultante da coação e da negação da liberdade. É isso que caracteriza o trabalho escravo contemporâneo.

O trabalho escravo não existe como forma de relação capitalista, uma vez que esta se define por uma relação assalariada baseada na força de trabalho dos trabalhadores que servem aos proprietários dos meios de produção. Todavia, a produção do capital envolve meios e situações não capitalistas, como é o caso do trabalho escravo contemporâneo por dívida. Martins esclarece:

O que a peonagem tem promovido na frente pioneira, desde pelo menos a expansão dos cafezais brasileiros para o oeste de São Paulo, no século 19, é a produção de fazendas e não, fundamentalmente, a produção de mercadorias, nas fazendas, para o mercado de consumo; isto é, **a peonagem tem produzido, sobretudo nos casos recentes, os meios de produção a serem utilizados pelo sistema capitalista na produção de mercadorias.** E não principalmente nem diretamente as próprias mercadorias (Martins, 1997, p. 97, grifos no original).

A expansão da agropecuária no estado do Tocantins demonstra esse processo extensivo dos capitais por meio dos incentivos fiscais e subsídios governamentais para a produção do capital. Some-se a isso a produção não capitalista de produção, como é o caso da peonagem, para a formação das fazendas, numa forma exaustiva do trabalho. Isto é, tem-se uma forma predominante de exploração dos trabalhadores, que são aliciados e têm sua própria sobrevivência comprometida.

O Código Penal Brasileiro, em seu artigo 149, conceitua o trabalho escravo contemporâneo em suas modalidades, a saber:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência (Brasil, 2017, p. 60).

Portanto, pensar o trabalho escravo contemporâneo no estado do Tocantins é entender o processo da barbárie no contexto do tráfico de pessoas, as quais, por meio da esperança de um trabalho, são aliciadas por estranhos – os aliciadores. Estes não cumprem as promessas e cerceiam a liberdade dos trabalhadores. A categoria trabalho escravo tem algumas denominações, conforme atesta Figueira (2004):

A categoria trabalho escravo por dívida também tem sido utilizado para formas parecidas de trabalho sob coerção em outras regiões urbanas e rurais em diversas atividades produtivas. [...] em geral o termo escravidão veio acrescido de alguma complementação: “semi”, “branca”, “contemporânea”, “por dívida”, ou, no meio jurídico e governamental, com certa regularidade se utilizou o termo “análoga”, que é a forma como o artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB) designa a relação. Também têm sido utilizadas outras categorias para designar o mesmo fenômeno, como “trabalho forçado”, que é uma categoria mais ampla e envolve diversas modalidades de trabalhos involuntários, inclusive o escravo (Figueira, 2004, p. 35).

O trabalho escravo não é distante do que aconteceu na Amazônia brasileira. Pelo contrário, ele é resultado das políticas que foram instauradas para favorecer o grande latifúndio, que, com o processo de integração da Amazônia, passou a predominar por sua força econômica e política na sociedade, e mais uma vez nos dias atuais, com o projeto do Matopiba com a grande expansão da propriedade e seu processo produtivo baseado nas *commodities* da soja, cana-de-açúcar, eucalipto etc.

Desse modo, o trabalho escravo contemporâneo por dívida está relacionado principalmente à forma expansiva da propriedade, que é tão peculiar ao Matopiba como expressão de diversificação de bens de serviços e concentração fundiária. Essa modalidade de trabalho, escreve Figueira (2004, p. 34), “em geral se manifesta quando as fazendas estão derrubando as árvores para plantar capim e erguendo, recuperando ou protegendo cercas e pastos ou executando diversas dessas atividades simultaneamente”.

Em consequência, esse processo de relações de trabalho está imbricado com o processo degenerativo do homem, aguçado pela falta de uma política agrária eficaz que incorpore uma reforma agrária capaz de garantir seguridade social e econômica para esse trabalhador, o qual, na sua trajetória de vida, sempre viveu do trabalho na terra. Contudo, nesse processo observa-se o movimento migratório de mão de obra que de certa maneira não é espontâneo, mas se configura diante da falta de trabalho da família, que se arrisca, a convite de aliciadores, a trabalhar em lugares estranhos.

É importante ter em vista que as categorias aliciados, aliciadores, trabalhadores escravizados e camponeses estão inseridas no mesmo contexto do problema da questão agrária brasileira. Resultam de um processo histórico que continua presente, na contínua violação dos direitos dos trabalhadores pelos latifundiários. Os grandes proprietários de terras recrutam trabalhadores de outras regiões do país para trabalharem em suas propriedades, explorando a mão de obra alheia, por meio do trabalho não pago. Em face da falta de trabalho em áreas onde residem os trabalhadores, estes se sujeitam a enfrentar o desconhecido. Trata-se de um dos fatores que vêm impulsionando a migração em direção a outras localidades, o que se alia à falta de mão de obra nas áreas onde estes irão trabalhar. Como afirma Martins (1997):

A escassez de mão de obra nas áreas em que tem sido empregado o regime de peonagem é certamente um de seus fatores. Mas não é o único nem necessariamente o que predomina do ponto de vista dos próprios trabalhadores. Basicamente, o que os traficantes fazem é transferir trabalhadores de áreas em que há excesso deles e há desemprego ou subemprego para as áreas que deles necessitam (Martins, 1997, p. 106).

A causa principal do trabalho escravo nas lavouras de soja consiste no desmatamento para a abertura das propriedades, como acontece na cadeia da pecuária. Os trabalhadores vêm de regiões com índices de pobreza mais acentuados, como os estados do Norte e Nordeste do país. Como aponta a OIT:

Oriundos de municípios muito pobres do Norte e Nordeste (os estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará concentram 80% dos casos), com baixo Índice de Desenvolvimento Humano, estes brasileiros são constantemente iludidos. Ao ouvir histórias de serviço farto em fazendas, mesmo em terras distantes, esses trabalhadores são aliciados por gatos e transportados em caminhões, ônibus ou trem por centenas de quilômetros. O destino principal é a região da fronteira agrícola, onde a floresta amazônica tomba para dar lugar a pastos e plantações (OIT, 2007, p. 108).

Esse movimento migratório mostra a produção e a reprodução de um desenvolvimento geograficamente desigual, em que as forças produtivas se expandem em busca da rentabilidade e são ressarcidas pelas políticas do Estado brasileiro. Simultaneamente, os trabalhadores que irão trabalhar nas propriedades são oriundos do desemprego ou subemprego e se alienam às formas que lhes são impostas. Tornam-se alheios à sua própria exploração, dependentes do capital e das atribuições do patrão.

Nessa configuração, a história da expansão capitalista nas regiões de fronteiras demarca um domínio sobre o outro na busca de lucros por meio do trabalho exploratório. Trata-se de formas degradantes de vida, inaceitáveis no contexto dos direitos humanos. Diante dessa condição, o sistema capitalista, em sua produção e reprodução, se constitui em suas temporalidades diferenciadas, em que as classes sociais se desenvolvem em ritmos e formas diferentes, em sua própria contradição para sua existência. Para reforçar essa discussão sobre a relação contraditória e de-

sigual do capitalismo, permito-me citar Soja (1993), que não aborda a questão do trabalho escravo em si, mas a desigualdade geográfica dos processos sociais que se desenvolvem em compassos diferenciados:

O ponto fundamental é que o capitalismo – ou, se preferirmos, a atividade normal dos capitalistas em busca de lucros – baseia-se, intrinsecamente, nas desigualdades regionais ou espaciais, como meio necessário de sua sobrevivência contínua. A própria existência do capitalismo pressupõe a presença mantenedora e a instrumentalidade vital do desenvolvimento geograficamente desigual (Soja, 1993, p. 132).

Essa condição de desigualdade nas relações que compõem o sistema capitalista demonstra que este, em sua essência, sobrevive pelo crescimento em torno da produção e ocupação dos espaços, criando uma reserva de mão de obra para a sua acumulação. Dessa maneira, a expansão dos capitalistas em direção às novas fronteiras no Brasil confirma a ocupação do espaço numa forma desigual e contraditória, em que as relações de produção e reprodução estão alicerçadas numa mão de obra forçada no trabalho degradante. O estado do Tocantins oferece essa reserva de mão de obra em suas vastas propriedades. Tais reservatórios de trabalho, que englobam a pecuária e a agricultura, representam graves violações dos direitos humanos e restrição da liberdade, correlatos à prática da escravidão, servidão por dívida ou condição servil.

Nesse contexto em que a economia do Tocantins se volta para a expansão da pecuária ou para a agricultura moderna, as relações de produção são redefinidas por antigas relações, como também se configuram em relações não capitalistas de produção, para garantir a sua expansão e a renda capitalizada na terra. Martins, discutindo essa questão no aspecto da transição do sistema escravo colonial no Brasil para o sistema de trabalho livre, ressalta:

A produção capitalista de relações não capitalistas de produção expressa não apenas uma forma de reprodução ampliada do capital, mas também a reprodução ampliada das contradições do capitalismo – o movimento contraditório não só de subordinação de relações pré-capitalistas, mas também de criação de relações antagônicas e subordinadas relações não capitalistas (Martins, 1997, p. 21).

Nesse caso, a subordinação do trabalho é intrínseca às relações não capitalistas, porque estas atuam na expansão da grande propriedade em direção a lugares que se distanciam em termos de desenvolvimento econômico, isto é, a lugares cuja forma de deslocamento é o transporte particular. Tais locais estão no interior da mata fechada, o que dificulta as relações trabalhistas. Os donos da terra intensificam as relações de trabalho pela ausência de salário, devido às dificuldades que existem entre os trabalhadores que se sujeitam a incorporar as atividades que lhes são impostas. Um dos fatores para que o trabalhador seja o alvo principal para a expansão da produção e reprodução do capital na região de fronteira agrícola no Tocantins é a inexistência da mecanização, dada a própria dificuldade que as localidades a serem utilizadas oferecem.

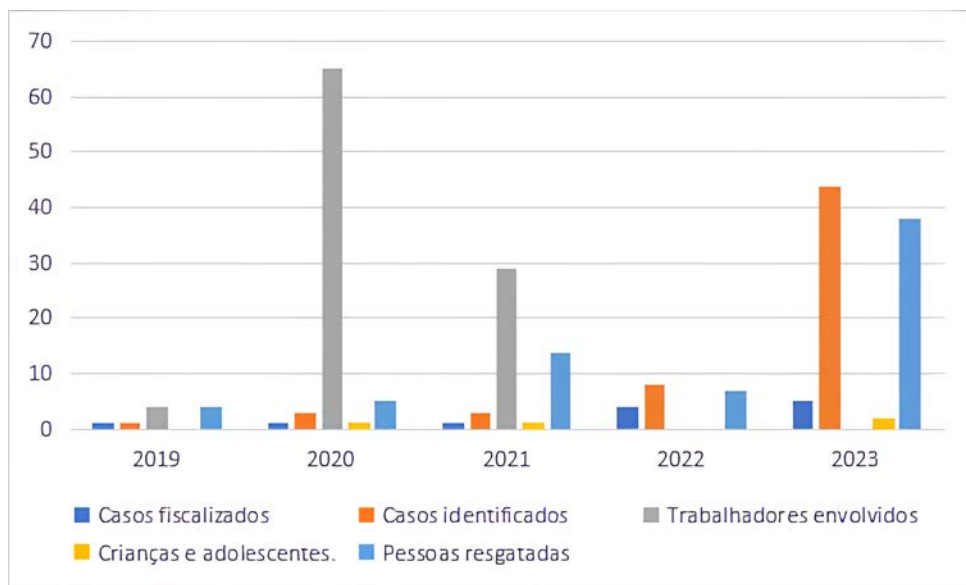
Assim é a escravidão contemporânea no interior das cadeias econômicas, ou seja, nas atividades que permeiam o trabalho degradante que configura uma teia de relações a que estão submetidos os trabalhadores em suas atitudes e percepções que são movidas pela própria necessidade do trabalho. Não é fácil detectar o trabalho escravo, porque existe um silêncio vinculado ao medo. O medo, por sua vez, poderá ser constituído de duas maneiras: o medo da represália advindo da incompetência dos órgãos públicos e o medo da perda do trabalho, mesmo em face de condições precárias. Figueira (2004) aponta várias manifestações de medo dentro da concepção do trabalho escravo degradante, como o medo no falar, ouvir, ver, supor e lembrar, medo da dívida e da fuga, entre outros. Nessa concepção:

O medo paralisa ou pode ser razão de alguma forma de reação, que pode ser um enfrentamento direto daquilo que é ameaçador ou, ainda, quem se sente ameaçado reage através da fuga ou de outro mecanismo de defesa. Por isso, se o medo impede a fuga de alguns trabalhadores escravizados, para outros é justamente a razão da fuga (Figueira, 2004, p. 156).

É diante da condição do medo que o trabalho escravo contemporâneo tem sido um problema para os órgãos públicos (Ministério Público, Polícia Federal, Ministério do Trabalho) atuarem nas propriedades. Os trabalhadores sentem o medo de não conseguir outro serviço, apesar da condição que lhes é imposta pelos aliciadores. Assim, o trabalho escravo tem se expandido em quase todas as regiões brasileiras, destacando-se principalmente as regiões Norte e Centro-Oeste, as chamadas últimas fronteiras. No Tocantins, os maiores índices de trabalhadores envolvidos em situação análoga ao trabalho escravo, conforme a CPT, são as regiões do extremo norte e centro-norte, nordeste, centro-oeste, que estão na fronteira com o estado do Pará, um dos estados da federação com índices elevados da concentração de terra, resultando em inúmeros casos de violência por conflitos agrários.

O número de trabalhadores que são submetidos às práticas de trabalho escravo, conforme apresenta o Gráfico 2, tem se expandido no Tocantins devido à formação de novas fazendas. Estas têm deteriorado o meio ambiente com o desmatamento e desarticulado a economia de subsistência. Marginalizam, assim, grandes contingentes de trabalhadores e camponeses e redefinem sua posição na estrutura da sociedade, como os expropriados que procuram núcleos urbanos para se instalarem em locais ilegais e periféricos, como afirma Lopes (2018).

Gráfico 2 – Trabalho escravo no Tocantins – 2019-2023



Fonte: Caderno de conflitos da Comissão Pastoral da Terra (2019-2023). Org. Alberto P. Lopes.

O Gráfico 2 mostra o trabalho escravo contemporâneo do campo no Tocantins, destacando-se os casos fiscalizados, identificados, os trabalhadores envolvidos, crianças e adolescentes na perspectiva do trabalho forçado e as pessoas resgatadas pelo grupo móvel e suas superintendências regionais do trabalho e Ministério Público. De 2019 a 2023 foram 11 fiscalizações, com 59 casos identificados, 98 trabalhadores envolvidos, 3 ocorrências de trabalho de criança e adolescente e 68 trabalhadores resgatados. É importante registrar que essas variáveis trabalhadas pela CPT nem sempre se configuram juntas, como apresenta o Caderno de Conflitos de 2022.

Vale uma observação sobre os dados apresentados, conforme argumentam Motoki, Santos e Souza (2023, p. 142):

Se os dados nos dizem muito, por outro lado é importante ressaltar o que eles silenciam. Nem sempre um maior número de trabalhadores resgatados ou de casos identificados significa que o trabalho escravo aumentou. Pode representar que estão empreendidos mais esforços para fiscalizar e, assim, o problema tem se tornado mais visível. Da mesma forma, uma redução dos dados não significa que o trabalho escravo diminuiu. Sendo o trabalho escravo um problema estrutural da sociedade brasileira, verificamos que, quanto mais se abre o olho, se denuncia, se fiscaliza, mais casos aparecem.

Nesse sentido, o trabalho escravo contemporâneo está pautado nas relações de submissão, de superexploração do trabalho pelos donos dos meios de produção – os capitalistas –, o que atinge a vida de pessoas, reduzindo-as a um objeto

descartável. Dessa maneira, o Código Penal Brasileiro, como já destacado neste trabalho, apresenta quatro categorias: trabalho forçado, servidão por dívida, jornadas exaustivas e condições degradantes. É essencial esclarecer que qualquer uma dessas formas encontradas na atuação do Ministério Público do trabalho e do grupo móvel pode configurar crime contra a pessoa humana.

Nesses termos, as relações entre capitalistas e proprietários de terras com o Estado tornam-se relações de favores e de interesses políticos constituídos e, a partir do momento em que há crise de uma das partes, esta pode ser resolvida na ocasião mais pertinente, ou com o voto para os representantes do Estado, ou com soluções de problemas judiciais referentes aos capitalistas. Essa abordagem é útil para compreendermos a situação do trabalho escravo contemporâneo, que, por sua vez, se encontra no interior das fazendas, especialmente no Tocantins. Essa forma de trabalho é degradante, e de certa maneira os responsáveis ficam impunes diante das atrocidades. Nesse contexto, Figueira faz uma avaliação precisa sobre um empresário no Tocantins que poderia ser responsabilizado pela forma como tratava seus trabalhadores na fazenda, e os políticos se mobilizaram para resolver o impasse. Assim expõe:

Luís Pires, ameaçado de ter uma de suas fazendas desapropriada por utilização de mão de obra escrava, mobilizou parlamentares do Tocantins, que o defenderam diante do governo e conseguiram que a punição se tornasse um prêmio: recebeu pela desapropriação da fazenda um valor diversas vezes superior ao valor previsto pelo mercado. De fato, o poder e o status de um empresário rural, em muitos casos, ultrapassam as portei­ras da fazenda, estendem-se até Brasília e lhe proporcionam privilégios (Figueira, 2004, p. 274).

O favorecimento do Estado em relação à classe dominante constitui, de certo modo, os interesses de magnitude política que se fortalecem na época das eleições, enquanto os fazendeiros recebem os privilégios econômicos concedidos pelo Estado, que mantém aparente neutralidade em seus interesses. É o que aconteceu no Tocantins: os grandes capitalistas são acobertados pelo Estado, enquanto os pequenos trabalhadores são segregados ao seu fado.

5 Para não concluir...

A localização geográfica do Tocantins, além de sua história baseada na consolidação das forças propulsoras de poder e dominação, compõe ingredientes necessários para a exploração dos trabalhadores e a expansão do agronegócio, expropriando as comunidades que ali já se encontravam. Essas comunidades, mediante as dificuldades, sejam sociais, sejam econômicas, tornam-se vítimas das atrocidades dos fazendeiros.

As relações entre capitalistas e proprietários de terras com o Estado passam a ser relações de favores e de interesses políticos constituídos, de modo que a crise de uma das partes pode ser resolvida no momento mais pertinente, ou com o voto para os representantes do Estado, ou com soluções de problemas judiciais em relação aos capitalistas, como no caso da ilegalidade das terras. Essa abordagem é

útil para compreendermos a expansão da grande propriedade e recentemente do projeto Matopiba, que seguirá com as mesmas práticas de expropriação, trabalho escravo contemporâneo, conflitos, e violência, as quais, por sua vez, encontram-se no interior das fazendas, especialmente no Tocantins.

A ideia de fronteira do país ecoa paradoxalmente a modernidade presente na reprodução ampliada do capital e as formas arcaicas de dominação e de produção do capital, como o trabalho escravo, acompanhado da violência e da impunidade que o caracterizam (Martins, 1997). Se a ocupação da chamada fronteira representa, de um lado, a modernização pelos ditos pioneiros, desbravadores, de outro, o conflito e a violência se estabelecem devido ao fato de as forças de acumulação capitalista dominarem e excluírem toda uma população existente, como índios, posseiros, trabalhadores rurais, ribeirinhos etc. Tais forças sempre tiveram o apoio do Estado com incentivos fiscais, principalmente na época dos militares, quando se traçou como meta a colonização da Amazônia, o que veio a favorecer a elite capitalista nacional e internacional (Martins, 1997).

Portanto, o trabalho escravo contemporâneo nas regiões de fronteira tem se comprometido com a implementação dos meios de produção para os donos de propriedade, que posteriormente, à custa do trabalho não pago, produzem mercadoria, seja pecuária, seja agricultura. Esses fatores de expansão do capital se consolidam através dos incentivos do Estado em desenvolver a região, além das relações não capitalistas de produção para a reprodução ampliada do capital, conforme apontado por Martins (1997), enquanto os trabalhadores ficaram expropriados e explorados em sua força de trabalho, em uma situação denominada pelo Código Penal Brasileiro como trabalho análogo à escravidão. Nessa perspectiva, com a expansão capitalista de produção nos territórios ocupados sobretudo por posseiros(as), pequenos camponeses, quilombolas, indígenas, entre outros, esses sujeitos são ameaçados e violentados pelos algozes do agronegócio, os quais dimensionam as cercas que servem de limite, em uma relação de poder em sua forma jurídica e política. Isso torna cada vez mais excludente a permanência na terra pelas comunidades tradicionais.

Referências

AJARA, C. (org.). O estado do Tocantins: reinterpretação de um espaço de fronteira. **Rev. Bras. Geografia**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 5, p. 5-48, out./dez. 1991.

BARBOSA, Y. M. **As políticas territoriais e a criação do estado do Tocantins**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

BRASIL. **Código Penal**. Ed. atualizada. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, abr. 2017.

BRASIL 247. **TO tem 61 milionários e 623 mil que passam fome**. 2015. Disponível em: <http://www.brasil247.com/pt/247/tocantins247/167011/TO-tem-61-ilion%C3%A1rios-e-623-mil>

-que-passam-fome.htm. Acesso em: 18 jun. 2015.

BRUNO, R. Agronegócio e novos modos de conflitualidade. In: FERNANDES, B. M. **Campesinato e agronegócio na América Latina**: a questão agrária atual. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 83-105.

BUAINAIN, A. M. **Luta pela terra, reforma e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

ESTERCI, N. A dívida que escraviza. *In*: CPT – Comissão Pastoral da terra. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Goiânia: Edições Loyola, 1999. p. 101-125.

FABRINI, J. E.; ROOS, D. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. São Paulo: Outras expressões, 2014.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (ed.). **Luta pela terra, reforma e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

FIGUEIRA, R. R. **Pisando fora da própria sombra**: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KOTSCHO, R. **O massacre dos posseiros**: conflito de terras no Araguaia-Tocantins. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LIMA, D. A. e. **Fronteira moderna de grãos e transformações de espaço agrário no Tocantins**. Palmas: EdUFT, 2017.

LOPES, A. P. **Escravidão por dívida no Tocantins - Brasil**: vidas dilaceradas. Curitiba: Appris, 2018.

MACHADO, L. O. A fronteira agrícola na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, IBGE. v. 54, n. 2, p. 27-55, 1992.

MARTINS, J. de S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MOTOKI, C.; SANTOS, B. R. dos; SOUZA, W. C. de. De 1995 a 2022: o trabalho escravo contemporâneo a partir dos dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra. *In*: **Conflitos no Campo Brasil 2022**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2023. p. 141-158.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Aliança global contra trabalho escravo**: relatório

rio global de seguimento da declaração da OIT sobre princípios e fundamentos no trabalho 2005. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, 93ª REUNIÃO. Secretaria Internacional de Genebra, 2005. Disponível em: www.oitbrasil.org.br. Acesso em: 5 set. 2007.

OLIVEIRA, A. U. de. **Integrar para (não) entregar**: políticas públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1988.

PAULINO, E. T. Questão agrária: lutas, conflitos territoriais e contradições sociais no mundo do século XXI. In: MITIDIERO JR., A.; GARCIA, M. F.; VIANA, P. C. G. **A questão agrária no século XXI**: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. São Paulo: Outras Expressões, 2015. p. 9-24.

PESSÔA, V. L. S.; INOCÊNCIO, M. E. O Prodecer (re)visitado: as engrenagens da territorialização do capital no Cerrado. **Campo-território: Revista de Geografia Agrária**. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-22, jun. 2014.

PINTO, T. dos S. Conflitos por terra e concentração de renda. In: **Conflitos no Campo Brasil 2023**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2024. p.128.

PITTA, F. T.; VEGA, G. C. **Impactos da expansão do agronegócio no Matopiba**: comunidades e meio ambiente. Rio de Janeiro: ActionAid, 2017.

SADER, M. R. C. de T. **Espaço e luta no Bico do Papagaio**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

SAQUET, M. A. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

SOJA, E. W. **Geografias pós-modernas**: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas**: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.

5.4 Expansão do agronegócio no Matopiba e conflitos no campo no Tocantins no século XXI

Carlos Eduardo Ribeiro Rocha
Doutor em Geografia pela Unesp
Professor da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
cadusophia@gmail.com

Carlos Alberto Feliciano
Doutor em Geografia Humana pela USP
Universidade Estadual Paulista
carlos.feliciano@unesp.br

Atamis Antonio Foschiera
Doutor em Geografia pela Unesp
Universidade Federal do Tocantins
foschieraa@uft.edu.br

Resumo: A expansão do agronegócio na área identificada como Matopiba tem causado uma série de conflitos no campo. O objetivo deste capítulo é relacionar os conflitos no campo no estado do Tocantins, que está inserido no Matopiba, com atividades do agronegócio envolvendo diferentes commodities. Foram abordadas as atividades de criação de gado (carne), produção de cana-de-açúcar, de milho e de soja. Utilizaram-se dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), do intervalo temporal de 2003 a 2019. Percebe-se uma intensificação da presença de capital internacional envolvido na produção de commodities, uma concentração maior de conflitos na parte norte do estado do Tocantins e um menor número de conflitos envolvendo a produção de cana-de-açúcar.

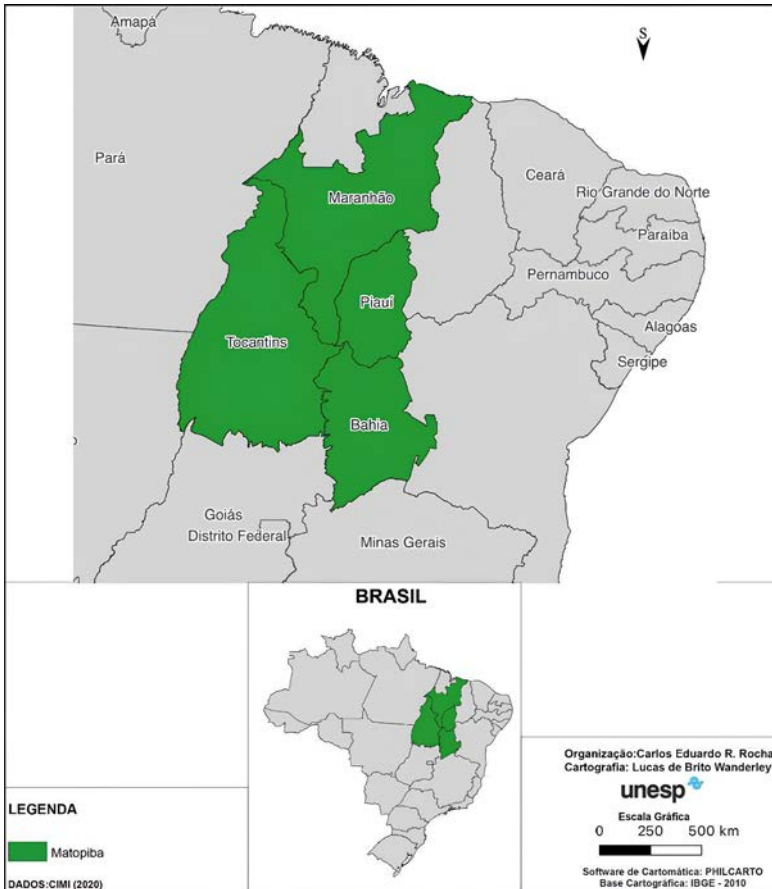
Palavras-chave: agronegócio; *commodities*; Matopiba; conflitos; Tocantins.

1 Introdução

O território do Matopiba¹ passou a ser delimitado, formalmente, em 2013, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), tendo sido oficializado pela então presidente Dilma Rousseff, com o Decreto n. 8.447, de 6 de maio de 2015 (Mapa 1). Totalmente inserido no território do Matopiba (Mapa 1), o estado do Tocantins abrange 8 microrregiões, 139 municípios e uma área total de 27.772.052 hectares, correspondendo a 38% do total da região agrícola, o que representa o maior percentual de terras entre os estados que formam o Matopiba (Embrapa, 2014).

1 Em delimitações semelhantes, Bernardes (2009) define como Bamapito; Paula Junior (2010) fala em Mapito e Mapitoba; Elias (2015) apresenta como uma Região Produtiva do Agronegócio em formação.

Mapa 1 – Área de localização dos estados que compõem o programa Matopiba



As microrregiões geográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que compõem o Matopiba, no estado do Tocantins, são as do Bico do Papagaio, Araguaína, Miracema do Tocantins, Rio Formoso, Gurupi, Porto Nacional, Jalapão e Dianópolis, tendo o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB) dentro do território e conflitando com territórios indígenas, quilombolas e camponeses.

Com o programa Matopiba, espera-se ampliar a área de produção ligada ao agronegócio no Brasil, expandindo a fronteira agrícola para novas áreas do Cerrado e concretizando ainda mais o domínio capitalista no campo.

Com a expansão e o desenvolvimento do capitalismo no campo, o agronegócio vem tendo cada vez mais notoriedade no meio econômico no Brasil e no mundo. A cada ano, são divulgados números sobre a produção/productividade das *commodities* que compõem esse setor, o qual é apontado, hoje, como um dos espaços de produção que, diferentemente de alguns setores da economia brasileira, apresenta índices de crescimento constante.

Para se ter uma ideia, em 2015, a participação do agronegócio no PIB brasileiro foi de cerca de 25%, havendo uma queda de produção em 2016 e um aumento significativo no ano de 2017 (IBGE, 2018).

Esse crescente investimento de capital na agricultura vem acompanhado, também, da busca de novas áreas para expansão da produção de grãos no território brasileiro, por empresas estrangeiras e nacionais, o que acelera a tecnificação no campo e ocupa os espaços que lhe garantem, com mais segurança, sua reprodução. Segundo Fernandes (2009), o que vem ocorrendo é a compra ou o arrendamento de gigantescas áreas de terras por pessoas e países em vários lugares. Esse processo de *estrangeirização* de terras apresenta características distintas em relação à forma de apropriação dessas terras. O autor indica três conjuntos de países que estão vinculados a essa prática, como sendo: “1) países arrendatários e/ou compradores de terras; 2) países arrendatários e/ou compradores de terras que são ao mesmo tempo países arrendadores e vendedores de terra; 3) países arrendadores de terras” (Fernandes, 2009, p. 2). O Brasil através de suas empresas aparece como arrendatários ou compradores de terras em diversos países. Mas o Brasil também tem dado terras em arrendamento ou têm vendido muitas terras para empresas estrangeiras.

Porém, há controvérsias sobre a real intensidade e quantidade de terras que vêm sendo adquiridas por estrangeiros no Brasil: “na realidade, o que está por trás da farsa do ‘novo escândalo’ sobre a aquisição de terras por estrangeiros é a grilagem das terras públicas, e a ação da banda podre dos funcionários do Incra, para legalizá-la, via contrarreforma agrária (Oliveira, 2010, p. 53).

Segundo Oliveira (2010), a quantidade de terras adquiridas por estrangeiros está dentro dos limites permitidos pela lei brasileira, não sendo uma ameaça à soberania do país. No estado do Tocantins, esse fenômeno se encontra ainda incipiente, sendo que as multinacionais agem sobretudo na compra e comercialização de *commodities*.

O Tocantins, por estar em uma região de avanço de fronteira agrícola, passa pelo processo de consolidação do monopólio do capital no campo, através do agronegócio, e é suscetível a variadas modalidades de aquisições de terras. A ideia de modernização do campo serve principalmente para justificar formas de subordinação dos territórios ao capital.

O discurso de modernidade tem sido muito utilizado por diferentes agentes públicos e privados, para empreender e justificar ações nos territórios, sejam elas de cunho econômico, político ou de intervenção social. O capital necessita de sua metabolização e seu fluxo constante e se apropria desse discurso para sustentar seu ciclo e se manter num padrão ótimo, no qual não há descontinuidade, porque, quando isso ocorre, há uma recessão ou crise (Harvey, 2011).

A novidade ou invenção tem importante papel na manutenção desse ciclo, pois é ela quem dita a velocidade das ações modernizantes – ações essas que, recebidas pelos tomadores de decisões, serão colocadas em prática no território de acordo com seu viés ideológico.

A criação de uma região como o Matopiba, onde o agronegócio é a prioridade, vem acompanhada desse discurso modernizante e de desenvolvimento,

algo que camufla as mazelas produzidas por ele, como os inúmeros conflitos que atingem milhares de trabalhadores rurais e territórios indígenas e quilombolas.

Como para o capital é necessária a ampliação de terras agricultáveis, haja vista o que vem ocorrendo com as áreas de produção de soja na região do Matopiba, está sendo intensificada a migração de produtores e empresas especializadas para essas áreas.

O avanço em direção à Amazônia Legal, que apresenta menor valor do preço da terra em relação às áreas do Sul, os incentivos públicos, as atuais ações do Estado voltadas a transformar áreas de preservação em ativos privados formam condições favoráveis para o avanço da fronteira agrícola nesses espaços, ampliando a complexidade territorial.

Ainda que, juridicamente, o Matopiba tenha deixado de existir em 2016, ele continua no imaginário político de avanço do agronegócio, e é aí que as relações de poder estão em andamento. Novas tentativas do poder público em formalizar um território para o agronegócio continuaram, pois entrou em tramitação o Projeto de Lei Complementar n. 279, de 2016, que visava autorizar o Poder Executivo a instituir a Agência de Desenvolvimento do Matopiba.

Entre as suas finalidades, estava promover e executar programas, projetos e ações em colaboração com o setor privado, ou seja, gerar mais abertura para o capital financeiro se expandir nessa área, onde há 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas e 781 assentamentos de reforma agrária, segundo o Grupo de Inteligência Estratégica (Gite), da Embrapa².

Articulações em âmbito regional foram intensificadas, dando continuidade a ações envoltas da ideia do Matopiba, como a nomeação, em maio de 2019, de César Halum, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Tocantins (Seagro), para o cargo de vice-presidente no Conselho Nacional de Secretários de Agricultura (Conseagri). Halum já propôs aos quatro secretários de agricultura que compõem o Matopiba a criação de um Termo de Cooperação Técnica entre os quatro estados, que foi aceita.

O PL n. 279/2016 passou pelo plenário da Câmara dos Deputados e foi aprovado em várias comissões; porém, em 2022, teve parecer desfavorável da Comissão de Finanças e Tributações. Diante disso, esse PL acabou sendo arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 7 de fevereiro de 2023.

O Matopiba não é objeto central quando pensamos nos conflitos agrários no Tocantins, pois o crescimento destes já se apresenta historicamente, e de forma mais sistematizada, pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), desde a década de 1990. Entretanto, dirigimos alguma atenção ao Matopiba no trabalho por entender que ele cria relações de poder em diversas escalas, que estão latentes no agrário tocantinense nesse momento e que precisam ser estudadas/analizadas.

Nesse sentido, no Brasil pós-golpe³, o que se tem visto é uma verdadeira caça aos direitos e uma precarização da classe trabalhadora por parte do Estado

2 Esses dados escamoteiam territórios que estão em debate ou fase de titulação.

3 Naquele dia, 31 de agosto de 2016, o Senado Federal Brasileiro aprovava o *impeachment* de Dilma Rousseff, presidente do Brasil, com base em argumentos jurídicos constrangedoramente precários, arranjos conspiratórios, traições de última hora e acusações genéricas, tudo transmitido em tempo real, como um melancólico reality show (Cardoso, 2021, p. 13).

(CNBB, 2021). No campo, o cenário que se apresenta (agora com mais intensidade) é o de espoliação via violência, criminalização de movimentos sociais, precarização do trabalho, desmontes de aparelhos públicos de proteção social etc. Há de se repensar numa forma enérgica de confronto político a esse modelo de gestão do Estado que está instalado, sob o risco de mergulharmos num profundo e longo período de violações e penúria da classe trabalhadora.

2 Territorialização capitalista do monopólio agrícola e espacialização dos conflitos no Tocantins

Até a década de 1970, o norte do estado de Goiás, hoje Tocantins, apresentava em sua estrutura agrária e agrícola a dependência de recursos públicos para a indução de sua produção, através de instituições como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e bancos públicos. A produção era voltada para gêneros alimentícios domésticos, abastecendo o mercado local. As propriedades rurais, que muitas vezes serviam mais para lazer do que para produção, não possuíam capacidade técnica e de maquinário para produção em larga escala (Rocha; Foschiera, 2018).

Via ações diretas do poder público, inclusive expropriando camponeses de suas terras, nas décadas de 1980 e 1990, a produção em larga escala de gêneros como arroz e soja foi sendo introduzida em municípios como Formoso do Araguaia, a partir de cooperativas como Cooperformoso, Cooperjava e Coopergran, e em Porto Nacional, com a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás (Acar/GO) e a Cooperativa Agro-Pecuária Portuense Ltda (Cappol).

No início do século XXI, a produção agropecuária do Tocantins começou a se vincular às demandas globais, principalmente para a produção de commodities territorializadas no local, que estão presentes em países da América Latina e África, os quais passaram por um longo período de colonização e hoje se colocam como produtores de matéria-prima (Alves, 2005).

No Tocantins a monopolização do território via produção de commodities se tornou uma política de Estado. Incentivos fiscais e investimentos em estruturas viárias em hotpoints⁴ da produção de soja e cana-de-açúcar, como isenção de impostos, construção de estradas, pontes, Ferrovia Norte-Sul etc., para dar fluidez na produção e no escoamento, indicam o direcionamento dos esforços do estado em manter o território do agronegócio como prioritário.

Dessa forma, o território, no caso do Tocantins, subordina-se à lógica de um dado global (Santos, 2000), a produção de *commodities*, algo externo a sua formação fundiária e função da terra, que há menos de 30 anos se pautava pela produção de alimentos por produtores locais.

Para Frederico e Almeida (2019, p. 129), “os projetos hegemônicos tornam-se existência nos lugares, sobretudo, pela associação entre o capital financeiro

4 *Hotpoints* da produção de soja é uma referência aos municípios que vêm se especializando nessa produção e que vêm recebendo investimento para dinamizar esses pontos de produção, como os municípios de Campos Lindos, Pedro Afonso e Porto Nacional.

internacional, a elite nacional e as classes dominantes regionais e locais”. Quanto aos atores hegemônicos que exercem domínio territorial no mundo (Santos, 2019), identificam-se a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Banco Mundial, as transnacionais e os blocos econômicos.

Em escala nacional, esses atores constituem-se nas esferas de atuação do Executivo Federal, empresas estatais e empresas privadas. Na escala regional se destacam cooperativas, redes de supermercados, assembleia legislativa, casas comerciais de produtos agropecuários etc. Na escala local esses atores aparecem em micro e pequenas empresas, produtores rurais, políticos da cidade etc. (Calaça, 2010). Nesse sentido, no estado do Tocantins, uma elite política e agrária abriu as vias para o capital financeiro se instalar, sem levar em conta uma estrutura fundiária que comporta milhares de camponeses, que tiram da terra seu sustento. O caso da expropriação de camponeses posseiros em Campos Lindos, para destinação de áreas para o agronegócio, é exemplo dessa escala de subordinação (Santos, 2019).

A noção de *land grabbing*, no sentido de apropriação de terras pelo capital financeiro (Borras Jr. et al., 2012; Sauer; Borras Jr., 2016), nos ajuda a caracterizar o *boom* da chegada de *tradings* multinacionais e brasileiras que estão se territorializando e estruturam a demanda pela produção dessa *commodity* na área central e norte do estado do Tocantins.

Vale ressaltar que tais empresas operam apenas com financiamento, suporte técnico, compra da produção e logística, não fazendo parte do seu rol de atuação a produção de soja na região; porém, no setor sucroalcooleiro, a empresa Bunge possui uma usina de cana-de-açúcar no município de Pedro Afonso (Oliveira, 2017).

São várias empresas que formalizam o projeto hegemônico do capital, a monopolização da produção agrícola e a subordinação do território no estado do Tocantins. Entre elas, podemos destacar: Bunge Alimentos S/A, Multigrain S/A, Granol Indústria, Comércio e Exportação S/A, Agrex do Brasil S/A, Fiagrill Ltda, Cargill Agrícola S/A, CGG Trading S/A, Amaggi & LD Commodities S/A, ADM – Archer Daniels Midland Ltda, Algar Agro S/A, Nidera Sementes Ltda, Sodrugestvo trading S/A, Dupont Pioneer S/A, Monsoy Ltda, GDM Genética do Brasil Ltda, Bayer S/A (Rocha; Foschiera, 2018).

Outro ramo de atividade que vem dando suporte na produção de soja é o de pesquisa e desenvolvimento de sementes certificadas, por meio de melhoramento genético. Essas empresas multinacionais, além de atuarem na produção de agrotóxicos, têm por finalidade fazer com que certa cultivar tenha maior adaptação às condições locais de solo, clima etc., aumentando sua produtividade e produção. Na região central do Tocantins estão instalados quatro laboratórios de multinacionais que desenvolvem sementes transgênicas (Rocha; Foschiera, 2018).

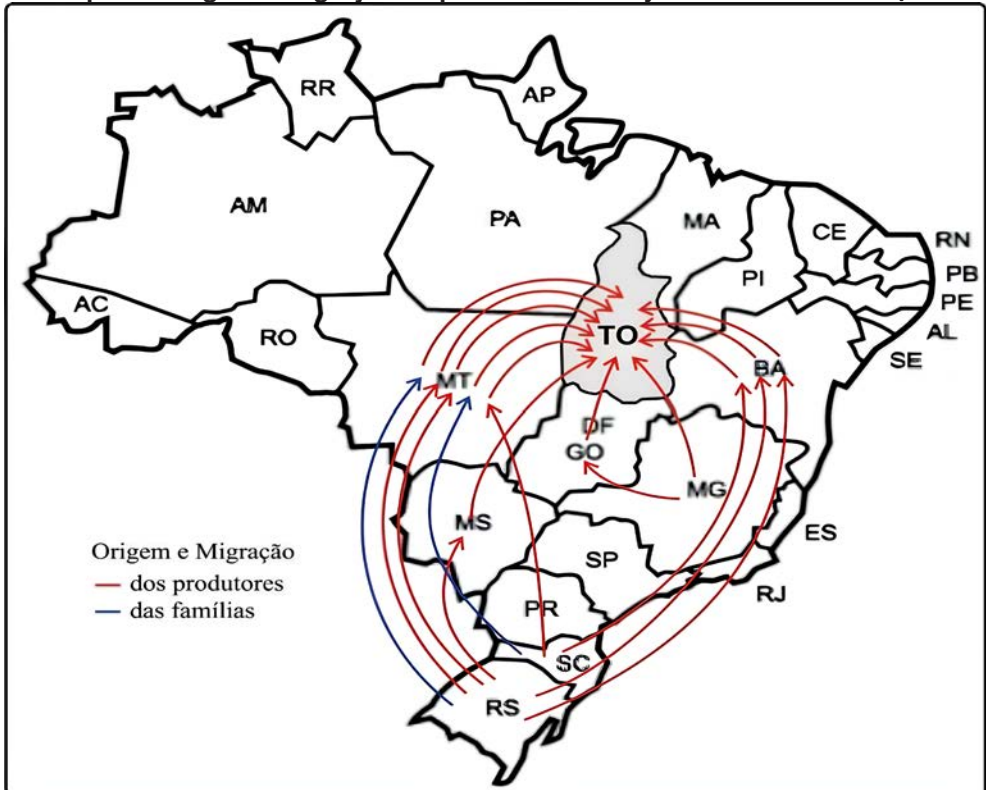
Com a territorialização de *tradings* do agronegócio e de empresas de manipulação genética, o preço da terra na área central do estado elevou-se consideravelmente. De 2007 a 2015 o preço da terra saltou de R\$ 2.000 por hectare para cerca

de R\$ 40.000, um aumento de quase 2.000% nesse período. Outro fator na escalada do preço da terra foi o desmatamento do Cerrado para tornar o solo produtivo para a soja, ou seja, deixá-lo em condições de servir à produção do agronegócio.

Além da chegada das empresas de originação de soja no estado do Tocantins e da infraestrutura viária, promovida pelo Estado, produtores de outras regiões do país, principalmente oriundos do Sul, migraram em busca de novas áreas, sendo esses elementos os principais causadores da elevação do preço das terras nessa região.

Em trabalho de pesquisa feito por Rocha e Foschiera (2018), com 12 produtores rurais da região central do estado, pode-se comprovar a migração de sulistas para produzir soja no Tocantins. Com base em entrevistas realizadas no estudo citado, pode-se elaborar um croqui (Mapa 2) dessa trajetória demonstrando a origem dos produtores.

Mapa 2 – Origem e migração de produtores de soja em Porto Nacional/TO



Fonte: Rocha e Foschiera, 2018.

As linhas azuis sinalizam as famílias do Sul que migraram para outros estados, como o Mato Grosso, e seus filhos migraram para o Tocantins na condição de produtores. As linhas vermelhas sinalizam a trajetória do produtor, por exemplo,

saindo do estado do Rio Grande do Sul, migrando para o estado da Bahia e, novamente, migrando para o estado do Tocantins.

Essa estruturação territorial para produção de soja por empresas de origem, insumos, maquinário, transporte, assistência técnica, genética, produtores especializados e instituições de ensino tem impactado o meio rural e a área urbana tocanтинense. Todo esse processo de estruturação vem se consolidando no sentido de uma maior reprodução do capital assentada em um só produto (*commodity*).

Para Milton Santos (2006, p. 248), “Essa eficácia mercantil não é um dado absoluto do lugar, mas se refere a um determinado produto e não a um produto qualquer. Seria outra forma de considerar a valorização do espaço”. Essa valorização do espaço elevou a procura por terras, o que fez com que os proprietários locais as vendessem ou arrendassem, não fazendo parte diretamente, nesse momento, do processo de territorialização das lavouras de soja, pois não conseguiram ou não se interessaram em se inserir no mundo do agronegócio, uma vez que esse processo está se consolidando.

As áreas dos Cerrados têm sido devastadas desde os projetos agrícolas implantados no regime militar. No Tocantins se dá com maior intensidade no século XXI. Esse bioma tem a segunda maior extensão no Brasil e possui importantes riquezas hídricas, como os aquíferos Urucuia, Guarani e Bambuí. Esse território agrega culturas e modos de vida distintos do que o capital tem empreendido.

O tempo mercadológico da produção de *commodities* esbarra no “tempo de vida” da população camponesa, quilombola, ribeirinha, com sua produção agroecológica de alimentos, seu modo de pensar e se relacionar com o Cerrado.

Segundo dados da MapBiomias (2018), no bioma Cerrado a agropecuária já ocupa 40,2% de seu território, com uma área desmatada de cerca de 269,5 mil km² desde o início do século XXI. As áreas do Cerrado são vistas por políticos e empresários como reserva de capital, espaço atrasado e que por isso precisa ser modernizado (espoliado, degradado) para a geração de riquezas, dando prioridade para a produção de *commodities*, não para a distribuição dele com fins sociais.

Como consequência dessa monopolização do território e da produção pelo capital (Oliveira, 2010; Sauer; Borrás Jr., 2016), as terras para a produção de *commodities* como soja, milho, cana-de-açúcar e criação de gado, no estado do Tocantins, têm se ampliado. Áreas de Cerrado têm sido devastadas, principalmente para a produção de soja, empurrando camponeses e posseiros para os fundos de vale, onde suas lavouras de alimentos e criação de animais se reduzem ao pouco espaço.

3 Especialização dos conflitos por terra e expansão da produção de *commodity* no estado do Tocantins

Para pesquisar a territorialização do agronegócio e os conflitos por terra e território no Tocantins, analisamos dados de expansão da produção de quatro

commodities – soja, milho, cana-de-açúcar e gado – em relação a focos de conflitos por terra e famílias envolvidas entre os intervalos de 2003 e 2019, utilizando dados do IBGE, da CPT e do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

O mapa que mescla dados de conflitos e expansão de áreas para produção de gado no Tocantins foi elaborado a partir da quantificação e localização de famílias envolvidas em conflitos levantados pela CPT e da quantificação e localização dos municípios produtores em quantidade de cabeças de gado informados pelo IBGE no período mencionado. Destacamos que o mesmo mapa se repete para debatermos as diferentes *commodities* que fazem parte dessa análise.

O levantamento da CPT⁵ categoriza os conflitos no campo com base em um conjunto de ações de violência contra camponeses e povos tradicionais. Nesse conjunto de violações que a CPT considera, estão expulsão de famílias, tentativa/ameaça de expulsão, famílias despejadas, ameaçadas de despejo, casas destruídas, roças destruídas, pertences destruídos, pistolagem e invasão.

A espacialização dos conflitos nos mapas, que compreendem as *commodities* gado, milho, cana-de-açúcar e soja, está relacionada à violência contra os sujeitos categorizados pela CPT como assentado, sem-terra, posseiro, atingido por barragem, ribeirinho e trabalhador rural. A categoria dos que praticam as violências abrange governo federal, governo estadual, governo municipal, fazendeiro, grileiro, judiciário, pistoleiro, empresário, polícia militar, hidrelétrica e capataz, gerente ou administrador da fazenda.

Entendemos que, embora haja uma variedade de sujeitos que sofrem as ações de violência, englobamos aqui as famílias e as localidades onde os conflitos ocorrem pela posse ou manutenção da terra. A luta pela terra é a centralidade que utilizamos para unificar esses sujeitos que se apresentam das mais diversificadas formas.

Quanto aos que praticam as ações de violência e que se apresentam em múltiplas escalas de poder, nós os compreendemos como sujeitos que atuam para a manutenção e expansão de um modo de produção capitalista no campo pautado na monocultura, que é assimétrico em relação ao modo de vida camponês.

Outro fator que observamos e que constitui fontes geradoras de conflitos, mas que não estão relacionadas nos mapas, são as rodovias federais que cortam o estado do Tocantins. As terras às suas margens, conforme Bugano e Lippi (2020), pertencem à União, sendo, dessa forma, passíveis de reforma agrária e também de grilagem. Portanto, ao quantificarmos e localizarmos em todos os mapas famílias envolvidas em conflitos ligados às *commodities* produzidas, estamos falando de uma multiplicidade de sujeitos que estão sintetizados nessas variáveis.

5 A CPT registra conflitos, entendidos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta por terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Esses conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. Nesse sentido, os registros são catalogados por situações de disputas em conflitos pela terra, pela água, conflitos trabalhistas, em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo e conflitos sindicais (CPT, 2021, p. 12).

4 Especialização dos conflitos por terra a partir da commodity gado/carne

Iniciamos a análise pela *commodity* gado⁶ por representar uma das atividades com maior consolidação no campo tocantinense.

A criação de gado foi uma das alternativas econômicas que se tornou mais viável para o Brasil em substituição à mineração com a queda na produção aurífera no século XVIII. A decadência da mineração se consolidou e representou uma transição do regime econômico vigente, com o estabelecimento de fazendas de pecuária extensivas. Tal colapso retraiu os centros urbanos e deixou vilarejos inabitados. Foi assim que o gado se tornou a principal fonte de renda em Goiás.

No norte de Goiás (hoje Tocantins) a agricultura não mecanizada e a criação de gado de forma extensiva eram os principais meios utilizados no setor agropecuário até as últimas décadas do século XX.

Atualmente, o estado do Tocantins ocupa a décima posição nacional na criação de gado e a segunda posição na região Norte. De acordo com o Gráfico 1, a quantidade de bovinos no estado cresceu cerca de um milhão de cabeças entre 2010 e 2017.

Gráfico 1 – Tocantins – Criação de cabeças de gado entre 2010 e 2017



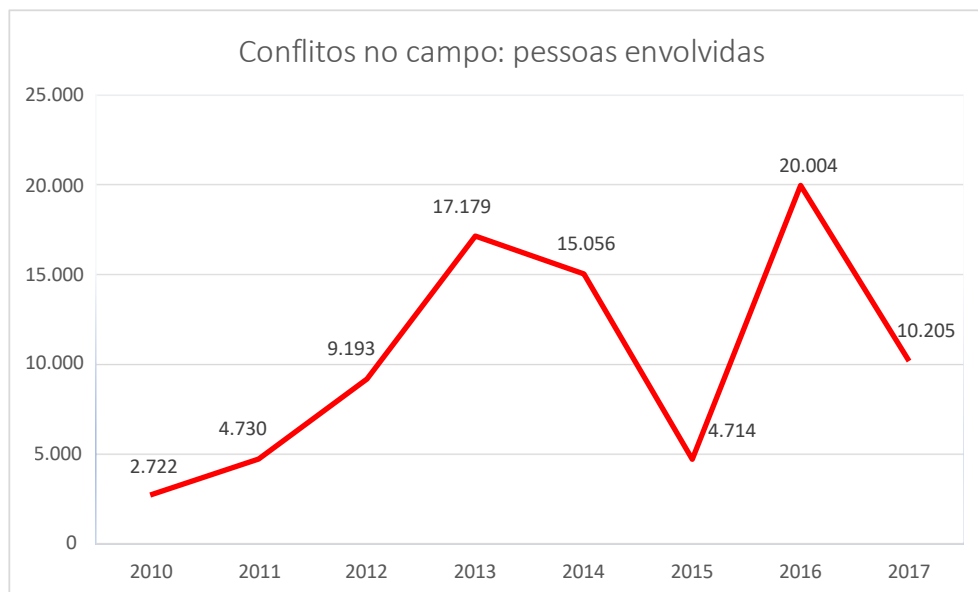
Fonte: IBGE@idades, 16/08/2021. Organização: Rocha.

6 Na produção bovina, sua carne é a matéria-prima e a arroba do boi é a commodity. Dessa forma, utilizaremos a criação de gado como referência à commodity.

A criação extensiva de gado é predominante no Tocantins, com o gado na solta, o que requer maiores áreas para aumentar a criação. A criação bovina em confinamento ainda se apresenta de forma incipiente.

A expansão da criação extensiva de gado tem elevado o número de pessoas envolvidas em conflitos no campo, conforme pode ser visto no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Tocantins – Pessoas envolvidas em conflitos entre 2010 e 2017



Fonte: Cedoc – CPT, 2018. Organização: Rocha.

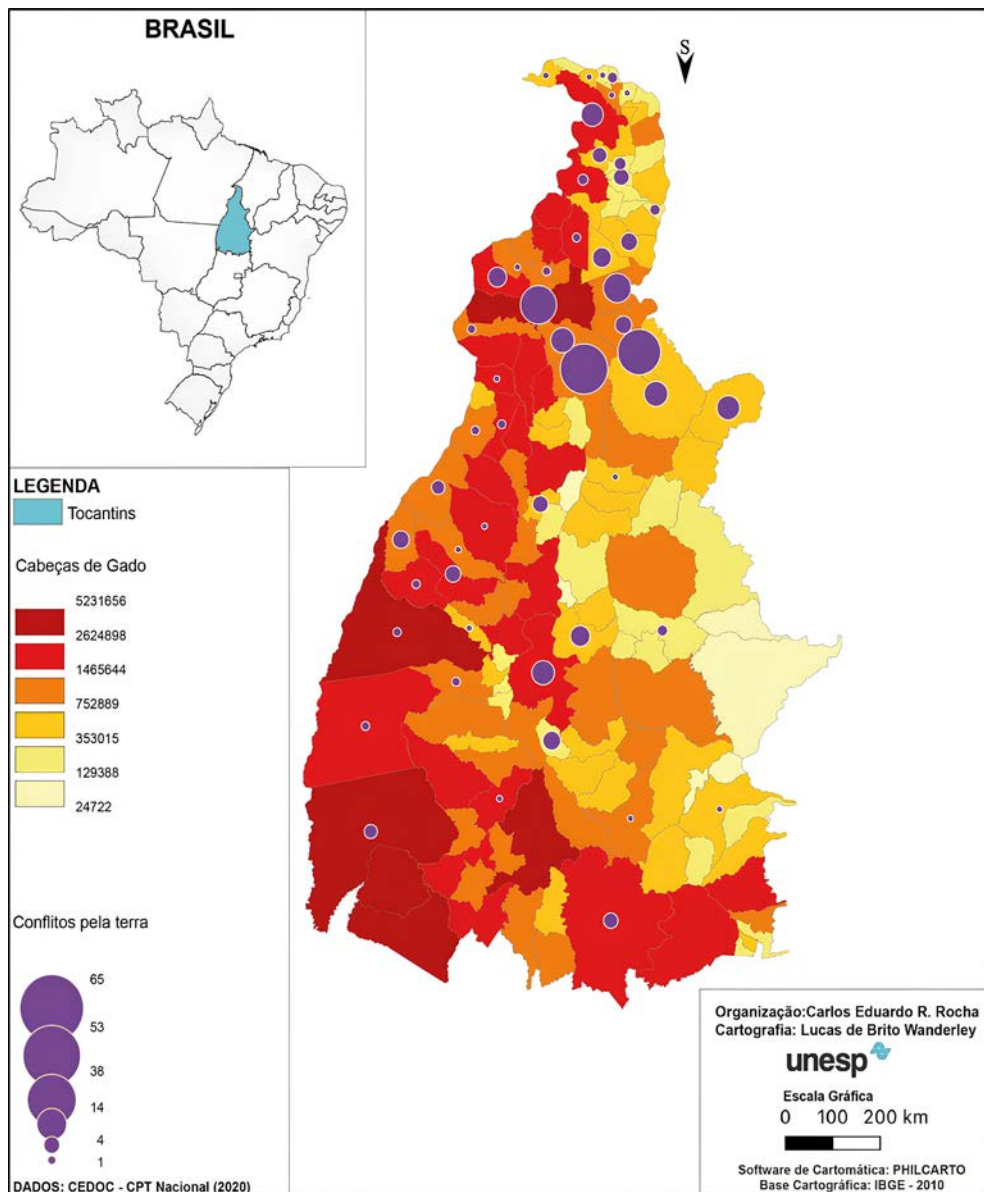
De acordo com os dados do IBGE, entre 2006 e 2017 as áreas para a criação de bovinos no Tocantins aumentaram mais de 600 mil hectares. Esse crescimento de áreas para produção de gado reflete o aumento no número de cabeças produzidas.

A expansão de áreas para criação de gado e os conflitos por terra no estado Tocantins estão intrinsecamente ligados (Mapa 3). O modo extensivo de criação do gado, aliado a uma estrutura fundiária mal definida juridicamente, culmina na insegurança da posse da terra.

Ao analisarmos os dados do Mapa 3, podemos observar que os conflitos por terra no Tocantins envolvendo o maior número de famílias se concentram na região norte do estado. Relacionando com a *commodity* gado/carne, os focos de conflitos estão mais latentes no norte do estado, nos municípios das regiões de Araguaína e Bico do Papagaio.

A criação de gado de modo extensivo tem causado conflitos no norte do estado há várias décadas. Conforme Silva e Cunha (2012, p. 5), “o Bico do Papagaio, nas décadas de 1960-70 do século passado, foi porta de entrada para a toda a Amazônia Legal constituindo-se numa região de intensos conflitos envolvendo posseiros, grileiros e fazendeiros durante todo o regime militar (1964-1985)”.

Mapa 3 – Municípios com criação bovina (cabeças) e conflitos por terra no Tocantins: 2003-2019



Os conflitos por terra nessa região perduram até hoje. Nessas primeiras duas décadas do século XXI, constata-se, com base nos dados da CPT, que a cada ano milhares de famílias são envolvidas em disputas por terra, muitas vezes violentas.

Os dados do Mapa 3 mostram que os maiores produtores de gado do estado se concentram na porção noroeste, sudoeste e sudeste. Conforme o mapa, na região norte do estado, destacam-se na produção de gado os municípios de Araguaína, Aragominas, Araguatins e Santa Fé, que faz divisa com o estado do Pará. É uma área que historicamente foi e está envolta em conflitos por terra e território indígena, para a criação de gado. Observa-se que os focos de conflitos estão presentes em maior quantidade nessa região, ao mesmo tempo que o município de Araguaína desponta como o segundo maior produtor do estado. É nessa região que se encontram, também, extrativistas, como as quebradeiras de coco babaçu, que conflitam pelo uso do território.

Na região sul do estado, as áreas para a criação de gado conflitam principalmente com territórios quilombolas, onde podem ser encontrados os quilombos do Prata, Ouro Fino e Claro, no município de Paranã, e os quilombos, Kalungas do Mimoso e Lagoa da Pedra. As principais características dos conflitos nessa área são as invasões de grileiros e posseiros nesses territórios tradicionais para a produção de gado de modo extensivo.

Na região sudoeste do estado do Tocantins se encontra outra área de expressiva produção de gado. Nessa região, onde se localizam os municípios de Pium, Caseara, Formoso do Araguaia e Lagoa da Confusão, está a Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo, com uma área de cerca de 25.000 km², entre os rios Araguaia e Javaés. A região é povoada por povos indígenas, como, os Avá-Canoeiro, Karajá e Javaé, que vêm sofrendo com o avanço das áreas para a produção de gado em seus territórios, assim como com a ampliação do desmatamento para a produção agrícola.

Dessa forma, conforme podemos observar no mapa, a porção noroeste, sudoeste e sudeste do estado tem concentrado as maiores expansões de áreas para a produção de gado, reverberando na incidência de conflitos, seja por terra, seja por território.

5 Espacialização da produção de cana-de-açúcar e os conflitos

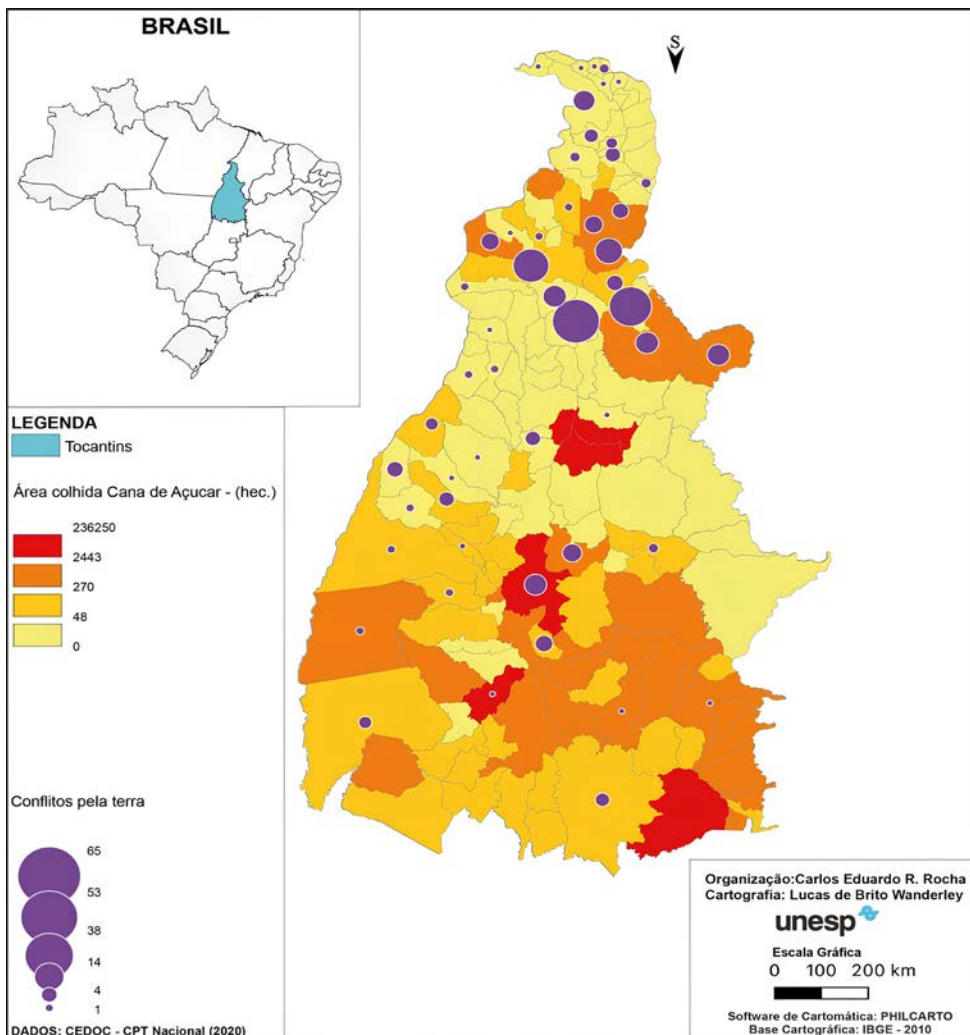
Outra *commodity* cuja produção vem ocupando mais áreas no estado é a cana-de-açúcar⁷. Se comparada às áreas para produção de soja, a produção de cana-de-açúcar ainda se mostra incipiente no estado, porém com crescimento de cerca de 300% de áreas plantadas de 2009 a 2018.

Ao longo da primeira década do século XXI, as principais áreas foram se deslocando do sul para o centro/norte do estado, sendo o município de Pedro Afonso/TO o que possui maior expressividade de produção.

Um dos principais fatores para a concentração da cana-de-açúcar nesse município foi a instalação da multinacional Bunge Limited, a partir de uma *joint venture* com a japonesa Itochu. Inaugurada em 2011, no município de Pedro Afonso, no centro-norte do estado (Mapa 4), a usina produz açúcar, álcool combustível e energia elétrica a partir do bagaço da cana.

7 A cana-de-açúcar é a matéria-prima da *commodity* açúcar. Utilizaremos a cana-de-açúcar como commodity por ela ser a referência para expansão de áreas agrícolas para o agronegócio.

Mapa 4 – Municípios com produção de cana-de-açúcar em hectares e conflitos por terra no Tocantins: 2003-2019



Esse município recebeu em 1996 a terceira etapa do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer III), que financiou a produção de soja e lhe deu suporte técnico. Isso fez com que ele e outros municípios circunvizinhos passassem por uma reestruturação produtiva, pautada na mecanização e na monocultura.

Atualmente, muitas áreas que faziam parte do Prodecer III foram vendidas ou arrendadas e compõem as terras da usina da Bunge Limited. A produção de cana-de-açúcar se expandiu para municípios que estão no entorno de Pedro Afonso, voltada para abastecer a usina.

Não existe uma relação direta entre a quantidade de área produzida e o número de conflitos (Mapa 4). Pedro Afonso, Porto Nacional, Gurupi e Arraias são indicados como municípios com as maiores áreas colhidas dessa produção; porém, não é neles que ocorrem os maiores números de conflitos.

Na Terra Indígena (TI) Xerente, em 2011, que fica próxima de uma grande plantação de cana-de-açúcar, foi feita a denúncia de que estaria sendo drenada a água de um rio, cuja nascente fica dentro da TI. Com isso, está havendo a redução da quantidade de água e a sua poluição pela contaminação com agrotóxico, o que deixa 11 aldeias com escassez hídrica. Além da diminuição e da contaminação da água, os Xerente denunciam danos à saúde causados pela queima da cana, os quais atingem sobretudo as crianças com problemas respiratórios.

6 Espacialização da produção de milho e os conflitos

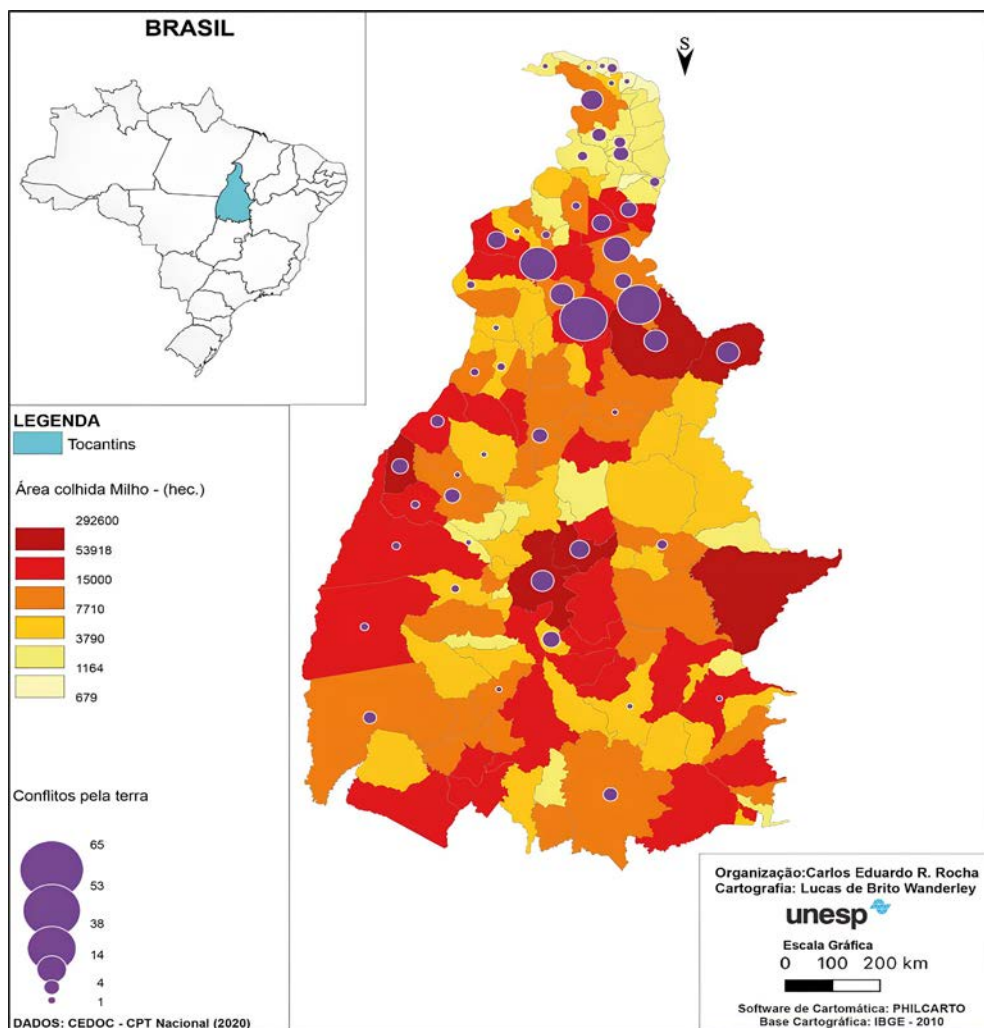
As áreas para a produção de milho no Tocantins, na sua maioria, foram destinadas ao consumo interno e intercaladas com outras culturas, além de ser cultivadas em pequenas propriedades. Com os incentivos públicos voltados para o agronegócio no estado Tocantins, as áreas para produção de milho vêm aumentando a partir da segunda década do século XXI. Para Cruz (2018, p. 167):

O milho, assim como a soja, também aumentou sua produção com os incentivos à produção de grãos. Normalmente, esta cultura é intercalada com a plantação de soja e apresenta maior abrangência no Tocantins, em comparação à soja. Na região de Araguaína, a produção de milho está atrelada à pecuária bovina. Ao contrário da soja, cujo principal destino da produção é o mercado externo, a produção de milho tem o mercado interno como principal destino, principalmente para alimentação animal.

Dessa forma, as principais áreas de produção de milho no Tocantins estão atreladas à criação de gado e à produção de soja. É nas áreas de produção de soja onde a cultura do milho tem se expandido com maior expressividade no Tocantins. Logo após a colheita da soja, inicia-se o plantio do milho safrinha na mesma área, intensificando o uso da terra para maximizar os lucros.

Ancorados nos dados da produção de milho e dos conflitos por terra no Tocantins, observamos que essas duas variáveis convergem, ocorrendo o maior número de conflitos em áreas com maior produção de milho (Mapa 5). Apesar de existirem conflitos nas diversas porções do estado, eles apresentam uma maior concentração na parte norte, local em que não se concentram os municípios grandes produtores de soja (Mapa 6). Pode-se inferir que o milho voltado à criação de gado tem causado a maioria dos conflitos no Tocantins.

Mapa 5 – Municípios com produção de milho em hectares e conflitos por terra – 2003 a 2019



No Tocantins, apesar de as áreas para produção de milho serem significativamente menores que aquelas para a produção de soja, elas estão localizadas nos principais focos de conflitos do estado. Trata-se de um plantio que também recebe grandes incentivos do Estado e a territorialização progressivamente maior de empresas de melhoramento genético, que necessitam cada vez mais de agrotóxicos para sua adaptação nos solos dos Cerrados.

7 Espacialização da produção de soja e os conflitos

No bojo da expansão da fronteira agrícola, via produção de monocultura, uma das *commodities* agrícolas que mais tem impactado os Cerrados tocantinenses no século XXI é a soja.

A leguminosa vem sendo produzida desde a década de 1970, em áreas específicas, a partir de projetos agrícolas induzidos pelo Estado. Seu início de produção já veio carregado de conflitos, já que, no final da década de 1970, uma área no município de Formoso do Araguaia/TO, ainda norte de Goiás, foi desapropriada, deixando os posseiros à própria sorte, pois não houve indenizações. Esse modelo de expropriação da terra camponesa ainda permaneceria, nesses mesmos moldes, com a criação do estado do Tocantins (Rocha, 2015).

O estado da “Livre iniciativa e da justiça social”, *slogan* de campanha de um dos políticos (coronéis) mais influentes no Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, não é tão justo com seus trabalhadores do campo e povos tradicionais.

Enquanto primeiro governador do novo estado da federação, em 1988, e em seus três mandatos posteriores, Siqueira Campos, como é mais conhecido, usou a mesma manobra empregada em Formoso do Araguaia/TO para expropriar terras de comunidades tradicionais no município de Campos Lindos/TO, alegando destinação de áreas para utilidade pública.

Assim como em Formoso do Araguaia, em Campos Lindos a utilidade pública tinha seu público específico, os “amigos do rei”. Essas áreas foram tiradas da posse de sujeitos camponeses que já habitavam nelas há dezenas de anos, com benfeitorias, plantando suas roças e criando seu gado, e foi direcionada para políticos e seus amigos (Cifuentes, 2013). Infelizmente, para as ações políticas, essa expropriação representava apenas mais uma área a ser destinada ao agronegócio, desconsiderando todos os sujeitos que ali viviam e produziam.

Desde a sua intensificação no Tocantins, no início deste século XXI, a produção de soja tem sido o grande motivador da devastação dos Cerrados. Em um estado onde setores econômicos como a indústria mostram números incipientes, a agricultura foi escolhida como motor principal da economia (Oliveira, 2019).

Políticas de desregulamentação e a criação da Comissão Especial de Regularização Fundiária têm tomado fôlego em uma bancada ruralista nascente no estado do Tocantins (Cleber Toledo Notícias, 2019). Os mecanismos de subordinação do capital nos territórios passam pelo *lobby* da política local, regional e nacional, encontrando nessas bancadas o apoio necessário para o seu crescimento.

A expansão do capital na agricultura, procurando novas áreas para retirar a renda da terra, fez com que o Tocantins se tornasse, junto com a região formalizada do extinto Matopiba, uma nova área para os investidores nacionais e internacionais do agro.

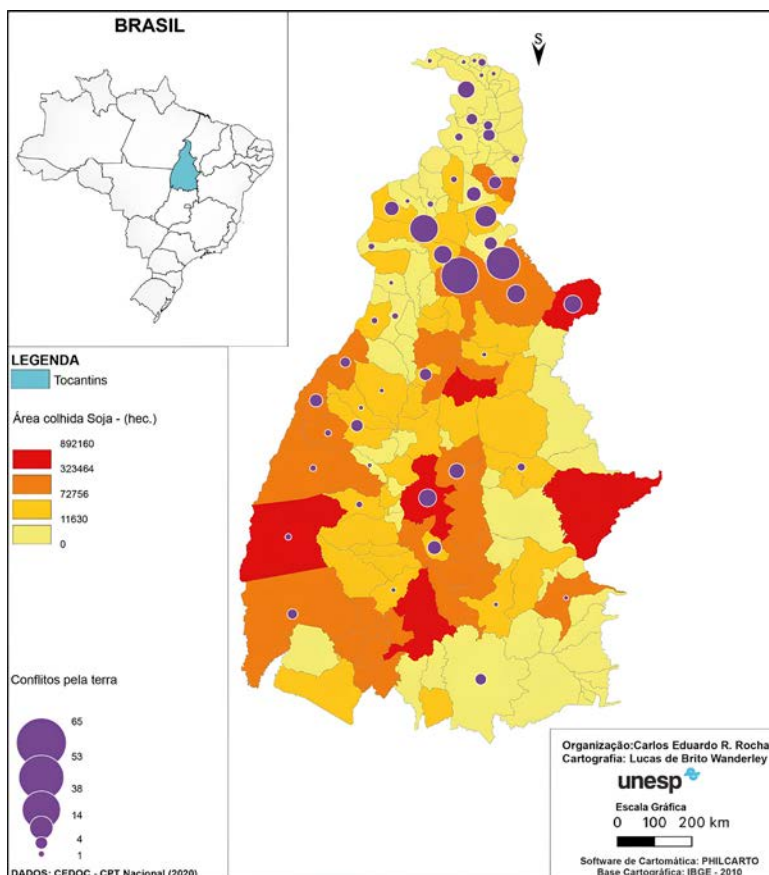
Em dez anos, entre 2009 e 2018, as áreas para produção de soja no Tocantins aumentaram cerca de 200%, chegando a quase um milhão de hectares. Isso fez com que a procura por terra no estado aumentasse, assim como seu preço.

“Plantadores de soja”, originários do centro-sul do Brasil, que migram em busca de terras agricultáveis a baixo preço, alguns com passagens pelo Mato Grosso e pela Bahia, encontraram no Tocantins uma agricultura sem *know-how* na produção de soja em larga escala. Esse foi o motivo pelo qual muitos proprietários locais venderam ou arrendaram suas terras.

Essa lógica da terra como ativo financeiro não tem atraído só produtores de monocultura para o estado. Com o aumento da demanda por terras agricultáveis e a falta de controle fundiário, o estado passa a ser alvo de grileiros, que muitas vezes se beneficiam da insegurança jurídica e da morosidade dos órgãos públicos estaduais e federais em declarar o proprietário da terra.

Analisando o Mapa 6, percebe-se que conflitos em áreas de produção de soja estão localizados em maior quantidade na região central e noroeste do estado, principalmente nos municípios de Porto Nacional, Campos Lindos e Mateiros.

Mapa 6 – Municípios com produção de soja em hectares e conflitos por terra no Tocantins: 2004- 2019



Vale ressaltar que a produção de soja no estado, em larga escala, é relativamente recente se comparada à produção do Sul e do Centro-Oeste; porém, sua expansão tem ocorrido de modo acelerado e visível através dos impactos ambientais que o Cerrado vem sofrendo.

No município de Campos Lindos, na chamada Comunidade do Mirante, os conflitos por terra estão latentes. Rodeados pela plantação de soja, os camponeses dessa comunidade já sofreram ordens de despejo acionadas por fazendeiros, mesmo com a área em litígio, porque, segundo os camponeses, ela é da União. Ainda que sem definição jurídica final da posse da terra, o poder público do estado do Tocantins colocou frente a frente cerca de 40 policiais armados e mais de 100 posseiros. Segundo relatos, o intuito era fazer a medição das terras da comunidade por um corretor de imóveis.

O desfecho desse conflito passou pela intimação de 40 famílias de posseiros e do dono de uma empresa que dizia ser o proprietário da terra, e argumentou que não sabia que havia tantas famílias morando lá. Segundo falas dos posseiros, o juiz indicou que iria pedir a perícia das terras para reconhecê-los como proprietários. Entretanto, o juiz foi retirado antes de fazê-lo, e a situação atual segue inalterada.

A insegurança jurídica, a expropriação de terras, o isolamento e a ausência do poder público como mediador fazem com que no município de Campos Lindos/TO os conflitos por terra perdurem. Todavia, a resistência dos posseiros se mostra organizada, através de sindicatos, união das comunidades, envolvimento de instituições de ensino superior, como a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT), no debate e o apoio da Comissão Pastoral da Terra e da Associação Alternativas para Pequenos Agricultores (APA-TO), entre outras.

Percebe-se a relação direta da criação de gado e produção de milho e soja com os conflitos no campo no estado do Tocantins no século XXI. Não fica tão explícita essa relação com a produção de cana-de-açúcar, que, em partes, ocupou áreas já utilizadas para a produção de soja.

8 Considerações finais

Entende-se que a dinâmica econômica e as relações sociais locais no Matopiba, na atualidade, vêm sendo visivelmente alteradas pela produção de *commodities*, sobretudo com a crescente expansão da produção da soja. Isso é influenciado, entre outros fatores, pela forma homogênea que o capital vem imprimindo na paisagem, pela acelerada presença de novas tecnologias inseridas na produção, por produtores especializados que ali têm se territorializado, por empreendimentos voltados exclusivamente a uma demanda externa, ou mesmo pela mudança do cotidiano dos moradores locais.

O Matopiba, enquanto projeto de expansão da produção monopolista no campo, se configura como mais um ponto estratégico para a ação de agentes que promovem o avanço do agronegócio, que se instalam em áreas de fronteiras agrí-

colas e, de certa forma, monopolizam o território. Vê-se que tal movimentação do agronegócio, principalmente no setor sojicultor, é voltada à ampliação territorial para a geração de mais capital. Como para o capital, nessa lógica, é necessária a ampliação de terras agricultáveis, está sendo intensificada a territorialização de pessoas e empreendimentos em áreas de fronteiras agrícolas no Cerrado. São produtores e empresas especializadas do agronegócio que se instalam nessas novas fronteiras agrícolas, gerando diferentes conflitos com populações locais, alguns dos quais podem se tornar violentos.

Os conflitos por terra no Tocantins estão relacionados diretamente a elementos como a inércia planejada do poder público em resolver a questão fundiária de suas terras e seus territórios, produzindo insegurança jurídica, e a expansão da produção monopolista através do agronegócio, que emprega como um de seus meios a expropriação de terra. Esses fatores, combinados com o avanço da fronteira agrícola, têm sido o estopim da produção territorial do conflito no campo no estado do Tocantins.

Constata-se que o conflito no campo no Tocantins está presente no dia a dia de muitas famílias camponesas desde longa data, mesmo antes da criação do estado, quando ainda era conhecido como Norte Goiano. Esse estado, que tem seu território formalizado há pouco mais de 30 anos, tem incentivado a modernização de sua produção agrícola via vínculos com produtores oriundos de outras unidades da federação. Nessa lógica, camponeses e comunidades tradicionais locais têm sofrido as mazelas desse projeto modernizador excludente.

Em meio a esse cenário no campo tocantinense, que tem privilegiado a expansão da monocultura e carecido de políticas efetivas de destinação de terras públicas aos trabalhadores do campo, a luta e a resistência, também através do conflito, têm sido a forma de embate encontrada pelos sujeitos em suas localidades para não sucumbir ao projeto hegemônico do capital no campo.

Os conflitos no campo, no século XXI, tiveram maior ocorrência e concentração na parte norte do Tocantins. As produções de soja e milho, bem como a criação de gado, são as atividades analisadas que apresentaram maior relação com esses conflitos. As áreas de cana-de-açúcar, produzida em escala comercial, revelaram a menor relação com os conflitos, entre os produtos analisados.

Referências

AGÊNCIA BRASIL – Empresa Brasil de Comunicação. **Multinacionais da área de alimentação contribuem para aumento da fome, diz relatório de ONG**. 2005. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2005-02-09/multinacionais-da-area-de-alimentacao-contribuem-para-aumento-da-fome-diz-relatorio-de-ong>. Acesso em: 15 ago. 2021.

ALVES, V. E. L. A mobilidade sulista e a expansão da fronteira agrícola brasileira. **Agrária**, São Paulo, n. 2, pp. 40-68, 2005.

ANDRADE, M. C. de. **A questão do território no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

BERNARDES, J. A. Fronteiras da agricultura moderna no Cerrado Norte/Nordeste: descontinuidades e permanências. In: BERNARDES, J. A.; BRANDÃO FILHO, J. B. (org.). **A territorialidade do capital**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edição, 2009. p. 13-40 (Geografia da Soja II).

BERNARDES, J. A.; MALDONADO, G. Estratégias do capital na fronteira agrícola moderna brasileira e argentina. In: BERNARDES, J. A. *et al.* (org.). **Globalização do agronegócio e land grabbing**: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017. p. 57-80.

BORRAS JR., S.; FRANCO, J.; GÓMEZ, S.; KAY, C.; SPOOR, M. Land grabbing in Latin America and the Caribbean. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 845-872, 2012.

BUGANO, K. C.; LIPPI, R. R. Regularização fundiária: a disputa dominial entre União e o estado do Tocantins. **Revista Conteúdo Jurídico**. Edição de 19 jun. 2020. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/54746/regularizacao-fundiria-a-disputa-dominial-entre-unio-e-estado-dotocantins#:~:text=Como%20o%20exposto%20nos%20cap%C3%AD-tulos,Decreto%20de%20Li%201.164%2F71>. Acesso em: 24 nov. 2020.

CALAÇA, M. **Territorialização do capital**: biotecnologia, biodiversidade e seus impactos no Cerrado. **Ateliê Geográfico** – Revista Eletrônica – UFG – IESA, Edição Especial, Goiânia/GO, v. 1, n. 9, p. 6-23, fev. 2010.

CARDOSO, A. Prólogo: o golpe e as histórias conectadas. In: SANTOS, L. de A.; BACCEGA, M. V. de A.; MATEUS, Y. G. A. S. (org.). **O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil**. São Luís: EDUFMA, 2021.

CIFUENTES, J. E. M. **Agronegócio e acumulação por espoliação**: o enclave da soja em Campos Lindos Tocantins. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

CLEBER Toledo Notícias. **AL instala comissões sobre questão ambiental: marca criação da bancada ruralista, diz Vilmar**. Disponível em: <https://clebertoledo.com.br/politica/al-instala-3-comissoes-sobre-questao-ambiental-marca-criacao-da-bancada-ruralista-diz-vilmar/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

CNBB. **O desmonte do estado brasileiro e o retrocesso civilizatório**. 2021. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2020/09/O-DESMONTE-DO-ESTADO-BRASILEIRO-E-O-RETROCESSO-CIVILIZATORIO-maio-de-2021.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. **Estimativa indica aumento na produção de grãos na safra 2021/22, com previsão em 288,61 milhões de toneladas**. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/4316-estimativa-indica-aumento-na-producao-de-graos-na-safra-2021-22-com-previsao-em-288-61-milhoes-de-toneladas>. Acesso em: 9 dez. 2021.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Dona Raimunda, quebradeira de coco babaçu e liderança no Tocantins, morre aos 78 anos**. 2018.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo**: Brasil 2020. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT, 2021. 279 p.

CRUZ, A. E. da. Dinâmica da produção de grãos nas microrregiões do Estado do Tocantins de 1990 a 2016. **Redepp**, v. 2, n. 2, p. 158-180, 2018.

ELIAS, D. Reestruturação produtiva da agropecuária e novas regionalizações no Brasil. In: ALVES, V. E. L. (org.). **Modernização e regionalização nos Cerrados do centro-norte do Brasil**: oeste da Bahia, sul do Maranhão e do Piauí e leste do Tocantins. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015. p. 25-44.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Matopiba**. 2014. Disponível em: <https://www.cnpn.embrapa.br/projetos/gite/projetos/matopiba/matopiba.html>. Acesso em: 5 mar. 2018.

FERNANDES, B. M. A geopolítica da questão agrária mundial. **Revista NERA**, Presidente Prudente, n. 18, jun. 2009.

FREDERICO, S.; ALMEIDA, M. C. de. Capital financeiro, *land grabbing* e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do Matopiba. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 123-147, dossiê Matopiba, 2019.

GEERTZ, C. **A interpretação da Cultura**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1989.

HARVEY, D. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Agricultura familiar ocupava 84,4% dos estabelecimentos agropecuários**. 2013. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/Releases/13721-asi-agricultura-familiar-ocupava-844-dos-estabelecimentos-agropecuarios>. Acesso em: 18 ago. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama de Campos Lindos-TO**. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/campos-lindos/panorama>. Acesso em: 10 dez. 2021.

LIMA, C. de C. Os aliados ocultos de Hitler. **Revista Superinteressante**, São Paulo, n. 333, p. 24-35, maio 2014.

MAPBIOMAS. **Cerrado: evolução da cobertura e uso da terra (1985-2018)**. 2018. Disponível em: https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/mbi_colecao4_cerrado_la_rev.jpg. Acesso em: 17 ago. 2020.

MST–MovimentodosTrabalhadoresRuraisSemTerra. **RelembremosdogolpedeKátiaAbreucontracamponesesdoTocantins**. 2014. Disponível em: <https://mst.org.br/2014/11/22/relembremos-da-historia-do-golpe-de-katia-abreu-contra-camponeses-do-tocantins/>. Acesso em: 20 out. 2021.

OLIVEIRA, A. U. de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. **AGRÁRIA**, São Paulo, n. 12, pp. 3- 113, 2010.

OLIVEIRA, N. M. de. **Desenvolvimento regional e territorial do Tocantins**. Palmas/TO: Universidade Federal do Tocantins/EDUFT, 2019.

OLIVEIRA, S. de S. **O avanço do capitalismo no Cerrado brasileiro e a metamorfose do latifúndio no município de Pedro Afonso – Tocantins**. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

PAULA JR., E. T. de. O estrangeiro e a propriedade da terra no Mapitoba, a última fronteira agrícola do Cerrado. **Revista UFG**, ano XII, n. 9, dez. 2010.

REDE Social de Justiça e Direitos Humanos. **Especulação com terras na região Matopiba e impactos socioambientais**. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2017.

ROCHA, C. E. R. **O processo de territorialização da agricultura moderna e expansão da produção de soja no município de Porto Nacional-TO**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, 2015.

ROCHA, C. E. R.; FOSCHIERA, A. A. Soja, capital estrangeiro e migração: impactos da produção monocultora em território do Matopiba no município de Porto Nacional-TO. **Geografia e trabalho no século XXI: commodities**, conflitos territoriais e degradação do trabalho no Brasil. v. 9. Presidente Prudente: Centelha, 2018.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 2006.

SANTOS, R. S. Territorialização dos atores hegemônicos, desenvolvimento regional local: uma análise crítica sobre o Tocantins. Goiânia: Kelps, 2019.

SAUER, S.; BORRAS JR., S. **“Land grabbing” e “green grabbing”**: uma leitura da “corrida na produção acadêmica” sobre a apropriação global de terras. **Campo-território: revista de geografia agrária**. Edição especial, p. 6-42, jun. 2016.

SILVA, A. R. da; CUNHA, V. V. da. A luta pela terra no Maranhão: caso do Bico do Papagaio. *In*: XXI ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA. Uberlândia, 2012. **Anais** [...]. Universidade Federal de Uberlândia, outubro de 2012.

SILVA, M. C. da; BOAVENTURA, V. M.; FIORAVANTI, M. C. S. História do povoamento bovino no Brasil Central. **Revista UFG**, ano XIII, n. 13, dez. 2012.



Autoras e autores

Acácio Zuniga Leite – Doutor em Desenvolvimento Sustentável e mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural pela Universidade de Brasília (UnB). Engenheiro florestal pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (Esalq-USP). Pesquisador do Observatório de Conflitos Socioambientais no Matopiba.

Alberto Pereira Lopes – Doutor em Ciências (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (USP) (2009). Mestre em Geografia Humana pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (2001). Licenciado em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (1992). Professor do Ensino Superior de 1994 a 2003 no quadro de docente da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), em 2003 passa a ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), hoje Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), campus de Araguaína, onde se encontra atualmente como Associado. Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), coordenador do Grupo de Estudos Agrários e Direitos Humanos (GEADH), certificado pelo CNPq e pela instituição. Tem trabalhado com as questões dos conflitos agrários em parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), realizando projetos e publicações.

Ariovaldo Umbelino de Oliveira – Professor titular de Geografia Agrária pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) (1998). Possui graduação em Geografia (1970), doutorado em Geografia Humana (1979), livre-docência em Geografia (1997), todos pela USP. É Pesquisador do CNPq (PQ1A), Pesquisador Visitante Nacional Sênior (Capes) e Professor Sênior (USP).

Atamis Antonio Foschiera – Graduado em Geografia e mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Presidente Prudente. Professor associado e docente do curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins (UFT), campus de Porto Nacional. Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Geografia Regional, Planejamento Agrário, Geografia do Trabalho, Educação do Campo e Movimentos Sociais.

Bruno Spadotto – Pós-doutorando em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Rio Claro. Doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP), com estágio de pesquisa no International Institute of Social Studies (ISS), Erasmus University Rotterdam (Holanda).

Carla Morsch Porto Gomes – Possui graduação em Ciências Sociais pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (Furb). É mestre em Agroecossistemas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA-UFRRJ). Pesquisadora do Grupo de Estudos sobre Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (Gemap).

Carlos Alberto Feliciano – Bacharel e licenciado em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP) (1999), com mestrado (2003) e doutorado (2009) pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana/USP. Atualmente concursado como Pesquisador III da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente

Prudente (Unesp/PP). Coordenador do Núcleo de Estudos sobre Agroecologia do Pontal do Paranapanema (Neapo) e Bolsista Produtividade CNPq 2. Credenciado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unesp/PP e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe da Unesp.

Carlos Eduardo Ribeiro Rocha – Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Mestre em Geografia pela UFT. Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Presidente Prudente. Professor efetivo da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins e professor substituto do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), campus de Paraíso (2024-2025).

Carlos Walter Porto-Gonçalves (*in memoriam*) – Possui graduação em Geografia (1972), mestrado em Geografia (1985) e doutorado em Geografia (1998), todos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) de 1987 a 2023, professor titular em 2017 e coordenador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto).

Denise Elias – Geógrafa e doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP) (1996). Pós-doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) (2008) e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (2015). Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará (Uece). Líder dos Grupos de Pesquisa (CNPq) Globalização, Agricultura e Urbanização (Globau) e Rede de Pesquisas sobre Regiões Agrícolas (Reagri). Pesquisadora da Rede de Pesquisadores sobre Cidades Médias (ReCiMe) e da Rede Observatório das Metrôpoles. Pesquisadora do CNPq (PQ1A).

Diulha Prestes Lottermann – Acadêmica do curso de Geografia – Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), atuando em monitoria de disciplinas de graduação e projetos de iniciação científica e de extensão. Integrante do Grupo de Estudos Geografia, Trabalho, Ambiente (GEGTA). Bolsista do Fundo de Incentivo à Pesquisa, do Centro de Ciências Naturais e Exatas (FIPE-CCNE-UFSM) (2024).

Eduardo Schiavone Cardoso – Bacharel e licenciado em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Mestre e doutor em Geografia (USP). Realizou estágio de pós-doutorado na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (FCT-Unesp). Professor Titular do Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (CCNE-UFSM). Professor dos Programas de Pós-graduação em Geografia da UFSM (Mestrado e Doutorado) e do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede (PROFGEO). Coordenador do Grupo de Estudos Geografia, Trabalho, Ambiente (GEGTA).

Erick Kluck – Geógrafo (licenciado e bacharel), mestre e doutor em Geografia Humana, todos pela Universidade de São Paulo (USP). Realizou dois pós-doutorados, sendo um na Universidade de Campinas (Unicamp) e o outro na USP, com pesquisas sobre a mobilidade do trabalho na dinâmica da territorialização do capital, com enfoque crítico em planejamento territorial estatal, land grabbing, green grabbing e flex crops.

Ève Anne Bühler – Doutora em Geografia pelo Instituto Nacional Politécnico de Toulouse (França) e atualmente professora no Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Integra o laboratório do Núcleo de Estudos Geoambientais (Nuclamb) e a Rede de Pesquisas sobre Regiões Agrícolas (Reagri), que coordenou entre 2020 e 2024. Suas pesquisas em geografia econômica e ambiental consideram as fronteiras agrícolas brasileiras como laboratórios da transformação das agriculturas empresariais e como lugares de tensionamento da relação entre agricultura e meio ambiente. Suas pesquisas recentes questionam a influência do agronegócio sobre a formulação e os usos das normas ambientais no Matopiba. Revelam, em particular, como a regulação ambiental tem sido mobilizada para legitimar a expansão espacial da agricultura. Entre outros, organizou o livro *Agriculturas empresariais e espaços rurais na globalização* (Editora da UFRGS, 2016), publicou *La revanche de l'agrobusiness brésilien: usages et paradoxes de la régulation environnementale par le numérique* (*Études Rurales*, 2022) e verbetes sobre agronegócio e neoliberalização da natureza em dicionários de ciências sociais.

Fábio Pitta – Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é pesquisador colaborador do Departamento de Geografia da USP e coordenador de projetos e de incidência da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

Fernando Cezar de Macedo – Professor titular do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE-Unicamp). Coordenador do Grupo de Estudos das Transformações Econômicas e Territoriais (Getete). É autor do livro *Desenvolvimento regional no Brasil no século XXI*, publicado pela EdUEPB.

Guadalupe Souza Sátiro – Pesquisadora colaboradora do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da Universidade de Brasília (UnB). Pesquisadora do Observatório de Conflitos Socioambientais no Matopiba (Observatório Matopiba). Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela UnB. Mestre em Cooperação Internacional para o Desenvolvimento pela Universidade de Salamanca (Usal). Graduada em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit).

Janete Stoffel – Economista e mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí). Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). Pós-doutoranda no Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (IE-Unicamp) (2024). Pesquisadora visitante na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais, do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Dirur-Ipea) (agosto de 2024 a julho de 2025). Docente na graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional (GPDR-UFFS) e do Grupo de Estudos das Transformações Econômicas e Territoriais (Getete-Unicamp).

José de Sousa Sobrinho – Possui graduação em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP) – bacharelado (1999), licenciatura (2000). Título de Mestre em Geografia (Geografia Humana) pela USP (2006), título de Doutor em Geografia (Geografia Humana) pela USP (2012). Pós-doutorado vinculado ao Laboratório de Geografia Agrária, do Departamento

de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP (2018). Participou do Grupo de Estudos do Vale do Rio São Francisco (1996-2017) e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Geografia Agrária (2018). Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Ensino de Geografia (Educação no/do Campo), Geografia Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: modelo de desenvolvimento, capitalismo no campo, luta pela terra e vale do rio São Francisco.

Júlia Letícia Pereira Ferreira – Geógrafa (licenciada) e mestre em Geografia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questões Agrárias (Nera-UFMA). Atualmente é técnica do Departamento de Estudos Territoriais e Geotecnologias do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc), responsável pelos projetos voltados a estudos agrários, comunidades tradicionais e conflitos.

Layanna Giordana Bernardo Lima – Doutora em Ciência na área de concentração em Geografia Humana (2012-2016) pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Ciência do Ambiente (2009) pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Graduada em Pedagogia (2001) pela Universidade do Estado do Tocantins (Unitins). Docente na Universidade Federal do Tocantins (UFT) desde 2010, atuando no curso de Pedagogia. Foi diretora adjunta e coordenadora pedagógica de projetos de educação socioeducativa na Instituição Educacional Casa de Eurípedes, na cidade de Colinas do Tocantins, entre os anos de 2002 e 2010. Atualmente, é coordenadora do curso de Pedagogia (2023-2025), vice-líder do Grupo de Pesquisa Educação, Cultura e Mundo Rural (Edurural) (UFT/Miracema) e pesquisadora do Grupo de Pesquisa Geografia Agrária (USP). Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Prática Pedagógica (LIPPed). Coordenadora de área do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) de Pedagogia – Núcleo de Alfabetização, campus de Miracema. Formadora no Programa da RCT/EducaTO – Projeto Alfabeto: Formação de professores das Salas Multisseriadas de Escolas do Campo, Indígena e Quilombola. Áreas de ensino e pesquisa no campo do ensino de Geografia, Ciências, Educação Ambiental; Educação do Campo; e Educação Indígena. Pesquisa em Geografia: questões indígenas; geografia agrária; campo e território.

Marta Inez Medeiros Marques – Geógrafa, mestre em Desenvolvimento Rural pela Université de Paris I – França (1992), mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP) (1994) e doutora em Geografia Humana pela USP (2000). Pós-doutora pela City University of New York (2007-2008). Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da USP. Líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) Desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo: o campo e a cidade em movimento. Pesquisadora do CNPq (PQ2).

Railene de Souza Veloso – Economista e mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Doutoranda em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas (IE-Unicamp), vinculada ao Centro de Estudos de Desenvolvimento Econômico (Cede). Pesquisadora do Grupo de Estudos das Transformações Econômicas e Territoriais (Getete). Atualmente é professora substituta do curso de Ciências Econômicas da UFT.

Ranchmity David Nunes – Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e doutor em Educação com ênfase no campo das Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Adjunto do curso de Licenciatura em Educação do Campo (Ledoc) na UFPI. Autor dos livros: Quilombo de Brejão dos Aipins: escolarização, organização e o empoderamento de mulheres negras no campo; Sertão quilombola: comunidades negras rurais no Piauí; A unidade na diversidade: identidades, cultura e ensino no contexto da educação quilombola. Organizador da coletânea Experiências, realidades e contextos da Educação do Campo no sul do Piauí. Atualmente coordena o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Ledoc.

Raoni Fernandes Azerêdo – Professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e doutor em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Atualmente, desenvolve pesquisas sobre as dinâmicas produtivas do agronegócio e suas interfaces na cadeia global de commodities.

Roberta Maria Batista de Figueiredo Lima – Geógrafa pela Universidade Federal do Pará (UFPA), licenciada e bacharel. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É professora do Departamento de Geociências da UFMA, onde coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questões Agrárias, desenvolve pesquisas com camponeses e comunidades tradicionais, enfocando os conflitos socioambientais e as implicações de grandes empreendimentos sobre os regimes de uso da terra.

Rosimeire de Jesus Diniz Santos – Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) (2018). Missionária leiga do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Regional Maranhão. Pelo Cimi Maranhão, é uma das articuladoras/es da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão, está na equipe de coordenação e execução de um processo de Intercâmbio Linguístico e Cultural com os povos Akroá Gamella e Krenyê e faz parte do Coletivo Nacional de Formação do Cimi.

Samuel Britto das Chagas – Engenheiro Agrônomo pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) (2006), aperfeiçoado em Georreferenciamento de Imóveis Rurais pelo Instituto Tecnológico da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (ITCO-PUC-GO) (2013). No presente, atua no oeste da Bahia, com regularização fundiária e consultoria ambiental, e está consultor do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/14/002 – MDA/Governança Fundiária. Foi educador social da Comissão Pastoral da Terra (CPT-BA) por 17 anos, realizando assessoria, articulação e prestação de serviços a movimentos sociais, organizações populares, povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, comunidades rurais e sindicatos, abordando os seguintes temas: Assistência Técnica Rural; Consultoria Ambiental; Regularização Fundiária; Georreferenciamento; Topografia; Conservação da Biodiversidade; Sistemas Agrícolas Tradicionais; Agroecologia; Educação Popular; Planejamento, Monitoramento e Avaliação (PMA); Políticas Públicas; Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável; Conflitos Agrários e Socioambientais. Autor de vários artigos, textos e projetos, escreveu com Carlos Walter Porto-Gonçalves o livro Os pivôs da discórdia e a digna raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina-BA. Em 2012 recebeu o prêmio Pequi de Ouro – em defesa do Cerrado na bacia do rio Grande, concedido pela Agência 10envolvimento.

Samuel Frederico – Professor do Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus Rio Claro. Membro da Rede de Pesquisas sobre Regiões Agrícolas (Reagri). Bolsista Produtividade do CNPq.

Saulo Barros da Costa – Professor de Geografia do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário (Colun) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus do Bacanga. É licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (2009) e mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF) (2012). Doutor em Geografia pela UFPE (2016). É especialista em Direito Agrário pela Universidade Federal do Goiás (UFG) (2022). Líder do Grupo de Pesquisa sobre Geografia, Territórios e Sociedades (CNPq). Atua com os povos e comunidades tradicionais em busca de garantia e permanência nos territórios, segundo processos de luta e resistência. Agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Regional Maranhão, e articulador da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão.

Sergio Pereira Leite – Professor titular no Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Doutor em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE-Unicamp). Pesquisador do CNPq em Produtividade de Pesquisa, da Faperj como Cientista do Nosso Estado e do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (INCT/PPED). Coordenador do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (Gemap). Pós-doutor em Ciências Sociais pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), em Sociologia pela Université Sorbonne Nouvelle, França, e também em Sociologia pelo Graduate Center da City University of New York (CUNY), Estados Unidos.

Sérgio Sauer – Doutor em Sociologia e professor da Universidade de Brasília (UnB) nos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (CDS) e em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader); pesquisador do CNPq (bolsa PQ), um dos editores do Journal of Peasant Studies (JPS) e coordenador do Observatório de Conflitos Socioambientais do Matopiba e do Centro Brasil-China de cooperação para a Agricultura Familiar.

Sheila Kelly Paulino Nogueira – Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora Adjunta do curso de Licenciatura em Educação do Campo na Universidade Federal do Piauí (Ledoc-UFPI). Integra, na UFPI, o Núcleo de Pesquisa e Estudos das Comunidades Camponesas (Nupescc) e o Núcleo de Agroecologia do Vale do Gurguéia (Nagu); e, na Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA), o Grupo de Estudos sobre Águas, Políticas e Conflitos no Semiárido Nordeste (Nascentes). Desenvolveu pesquisa com populações pesqueiras, tendo sua produção científica voltada para o debate sobre conflitos socioambientais, movimentos sociais e lutas por acesso à terra, à água e ao território. Em articulação com essas temáticas, trabalha com atuação do Estado e políticas públicas; educação ambiental; educação do campo; gênero e desenvolvimento; ensino de Geografia.

Teresa Paris – Geógrafa pela Universidade de São Paulo (USP), especialista em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e pesquisadora e assessora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

Thiago Fernandes Damas – Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (PPG-UFF), com ênfase na linha de pesquisa denominada Conflitos territoriais, produção do espaço, ativismos e movimentos sociais. Mestre em Geografia pela UFF (Planejamento Territorial Urbano Regional e Ambiental). Graduado em Geografia (licenciatura e bacharelado) também pela UFF. Atualmente é professor de Geografia da rede municipal do Rio de Janeiro e realiza pesquisas no Núcleo de Estudos sobre Território, Ações coletivas e Justiça (Netaj-UFF), com foco de investigação transitando entre as seguintes temáticas: justiça ambiental, conflitos socioambientais e metabólicos; conflitos territoriais envolvendo grandes empreendimentos; relações étnico-raciais no campo e na cidade; gênero e interseccionalidade; violência em situações de fronteira no campo; questões fundiárias e uso do espaço (público, privado, comum); experiências de luta: movimentos sociais e ações coletivas.

Vicente Eudes Lemos Alves – Bacharel e licenciado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e doutor em Geografia Humana pela mesma universidade. Livre-docente pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor associado e pesquisador no Departamento de Geografia e no Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências (IG-Unicamp). Integrante do Laboratório de Investigações Geográficas e Planejamento Territorial (Geplan). Coordenador do projeto de pesquisa CNPq-Universal intitulado “A fronteira agromineral do centro-norte do Brasil: políticas, planejamento regional e transformações socioterritoriais recentes”.

Esse livro foi diagramado utilizando a fonte Calibri para textos e a fonte Bricolage Grotesk para títulos. Esta publicação conta com o apoio da Capes e é distribuída pela Editora fflch.

Este livro é uma obra extremamente oportuna e relevante, ao colocar em foco um dos espaços mais dinâmicos e contraditórios da nossa geografia, verdadeiro laboratório das mudanças recentes no padrão de desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo (semi)periférico brasileiro, com todo o debate social, político, cultural e ambiental que acompanha a avalanche representada pela rápida transformação econômica capitalista na área entre quatro estados nomeada como Matopiba.

A obra com mais de duas dezenas de artigos consolida, assim, a articulação de importantes redes de investigação geográfica.

Rogério Haesbaert

ISBN: 978-85-7506-512-9



9 788575 065129